ARCHIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 171 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1927

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

Secretarias de Estado:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 13 do corrente mez, foi nomeado em commissão, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o segundo escripturario da Caixa de Amortização, bacharel Sergio Aquino Fonseca Araujo.

— Por outro de igual data, foi dispensado, a pedido, o 2° escripturario do Thesouro Nacional, Aphrodisio Aloysio da Silva, do cargo, em commissão de delegado fiscal do mesmo thesouro no Estado da Bahia.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente, foi reformado, nos termos da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, e resolução de 1 de abril de 1871, o capitão aggregado, á arma de infantaria, Diogo Clemente dos Santos Junior, visto haver permanecido por mais de um anno na segunda classe e ter sido, em nova inspecção de saude, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do Exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 3ª classe, Nelson Pereira da Cunha.

— Por outras de 20 foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Um mez, em prorogação, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Leonardo Vieira da Silva;

Dous mezes, em prorogação, ao cabo conductor de machinas do Corpo de Bombeiros, Manoel Marcus Vinitius;

Tres mezes, em prorogação, ao soldado da Policia Militar, Hugo de Souza Monteiro;

Seis mezes, em prorogação, ao guarda civil de 2ª classe, Enclydes Nunes Vieira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — N. 1.423 — 2ª secção. — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927 — Em referencia ao officio n. 1.359, de 6 deste mez, communico-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que Mario Marques pede cancellamento de notas. Outrosim, declaro-vos que, nos casos de não apresentação de denuncia e de impronuncia dos accusados, deve ser applicado o disposto no art. 58, do regulamento approvado pelo decreto numero 16.039, de 14 de maio de 1923. — Saude e fraternidade. — *Vianna do Castello*. — Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Joaquim Vieira, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Salomão José de Abreu, guarda civil de 1ª classe, pedindo certidão. — Remettido ao commandante da Policia Militar, para ser tomado na consideração que merecer.

Ernesto Vieira Ramalho, soldado reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, á vista da informação do commandante.

José Antonio de Oliveira, 2° tenente da Policia Militar, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria do Interior

Por portaria de 20 do corrente mez foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Antonio Figueira, natural de Portugal, nascido em 17 de outubro de 1870, filho de Tertuliano Figueira e Carolina da Encarnação, casado, residente nesta capital.

Maria Rosalina de Carvalho, natural de Portugal, nascida em 25 de dezembro de 1905, filha de Antonio Serafim de Carvalho e Maria Rosalina Martha de Carvalho, solteira, residente nesta capital.

José Gonçalves Regufe, natural de Portugal, nascido em 7 de setembro de 1905, filho de José Gonçalves Regufe e Julia Pereira da Silva, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Thomaz Fernandes, natural de Portugal, nascido em 1 de junho de 1905, filho de Antonio Fernandes e Anna da Cunha, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteram-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

Augusto Delio Pagliaro e Mariano Pagliaro. — Requeiram separadamente, de-

clarando o logar de residencia de Antonio Pagliaro, a 15 de novembro de 1889.

Curt. Willy Franz Grothe, pedindo naturalização. — Requeira por intermedio do governo do Estado de Santa Catharina, e junte os documentos exigidos pelo decreto n. 6.948, de 14 de dezembro de 1908.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Drs. Mario Vaz de Mello Filho e Mario de Lacerda Werneck, medicos pedindo dispensa do exame de medicina legal nas provas do 5º anno do curso juridico.—Deferido de accordo com a informação.

Alvaro Palmeira, Paulo Gomes Pereira, José Barbosa da Cunha, Clovis Cardoso de Moraes, José Americano do Brasil e Irineu José de Paula, pedindo registro de diplomas.—Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 4 de julho de 1927

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Dr. Paulo Martins Fontes, juiz federal na secção da Bahia, pedindo pagamento de addicionaes correspondentes ao periodo decorrido de 2 a 31 de dezembro do anno findo. — Tal pagamento, na importancia de 344$516 (e não 344$490) depende da solução que o Congresso Nacional dér ao pedido de credito de que trata a mensagem de 7 de março ultimo.

Additamento ao expediente de 15 de julho de 1927

Actos do director geral:

Expediram-se officios:

Ao secretario do Supremo Tribunal Federal:

N. 1.585 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, folhas de junho findo, de substituições de funccionarios da respectiva secretaria.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.586 — Declarando, em referencia ao officio n. 1.281, de 7 do corrente, que tratando aquelle officio de assumpto affecto ao Departamento Nacional de Saude Publica, que tem sua secção de contabilidade autonoma, independente, a elle deve ser dirigido o expediente.

Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.587 — Restituindo, para cumprimento de exigencia, a folha de substituição encaminhada com o officio numero 190, de 30 de junho findo.

N. 1.588 — Devolvendo, tambem para cumprimento de exigencias, terceiras vias dos pedidos ns. 4 a 8.

Ao director da Casa de Correcção:

N. 1.589 — Restituindo, para rectificação indicada e preenchimento de formalidades, as terceiras vias dos pedidos ns. 251 a 256.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.590 — Transmittindo 3ª via do pedido n. 2 extrahido por conta da verba n. 11 do vigente orçamento.

N. 1.591 — Transmittindo terceiras vias dos de ns. 369, 370 e 447, extrahidos pela Casa de Detenção do Districto Federal.

N. 1.592 — Enviando mappas de sobras e compras da Colonia Correccional de Dous Rios, relativo ao mez de abril ultimo.

Additamento ao expediente de 16 de julho de 1927

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Amazonas:

N. 1.593 — Restituindo, por não caber ao credor sinão a gratificação mensal de 1:111$111, o processo que acompanhou o officio n. 86, de 11 de maio ultimo, relativo á substituição, na magistratura do Acre.

Na Bahia:

N. 1.595 — Communicando, em referencia ao officio n. 30, de 30 de junho findo, que o pagamento de differença de addicionaes devidas ao juiz federal Dr. Paulo Martins Fontes, depende de solução a ser dada pelo Congresso Nacional, ao pedido de credito feito em mensagem de 7 de março ultimo.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.594 — Solicitando providencias para que seja rectificado o empenho de despeza do pedido da directoria officiante, sob n. 164, cuja importancia é de 88$575 e não 88$137, como declara.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 1.596 — Solicitando providencias para que seja presente á Secretaria de Estado uma demonstração detalhada das despezas feitas com as obras do Abrigo de Menores, por conta do restante da quantia destacada para as mesmas obras, por motivos que expõe.

Ao presidente da Associação Pão de Santo Antonio e Orphanato de Bello Horizonte:

N. 1.597 — Communicando, em referencia á petição de 18 do mez findo, haver se providenciado sobre o pagamento, por exercicios findos, das subvenções de 1924, do qual tratam os avisos ns. 4.051 e 4.052, de 21 de dezembro de 1925.

Montepio.

Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional:

N. 112 — Communicando haver sido feita apostilla, por motivo de maioridade, no titulo da pensionista D. Stella Biswas e remettendo tal documento.

Expediente de 18 de julho de 1927

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.205 — De 1:333$328, gratificação arbitrada, por serviços extraordinarios prestados em junho findo, ao Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, pelos funccionarios constantes de folha junta;

N. 3.206 — De 430$, de trabalhos executados no Gabinete do Consultor Geral da Republica em junho findo e julho corrente.

N. 3.207 — De 15:000$, tres quartas partes da subvenção votada para a Associação do Hospital Evangelico, que lhe compete neste anno.

N. 3.207 — De 162$967, de consumo de energia electrica na séde da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, em abril do corrente anno.

N. 3.210 — De 1:361$855, de consumo de gaz, luz e energia electricas, por conta do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em maio ultimo.

N. 3.211 — De 3:000$, quota do 2º trimestre deste anno, da subvenção que cabe á instituição A Escola Primaria, do Districto Federal.

N. 3.213 — De 450$, importancia de differença de vencimentos que, por substituição, em junho findo, compete á funccionarios da Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, constantes de folha annexa.

N. 3.214 — De 18:017$, proveniente de trabalhos executados na séde da Secretaria de Estado deste ministerio, em junho findo e julho corrente.

N. 3.215 — De 1:806$, proveniente de passagens concedidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, de janeiro a março deste anno, á requisição do Congresso Nacional.

N. 3.216 — De 638$652, de consumo de luz electrica, em maio deste anno, na séde do Museu Historico Nacional.

N. 3.217 — De 120$942, importancia de consumo de luz e energia electricas na séde o Archivo Nacional, em maio do corrente anno.

N. 3.218 — De 385$, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Casa de Correcção.

N. 3.219 — De 1:883$, de fornecimentos feitos em junho findo, á Secretaria de Estado deste ministerio, por Mattos, Pragana & Comp.

N. 3.220 — De 600$, aluguel de abril, maio e junho deste anno, da séde da 8ª Pretoria Civel do Districto Federal.

N. 3.221 — De 2:083$200, de fornecimentos feitos em abril ultimo, á Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 3.222 — De 1:000$, sendo 500$ a Alberto Alves da Torre e 500$ a Pedro do Amaral Palet, por serviços extraordinarios prestados no mez findo no desempenho de commissão em que se acham investidos.

Declarando áquelle Tribunal:

N. 3.224 — Em relação á recusa de registro do contracto firmado entre a Bibliotheca Nacional e a Sociedade Anonyma "A Encadernadora", de que trata o officio n. 1.076, de 15 de junho findo, que o alludido contracto não teve a approvação do Ministerio.

Reiterando pedido de adeantamento da importancia:

N. 3.212 — De 2:500$, ao Juiz de Menores do Districto Federal, de que trata o aviso n. 1.498, de 24 de março deste anno.

Solicitando providencias:

N. 3.226 — Para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, o credito de 47$400

para pagamento de franqueste de material de expediente de alistamento eleitoral.

N. 3.228 — Para que seja annullada a distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, para pagamento, neste anno, dos vencimentos do assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Octavio Coelho de Magalhães, visto achar-se o nome daquelle assistente, figurando nas folhas do mesmo instituto.

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 3.227 — Demonstração detalhada sobre a necessidade de abertura do credito especial de 127:598$836, para pagamento do pessoal do Instituto Oswaldo Cruz e do Instituto Vaccinogenico, dos vencimentos de novembro a dezembro do anno findo.

N. 3.208 — Folhas do *Diario Official* em que veem publicados contractos firmados entre o Ministerio e as firmas Bastos Dias & Comp. e Freire Guimarães & Comp., para fornecimentos, neste anno ás repartições do ministerio, faz diversas considerações a respeito.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.193 — Solicitando restituição da caução garantidora de proposta feita por Mendes Crety & Comp., para construcção do necroterio e laboratorio do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro, de que ora são contractantes.

N. 3.229 — Solicitando identica restituição a F. Moreira & Comp., de caução feita para garantia de contracto para concertos, aliás já executados, na installação electrica do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 3.230 — Solicitando parecer sobre si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito de que trata a autorização constante do decreto legislativo n. 5.191, de 11 do corrente.

N. 3.231 — Pedindo pagamento, por "Depositos", de 2:000$, subvenção, que compete em 1922, á Escola São Vicente de Paulo, do Estado da Bahia.

N. 3.232 — Transmittindo requerimentos em que o bacharel José Julio de Sabóia e Silva, como procurador interino na secção do Rio de Janeiro, pede pagamento de differença de vencimentos, declarando reconhecer o ministerio o direito do impetrante e pedindo o pagamento.

N. 3.233 — Transmittindo requerimento do bacharel Alfredo Valdetaro da Silva, em que pede pagamento, por substituição do cargo de pretor, da gratificação mensal de 300$ e reconhecendo o direito do impetrante do pagamento requerido.

N. 3.234 — Pedindo pagamento ao sub-pretor da Setima Pretoria Civel, Dr. José Linhares, de 800$ por mez, no periodo em que serviu como juiz da Segunda Vara de Orphãos (de 26 a 31 de dezembro de 1923).

N. 3.235 — Pedindo pagamento de 470$536 ao bacharel Sylvio Martins Teixeira, por ter substituido o pretor da Quinta Pretoria Civel, de 1 a 7 de setembro e de 21 a 31 de dezembro de 1923.

Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Em referencia ao officio n. 986, de 6 de junho findo, communicando que esse tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 2.299, de 18 de maio ultimo, enviando as folhas do *Diario Official* em que veem publicados os contractos celebrados com as firmas Fontes Garcia & Comp., e Mendes, Pinto & Comp., para fornecimento de lubrificantes, estopas e artigos congeneres, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, resolveu, em sessão de 27 do mez findo, recusar registro aos alludidos contractos, por não ter sido enviado o processo de concurrencia publica, inclusive o mappa comparativo, informo a V. Ex., para os devidos fins, que, sobre os contractos em apreço, todos os esclarecimentos foram prestados a esse tribunal, tendo sido remettidas, com o citado aviso n. 2.299, de 18 de maio, as propostas em original, apresentadas na concurrencia pelas mencionadas firmas e as folhas do *Diario Official* de 15 de março deste anno, de ns. 5.978 e seguintes, onde foram publicadas as propostas para adjudicação dos artigos cujos preços tinham sido identicos na concurrencia.

Conforme foi declarado a V. Ex., ainda no alludido aviso n. 2.299, de 18 de maio, o termo da abertura e encerramento da concurrencia, bem como a acta da abertura das propostas, foram publicados integralmente a fls. 764 e seguintes do citado orgão official de 9 de janeiro deste anno, tendo sido os editaes que precederam a dita concurrencia publicados no mesmo *Diario Official* de ns. 293 a 6, de 24 de dezembro de 1926 a 8 de janeiro do corrente anno.

Outrosim, declaro a V. Ex. que além desses elementos não ha nenhum processo mais a remetter, porque o processo aqui organizado fica, de accôrdo com o regulamento da Secretaria de Estado e com o despacho proferido por este ministerio, acompanhado dos necessarios pareceres, archivados na Directoria da Contabilidade, para que possa ser sempre compulsado e verificado, pois de outro modo ficará a secretaria de Estado sem os precisos meios para exames, confrontos, provas e fiscalização dos actos que se succedam ás assignaturas dos contractos. Accresce a circumstancia de que este ministerio fornece, como já informei, todos os dados e elementos bastantes para que a Directoria informante do tribunal levante o mappa demonstrativo que lhe cabe organizar para constatar si são verdadeiros os resultados constantes do contracto. Acontece que do art. 753 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica não se deduz a obrigação de remetter tal mappa, pois, si assim fosse, ter-se-ia que remetter tambem os catalogos, desenhos, amostras e demais documentos exhibidos pelos interessados, sendo que destes alguns são retirados até logo após a inscripção nas concurrencias.

Do exposto solicito a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que seja reconsiderada a decisão desse tribunal que negou registro aos contractos em apreço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro, de 12 e 13 do corrente, foram concedidas, de accôrdo com o decreto n. 14.664, de 1 de fevereiro de 1921 as seguintes licenças:

Nos termos do art. 16:

De seis mezes, a partir de 7 do corrente, ao Dr. Servulo Lima, inspector sanitario.

Nos termos do art. 15:

De seis mezes, a partir de 3 de junho ultimo, ao Dr. Pedro de Castro Valente, sub-inspector Sanitario Rural.

Nos termos do art. 16:

De seis mezes, a partir de 11 de junho ultimo, a Vicente Ferreira Rodrigues Fróes, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 19:

De quatro mezes, a partir de 24 de junho ultimo, a Aureo Eurico de Sá, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 13 de julho de 1927

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. secretario da Prefeitura do Districto Federal:

Officio E. 1.317 — No sentido de ser enviada a este Departamento a relação dos gabinetes de dentistas que tenham pago licença no presente exercicio, e só ser concedida licença, nos futuros exercicios, aos gabinetes cujos proprietarios provarem ter o diploma de cirurgião-dentista devidamente registrado neste Departamento.

Agradeceu-se:

Officio E. 1.315—Ao Sr. director do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, o recebimento de 1.000 vidros de vaccina antityphica *per os*, de accôrdo com a factura n. 1.009 do Almoxarifado desse Serviço.

Remetteram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Officio E. 1.319 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial e desenho do invento de «um desinfectador automatico de apparelhos sanitarios e semelhantes» para que pede privilegio, Ondibecte Silveira, Edegard Buckeridge, Walter Buckeridge e Francisco de Paula Machado.

Ao Sr. director de Saneamento Rural:

Officio E. 1.313—Não constando nesta secretaria geral o motivo da exoneração do Dr. Domingos Armando Paracampo, ex-sub-inspector Sanitario Rural, o requerimento do referido medico, para ser informado afim de que possa ser fornecida a certidão requerida.

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officio E. 1.316—Em additamento ao officio n. E. 774 de 9 de abril proximo passado, o memorial descriptivo e copia do parecer relativos a invenção de «uma nova massa alimenticia e processo para obtel-a» para que pediu privilegio, Alexandre Calafiri.

Dia 15

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector da Alfandega:

Officio E. 1.323 — No sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos de accordo com o art. 2º § 23 das Preliminares da Tarifa em vigor e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Justiça

exarado a 12 do corrente, 8 volumes contendo material electrico, e vindos de New-York, pelo vapor in lez «Vauban», consignados á ordem e destinados á Fundação Gaffrée e Guinle.

Communicou-se:

Ao Sr. delegado de Policia incumbido da repressão á vadiagem:

Officio E. 1.322 — Que Virginia Silva, a quem se refere o officio n. 837, de 11 do corrente, não quiz em absoluto ser hospitalizada, allegando possuir domicilio certo, além de não ser portadora de doença que reclamasse internação em qualquer estabelecimento de assistencia, só podendo os hospitaes da Saude Publica apenas receber individuos portadores de doenças transmissiveis, estando hoje os demais hospitaes sob a dependencia da Assistencia Hospitalar do Brasil.

Restituiu-se:

Ao Sr. director da Receita Publica:

Officio E. 1.324 — Em referencia ao officio n. 232, de 22 de junho findo, o processo da Delegacia Fiscal em Pernambuco e remetteu-se a informação da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio de Medicina, referente ao objecto desse processo.

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1927

Pelo Sr. secretario geral:

Dr. Americo Pereira da Silva Pinto, pedindo certidão (307-927). — Certifique-se o que constar.

Dia 15

Pelo Sr. director geral:

Theophilo da Costa Faria, pedindo reintegração (332 927). — Não póde ser attendido á vista da informação.

Dia 20

Pelo Sr. ministro:

Henrique Louzada Marcenal (385-927). — Mantenho o despacho de 4 de novembro ultimo. Só na hypothese de haver disposição expressiva em tal sentido seria licito determinar que o addido aproveitado em outra repartição desloque, na antiguidade, os funccionarios da respectiva classe.

Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira (345-927). — Dê-se a certidão.

Dr. Americo Pereira da Silva Pinto (349-927). — Dê-se certidão.

Manoel dos Santos Marques, pedindo inspecção de saude para poder solicitar 90 dias de licença com todos os vencimentos vencidos e por vencer na fórma da lei (343-927). — Não póde ser attendido o requerente nos termos do pedido, uma vez que não lhe assiste direito á licença.

Dr. Mario Fróes de Abreu, pedindo tres mezes de licença de conformidade com o paragrapho unico, do art. 9, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (338 927). — Declare qualquer motivo justo e attendivel para que se lhe possa conceder a licença nos termos do art. 15.

José Vicente da Silveira, pedindo aposentadoria (333 927). — O requerimento não póde ser deferido, á vista dos dispositivos legaes.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 18 de julho de 1927

Officios:

Restituiu-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.186 — Devidamente informado pelo Inspector sanitario, Dr. J. Tavares Filho, o memorial descriptivo e desenho do invento de «um apparelho assucareiro hygienico».

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.181 — Em duas vias quadros demonstrativos dos reforços de verba necessaria a esta directoria, para pagamento do pessoal subalterno, encarregados de archivos, guardas e serventes cujos creditos destinados a tal fim não foi incluida quantia relativa a incorporação feita aos vencimentos de accôrdo com o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 2.188 — A relação dos officios e autos de multas recebidos daquella inspectoria, durante a semana de 10 a 16 de julho de 1927.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.190 — No sentido de ser levado a effeito o despejo judicial da fabrica de productos chimicos abusivamente installada á rua Jorge Rudge n. 55.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2 195 A — Que, por despacho de 28 de junho findo, o Dr. director indeferiu a petição em que Paschoal Molinaro, pedia relevação de multa.

— Ao mesmo:

N. 2.187 — A inclusão na folha de aprendizes da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, gratuito, Antonio Teixeira, a partir de 15 do corrente.

— Ao mesmo:

N. 2.184 — Que em data de 15 do corrente, para exercer o cargo de servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Alberto Silva, Antonio de Oliveira e Oswaldo Silva Barcellos.

— Ao mesmo:

N. 2.183 — Que o servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, entrou no gozo da licença que o teve nos termos do art. 17, no dia 13 do corrente.

— Ao mesmo:

N. 2.182 — Que em data de 15 do corrente foram promovidos a desinfectadores os serventes de 2ª classe Zacharias de Souza Barbosa e Manoel da Silva Maia, e a servente de 1ª classe o de 2ª Augusto Brandão Pinna.

— Ao director da Receita Publica:

N. 2.195 — Que por despacho de 28 de junho findo, desta directoria, foi indeferida a petição em que Paschoal Molinaro pedia relevação de multa.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 1.675/3.482 — Raul Pereira Alves de Magalhães. — Approvada.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 1.850/951 — Francisco Baptista de Paula Neto. — Concedo 90 dias.

Ns. 1.849/550 — T. de Carvalho & Companhia. — Deferido, até ulterior deliberação.

Ns. 1.843/570 — Julio Bertolan. — Concedo 60 dias.

Ns 1.951/573 — Amadeu Bernardo da Fonseca. — Concedo 90 dias.

Ns. 1.765/534 — J. Pinto & Santos. — Concedo 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Francisco Rodrigues de Carvalho. — A' vista dos motivos que determinaram a suspensão indeferido.

Domingos Antonio. — Relevo a multa por ter sido vaccinado.

José Martins. — Relevada por ter sido vaccinado.

Lucio dos Santos. — Relevada.

Segunda Delegacia de Saude:

Ferreiras & Como. (1.732). — Certifique-se.

José Souza Reis (1845-225). — Concedo 60 dias.

Antonio Alves do Vale (1713-205). — Indeferido.

Roberto de Souza Lopes (1.730). — Concedo mais 60 dias, que não serão mais prorogados.

Additamento ao expediente do dia 13 de julho de 1927

— Communicou-se:

Ao director da Receita Publica:

Officios ns. 2.166 e 2.167 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas:

De 400$ a João Clemente Brandão, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 365 por infracção do art. 1.015 n. 3, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000$ a Pinheiro Roris, estabelecido á rua Mariz e Barros n. 327, por infracção do art. 671, § 2, combinado com o art. 737, § 4º, do mesmo decreto.

Foram multados:

Officios ns. 2.166 A e 2.167 A — Em 400$ João Clemente Brandão e em 1:000$ Pinheiro Roris.

Additamento ao expediente do dia 15 de julho de 1927

Restituiu-se:

Ao Dr. director Geral:

Officio n. 2.168 — O officio do director geral do Ministerio das Relações Exteriores, que acompanhou um retalho do jornal «El Dia», que se publica em Montevidéo.

Agradeceu-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Publica:

Officio n. 2 157 — Com referencia ao officio n. 99, de 9 do corrente, a communicação que nelle se contém.

Communicou-se:

Ao director do Laboratorio Bacteriologico:

Officio n. 2.162 — De conformidade com as instrucções contidas no officio n. 1 238, da Secretaria Geral, que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 7 do corrente, determinou que se organize o expediente rela-

tivo á abertura do credito supplementar de que trata o officio n. 79, de 25 de junho ultimo.

Ao Dr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional:

Officio n. 2.156 — Que a Procuradoria dos Feitos de Saude Publica julgou improcedente a acção proposta por J. Ferreira de Oliveira.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Companhia de Acidos (1.256 363). — Approvo as plantas, devendo ser feitas as modificações indicadas no parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Additamento ao expediente do dia 16 de julho de 1927

Communicou se:

Ao Dr. secretario Geral:

Officio n. 2.185 — O cancellamento das multas impostas contra Eduardo Ribeiro, Waldemar Passos, Rodolpho Carlos Rois, Manoel Maria o Antonio Martelotte, Alcides da Rocha Garcia, Luiz Jacintho Sabatine e Dr. Ernesto Otero.

Officio n. 2.179 A — Que por despacho de 15 do corrente o Dr. director deferiu a petição em que Antonio P. de Mattos pedia relevação de multa.

Officios ns. 2.180 A e 2.191 — Que por despacho de 28 de junho findo o Dr. director indeferiu as petições em que José Francisco dos Santos e Alipio Bastos pediam relevação de multa.

Additamento ao expediente de 13 de julho de 1927

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2 147 A — Que o Sr. Dr. director, por despacho de 11 do corrente, deferiu a petição em que Francisco Vieira Goulart pedia relevação de multa.

Ao director da Receita Publica:

N. 2.147 — Que por despacho de 11 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Francisco Vieira Goulart, pedia relevação de multa.

Ao mesmo:

Ns. 2.139, 2.145, 2.146, 2.153 e 2.154 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 100, a Oliveira Irmãos Limitada, estabelecidos á rua General Camara n. 167, por infracção do art. 997, letra B do decreto 16 300 de 31 de dezembro de 1923; de 1:000$, a Luiz Biondi & Companhia, estabelecido á praça General Osorio n. 12, por infracção do art. 600 combinado com o 633 § 1º do mesmo decreto; de 1:000$, a Desiderat & Rodrigues, estabelecidos á rua dos Arcos n. 52, por infracção dos arts. 600, 633 e 671 § 1º e 600 n. 3, do mesmo decreto; de 200, a Viriato Avila Fraga estabelecido á rua João Silva n. 107, por infracção do art. 992 letra C, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200$, a Ayres & Irmão, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 97, por infracção do art. 992 letra C do mesmo decreto.

Ao mesmo:

Ns. 2 148 a 2.152 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: de 50$, por infracção do art. 505 § 1º, a cada um dos Srs.: João Figueiredo, encontrado á rua Souza Pontes n. 181 (tres multas), Antonio de Souza Amorim, encontrado á rua Visconde de Nitheroy n. 84 e José Martins, encontrado á rua Frei Caneca n. 35, sobrado.

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.143 — Em additamento ao officio 1.981, os boletins mensaes dos serviços effectuados durante o mez de junho proximo findo do Laboratorio Bacteriologico e 1ª Delegacia de Saúde.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 2.147 — Os processos referentes ás multas impostas contra Francisco Antunes da Silva, Henrique Soares, João Muniz Machado, Manoel Caetano Martins, Manoel José Gonçalves, Manoel Gonçalves da Silva, Arthur Henriques, Aquilino da Silva Gomes, Horacio Nunes da Costa, José Chali, José Francisco Fortes e Americo Ludolf.

Ao Dr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 2.142 — Em additamento ao officio n. 1 972, os boletins mensaes dos serviços effectuados durante o mez de junho proximo findo, do Laboratorio Bacteriologico e 1ª Delegacia de Saúde.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

Ns. 2 143 e 2 144 — A exoneração, em 8 do corrente, do servente de 2ª classe Emilio Brito Lima e o fallecimento em 7 do corrente dos desinfectadores Joaquim José Muniz, Manoel de Oliveira e o servente de 1ª classe Satyro Luiz de Souza.

Foram multados:

Ns. 2.139 A 2.145 A, 2.146 A, 2.148 A, 2 149 A a 2.154 A — Em 100$, Oliveira Irmãos Limitada e Luiz Biondi & Comp., em 1:000$, Desiderat & Rodrigues, em 200$, Ayres & Irmãos, em 200$, Viriato Avila Fraga, em 50$, cada um, João Figueiredo (tres multas), Antonio de Souza Amorim e José Martins.

Additamento ao expediente de 15 de julho de 1927

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 2.165 — O relatorio apresentado pelo assistente do Laboratorio Bacteriologico Dr. A. P. de Ulhôa Cintra, commissionado para estudo na Europa a organização dos Institutos Antirabicos.

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.163 — O relatorio apresentado pelo assistente do Laboratorio Bacteriologico sobre a invenção de um novo preparado para extermínio de ratos e outros animaes e insectos damninhos, para que pede privilegio Enrique Derregibus.

Solicitaram-se providencias:

Ao delegado do 1º Districto Sanitario:

N. 2.161 — No sentido de serem avisados, sempre que forem chamados para o jury, com a possivel brevidade, os funccionarios destacados naquella dependencia.

— Ao director da Receita Publica:

N. 2 159 — Tendo em vista o parecer formulado pelo Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica, a restituição das importancias depositadas na Thesouraria Geral, a A. M. Lopes, na pessoa de seu procurador, Dr. Daniel de Almeida.

— Ao Dr director geral:

N. 2.160 — No sentido de ser o Dr. Pedro Carneiro designado para substituir, no Serviço de Epidemiologia, o Dr. Alexandre Mosoroó, que segue para os Estados Unidos em commissão de estudos.

Communicou-se:

Ao Dr. director geral:

N 2.153 — Haver esta directoria, em tempo opportuno, remettido á 1ª Delegacia de Saúde, o officio do presidente do Tribunal, solicitando o comparecimento, como jurado, o Dr. Armando de Castro Oliveira.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 2.164 — Que em data de 8 do corrente, foi admittida como servente de 2ª classe, Francisca Pezzini.

— Ao mesmo:

Ns. 2.177 A e 2.178 A — Que, por despacho de 4 do corrente, o Dr. director deferiu as petições em que Porphirio de Freitas pedia relevação de duas multas.

— Ao director da Receita Publica:

Ns. 2.177 e 2.178 — Que, por despacho de 4 do corrente, desta directoria, foram deferidas as petições em que Porphirio de Freitas, pedia relevação de duas multas.

— Ao mesmo:

Ns. 2.155 e 2.169 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 100$ a A. Pereira, encontrado á rua Carolina Machado n. 294, por infracção do art. 1.038 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$ a Lucio Correia Sarmento, encontrado á rua Angelica n. 17, por infracção do artigo 1.038, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao mesmo:

Ns 2.170 e 2.176 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 500$, por infracção do art. 505 § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. Laudelino Santos, encontrado á rua Cecilia n. 15, casa I, Honorio Jeremias, encontrado á rua Alves Brito n. 25, Ivo de Almeida, encontrado á rua D. Clara n. 54, Mario Bocani, encontrado á rua Taylor n. 126, Eugenio Paiva, encontrado no Morro Pedro Americo n. 359, Manoel Soares, encontrado á rua Tavares Bastos n. 83, e Gemario Carboni, encontrado á travessa Paz n. 16.

Inspecção de saude

Compareçam:

José Ribas Rollo, Antonio J. Dominguez, Manoel Lopes Gomes, João N. Silva, Alberto Ferreira, Joaquim de Brito, João Gaspar, José P. Gaspar, Manoel Lopes, Domingos Rodrigues, Joaquim Fernandes, Joaquim Rodrigues, Ital Ludizuichy, Elias C. A. Barroso, Antonio L. Jesus, Severino Santos, Abrahão Assem, Francisco R. Freitas, Antonio Messias, Alfredo Messias, Francisco J. Silva, José M. Silvestre, Antonio G. O. Junior, João Baptista, Antonio Ferreira, Antonio I. Ramalho, Constantino Ferreira, Antonio de Mattos, Francisco Pinto, Jeronymo P. Castro, Manoel Ferreira, Antonio C. A. Barroso, Manoel P. Silva, José M. Meirelles Carlos T. Monteiro, Lourenço F. Crespo, Luiz da Silva Damaso, Joaquim A. Oliveira, João Pereira de Souza, José Maria de

Almeida, Manoel Alves, Celestino Santos, Manoel Valente, Mario Joaquim, Daniel Rodrigues, José Palhares, Arlindo Fernandes, José Medeiros Correa, Margarida G. Ferreira, Carlos Vieira da Silva, Philomena M. Novelino, Felippe Ammar e Antonio Novelino.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Additamento ao expediente de 15 de julho de 1927

Actos do Sr. inspector:

Mandando admittir como serventes de segunda classe: Alberto da Silva, pintor; Antonio de Oliveira, pedreiro; e Oswaldo Silva Barcellos, bombeiro, a contar de 15 do corrente.

Mandando incluir na folha de aprendiz o gratuito Antonio Teixeira, a contar de 15 do corrente.

Mandando promover a desinfectadores os serventes de segunda classe Zacharias de Souza Barbosa e Manoel da Silva Maia e a servente de primeira o de segunda Augusto Brandão Pinna, todos a contar de 15 do corrente.

Mandando suspender por um dia o guarda portão Antonio Barcellos Junior.

Expediente de 16 de julho de 1927

Officios:

Ao Sr. Dr, secretario geral:

N. 532 — Remettendo a folha supplementar para pagamento do mez de maio do corrente anno ao guarda desinfectador de segunda classe Francisco Ritto, na importancia de 200$, que, accrescida da quantia de 110$, pelo augmento do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 310$000.

N. 533 — Remettendo a folha supplementar para pagamento do mez de junho do corrente anno aos seguintes empregados: Francisco Ritto e Joaquim da Cunha Motta, guardas desinfectadores de segunda classe; José Teixeira de Miranda, desinfectador, e Valentim Simpiicio dos Santos, servente de primeira classe, na importancia de 441$333, que, accrescida da quantia de 243$443, pelo augmento do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de réis 684$776.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 534 — Remettendo os pedidos ns. 523 a 533.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 535 — Communicando terem sido admittidos como serventes de segunda classe, por acto datado de 15 e a contar dessa mesma data: Alberto da Silva, pintor; Antonio de Oliveira, pedreiro e Oswaldo da Silva Barcellos, bombeiro.

N. 536 — Communicando que foi mandado incluir na folha de aprendiz o gratuito Antonio Teixeira, por acto de 14 do corrente e a contar da mesma data.

N. 537 — Communicando terem sido promovidos, por acto de 15 do corrente e a contar dessa mesma data: a desinfectadores os serventes de segunda classe Zacharias de Souza Barbosa e Manoel da Silva Maia e a servente de primeira classe o de segunda Augusto Brandão Pinna.

N. 538 — Communicando ter sido suspenso por um dia, por acto datado de 15 do corrente, o guarda-portão Antonio Barcellos Junior.

DIRECTORIA DA DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 13 e 15 de julho de 1927

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.095 — Para que seja submettido a registro, no Tribunal de Contas, o contracto celebrado entre a Inspectoria de Saude de Santos e a firma Picone & Filhos, daquella cidade.

N. 1.096 — Os requerimentos dos guardas sanitarios da Sub-inspectoria de Saude do Porto de Maceió, Manoel da Silva Moutinho e Joaquim Sabino Mello, em que solicitam pagamento da importancia a que se julgam com direito, de accôrdo com o decreto n. 3.990 e lei 4.555, referentes aos exercicios de 1923, 4, 5 e 6.

N. 1.097 — As 4as vias das contas ns. 30 e 31, relativas a hospitalizações durante o mez de maio proximo findo.

— Ao Sr. agente da Companhia Commercial Maritima:

N. 1.100 — As contas de ns. 30 e 31, na importancia de 189$, referentes á hospitalização de um tripulante e de um passageiro do paquete «Mendoza», em maio ultimo.

— Ao Sr. almoxarife geral do departamento:

N. 1.101 — Os pedidos de material ns. 150 e 18, respectivamente desta directoria e do Lazareto da Ilha Grande.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.091 — No sentido de serem sanadas as faltas apontadas por esta directoria na proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o anno de 1928.

— Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.093 — Afim de que seja enviada a esta directoria uma cópia da informação do Dr. Salgado Lima, que acompanhou o officio n. 467, de 29 de abril ultimo, da Inspectoria de F. do Exercicio da Medicina.

— Ao Sr. inspector geral de Saude do Porto:

N. 1.094 — Para que os vapores que conduzem mais de 100 passageiros para este porto sejam sempre visitados por duas turmas.

— Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 1.092 — No sentido de serem remettidas a esta directoria as folhas de pagamento do pessoal dispensado em virtude da lei 4.911, cujas despezas orrerão pelo credito aberto pelo dec. 17.815.

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.093 — Que o Dr. Miguel Felippe Borges, nomeado sub-inspector interino, tomou posse e entrou em exercicio do cargo a 16 de maio ultimo, na Inspectoria dos Portos do Amazonas.

N. 1.099 — Que, em 12 do corrente, o continuo desta directoria, Alberto Pedro dos Santos, reassumiu o exercicio do cargo, visto haver terminado a licença em cujo gozo se encontrava.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1927

N. 1.443 — Antonio Souza Ribeiro. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.330 — Luiz Augusto Gonçalves. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.329 — Luiz Augusto Gonçalves. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.328 — Luiz Augusto Gonçalves. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.039 — João Izidro dos Santos Chaves. — Não póde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1.439 — Sociedade Anonyma Drogari-Legey. — Certifique-se nos termos da petição.

N. 1.029 — Otmar O. Albrecht. — Remetta-se á Inspectoria das Doenças Venereas.

N. 1.412 — Eduardo Alvares de Abreu e Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.411 — Eduardo Alvares de Abreu e Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 576 — Hermano Possolo. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 336 — João de Sequeira Dias Sobrinho. — Deferido, devendo ser feita a annotação no talão da licença.

N. 197 — H. Karible. — Deferido.

Dia 19

N. 1.093 — Alberico Prado Pestana. — Compareça a esta inspectoria.

N. 1.359 — Alberto Marsicano. — Providencie-se sobre o parecer do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.199 — Fernando O. Rocha Lins. — Remetta-se aos chimicos.

N. 604 — Candido Fontoura Silveira. — Remetta-se á Inspectoria da Prophylaxia das Doenças Venereas.

N. 605 — Candido Fontoura Silveira. — Remetta-se á Inspectoria da Prophylaxia das Doenças Venereas.

N. 1.031 — Otmar O. Albrecht. — Compareça nesta inspectoria.

N. 1.028 — Otmar O. Albrecht. — Remetta-se de novo á Inspectoria de Prophylaxia das Doenças Venereas, com o parecer do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 918 — Socrates Zenobio Pinheiro. — Remetta-se á Inspectoria de Tuberculose.

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

N. 3.642 — J. Lois. — Deferido.

N. 3.644 — Malbeiros & Comp. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.646 — Bastos & Marinho. — Deferido.

N. 3.677 — Canuto Ferro de Alencar. — Deferido.

N. 3.715 — Wong Hing. — Certifique-se o que constar.

N. 3.740 — Moysés Ribeiro de Castro. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 3.750 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Deferido, desde que a operação seja assistida por funccionario desta inspectoria.

N. 3.751 — Silva Domingos & Comp. — Certifique-se.

N. 3.753 — Alfredo M. Guimarães & Comp. — Certifique-se.

N. 3.753 — Alonso Paredes & Gonçalves. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 18 do corrente mez foi nomeado José Del Chiaro collector das rendas federaes do municipio de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

— Por outro de igual data foi exonerado a pedido Francisco Villela de Andrade, do logar de collector das rendas federaes do municipio de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 127 — Declarando que importou em £ 97-7-11 a cambial emittida pelo Banco do Brasil, correspondente a importancia de 1:000$, papel, posta á disposição do lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Miguel Osorio de Almeida, na Delegacia do Thesouro em Londres, para attender ao pagamento de publicações no corrente anno.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 166 — Declarando haver resolvido, por despacho de 24 de junho ultimo, que volteem á administração do Ministerio da Viação e Obras Publicas os proprios nacionaes sitos á rua do Aqueducto ns. 174, 175, 178, 179 e sem numero, nas proximidades das caixas d'agua da Carioca.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 136 — Communicando haver resolvido que volte a ter exercicio na Alfandega desta Capital o 2º official aduaneiro, extincto, da mesma Alfandega, João de Medeiros Guimarães, ora servindo na Directoria da Receita Publica.

Requerimento despachado

Pelo secretario do Sr. ministro:

Processo relativo á concurrencia administrativa para a acquisição de objectos de expediente para a Secretaria do Gabinete de S. Ex. o Sr. ministro. — Faça-se a inscripção da firma J. G. Pereira & Comp., para fornecimento dos artigos de sua proposta, de accôrdo com a informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 185 — Communicando que o Sr. ministro, por acto desta data, resolveu que volte a ter exercicio na Alfandega desta Capital o 2º official aduaneiro, extincto, da mesma repartição, João de Medeiros Guimarães, que se achava servindo na Directoria da Receita Publica.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 181 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente numero 578, expedida em favor do "Banco Noroeste do Estado de São Paulo" e referente á sua agencia em Itapetininga, naquelle Estado.

N. 182 — Remettendo, devidamente assignadas pelo Sr. ministro e acompanhadas do respectivo processo, as cartas-patentes ns. 580 e 581, expedidas em favor do "Banco de São Paulo" e referentes ás suas agencias em Bica da Pedra e Pederneiras, naquelle Estado.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 276 — Communicando haver resolvido designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Sylvio Valentim de Oliveira, para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1926, dos ramaes federaes de Tibagy a Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana, a reunir-se na Capital de São Paulo.

Identico sob n. 135, ao Sr. inspector federal das Estradas.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 277 — Communicando que o Sr. ministro, por acto de hoje, resolveu que volte a ter exercicio na Alfandega do Rio de Janeiro, o 2º official aduaneiro, extincto, da mesma Alfandega, João de Medeiros Guimarães, ora servindo na Directoria da Receita Publica.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 35 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o 2º escripturario da Estatistica Commercial, José Eugenio Müller, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder-lhe trinta dias de prazo, improrogavel, para se apresentar á sua repartição.

— Sr. Dr. Luciano Pereira, M. D. secretario do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 138 — Agradecendo a remessa de varios exemplares da tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para o exercicio vindouro.

— Sr. Dr. Maximiliano Schmitz, M. D. intendente municipal de Montenegro — Rio Grande do Sul:

N. 139 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 9 de junho findo, deixou de attender ao pedido de isenção de direitos para um motor a gaz pobre, importado pela Intendencia Municipal de Montenegro, visto não existir dispositivo legal que o autorize.

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 42 — Declarando que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 1 do corrente, conceder trinta dias de prazo, improrogavel, a Alexandre Alvares de Azevedo Mendes Soares, agente fiscal do imposto de consumo na Capital de Alagôas, para se apresentar na Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 91 — Enviando o decreto que remove o segundo escripturario da Alfandega da Parahyba, João Baptista de Souza, para o logar de quarto escripturario da Alfandega da Bahia.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 31 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, João Serapião de Almeida, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder-lhe trinta dias de prazo, improrogavel, para se apresentar na sua repartição.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 125 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu approvar o acto que annexou a Collectoria das rendas federaes de Rio Paranahyba a de S. Gothardo, em virtude de ter sido exonerado o respectivo exactor e não estar a mesma provida de escrivão.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 36 — Transmittindo o decreto que nomeia segundo escripturario da Alfandega da Parahyba, o terceiro escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão Pedro de Alcantara Cruz.

N. 37 — Remettendo o decreto que remove o quarto escripturario da Alfandega da Bahia, Claudio José da Silva Porto, para o logar de segundo escripturario da Alfandega da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 29 — Enviando o decreto que nomeia segundo escripturario da Alfandega de Pernambuco o segundo official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Pará, José Sabino Vieira.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 158 — Transmittindo o decreto que promove a terceiro escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o quarto escripturario Alcides Augusto Savard de Saint Brissan.

N. 159 — Remettendo o decreto que promove a primeiro escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o segundo escripturario Raul Fernandes de Oliveira.

N. 160 — Enviando o decreto promovendo a segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o terceiro escripturario Eduardo da Veiga Teixeira.

N. 161 — Transmittindo o decreto que nomeia quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o segundo official aduaneiro extincto, da Alfandega de Uruguayana, Antonio Monjardim.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, João Serapião de Almeida, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder-lhe trinta dias de prazo, improrogavel, para se apresentar á repartição a que pertence.

N. 11 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o 2º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, José Eugenio Müller, que se achava servindo na Mesa de Rendas de Itajahy, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder-lhe trinta dias de prazo, improrogavel, para se apresentar na repartição a que pertence.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 205 — Remettendo os titulos que nomeiam os Srs. Antonio Werneck dos Passos e José Agostinho Rosso, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das rendas federaes do municipio de Birigny.

N. 206 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do corrente, conceder trinta dias de prazo, improrogavel, ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital de Alagôas, Alexandre Alvares de Azevedo Macedo Soares, que servia na Delegacia Fiscal em S. Paulo, para se apresentar na repartição a que pertence.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de julho de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.993 — Remettendo cópia da acta referente a concurrencia realizada nesta Contadoria.

— Ao Sr. encarregado, sub-contador seccional da Delagacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.994 — Solicitando providencias no sentido de serem fonecidos a esta Contadoria diversos esclarecimentos.

Do Sr. sub-contador da IIª Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

N. 3.119 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Sobre o assumpto do officio n. 2.957, de 16 de julho corrente desta Contadoria.

N. 3.120 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo. — Sobre importancias que figuram no balanço dessa delegacia do dezembro ultimo em Renda com applicação especial.

— A's Contadorias e Sub-contadorias Seccionaes:

Ns. 2.995 a 3.118 — De ordem do Sr. contador geral da Republica, solicito vossas providencias, afim de que essa repartição organize um quadro, de accôrdo com o modelo junto, enviando-o, depois de preenchidas as respectivas columnas, devidamente, a esta secretaria, com a possivel urgencia, para a confecção do relatorio desta contadoria, referente a 1926.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Paulo Lyra*, secretario chefe de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Movimento do pessoal

da..... Contadoria Seccional na.....

No mez	Quadros										Concursos			
	Em commissão				Effectivo		Vencimentos				Entrancias		Classificação	
	Cargos	Datas			Cargo	Repartição	Verba da Cont.	Effectivo	Differença		1ª	2ª	Logar	Média
		Da designação	Da posse	Do exercicio										

Nota :

1 — Na columna « Concursos » devem ser indicados os prestados pelos funccionarios nas repartições a que pertencem, effectivamente, com a indicação da respectiva classificação e média.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1927

Henrique Frischgesell, reclamando contra a demora dos despachos dos "colis postaux". — A' vista da informação prestada pela Alfandega do Rio, não ha o que deferir.

Dia 2 de julho de 1927

Joaquim Carlos de Carvalho, pedindo isenção do imposto aduaneiro para uma turbina comprada na Allemanha. — Dirija-se á alfandega respectiva, preenchendo préviamente as condições do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

Aurelio de Aguiar Caminha, pedindo para pagar o imposto sobre a renda com o abatimento de 75%. — Indeferido.

Rêde de Viação Sul-Mineira, pedindo isenção de direito para mil (1.000) toneladas de carvão para locomotivas. — Declare, preliminarmente, para quanto tempo se destina a quantidade de carvão.

Instituto Santa Marcellina (Collegio dos Anjos), pedindo isenção de direitos e expediente para uma caixa contendo um crucifixo de marmore. — Indeferido.

— —

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1927

A. de Abreu Rego, pedindo cessação do pagamento de consumo d'agua por hydrometro. — Apresentada a necessaria procuração, certifique-se.

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 294 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 30 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto pela firma José da Silva Campos Junior, para ser mantida a decisão recorrida, ficando, entretanto, assegurado ao recorrente o direito á restituição da móra de 15%, que pagou. (Processo n. 48.519, de 1926.)

Dia 18

Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 172 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as certidões da taxa de saneamento sob numeros 7.781 e 7.782, serie E. J., exercicio de 1918; 3.852, serie E. N., exercicio de 1919; 5.467, serie E. N., exercicio de 1920; 1.310, serie E. Q., exercicio de 1921; 4.208, serie E. S., exercicio de 1923; e 7.047, serie E. T., exercicio de 1924, referentes ás dividas attribuidas aos predios ns. 111 e 113 da rua da Misericordia, de accordo com o officio n. 845, de 17 de junho ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Processo n. 29.244, de 1927.)

N. 173 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão numero 6.703, serie E. T., exercicio de 1924, referente a divida attribuida ao predio n. 223 da rua Jockey Club, de accordo com o officio n. 844, de 17 de junho ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Processo n. 29.245, de 1927.)

N. 174 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as certidões de dividas da taxa de saneamento sob ns. 4.286 e 4.287, serie E. N., exercicio de 1919, attribuida aos predios ns. 6 e 8 da rua Visconde de Itauna, de accordo com o officio n. 2.395, de 31 de dezembro de 1925, da Recebedoria do Districto Federal. (Processo n. 65.271.)

N. 175 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão sob n. 5.788, serie E. T., exercicio de 1924, attribuida ao predio n. 123 da rua Cabuçú, de accordo com o officio n. 813, de 14 de junho ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos (Processo n. 28.233, de 1927.)

N. 176 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão da taxa de saneamento sob n. 5.674, serie E. T., exercicio de 1924, referente á divida attribuida ao predio n. 2 A, antigo, da ladeira do Barroso, de accordo com o officio n. 832, de 17 de junho ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Processo n. 29.230, de 1927.)

N. 177 — Remettendo, para a devida cobrança executiva, 73 certidões da taxa de consumo d'agua, do anno de 1922, de ns. 17 a 89, serie R. U., na importancia de 2:898$000, inclusive juros de móra.

N. 178 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão da taxa de saneamento sob n. 5.653, serie E. T., exercicio de 1924, referente á divida attribuida ao predio n. 622 da rua Barata Ribeiro, de accordo com o officio n. 740, de 31 de maio de 1927, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Processo n. 25.670, de 1927.)

N. 179 — Remettendo, para a devida cobrança executiva, as certidões de divida da taxa de saneamento ns. 90 e 91, serie E. U., do exercicio de 1924, na importancia de 82$800, inclusive juros de móra.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 398 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para 2.500.000 kilos de oleo combustivel, destinados aos serviços da mesma companhia, mediante a assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias. (Processo n. 31.008, de 1927.)

N. 399 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, por despacho de 30 do mez proximo passado, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 das, para o material constante da relação que a esta acompanha, excluidos, porém, os artigos assignalados a tinta vermelha com a palavra — *não* — manuscripta, e devidamente sublinhados com tinta da mesma côr. (Processo numero 27.491, de 1927.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 295 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 28 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto pela firma Norival Vassalo & Comp., encaminhado a esta directoria com o officio n. 470, de 22 de março do corrente anno, dessa Recebedoria, afim de ser mantida a decisão recorrida. (Processo n. 12.455, de 1927.)

N. 296 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de junho ultimo, deferiu o requerimento em que a firma A. Marigny & Comp. pede para pagar em seis prestações mensaes, a primeira de 758$ e as cinco restantes de 500$, na importancia de 3:258$, correspondente á multa e ao imposto sonegado a que foi condemnada, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para assignatura do termo de confissão de divida e promessa de pagamento, com fiador idoneo. (Processo n. 24.644, de 1927.)

N. 297 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 598, de 24 de março do anno proximo passado, dessa repartição, negou provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida constante do processo em que é interessado Francisco Corrêa d'Avila. (Processo n. 12.727, de 1927.)

N. 298 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 23 de junho ultimo, negou provimento ao recurso *ex-officio* de que trata o officio n. 886, de 19 de maio do corrente anno, dessa repartição, para ser mantida a decisão recorrida, constante do processo em que é interessado Miguel Aisen. (Processo n. 23.168, de 1927.)

N. 299 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao pedido de reconsideração da firma Ferreira Souto & Companhia, resolveu, por acto de 12 de maio findo, manter o despacho anterior, proferido no processo n. 43.573, de 1923, de que trata o officio n. 23, de 11 de fevereiro ultimo, desta directoria. (Processo n. 12.451, de 1927.)

N. 300 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pelo Banco Belga, encaminhado com o officio n. 676, de 5 de maio do corrente anno, dessa Recebedoria, negou provimento ao referido recurso, para ser mantida a decisão recorrida. (Processo n. 20.609, de 1927.)

N. 301 — Devolvendo o auto n. 225, de 1925, lavrado contra Matheus Tiffipaldi, J. M. Baptista Laginestra & Companhia e Vicente Valisi, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto ter sido mandado archivar o processo em que o primeiro delles pedia para pagar a respectiva multa em prestações, por ter deixado de attender á intimação que lhe foi feita para assignar o termo de confissão de divida. (Processo n. 1.840, de 1927.)

N. 302 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio*, de que trata o officio n. 681, de 5 de maio ultimo, dessa Recebedoria, resolveu negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida. (Processo n. 20.625, de 1927.)

N. 303 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* de que trata o officio n. 2.132, de 9 de novembro do anno findo, dessa Recebedoria, resolveu negar provimento ao mesmo recurso, para ser mantida a decisão recorrida. (Processo n. 48.841, de 1926.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 178 — Transmittindo cintas do imposto de consumo, na importancia de 26$, entregues á 1ª Collectoria Federal de Nitheroy, pela firma Salgeiro & Carvalho. (Processo n. 27.266, de 1927.).

Portarias:

N. 3 — Chamando a attenção do Sr. collector federal em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, para o facto irregular de fazer extrahir recibos referentes ao imposto sobre a renda no "*talão de imposto não lançado*", recommendando-lhe providencias para que tal facto não se reproduza. (Processo n. 26.651, de 1927.)

N. 13 — Communicando ao collector da 1ª Collectoria Federal de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que pede prorogação, por 30 dias, para prestar sua fiança. (Processo n. 27.434, de 1927.)

— Ao Sr. inspector fiscal do imposto de consumo Clovis Fontes Cardoso. — Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 259 — Communicando, em solução á consulta de que trata o telegramma n. 22, de 25 de maio ultimo, relativamente á capacidade official de pipas, quintos, decimos e bordalezas, tenha em vista o que se contem em a nota ao § 4º do art. 111 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. (Processo n. 23.834, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 23 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o recurso interposto pela firma Rogerio Gazzaneo, encaminhado com o officio n. 40, de 8 de fevereiro do corrente anno, dessa delegacia, resolveu, por despacho de 14 de abril ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para ser mantida a decisão recorrida. (Processo n. 7.285, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 36 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 14 de abril ultimo, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Souto Almeida & Comp., encaminhado a esta directoria com o officio n. 37, de 10 de fevereiro ultimo, dessa delegacia, por estar provada e confessada a infracção e prescripto o recurso á 2ª instancia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 do mez transacto, deferiu o requerimento em que José Ferreira de Aguiar, escrivão da Collectoria Federal em Contagem, nesse Estado, solicita prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para reforçar sua fiança. (Processo n. 25.999, de 1927.)

N. 108 — Communicando haver resolvido, em data de 29 de junho ultimo, autorizar a Companhia Força e Luz de Dores do Indayá a recolher á collectoria local o producto do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo numero 21.916, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 64 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 28 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto pela firma Oliveira Mendes & Comp., encaminhado a esta directoria com o officio n. 144, de 12 de abril do corrente anno, dessa delegacia. (Processo n. 17.679, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 34 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P. 113, de 11 do mez transacto, concedeu isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para um escudo de ferro com as armas da Belgica, destinado ao consulado daquelle paiz nessa capital. (Processo n. 27.693, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista a clausula XXVI do contracto approvado pelo decreto numero 14.771, de 13 de abril de 1921, por despacho de 27 do mez anterior, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro sob n. 10.916, deste anno, em que a Great Western of Brazil Railway Company, Limited solicita isenção definitiva de direito de importação e expediente para o material seguinte: 39.640 chapas de apoio para trilhos de 8 1/2 x 8 1/2, 5.723 ditas para emprego nas juntas, 320 chapas galvanizadas corrugadas para tectos de vagões, dous manometros para pressão hydraulica, 80 catracas para macacos com ferro quadrado, 100 tubos de latão estanhado para machinas de luz acetylena e 66 macacos de roscas.

Fica, assim, confirmada a isenção, mediante termo de responsabilidade, concedida para esse mesmo material, pela ordem telegraphica n. 237, de 9 de março deste anno, expedida por esta directoria a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 150 — Transmittindo, para ter informação dessa delegacia, o telegramma de Jeronymo Ferreira, protocollado no Thesouro sob n. 27.347, deste anno, reclamando contra a falta de sellos adhesivos na Collectoria Federal de Piratininga, nesse Estado.

N. 151 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 7 de junho ultimo, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Constantino Cabral, encaminhado a esta directoria com o officio n. 491, de 14 de maio do corrente anno, dessa delegacia, por se achar o mesmo perempto. (Processo n. 22.142, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 4 — Communicando, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que, em relação ao assumpto constante do officio n. 9, de 16 de dezembro do anno proximo passado, o despachante aduaneiro José da Camara Lisbôa deve ser responsabilizado pela falta apurada, exigindo-se-lhe o imposto devido, por meio de sellagem directa nos productos despachados e a isso sujeitos, sem qualquer outro onus, além do referido imposto, dada a manifesta boa fé havida no caso. (Processo n. 57.366, de 1926.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 150 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 24 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto pela firma Edmundo & Camillo Metzger, encaminhado esta directoria com o officio n. 462, de 21 de maio ultimo, dessa inspectoria, para manter a decisão recorrida. (Processo n. 27.677, de 1927.)

Requerimento despachado

Herombe Penna, pedindo certificar si a casa n. 388 da Avenida Vieira Souto está quite do imposto de consumo d'agua dos exercicios de 1920 a 1923. — Diga em que caracter pede a certidão. (Processo n. 32.534, de 1927.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 180 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:000$000, para attender ao pagamento da subvenção a que fez jús, em 1925, a Santa Casa de Valença.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 96 — Devolvendo, para satisfazer exigencias, o processo annexo ao officio n. 260, de 7 de agosto de 1926, referente á habilitação ao montepio definitivo, pretendido por D. Maria Delmira de Carvalho, viuva do capitão de fragata, reformado, engenheiro machinista da Armada, José Jesus Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 227 — Concedendo, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 799$200, papel, para pagamento da restituição que compete a D. Philomena de Medeiros Terra, agente do Correio de Aguas de São Lourenço.

N. 228 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:500$000, para attender ao pagamento da divida proveniente de subvenção a que fez jús, em 1924, a Santa Casa de Misericordia de Sete Lagôas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 38 — Concedendo, por conta da verba 26ª "Eventuaes", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 365$806, para attender ao pagamento a que tem direito o 3º escripturario Virgilio Carneiro da Cunha, relativo ao periodo de 7 de abril a 13 de maio

do corrente anno, em que esteve em transito, quando de sua transferencia da Delegacia Fiscal em Alagôas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 306 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:000$000, para attender ao pagamento da divida proveniente de subvenção a que fez jús, em 1923, a Santa Casa de Misericordia de Xiririca.

N. 307 — Concedendo, por conta da verba "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300$000, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jús, em março ultimo, o 1º escripturario José Gomes Ribeiro.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 247 — Remettendo, para ser informado, o requerimento datado de 18 de junho findo, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento de 8:121$760, proveniente de fornecimento de luz electrica, em 1921.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 248 — Remettendo, para ser informado, o requerimento datado de 18 de junho findo, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power pede o pagamento de 41:760$675, proveniente de fornecimento de energia electrica, em 1921.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 249 — Remettendo, para ser informado, o requerimento, datado de 6 do corrente, em que o mestre, aposentado, da officina de stereotypia Francilio Xavier Pires pede o pagamento dos vencimentos a que tem direito, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 432 — Devolvendo, para fins de direito, o processo encaminhado com o officio n. 314, de 22 de junho de 1927, referente á habilitação ao montepio de D. Eugenia Prisca Waldemar de Castro, viuva do contribuinte José Lopes de Castro Junior, ex-engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 433 — Devolvendo, para cumprimento de formalidades, o processo encaminhado com o officio n. 298, de 13 de junho findo, referente á habilitação ao montepio de D. Idelinda Botelho do Amaral e dos menores Genny, Eloiso, Edil e Djalma, viuva e filhos do contribuinte Francisco Botelho do Amaral, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 434 — Devolvendo, para fins de direito, o processo encaminhado com o officio n. 317, de 22 de junho de 1927, relativo á habilitação ao montepio de D. Carlota Augusta de Almeida Freitas, viuva do contribuinte Luiz Francisco de Freitas, continuo da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Ao Sr. inspector geral de Seguros:

N. 246 — Remettendo, para ser informado, o requerimento, datado de 23 de junho de 1927, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 660$000, proveniente de assignatura telephonica correspondente ao anno de 1922.

Dia 20

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 182 — Concedendo, por conta da verba 6ª "Escolas de Aprendizes Artifices — Material — III — Auxilios diversos — 8 — Para attender, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 5:000$000, para attender, no corrente anno, á despeza com o pagamento da merenda dos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 78 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios findos", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:000$000, para attender ao pagamento da divida proveniente da subvenção que deixou de receber, em 1925, a Santa Casa de Cachoeira do Itapemerim.

N. 79 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.728, de 16 de março de 1927, do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 25:225$429, para pagamento a José Buschi, collector federal de Santa Thereza e Affonso Claudia, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 57 — Concedendo, por conta da verba 6ª "Escola de Aprendizes Artifices — Material, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 608$000, para attender, no corrente anno, a despezas com o custeio da Escola de Aprendizes Artifices, assim discriminado: Material — II Material de consumo, etc. — 6 — Compra de materia prima, etc., 500$000; IV — Diversas despezas — 11 — Despezas de illuminação, etc., 108$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 118 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade, que competem a José Domingues da Silva, aposentado por decreto de 1 de abril de 1927, no logar de director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, e autorizando a effectuar, nos termos do artigo 46, do Codigo de Contabilidade e 90 do regulamento do mesmo codigo, o pagamento dos alludidos vencimentos, na importancia de 12:969$999, relativa ao periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 67 — Concedendo, por conta da verba 12ª "Classes inactivas — Pessoal — 1 — Reformados", do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 3:460$664, destinado ao pagamento de vantagens a que tem direito o 2º tenente reformado do Exercito José Nunes Brandão, relativamente ao periodo comprehendido entre 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 229 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercicios findos — do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:000$, para attender ao pagamento da divida proveniente de subvenção a que fez jús, em 1924, á Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto.

N. 230 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercicios Findos — do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:000$, para attender ao pagamento da subvenção a que fez jús, em 1925, a Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 142 — Concedendo, por conta da verba 26ª — Material de Construcção Naval — Material de consumo — sub-consignação n. 2 — Para acquisição, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 24:000$, para attender ás despezas necessarias á confecção de tres escaleres para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

N. 143 — Concedendo, por conta da verba 3ª — Serviço de Povoamento — Material — I Material permanente — 1 Objectos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 20:000$, para attender ás despezas com a construcção de um galpão para a installação de officinas de ferreiro, carpinteiro e outros, no Patronato Agricola Manoel Barata.

N. 144 — Concedendo, por conta da verba 3ª — Serviço de Povoamento — Pessoal — VI — Pessoal variavel — 22 operarios, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 19:800$, para attender ao pagamento das despezas effectuadas, no corrente anno, com os salarios do pessoal da commissão fundadora do Nucleo Colonial Cleveland.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 102 — Recommendando informe si foi effectuado o pagamento da ajuda de custo de 1:200$, ao 2º escripturario do Tribunal de Contas, Francisco Oliveira Lait, cujo credito foi concedido pela ordem desta directoria n. 70, de 24 de maio ultimo.

N. 103 — Concedendo, por conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — consignação — Material — Diversas Despezas — sub-consignação n. 6, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, para attender ao pagamento de despezas decorrentes da publicação de editaes de concurrencias da Capitania dos Portos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 70 — Remettendo titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Fortunata Corrêa Lima, viuva de Honorio Corrêa Lima, guarda-fio de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, e concedendo, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 900$, para pagamento da referida pensão, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 292 — Remettendo, para os devidos fins, o processo em que o Dr. José Francisco de Assis Brasil, ministro plenipotenciario aposentado, pede pagamento de seus vencimentos relativo ao anno de 1925.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 250 — Remettendo, para informação, o requerimento datado de 9 de março ultimo, em que a Société Anonyme

do Gaz do Rio de Janeiro pede pagamento da quantia de 26:575$922, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, em 1922.

N. 251 — Remettendo para informações, o requerimento datado de 25 de janeiro ultimo, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento da quantia de 110$400, proveniente de obras executadas, em junho de 1912.

N. 252 — Remettendo, para informações, o requerimento datado de 18 de junho findo, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power pede o pagamento da quantia de 34:746$433, proveniente de fornecimento de energia electrica em 1921.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 253 — Remettendo, para informações, o requerimento datado de 23 de junho findo, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 5.548$876, proveniente de assignaturas relativas ao anno de 1922.

Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 254 — Remettendo, para informações, o requerimento datado de 9 de março ultimo, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento de 452$858, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica em 1922.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 255 — Remettendo, para informações, o requerimento datado de 9 de maio ultimo, em que a The Rio de Janeiro Tramway Light, and Power Co Ltd. pede o pagamento de 42:374$635, proveniente de fornecimento de energia electrica em 1922.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 256 — Remettendo, para informações, o requerimento datado de 23 de junho findo, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento de réis 1:167$, proveniente de serviços telephonicos prestados no anno de 1922.

N. 257 — Devolvendo, para informações, o processo annexo ao officio numero 597, de 25 de maio de 1927, relativo á habilitação ao montepio de D. Noemia de Oliveira Magalhães e outros, viuva e filhos do ex-official aduaneiro, extincto, Horacio Vicente de Magalhães.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 135 — Devolvendo, para informação, o processo encaminhado com o officio n. 106, de 28 de junho de 1927, referente á habilitação ao montepio de D. Josephina Senna da Costa, viuva do contribuinte Quintiliano Ferreira da Costa, capitão da Policia Militar do Districto Federal.

N. 436 — Devolvendo, para informação, o processo annexo ao officio numero 81, de 27 de maio de 1927, referente á habilitação ao montepio de D. Sabina Leopoldina da Rocha, irmã solteira do contribuinte Leopoldino Guimarães, auxiliar da Bibliotheca Nacional.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 46 — Pedindo seja informado o processo annexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça n. 103, de 24 de junho findo, relativo á habilitação de D. Parisina Carvalho Martins, viuva do contribuinte Bernardino José Martins.

N. 47 — Solicitando informações, afim de que se possa dar andamento ao processo encaminhado com o officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça n. 100, de 20 de junho findo, referente á habilitação ao montepio, de D.D. Julieta Silveira de Faria e Maria Esmeria de Faria, na qualidade de viuva e filha do delegado de saude do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Franklin de Faria.

— Sr. inspector geral de Bancos:

N. 247 — Remettendo, para informações, o requerimento datado de 23 de junho findo, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 780$, proveniente de serviços telephonicos em 1922.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1927

Requerimentos despachados

Benedicto Gonçalves Serra, pedindo carta de aforamento das terras situadas no logar "Cangica" e "Piraunna", Santa Cruz. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Bernardino Fernandes Vargas e outro, pedindo licença para vender a Arnildo Sá, o dominio util do terreno de marinhas á rua Visconde de Sepetiba, Nictheroy. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Alfredo Alves Magalhães de Oliveira, pedindo transferencia para o seu nome da duodecima parte do terreno atravessado pela Estrada Fróes — Maria da Horta, Sacco de S. Francisco, Nictheroy. — Satisfaça a exigencia da 3ª Subdirectoria.

Pedro Rodrigues Pinto, pedindo licença para vender a Deodoro Camões, o terreno de marinha, desmembrado do de n. 80, á rua do Galvão, Barreto, Nictheroy. — Cumpra, integralmente, o despacho de 15 de junho proximo findo.

Theotonio José Lucas, pedindo aforamento do lote n. 10, da rua Principe Grão-Pará, Santa Cruz. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de julho de 1927

Requerimentos despachados:

N. 5.292 — Paulo Vieira Nunes. — Restitua-se ao requerente a quantia de 548$274, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Pedro da Rocha Pinto. — Restitua-se ao requerente a quantia de 1:268$750, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Quanto ao restante, requeira em separado.

N. 4.870 — Cantildes Gomes da Fonseca. — Junte-se o processo n. 8.125, de 1926, a que allude o informante.

N. 9.524 — George Gluckman. — Officie-se.

N. 13.691 — S. A. União Commercial das Marcas Francezas para o Brasil. — Tendo em vista a informação e parecer e o que mais consta deste processo, imponho á S. A. União Commercial das Marcas Francezas para o Brasil, a cada um de seus directores e guarda-livros Dr. Pedro Monteiro de Barros Latif, G. A. Chailleiy Dr. Julio Monteiro de Barros Latif, Charles Bernard Blum, Eugenio Mengermou e Pierro Barra (guarda-livros), a cada um a multa de 100$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 13.789 — Paulo Stein. — Debite-se ao Sr. thesoureiro do sello a importancia de 6:330$300, proveniente de estampilhas do imposto de consumo recebidas de diversos, conforme as guias juntas de accôrdo com o art. 111, § 1º, lettra *m*, do decreto n. 17.464, de 10 de novembro de 1926.

Sem numero — Carlos Leopoldo de Souza. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 11.249 — José A. de Camargo. — Idem.

N. 9.448 — J. Rodrigues & Gonzalez. — Archive-se.

N. 11.883 — Joaquim Pedro do Couto Pereira. — Idem.

Sem numero — Antonio Celestino de C. Pinto. — Restitua-se informando.

Sem numero — Luiz Antonio de Souza Neves Filho. — Remetta-se, por cópia a representação á Casa da Moeda, informando que a esta directoria parecem procedentes ás allegações ahi feitas.

N. 20.168 — Albano Martins Pacheco. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:200$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento deste anno.

N. 11.789 — Manoel José Ribeiro. — Sendo a divida procedente contra Barreiros & Amaral e não contra o requerente, nada ha que providenciar. Archive-se.

N. 3.754 — Sociedade Moderna das Industrias de Seda. — Tendo em vista a informação e parecer e o que mais consta deste processo, reconsidero o despacho de 28 de março ultimo, na parte referente á multa imposta á requerente e a cada um de seus directores e guarda-livros, cancellando-se o lançamento existente em nome dos referidos directores e guarda-livros e officiando-se á Directoria da Receita a respeito.

N. 10.884 — Loureiro & Comp. — Tendo em vista a informação, cancelle-se a divida constante das certidões de folhas 3 e 4, remettendo-se a de fls. 5 á Directoria da Receita, para a cobrança devida. Isto feito, archive-se o processo.

N. 6.383 — Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.201 — Manoel Henrique de Almeida. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:200$ o valor locativo do negocio de que se trata, alterando-se a classificação do mesmo para "generos alimenticios de 2ª classe", no lançamento do corrente exercicio.

Sem numero — Waldemar Loureiro. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, mi-

nimo, do art. 17, § 3º do decreto numero 1.904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A. de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.652 — Exhibidores Reunidos S. Ltd. — Informe a 2ª Sub-directoria, tendo em vista o disposto no art. 18, § 3º, do regulamento em vigor.

N. 12.439 — José Ignacio Coelho. — De accôrdo com o laudo e parecer, não procedendo o pedido de fls. 2, altere-se para o proximo exercicio de 1928, a 3:240$, o valor locativo dos predios numeros 246 e 352, da rua Anna Nery.

N. 12.967 — Delmira Caminhoá Wermeck. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se o valor locativo do predio de que se trata para 20:400$, no lançamento para o proximo exercicio.

N. 9.713 — Marietta de Souza Guimarães. — De accôrdo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 10.642 — Theodoro André Pacha. — Defiro o pedido. Seja presente ao senhor agente fiscal da secção respectiva.

N. 18.559 — Luiz Mario de Sá Freire. — De accôrdo com a informação e tendo em vista a certidão de fls. 2, reduza-se a quatro contos e duzentos mil réis o valor locativo do predio de que se trata, no lançamento para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.812 — Ayres José Lopes. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercicio, procedendo-se o expedienete decorrente.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 6:500$ a favor de Dr. Frederico Oscar de Souza. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 470, do Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal — Leonardo Lopes Alves. — Officie-se.

N. 12.995 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.

Consulta de The National City Bank of New York — O regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, refere-se, somente, á isenção do imposto do sello concedida aos documentos originarios do Lloyd Brasileiro, e aos papeis do seu expediente e serviço; bem como de suas agencias e vapores, referentes á época em que essa empreza esteve incorporada ao Patrimonio Nacional.

Entretanto, muito embora a restricção feita, o Lloyd—Sociedade Anonyma, gosa da isenção de impostos, inclusive o do sello, em virtude da disposição da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, art. 54, conferindo-lhe os mesmos favores em cujo goso estava e ainda mantem a Companhia Nacional de Navegação Costeira, *ex-vi* do decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916.

Como quer que seja, esses favores foram considerados os que eram attribuidos ao Lloyd Brasileiro quando incorporado ao Patrimonio Nacional e comprehendem, evidentemente a isenção de impostos (aviso ao Ministerio da Marinha, n. 98, de 10 de setembro de 1921, publicado no *Diario Official* do dia seguinte, e ordem n. 1.005, de 8 de junho do mesmo anno, da extincta Procuradoria Geral da Fazenda Publica á Alfandega do Rio de Janeiro e publicada no *Diario Official* de 9 do mesmo mez).

O art. 54, da lei n. 4.440, citado, é claro, não é preceito de vigencia limitada — vigora enquanto não expressamente revogado.

Assim, pelo que ha estabelecido, os contractos, actos, documentos originarios do Lloyd Brasileiro, e concernentes ao expediente de suas agencias e vapores estão isentos do imposto do sello.

Na fórma da legislação em vigor, submetto este meu despacho á apreciação superior.

Autos de infracção:

N. 134, de 1925, contra Rodrigues & Ribeiro. — Encaminhe-se informando tambem que a firma do autuado está reconhecida por notario publico.

N. 167, de 1925, contra José Carreira, successor de Manoel Joaquim Fernandes — Está materialmente provada a infracção capitulada no auto de folhas 3, a qual só por equidade poderia deixar de dar logar á imposição de pena, tendo em vista a diminuta quantidade de sellos apprehendidos.

Entretanto, como esta directoria não póde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e imponho a José Carreira, successor de Manoel Joaquim Fernandes, a multa de 600$, minimo do art. 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado dentro de 15 dias, na fórmá do art. 229, do citado decreto.

N. 779, de 1925, contra Serafim Areal — De accôrdo com o parecer da 3ª Subdirectoria, julgo procedente o auto de fls. 4, e imponho á firma Serafim Areal a multa de 1:200$, maximo da pena comminado pelo art. 53, combinado com o de n. 222, ambos do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto.

N. 125, de 1927, contra Simões Feliciano da Rocha. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Simões Feliciano da Rocha a multa de 200$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfez em tempo, *ex-vi* do artigo 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 843, de 1926 contra Pinheiro & Fernandes. — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho a Pinheiro & Fernandes a multa de 200$, minimo do art. 17, § 5º da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que em tempo não satisfez.

Intime-se e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido satisfeito o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 114, de 1927, contra J. Castro & Santos. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto para impôr a J. Castro & Santos a multa de 200$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no dobro o imposto respectivo que, em tempo, não satisfez, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 836, de 1925, contra o tabellião Fernando de A. Milanez e outros — Tendo em vista o laudo de exame procedido na Casa da Moeda, fls. 7, e as razões constantes do parecer de fls., julgo improcedente o auto de fls. 3, lavrado contra o tabellião Fernando de A. Milanez e Leonora Jannuzzi Vieira Dias, por infracção do regulamento do sello.

Feitas as devidas annotações, archive-se o presente processo.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de julho de 1927

Requerimentos:

N. 12.093 — João Borges Freitas. — Averbe-se á transferencia.

N. 3.553 — Marujo & Irmão. — Averbe-se a transferencia.

N. 10.537 — Ignacio da Costa Braga. — Averbe-se a transferencia.

N. 15.408 — Laura Pinto de Albuquerque. — Averbe-se a transferencia.

N. 2.805 — Moura Brasil & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 5.262 — José Jasbik. — Averbe-se a transferencia.

N. 13.614 — Antonio Lanzelotti. — Averbe-se a transferencia.

N. 11.384 — José Marinho de Lima. — Averbe-se a transferencia.

N. 12.023 — Ivano Francisco dos Santos. — Averbe-se a transferencia.

N. 10.755 — Adayme Negri & Comp. — Archive-se.

N. 10.485 — José Constante & Comp., Limitada. — Archive-se.

N. 14.954 — Balbina Maria dos Santos. — Archive-se.

N. 1.433 — Adipes. — Archive-se.

V. 20.011 — Ernesto Rodrigues. — Archive-se.

N. 20.236 — S. A. Vidraria Brasileira. — Archive-se.

N. 14.435 — José L. Ferreira. — Archive-se.

N. 15.284 — Furtado Pereira. — Archive-se.

N. 14.401 — Companhia União Industrial. — Archive-se.

F. 3.642 — S. Fernandes Silva & Comp. — Averoe-se a taansferencia.

N. 9.442 — Manoel Francisco de Mello e outros. — Imponho ao requerente a multa de 10$ minimo da lei.

N. 6.088 — Fernando de Oliveira. — Averbe-se a tranferencia.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de julho de 1927

N. 9.560 — José Maria Ribeiro. — Satisfaça a exigencia.
N. 13.012 — George Earle Jancy. — Satisfaça a exigencia.
N. 15.979 — Constantino M. Franco. — Satisfaça a exigencia.
N. 9.534 — Amalia Ferreira Dumont. — Satisfaça a exigencia.
N. 11.957 — E. Garcia & Filhos. — Satisfaça a exigencia.
N. 13.129 — Salu'a Tita da Costa Tavares. — Satisfaça a exigencia.
N. 13.155 — Magdalena de Oliveira. — Satisfaça a exigencia.
N. 13.179 — Milton de Vasconcellos Fernandes. — Satisfaça a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1927

Benedicto Ramos de Oliveira, reclamando contra lançamento.— Em face do parecer, cancelle-se o lançamento.
Gomes & Andrade, idem, idem.—A' vista do parecer, cancelle se o lançamento.
Manoel José Martins, idem, idem.— Rectifique-se o lançamento de accôrdo com o parecer.
David, Land & Comp., remettendo declaração e pedindo certidão sobre a mesma.— Receba-se a declaração e certifique-se em termos.
Henrique de Moraes & Comp., remettendo declaração em substituição a já entregue.— Indeferido. Tendo os requerentes optado pela tributação de accôrdo com o lucro real, não lhes é mais licito substituir essa base de cobrança por outra.
Adriano de Brito & Camp., pedindo dilação do prazo para entrega de declaração.— Indeferido.

Mario Francisco dos Santos, reclamando contra lançamento.— Não sendo mais licito a rectificação da declaração, *ex-vi* do art. 93 do regulamento, indefiro o requerimento.
Manoel Paiva Rabaça, pedindo rectificação de imposto.— De accôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.
Aristides Lopes Vieira, idem, idem.— Em face das informações, cancelle-se o lançamento.

José da Silva Leite, reclamando contra lançamento.— Comprove as despezas de viagem e selle o documento annexo, ao prazo de 10 dias.
João de Souza Fernandes, idem, idem — Cancelle-se o lançamento.
Antonio Francisco Corrêa de Sá, idem, idem.— Indeferido.

Officios expedidos:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 9071 — Sobre objecto de serviço.
— Sr. collector federal de Campos Geraes:
N. 311 — Solucionando sua consulta.
— Sr. collector federal de Carmo:
N. 312 — Respondendo ao officio n. 556; de 15 de fevereiro ultimo.

— Sr. collector federal de Rezende:

N. 313 — Remettendo a declaração do Sr. Lafayette Cezar Fernandes, visto ser o imposto descontado em folha.

— Sr. collector federal de Santa Rita de Passa Quatro:
N. 314 — Respondendo ao seu officio n. 83, de 6 de maio.

— Sr. collector federal de Bebedouro:

N. 315 — Sobre objecto de serviço.
— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 403 — Sobre objecto de serviço.
N. 404 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 405 — Idem, idem.
N. 406 — Apresentando o Dr. Sergio de Campos Cartier, como chefe da secção de Imposto de Renda nessa delegacia.

Relação dos recibos expedidos pelo correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por postal ou as collocaram nas caixas de collecta da Delegacia Geral :

N. 10.976—Aguiar & Comp, rua Joaquim Silva n. 115.
N. 10.977—Alfredo de Miranda e Oliveira, rua Aristides Caire n. 234.
N. 10.978 — Alvaro Xavier de Faria, rua Conselheiro Saraiva n. 33.
N4 10.979—Amelie Mahen, rua de S. Pedro n. 49.
N. 10.980 — American Optical Company do Brasil, avenida Rio Branco n. 90-2°.
N. 10.981 — Antonio Arthur Athayde, 5ª Divisão da E. F. C. Brasil.
N. 10.982—Antonio Gomes de Castro Monilhe, 5ª Divisão da E. F. C. Brasil.
N. 10 983—Antonio Honorio, rua Maltoso n. 217.
N. 10.984—Antonio Pinto de Figueiredo, estrada de Vicente de Carvalho n. 288.
N. 10.985—Antonio Rodrigues de Albuquerque, rua Ruy Barbosa n. 51.
N. 10.986 — Arthur G. Ribeiro, rua da Cattete n. 124.
N. 10.987 — Arthur da Silva Mont'Alverne, rua 21 de Abril n. 31.
N. 10. 88—Ary Ernesto d'Abreu, rua Rademaker n. 13.
N. 10.989— Athanazio Gomes Vieira, rua Octavio Tarquinio n. 18.
N. 10 990 — Augusto Moreira & Comp., rua General Camara n. 319.
N. 10.991 — Booz Pinheiro Ribeiro, rua Emerenciana n. 23 (S. Christovão).
N. 10.992—Braz Ribeiro da Silva Junior, 5ª Divisão da E. F. C. Brasil.
N. 10.993 — Carlos Ramos, rua Teixeira de Mello n. 20.
N. 10.994—Carlos Sayão, rua S. Braz n. 13, (Todos os Santos)-
N. 10.995 — Carvalho & Fucci, rua do Cattete n. 15.
N. 10.996 — Companhia Industrial Santo Antonio, rua General Camara n. 241.
N. 10.997—Companhia de Seguros «Stella», rua Silva Jardim n. 16.
N. 16.998 — Ciro Marsili, rua Theotonio Regadas n, 27.
N. 10.999—Ciro Marsili, avenida Ligação n. 149.
N. 11.000 — Dunlop Pneumatico Fyre & Comp. Ltda., praça Floriano n. 19.
11.001 — Emmanuel Fernanno da Silva Veiga, rua Visconde Silva n. 44.
N. 11.002 — Ernani Bittencourt Coutrim, rua Santos Mello n. 71.
N. 11.003 — Ezequiel de Assis Rocha, 5ª Divisão da E. F. C. Brasil.
N. 11.004 — Felicio Ferreira, rua Pontes Correia n. 117.
N. 11.005 — Fortunato Vitangelo, rua da Lapa n. 39.
N. 11.006 — Francisco Alves da Cunha, rua Evaristo da Veiga, Quartel do 4º Batalhão P. Militar.

N. 11.007—Franz Grabowsky, rua Silveira Martins n. 110.
N. 11.008—Geraldino de Carvalho e Silva, rua Antonio Badajoz n. 59 (Oswaldo Cruz).
N. 11.009 — Guilhermina Amalia Bekenn, rua General Camara n. 66-1°.
N. 1.010—Ignacio Walder, rua do Acre n. 26.
N. 11.011 — Internacional Standard Electric Corporation, rua dos Ourives n. 91.
N. 11.012—J. Balthazar Ribeiro, rua Domingos Lopes n. 264.
N. 11.013—J. Balthazar Ribeiro, rua Domingos Lopes n. 264.
N. 11.014 — Jacintho de Medeiros Braga, estrada do Juary n. 1 (C. Grande).
N. 11.015 — Jayme Augusto de Oliveira, rua da Alfandega n. 194.
N. 11.016 — Joaquim da Costa, rua da America n. 251.
N. 11.017 — Joaquim Satyro Marques da da Silva, Estação de Sant'Anna.
N. 11.018 — João Cavalcanti Lacerda de Almeida, rua General Rocca n. 16, casa 8.
N. 11.019—João da Silva Ribeiro Junior, rua 4 de Novembro n. 23.
N. 11.020—João de Souza Vianna, rua S. Francisco Xavier n. 258.
N. 11.021—João dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 14.
N. 11.022—João dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 14.
N. 11.023—João Fernandes Fortes, rua do Cattete n. 89.
N. 11.024—João Fernandes Fortes, rua do Cattete n. 89.

N. 11.025 — João Gonçalves de Queiroz, 5ª Divisão da E. F. C. Brasil.
N. 11.026—João Leite, 5ª Divisão da E. F. C. Brasil.
N. 11.027 — João Rodrigues, rua Chile n. 31.
N. 11.028—José Borges dos Santos, avenida Nova York n. 193.
N. 11.029—José da Silva Moreira, rua Conselheiro Paulino n. 184.
N. 11.030—José de Souza Gonçalves, rua do Lavradio n. 159.
N. 11.031—José Pereira do Rego, rua Engenho de Dentro n. 244.
N. 11.032—José Trancoso Suarez, rua 28 de Agosto n. 149.

N. 11.033—José Trancoso Suarez, rua 28 de Agosto n. 149.
N. 11.034—Lima & Comp. Ltd., largo do da Carioca n. 15, 1°.
N. 11.035— Luiz Gonçalves Fernandes, rua Victor Meirelles n. 33.
N. 11.036— Luiz Gonzaga da Fonseca, rua Estacio de Sá n. 4.
N. 11.037—M. G. Barroso, rua Domingos Lopes n. 266.
N. 11.038—M. G. Barroso, rua Domingos Lopes n. 265.
N. 11.039 — Macciotta & Alfieri, rua da Quitanda n. 157.
N. 11.040—Macedo & Nunes, rua Leopoldo n. 19 (Andarahy).

N. 11.041—Manoel de Barros Pinto, rua Conselheiro Ferraz n. 184.
N. 11.042—Manoel José da Cunha, rua General Bruce n. 105 c/7.
N. 11.043—Manoel Pereira de Aguiar, rua Sampaio Ferraz n. 42.
N. 11.044—Manoel Ricardo Alves da Fonseca, rua Balthazar Lisboa n. 27.
N. 11.045—Manoel Rodrigues Penedo Junior, rua Dr. Bulhões n. 167.
N. 11.046—Maria Barbosa Rocha, rua Rufino de Almeida n. 44.
N. 11.047 — Maria Fernandes Martinez, rua Coronel Pedro Alves n. 257.
N. 11.048—Maria José Fontes Mac Chise de Lima, rua do Ouvidor n. 55.

N. 11.049—Marina da Silva Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 648.
N. 11.050—Matheus G. Fernandes, rua Cattete n. 46.
N. 11.051—Maximiano Rodrigues de Carvalho, Floresta da Tijuca.
N. 11.052 — Messias Casado D'Accioly Lima, rua da Estação n. 9 (D. Clara).
N. 11.053 — Messias Casado D'Accioly Lima, rua da Estação n. 9 (D. Clara).
N. 11.054 — Messias Casado D'Accioly Lima, rua da Estação n. 9 (D. Clara).
N. 11.055—Monstafa Saimo, rua Antonio Alexandrina n. 165.
N. 11.056 — Narciso Luiz da Rocha, rua S. Januario n. 167.
N. 11.057—Oliveira & Campos, rua Carvalho de Sá n. 2.
N. 11.058—Oscar Ribeiro dos Santos, rua Oliveira Maia n. 58 (Madureira).
N. 11.059—Oswaldo Lindgren, rua Marinho n. 40 (Santa Thereza).
N. 11.060 — Perillo Gomes, rua Major Avilla n. 25 c/2.
N. 11.061—Pinto & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 33.
N. 11.062 — Raul Lessa de Saldanha da Gama, rua Candida Beneficio n. 181.
N. 11.063 Richard Whitello, rua 1º de Março n. 112.
N. 11.064—Rosa Vieira Braz, rua Barão de Itapagipe n. 104.
N. 11.065—Rubens Gonzaga, rua Estacio de Sá n. 4 c/8.
N. 11.066 — Samuel Banzar, rua Alzira Brandão n. 101.
N. 11.067—Samuel Niñez Lopes, rua 13 de Maio n. 17.
N. 11.068—Silva & Souza, rua des Invalidos n. 171.
N. 11.069—Sylvio Pereira da Silva, rua Bernardino Guimarães n. 92 c/6.
N. 11.070 — Thereza Pinto, rua Sergipe n. 94.
N. 11.071—Tómaz & Comp., rua Conceição n. 17.
N. 11.072—Tude, Irmão & Comp., rua General Camara n. 33.
N. 11.073—Ulysses Maciel de Oliveira, rua dos Oarivel n. 103, 1º.
N. 11.074— Virgilio Antonio Fernandes, rua Pedro Domingos n. 104.
N. 11.075—Virgilio Horacio Leal Pacheco, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 11.076 — Alberto Ramos de Paiva, rua Quintino Bocayuva n. 79.
N. 11.077 — Alfredo Augusto Mendonça, rua Tavares Ferreira n. 24.
N. 11.078—Alfredo José dos Santos Nora, avenida Fernandes n. 6 — Barra do Pirahy.
N. 11.079 — Alfredo Pedro de Alcantara, Deposito Geral da 2ª Divisão.
N. 11.080 — Alvaro Augusto da Cunha, rua Coronel Rangel n. 363.
N. 11.081 — Alvaro Lopes Ferraz (Dr.), rua Licinio Cardoso n. 386 — Engenho Novo.
N. 11.082 — Alvaro Borges de Freitas Sobrinho, rua Alvaro de Miranda n. 206.
N. 11.083—Antonio Meirelles Junior, chefia do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 11.084 — Antonio Teixeira Pinto da Silva, Valença — Estado do Rio.
N. 11.085 — Aristobulo de Araujo Pereira, rua do Rocha n. 30 casa 10.
N. 11.086 — Arthur Araripe Junior, travessa Derby Club n. 23.
N. 11.087 — Arthur Thompson Filho, rua Costa Lobo n. 16.
N. 11.088 — Arthur de Vasconcellos Bittencourt, rua Cupertino n. 51 — Alfredo Maia.
N. 11.089 — Augusto Guimarães da Costa, Santa Rita de Jacutinga — Minas Geraes.
N. 11.090 — Augusto Osorio da Fonseca, rua Engenho de Dentro n. 220.
N. 11.091 — Benjamin Collares Carreira, Deposito Geral da 2ª Divisão.
N. 11.092 — Camillo Luiz Gomes de Queiroz, Barboza Gonçalves — Valença.
N. 11.093 — Carlos José de Freitas, rua Curupaity n. 177.
N. 11.094 — Carlos dos Santos, rua Santos Mello n. 9 — S. Francisco Xavier.
N. 11.095—Christovão Tertuliano de Meirelles, rua Caetano Furquim n. 132 — Vassouras.
N. 11.096 — Diniz Antonio de Siqueira Filho, rua Santa Izabel n. 152 — Bento Ribeiro.
N. 11.097 — Eduardo Cyriaco Ferreira, rua Cardoso n. 30 — Meyer.
N. 11.098 — Eugenio Ferreira de Abreu, rua D. Maria — Estação de Andrade Pinto.
N. 11.099 — Eurico Leoncio da Silva, chefia do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 11.100 — Francisco Manoel da Silva, rua Goyaz n. 41.
N. 11.101 — José de Assis, rua do Riachuelo n. 158.
N. 11.102 — João Gomes Machado Junior, Estação de Sapucaia — Estado do Rio.
N. 11.103 — João da Silva Ribeiro Junior, rua Quatro de Novembro n. 28 — Irajá.
N. 11.104 — Joaquim Luiz Vidal de Barros, rua Lucindo Lago n. 89.
N. 11.105 — Joaquim da Silva Bastos, rua Itaguaty n. 43.
N. 11.106 — Jorge Cavalcanti de Barros Accioli, rua Felicio 53 — Cascadura.
N. 11,107 — José Ferreira de Abreu, Valença — Estado do Rio.
N. 11.108 — José Soares Barbosa Junior, rua Souza Barros n. 63.
N. 11.109 — José Viriato Martins, rua Licinio Cardoso n. 223.
N. 11.110 — Jovino Luiz Machado, Coronel Cardoso — Valença.
N. 11.111 — Julio da Silva Cordeiro, rua Teixeira de Carvalho n. 49.
N. 11.112 — Leopoldo Fernandes, Estação Werner — Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 11.113 — Luiz Carlos da Fonseca, rua Francisco Eugenio n. 398.
N. 11.114 — Luiz da Silva Pereira Bastos, rua Vinte e Quatro de Maio n. 228.
N. 11.115 — Manoel Alves Guimarães, rua Silverio Martins n. 80.
N. 11.116 — Manoel Duarte Moreira Sobrinho, Estação de Sapucaia — Estado do Rio.
N. 11.117 — Manoel Jardim de Mattos, Queluz — Minas Geraes.
N. 11.118 — Manoel Rozendo Cordeiro, rua Vinte e Quatro de Maio n. 272.
N. 11.119 — Mario Lemos, rua Visconde de Pirajú n. 470.
N. 11.120 — Moysés Rangel, Avellar — Itaocara — Estado do Rio.
N. 11.121 — Octavo do Egypto Rosa, rua Manoel Victorino n. 247.
N. 11.122 — Olivio Tasso de Oliveira Quintana Estação Dal Castilho — Linha Auxiliar.
N. 11.123 — Oscar Moreira de Almeida, rua Alayde n. 50.
N. 11.124 — Paulo Santiago Borges, rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.
N. 11.125—Pedro Joaquim de Almeida, Avellar, Vassouras, Estado do Rio.
N. 11.126—Pedro Rodrigues de Barros, Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 11.127—Raul Soares, Fazenda da Bica, Quintino Bocayuva.
N. 11.128—Rinaldo de Andrade Pinto, rua da Matriz n. 37.
N. 11.129—Simeão Francisco Gonçalves, rua Silverio Valga, Valença.
N. 11.130—Valeriano Burlier, officinas de reparações, Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 11.131—Victor Pio Pedro, rua G. Portella n. 3, Barra do Pirahy.
N. 11.132—Waldemar Americo Marios de Oliveira, rua Florentina n. 61.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 20 de julho de 1927

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 615 — Remettendo o processo de Malheiros Vargas & Comp. Ltda., com séde nesta capital, solicitando autorização para funccionar com casa bancaria.

— Ao Sr. encarregado de Negocios da Republica Tchecoslovaca:

N. 616—Serviço interno.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 617—Sreviço interno.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 618—Respondendo o officio n. 215, de 15 de julho do corrente anno, e informando sobre a materia constante do mesmo.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 620—Solicitando providencias afim de ser publicado no *Diario Official*, de 21, 26 e 30 do corrente, os editaes relativos a concurrencia administrativa.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 621 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 535 da Casa Antonio Ribecco, com séde em Piracicaba, Estado de São Paulo, referente a uma secção bancaria.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 619—Respondendo o officio n. 150, de 12 de julho do corrente anno, e informando sobre a materia constante do mesmo.

Requerimento despachado

Leonardo dos Santos Villa Real, em 19 de julho de 1927.—Apresente certidão do Thesouro Nacional.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de julho de 1927

Officios expedidos:

Aos Srs. delegados regionaes de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circumscripções:

Ns. 262 a 267 — Remettendo cópia da portaria n. 22, desta Inspectoria, datada de hoje.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 107 — Solicitando providencias no sentido de ser indemnizado o porteiro desta Inspectoria da quantia de 150$, pelo mesmo despendida para occorrer a despezas miudas no 2º trimestre do presente exercicio.

— Ao mesmo:

N. 108 — Solicitando providencias para a annotação das segunda e terceira vias do empenho n. 1, do presente exercicio, por ter sido o mesmo annullado por esta Inspectoria.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção—Porto Alegre:

N 263 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 88-P, de 1927, da Companhia «Phenix de Porto Alegre», com sede nessa Capital.

Requerimento despachado

Dia 19

N. 75, C, de 1927 — Companhia de Seguros «Confiança», communicando a nomeação de um membro do conselho fiscal. —Selle nos termos legaes.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de julho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 1.563 a 1.566 — Aos Srs. Alexandre Mello dos Santos, João Baptista Alves Pereira, Maria José de Albuquerque e Rachel Passos Mello, remettendo o recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 1.567 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, communicando o custo de uma encommenda.

N. 1.568 — Ao Sr. Themistocles Serra, respondendo á carta de 10 do corrente.

N. 1.569 - Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de uma encommenda.

N. 1.570 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para a operaria Braulia da Silva.

N. 1.571 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, remettendo os documentos comprobatorios da applicação do supprimento relativo ao mez de março.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Q. M. João da Gama Bentes do cargo de director das Officinas de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha do Ladario, Estado de Matto Grosso, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Q. M. Jacintho do Prado Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de director das Officinas de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha do Ladario, Estado de Matto-Grosso.

O capitão-tenente Q. M. Mario Trompowski Livramento para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Foram concedidos, de conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao CO — A — Izelino Martins, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar em goso desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.364 — Rogo a V. Ex. providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja entregue ao pagador da Marinha a importancia de 1:265$, constante do officio do director da Despeza Publica sob n. 396, de 18 de junho último, afim de attender á restituição a que tem direito o consultor juridico deste ministerio Dr. Virgilio Antonino de Carvalho, proveniente de sello de nomeação, indevidamente descontado de seus vencimentos, durante o periodo de 1912 e 1913, cuja despeza foi classificada na verba 29ª — Reposições e restituições, do ministerio a cargo de V. Ex., conforme o pedido annéxo.

N. 3.365 — Solicito a V. Ex. se digne autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas a attender aos pagamentos subordinados á verba 16ª — Officiaes, do orçamento deste ministerio para o corrente anno, até que o Congresso solucione a rectificação da referida verba.

O pedido que tenho a honra de fazer a V. Ex. enquadra-se no art. 224 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 3.368 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser a Directoria de Fazenda habilitada com a importancia de 23:435$, á conta da verba 4ª — Inactivos, do orçamento desse ministerio para 1927, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos de operarios aposentados do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de conformidade com o art. 71 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 3.369 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., acompanhado de uma carteira de identidade e uma certidão, o requerimento que lhe dirige o praticante de foguista addido n. 10.722, 1ª classe, Manoel Maria Pires, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

N. 3.372 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., acompanhado de uma carteira de identidade e uma certidão, o requerimento que lhe dirige o foguista addido n. 10.200, 1ª classe, Francisco Gonçalves Mauricio, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.363 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 39:923$820, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimento de diversos artigos feito ao Deposito Naval desta Capital:

Alves Guimarães & Comp.	4:200$000
Companhia Paulista de Material Electrico	32:153$820
Heraclito & Comp.	870$000
Hime & Comp.	2:700$000
Total	39:923$820

A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 3.367 — Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. providenciar sobre o pagamento por adeantamento, no Thesouro Nacional, ao commissario Raul A. R. Paranhos, em commissão no contra-torpedeiro *Parahyba*, da importancia total de 4:059$, sendo 1:851$ no segundo trimestre e 2:208$, no terceiro trimestre, tudo do corrente anno, pelas despezas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas, cuja despeza deverá correr á conta da verba 22ª — Munições de bocca, consignação — Material — Consumo, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. 2º procurador da Republica do Districto Federal:

Referencia: 343 — Procuradoria da Republica — 14-6-1927.

N. 3.371 — Em resposta ao officio acima referenciado, transmitto-vos os papeis annexos, onde se encontram esclarecimentos para a defesa da União Federal no processo intentado por Luttgardes de Castro.

Requerimentos despachados

2º tenente Jorge Americano de Almeida Gonzaga. — Não consta que a reforma tivesse sido rectificada em 30 de agosto de 1916. (Req. 12-7-1927.)

Casa Lonher S. A. — Compareça á Directoria do Expediente. (998 — D. S. — 1925.)

F. Siqueira & Comp. — Compareça á Directoria do Expediente. (F. de Siqueira & Comp. — Req. 4 de julho de 1927.)

José Francisco de Mello, cirurgião-dentista. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 23 de junho de 1927.)

Alfredo da Costa Mello. — Indeferido. (Req. 30-6-1927.)

Euphrazio Alves Ribeiro. — Selle os documentos e petição. (Req. de 25 de maio de 1927.)

Alberto da Costa Van Erven. — Compareça á Directoria do Expediente. (349 — D. do Armamento — 1927.)

2º sargento Aryano Ferreira da Luz. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1-7-1927.)

União Siderurgica Limitada. — De accôrdo com a informação, não ha o que deferir. (Req. de 16 de maio de 1927.)

Oelg Sezko. — Não póde ser attendido sem que estejam satisfeitas todas as exigencias legaes. (Req. de 4 de julho de 1927.)

Eva Fazzi Soares. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 8 de julho de 1927.)

Associação de Praticagem do Estado do Ceará. — Selle a petição. (329 — C. P. Ceará — 1927.)

Rubens de Queiroz. — Indeferido. Req. de 15 de junho de 1927.)

Euclydes Mattos de Barros. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. 6-6-1927.)

Antonio Geroncio. — Não póde ser attendido. (Req. 13-6-1927.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente:

Foi autorizada a matricula dos dez primeiros pharmaceuticos contemplados na relação dos approvados no concurso para matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude, a saber: Donaldson Medina Quintella, Julio Ximenes Dirceu Bastos, Rogerio Franco de Magalhães Gomes, Edgard Monteiro da Fonseca, Antonio Gomes Carvalheira, Lazaro Raymundo Gomes Filho, Paulo de Oliveira Ribeiro, Argemiro Pinto da Costa e Alfredo Lemos Villa Flor.

— Por outros de 19 do corrente:

Foram classificados:

Os officiaes intendentes major Joaquim Cantalice de Souza, no Q. G. da 3ª região militar, e o capitão Antonio da Costa Campos, no 4º R. A. M. (Itú).

Os officiaes contadores capitães Adolpho de Andrade Costa, no 1º R. A. M.; Augusto José de Souza, no 4º R. I.; Oscar Pereira de Sá, no 4º R. A. M., e Luiz Oswaldo de Souza, no 1º R. I..

Foram transferidos:

Os primeiros tenentes intendente Manoel Narciso Castello Branco, do 21º B. C. (Recife) para a Escola de Veterinaria do Exercito; contadores Adalberto Mendes, do 4º R. A. M. (Itú) para o 15º R. C. I. (Capital Federal); Orlando Deodato Cardoso, deste regimento para a Escola de Aviação Militar, e José Octaviano de Oliveira, desta escola para o 24º B. C. (Maranhão), e o 2º tenente contador José Francisco do Nascimento, da 4ª bateria I. A. C. (Capital Federal) para o 21º B. C. (Recife).

— Por portaria de 18 do corrente foi exonerado o major Orlando da Rocha Outeiral, do cargo de chefe da 2ª secção da 6ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, visto ter de recolher-se ao 5º regimento de infantaria, onde foi classificado.

— Por outra de 20 do corrente foi exonerado o capitão de artilharia Alvaro Ribeiro Saldanha, do cargo de adjunto do estado-maior da 3ª região militar, por ter de se recolher ao 1º grupo de artilharia de costa, onde foi classificado.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as inclusas instrucções a serem observadas na distribuição de mochilas do equipamento typo intendencia, para manufactura fóra do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Nestor Passos*.

Instrucções a serem observadas na distribuição de mochilas do equipamento typo Intendencia, para manufactura fóra do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Art. 1.º A manufactura das mochilas do equipamento typo Intendencia poderá ser confiada, segundo as circumstancias, a proprietarios de officinas de correeiros (empreiteiros), regularmente montadas e que para tal fim se matricularem no Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.

§ 1.º A matricula se effectuará mediante requerimento ao chefe deste estabelecimento, vindo annexos a esse requerimento os documentos probatorios do funccionamento legal da officina e constantes, em sua essencia, dos seguintes:

1º, impostos federaes de:

Industria e profissões;
Imposto sobre a renda;
Imposto de consumo;
Registro de força motriz;

2º, impostos municipaes de licenças para funccionamento da officina.

§ 2.º Neste requerimento o candidato á matricula declarará sujeitar-se ás condições estabelecidas nas presentes instrucções.

§ 3.º A distribuição para a manufactura será feita em lotes ou guias de 100 mochilas, não sendo permittido a cada officina (empreiteiro) ter sob sua guarda mais de cinco lotes ou guias.

§ 4.º A cada officina (empreiteiro) será entregue uma mochila prompta, authenticada pelo chefe do estabelecimento e pela commissão de recebimento do material confeccionado referido no art. 2º.

§ 5.º Para o effeito da matricula, far-se-ha um convite aos interessados pelo *Diario Official* e outros jornaes.

Art. 2.º A entrega das guias (1) ás officinas empreiteiras ou a seus legitimos representantes será feita por uma commissão composta do major intendente de Guerra, chefe da 2ª secção do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, do encarregado da officina de correeiros e do encarregado do deposito n. 7, onde se acha o material a ser confeccionado: o recebimento do material confeccionado será effectuado pela commissão acima, ligeiramente modificada pela substituição do encarregado de deposito n. 7, pelo do de n. 2, ficando neste depositado, para provimento, depois de escripturado em cargo.

§ 1.º A entrega e o recebimento de que trata este artigo serão effectuados em dias alternados, préviamente fixados pelo chefe do estabelecimento.

§ 2.º A commissão utilizará tanto na entrega como no recebimento do material o numero de peritos da correiaria do estabelecimento que julgar conveniente para assegurar o bom andamento do serviço.

§ 3.º O movimento de carga e descarga do material será feito em boletim do estabelecimento, tendo em vista as communicações escriptas, do presidente da commissão de entrega e de recebimento.

Art. 3.º O empreiteiro que retirar de dous a cinco lotes ou guias para confeccionar, poderá recolher ao estabelecimento um ou mais lotes promptos, recebendo em dia proprio um numero de guias correspondente, para manufacturar, contanto que o total de guias em seu poder, não exceda nunca de cinco e bem assim (dentro deste limite) o deposito de que cogita o art. 4º.

Art. 4.º Cada empreiteiro, ao ser matriculado, fará um deposito em dinheiro ou em titulos federaes, correspondente ao material que lhe fôr entregue para manufacturar, como garantia.

§ 1.º Será deduzida desse deposito a importancia correspondente ao material considerado pelos peritos e julgado pela commissão de recebimento como inutilizado por impericia ou negligencia do empreiteiro, cabendo-lhe o recurso de appellar para o conselho de administração do estabelecimento, o qual decidirá afinal.

§ 2.º Para a exacta observancia do paragrapho precedente, a commissão deverá exigir sempre a presença do empreiteiro, tanto na entrega da materia prima, como no recebimento do material manufacturado.

§ 3.º O empreiteiro que extraviar material, indemnizal-o-ha integralmente e terá sua matricula suspensa.

Art. 5.º O prazo de manufactura das guias será de 30 dias, podendo o chefe do estabelecimento conceder um prazo supplementar, nunca superior a 15 dias, si os motivos allegados pelos empreiteiros forem procedentes.

Paragrapho unico. Será excluido o empreiteiro que dentro de 30 dias não der entrada ao material que lhe fôr entregue para confecção; esse prazo será maximo de 45 dias, si lhe fôr concedido supplemento.

Art. 6.º Uma vez acceita a guia manufacturada, a commissão entregará ao empreiteiro um cheque a ser pago pela thesouraria do estabelecimento e de valor correspondente ao serviço executado.

§ 1.º O cheque aqui referido recebera uma numeração de ordem, nunca reproduzida, será expedido pelo encarregado da officina de correeiros e selleiros, *visado* pelo chefe da commissão e conterá o *pague-se* do chefe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.

§ 2.º Si houver rejeição de uma parte ou de todo o lote, a commissão communicará immediatamente, por escripto, e com os necessarios detalhes, tal occorrencia ao chefe do estabelecimento, para os fins dos descontos previstos nestas instrucções, na primeira opportunidade.

§ 3.º Esses descontos poderão ser realizados, quer sobre a importancia a que o empreiteiro tiver direito, em virtude do trabalho realizado, quer sobre o deposito de garantia.

Art. 7.º O chefe do estabelecimento excluirá o empreiteiro que fôr inconveniente ao serviço de manufactura, mediante proposta da commissão de entrega ou de recebimento, bem assim o que não quizer continuar neste serviço.

Art. 8.º Todas as alterações referentes ao serviço de manufactura de mochilas, tes como matricula e exclusão de empreiteiros, entrega e recebimento de material, depositos e sua natureza, indemnizações, pagamentos de mão de obra, etc., serão publicadas em boletim do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.

Paragrapho unico. Independentemente destas publicações, a commissão realizará uma escripta minuciosa dessas alterações em livro especial de 50 folhas de 0m,22 x 0m,33, rubricado pelo chefe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, de modo a ficarem em evidencia:

a) o nome do empreiteiro;
b) numero de matricula;
c) séde da officina;
d) data de admissão no serviço;
e) numero de lotes ou guias e data de sua entrega para manufactura;
f) numero de lotes ou guias e data de seu recebimento manufacturados ou não;
g) importancia de cada cheque;
h) numero de mochilas recusadas, data da recusa e o motivo;
i) data da exclusão.

Art. 8.º O preço da manufactura da mochila será regulado pelo conselho de administração do estabelecimento, tendo em vista quanto possivel a mão de obra em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Nestor Passos*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1927

Ao Sr. chefe do estado maior do Exercito, declarando que os instructores da Escola de Estado Maior Fernando Villas Bôas, Carlos Guimarães e João Ignacio da Fonseca são postos á disposição do commando da 1ª região militar, para servir como secretarios das juntas permanentes de alistamento e sorteio militar dos 10º 13º e 22º districtos militares do Districto Federal, conforme propoz o chefe da 1ª Circumscripção Militar.

— Ao Sr. commandante da 1ª região Militar, declarando, em solução á consulta feita a respeito ao commandante da 1ª brigada de artilharia, pelo do 1º regimento de artilharia montada, em officio n. 918, de 19 de maio ultimo, que o 2º sargento desta unidade, Gabriel Ferreira, deve ser excluido da mesma, visto se haver matriculado no Curso de Technica de Aviação, na Escola de Aviação Militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que o 2º sargento João Nascimento, aggregado ao 1º batalhão de caçadores e addido ao 3º regimento de infantaria, passa á disposição do Serviço Radio-telegraphico do Exercito, para auxiliar o serviço de escripta, conforme propoz o respectivo director;

Mandando apresentar a unidade ou repartição a que pertence o soldado Nathan Polycarpo Teixeira de Oliveira, que se acha praticando, desde abril de 1926, no Hospital Central do Exercito como enfermeiro, visto ter revelado pouco aproveitamento e não estar por isso em condições de desempenhar com efficiencia o referido cargo, conforme informou o director do mesmo estabelecimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1927

Maria da Gloria Moreira, pedindo os favores do montepio. — Prove ter o finado feito o pagamento das contribuições e da joia, devendo constar dessa prova sobre qual ordenado simples annual foram effectuados taes descontos e, bem assim, em virtude de que acto o ex-funccionario continuou a contribuir para o montepio, após sua exoneração.

Sizinia Deoclecia da Costa Leite, idem, idem. — Deferido, na parte da pensão que que lhe cabe. A outra parte caberia ao então menor Clodoaldo, si dentro do primeiro quinquennio de sua maioridade a houvesse reclamado.

Joaquina Augusta de Figueiredo Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Maria Augusta, idem, idem. — Faça sellar e reconhecer a firma da certidão exhibida, bem assim, faça a substituição da de obito por outra extrahida dos assentamentos do Registro Civil. Apresente, ainda, justificação em juizo.

Balbina Rosa da Conceição, idem, idem. — Prove as condições de validez do seu progenitor.

Rosalina de Jesus Puccla, idem, idem. — Apresente certidões na integra, isto é, com a transcripção dos respectivos termos de assentamento, do casamento e do obito do operario e do nascimento de seus filhos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de julho de 1927

Officios:

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 44 — Communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited pede suspensão dos juros de mora (9 % ao anno), sobre o preço do arrendamento de 1926, bem como sobre a annuidade, juros e amortização do emprestimo de 13.666:781$924, sobre o qual informastes, por officio n. 450 Z, de 22 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido. Uma modificação de clausulas contractuaes, como pretende a companhia requerente, não póde ser feita por simples despacho".

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 45 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, e tendo em vista o que informastes pelo officio n. 3.212, de 20 de junho do corrente anno, resolveu prorogar por oito mezes, o prazo para a conclusão da estação de passageiros e demais obras, á praça Mauá, ficando, porém, entendido que este novo prazo será improrogavel, sob pena de applicação das penalidades do contracto.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 54 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 3.215, de 21 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Promova a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes com a Companhia Great Western um accôrdo, para liquidação das contas de transporte de pedra, requisitado pela administração do porto da Parahyba, applicados os preços estabelecidos no convenio firmado, em 20 de novembro de 1923, entre a mesma companhia e as obras do porto de Recife. 18-7-29".

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Aguas: seis mezes, ao operario Hildebrando Mendonça;

Nos Correios: tres mezes, ao praticante Gastão Torres Teixeira, e dous mezes, ao amanuense Adalberto Chaves de Menezes;

Na Central do Brasil: um mez, ao trabalhador Zeferino de Assis; tres mezes, ao servente Socrates de Lima; um mez e 10 dias ao trabalhador Ocarlino Jorge de Souza; um mez, ao operario Ox Guimarães; dous mezes, ao foguista Manoel Pires; tres mezes, ao operario Antonio Lopes da Costa; um mez e 15 dias, ao guarda de escripta Alberto Candido Gama; seis mezes, ao operario Tito Velasco; seis mezes, ao concertador Joaquim de Oliveira; seis mezes, ao operario João Moraes; seis mezes, ao manobreiro Antonio Nazareth; seis mezes, ao conductor de trem Ignacio Paulino da Silva; um anno, á dactylographa Flavia Odette Mello; tres mezes, ao archivista Julio Samuel Marx; 29 dias, ao agente João dos Santos Neves; dous mezes, ao servente Antonio Azevedo; seis mezes, ao operario Waldemar Augusto de Novaes; seis mezes, ao conductor de trem Oscar Moreira de Almeida; seis mezes, ao concertador Francisco José de Souza; seis mezes, ao operario Marino Prospero; seis mezes, ao operario Oreste Prospero; seis mezes, ao praticante de conferente José Lourenço Vianna Junior;

Na Noroéste do Brasil: um mez, ao bagageiro Antonio Fernandes da Silva; um anno, ao servente João Gregorio dos Santos; tres mezes, ao diarista Jesus de Almeida Menino; tres mezes, ao ajudante de armazenista Lourenço Manoel; tres mezes, ao portador Manoel Norberto Castello; um mez, ao guarda-freios Celestino Silva; um mez, ao chefe de trem Manoel Pinto, e um mez, ao ajustador José Delgallo;

Na Oéste de Minas: dous mezes, ao auxiliar de escripta Antonio Ferreira Martins; dous mezes, ao trabalhador Antonio Eloy da Fonseca Chaves; um mez, ao escripturario Benedicto Alves; um mez, ao ajudante de ferreiro João Gomes da Costa; 20 dias, ao operario José Goulart de Alcantara; dous mezes, ao machinista João Costa de Souza; um mez, ao guarda-chaves Joaquim José de Paulo; um mez, ao trabalhador Theodoro Adolpho de Avellar; um anno, ao trabalhador José Antonio Pereira; 15 dias, ao aprendiz Octavio Barreto da Silva; tres mezes, ao ajudante de escriptorio Mario Senni; tres mezes, ao escripturario Luiz Ferraz Junior; tres mezes, ao agente Lindolpho de Souza; dous mezes, ao guarda-chaves Lino Modesto Alves, e tres mezes, ao machinista João Hyppolito Dias;

Na Inspectoria das Estradas: seis mezes, ao diarista Avelino André dos Santos; tres mezes, ao machinista Gustavo Dias; dous mezes, ao diarista Olavo de Britto Glug, e um anno, ao mestre de officinas Josué Garcia.

— Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Illuminação: seis mezes, ao auxiliar technico Luiz Maia de Bittencourt Silva;

Na Inspectoria de Estradas: seis mezes, ao escripturario Olympio Baptista Filho;

Na Inspectoria de Aguas: um anno, ao fiscal de visitas domiciliarias Cyrillo Ribeiro de Almeida, e seis mezes, ao trabalhador Benedicto Barbosa;

Nos Correios: dous mezes, ao ajudante de agencia Benedicto Paula Portella; dous mezes, á agente D. Francisca de Mello; tres mezes, á amanuense D. Flacila Campos; quatro mezes, ao amanuense Emygdio do Rego Toscano Barrelo; tres mezes, á amanuense D. Haydée Fonseca; seis mezes, á agente D. Isaura

Sodré Santarém; um anno, ao agente Americo Victor Foureaux; seis mezes, ao carteiro Carlos Saldeado, e dous mezes, á auxiliar D. Estrina Prado de Oliveira;

Na Central do Brasil: tres mezes, ao conductor de trem José Ribeiro da Rocha; um mez, ao operario Ramiro Nunes dos Santos; dous mezes, ao operario Florentino João Venancio; dous mezes, ao conductor de trem Bernardino Christino da Luz; tres mezes, ao graxeiro Benedicto de Castro; tres mezes, ao guarda-chaves Alexandre Francisco de Moraes; um mez, ao conferente Nicacio da Silva Gomes; quatro mezes, ao foguista Joaquim de Oliveira; dous mezes, ao manobreiro Juvenil Osorio de Souza; um mez, ao servente Joaquim Pereira, e um anno, ao escripturario Delfino Antonio da Costa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1927

Eduardo Madeira da Cunha, fiel de trem de 2ª classe da Central do Brasil, pedindo ser promovido por merecimento. — Indeferido, á vista das informações da Central do Brasil.

Arthur Thompson, pedindo registro de titulo. — Registre-se.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1927

Avisos:

Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica no Estado de Minas Geraes:

N. 103 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa procuradoria, de 20 de abril proximo passado, junto vos remetto os dados fornecidos pela Directoria Geral dos Correios, para defesa da União, na acção que lhe move Altino Ottoni de Carvalho.

Opportunamente será encaminhada á essa procuradoria a informação da directoria da E. F. Central do Brasil sobre as causas do accidente que deu motivo ao referido procedimento judicial.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 130 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., em resposta ao aviso desse ministerio, n. 1.437, de 22 de abril proximo findo, que, havendo consultado á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sobre a cessão, nella aventada, de oitenta chapas de zinco, para cobrir o alpendre das embarcações da Capitania do Porto de Sergipe, respondeu-me ella, em officio n. 3.236, de 5 do corrente, não ser possivel a referida cessão, porquanto, longe de estarem sem applicação, foram as mesmas adquiridas para substituir a cobertura dos galpões e officinas da Commissão de Obras, daquelle porto, cujos reparos são de urgente necessidade.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de julho de 1927

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:—

Officio n. 53 — Com referencia ao officio n. 4.177, de 15 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o aviso n. 315, de 3 de outubro de 1926, do Ministerio dos Negocios da Fazenda, citado naquelle vosso officio, deverá ser devolvido a esta Secretaria de Estado, acompanhado do parecer dessa inspectoria, favoravel ou contrario á concessão do aforamento a que o mesmo se refere.

Outrosim, declaro-vos que o aviso em questão deixou de acompanhar o officio acima mencionado.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 20 do corrente foi exonerado Emygdio de Barros do logar de auxiliar do almoxarife geral dos Correios.

—Por outra da mesma data foi nomeado Deferme Rolim para o logar de auxiliar do almoxarife geral, nos termos do art. 531, n. 2, do regulamento postal vigente.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1927

Antonio de Moura Pinto, 3º official dos Correios do Amazonas.—Submetta-se a inspecção de saude.

Griselilde Borges Caldas, praticante dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo nomeação para auxiliar dos Correios de Pernambuco. — Não havendo vaga, indeferido.

Agostinho Machado Paraguassú, agente do Correio de Santo Eduardo, Estado do Rio.—Não ha vaga, indeferido.

Pedro Rodrigues de Carvalho Filho, Oswaldo Augusto Tregellas e Valmy Doyle Silva.—Aguardem opportunidade.

Antenor Guimarães, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, em Victoria, Espirito Santo, pedindo restituição da importancia de 180$, paga ao encarregado do serviço postal maritimo.— Não tendo o requerente apresentado o aviso de transferencia de chegada do navio a tempo de evitar que o pessoal do Correio aguardasse durante parte da noite a entrada, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS

Attendendo a que o auxiliar de escripta da 3ª Divisão desta Estrada, Léo Ramos de Azevedo, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do art. 113, do regulamento que baixou com o decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o paragrapho 2º, do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego de accôrdo com as disposições acima indicadas, o referido funccionario, Léo Ramos de Azevedo, do cargo de auxiliar de escripta da 3ª Divisão desta Estrada.

(P. — 4.347/157/27). — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — *Romero Zander*, director.

Attendendo á que a escrevente da 3ª Divisão desta Estrada, Rosa Ferreira Guimarães, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que essa empregada incorreu na sancção do art. 113, do regulamento que baixou com o decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o paragrapho 2º, do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accôrdo com as disposições acima indicadas a referida funccionaria, Rosa Ferreira Guimarães, do cargo de escrevente da 3ª Divisão desta via-ferrea.

(P. — 4.347/157/27). — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — *Romero Zander*, director.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1923

Virgilio Horacio Leal Pacheco, pedindo licença.—Concedo um mez, com ordenado.

Adler Montez de Almeida, Joaquim de Moura, Leandro Teixeira, José Gonzaga, Joaquim Rodrigues da Silva, João Antonio Nascimento, Januario Xavier, José Amadeu Gama, João Teixeira Nunes, João Claudino, Joaquim Juscelino, Eleuterio Benedicto Amaro, Jovino Ribeiro e Alberto Sant'Anna de Oliveira, idem idem.— Idem idem, com dous terços da diaria.

Joaquim Barbosa de Oliveira, idem idem. — Idem 15 dias, com dous terços da diaria.

Alvaro Ribeiro de Queiroz, Companhia de Seguros Indemnisadora, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Armando Varella de Almeida, Philomena Cavalcante Gomes, Silva & Severiano, pedindo certidão.—Certifique-se.

Antonio Sabetta, Companhia de Madeiras Nacionaes, Benjamin Pompeu Pinto Accioly, Barros & Gurgel Ltd., Fonseca, Almeida & Comp., Frieddenberg & Comp., José da Silva & Comp., Lamounier, Affonso Lamounier, A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Arthur Donato & Comp., Walter Schmidt & Comp., Prado Sarmento & Comp., pedindo restituição de caução.—Restitua-se.

Deolinda Pinto de Barros, Anelina Francisca de Azevedo, pedindo pagamento.— Deferido.

Gemma Storino Santoro, pedindo registro da inclusa procuração. — Idem, nos termos do parecer da thesouraria.

Wences au Ribeiro pedindo fornecimento de luz.—Idem, nos termos do parecer da Trafego.

José Pedro da Cruz, pedindo passes escolares para dous filhos.—Idem, com 50 % de abatimento.

Eugenio Augusto Ribeiro, Maria do Carmo Morizot Leite, iden. idem. — Concedo, de accordo com as instrucções em vigor.

Maria de Lourdes Cirauta Martins, pedindo abono. — Abonem-se como férias 15 dias e os restantes com dous terços.

Arnaldo Cardoso Osorio, pedindo concessão para installar um restaurante na estação de Ouro Preto.— A' vista da informação da secretaria, nada ha que deferir.

Sylvio Mattos, pedindo nova caderneta kilometrica; Contin ntal Produ ts C°, pedindo considerar salames, mortadellas, etc., como generos de primeira neces idade; Euclides Lu z Furtado, João da Silva Gomes 2°, Antonio Rodrigues, pedindo readmissão. Indeferido.

Max Schwerber, pedindo certidão.—Idem tendo em vista o art. 7 do Regulamento de Transportes.

Anto io Rodrigues Alves Martins, pedindo readmissão.—Não ha vaga.

Maria o Carmo da Paz, Venina Alves Sara va, pedindo pagamento; Isabel Araujo, Maria Joanna Alckmin, pedindo passe. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado na lettra *c* do art. 32 do regulamento que baix u com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve exonerar, a pedid , Itagiba Mattos, do cargo de a ente de 4ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927.— *Caetano Lopes*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, In ustria e Commercio, em nome do Presidente da Republ ca:

Resolve conceder á auxiliar apuradora da D r ctoria Geral de Estatistica, Mercedes Cesa da Si va licença por tres mezes, para tratamento de s ude, de accôrdo com o numero 1 do art. 8º d decreto n. 14.6 3. de 1 de fevereir de 1921, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 11 de maio do corre te anno.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *Gemin ano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1927

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 252—Accusando o rec bimento do aviso n. C. A 2.576/26, de 27 de junho ultimo, bem como a cópia do officio n 41, do 9 de março ultimo, que o aco panhou, do represe tante consular do Brasil em Buenos Aires, contendo apreciações em t rno do plan de colonização argentina, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Prevalço-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a se urança do meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de julho de 1927

Officios:

Sr. agente da estação de D. Pedro II, da Estrada de Fer o Central do Brasil:

s. 1.082 a 1.084 — Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem, em 1ª classe, com direito a leito, dessa estação á do Norte, para o Sr. Francis o Thomaz Pinheiro, director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, correndo as despe as por conta da referida estação, que as empenhará de accôrdo com o Co igo de Cont bilid de.

Identico — De S. Paulo a Ponta Grossa, Estrada de Ferro Sorocabana, e de Po ta Grossa a Porto Alegre, Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande,

Sr. Celeste Gobbato, delegado da S. A. Industria de Seda Nacional, Caxias, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.035 —Em referencia ao vosso requerimento de 10 de dezembro do anno proximo findo, solicitando transporte gratuito de casulos procedentes desse Estado e destin dos a Campinas, c be-me communicar-vos que, respondendo ao avfso n. 12, de 13 de janeiro ultimo, que sobre o assumpto lhe foi endereçado, o Sr. ministro da Viação e Ob as Pub icas, pelo de n. 124, de 8 do corrente, conforme a inclusa copia, resolveu autorizar, a titulo precario, a ratuidade e trasportes, na viação ferrea do mesmo Estado, de mudas de amorei a: casulos, ovulos de bicho de seda e jacás vasios, em retorno.

— Sr. director da Rêde de Viação Sul Mineira, Cruzeiro, Estado de São Paulo:

N. 1.086 — Reportando-me ao vosso offi cio de 28 de janeiro do corrente anno e em additamento ao meu de n. 2.044, de 31 de dezembro d anno passado, informo-vos que não deu entrada nos p otocollos desta Secretaria de Est do o requerimento ac mpanhado da conta de transportes concedidos durante o mez de novembro do anno ultimo, na importancia de 43$200, a que vos referis.

— Sr. presideate da Sociedade Nacional de Agric ltura:

N. 1.037—Reportando-me ao officio numero 80.354, de 31 de junho ultimo, commu icando ao Sr. ministro a eleição da irectoria que deverá exercer seu mandato nessa sociedade no biennio de 1927/19 8, cumpre-me transmittir-vos os agradecimentos de V. Ex. pela gentileza da communicação.

— Srs Kallmann Irmãos & Peters, Limitada, rua das Flôres n. 42, S. Paulo:

N. 1.088—Em referenc a ao vosso requerimento de 25 de setembro do anno proximo findo, solicitan o isenção de direitos aduaneiros para o producto denominado «Zelio», dest nado ao extermínio de ratos camendonges cumpre-me communicar vos de ordem do Sr. ministro que, respond ndo ao aviso n. 335, de 28 de out bro do mesmo anno que, sobre o assumpto, lhe dirigiu este ministerio, o Sr. ministro da Fazenda, pelo de n. 9 , de 20 de junho ultimo, declarou não ser p ss vel atender a solicitação em apreço por falta de apoio legal.

— Sr. dir ctor do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

N. 1.0 9—Transmitto-vos os documentos que instruiram o processo de I noc ncio Jesus da Hora solicit ndo seja internado o seu filho menor José da Hora nesse Aprendizado.

De ordem do Sr. ministro deveis admitti-o no estabelecimento a vosso cargo, caso exista vaga.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.090—Em referencia aos vossos officios ns 452 e 481, respectivamente, de 20 de junho e 1 de ju ho do corrent anno, remettendo originaes de editaes abrindo concurso para provimento das 14ª e 29º cadeiras dessa Escola, communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro approvou os mesmos editaes.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.091—Remetto-vos, por cópia, o officio n. E 18, de 30 de j nho proximo passado da Estação Experimental Agricola de Tucuman, na Republica Argentina, avisando a remessa de tres volumes contendo estacas de canna de ns. P. O. J. 2.725 e P. O. I 234

Este officio prende se a assumpto já de vosso conhecim nto, quando da entrega dos referidos volumes contendo as alludidas estacas.

Aguarda pois esta directoria geral uma solução a respeito, para responder á mencionada Estação Experimental.

— Sr. presidente da Associação dos Fructicultores de Iguassú:

N. 1 092 — De ordem do Sr. ministro, tenho a satisfação de agradecer a communicação que fizestes de ter sido eleita a directoria que terá de reger os destinos dessa associação, durante o periodo de 1927 e 1928.

Esta directoria expressa tambem os seus votos de prosperidades a par de felicz administração.

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.093 — De ordem do Sr. m nistro, transmitto-vos, por cópia, o officio n. 1.219, de 6 do corrente, bem como a cópia do inquerito sobre a cultura do café no Estado da Bahia, afim de ser publicado no boletim do ministerio.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1927

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Aviso n. 133 — Attendendo ao que propuzestes no offi io n. 615, de 12 do corrente mez, autorizo-vos a admittir, em commissão, para o serviço de estudos de captação de forças hydraulicas, o engenheiro Ruchdi Salliad, percebendo a gratificação mensal de 1:200$000.

Requerimento despachado

Companhia de Charutos Dannemann, recorrendo do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que mandou registrar a marca «Rafael-Cruz dos Almeidas», a requerimento da Compagnie Générale des Tabacs. — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do consultor juridico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1927

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.002 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 15 do corrente mez, foram concedidas a Hippolyto Japhet de Araujo, correio desta Secretaria de Estado, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14 063, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

N. 1.0 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 15 do mez corrente, foi exonera o, pedido, José Lopes de Magalhães do cargo de escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes.

N. 1.010 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 15 do mez corrente, foi concedida a Antonieta Ribeiro Campos, adjunta de professora d Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, licença por tres mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 16 de maio ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 1.003 — Communico-vos, para os devidos fins, e em referencia ao assumpto do officio n. 176, de 30 de junho, que o Sr. ministro, por portaria de 15 do mez corrente, resolveu exonerar a pedido José Lopes de Magalhães do cargo de escripturario dessa escola.

N. 1.008 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto do vosso officio n. 117, de 30 de junho proximo findo, que, por portaria de 15 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida a Antonietta Ribeiro Campos, adjunta de professor dessa escola, licença por tres mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 16 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.004 — Communico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 15 do mez corrente, foi exonerado, a pedido, José Lopes de Magalhães do cargo de escripturario da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

N. 1.009 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 15 do corrente mez, foi concedida a Antonieta Ribeiro Campos, adjunta de professor da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, licença por tres mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto numero 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 16 de maio ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.006 — Reiterando o pedido contido no officio desta directoria geral, n. 850, de 24 de junho ultimo, peço-vos informeis se a designação da adjunta Alice Baptista Nogueira para substituir a professora do curso primario Maria Carlota Cardoso de Mello, foi tornada sem effeito e em que data.

Outrosim, queiraes informar se a adjunta Ederlinda Tinoco Serpa foi designada para substituir a alludida professora, apenas no Curso de Aperfeiçoamento, ou em ambos os cursos, visto não serem precisas as informações prestadas em vosso officio n. 133 de 1 do corrente.

— Sr. encarregado da remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.007 — Solicitando vosso parecer a respeito, junto vos remetto, com os annexos ns. 1.027, 1.079, 1.885 e 1.927 — 1927, o processo n. 1.023 — 927 relativo á admissão de adjuntos proposta pelo director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe.

Dia 20

Officios:

Sr. director geral da Contabilidade:

N. 1.011 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro Arthur Silva desistiu, a 5 do mez corrente, o resto da licença de 3 mezes para tratamento de saude, que lhe fôra concedida por portaria de 14 de maio deste anno, em cujo goso se achava desde 1 de junho proximo findo.

N. 1.012 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o mestre da officina de funileiro da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte João Viterbino de Queiroz, que se acha deste o dia 19 de abril ultimo em goso de licença de 30 dias, para tratamento de saude, que lhe concedeu o director daquella escola, reassumiu o exercicio de seu cargo a 18 de maio proximo passado.

N. 1.015 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 16 do mez corrente, foi concedida ao servente da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba Carlos de Abreu licença, por seis mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.017 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 133/I, de 18 do mez corrente, foi o director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil autorizado, conforme propuzera em officio n. 615, de 12 do mesmo mez, a admittir, em commissão, para o serviço de estudos de captação de forças hydraulicas, o engenheiro Rushdi Salhad, percebendo a gratificação mensal de um conto e duzentos mil réis, cuja despeza correrá pela verba 7ª consignação — Pessoal — sub-congnação n. 2.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 1.013 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 15 do corrente mez, a qual junto vos remetto, foi concedida ao servente dessa escola, Carlos de Abreu, licença, por seis mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

N. 1.014 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 16 do mez corrente, foi concedida ao servente da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Carlos de Abreu, licença, por seis mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.016 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa exposição feita pelo assistente do Instituto de Chimica Dr. Flaviano da Silveira Andrade, ex-consultor-technico dessa directoria geral, sobre o pedido de privilegio da Soc. C. F. Frank Lloyd, relativamente á invenção de «um producto chimico denominado — Impermeavel Frank Lloyd»,

N. 1.018 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo que acompanhou vosso officio n. 210, de 6 de março de 1926, concernente ao recurso interposto pela Companhia de Charutos Dannemann do despacho pelo qual foi ordenado o registro da marca «Ideal», de Costa Ferreira & Penna, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu dar provimento a recurso «em parte nos termos dos pareceres, para effeito de se remecellar as palavras «tabaco manufacturado cortado», e prevalecendo apenas a palavra «cigarros».

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica.

N. 1.019 — Accusando a recepção do vosso officio n. 2.[illegible]73, de 13 deste mez, com o qual enviastes o requerimento do 2º official dessa directoria geral Milciades José Gonçalves, peço-vos informeis si o peticionario, nestes ultimos 12 mezes, gosou alguma licença.

Outrosim, solicito-vos providenciais no sentido de serem os pedidos de licença de funccionarios da repartição a vosso cargo encaminhados a esta Secretaria de Estado devidamente informados, nos termos do aviso-circular n. 3, de 26 de janeiro de 1911.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.933 — Rogo providenciais para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, a importancia de 38.000$, para attender, no corrente anno, a despezas de acquisição de machinas e apparelhos para reducção de força e luz electrica, para as officinas do Patronato Agricola «Manoel Barata», no referido Estado.

N. 1.927 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao Sr. Mario de Ortiz Poppe, secretario geral, interino, do Conselho Nacional do Trabalho, a quantia de 25:000$, correspondente á metade do auxilio devido ao referido conselho, do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1927

Manoel Zenha de Mesquita, ajudante interino da Secção de Zootechnia do Serviço de Industria Pastoril, pedindo reconsideração da decisão proferida no processo D. C. 2.385-1927 (D. C. 5.236-1927). — Nego provimento ao recurso, mantendo o despacho anterior.

Dia 18 de julho

Instituto Commercial do Rio de Janeiro, pedindo dispensa de installação de laboratorios. — Compareça á 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, afim de sellar convenientemente o memorial (D. C. 6.811-1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.928 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir nas condições pro-

postas em vosso officio n. 1.759, de 22 do mez proximo passado, a machina de calcular «Madas», a que no mesmo vos referistes.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.929—Afim de que informeis a respeito, com a maxima urgencia, incluso remetto-vos o processo relativo ao officio n. 102, de 22 de março ultimo, confirmado pelos telegrammas de 27 de abril e 6 do vigente, pelos quaes o director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia pede o reforço de 15:000$ para attender ao fornecimento de merendas aos alumnos no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.930—Tendo o interprete da Inspectoria de Immigração do Serviço de Povoamento no Porto de Santos, Octavio Ramos, pedido providencas no sentido de ser pago de seus vencimentos, com as vantagens concedidas pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, por só lhe querer essa delegacia pagar os vencimentos constantes da tabella explicativa, allegando tratar-se de cargo novo, que agora figura na referida tabella, peço vos digneis de informar relativamente aos pagamentos feitos ao requerente antes da inclusão de verba no orçamento para o pagamento dos cargos creados pela portaria de 30 de junho de 1925.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.931—Afim de que informeis, na parte relativa ao empenho da despeza, vos remetto o processo referente á conta, na importancia de 58$500, cujo pagamento é reclamado pela Rêde de Viação Sul Mineira, por telegrammas expedidos em proveito desse serviço, em 1923.

Recado n. 1.932—Ao Sr. director geral de Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente o seu collega de Contabilidade e pede o processo que deu origem ao aviso n. 25, de 1 de fevereiro ultimo, ao Conselho Nacional do Trabalho, afim de providenciar sobre o pagamento de gratificação devida a Leonor França, encarregada de executar serviços dactylographicos no referido conselho, conforme autorização contida no citado aviso.

Requerimento despachado

Dia 23 de junho de 1927

Prado Lopes & Comp. e outros, apresentando contas de fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, em 1926 (D. C. 3.762-27).—Requeiram o pagamento por exercicios findos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 7.082—Rectificando o aviso n. 6.552, que vos dirigi a 24 de junho ultimo, declaro-vos que a propriedade denominada «Baruery» situada no Estado de S. Paulo, não é mais necessaria aos serviços deste ministerio e que, de accôrdo com o disposto no art. 812 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, fica a referida propriedade á disposição desse ministerio.

N. 7.112 — Em resposta ao vosso aviso n. 116, de 28 de junho ultimo, cabe-me informar-vos que não convém ultimar as doações de terrenos a serem feitas pelo Estado do Piauhy e Municipalidade de Therezina para a installação de uma Estação Experimental destinada á cultura da maniçoba, das quaes tratou o aviso deste ministerio n. 405, de 15 de setembro de 1913, porquanto o Governo Federal não está mais autorizado a fundar a dita estação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1927

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.052—Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa apresentou a esta Directoria Geral, em 18 de julho corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 9:560$, que recebeu no dia 19 de abril ultimo, em virtude do aviso deste Ministerio n. 625, de 7 de março de 1927 e do de n. 868, de 26 do mesmo mez e anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1927

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 4.113 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a lavratura, de accôrdo com a minuta que a este acompanha, do contracto a ser celebrado com o Dr. Francisco Alves da Rocha, para servir como technologista das Industrias de couros ou pelles desse Serviço, conforme solicitastes no officio n. 1.428, de 2 de maio ultimo.

Outrosim, communico-vos, devais enviar a esta Secretaria de Estado, logo depois da assignatura do respectivo termo, tres cópias authenticas do mesmo, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 7.122 — Em referencia ao vosso officio n. 2.887, de 6 de julho corrente, autorizo-vos a venda em leilão dos reproductores suinos a que vos referistes, fixando-se o preço minimo, de accôrdo com o que suggeristes, devendo o leilão ser feito por leiloeiro publico, sem onus para este ministerio.

Requerimento despachado

Dia 20 de julho de 1927

Instituto Polytechnico da Bahia, pedindo subvenção para um curso de mecanica. — Indeferido, visto o Governo não pretender se utilizar da autorização legislativa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Sr. director do Serviço de Informações:

Circular n. 4.123 — Afim de attender á solicitação do presidente da Commissão Especial de Revisão dos Quadros do Funccionalismo Publico, na Camara dos Deputados, Dr. Annibal Freire da Fonseca, manda o Sr. ministro recommendar-vos providencieis no sentido de serem facilitados os trabalhos dos Srs. deputados Bento Miranda e Daniel de Carvalho, membros da alludida commissão.

Identicos: Serviço Geologico, Industria Pastoril, Serviço do Algodão, Junta dos Corretores, Serviço de Estatistica, Serviço de Povoamento, Jardim Botanico, Junta Commercial, Observatorio Nacional, Museu Nacional, Instituto de Chimica, Serviço Florestal do Brasil, Instituto Biologico, Propriedade Industrial, Fomento Agricola, Serviço de Protecção aos Indios, Remodelação do Ensino, Escola Wenceslau Braz, Meteorologia e Serviço de Expurgo.

Dia 19

Sr. consultor geral da Republica:

Officio n. 4.133 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de vos remetter o incluso processo em que a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha solicita reconsideração do despacho proferido na petição, a fls. 4, sobre o cumprimento da clausula V, art. 1º do decreto n. 15.818, de 14 de novembro de 1922.

Dia 20

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices — Campos:

N. 7.062 — Em resposta ao vosso telegramma de 17 no corrente, declaro vos que fico sciente das providencias por vós tomadas, relativamente á violação soffrida por essa escola, e fico aguardando informações promettidas no referido telegramma.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 7.072 — De ordem do Sr. ministro, junto vos transmitto as cópias dos officios ns. 1.296, de 8 de junho ultimo, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil e 177, de 25 tambem de junho, do director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, afim de que vos manifesteis a respeito da cessão, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de uma área de terreno pertencente áquella fazenda e assignalada na planta annexa.

— Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 7.092—Identico ao aviso n. 7.032.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 7.102—Identico ao aviso n. 7.032.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 7.132 — Remetto-vos a relação dos occupantes dos proprios nacionaes existentes no Posto Zootechnico de Pinheiro e a cópia do officio n. 229, de 5 de julho corrente, do referido estabelecimento que acompanhou a dita relação.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de julho de 1927

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 895 — Enviando um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, de despacho de duas caixas contendo um limpador de algodão.

— Aos chefes de serviço nos Estados:

Circular n. 20 — Chamando a vossa attenção para a circular deste ministerio

n. 3.383, de 23 de junho proximo passado, sobre concurrencias administrativas, declaro-vos, para os devidos fins, que deveis cumpril-a integralmente, tendo em vista a deliberação do Tribunal de Contas que não permitte mais o regimen de concurrencia administrativa para a acquisição de material permanente pelas repartições publicas, material esse que deve ser adquirido por concurrencia publica, de conformidade com o estatuido na referida circular.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

Companhia União Fabril, O. Oliveira & Castro, Companhia Nacional de Productos Antisepticos, Tinoco Machado & Comp., Alberto Neri, André Arthur Despinoy, José Paterno, Sulzer Fréres, Société Anonyme, Electrical Research Products Inc., Société Inoxi e Tissus Indemaillables S/A.—Lavre-se o termo.

Maria Hercilia Buarque Peregrino da Silva, Carmo Prudente, Antenor Rocha, Eduardo Alvares de Abreu e Silva e A. Ferreira da Silva. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Frederick Simon Dickinson & John Springer e Perfect Vacuum Canning Company.—Deferido.

Regina Koper.—Dê-se a certidão.

Vespasiano Gracia de Figueredo Rizzo, Montenegro Castello Branco e Monsen & Harris.—Expeçam-se guias.

Bromberg & Comp.—Deferida a desistencia.—Archive-se o pedido.

Weskott & Comp. — Junte-se ao processo n. 8.495, onde ha que deferir, pois Fortes, Proença & Comp., já desistiram do pedido de registro da marca «Aspirilan».

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. Annotem-se as transferencias, dando-se certidões.

J. Sampaio (2 requerimentos).—Apresente descripção declarando que a marca se destina a um só preparado pharmaceutico.

Ewart & Son Limited. — Apresente descripção da marca com a forma que a mesma tem, em sua representação, no paiz de origem e na marca brasileira n. 3.155 oriunda da Inglaterra.

Foram archivadas as marcas internacionaes do Bureau de Berna constantes da notificação n. 1.430 de 30 de novembro de 1926 de numeros 49.533 a 49.655 excepto a de numero 49.617 por imitar parcialmente a de numero 1.525, do Paraná, podendo ser archivada para os artigos constantes da esma marca, menos correia para machina, escalas e fitas metricas, e a de n. 49.642 por imitar a de n. 18.375, desta capital.

Foram tambem archivados os avisos de transferencia e de cancellamento, incluidos na referida notificação.

Pedidos de registro de marcas:

Izabel Barreto, da marca «Mococa», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Vva. Olympio Passos & Comp., da marca «Olympius», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

A. Moreira & Comp., da marca «Sport-Club», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Amaury Almeida Castanho, da marca «Legitimo», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

José Alves Martins, da marca «Oceano Hotel», para distinguir artigos das classes 37, 41, 42 e 43.—Registre-se.

Société Franco-Brésilienne du Pathé-Baby, da marca «P B-Ex», para distinguir artigos da classe 6.—Registre-se.

Société Franco-Brésilienne du Pathé-Baby, da marca «F-P. B.», para distinguir artigos da classe 6.—Registre-se.

L. Macia & Comp., da marca «Chevroil», para distinguir artigos das classes 4 e 47.—Registre-se.

Sebastião Pires Vieira, da marca «Loção Nema», para distinguir artigos da classe 48. —Registre-se.

Manoel de Oliveira Damas, da marca «Salão Damas», para distinguir artigos das classes 11, 45 e 48.— Registre-se.

José da Silva, da marca «Sorveteria Carioca», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Fernandes Netto, da marca «Pó Super», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Indeferido. Imita a de n. 6.335, de S. Paulo.

F. Santos & Caputo, da marca «Gono-Rei», para distinguir artigos da classe 3 — Indeferido. Imita a de n. 9.504, desta Capital.

Ford Motor Company, Exports, Inc., da marca «Fordson», para distinguir artigos das classes 6, 7 e 50, lettra *j*. —Indeferido. Imita a de n. 5.416, dos Estados Unidos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «um fecho combinado para portas de ferro», para que pretende privilegio José Paterno (deposito n. 3.923, de 19 de julho de 1927):

1ª, um fecho combinado para portas de ferro, caracterizado pelo facto da fechadura e os fechos funccionarem conjunctamente, pois, movimentando-se a maçaneta, interna ou externamente, recciona-se ao mesmo tempo a corrediça ligada áquella, e esta projecta os ferrolhos dentro de suas respectivas prezilhas, collocadas em cima e em baixo do quadro;

2ª, um fecho combinado para portas de ferro, como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que, findo o movimento até o ponto maximo, a garganta da corrediça fica em frente do pino, collocado no ferrolho horizontal da fechadura;

3ª, um fecho combinado para portas de ferro, caracterizado pelo facto de que, ao accionar se a fechadura com a sua chave, o ferrolho é projectado á esquerda e á direita, introduzindo, com esse movimento, o pino na garganta, fechando, deste modo, a fechadura em combinação com os fechos, que não poderão ser abertos sem primeiramente abrir-se a fechadura;

4ª, um fecho combinado para portas de ferro, em que para abrir a porta, o movimento da chave faz recolher o ferrolho, retirando-se concommitantemente o pino da garganta; o movimento inverso da maçaneta levanta os fechos de suas prezilhas;

5ª, um fecho combinado para portas de ferro, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em systemas reguladores de caracteriscos mecanicos e electricos», para a qual pediu privilegio a Electrical Research Products Inc., (deposito n. 3.929, de 19 de julho de 1927):

Reivindicam-se como pontos caracteristicos e essenciaes da invenção aperfeiçoamentos em systemas reguladores de caracteriscos mecanicos e electricos, caracterizados pelos pontos designados a seguir:

1, um regulador de velocidade para motor electrico, comprehendendo um dispositivo de descarga electrico sensivel ás variações na velocidade de trabalho do motor, meios, regulados pelo citado dispositivo e accionados no sentido de regularem a velocieade de trabalho do motor, e meios que actuam sobre aquelle dispositivo de descarga no sentido de evitarem o trabalho de procura (hunting).

2, um regulador de velocidade segundo a reivindicação do ponto anterior, em que os meios destinados a evitar procuras comprehende uma ligação de supprimento de retorno (feed-back) sensivel ao supprimento feito pelo dispositivo de descarga e que reage sobre o supprimento de entrada do mesmo.

3, um regulador de velocidade para motor electrico, comprehendendo meios pelos quaes se deriva uma onda de frequencia proporcional á velocidade de trabalho do motor, uma trama dotada de caracteristica de impedancia dependente da frequencia connectada áquelles meios, um dispositivo electrico de descarga dotado de um anodo e de um cathodo connectados ao supprimento de partida da referida trama com o que fica a corrente de espaço regulada segundo a frequencia da referida onda e meios sensiveis a corrente de espaço; destinados a regulação da velocidade de trabalho do motor;

4, um regulador de velocidade para motor electrico comprehendendo um dispositivo electrico de descarga sensivel a velocidade de trabalho do motor, meios regulados por esse dispositivo de descarga, destinados a regularem a velocidade de trabalho do motor e meios, que reagem sobre esse dispositivo, destinados a augmentarem a precisão da regulação;

5, um regulador de velocidade segundo a reivindicação constante do ponto precedente em que os referidos meios destinados a augmentarem a precisão da regulação comprehendem uma ligação de supprimento de retorno (feed-back) para o electrodo regulador do citado dispositivo;

6, um regulador de velocidade para motor electrico comprehendendo uma fonte de corrente alternada de uma frequencia proporcional á velocidade de trabalho do motor, um dispositivo electrico de descarga possuindo um anodo, um cathodo e um electrodo regulador, uma trama dotada de uma caracteristica de impedancia, dependente da frequencia e destinada a connectar a dita fonte ao circuito anodo-cathodo do referido dispositivo, um amplificador com um circuito de entrada connectado ao circuito anodo-cathodo do referido dispositivo, meios, ligados ao circuito de partida do citado amplificador, destinados a regularem a velocidade de trabalho do motor e uma ligação de supprimento de retorno (feed-back) do circuito de partida do referido amplificador para o circuito do electrodo regulador do referido dispositivo;

7, em um systema de regulação, uma machina electro-dynamica dotada de um enrolamento de campo de regulação destinado a regular um caracteristico de trabalho da machina, meios pelos quaes a excitação desse enrolamento de campo é variada na sentido de manter-se constante o referido caracteristico de trabalho da machina e comprehendendo um tubo de descarga de electron e um amplificador com um circuito de entrada ou admissão connectado ao citado tubo e um circuito de partida connectado ao citado campo de regulação, meios, comprehendendo um circuit

cional de Analyses, João Vicente Capp, para as despezas miudas a seu cargo, no primeiro trimestre deste anno.

De 18:800, feito a Leo Esteves engenheiro agricola, do Serviço de Industria Pastoril, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 431 de 27 de fevereiro de 1926.

Julgou-se legal a applicação dos referidos adeantamentos.

De tomada de contas:

Processos:

N. 17.258 de Severino Soares de Freitas ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1915 a 31 de maio de 1918, exercicios de 1915, 1916 e 1917,

N. 17.215, de Augusto Toniazzi, escrivão da Collectoria e Rendas Federaes em Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, idem de 12 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1922.

N. 17.242, de D. Alice Pereira, agente do correio de Deodoro, no Districto Federal, idem de 14 de junho de 1920 a 24 de setembro de 1922, exercicios de 1920 a 1922.

N. 17.530, de Alice Augusta Meirelles, ajudante, servindo de agente do correio da Avenida Salvador de Sá, no Districto Federal, idem de 14 de agosto de 1916 a 27 de janeiro de 1917.

N. 17.229, de Carolina Maria Ramos, agente do correio de Gragahú, no Estado do Rio de Janeiro, idem de 8 de fevereiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavrar accordãos considerando quites os responsaveis.

N. 12.141, de João Ramos da Silva, ex-collector federal em Baturité, Estado do Ceará, relativo ao periodo de 7 de julho de 1905 a agosto de 1918. — Fez-se lavrar accordão declarando o responsavel em credito pela importancia da 1:427$430, feita a compensação entre o debito e o credito de suas contas.

N. 17.289, de Luiz Giacindo Palmeira, escrivão da Collectoria Federal em Bom Conselho e Correntes, Estado de Pernambuco, relativa ao periodo de 23 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1922.—O Tribunal mandou lavrar accórdão julgando o responsavel em credito pela importancia de réis 3:293$143 de percentagens a menos retiradas no periodo citado.

N. 15.266, de Antonio de Aguiar, ex-agente do correio de Santo Antonio da Patrulha, no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 9 de outubro de 1916 a 23 de outubro de 1922.

N. 13.658, de Clodoaldo Catão Camillo Possôa, administrador da mesa de rendas de Camocim, no Estado do Ceará, relativo ao periodo de 21 de fevereiro de 1917 a 21 de junho de 1922.

N. 17.222, de C. Maydalena Paires ex-agente postal de Encruzilhada, no Estado da Bahia, relativo ao periodo de 1 de julho de de 1924 a 14 de fevereiro de 1926

N. 14.670, de D. Maria d'Annunciação de Vasconcellos e Silva, ex-agente do correio de Igreja Nova, no Estado da Bahia e relativo ao periodo de 1 de outubro de 1915 a 26 de maio de 1920.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos considerando os responsaveis em debito pelas importancias, respectivamente, de 33$, 82:012$403, 15:750 e 26$400, bem assim marcando os prazos de 30 dias para o respectivo pagamento.

N. 13.572, de José de Barros, escrivão da 2ª Collectoria Federal de Sorocaba, antiga Votorantim, Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1921.

Havendo sido recolhido o alcance fixado em accórdão de 13 de janeiro de 1926 e o que foi apurado na revisão de suas contas, resolveu o Tribunal que se expeça provisão de quitação ao responsavel.

De tomada de contas:

Processo:

N. 15.745, de Irineu de Oliveira, ex-collector das rendas federaes em Mineiros, Estado de Goyaz, no periodo de 14 de julho de 1922 a 26 de setembro de 1923, no qual pede o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico a alienação administrativa da caução, por não haver elle recolhido aos cofres publicos o alcance da importancia de réis 1:852$210, fixada por accórdão de 30 de setembro de 1925.

N. 15.155, de Tobias Gomes de Alencastro, ex escrivão da collectoria das rendas federaes em Bezerros e Gravatá no Estado de Pernambuco, no periodo de 16 de março de 1906 a 19 de outubro de 1912, no qual pede o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico alienação administrativa da caução, por não haver recolhido aos cofres publicos o alcance da importancia de 33$540, fixada por accórdão de 25 de março de 1925.

Foi ordenada a alienação das referidas cauções.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Processos de tomada de contas:

N. 17.295, de José Christino de Barros, ex-thesoureiro em commissão da agencia do correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1920 a 19 de agosto de 1921.

Mandou lavrar accordão considerando quite o responsavel,

N. 15.377, de Mario Rozeira, agente do Correio de S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921.

Fez-se lavrar o accordão considerando o responsavel em debito pela importancia de 108$, de alcance verificado em suas contas.

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. Thompson Flores:

Processos:

De tomada de conta:

N. 17.294, de Domingos da Cunha Lima, ex-thesoureiro em commissão da agencia dos correios da Estação Central, no periodo de 27 de fevereiro a 29 de março de 1919.

N. 11.057, de Antonio Sergio de Macedo, ex-thesoureiro interino de sub-administração dos correios de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, relativa ao periodo de 4 de outubro a 27 de novembro de 1913.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos considerando quites os responsaveis.

N. 15.924, de D. Alice Bambel, agente do correio de Alto Jacuhy, no Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao periodo de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1921.

Mandou-se lavrar accórdão considerando a responsavel em debito pelo alcance verificado em suas contas na importancia de 26$400.

Requerimento de Affonso Vizeu, pedindo levantamento da fiança de 3:000$, representada por tres apolices nominativas de 1:000$ cada uma, de sua propriedade e de sua mulher e prestada para garantia da gestão do ex-praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Centaal do Brasil, Fernando Braz Chaldéo.

Idem de Joaquim Francisco de Pinho, inventariante dos bens deixados por Sebastião Moreira Victor, ex-agente do correio de Abre Campos, Estado de Minas Geraes, sobre o levantamento da fiança de 600$, representada por uma caderneta da Caixa Economica n. 15.981, prestada em garantia da gestão desse responsavel.

Ordenou-se a baixa das fianças alludidas,

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

N. 17.267, de Severino Soares de Freitas, ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de 1 de janeiro de 1912 a 31 de maio de 1915, exercicios de 1912, 1913 e 1914.

N. 14.880, de Severino Rodrigues de Souza, thesoureiro dos Correios da Administração de Joazeiro, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 17.300, de Zulmira dos Santos Corrêa Pinto, ex-agente do Correio de Curupurú, no Estado do Maranhão, relativo ao periodo de 11 de agosto a 6 de setembro de 1926.

N. 17.293, de Cyro Hardt, ex-thesoureiro, em commissão central, no Districto Federal, no periodo de 9 de maio de 1917 a 27 de fevereiro de 1919

O Tribunal mandou lavrar accordãos considerando quites os responsaveis.

N. 16.017, de Clotilde do Carmo Machado, ex-agente do Correio de Jaguary, no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 7 de junho de 1916 a 25 de setembro de 1920.

O Tribunal considerou-a em debito pela importancia do alcance verificado em suas contas na importancia de 75$200, acrescido dos juros da móra.

N. 17.286, de Venancio Ferreira Alves, ex-collector das rendas federaes em Mogy Mirim, no Estado de S. Paulo, no periodo de 6 de junho de 1921 a 31 de dezembro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordão considerando-o em debito pela importancia de 6:804$458, de alcance verificado em suas contas, mais os juros da móra.

Processo de tomada de contas referente ao adeantamento de 3:900$ feito a Carlos Cardoso Tinoco, ex-director da Escola de Aprendizes Artifices de Campos, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, numero 4.153 de 4 de outubro de 1912.

O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para o fim de extrahir o accordão proferido no processo n. 13.427, visto tratar-se de duplicata do processo.

— Relatado pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier.

Processos:

De comprovação do adeantamento de 300$ feito a Antonio Pimentel Brandão, official interino da Inspectoria Federal de Navegação, em virtude do aviso do Ministerio da Viação, n. 2 393, de 21 de outubro de 1924. — julgou-se legal a applicação do adeantamento.

De tomada de contas:

N. 11.694, de Samuel Bechelli, agente do Correio de Alambary, no Estado de São Paulo, no periodo de 19 de junho de 1907 a 31 de dezembro de 1917. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 37$440 e os juros da mora, a cujo pagamento foi condemnado o responsavel, por accordão de 9 de abril de 1924, deliberou o Tribunal que se lhe expeça provisão de quitação.

N. 12.806, do major Antonio Alves de Mello Cardozo, pagador da Directoria de Contabilidade da Guerra, exercicio de 1912.

N. 17.296, de Benedicto de Arêa Leão, ex-thesoureiro em commissão da agencia dos Correios da Estação Central do Districto Federal, no periodo de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1922.

N. 18.301, de D. Zulima dos Santos Corrêa Pinto, ex-agente do Correio de

Arayoses, no Estado do Maranhão, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 7 de maio de 1926.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

De comprovação do adeantamento de 11:430$ feito a Eduardo dos Santos Avila, auxiliar meteorologista de 1ª classe, em virtude do officio da Directoria de Meteorologia, n. 7.211, de 17 de julho de 1926. — O Tribunal determinou que seja ouvido o responsavel sobre a fórma que adoptou para occorrer a pagamentos em diversos pontos do territorio nacional simultaneamente, tendo em vista o relatorio do Sr. Dr. relator.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 17.297, do Dr. Oldemar de Rezende Meira, thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1915 a 31 de maio de 1919, exercicios de 1915 a 1918.

N. 17.302, de Raymunda Pereira Rodrigues, agente do Correio de Anajatuba, no Estado do Maranhão, no periodo de 1 de janeiro a 20 de maio de 1926.

N. 17.292, de Adolpho Gonçalves Couto, ex-thesoureiro da agencia dos Correios da Estação Central, no Districto Federal, no periodo de 1 de janeiro de 1916 a 8 de maio de 1917, exercicio de 1916.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos considerando quites os responsaveis.

N. 14.342, de Carlos Antonio Lisbôa, porteiro da Caixa de Amortização da Capital Federal, com o requerimento em que o responsavel recorre do acto deste Tribunal, constante do accórdão proferido em sessão de 4 de fevereiro de 1925. — O Tribunal resolveu admittir o recurso para o fim de se proceder a revisão do processo.

De comprovação do adeantamento de 400$ entregue em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 1.639, de 3 de outubro de 1924 João de Deus Palmerim Brilhante, official da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal. — Foi considerada legal a applicação do adeantamento.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accordãos, lavrados nos processos julgados nas sessões de 18 a 25 de maio e 1 de junho deste anno e relativa ás contas do 1º tenente contador Francisco Nunes de Almeida, do ex-escrivão da Collectoria Federal Francisco de Paula Fonseca Leão, das agentes do Correio Ruth Galvão, Julieta da Silva Gonçalves e Julieta da Fonseca Sartore, mandando expedir-lhes quitação; do ex-escrivão da Collectoria de São Manoel em São Paulo, João da Rocha Menezes, (revisão do processo) declarando esse responsavel em credito pela importancia de 836$705 e ordenando a expedição da respectiva provisão e da ex-agente do Correio D. Maria Fortes de Araujo, fixando o alcance apurado em 5:189$450 e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento accrescido dos juros de mora, bem assim, dos accordãos lavrados na sessão de 15 deste mez, referentes ás contas de Olga Vianna de Mattos, ajudante, servindo de agente do correio e dos ex-agentes postaes Joaquim Pedro de Siqueira e Emilio Muller e do thesoureiro da administração dos Correios de S. Paulo, Architriclinio Ribeiro de Aguiar, do ex-thesoureiro, da agencia postal de Franca, Nicomedes Guimarães, do ex-collector das rendas federaes em Itabavana Publio Coutinho de Araujo, do ex-escrivão da Collectoria Federal em Capivary Durval Pereira de Araujo, mandando expedir-lhes quitação, e do ex-agente postal de Cabo Verde Oswaldo Leonel de Magalhães, fixando em 149$215 o alcance apurado em suas contas, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido do juro da mora e do collector federal João Baptista de Souza, declarando-o em credito e mandando que se lhe expeça a respectiva provisão de quitação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 29 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

ACTA N. 21 — SESSÃO EM 7 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Presente o delegado, Mario Aureliano da Costa Paiva, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado, Sr. Mario A. da C. Paiva:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 332, de 2 do corrente mez, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, folha de diarias do arador, Saturnino Nicola Mayolino, relativa ao mez de maio ultimo, na importancia de 155$000.

N. 334, de 2 deste mez, da Inspectoria Agricola do 29º Districto, folha de diarias do mechanico Pedro Augusto de Figueiredo, relativa ao mez de maio ultimo, na importancia de 165$000.

N. 322, de 31 de maio deste anno, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, folha de vencimentos do arador Alexandre Augusto da Silva, relativa ao mez tambem de maio, na importancia de 240$000.

N. 359, de 31 de maio ultimo, do Serviço de Industria Pastoril nesta Capital, folha de diarias a diversos funccionarios, na importancia de 684$000.

A delegação registrou as despezas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 174, de 7 de junho corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, folha de diarias, do inspector fiscal dos impostos de consumo, Geminiano de Mattos, na importancia de 620$, relativamente ao mez de maio. — A delegação registrou a despeza.

Ministerio da Marinha:

Officios:

N. 145, de 26 de abril deste anno, do inspector do Arsenal de Marinha do Ladario, processo de indemnisação ao official da secretaria do mesmo arsenal, Americo Pulcherio, na importancia de 405$000.

N. 130, de 19 de abril deste anno, do Arsenal de Marinha do Ladario, processo de indemnisação ao fiel da Armada, Rodolpho A. Pereira França, na importancia de réis 1:413$400.

A delegação registrou as despezas.

Officio n. 172, de 31 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal neste Estado:

Pedido de adeantamento de 300$, feito pelo inspector da Alfandega de Corumbá, para attender ás despezas miúdas e de prompto pagamento, no referido mez de maio. — A delegação resolveu recusar registro á referida quantia, porque tendo o processo dado entrada na delegação em 2 do corrente mez, depois de passado o periodo em que a mesma deveria ter tido applicação, não mais se justificava a sua entrega como adeantamento.

Officio n. 171, de 27 de maio deste anno, da Delegacia Fiscal deste Estado:

Processo de comprovação do adeantamento de 3:749$, recebido em 31 de março pelo escriptorio-dactylographo do Serviço de Industria Pastoril, Luiz Felippe de Moraes. — A delegação julgou boa e legal a comprovação.

E nada mais havendo a ser relatado foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 22 — SESSÃO EM 14 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Presente o delegado Mario Aureliano da Costa Paiva, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Mario A. C. Paiva:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 320, de 31 de maio ultimo, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, folha de vencimentos do arador, Albano Lino Serra, na importancia de 240$, relativa ao citado mez de maio;

Officio n. 321, de 31 de maio ultimo, da Inspectoria Agricola do 29º Districto, folha de vencimentos do arador Frederico Wessinger, na importancia de 240$, relativa ao citado mez de maio;

Officios ns. 313 e 314, de 30 de maio proximo findo, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, folhas de diarias aos ajudantes Liberato Joaquim Barroso e Sebastião Campos Borges, nas importancias de 260$ e 520$000;

Officio n. 202, de 4 do corrente mez, do Serviço de Protecção aos Indios neste Estado, folha de diarias do inspector Antonio Martins V. Estigarribia, na importancia de 640$864, referentes ao mez de maio deste anno;

A delegação registrou as despezas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 86, de 23 de abril deste anno, da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, conta de Couto & Comp., na importancia de 247$, de fornecimento de combustivel á citada repartição.

A delegação registrou a despeza.

Officios ns. 85 e 87, de 23 de abril deste anno, da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, contas de João B. do Couto e Couto & Comp., nas importancias de 266$500 e 330$020. — A delegação resolveu não tomar conhecimento dessas despesas, porque as ordens de pagamento respectivas não solicitam o seu registro por esta delegação.

E nada mais havendo a ser relatado foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 23 — SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presente o delegado Mario Aureliano da Costa Paiva, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 183, de 22 de abril do corrente anno, da Flotilha do Ladario, conta de Nicola Scaffa, de fornecimentos feitos aos navios da referida flotilha, neste anno, na importancia de 13:960$000.

Officio n. 185, de 6 de maio ultimo, do Arsenal de Marinha do Ladario, folha de vencimentos de um 2º tenente dentista, contractado relativa ao periodo de 22 de janeiro a 30 de abril deste anno, na importancia de 1:575$000.

Officio n. 214, de 21 de maio ultimo, do Arsenal de Marinha do Ladario, conta de Nicola Scaff, de fornecimentos feitos ao

referido arsenal, no corrente anno, na importancia da 29:26 $750.

A delegação registrou as despezas.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 81, de 6 deste mez, do Juizo Federal nesta Capital, conta de João Cesestino Corrêa Cardoso, de aluguel do predio onde funcciona o Juizado Federal, relativa aos mezes de janeiro a maio do corrente anno, na importancia de 1:000:000. — A delegação registrou a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 173, de 31 de maio do corrente anno da delegacia fiscal neste Estado, processo de adeantamento de 95:097$983, requisitado pelo 2º districto telegraphico, para occorrer as despezas com o respectivo pessoal e material, no 2º trimestre de 1927.

Officio n. 190, de 14 de junho corrente, da delegacia fiscal neste Estado, pedindo adeantamento de 00$, para ser entregue ao porteiro, Amancio Pedro de Jesus, afim de occorrer as despezas miudas e de prompto pagamento a referida delegacia, neste mez.

A delegação registrou os adeantamentos.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 24 — SESSÃO EM 26 DE JULHO de 1927

Presidencia do chefe da delegação Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João A. Curvo Netto:

Ministerio da Viação:

Pedido de adeantamento da quantia de 74:790$, feito pelo encarregado do expediente da Commissão de Linhas Telegraphicas-Estratégicas de Matto Grosso ao Amazonas, para ser entregue ao escripturario-pagador João do Lago Monteiro, afim de attender ao pagamento do respectivo pessoal e material, no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu registrar o adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 193, de 20 do corrente mez, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remettendo o processo de adeantamento da quantia de 200$, requisitado pelo inspector da Alfandega de Corumbá, para ser entregue ao porteiro-cartorario Theodoro Martins Geacopello, para as despezas miudas e de prompto pagamento da referida alfandega, no citado mez de junho. — A delegação resolveu registrar o adeantamento.

— Pelo delegado Mario A. C. Paiva:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 229, de 2 de junho corrente, do Arsenal de Marinha do Ladario, folha de vencimentos de um 2º tenente destacado, contractado, relativa ao mez de maio proximo passado, na importancia de 7:000$000.

Officio n. 204, de 11 de maio ultimo, da Flotilha do Ladario, conta de Nicola Scaffa, na importancia de 330$, de fornecimento de combustivel.

Officio n. 213, de 21 de maio ultimo, do Arsenal de Marinha do Ladario, conta de José Antonio Marinho, na importancia de 93$, de artigos para installação electrica, fornecidos ao referido arsenal.

Officio n. 179, de 18 de abril deste anno, ao commando da Flotilha do Ladario, conta de Nicola Scaffa, na importancia de 4:950$, de combustivel fornecido aos navios da referida flotilha.

A delegação registrar as despezas.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 25 — SESSÃO EM 29 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados, João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João A. Curvo Netto:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 409, de 17 deste mez, da Inspectoria Agricola do 2º District — Solicitando registro á despeza de 235$, proveniente de aluguel do predio occupado pela referida repartição, no mez de maio ultimo.

Officio n. 424, de 23 de junho corrente, da Inspectoria Agricola do 20º Districto — Conta de Boaoaid & Irmão, na importancia de 782$ proveniente de transporte de pessoal e material, no corrente anno, a favor da citada inspectoria.

A delegação, resolveu registrar as despezas.

Officio n. 301, de 19 de maio ultimo, da Alfandega de Corumbá — Conta de José Antonio Marinho, na importancia de 375$, de fornecimentos diversos feitos á referida alfandega.

Officio n. 211, de 24 de maio proximo passado, da Alfandega de Corumbá — Conta de Curvo & Souza, na importancia de 2 14 $, de fornecimento de diversos artigos, á referida alfandega.

A delegação resolveu registrar as despezas.

— Pelo delegado Mario A. C. Paiva:

Ministerio da Marinha:

Arsenal do Ladario:

Officio n. 215, de 24 de maio ultimo, conta de José Antonio Marinho, na importancia de 409 8.0, de material fornecido para asseio de casa.

Officio n. 191, de 10 de maio ultimo, contas de 1:130$030 e 1:156$700, de Pedro Jorge da Conceição e Bernardino Echeverria, de fornecimentos de generos alimenticios.

Officio n. 196, de 14 de maio proximo passado, conta de 4 0$, de Janil Urt & Irmão, de lavagem de roupa para a Enfermaria do Arsenal.

A delegação resolveu registrar as despezas.

Officio n. 224, de 30 de maio ultimo, do referido arsenal, solicitando registro ás despezas de 17:218$120, 11:999$055, 5:217$655 e 4:998$750, de diversos fornecimentos feitos ao arsenal e ao monitor *Pernambuco*, no corrente anno.

A delegação resolveu recusar os registros solicitados, porque a ordem de pagamento respectivo consigna um total de 39:218$405, quando deveria ser de 49:414$810.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 14 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presente o Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, designado, servindo de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. Raulindo de Souza:

Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 311 de 6 de julho corrente, sobre pagamento de 336$ a Agrippino Coelho proveniente de encadernações de «Diarios Officiaes».

Delegação do Tribunal de Contas:

Officios ns. 155 e 156, de 7 do fluente mez de julho, sobre pagamentos de 1:050$ e 144$, a alguns funccionarios, e a Agrippino Coelho, provenientes de serviços de tomadas de contas em atrazo, e de encadernações de «Diarios Officiaes».

28º batalhão de caçadores:

Officios ns. 180 e 185, de 28 e 30 de junho findo, sobre pagamentos, por indemnisação, de 122$450, 110$600, 122$450, 118$500, 122$450 e 118$500, á caixa do rancho da tropa, provenientes de etapas dos almoços fornecidos aos officiaes da guarnição, durante os mezes de janeiro a junho ultimos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 236 de 7 de julho corrente, sobre adeantamento de 250$ ao respectivo porteiro Sr. Aurino Freire, para despezas miudas, durante o referido mez de julho. — Ordenou-se o registro de todos os pagamentos, das indemnisações e do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario lavrei a presente acta que vae por todos assignada. — *Juvenal de Oliveira Santos — Raulindo Leopoldino de Souza.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

(*) Termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com a Intendencia Municipal da cidade de Acary, neste Estado, representada pelo senhor João Alfredo Pires Galvão, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na mesma cidade

Aos dous dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, perante o senhor delegado fiscal, em commissão, Alexandre Cantanhede Collares Moreira, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o senhor João Alfredo Pires Galvão, com procuração bastante da Intendencia Municipal da cidade de Acary, deste Estado, e disse que, explorando a mesma intendencia a industria de fornecimento de luz electrica na referida cidade de Acary,

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas um, protocollada sob numero oitocentos e trinta, datada de tres de maio do corrente anno assignar este termo, de accôrdo com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres (1923), pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, na alludida cidade, de accôrdo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de luz electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis (XXXVI), da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923);

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da thesouraria desta repartição ou á estação arrecadadora que fôr determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra B, até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo trese (13) do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, a fiscalização por parte dos fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do alludido decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), e dos que venham a ser expedidos regulamentando a incidencia do imposto sobre luz electrica;

g) a apresentar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem como a facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e a recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) acima mencionado;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro. E pelo senhor delegado fiscal, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceitava as condições do presente e as obrigações que nelle se contem, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o procurador e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, Eurico Augusto Seabra de Mello, primeiro escripturario desta delegacia, servindo de secretario, o escrevi. Continha duas estampilhas no valor de vinte e um mil réis (21$000), devidamente inutilizadas. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Natal, 2 de julho de 1927. — *Alexandre Cantanhede Collares Moreira*, delegado fiscal. — Por procuração, *João Alfredo Pires Galvão*. —Testemunhas: *Joaquim da Virgem Pereira*. — *Pedro Moreira da Silva*. Está conforme o original *Alvaro Borges*, 1° escripturario.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencias e despachou com os senhores Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Arnolfo Azevedo, deputado, Manoel Villaboim, Dr. Ephigenio Salles, presidente do Estado do Amazonas e Sr. C. W. Bayne, director da Léopoldina Railway, que de regresso da Europa, esteve em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. M. V. Cantuaria Guimarães, que, em nome da familia Cantuaria Guimarães foi agradecer ao Chefe da Nação as manifestações de pezar de S. Ex., por motivo do assassinato de seu irmão, o commandante Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, e o Sr. Gastão de Castro Cunha, sobrinho do embaixador Gastão da Cunha, que em nome da familia foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no enterramento daquelle diplomata brasileiro.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os senhores senador Eurico Valle e deputados Wenderley Pinho, Alvaro de Vasconcellos, Vital Soares, Marcolino Barreto, Lindolfo Collor.

— Pelo Sr. Presidente da Republica foi recebido em audiencia no Palacio do Cattete, o Sr. general Assis Brasil.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 21, as seguintes folhas do decimo setimo dia util:

Montepio civil da Viação de E. a K.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7° e 13° dias uteis, das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Caixa de Amortização — Pagamentos de juros:

Primeiro semestre de 1927:

Pagam-se hoje, 21, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no primeiro semestre de 1927, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettras N a Q.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 200;

Diversas Emissões, relações ns. 31 a 1.250.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom, passando a instavel.

Temperatura — Noite fresca, em ascensão de dia.

Ventos, predominarão os do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo, bom, passando a instavel, salvo a leste onde será em geral instavel.

Temperatura, noite fresca, em ascenção de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom, passando a instavel em São Paulo; perturbado com chuvas nos demais Estados.

Temperatura, em ascenção.

Ventos, variaveis com rajadas.

As previsões ficam sujeitas a rectificações, com o serviço da noite.

Synopse do tempo decorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

Segundo ás observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo, bom, com nebulosidade durante todo o periodo.

A noite foi menos fria, mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram 25°2 e 16°9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 21°4 e minima 18°3, respectivamente ás 12 horas e 50 minutos e 3 horas e 40 minutos.

Os ventos foram ligeiramente normaes havendo predominancia de calma.

Em todo o paiz de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Devido a defficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Espirito Santo, bom nos demais Estados.

Esta manhã, ás 9 horas o tempo ainda esteve chuvoso no Espirito Santo, bom nos demais Estados.

A temperatura declinou no Espirito Santo, foi estavel em Matto Grosso, elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Santa Catharina, bom nos demais Estados.

Esta manhã ás 9 horas esteve instavel em parte de Santa Catharina, bom nos demais Estados.

Geou esta madrugada em Palmas. A temperatura elevou-se.

Menores temperaturas: 3°0 em Passo Quatro e 5°0 em Poços de Caldas e Tres Corações.

Maiores chuvas recolhidas no dia 20: 40 m|m em Victoria; 19 m|m em Campina Grande.

Estado do mar na costa do paiz, vagas em Itabapoana; e na costa da Bahia; pequenas vagas em Fernando de Noronha e Florianopolis; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até o Rio Grande.

Dados aerologicos:

No Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante Leste até 1.050 metros, com velocidade média de 6 metros.

Em Santos ás 9 horas e 30 minutos, corrente do quadrante N até 3.000 metros com velocidade média de 4 metros, corrente E até 4.000 metros com velocidade média de 4 metros; e corrente va-

riando entre W e SW até 8.250 metros com velocidade média de 4 metros.

Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Campos, Curityba, Mendes e Florianopolis.

No Districto Federal, ás 14 horas — Corrente variando entre S e ESE até 500 metros com velocidade média de 5 metros; e corrente variando entre ENE e N até 2.400 metros com velocidade média de 5 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 20 de julho de 1927

Zona norte — Devido á deficiencia dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Espirito Santo, bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo ainda esteve chuvoso no Espirito Santo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou no Espirito Santo, foi estavel em Matto Grosso e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Santa Catharina, bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas esteve instavel em parte de Santa Catharina bom nos demais Estados. Geou esta madrugada em Palmas. A temperatura elevou-se.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas do Rio de Janeiro) no dia 20 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Pão de Assucar	65.7	21.0	—	S	2	1	—	I.	23.0	12.0	1.0	I.	I.	C.
Aracajú	64.7	22.0	—	S	2	9	—	I.	26.0	21.0	5.0	Chs.	C.	G.
Bahia	61.3	22.0	0.0	E	2	9	—	I.	—	—	—	—	B.	—
Caetité	65.7	17.0	0.0	SE	5	6	—	B.	25.0	15.0	—	B.	B.	B.
Januaria	62.5	25.0	—	E	2	2	—	B.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	66.0	19.0	3.0	NE	5	9	—	B. t s.	24.0	14.0	1.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	64.9	17.0	-1.0	E	2	9	—	B.	25.0	16.0	—	B.	Chs.	Ch.
Uberaba	66.0	21.0	2.0	NE	5	0	—	I.	27.0	12.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambú (X)														
Passa Quatro	63.5	9.0	-1.0	C	0	0	—	B.	23.0	3.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	68.1	14.0	4.0	NE	2	6	—	B.	21.0	5.0	—	B.	Ch.	B.
Goyaz	65.7	19.0	-1.0	C	0	0	—	B.	31.0	16.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	67.0	13.0	2.0	E	2	0	—	B.	25.0	10.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	61.9	18.0	6.0	E	2	0	—	B.	33.0	12.0	—	B.	B.	B.
Corumbá	58.9	23.0	1.0	SE	2	0	—	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	B.
Victoria	67.0	20.0	-1.0	S	2	9	Tranquillo.	M. c.	23.0	17.0	—	C.	C.	C.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	68.4	21.0	4.0	C	0	0	Chão.	B.	23.0	18.0	—	B.	B.	B.
Campos	68.3	20.0	2.0	S	2	9	—	I.	23.0	15.0	—	Chs.	C.	I.
Friburgo	69.1	14.0	2.0	C	0	9	—	B.	22.0	12.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	68.5	14.0	-1.0	C	0	2	—	B.	20.0	10.0	—	B.	B.	B.
Rezende	67.6	15.0	-3.0	C	0	9	—	B.	24.0	13.0	—	B.	B.	N.
Cabo Frio	63.9	22.0	1.0	E	2	0	—	B.	23.0	16.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	68.6	15.0	4.0	NE	2	6	—	B.	20.0	10.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	66.9	13.0	0.0	NE	2	9	—	B.	23.0	12.0	—	B.	B.	B.
Santos	66.9	18.0	1.0	—	—	9	—	Bns.	23.0	14.0	—	B.	Ch.	B.
Paranaguá	67.0	21.0	1.0	SW	2	2	Chão.	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	65.6	14.0	3.0	E	2	0	—	B.	22.0	8.0	—	B.	B.	B.
Curityba	67.8	13.0	2.0	NE	2	9	—	B.	20.0	17.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	65.9	18.0	4.0	N	2	9	Peq. vagas.	I.	22.0	17.0	2.0	B.	B.	C.
Lages	65.9	12.0	4.0	NE	2	9	—	B.	14.0	—	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	64.4	13.0	4.0	C	0	0	—	B.	22.0	10.0	—	N.	N.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	56.4	15.0	—	N	8	—								
Buenos Ayres	54.0	16.0	4.0	N	2	10								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°,C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas, realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	0.0	24.0	17.0	Nitheroy (X)			
Jardim Botanico (14 horas	—	24.2	19.8	Rio Comprido	—	24.0	16.5
Copacabana (14 horas)	—	24.6	18.0	Gavêa	0.0	21.2	13.8
Encantado	0.0	23.5	15.6	Olaria	0.0	23.4	17.4
Madureira	0.0	25.9	15.7	Tijuca (14 horas)	—	27.8	17.2
Campos dos Affonsos	0.0	23.7	13.0	Corcovado Temp.—Vento—Hu: rel.			
Deodoro	0.0	24.8	11.8	Ilha Raza: Temp.—20.1. Vento EL. O céo limpo.			
Bangú							
Santa Cruz	0.0	26.0	15.0	Pão de Assucar (14 horas)	—	22.6	15.4
Penha	0.0	24.0	17.0				

Nota (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 20 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 *d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	$331	$333
Sobre Italia	—	$462
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2$021
Sobre Portugal	—	$428
Sobre Belgica (ouro)	—	1$181
Sobre Hespanha	—	1$457
Sobre Suissa	—	1$636
Sobre Suecia	—	2$279
Sobre Noruega	—	2$202
Sobre Dinamarca	—	2$276
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$252
Sobre Nova York	8$397	8$490
Sobre Montevidéo	—	8$455
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$624
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$230
Sobre Hollanda (florim)	—	3$406
Sobre Japão (yen)	—	4$010
Sobre Rumania	—	$059
Sobre Canadá	—	8$500
Sobre Austria	—	1$200

Moedas

Vales (ouro)	4$620
Soberanos (papel)	43$000
Libras (papel)	42$250
Reichsmark (papel)	2$060
Escudos (papel)	$447
Liras (papel)	$465
Dollars (papel)	8$540

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	600$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	622$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	610$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	618$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (1ª emissão)	819$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (2ª emissão)	819$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	140$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	139$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	132$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	157$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	156$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	178$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	600$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	99$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	196$000
Banco do Brasil	388$000
Companhia Docas de Santos, nom.	265$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	160$000

Vendas á prazo

84 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. V/V, 5 dias	609$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hoje, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, incluiu no quadrado official da Bolsa os titulos brasileiros emittidos no estrangeiro, em seguida relacionados:

Data da Emissão	Denominação dos titulos	Importancia do emprestimo	Juro annual	Vencimento	Valor nominal dos titulos
1883	Melhoramentos das vias ferreas e abastecimento d'agua da Capital e outros serviços	£ 4.599.600	4 1/2 %	Junho e dezembro	£ 1.000 £ 500 £ 100
1888	Construcção e prolongamento das Estradas de Ferro Federaes	£ 6.297.300	4 1/2 %	Abril e outubro	£ 1.000 £ 500 £ 100
1889	Conversão dos emprestimos externos de 1865-1871, 1875 e 1886	£ 19.283.000	4 %	Abril e outubro	£ 1.000 £ 500 £ 100
1895	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas	£ 7.442.000	5 %	Fevereiro e agosto	£ 1.000 £ 500 £ 100
1898	Funding Loan	£ 8.613.700	5 %	Janeiro-Abril	£ 1.000
1901	Resgate dos titulos das estradas de ferro encampadas	£ 16.619.320		Julho-Outubro	£ 500 £ 100 £ 20
1903	Obras do Porto do Rio de Janeiro	£ 8.500.000	4 %	Janeiro e julho	£ 1.000 £ 500 £ 100 £ 20
1908	Melhoramentos no abastecimento d'agua e construcção de linhas ferreas federaes	£ 4.000.000	5 %	Maio e novembro	£ 1.000 £ 500 £ 100
1910	Conversão e resgate de titulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e construcção das Estradas de Ferro no Ceará e Piauhy	£ 10.000.000	5 %	Janeiro e julho	£ 1.000 £ 500 £ 100
1910	Lloyd Brasileiro	£ 1.000.000	4 %	Fevereiro e agosto	£ 1.000 £ 500 £ 100
1911	Obras do Porto do Rio de Janeiro	£ 4.500.000	4 %	Abril e outubro	£ 100
1911	Viação Cearense	£ 2.400.000	4 %	Março e setembro	£ 100 £ 20
1913	Obras do Porto de Paranaguá, Recife, Corumbá e Construcção da Brazilian Western Minas Railway	£ 11.000.000	4 %	Janeiro e julho	£ 100 £ 20
1917	Funding Loan	£ 14.502.396	5 %	Abril e outubro	£ 1.000 £ 500 £ 100 £ 20
1908	Estrada de Ferro Itapura Corumbá	Frs. 100.000.000	5 %	Fevereiro Maio-Agosto e Novembro	£ 1.000 £ 500 £ 100
1909	Obras do Porto de Recife	Frs. 40.000.000	5 %	Janeiro e julho	Frs. 500
1910	Estrada de Ferro de Goyaz	Frs. 100.000.000	5 %	Fevereiro e agosto	Frs. 500
1911	Viação Bahiana	Frs. 60.000.000	4 %	Janeiro e julho	Frs. 500
1916	Estrada de Ferro Goyaz — Decreto ns. 12.183, de 30-8-916; 12.530, de 28-7-1917	Frs. 25.000.000	4 % 5 %	Janeiro e julho Janeiro e julho	Frs. 500 Frs. 500
1922	Emprestimo contrahido pela Estrada de Ferro Victoria á Minas para a construcção do ramal de Curralinho a Diamantina	Frs. 15.000.000	5 %	Março e setembro	Frs. 500
1921	Compromissos do Thesouro — Decreto n. 15.844, de 14-11-1922	$ 50.000.000	8 %	Junho e dezembro	$ 1.000 $ 500
1922	Compromissos do Thesouro — Decreto n. 15.844, de 14-11-1922	$ 25.000.000	7 %	Junho e dezembro	$ 1.000 $ 500
1926	Compromissos do Thesouro — Decreto n. 15.844, de 14-11-1922	$ 60.000.000	6 1/2 %	Abril e outubro	$ 1.000 $ 500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Aru de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 20 de julho de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Julho	23$550	23$150	23$700	23$500	—
Agosto	22$650	22$525	22$850	22$750	—
Setembro	22$400	22$200	22$600	22$350	—
Outubro	22$000	21$825	22$300	22$000	—
Novembro	22$000	21$450	22$125	21$750	—
Dezembro	21$700	21$350	22$000	21$425	—
Vendas	2.000 saccas		3.000 saccas		5.000

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, firme.
Disponivel base typo 7, 35$200.
Mercado firme.
Vendas, 7.111 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 20 de julho de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Julho	56$900	56$600	57$500	57$000	—
Agosto	54$200	53$900	54$000	53$500	—
Setembro	49$700	48$500	49$000	48$000	—
Outubro	47$600	45$700	46$300	46$300	—
Novembro	45$500	44$500	45$200	44$800	—
Dezembro	45$500	44$900	45$700	44$700	—
Vendas	7.000 saccos		3.000 saccos		10.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel branco crystal bom, 55$ a 58$ o sacco.
Mercado paralysado.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 20 de julho de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Julho	34$900	34$000	35$200	34$600	—
Agosto	34$800	34$300	35$000	34$600	—
Setembro	35$000	34$200	35$200	34$300	—
Outubro	35$100	34$500	35$400	34$900	—
Novembro	35$300	34$500	35$400	34$900	—
Dezembro	35$200	35$000	35$700	35$000	—
Vendas	—		10.000 kilos		10.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponivel base typo 5, 37$ a 38$ por 10 kilos.
Mercado paralysado.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	7.780
Sahidas	13.498
Existencia	146.108

Mercado paralyzado.
Preço do branco crystal, 55$ a 58$000.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	513
Existencia	19.904

Mercado paralyzado.
Preços por typo:

Sertões — typo 4, classe segunda	38$000 a 39$000
Primeiras sortes — typo 4, classe primeira	37$000 a 38$000
Medianos — typos 6 e 7	36$000 a 36$500
Typo 5, primeira	37$000 a 38$000
Norte, typo 5	37$000 a 38$000

Café

	Saccas
Entradas	11.828
Sahidas	11.530
Existencia	227.612

Mercado firme.
Preços por typo:

Typo 3	37$400
Typo 4	36$200
Typo 5	36$200
Typo 6	35$600
Typo 7	35$000
Typo 8	34$400

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 20 e 13 de julho de 1927 e 20 de julho de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 20-7-927	Em 13-7-927	Em 20-7-926
Arroz, sacco	108.466	98.620	79.271
Feijão, sacco	90.437	70.425	65.039
Farinha de trigo, sacco	43.073	46.918	29.481
Farinha de mandioca, sacco	53.159	57.651	62.098
Assucar, sacco (1)	178.112	136.873	118.347
Milho, sacco	9.658	11.639	19.611
Banha, caixa	16.209	13.786	16.856
Algodão, fardo	23.469	22.722	12.886

(1) Sendo 141.750 de assucar branco, 11.226 do mascavinho, 23.636 do mascavo e 1.500 não especificado (em descarga). — *Egberto Land*, Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 19 e 12 de julho de 1927 e 19 de julho de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 19-7-927	Em 12-7-927	Em 19-7926
Arroz, sacco	104.970	94.251	80.586
Feijão, sacco	86.922	61.736	35.027
Farinha de trigo, sacco	45.378	49.227	28.491
Farinha de mandioca, sacco	67.384	56.125	50.794
Assucar, sacco (1)	180.000	181.974	120.510
Milho, sacco	9.498	13.124	20.985
Banha	13.691	11.763	17.570
Algodão, fardo	24.022	23.230	13.762

(1) Sendo 143.970 de assucar branco, 11.244 de mascavinho, 23.886 de mascavo e 1.500 de não especificado (em descarga).

Rio, 20 de julho de 1927. — *Egberto Lund*. Visto: — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Districto Federal, por viás maritimas e ferrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de julho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	51	7.022
Arroz, sacco	11.124	88.361
Assucar, sacco	1.965	78.809
Azeite de oliveira, caixa	1.190	3.373
Bacalhão, kilo	—	870.030
Banha, kilo	62.440	1.511.912
Batatas, kilo	15.040	2.262.682
Carne de porco salgada, kilo	12.249	288.711
Carne secca e xarque, fardo	1.259	12.116
Cebolas, kilo	—	379.335
Farinha de mandioca, sacco	5.869	65.587
Farinha de milho, kilo	—	9.587
Farinha de trigo, sacco	—	16.919
Feijão, sacco	6.390	83.329
Leite condensado, caixa		886
Manteiga, kilo	27.618	235.454
Milho, sacco	2.514	28.067
Peixes conservados, kilo	3.000	50.993
Polvilho, kilo	1.680	55.316
Sabão, kilo	—	3.870
Sal, kilo	—	1.026.000
Sebo, kilo	182.600	436.744
Tapioca, sacco		38
Toucinho, kilo	1.132	72.853
Trigo em grão, kilo	—	9.572.475

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 20 de julho de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 20 DE JULHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	157:294$631	201:833$226	359:127$917	221:829:059	244:351$001	466:180 070
Renda até 19	3.033:769$542	3.253:231$830	6.287.051$422	2.939:934$993	3.123:323$024	6.063:323$017
Total	3.191:064$233	3.455:115$106	6.646.179$339	3.161:764$052	3.367:739$025	6.529:503 077
Differença para mais	29:300$171	87:376$081	116:676$252			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4$620)	726:683$472
Renda papel	201:833$226
Total	923:516:698
Papel e ouro convertidos até 19	17.263:29.$136
Total em papel	18.197:813.854

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 19 de julho de 1927	9.609:626$204
Renda arrecadada em 20 de julho de 1927	577:606$638
	10.187:232$842
Em igual periodo de 1926	10.002:440$627
Differença para mais em 1927	184:792$247

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. João Thomaz da Cruz, requereu aforamento do terreno, lote numero 26, á rua 26 de Setembro, na Fazenda de Santa Cruz, 2ª secção de fóro, com os seguintes caracteristicos:

Area 2.420m²; *medo de frente* 22m,00 azimuth 68°45' NE; fundos 22m,00 azimuth 68°45' NE; lado 110m,00 azimuth 21°15' SE. Confrontantes: Ao norte, o lote 2, da rua Ná, aforado a Azevedo Castro & Comp.; ao Sul á rua Sete de Setembro, aluguel de Porcinia Thomazia da Cruz; a oeste, o lote 27 da rua Sete de Setembro, aforado a Paulino José da Silva.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a

apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da 1ª publicação, sob pena de procedimento anterior, pela fórma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 10.452|27.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (5.558)

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. João Thomaz da Cruz, a providenciar sobre a publicação do edital, indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno lote numero 26, á rua Sete de Setembro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 2ª secção de fôro. (Proc. n. 10.425/27).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidada a Sra. D. Manoelita Tavares Jardim Pereira para, no prazo de 30 dias exhibir documentos que provem seu direito ás terras da fazenda de Santo Ignacio, da Guarda Grande, do Mirante da Batata e Bananal de Itaguahy, cujos fóros pretende pagar, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 54.795/25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 24 de abril de 1923, do Sr. director, relativo aos terrenos, lotes numeros 50, 54 e 57, onde se acham construidos os predios de ns. 197, 207 e 223, sob pena de se iniciar acção de decretação de commisso do aforamento dos referidos lotes.

(Proc. 52.090|22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 2º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Candido Ramalho, afim de, no prazo de 30 dias, vir regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento de quatro alqueires de terras foreiras, situadas no logar denominado "Vallão da Areia", que pertencem a João Francisco Cardoso, sob pena de se proceder pela fórma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 43.070|22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 1º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Candido José Falcirо ou seus herdeiros e successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, regularizarem a sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote 32 da Estrada Geral de Santa Cruz, 4ª secção de fôro, sob pena de se proceder pela fórma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 45.542-25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 13 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

A

O. 2.581 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 173.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio do, rua Araripe Guimarães n. 75.

O. 974 — Amaral — Antonio Duarte do, Adro S. Francisco n. 29.

V. 6.831 — Araujo Filho — Antonio José de, rua Corrêa Dutra n. 9.

B

X. 1.075 — B. Mello, rua Regente Feijó n. 61.

C

V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475, Jacarépaguá.

P. 3.739 — Chaves — João Ribeiro de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 142.

X. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.006-A.

Q. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.

D

O. 496 — Diniz — Antonio, rua Barão n. 86, Jacarépaguá.

P. 2.223 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.

G

O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Emilio (Padre), travessa Natividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Ielirerica da Motta, rua Garcia Redondo n. 26, Meyer.

I

S. C. 1.003 — Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28.

J

V. 1.755 — J. Lavella, rua Sant'Anna ns. 93-95.

L

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da, Estrada da Pavuna sem numero.

M

S. C. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 246.

S. C. 402 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 17.

Q. 1.572 — Murinelli — Arnaldo Leopoldo de, rua Philadelphia n. 8, Santa Thereza.

P

X. 3.400 — Passos — Avelino Adriano, rua Abolição n. 123.

S. C. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Larga n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphiloquio R., rua Costa n. 84.

R

V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P. 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.

Q. 440 — Richa — Antonio Daher, rua Buenos Aires n. 314.

S

V. 3.633 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — Piauhy — Fed.

N. 661 — Silva — Alfredo Salomé, rua Paula Britto n. 68.

N. 584 — Silva — Americo Nascimento, ladeira do Leme n. 18.

N. 1.481 — Souza — Albino José de, rua da Carioca n. 23.

W

P. 4.001 — Weinrich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal

A

N. 10.635 C 1.112, A. M. da Silva & Comp., rua de S. Pedro n. 28, 1º andar.

N. 10.636 C 467, A. Villas Bôas & Comp. Ltda., rua Jockey Club numero 297.

N. 10.637 S 21, Aragão — Soter Ribeiro, largo do Engenho Novo n. 36.

N. 10.638 Y 335, Araujo — Carlos Ferreira de, rua Frei Caneca n. 267.

B

N. 10.639 Y 1.960, Balthazar & Correa, avenida Gomes Freire n. 63.

N. 10.640 Y 1.560, Braz Chrispino & Irmão, rua Senhor dos Passos numero 142.

N. 10.641 J 1.494, Bruno & Mandarino, largo da Lapa n. 34-B.

C

N. 10.642 Y 3.219, Cunha — Ambrosina Guerra da, rua do Catumby n. 6.

D

N. 10.643 P 172, Dias — Anacleto, rua do Riachuelo n. 428.

N. 10.644 C 1.213, Dias — David, rua Paraguay n. 9.

F

N. 10.645 Z 1.395, F. de Albuquerque & Comp., rua Araujo Lima n. 35.

N. 10.646 G 439, F. Borges & Comp., rua Senhor dos Passos n. 56.

N. 10.647 X 624, F. Crivano & Irmão, rua Frei Caneca n. 113.

N. 10.648 Y 734, F. Lemos & Companhia, rua Barão de Mesquita n. 387.

N. 10.649 S. L. C. 83, F. Martins & Comp., praia de Botafogo n. 212.

N. 10.650 S. C. 445, Fahum & David, rua Marquez de Abrantes n. 203.

N. 10.651 T 107, Fazano & Diniz, avenida Passos n. 9.

N. 10.652 T 213, Felgueiras & Marques, praça da Republica n. 55.

N. 10.653 C 1.305, Feres Saúna & Irmão, avenida Passos n. 100.

N. 10.654 Z 128, Fernandes & Fernandes, rua Senador Pompeu numeros 114/116.

N. 10.655 S 414, Ferrari Souza & Comp., rua Acre n. 48, sobrado.

N. 10.656 T 639, Ferraz, Irmão & Comp., rua Conselheiro Saraiva numeros 24 e 26.

N. 10.657 Z 1.146, Ferreira & Fernandes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 174.

N. 10.658 A 147, Ferreira Ghiossi & Comp., Mercado Municipal — Pavilhão, 2 ns. 54 a 62.

N. 10.659 R 138, Ferreira & Goulart, rua Goyaz n. 436 — Piedade.

N. 10.660 Y 3.023, Ferreira Marques & Irmão, rua da America n. 257.

N. 10.661 Z 343, Figueiredo Caminha & Comp., rua Republica do Perú n. 15.

N. 10.662 X 1.532, Figueiredo Lima & Comp., rua Coronel Agostinho numero 22.

N. 10.663 C 865, Figueiredo Rosa & Comp., rua Primeiro de Março numero 84, 1º andar.

N. 10.664 Y 2.766, Fórtes & Santos, rua Buenos Aires n. 243, sobrado.

N. 10.665 Y 1.458, Fraiha & Comp., rua General Camara n. 251.

N. 10.666 G 334, Freitas & Guimarães, rua Vieira Fazenda n. 83.

N. 10.667 U 591, Irmãos Ferraro, rua Senador Euzebio n. 108.

J

N. 10.668 Z 1.341, J. M. Corrêa & Comp., avenida Amaro Cavalcanti n. 651.

N. 10.669 Z 547, J. Machado Pavão & Comp., rua Cruz e Souza n. 47.

N. 10.670 Q 319, J. Moreira, Irmão & Comp., rua General Caldwell numeros 24/8.

N. 10.671 U 15, J. P. da Fonseca & Comp., praça Tiradentes n. 56.

N. 10.672 M 392, Joaquim Ferreira & Filho, rua Senhor dos Passos n. 54.

N. 10.673 T 951, José Gonçalves Dias & Comp., rua Uruguayana n. 226.

N. 10.674 A 301, José Moura da Costa & Comp., rua do Rosario n. 9.

N. 10.675 P 385, José Teixeira & Comp., rua Senador Euzebio n. 79.

N. 10.676 Z 251, Julio Barbosa & Comp., rua do Livramento n. 111.

L

N. 10.677 X 1.233, L. Dias & Irmão, rua Ubaldino do Amaral n. 70.

N. 10.678 Y 2.844, L. Molina & Companhia, avenida Rio Branco ns. 69/77, sala 3, 5º andar.

N. 10.679 X 495, Lafayette Bastos & Comp., rua Buenos Aires n. 46, loja.

N. 10.680 Z 127, Laranjeira & Pires, rua dos Andradas n. 153.

N. 10.681 Y 1.014, Laranjeira & Ribeiro, avenida Mem de Sá ns. 44/46.

N. 10.682 Q 115, Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada, rua Maxwell n. 80.

N. 10.683 X 69, Lebrinha Teixeira & Comp., rua S. Francisco da Prainha n. 39.

N. 10.684 T 460, Lima & Lopes (Escola Remington), rua Sete de Setembro n. 67, 4º andar.

N. 10.685 X 1.245, Lopes & Alonso, rua Jockey Club n. 293.

N. 10.686 Q 297, Lopes & Antelo, avenida 28 de Setembro n. 313.

N. 10.687 W 57, Lopes & Avelino, avenida Salvador de Sá n. 68.

N. 10.688 M 383, Lourenço & Brasil, rua das Laranjeiras n. 377.

N. 10.689 Y 1.158, Lourenço & Martinez, avenida Salvador de Sá n. 1.

O

N. 10.690 A 798, Osram Ltd. Sociedade Brasileira, rua Sacadura Cabral n. 333.

N

N. 10.691 D 148, Nicolau & Filhos, Mercado Municipal — Rua IX ns. 76/78 e externo ns. 24 e 26.

P

N. 10.692 X 1.109, Pereira, Fernandes & Comp., rua do Mercado n. 37.

N. 10.693 Y 2.297, Pereira Prista & Comp., rua General Camara n. 121.

N. 10.694 U 737, Perrin & Garcia, rua José Mauricio n. 20 (Ant. do Nuncio).

N. 10.695 Q 114, Pina Gouvêa & Comp., travessa Ouvidor n. 8.

N. 10.696 Y 2.948, Pinheiro & Companhia, rua Coronel Pedro Alves numero 173.

N. 10.697 R 460, Pinto & Loureiro, praça Três de Maio n. 23 (Campo Grande).

N. 10.698 X 773, Pinto Motta & Comp., rua Sacadura Cabral n. 71.

N. 10.699 U 361, Pires & Cunha, rua D. Anna Nery n. 224.

N. 10.700 T 1.187, Plinio Moura & Comp., rua S. José n. 34, 1º andar.

N. 10.701 X 70, Primitivo Barcia & Fernandes, praça da Republica numero 235.

Q

N. 10.702 L 243, Queiroz, Suzarte & Meyer, rua da Prainha n. 7.

T

N. 10.703 Q 45, T. L. Wright & Comp. Ltda., rua Evaristo da Veiga ns. 142/144.

N. 10.704 X 780, The English Electric Company Limited, avenida Rio Branco n. 46.

V

N. 10.705 U 1.228, Veriato de Almeida Sobral e José Lourenço Baptista, rua Jardim Zoologico n. 41 (antigo).

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 21 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio, Camara — José, rua Senhor dos Passos n. 121.

Ex-officio, Camara — Silvestre, rua da Estrella n. 28.

Ex-officio, Gamba — Manoel Mó, rua Visconde de Itauna n. 61.

Ex-officio, Cambacau — Léon, avenida Rio Branco n. 59, 2º.

Ex-officio, Caminha — Amado, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar sala 237.

Ex-officio, Campello — Ureine, rua Engenho de Dentro n. 97.

Ex-officio, Campos — Antonio do Amaral, rua Cosme Velho n. 110.

Ex-officio, Campos — Antonio Gonçalves de, rua Barão de Mesquita numero 1.049.

Ex-officio, Campos — Benedicto, rua Portella ns. 228|230.

Ex-officio, Campos — Ezequiel Lourenço, rua Barão de Mesquita n. 897.

Ex-officio, Campos — Fausto Pinto de, Estrada Braz de Pinna n. 441.

Ex-officio, Campos — Ignacio Camillo de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 166.

Ex-officio, Campos — José Simões de, rua dos Romeiros n. 4.

Ex-officio, Canalini — Remeu, rua de São Clemente n. 353.

Ex-officio, Candido — Antonio, Estrada Real de Santa Cruz n. 78.

Ex-officio, Cano — Anna, rua da Constituição n. 42, 1º.

Ex-officio, Cantizana — Matheus, rua Barão de Ubá n. 751.

Ex-officio, Canuto — João Ferreira, rua da America n. 20.

Ex-officio, Capote — Luigi, rua 21 de Maio n. 56.

Ex-officio, Carabaloné — Dante, avenida 28 de Setembro n. 298.

Ex-officio, Caram — Nicolau, rua General Câmara n. 361, fundos.

Ex-officio, Cardiano — Guilherme Pinto, rua Carneiro n. 52.

Ex-officio, Cardoni — Carlos, rua Marquez de S. Vicente n. 218.

Ex-officio, Cardoso — Accacio Pereira, rua de Sant'Anna n. 201.

Ex-officio, Cardoso — Adelino, rua de S. Clemente n. 239.

Ex-officio, Cardoso — Adelino Gama, rua Vasco da Gama n. 58.

Ex-officio, Cardoso — Antonio Corrêa, rua Joaquim Silva n. 85.

Ex-officio, Cardoso — Aureliano Jesus, rua Imperial n. 81.

Ex-officio, Cardoso — Bernardino Vieira, rua Bella Vista n. 129.

Ex-officio, Castro — Landini de, rua Marechal Floriano n. 169.

Ex-officio, Castro — Manoel Braulio Pereira, rua Real Grandeza n. 136.

Ex-officio, Castro — Manoel Pereira de, rua Ipiroso n. 74.

Ex-officio, Castro — Martins de, rua Dionysio n. 66.

Ex-officio, Castro — Paulo Pereira de, rua Canning n. 9, lojas XIII, X, XIV VI.

Ex-officio, Castro — Pedro Fernandes de, rua José Mauricio n. 70.

Ex-officio, Castro — Victorino dos Santos, rua Cruz e Souza n. 105 A.

Ex-officio, Castro Filho — Adriano de, rua Frei Caneca n. 264.

Ex-officio, Cataldo — Angelo, rua Jardim Botanico n. 518.

Ex-officio, Cataldo — João Baptista, rua Barão de São Felix n. 202.

Ex-officio, Cantani — Luiz, rua de São José n. 81, loja.

Ex-officio, Catharina — Concheta, rua Luiz Carneiro n. 127.

Ex-officio, Cauzard — Raoul, rua São Pedro n. 72.

Ex-officio, Cavalcanti — Renato Pinto, Boulevard de São Christovão n. 62.

Ex-officio, Cavaliere — Francisco, rua Sete de Setembro n. 48.

Ex-officio, Cavalleiro — Manoel, rua Eugenio de Dentro n. 33.

Ex-officio, Ceciliano — Vicente, rua Haddock Lobo n. 393.

Ex-officio, Cerqueira — Francisco Maria, praia do Galeão n. 212.

Ex-officio, Cerqueira — José Alves, rua Nossa Senhora de Copacabana numero 66.

Ex-officio, Cerqueiro — Virginia Corado, rua São Clemente n. 39.

Ex-officio, Cervera — José, Estação de D. Clara n. 19-A.

Ex-officio, Cervinho — José Garcia, rua Costa Barros sem numero.

Ex-officio, Cetrangolo — Domingos, rua Franciscense n. 2.

Ex-officio, Cunha — Bernardo Corrêa, rua dos Andradas n. 113, loja.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 21 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins.*

Inspectoria Geral dos Bancos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Esta repartição, autorizada por acto de 12 de maio do corrente anno, do Sr. ministro da Fazenda, a proceder á concurrencia administrativa de que trata o artigo 245, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, observadas as regras prescriptas na secção III do capitulo I, do titulo VII do mesmo regulamento, communica a todos os negociantes interessados, que se acha aberta a inscripção nesta inspectoria geral, para o fornecimento de artigos de expediente, mediante as seguintes condições:

I

Os interessados, em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. inspector geral dos Bancos e apresentado nesta inspectoria geral, pedirão sua inscripção (1ª parte do art. 757 e artigo 758).

II

No acto da apresentação, os requerentes exhibirão os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade (artigos 750 e 759).

III

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação (art. 760).

IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido e seu nome ou firma do registro em inscripção e de correr por conta delle a differença (art. 762).

V

As duvidas emergentes se dirimirão todas em face do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica.

Inspectoria Geral dos Bancos, 21 de julho de 1927. — O 3º escripturario, *Helcio Eugenio Lima e Silva.* — Visto, *Ramalho Ortigão*, inspector geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A IMPRESSÃO DO ALMANACK DO PESSOAL DESTA REPARTIÇÃO

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia administrativa para a impressão do almanack do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, realizada a 16 de junho de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro numeros 219 a 225, á Repartição Geral dos Telegraphos, para a impressão dos exemplares abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

Impressão de 3.000 (tres mil) exemplares, sendo (cincoenta) 50 encadernados e os demais brochados com cerca de quinhentas (500) paginas, do Almanack do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, por seis contos setecentos e vinte mil réis	6:720$000

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927. — *Villas Bôas & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 13, á Repartição Geral dos Telegraphos, Ministerio da Viação, para fornecimento de impressão do Almanack do pessoal desta repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente.

Impressão de tres mil exemplares do Almanack do pessoal desta repartição com as especificações e detalhes publicados no edital da concurrencia do *Diario Official* de 7 do corrente, na importancia total de dezoito contos novecentos e oitenta e nove mil réis	18:989$000

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927. — P. p. *Eraesto Penna de Macedo.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38-40, á Repartição Geral dos Telegraphos, para a impressão do Almanack do pessoal dessa repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 de junho corrente e numeros seguintes. Declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concurrencia.

3.000 (tres mil) exemplares, sendo 50 (cincoenta) encadernados e os demais brochados com cerca de 500 (quinhentas) paginas, do Almanack do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, pelo preço total de dezenove contos tresentos e noventa mil réis	19:390$000

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927. — *Cardinale & Comp.*

Directoria Geral dos Correios

Rectificando o edital de 10 de maio ultimo, publicado pela 1ª vez em 17 do mesmo mez, faço publico que as dimensões dos sellos commemorativos do primeiro centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil, serão de 29 milimetros de largura por 20 milimetros de altura, os quaes entrarão em circulação no dia 11 de agosto proximo futuro.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 7 de julho de 1927. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do Regulamento Postal, que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo relacionada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugo definitivo, nesta administração, durante o terceiro trimestre de mil novecentos e vinte e seis, documentos e valores em dinheiro nacional e estrangeiro.

Aos interessados, pois, fica marcado o prazo de um e cinco annos, respectivamente, para regularizar, na thesouraria desta administração, a retirada dessa correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Administração dos Correios de São Paulo, em ... de junho de 1927. — O administrador, *F. E. Pereira*.

Registrados com valor declarado

Numero—Procedencia — Remettente — Destino

782 — Baraquara — Maria Dôres Lima — Tabatinga.
621-T — Baraquara — Antonio Lopes Prata — S. Paulo.
55-T — Baraquara — José Borges — Catanduva.
3.450 — Braz— Theodoro J. E. Santo — Caçapava.
423 — Braz — D. Morim — Rio de Janeiro.
1.926 — Braz — Accacio Gonçalves Reis — Cruzeiro.
6.729 — Baurú— José da Silva Coimbra — Campinas.
1.483 — Bica de Pedra — Francisco Vicente — Bebedouro.
429 — Bica de Pedra — Scavarro Geraldo — Ibarra.
1.948 — Bragança — Staffa — Carlos Magalhães.
1.595 — Bragança — Paulino —Carlos Magalhães.
1.983 — Bragança — ? — S. Paulo.
28 — Caçapava — França — Rio de Janeiro.
4.272 — Caçapava — José Gonçalves Moraes — S. Paulo.
23.523 — Campinas — Vicente Pereira — Atibaia.
1.770 — Cerquilho — Benedicto Miguel — Baurú.
2.019 — Dous Corregos — Domingos Mimari — Itú.
291 — E. S. do Pinhal — Joaquim Osorio — Ouro Fino.
179 — Guayanazes — ? — Rio de Janeiro.
3.776 — Guaratinguetá—Olivia Rosa — Taubaté.
347 — Ibarra — E. H. Gagliasso — S. Paulo.
1.386 — Ignacio Uchôa — Salvador Alves Salgado — Guariba.
16 — Itaicy — ? — S. Paulo.
424 — Itapetininga — Maria Antonia Alves — Porto Alegre.
1.417 — Ibitinga — Keutgi Oda — Guatapará.
854 — Jambeiro — ? — Taubaté.
241 — Jambeiro — Benedicto Alex. Camargo — Nictheroy.
1.557 — Limeira Ignacio Soriano — Rio de Janeiro.
509 — Lapa — Joaquim Manoel — Bairro do Pinhal.
502 — Lapa — Manoel Coelho — Barra do Pirahy.
53 — Lapa — Francisco L. da Silva — Lorena.
334— Luz — Melhertino Leite—Guapira.
463 — Luz — Antonio Panzardi — Ayrosa Galvão.
1.480 — Luz — Maria Benedicta — Jambeiro.
270 —Luz — Calimerio Pupo—Baurú.
2.749 — Luz — David Angelucci — E. Santo do Pinhal.
445 —Luz — José Faria Rocha —Cruzeiro.
174 — Luz — ? — Rio de Janeiro.
1.518 — Luz — Josephina Santos — Barretos.
274 — Luz — Valentino dos Santos— Mattão.
781 — Mogy das Cruzes — Angelina Gonçalves — S. Paulo.
591 — Mocóca — J. Villares —Porto Alegre.
2.145 — Mocóca— Stedile — Coqueirinhos-Recife.
532 — Porto Ferreira — Joaquim da Silva Oliveira — S. Paulo.
875 — Patrocinio do Assis — Antonio N. Peixe —Ourinhos.
276—Piraboia— Eugenio José Theod — Botucatú.
578 — Pederneiras — Theodoro M. Peixoto — Barretos.
566 — Pontal — E. Roland — Jaboticabal.
157 — Pedreira — Aurelio — Campinas.
2.807 — Poços de Caldas — N. Zencioni — Ouro Fino.
5.166 — S. Pedro da União — João Nunes de Luiza — Ribeirão Preto.
805 — Poços de Caldas — Agostinho Americo — Uberaba.
449 — Queluz — Israel — Barra Mansa.
432 — Queluz — Sebastião Eleuterio — Lorena.
463 — Rio Claro — Saturnino Cintra — Rio de Janeiro.
2.121 — Rio Claro — Maximina Janci — S. Paulo.
422 ou 492 — Rio Claro — João Leocadio — Ibitinga.
1.494 — Rio Claro — William Thomaz — S. Paulo.
2.690 — Rio Claro — Dinah — São Paulo.
261 — Rincão — Elias Geber — Rio Preto.
57 — Santos — ? — S. Paulo.
810 — Santos — Iracema Adrien — S. Paulo.
1.243 — Santos — Abilio — Ponta Areia — Bahia.
3.335 — Santos — ? — Rincão.
632 — Santos — Maria H. C. Lima — Rio de Janeiro.
1.130 — Santos — Thomé F. Alvarenga — Ubatuba.
1.885 — Santos — Amelia — São Paulo.
20.936 — S. Bernardo — José P. Faustino — Campinas.
2.406 — Tatuhy — Benedicto Vieira — Lorena.
2.867 — Tatuhy — Silvano de Aguiar — S. Paulo.
708 — Tremembé — Nhazé — São Paulo.
355 — Tabatinga — João da Silva — Araraquara.
1.374 — Vargem Grande — Eugenio Ferreira — Itabyquara.
7.208 — S. Paulo — José Ramos Nascimento — Caçapava.
2.608 — S. Paulo — João Velloso Miranda — Pederneiras.
4.079 — Lorena — Celso G. Pinto— S. Paulo.
808 — ? — ? — Rio Claro.
4.663 — ? — ? — Barretos.
95 — ? — Rosaria Gestos — Italia.

Registrados contendo valor em dinheiro

Numero—Procedencia — Remettente — Destino

841 — Itapolis — Julia Sene — São Paulo.
2.620 — Amparo — Maria do C. de Jesus — S. José Campos.

Cartas simples, contendo valor em dinheiro

S. Paulo — ? — S. Paulo.
Pindorama — Maria Luiza de Jesus — Vargem Grande.
Jaraguary — Lina — S. Paulo.
Bom Successo — ? — Allemanha.
S. José dos Campos — Cyrillo Reuien — Jahú.
Pennapolis — Isaias Oliveira — Albuquerque Lins.
Jundiahy — Guilherme de Felippe — S. Paulo.
Santos — Sarah — S. Paulo.
Cascavel — Padre Antonio E. Lopes — Rio de Janeiro.
Salto — Tavares — S. Paulo.
Pirajú — Antoninho — S. Paulo.
Araxá — Mario — S. Paulo.

Registrados contendo documentos

Numero— Procedencia — Remettente— Destino

3.189 — ? — Irmãos Barbosa & Sarros — S. Paulo.
172.869 — S. Paulo — Companhia Brasileira de Terrenos e Construcções— Ourinhos.
478.270 — S. Paulo — ? — Taquaritinga.
458.889 — S. Paulo — ? — Taquaritinga.
48.612 — S. Paulo — R. Tabacow — Polonia.
461.736 — S. Paulo — ? — Ribeirão Preto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 144

De ordem da directoria, faço publico que no edital de concurrencia administrativa n. 144, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

24 (vinte e quatro) para-raios,

Leia-se:

30 (trinta) para-raios, de accôrdo com a amostra que se acha na intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 19 de julho de 1927. — *F. Nobrega* pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Dias	Numero das concurrencias	Material	Divisões	Publicada no *Diario Official* n.
21	136	Papel carbono, vernizes, etc.	2ª	160
23	132	Pedra britada (10.000 m³)	5ª	152
25	133	Material electrico	4ª	155
26	144	Chapas de ferro, cantoneiras, rebites, etc.	5ª	167
27	143	Carvão estrangeiro (135.000 tons.)	4ª	165
28	137	Oleo combustivel (15.000 tons.)	4ª	158
29	146	Rebolos de amolar, canos e joelhos de ferro galvanizado	5ª	163
30	149	Arame de cobre duro, apparelhos telegraphicos e telephonicos, etc.	2ª	162

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1927. — *Benjamim Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 136.

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 de corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Benjamin Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 136, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á Segunda Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas de papel carbono azul ou roxo, tamanho officio, para machina de escrever, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westest, Best, best, Helios, Davico ou Alpaca typos 926, 926 1/2 e 5.118, caixa.

5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbono de 10,[illegible] x [illegible] de duas faces, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westest, Best, best Helios ou Davico, caixa.

50 (cincoenta) caixas de 100 folhas de papel carbono de 0,50 x 0,50, para machina de escrever, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westest, Best, best, Melios ou Davico ou Alpaca typos 926, 926 1/2 e 5.118, caixa.

Vernizes de qualquer dos seguintes fabricantes estrangeiros ou nacionaes, em gallões americanos de tres litros e 785 millesimos.

Nobles & Hoard, Docker Brothers Limited, Pitcairn Varnish Co, Sherwin & Williams, Jessen & Nickolson, Berry Brothers Ltd, Murphy Reichold, Flugger & Boecking, Royal, M. Hagnenauer Ainé, Standard Varnish Works (rotulo amarello), J. A. Sardinha-Sucos., Usina Nacional de Industrias Chimicas, Arthur José de Andrade e King:

10 (dez gallões de verniz Flatting, gallão.

20 (vinte) gallões de verniz Crystal, gallão.

5.000 (cinco mil) vidros de gomma arabica liquida, em vidros de 250 grammas, de qualquer dos seguintes fabricantes: A. Maurin n. a120, Senegaline, G. Tray's perfumed office gum, n. 26, Snafoods, Sardinha, Guanabara ou Americana, vidro.

3.000 (tres mil) litros de tinta azul para escrever, de qualquer das seguintes marcas: Sardinha, Stephens, Regina, Black-black, Alves, Velex ou Americana, litro.

1.000 (mil) litros de tinta de cópia de qualquer dos seguintes fabricantes: X. Antoine & Fils ou J. A. Sardinha-Sucos., litro.

5.000 (cinco mil) vidros de quatro onças de tinta carmim de qualquer dos seguintes fabricantes: A. Maurin, Stephens ou J. A. Sardinha, Sucos., vidro.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelopp fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1$ (federal) por folha, rubricadas todas folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolucro separado por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o da de 20:000$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de julho de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 148, PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS, DESTINADOS Á 5ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 2 de agosto proximo, se realizará na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 148, sendo recebidas propostas para o fornecimento de:

Para a transformação do ramal de Paraopeba:

Trilhos typo "C", de 6 furos

150.000 (cento e cincoenta mil) metros, pesando cada trilho 42k.173 por metro corrente e o peso total de 6.325,950, tonelada.

Talas de juncção typo "C" de 6 furos

15.000 (quinze mil) pares, pesando cada par 26,723 e o peso total de 400,800, tonelada.

Parafusos typo "C", com porcas e arruelas

100.000 (cem mil) pesando cada um 0,807 e o peso total de 80,700, tonelada.

Tirefonds typo "C"

400.000 (quatrocentos mil) pesando cada um 0,384 e o peso total de 161,400, tonelada.

Para a conservação ordinaria:

Talas de juncção typo "C", de 6 furos

20.000 (vinte mil) pares, pesando cada par 26,723 e o peso total de 534,460, tonelada.

Talas de juncção typo "C", 4 furos

15.000 (quinze mil) pares, pesando cada par 18,8 e o peso total de 282, tonelada.

Talas de juncção typo "B"

15.000 (quinze mil) pares, pesando cada par 17,600 e o peso total de 264, tonelada.

Talas de juncção para trilhos "typo" 24,800 metro corrente

15.000 (quinze mil) pares, pesando cada para 12k e o peso total de 180, tonelada.

Parafusos typo "C", com porcas e arruelas

200.000 (duzentos mil), pesando cada um 0,807 e o peso total de 161,400, tonelada.

Parafusos typo "B" com porcas e arruelas

100.000 (cem mil) pesando cada um 0,744 e o peso total de 74,400, tonelada.

Parafusos typo "24,800", com porcas e arruelas

50.000 (cincoenta mil) pesando cada um 0,315 e o peso total de 15,750, tonelada.

Tirefonds typo "C"

500.000 (quinhentos mil) pesando cada um 0,384 e o peso total de 192, tonelada.

Grampos typo "C"

250.000 (duzentos e cincoenta mil) pesando cada um 0,328 e o peso total de 82, tonelada.

Placas de apoio typo "C"

160.000 (cento e sessenta mil) pesando cada uma 4 e o peso total de 640, tonelada.

Corações de aço manganez, com contra-trilhos, calços, parafusos, etc.:

20 (vinte) typo "C", de 1:8, pesando cada um 0,911 e peso total de 18,220, tonelada.

40 (quarenta) typo "C" de 1:10, pesando cada um 0,927 e o peso total 37,080, tonelada.

40 (quarenta) typo "C" de 1:15, pesando cada um 1,009 e o peso total 40,360, tonelada.

20 (vinte) typo "B", de 1:8, pesando cada um 0,911 e o peso total 18,220, tonelada.

40 (quarenta) typo "B", de 1:10, pesando cada um 0,927 e o peso total 37,080, tonelada.

Chaves (agulhas de 5m, encostos, coxins, calços, parafusos e app. de mudança, de aço Siemens-Martin:

80 (oitenta) typo "C", pesando cada uma 1,794 e o peso total de 143,520, tonelada.

40 (quarenta) typo "B", pesando cada uma 1,196 e o peso total de 47,840, tonelada.

O fornecimento será feito até 31 de dezembro do corrente anno dentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto do Rio de Janeiro, correndo todas as despezas, inclusive direitos aduaneiros, por conta do fornecedor.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro

Para a presente concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em enveloppe fechado e lacrado, em tres vias, sem emendas nem razuras, sendo a primeira via sellada com uma estampilha federal de 180 (por folha), rubricadas todas as folhas e não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração as propostas de syndicatos metallurgicos nem as offertas de vantagens não previstas neste edital, e ainda as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não comprehenderem a totalidade do material pedido, sendo preferida, de direito, a proposta que apresentar menor preço na somma total do material accepto por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripta em algarismo e confirmado por extenso, em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolucro separado, por occasião da entrega das propostas, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades e firmas estrangeiras ficam tambem obrigados a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespera

do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio. A importancia dessa caução 10:000$000 reverterá aos cofres da estrada desde que o proponente se recuse a fazer o fornecimento que lhe tenha sido ajudicado.

V

As propostas apresentadas, que deverão indicar as fabricas que vão executar a encommenda, serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da de que trata a clausula IV, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas e que só será restituida depois da entrega definitiva e integral do material a fornecer.

VII

Exige-se que o aço para os trilhos seja fabricado pelo processo Siemens-Martin, não se permittindo o emprego de qualquer outro processo de fabricação.

§ 1.° A composição será:

a) para os trilhos de typo C:
Carbono, 0,55 a 0,70.
Manganez, 0,60 a 0,90.
Silicio, 0,20 no maximo.
Phosphoro, 0,04 no maximo:

b) para os do typo B e os de 24,*8 por metro corrente:

Carbono, 0,50 a 0,60.
Manganez, 0,60 a 0,90.
Silicio, 0,20 no maximo.
Phosphoro, 0,04 no maximo.

§ 2.° Os grozamentos deverão ser de aço manganez, observada a seguinte composição:

Carbono, 0,62.
Manganez, 7,65.
Silicio, 0,18.
Phosphoro, 0,05.

§ 3.° Pelo menos sobre 1 % dos trilhos encommendados deverá ser feito o ensaio do choque, que consistirá no seguinte: Prova de cerca de 1m,50 de comprimento, collocados sobre dous apoios, afastados de 1m,00 deverão supportar, sem se romperem, um choque do peso de 500 k, cahindo livremente das seguintes alturas:

Para o typo C, 8 metros.
Para o typo B, 6 metros.
Para o typo de 24,*8, 4 metros, não dando flexas de mais 0,10.

§ 4.° Para o que não tiver sido prejudicado pelas disposições supra prevalecerá o disposto no "Caderno de Encargos" de 1924.

VIII

Nos preços que serão dados para as unidades acima estabelecidas deverá estar incluida a quota de fiscalização, na razão de 3 %, por tonelada de material para a despeza de viagem e permanencia, no estrangeiro, do engenheiro que fôr designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue á Estrada, logo após o recebimento do pedido de compra (empenho).

IX

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 147

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 147, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

1 (um) contador triphasico de 30 ampéres, 220 volts, para força e luz, por.
1 (um) transformador de 200 kw., 6.000 volts, de alta tensão com sahida de baixa tensão, de 220 volts e neutra, corrente triphasica, por.
1 (uma) buzina Sparton grande, por.
3 (tres) motores 25 H. P., completos "Kalamazoo", um.
500 (quinhentos) kilos de ferro em U, de 4"x2"x 1|4" para chasis, kilo.
200 (duzentos) kilos de aço doce, redondo, de 2 3|8", para eixos, kilo.
20 (vinte) rodas de ferro estampado ou aço fundido, de 0,50 de diametro, conforme desenho que se acha na intendencia, uma.
600 (seiscentos) metros de chapa de cobre de 14" de largura e 1|32" de espessura, para calha, com o peso approximado de 1.483 kilos, kilo.
2 (duas) roldanas de travação typo "A" para apparelhos Staff, uma.
2 (duas) roldanas de travação typo "B" para apparelhos Staff, uma.
2 (duas) roldanas de travação typo "C" para apparelhos Staff, uma.
2 (duas) roldanas de travação typo "D" para apparelhos Staff, uma.
2 (duas) roldanas de travação typo "E" para apparelhos Staff, uma.
2 (duas) roldanas de travação typo "F" para apparelhos Staff, uma.
1 (uma) duzia de borboletas de "Relais", por.
1 (um) apparelho para grampear correias, com os respectivos grampos sortidos, por.
1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7"x 27 1|2" n. 24, uma.
1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 6"x 27 1|2" n. 24, uma.
3 (tres) bastos para animaes comprehendendo os seguintes petrechos: Lombilho, Amparo, Carona, Badana, Cabeçada e redea, Barrigueira, Cilha, Rabicho, Freio de metal, Estribos de metal, Loros, Baixeiro e Peitoral, um.

O peso das chapas de cobre pode variar para mais ou para menos até 10 %, não excedendo, porém, do total indicado.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta intendencia na estação Maritima, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, até o local da entrega inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em egualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1$000 (federal), por folha rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolucro separado por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 10:000$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidade estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1927, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de julho de 1927. — *B. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 135

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia administrativa n. 135, realizada hoje nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 135, EM 20 DE JULHO DE 1927

Aos vinte dias do mez de julho, de anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero cento e trinta e cinco, convocada por edital de um do corrente mez, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Atlantic Refining Company of Brazil;

Dous — Walter Schmidt & Comp.;

Tres — Standard Oil C° of Brazil;

Quatro — Fonseca, Almeida & Comp., ultimo.

Julgados idoneos os quatro concurrentes, o senhor doutor ajudante de intendente abre os envolucros, cujas propostas, depois de lidas e numeradas na ordem de seus envolucros são rubricadas pelos presentes, declarando o senhor doutor ajudante de intendente que o julgamento será feito após á publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brazil, *Manoel de Noronha*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, *M. Rircher*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — Confere, *Luis F. de Mendonça*, escrevente. — Visto, *B. Jacob*, intendente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, 2° escrivão interino.

De accordo com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official*, temos a satisfação de submetter á apreciação de V. S. a seguinte proposta para:

Oleos mineraes lubrificantes, conforme Caderno de Encargos de 1924:

Tresentos e cincoenta mil litros (350.000) de oleo para carro, litro, quinhentos e noventa e oito réis $598

Duzentos e cincoenta mil litros (250.000) de oleo de machina typo II, litro, quinhentos e noventa e oito réis..... $598

Quatrocentos e cincoenta mil litros (450.000) de oleo de cylindro typo II, litro, oitocentos e trinta e seis réis..... $835

Cem mil litros (100.000) de oleo para superaquecedor, litro, oitocentos e oitenta réis..... $880

O acondicionamento proposta para os oleos supra é em quartolas de madeira.

A proponente declara submetter-se aos termos do supra dito edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brazil (assignatura illegivel), gerente da secção de vendas.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil, concurrencia administrativa n. 135, 4ª Divisão:

Oleos mineraes lubrificantes, conforme Caderno de Encargos de 1924:

350.000 litros de oleo de carro, litro, seiscentos e oito réis $608

250.000 litros de oleo de machina (typo II), litro, seiscentos e noventa e dous réis $592

450.000 litros de oleo de cylindro (typo II), litro, oitocentos e sessenta e nove réis $869

O oleo será entregue em quartolas de madeira.

Declaramos sujeitar-nos ás condições publicadas no *Diario Official* de 2 de julho de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorios nesta cidade á rua do Passeio n. 2, 8°, de accordo com o edital de concurrencia administrativa numero 135, publicado no *Diario Official* de 2 de julho de 1927, se propõe a fornecer o seguinte:

350.000 (tresentos e cincoenta mil) litros de oleo para carro, de sua marca "Special Car Oil", aos preços seguintes:

Em quartolas de madeira — $570 (quinhentos e setenta réis), moeda brasileira, por litro;

Em tambores que serão devolvidos pela estrada á companhia: $505 (quinhentos e cinco réis), moeda brasileira, por litro;

A granel, entregue na Estação Maritima, nos vagões-tanques: $480 (quatrocentos e oitenta réis), moeda brasileira, por litro.

250.000 (duzentos e cincoenta mil) litros de oleo para machina (typo II), de sua marca "Special Standard Engine", aos preços seguintes:

Em quartolas de madeira: $570 (quinhentos e setenta réis), moeda brasileira, por litro;

Em tambores que serão devolvidos pela estrada á companhia: $505 (quinhentos e cinco réis), moeda brasileira, por litro;

A granel, entregue na Estação Maritima, nos vagões-tanques: $480 (quatrocentos e oitenta réis), moeda brasileira, por litro.

450.000 (quatrocentos e cincoenta mil) litros de oleo para cylindro (typo II), de sua marca "Standard Green Cylinder Oil", aos preços seguintes:

Em quartolas de madeira: $780 (setecentos e oitenta réis), moeda brasileira, por litro;

Em tambores que serão devolvidos pela estrada á companhia: $715 (setecentos e quinze réis), moeda brasileira, por litro;

A granel, entregue na Estação Maritima, nos vagões-tanques: $690 (seiscentos e noventa réis), moeda brasileira, por litro.

100.000 (cem mil) litros de oleo para superaquecedor, de sua marca "Central Superheated Valve Oil", aos preços seguintes:

Em quartolas de madeira: $790 (setecentos e noventa réis), moeda brasileira, por litro;

Em tambores que serão devolvidos pela estrada á companhia: $725 (setecentos e vinte e cinco réis), moeda brasileira, por litro;

A granel, entregue na Estação Maritima, nos vagões-tanques: $700 (setecentos réis), moeda brasileira, por litro.

A Standard Oil Company of Brazil sujeita-se a todas as condições exigidas nos termos do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* acima referido.

Os oleos acima propostos são de sua exclusiva fabricação e satisfazem as condições do Caderno de Encargos da Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, *W. Richer*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 1 do corrente, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 135

4ª Divisão

Oleos mineraes lubrificantes, conforme Caderno de Encargos de 1924:

350.000 litros de oleo de carro, litro, seiscentos e dez réis	$610
250.000 litros de oleo de machina (typo II), litro, setecentos e trinta réis	$730
450.000 litros de oleo de cylindro (typo II), litro, oitocentos e oitenta réis	$880
100.000 litros de oleo para superaquecedor, litro, mil e sessenta réis...	$1060

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *L. Pimentel*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 142

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para quando fôr annunciada, a concurrencia administrativa n. 142, marcada para o dia 26 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1927. — *Benjamim Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10, PARA COMPRA DE FRONHAS, TOALHAS, CORTINAS, ETC., DESTINADAS AOS CARROS-DORMITORIOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada, em officio numero 1.079, de 20 de junho de 1927, faço publico que, até ás quatorze horas do dia quatro de agosto do corrente anno, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento de fronhas, toalhas, cortinas, etc., necessarias aos carros-dormitorios, conforme discriminação no fim deste convite, observadas as seguintes condições:

I

O julgamento da concurrencia será feito por uma commissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da mesma commissão, engenheiro chefe do Trafego e almoxarife da estrada.

II

Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a séde do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias, nacionaes ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com a lei das sociedades anonymas.

III

Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes, e, pelo senhor director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem suas propostas classificadas.

IV

Em envolucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser, a primeira via, convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, razuras ou o que duvida faça.

V

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VI

Até á vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar, na thesouraria da estrada, a caução de um conto de réis (1:000$000), para garantir a sua proposta.

VII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da expedição da encommenda, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro, não vencerá juros.

X

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oéste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação, por escripto.

XII

A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos das mercadorias a serem transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oéste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo commissario da estrada, no Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco n. 133, 4º andar, ou pelo almoxarife em Bello Horizonte, na estação de Carlos Prates.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despezas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

XIII

O fornecimento será feito dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da encommenda, que será feita pelo Sr. almoxarife.

A igual prazo, isto é, quinze dias, ficarão os fornecedores sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XIV

Fica reservado á estrada o direito de restringir as quantidades pedidas e acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços offerecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XV

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismo e confirmados por extenso.

XVI

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste convite.

XVII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este convite, não será tomada em consideração.

Relação do material necessario aos carros-dormitorios

Quantidade — Designação — Unidade

240 cobertores de cretonne, de 2m,17 x 1m,30, marcados á jour, com as iniciaes O. M., conforme a amostra A, um.

400 fronhas de cretonne, de 0,70 x 0,40, marcados á jour, com as iniciaes O. M., conforme a amostra B, uma.

100 toalhas circulares, de 2,60 x 0,50, marcadas á jour, com as iniciaes O. M. conforme a amostra C., uma.

100 toalhas felpudas, brancas, conforme amostra e marcadas á jour, com as iniciaes O. M., uma.

40 cobertores para solteiro, iguaes á amostra, marcados á jour, com as iniciaes O. M., um.
(As iniciaes O. M. terão 0m,10 e serão iguaes ao modelo fornecido pela estrada).

100 *metros de panno* verde, igual á amostra n. 1, para cortinas de leitos, metro.

50 metros de panno chamalote, igual á amostra n. 2, para cortina de correr lateralmente, metro.

8 metros de panno chamalote de algodão grenat, igual á amostra n. 3, para janella de carros, metro.

8 metros de lona impermeavel, marrom, igual á amostra n. 4, para forro de cortinas de correr, metro.

50 *metros correntes* de linoleum de 2m,08 de largura, de uma só côr, metro.

Os interessados deverão enviar amostras dos artigos que pretendam fornecer, afim de que possa ser feito o confronto com as amostras offerecidas pela estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Bello Horizonte, 19 de julho de 1927. — *José Pinto da Silva*; pelo secretario da estrada.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA COMPRA DE DUAS PEÇAS DE LONA

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 1.234, de 5 de julho corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e tendo em vista as instrucções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, e de ordem do senhor director desta estrada, faço publico, que serão recebidas neste almoxarifado no dia 21 do mez corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de duas peças de lona, impermeavel, para cobertura dos carros, com dous metros e quarenta centimetros de largura (2m,40), mediante as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser apresentadas em enveloppes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou salvas, sendo imprescindivel juntar amostra da lona que deve ser de 1ª qualidade.

II. Os concurrentes depositarão na thesouraria da estrada, mediante guia expedida pela Contadoria, a importancia de 200$ (duzentos mil réis), em moeda nacional, ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da lettra *c*, do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, sendo restituida depois do julgamento da concurrencia e approvação definitiva do senhor ministro, a caução correspondente aos concurrentes não acceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

III. A entrega do material será feita na séde da estrada, em Alfredo Maia, nesta capital, dentro do prazo citado nos pedidos officiaes.

IV. O preço será dado em réis, moeda brasileira por metro linear.

V. No caso do material ser fornecido em desaccôrdo com as exigencias deste edital, o concurrente acceito perderá o valor total da caução, de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de julho de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Copacabana n. 2, propriedade de Orlando Alves da Silveira concertar o deposito de agua, afim de evitar o desperdicio.

Rua Copacabana n. 41, propriedade de Francisco F. de Almeida, concertar a torneira do lavatorio, afim de evitar o desperdicio de agua.

Rua Copacabana n. 49, propriedade de D. Emilia de Brito Sá Roque, concertar a torneira de boia do deposito de agua afim de evitar o desperdicio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Paula Brito n. 124, propriedade de Amelia Maria Lima.

Rua Paula Brito n. 207, casa I, propriedade de Manoel Antonio Ferreira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Sampaio Ferraz, antiga S. Luiz n. 42, casa 3, propriedade de Antonio Rosa Pereira, concertar ou substituir o deposito de agua e torneira da casinha e a do tanque, afim de evitar desperdicio.

Rua Sampaio Ferraz, antiga S. Luiz n. 42, casa 4, propriedade de Antonio Rosa Pereira, concertar ou substituir a torneira do deposito d'agua, afim de evitar desperdicio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Santa Isabel n. 239, propriedade de Antonio Rodrigues Ferreira da Rocha.

Rua Conde de Bomfim n. 9 (antigo 7), propriedade de Manoel Martins de Oliveira.

Rua Conde de Bomfim n. 14 A, propriedade de José Pereira do Nascimento Matta.

Rua Conde de Bomfim n. 105, propriedade de Benjamin Machado C. Castro e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 111, propriedade de Julio Alberto da Costa.

Rua Conde de Bomfim n. 122 A, propriedade de João de Albuquerque Serejo.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques Rodrigues de Sá.

Rua Conde de Bomfim n. 136 (antigo 28), propriedade de Manoel José M. de Andrade.

Rua Conde de Bomfim n. 287, propriedade de João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim ns. 896|898, propriedade da Companhia Immobiliaria Nacional.

Rua Costa Pereira n. 13, propriedade de José Luiz Pereira.

Rua Diamantina n. 142, propriedade de José Joaquim Ferreira Barbosa.

Rua D. Maria n. 110, propriedade de C. Conrado S. Carvalho.

Rua D. Maria n. 117, propriedade de Maximino Alvares.

Rua D. Zulmira n. 51, propriedade de Antonio José de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 53, propriedade de Manoel José Pinto.

Rua D. Zulmira n. 111, propriedade de Manoel Alves da Nobrega.

Rua D. Zulmira n. 134, propriedade de Tobias Nunes Machado.

Rua Ernesto de Souza n. 153, propriedade de José Garcia Passos.

Rua Ferreira Pontes n. 160, propriedade de Manoel do Carmo.

Rua General Roca n. 41, propriedade de Antonio Dias Ferreira.

Rua Gomes Braga n. 40, propriedade de José Pinto Lucena.

Rua Gonzaga Bastos n. 213, propriedade de Francisco Antonio Lafone.

Rua Jorge Rudge n. 96, propriedade da Companhia Sul Americana.

Rua Major Avila n. 69, propriedade de Manoel Joaquim de Carvalho.

Rua Maxwell n. 35, propriedade de Manoel Benedicto Luiz.

Rua Petrocochino n. 73, propriedade de Antonio José Brazellos.

Rua Pinto de Figueiredo n. 1, propriedade do coronel Antonio Brasil.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques de Sá.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgostos, em 9 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Clarimundo de Mello numero 857, 5$738.
Rua Assis Carneiro n. 64, 7$121.
Rua Dias da Cruz n. 213, 66$884
Rua Medeiros n. 37, 6$274.
Rua Elias da Silva n. 327, 11$503.
Rua Alvaro Miranda n. 362, 11$053.
Rua Silva Gomes n. 13, 8$515.
Avenida Suburbana n. 2.919, 6$931.
Rua Italia de Incan n. 3, 12$882.
Rua Angelina n. 106, 5$971.
Rua Candida Bastos n. 24, 3$467.
Rua Coronel Almeida n. 23, 8$413.
Rua Adelaide n. 60, 7$492.
Rua da Capella n. 62, 3$582.
Rua Hermengarda n. 127, 11$920.
Rua Dias da Cruz n. 487, 18$826.
Rua José dos Reis n. 655, 4$973.
Rua Luiz Valle n. 1, 8$645.
Rua Paraguay n. 51, 14$453.
Rua Silva Xavier n. 38, 4$973.
Rua Almeida Nogueira sem numero, 10$728.
Rua Republica n. 21, 13$895.
Rua Maria Antonia n. 241, 13$111.
Rua Clarimundo de Mello n. 49, réis 15$990.
Avenida Suburbana n. 2.713, 6$934.
Rua Francisco Vidal n. 45, 8$566.
Rua Francisca Ziege n. 48, 7$493.
Rua Mathias da Rocha n. 157, 12$022.
Rua Conselheiro Agostinho n. 116, 14$563.
Rua S. Braz n. 50, 13$367.
Rua Morro de Vintem n. 143, 7$981.
Rua Botafogo n. 143, 5$971.
Rua Pernambuco n. 273, 4$787.
Rua Archias Cordeiro n. 218, 19$598.
Rua Martha da Rocha n. 171, 7$669.
Rua Frei Henrique n. 46, 11$493.
Rua Antonio Vargas n. 66, 6$422.
Rua Vital n. 90, 5$612.
Rua Goyaz n. 516, 25$420.
Travessa Possolo n. 26, 12$668.
Rua Jacintho Rabello n. 35, 3$873.
Avenida Suburbana n. 2.340, 6$423.
Travessa Barros Leite n. 48, 3$467.
Avenida Suburbana n. 2.648, 5$778.

Secção de Expediente, 18 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Florestal do Brasil

Devendo realizar-se na secretaria desta directoria geral, á Estrada Castorina n. 631, Gavea, no dia 26 do corrente mez, ás 14 horas, de accôrdo com a Circular n. 3.383, de 28 de junho ultimo, concurrencia de inscripção para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, convido, de ordem do Sr. director geral, aos Srs. negociantes que desejarem concorrer, a apresentarem suas propostas de preços, por unidade, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia, hora e local acima mencionados.

Classificação dos artigos:

6 pinceis histologicos.
12 vidros de relogio (sortidos).
3 placas de Petri de 10 cm. d/.
3 crystallisadores de 3 cm d/.
100 laminas.
100 laminulas quadradas 22 x 22.
2 agulhas histologicas triangulares.
2 espatulas.
1 funil de vidro 10 cm d/.
1 funil de vidro 5 cm d/.
1 pipeta graduada de 10 cc.
1 pipeta graduada de 5 cc.
2 pipetas graduadas de 2 cc.
25 folhas de papel de filtro.
1 lampada de alcool.
25 vidros de rolha esmerilhada 150 cc.
6 cylindros de Borel.
1 vidro para Balsamo.
1 litro de agua de Labarraque.
100 grammas de essencia de bergamota.
500 grammas de Xilol.
150 grammas de Alumen de ammonio.
200 grammas de Alumen de potassio.
100 grammas de Perchloreto de ferro cryst.
1/2 litro de ammonea.
100 grammas de phloroglucina.
30 grammas de carmin 40.
10 grammas de verde de iodo Gluber.
10 grammas de safranina Gluber.
10 grammas de Vesuvina (Brun de Bismarck).
10 grammas Hematoxylina Gluber.
10 grammas de Violeta de genciana Gluber.
10 grammas de Sudan III, Gluber.
10 grammas de vermelho Congo, Gluber.
10 grammas de Fuchsina acida, Gluber.
1 kilogrammo de acido chlorhydrico.
1 kilogrammo de acido nitrico.
1 kilogrammo de acido sulfurico.
150 grammas de acido lactico.
500 grammas de acido acetico.
100 grammas de acido picrico.
2 litros de alcool absoluto.
1/2 litro de chloroformio.
1 litro de glycerina.
200 etiquetas Dennison's numeros 201 a 223.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 20 de julho de 1927. O secretario, *Jorge de Menezes Monteiro*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que na secretaria desta directoria, serão recebidas no dia 26 de julho do corrente anno, ás 13 horas, propostas de preços para concerto e empalhação de cadeiras, e fornecimento e collocação de vidros de vidraça em armarios e vidros articos em janellas, de accôrdo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official*, de 17 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DE DOUS PREDIOS EM MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAES, PARA CASA DO DIRECTOR E ESTABULO DO CAMPO DE SEMENTES DE MARIA DA FÉ.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria, relativo ás construcções acima, orçadas no total de 56:154$750, publicado no *Diario Official* de 8, 9 e 10 do corrente mez.

A concurrencia se realizará em 1 de agosto proximo vindouro.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE LENTE DA 29ª CADEIRA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal,

applicações do frio á industria animal, da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora.

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 23 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, apresentando o mesmo dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 28 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1927. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, devendo apresentar o mesmo trabalho dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio, 20 de junho de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA, PARA A VENDA DE CERTAS MACHINAS E FORMAS DA ANTIGA PADARIA EXPERIMENTAL, DE ACCORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, CONSTANTE DO OFFICIO N. 4.072, DE 23 DE ABRIL DE 1927, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que receberá esta directoria propostas para a compra em um lote, do seguinte material já usado:

1 machina de amassar, Werner & Pfleiderer, tamanho 14 1/2, para capacidade de 20 a 300 kilos;
1 cozinhador a vapor, com valvulas e tubulações;
1 machina de peneirar e escova da Werner & Pfleiderer;
1 machina para bater saccos n. 18.442;
95 formas para pão de 1 kilo;
94 formas para pão de meio kilo;
110 formas para pão de um quarto de kilo,

mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em involucros fechados e lacrados, em quatro vias, devidamente sellada a primeira, todas datadas, assignadas e rubricadas pelo proponente, sem emendas, resuras ou entrelinhas.

Segunda — Nos involucros serão declarados: o nome do proponente, sua residencia e o objecto da proposta.

Terceira — Todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria, até o dia 25 de julho corrente, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais.

Quarta — As quartas vias das propostas serão remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

Quinta — Os materiaes caberão de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença das importancias offerecidas pela totalidade dos artigos.

Sexta — As offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas em algarismos e por extenso. Além disso, não poderá ser a offerta inferior a um conto e oitocentos mil réis (1:800$000), pelo lote.

Setima — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem o offerecimento de percentagens sobre a maior proposta.

Oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concurrente que posteriormente offerecer maior vantagem no respectivo lote. Essas novas offertas serão feitas em documentos sellados, em additamento ás propostas primitivas e serão recebidas e abertas, observadas todas as formalidades estatuidas no presente edital, no quinto dia util, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

Nona — Os referidos materiaes serão entregues na referida escola correndo por conta exclusiva do comprador as despezas decorrentes do desmonte e remoção dos mesmos, desde o local em que se encontrarem, o que deverá ser feito dentro de 48 horas.

Decima — Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta escola, para recolherem ao Thesouro Nacional a importancia relativa ao material adquirido, que só será entregue á vista do competente recibo.

Decima primeira — O proponente aceito que não effectuar o pagamento dentro do prazo de quarenta e oito horas (48), a contar da data do convite já mencionado, perderá direito á preferencia.

Decima segunda — A' directoria desta escola fica reservado o direito de annullar a presente concurrencia, si assim julgar conveniente.

Os interessados que desejarem ver o material de que se trata, devem dirigir-se ao edificio da escola, onde poderão examinar as machinas e formas, objecto da concurrencia, das 11 ás 16 horas.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, 9 de julho de 1927. — *Barbosa de Oliveira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua séde, á praia Vermelha.

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital deste instituto, publicado no *Diario Official* de 13 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927. — *Carlos Moreira*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE DUAS PORTAS DE AÇO NO EDIFICIO ONDE FUNCCIONA O ARCHIVO DA MARINHA, A' RUA CONSELHEIRO SARAIVA NS. 20 E 22.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico

aos interessados que no dia 29 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento e collocação de duas portas de aço no edificio onde funcciona o Archivo da Marinha.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia a caução de 1:000$; essa caução que garantirá a apresentação da proposta reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concurrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. Os concurrentes apresentarão propostas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza. O material empregado deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido chamar a si a conclusão dos trabalhos correndo, porém, por conta dos contractantes.

7. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo, que apresente menor preço e menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

8. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com o contracto.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre escolha ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

10. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não fôr acatada.

11. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalho se bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

13. O pagamento será feito quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal. As multas em que incorrer a contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

14. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha as importancias de 5 % e 1% sobre o valor total da empreitada, importancias essas que garantirão a assignatura do contracto pelo preferido e attenderão ás despezas com a fiscalização.

15. As obras constarão do seguinte:

I) Fornecimento e collocação de duas portas de correr, de chapa corrugada, do typo usado nas casas commerciaes, tendo cada vão as seguintes dimensões: 3m.42 x 2m26, bandeira curvilinea de 1m,40 de flecha, 21m.60.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 13 de julho de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Enxadas.

1. De ordem do Sr. vice-presidente director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 de julho proximo futuro, ás 12 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica para execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Enxadas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma sendo acceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possivel.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a importancia de réis 6:000$, para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despezas da fiscalização.

8. As obras a serem executadas são as seguintes:

I, demolição de paredes para transformação de diversas dependencias, reparando o que fôr estragado — 16m².000;

II, paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia 1:3 com 24m.00 x 4m.00 x 0m.25 mais 24m.00 x x 2m.50 x 0m.25 mais 38.00 x 4m.00 x x 0m.07 — 49m².000;

III, emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 1:6 com 2 (24 x 4 mais 24 x 2m.50 mais 38 x 4) — 612m².000;

IV, revestimento do piso com ladrilhos nacionaes de cimento e areia de duas côres, de 0m.15 x 0m.15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes — 147m².40;

V, revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m.15 x 0m.15, com 1m.50 de altura, com grega e rodapé empregando argamassa de 1:5 cimento e areia, com 127m.8 x 1m.5 — 191m.70;

VI, fornecer e assentar quatro apparelhos sanitarios, typo Frigida, com todos os accessorios, incluindo canalização de agua e esgoto — 4;

VII, fornecer e installar tres banheiros de ferro fundido esmaltado, de 1m.54 x 0m.63, com torneiras de agua quente e fria, demais accessorios e competentes canalizações de agua e esgoto — 3;

VIII, fornecer e installar tres chuveiros de cobre, completos — 3;

IX, fornecer e installar dous lavabos de louça com prateleira de vidro, torneira nickelada, demais accessorios e canalizações para agua e esgoto — 2;

X, fornecer e installar dous mictorios em calha de gré, vidrada, com separação de pedra marmore, e respectivas canalizações de agua e esgoto — 2;

XI, fornecer e assentar seis portas de vae-vem, de peroba de Campos, com vidros foscos e ferragens, envernizadas;

XII, forro de peroba rosa em frisos de 0m.10 com um filete, incluindo barrotes, aba e cimalha, 38m.00 x 7m.00 — 266m²;

XIII, portas almofadadas de peroba de Campos, com postigos de venezianas e vidros e com folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento, tendo 1m.20 x 2m.80 — 10;

XIV, janellas de peroba de Campos, com bandeira, venezianas, vidros, folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento para vão, de 1m.20 x 1m.80 — 15;

XV, destelhamento, desmancho do madeiramento e remoção do telhado actual para substituição completa, 7m.50 x x 39m.60 — 292m².50;

XVI, telhado completo de telhas planas, typo Marselha, incluindo o madeiramento necessario, de peroba de Campos — 292m²,50;

XVII, assoalho de peroba de Campos, em frisos, de 0m,10, com barroles tambem de peroba de Campos, em área de 116m²,54 — 116m²,54;

XVIII, rodapé de canella, de 0m,22 com 120m,00 — 120 metros;

XIX, pintura interna a oleo, em paredes, sendo as côres á escolha da fiscalização — 433m²,00;

XX, pintura a oleo interna e externa das esquadrias (portas e janellas, etc)., com 132m²,00;

XXI, pintura a oleo do forro, incluindo aba e cimalha, com 290m²,25;

XXII, caiação a cores, tres de mão em paredes externas com 270m²,00;

XXIII, abertura de uma valla até o caes, com 35 metros de comprimento e 0m,50 x 1m,00;

XXIV, excavação de 12m²,00 de terra, proximo ao caes, para assentar uma caixa de concreto armado — 12m²,00;

XXV, construcção e assentamento de uma caixa de concreto armado para aguas de esgoto com orificios de entrada e sahida, tendo as dimensões de 1m,00 x x 1m,00 x 3m,00, incluindo tampa de ferro fundido caldeado e lençól de asphalto, de 0m,03 de espessura no fundo;

XXVI, installação completa de 31 lampadas electricas, sendo tres pendentes, 12 em lustres e 16 em plafonniers nos logares indicados na planta, sendo a installação em conduit embutido e interruptores com caixa de embutir na parede e placa nickelada;

XXVII, fornecimento e installação completa de duas pias de ferro esmaltado, de 0m,68 x 0m,42, incluindo duas pedras marmore com caneluras em volta — 2.

Nota — A Escola Naval fornecerá parte do material a saber: 5.000 telhas typo Marselha, avaliadas em 3:000$; 3.000 tijolos, communs, avaliados em 300$; duas toneladas de cal, avaliadas em 176$000.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 12 de julho de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communica-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importancia que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste Ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença (Art. 762 do Codigo de Contabilidade).

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão acceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para a concurrencia de diversos artigos

Artigos — Unidade — Base

1. Manometro de pressão de 25 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,175, um ..... 450$000
2. Idem, idem de 35 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,175, um ..... 450$000
3. Idem, idem de 6 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,103, um ..... 450$000
4. Idem combinado para pressão de sete kilos por centimetro quadrado e 30" de mercurio, diametro de 0,175, um ..... 450$000
5. Idem, de vacum de 30" de vacum, diametro de 0,175, um ..... 360$000
6. Idem, combinado de pressão de 15 kilos por centimetro quadrado e vacum de 30" mercurio, diametro de 0,175, um ..... 495$000
7. Idem, de pressão de 18 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,128, um.. 450$000
8. Idem, combinado para pressão e vacum de 0,5-1 1,5-2 e 2,5 vacum de 76 centimetros, diametro de 0,128, um ..... 450$000
10. Algodão em pasta, kilo ..... 3$300
11. Alcool de 90°, litro ..... 1$200
14. Algodão trançado, igual á amostra n. 1-D, metro ..... 1$100
15. Curvas de ferro a 90°, tendo 50 c/m de comprimento e 38 m/m de diametro interno, uma ..... 3$000
16. Idem, idem, de 19 m/m de diametro interno, uma ..... 1$600
17. Idem, idem, de 51 m/m de diametro interno, uma ..... 3$900
18. Contra-pino de ferro de 0.127 x 0,009, um 8$140
19. Carvão vegetal, kilo ..... 8$500
21. Braço electrico de latão para luz, completo, com base boccal de rosca e tulipa de vidro, um ..... 4$800
22. Cabo electrico de 12 conductores de sete fios de 6/10 m/m de diametro, isolado com borracha sob chumbo, igual á amostra 118-D, metro ..... 11$000
23. Blocos fuziveis para 6.000 volts, para 30 ampères, igual á amostra A, um..... 87$000
25. Thermometro com escala centigrada de Fahrenheit com protecção metallica, um ..... 110$000
27. Mollas de aço para os engachetamentos metallicos das hastes das valvulas de distribuição dos contra-torpedeiros, conforme a amostra existente no Deposito Naval, uma ..... 5$500
28. Mollas de aço para os engachetamentos metallicos das hastes dos embolos das machinas motoras dos contra-torpedeiros, conforme á amostra existente no Deposito Naval, uma ..... 5$500
29. Fio magnete duplo isolamento de seda escala B. & S., numeros de 8 a 19, kilo 258$000
30. Fio Maillechort nú escala B. & S., numeros 8 a 18, kilo ..... 18$000
31. Fio Maillechort nú escala B. & S., numeros 19 a 36, kilo ..... 37$000
32. Fio eureka isolamento de seda, kilo..... 225$000
33. Tubo de cobre sem costura, provado a 20 kilos por metro quadrado de 0,0032 á 0,0061 de diametro interno, kilo ..... 1$200
34. Idem, acima, de 0,0064 á 0,0508 de diametro interno, kilo ..... 1$100

35. Idem, acima de 0,0508 de diametro interno, kilo . . . . . 1$100
36. Cimento commum em barrica de 150 ou 180 kilos, kilo $200
37. Tubo de cobre sem costura, provado a 300 kilos por centimetro quadrado de 0,0032 a 0,0064 de diametro interno, kilo . . . . . 2$000
38. Idem, acima de 0,0064 a 0,0508 de diametro interno, kilo . . . . . 1$950
39. Idem, acima de 0,0508 de diametro interno, kilo . . . . . 1$900
40. Cabo electrico triphasico de 19 fios de 24/10 m/m de diametro cada fio, para 1.000 volts, igual á amostra 433-D, metro . . . . . 26$000
41. Cabo electrico com cinco conductores de 162/100 m/m de diametro isolado com borracha e algodão sob chumbo, igual á amostra 288-D, metro . . . . . 7$800
42. Idem, idem, idem igual á amostra 243-D, metro . . . . . 8$200
43. Cabo electrico duplo cylindrico com 16/10 de diametro, isolado com borracha e algodão sob chumbo, metro . . . . . 1$300
44. Cabo electrico de um conductor, de sete fios de 2 m/m de diametro, isolado com borracha e trança de algodão, metro.. 2$200
45. Cabo electrico flexivel n. 2, isolado com borracha sob trança de algodão preto, metro . . . . . 2$700
46. Chave bi-polar para 15 ampères com os respectivos fuziveis de cartucho sob base de ardosia, uma . . . . . 14$500
47. Chave triphasica para 250 ampères e 250 volts com fuziveis de navalha, para 250 ampères, proprias para fixar em painel de marmore, uma . . . . . 46$000
48. Condensador igual á amostra 424-D, um.. 37$000
50. Fio electrico flexivel com 37 fios de 25/100 m/m de diametro cada fio, isolado com borracha, proprio para alta tensão, metro . . . . . 1$700
51. Fio de ferro nickel nú de 12/10 m/m de diametro, kilo . . . . . 228$000
52. Fio electrico duplo flexivel n. 14, isolado com borracha sob trança de algodão, metro $700
53. Fio magneto 5/10 m/m diametro isolado com uma camada de algodão, tendo isolamento externo de 8/10 de m/m maximo, kilo . . . . . 15$600
54. Fio magneto 11/10 m/m diametro, isolado com esmalte e uma camada de algodão, kilo . . . . . 22$000
55. Globo de vidro em forma de U, typo Pará, igual á amostra n. 39-D, um . . . . . 3$100
56. Idem, idem claro semi-espherico typo Pará, igual á amostra n. 426 D, um . . . . . 4$000
57. Idem, idem, idem, igual á amostra n. 426-D, um . . . . . 3$700
58. Idem, idem, fosco espherico, tendo bocca de 80 m/m de diametro, um . . . . . 3$200
59. Mufa triphasica para extremo de cabo armado, igual á amostra B, com respectivos isoladores para 1.000 volts, uma. . . . . 81$000
60. Mufa de ferro fundido em forma de T, para cabo armado igual á amostra n. B, uma . . . . . 135$000
61. Pedra marmore em painel de 1,38 x 0,92 x x 0,025, uma . . . . . 210$500
63. Papel parafinado de seda de 3/100 m/m x x 500 m/m x 250 m/m, igual á amosra 122 D, um $800
64. Porta escovas igual á amostra n. 425 D, um. . . . . 41$000
65. Tomadas de correntes bi-polares para 150 ampères e 220 volts typo Edisonwan, proprias para serviço ao tempo, uma 137$000
66. Quadro indicador com campainha, com 10 numeros, para corrente continua, um 50$000
67. Cadeados typo Yale tamanho médio, um.. 5$000
68. Colla da Bahia para carpinteiro, kilo . . . . 3$000
69. Ferro batido em verguinhas especial para soldar, qualquer dimensão, kilo . . . . 1$500
70. Elos patentes para fuziveis de 30 ampères, um . . . . . 3$700
71. Elos patentes conforme a amostra do Deposito Naval, um . . . . . 2$600
72. Lampada electrica filamento de carvão, bocca bayoneta de 50 x 120, uma.... 2$000
73. Lampada electrica de 120 x 300 w bocc., pequeno, uma . . . . . 8$700
74. Rectificador de corrente typo Tungar para quatro baterias, um . . . . . 164$000
75. Mollas de aço para porta de compartimento, conforme á amostra existente no Deposito Naval, uma . . . . . 112$000
76. Esmalte vermelho (tinta), kilo . . . . . 4$600
77. Esmalte azul (tinta), kilo . . . . . 4$600
78. Torneira de passagem de latão de 19 m/m interno, uma . . . . . 9$100
79. Vidro martellado guarneceido c/arame 1,50 x 0,50 x 0,067, um . . . . . 90$000

Relação dos artigos para a concurrencia n.

83. Vidro fosco de 3 m/m x 610 m/m x 400 m/m com os dizeres Departamento de Estrategia, um . . . . . 16$700
84. Verniz preto Black Japan, kilo . . . . . 4$300
85. Fecho de metal (de concha) igual aos existentes nas portas do Gabinete do director geral do Arsenal, um . . . . . 5$500
86. Gesso commum igual á amostra n. 13-A, kilo $480
87. Joelho de ferro galvanizado de 0,032 diametro interno, um . . . . . 2$200
88. Machina para medir fios electricos, uma.. 360$000
89. Oleo para illuminação especial 14-0-21, litro . . . . . 1$700
90. Oleo de relojoeiro em vidros de 50 grammas, vidro . . . . . 2$500
91. Pedras de esmeril grão 50 para afiar navalhas de machina de aplainar, conforme o desenho existente no mostruario do Arsenal, uma . . . . . 227$000
92. Pistola de pintar de Vilbiss, typo A, acompanhada dos seguintes pertences: um tanque Q. M. de cinco gallões: um tubo de borracha de 50 pés para ar comprimido; dous tubos de borracha de 25 pés cada um para tinta; dous tubos de borracha de 25 pés cada um para ar comprimido; duas valvulas de ar L. 72: um limpador de mangueira H. D.: dous bicos A J F F e duas valvulas H 565, uma . . . . . 1:725$000
93. Balança de braço para 200 kilos, uma..... 172$000
94. Corrente de latão para telegrapho de contra-torpedeiro, typo Pará, conforme amostra do Deposito Naval, metro .. 14$800
95. Ventilador electrico oscillante corrente continua ou alternada, 220 volts 12", um 330$000
96. Idem, idem de 220 volts 14", um . . . . . 330$000
97. Idem, idem, fixo, corrente continua ou alternada 220 volts 10", um . . . . . 330$000
98. Verniz Coaltar, kilo $310
99. Caixões de madeira de 1,00 x 0,30 x 0,35, um . . . . . 10$500
100. Idem, idem de 0,75 x 0,35 x 0,35, um..... 8$000
101. Idem, idem de 0,55 x 0,30 x ,35, um..... 5$500
102. Idem, idem de 0,65 x 0,30 x 0,35, um..... 6$700

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communica-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o for-

recimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importancia que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença. (Art. 762 do Codigo de Contabilidade.)

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão acceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento á Marinha no anno de 1927

Grupo 18 — Instrumentos de precisão

1. Aerometro de Beaumé, um.
2. Barometro Aneroide, um.
3. Barometro de mercurio, um.
4. Binoculo (Pewer 5 1/2), um.
5. Binoculo (Pewer 6 1/2), um.
6. Bussola para embarcações miudas, 0,1016 (4"), uma.
7. Bussola para navios, 0,1714 (6 3/4"), uma.
8. Copos graduados de vidro, de 150 centimeiros cubicos, um.
9. Compasso para navegação, de estojo, de 0,1524 (6"), um.
10. Chronographo de bolso, um.
11. Contadores de rotações, portatil, com tres escalas, 60 x x 240, um.
12. 200 x 800, um.
13. 500 x 2.300, um.
14. Densimetro para mistura frigorifica (graduação Twaddel), um.
15. Esquadro de madeira de 0,2286 (9"), angulo 30°, um.
16. Esquadro de madeira, de 0,2286 (9"), angulo 45°, um.
17. Esquadro de madeira, de 0,2286 (9"), angulo 60°, um.
18. Relevi para odometro, um.
19. Lentes de 0,0508 (2") de diametro, um.
20. Odometro completo, um.
21. Oculo de alcance, um.
22. Psychrometro em caixa, um.
23. Planchetas de 0,7112 x 0,9125 (20" x 32"), um.
24. Relogio para embarcações, 3 1/2 dec. diametro, um.
25. Relogio de parede cylindrico, com corda para seis dias, um.
26. Regua em fórma de T, de madeira, de 0,6096 (24"), uma.
27. Regua parallela, de 0,381 (15"), uma.
28. Salimetro de latão com graduação de 0 a 3/32, um.
29. Thermometro para baixa temperatura de 0 a 21° C.
30. Idem, idem de bujão, de 0 a 30° C., um.
32. Idem, idem com prestação metallica e escalas centigrado, de 0 a 260° C., um.
33. Idem, idem, de maxima e minima, um.
34. Idem, idem com protecção, comprimento 0m,280, graduação 20° C. a 40° C., liquido mercurio, um.
35. Comprimento 0m,380, graduação 40° C., 40° C., liquido alcool, um.
36. Idem, idem sem protecção: comprimento 0m,185, diam. 0m,01, graduação 0,150° C., liquido mercurio, um.
37. Thermometro sem protecção em angulo de 90°, comprimento 260, diam. therm. 0,048, diam. espiga 0,010, grada 19°, C. a 40° C., liquido mercurio, um.
38. Tubo de vidro com péra de borracha para densimetro, um.
39. Idem, idem, ensaio de vidro, comprimento 0,130, diam. int. 0,015, diam. ext. 0,0185, um.
40. Comprimento 0,220, diam. int. 0,015, diam. ext. 0,0185, um.
41. Comprimento 0,320, diam. int. 0,015, diam. ext. 0,0185, um.
42. Tubo de vidro em fórma de U para anemometro, de: altura 0,265, largura externa 0,015, intervalo 0,015, um.
43. Altura 0,280, largura externa 0,017, intervalo 0,017, um.
44. Altura 0,282, largura externa 0,062, intervalo 0,032, um.
45. Barometro aneroide (Negretti & Zambra), um.
46. Psychrometro (Negretti & Zambra), um.
47. Thermometro padrão, vertical (Negretti & Zambra), um.
48. Thermometro de maxima e minima (Negretti & Zambra), um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communica-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importancia que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste Ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença. (Art. 762 do Codigo de Contabilidade.)

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qua-

lidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão acceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1); 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos do grupo 13

1.	Escovas arame de aço tubo de caldeira diametro externo 0,02858 1 1/8, uma	2$100
2.	Idem idem idem 0,03016 1 3/6, uma	2$200
3.	Idem idem idem 0,04445 1 3/4, uma	2$300
4.	Idem idem idem 0,0508 2", uma	2$600
5.	Idem idem idem 0,0762 3", uma	2$900
6.	Idem idem idem 0,0889 3 1/2, uma	3$100
7.	Escova arame de aço tubo condensador completo 6,00 diametro externo 0,01127, uma	4$400
8.	Idem idem idem 2,00 diametro externo 0,0127, uma	3$900
9.	Idem idem idem 2,50 diametro externo 0,0158, uma	4$100
10.	Idem idem idem 3,50 diametro externo 0,0158, uma	4$100
11.	Idem idem idem 3,50 diametro externo 0,0222, uma	5$900
12.	Estopa branca de algodão, fardo 25 e 50 kilos, kilo	2$340
13.	Estopa mescla de algodão, fardo 25 e 50 kilos, kilo	1$480
14.	Estopa especial de algodão, kilo	3$800
15.	Seringa de latão com bico recto e outro curvo, 0,0302 x 00381, uma	65$000
16.	Almotolia de folha de Flandres, 125 grs., uma	2$300
17.	Idem idem idem, 250 grammas, uma	2$800
18.	Idem idem idem, 500 grammas, uma	3$500
19.	Composição para caldeira, lata 10 kilos, kilo	8$500

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo n. 5 — Bandeiras e signaes

1º — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento no anno de 1927, dos artigos constantes do grupo n. 5 — Bandeiras e signaes.

2º — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás 13 horas na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1ª sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelóppes lacrados, e tambem apresentarão as respectivas amostras.

3º — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, e que se sujeitarem á entrega do material pedido, no prazo minimo de trinta dias, a contar da data do registro do contracto.

4º — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos á todas as determinações desse regulamento.

5º — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento da caução feita para a concurrencia anteriormente realizada; si alguma firma nova desejar tomar parte nesta concurrencia, terá que fazer, na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespera do dia da concurrencia, caução de cinco contos de réis (5:000$), para garantia de suas propostas, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o termo de contracto.

6º — O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento a ser feito, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7º — Os artigos a serem fornecidos são os constantes da relação annexa:

1.	Bandeira do Brasil de um panno, uma	9$070
2.	Bandeira da nação, de dous pannos, com armas, uma	25$490
3.	Bandeira da nação, de dous pannos, sem armas, uma	16$590
4.	Bandeira da nação, de quatro pannos, com armas, uma	72$490
5.	Bandeira da nação, de quatro pannos, sem armas, uma	38$050
6.	Flammula de cinco metros, uma	10$650
7.	Pavilhão de ministro da Marinha, dous pannos, um	24$200
8.	Pavilhão de ministro da Marinha, tres pannos, um	39$810
9.	Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, dous pannos, um	18$050
10.	Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, tres pannos, um	35$050
11.	Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um	18$670
12.	Pavilhão de almirantado, de tres pannos, um	34$880
13.	Pavilhão de almirante, de dous pannos, um	18$370
14.	Pavilhão de almirante, de tres pannos, um	35$820
15.	Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um	17$150
16.	Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um	35$870
17.	Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um	6$950
18.	Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um	36$700
19.	Pavilhão de contra-almirante, de quatro pannos, um	55$150
20.	Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um	6$880
21.	Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dous pannos, um	17$040
22.	Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um	21$000
23.	Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um	6$850
24.	Pavilhão de commandante de flotilha, de dous pannos, um	17$200
25.	Pavilhão de commandante de flotilha, de tres pannos, um	38$400
26.	Pavilhão de capitão do Porto, de um panno, um	6$900
27.	Pavilhão de capitão do Porto, de dous pannos, um	18$680
28.	Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um	5$730
29.	Pavilhão de commandante mais antigo, de dous pannos, um	17$700
30.	Pavilhão de commandante mais antigo, de tres pannos, um	32$280
31.	Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um	6$730
32.	Idem idem idem idem de 2 pannos, um	16$150
33.	Idem idem idem idem de tres pannos, um	37$230
34.	Regimento de signaes com 84 bandeiras, de tres pannos, um	1:925$000

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 12 de julho de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

1. De ordem do Sr. contra-almirante graduado commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accôrdo com o art. n. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas em 19 de julho corrente, para terminação das obras do quartel de praças do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

Commissão de Concurrencias, em 19 de julho de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

A Companhia de Viação e Saneamento, sociedade anonyma com séde nesta capital, á rua da Assembléa n. 48, 2º andar, se propõe, de conformidade com o edital de 20 de junho proximo passado, a executar as obras para a terminação do quartel de praças no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, pelo preço liquido de 129:014$033 (cento e vinte e nove contos quarenta e quatro mil e trinta e tres réis), isto é, já deduzida a importancia de 63:963$000 (sessenta e tres contos, novecentos e sessenta e tres mil réis), relativa aos

materiaes constantes da "Nota" final da clausula 17 do edital de concurrencia e tudo de accôrdo com o orçamento detalhado annexo á presente.

A Companhia de Viação e Saneamento declara completa submissão aos termos do edital de concurrencia.

O prazo para entrega do edificio, inteiramente concluido, será de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — Companhia de Viação e Saneamento — *Arthur Cesar de Andrade*. — *Flavio Lyra da Silva*, directores.

Orçamento annexo á proposta apresentada em 19 de julho de 1927, para a terminação do quartel de praças no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital de 20 de junho do anno corrente, publicado no *Diario Official*:

Clausula 17:

a)	14:051$520
b)	1:468$800
c)	1:016$660
d)	930$240
e)	489$600
f)	151$200
g)	92$500
h)	907$200
i)	712$500
j)	630$000
k)	114$000
l)	420$000
m)	720$000
n)	12:398$000
o)	1:185$2[illegible]
p)	536$750
q)	309$950
r)	16:531$2[illegible]
s)	1:693$200
t)	766$850
u)	442$800
v)	1:196$[illegible]
w)	6:332$150
x)	2:012$800
y)	1:360$000
z)	1:033$600
aa)	3:203$200
bb)	88$250
cc)	423$200
dd)	366$000
ee)	7:025$200
ff)	2:000$000
gg)	2:000$000
hh)	1:200$000
ii)	1:200$000
jj)	200$000
kk)	50$000
ll)	400$000
mm)	258$000
nn)	1:000$000
oo)	2:269$680
pp)	3:900$000
qq)	1:950$000
rr)	200$000
ss)	1:013$750
tt)	393$750
uu)	8:350$000
vv)	775$000
ww)	4:592$500
xx)	175$200
yy)	515$560
zz)	331$200
aaa)	103$630
bbb)	30$000
ccc)	114$000
ddd)	32$000
eee)	672$000
fff)	990$000
ggg)	180$000
hhh)	120$000
iii)	50$000
jjj)	624$000
kkk)	87$750
lll)	2:167$200
mmm)	5:624$[illegible]
nnn)	3:000$000
ppp)	6:800$000
qqq)	1:500$000
rrr)	2:633$400
sss)	807$120
ttt)	923$400
uuu)	15:000$000
Somma	152:574$730
Eventuaes e transporte, 10 %	15:257$473
	167:832$203
Administração e lucro, 15 %	25:174$830
	193:007$033
A deduzir:	
Valor do material constante da "Nota" final do edital de concurrencia	63:963$000
Total	129:044$033

Importa o presente orçamento em cento e noventa e tres contos, sete mil e trinta e tres réis (193:007$033); delle foi deduzida a quantia de sessenta e tres contos, novecentos e sessenta e tres mil réis (63:963$000), correspondente a materiaes já adquiridos pelo Ministerio da Marinha, restando, portanto, a importancia liquida de cento e viinte e nove contos, quarenta e quatro mil e trinta e tres réis (129:044$033).

Rio, 19 de julho de 1927. — *F. Lyra*.

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 34, propõem-se a fazer a terminação do quartel de praças no Centro de Aviação do Rio de Janeiro, de inteiro accôrdo com as especificações publicadas no *Diario Official* de 21 de junho proximo passado, e sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital, pelo importancia de 90:933$813 (noventa contos novecentos e trinta e tres mil oitocentos e treze réis), fornecendo o Governo os materiaes constantes da nota publicada no final do edital de concurrencia acima citado, na importancia de 63:963$000 (sessenta e tres contos novecentos e sessenta e tres mil réis). As obras serão executadas no prazo de quatro mezes.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Meanda Curty & Comp.*

Orçamento detalhado para a terminação do quartel de praças no Centro de Aviação do Rio de Janeiro

a) forro de macho e femea, em taboas de 0,20 x 0,10, com tres bitos, medindo 33,60 x 24,60, 826,50	10$000	8:265$600
b) idem, idem, com 10,80 x 8,00, 86,40	10$000	864$000
c) idem, idem, com 9,20 x 6,50, 59,80	10$000	598$000
d) assentamento de janellas com postigos com 1,90 x 1,20, 34	20$000	680$000
e) ferragens para essas janellas: dobradiças de 3", 204	$600	122$400
Dobradiças de 2", 136	$400	54$400
Cremones completos com vara de 2 metros, 34	6$000	204$000
Fechos para postigos, 68	2$000	136$000
f) assentamento de portas internas de 2,40 x 1,80, 5	30$000	150$000
g) ferragens para as mesmas: dobradiças de 3", 15	$600	9$000
Fechos de 0,60, 5	7$000	35$000
Fechos de 1,00, 5	8$000	40$000
Fechaduras Gorges, 5	25$000	125$000
h) fornecimento e assentamento de portas externas iguaes as existentes no outro quartel, com ferragens para vãos de 3,60 x 1,40, 2	340$000	680$000
i) fornecimento e assentamento de portão de ferro para a entrada, igual ao existente, medindo 2,50 x 1,90, 1	—	500$000
j) idem, idem, com 2,50 x 1,05, 2	400$000	800$000
k) fornecimento e assentamento de uma bandeira de ferro, igual á existente com 1,90 x 1,00, 1	—	150$000
l) idem, idem, com 1,00 x 1,02, 2	100$000	200$000
m) grade de ferro de correr para as portas da copa e dispensa com 2,50 x 1,60, iguaes as existentes, 2	350$000	700$000

n) concreto do sólo para impermeabilização, com traço de 1:3:6, medindo 33,60 x 24,60, com espessura de 0,15: 123,980	80$000	9:918$400
o) idem na cozinha com 10,20 x 8,30, 84,600	80$000	6:768$0000
p) idem na copa com 7,50 x 5,40, 33,340	80$000	2:667$200
q) idem na dispensa com 5,40 x 4,10, 22,140	80$000	1:771$200
r) ladrilhamento com ladrilhos hydraulicos de cimento e areia com argamassa de cimento e areia com traço de 1:5 no refeitorio, com 33,60 x 24,60, com tabeiras e gregas, 826,56	15$000	11:571$840
s) idem na cozinha, com 10,20 x 8,30, 84,66	15$000	1:269$900
t) idem na copa, com 7,10 x 5,40, 38,34	15$000	575$100
u) idem na dispensa, com 5,40 x 4,10, 22,14	15$000	332$100
v) idem na entrada do edificio, com 9,20 x 6,50, 59,80	15$000	897$000
w) azulejamento das paredes do refeitorio com azulejos brancos, com argamassa de cimento e areia, com traço de 1:5, medindo 116,40 x 1,60, 186,24	35$000	6:518$400
x) idem na cozinha, com 37,00 x 1,60, 59,20	35$000	2:072$000
y) idem na copa com 25,00 x 1,60, 40,00	35$000	1:400$000
z) idem na dispensa, com 19,00 x x 1,60, 30,40	35$000	1:064$000
aa) reboco interno das paredes, com argamassa de cimento, cal e areia, com traço de 1:2:5:5, feito a seco, medindo 228,80 x x 2,00, 457,60	3$000	1:372$800
bb) idem na entrada, com 3,15 x x 4,00, 12,60	3$000	37$800
cc) reboco dos tectos da cozinha, com argamassa de cimento, cal e areia, com traço de 1:2:5:5, medindo 10,20 x 8,30, 84,66	4$000	338$640
dd) idem na copa e dispensa, com 18,8 x 4, 75,20	4$000	300$800
ee) reboco das paredes externas, fingindo cimento branco, com argamassa de cimento e areia, com traço de 1:1:4, medindo 135,10 x x 5,40, 702,52	7$000	4:917$640
ff) revisão na installação electrica	—	2:500$000
gg) fornecimento e installação de agua quente e fria para copa e cozinha	—	1:000$000
hh) fornecimento de pedras marmoreas para pias com as respectivas pias n. 3, tendo as pedras canelladas de 2,50 x 0,60 na copa e cozinha, 3	400$000	1:200$000
ii) caixas de ferro zincado para 2.200 litros na copa e cozinha, 4	500$000	2:000$000
jj) manilhas de barro para esgoto geral	—	1:500$000
kk) fornecimento e installação de uma porta de ferro para chaminé, medindo 0,60 x 0,55, 1	—	100$000
ll) chapa de ferro de 1" de espessura para cobrir o conducto de fumaça do fogão, com 0,20 x 0,25, 0,05	300$000	2:010$000
mm) contactores de ferro fundido com ineiha, medindo cada um 2,15 x 3", 6	60$000	360$000
nn) ralaline	—	1:000$000
oo) calçada em volta do edificio de concreto com traço de 1:3:6 com capeamento de cimento e areia com traço de 1:3, medindo 135,16 x 1,20, 162,12	15$000	2:431$800
pp) lanternas em cantoneiras; de ferro completo, com 0,50 x 1,50	—	500$000
qq) caixilhos de ferro com veneziana e vidro para lanternin	—	500$000
rr) argamassar os quatro espigões com 11 metros cada um, 4	15$000	60$000
ss) barrotes para o forro em 3" x 3" de madeira de lei com madres intermediarias entre as linhas de tezoura, com 3" x 4 1/2", em numero de tres, medindo 16,70 x x 12,50 (madres), 3	60$000	180$000
Barrotes de 3" x 3", 208,75	5$000	1:043$750
tt) idem, idem para forro com 12,50 x x 6,30, 78,75	5$000	393$750
uu) forro de peroba rosa, em frisos de macho e femea, com 0,10 x x 0,016, com 2 bitos, medindo 35,40 x 25, 835,00	10$000	8:350$000
vv) idem, idem com 12,50 x 6,20, 77,50	10$000	775$000
ww) soalho de peroba de Campos em frisos de 0,10 x 0,030, medindo 16,70 x 12,50, 208,75	20$000	4:175$000
xx) roda-pés de 0,20 x 0,025 em taboas de peroba rosa, 58,40	3$000	175$200
yy) assentmaento de janellas com postigos com 1,50 x 1,25, 23	30$000	690$000
zz) ferragens para as janellas: dobradiças de 3", 138	$600	82$800
Dobradiças de 2", 92	$400	36$800
Cremones de 2,00 em vara, 23	6$000	138$000
Fechos para postigos, 46	10$000	460$000
aaa) assentamento de uma janella em arco de folha, com 4,00 x 2,15, 1	—	100$000
bbb) ferragens para as janellas: dobradibas de 3", 12	$600	7$200
Cremones de 2,20, 1	—	6$500
Fechos de 0,60, 4	7$000	28$000
Fechos de 0,80, 4	8$000	32$000
ccc) assentamento de portas internas com 2,30 x 1,65, 3	50$000	150$000
ddd) ferragens para a smesmas: dobradiças de 3", 18	$600	10$800
Fechos de 0,60, 3	7$000	21$000
Fechos de 1,00, 3	8$000	24$000
eee) fornecimento e assentamento de portas, de calhas para as privadas, em cedro, com 1,40 x 0,80, com feragens, 10	120$000	1:200$000
fff) fornecimento e assentamento de mezzaninos, de 1,00 x 1,00, 11	100$000	1:100$000
ggg) balaustrada de madeira para a escada, com 6,0 x 1,00 de alto, 6	80$000	480$000
hhh) corrimão para a balaustrada da escada, 2,00	15$000	30$000
iii) fornecimento e collocação de um piso de degrão de ferro com 1,75 x 0,20, igual ao existente, 1	—	50$000
jjj) paredes de alvenaria de tijolos furados para separação das latrinas, medindo 26,00 x 1,60 com argamassa de cimento, cal e areia e traço de 1:3:6 em frontal, 41,60	25$000	1:040$000
kkk) idem para os banheiros, medindo 6,50 x 0,90, 5,85	25$000	146$250
lll) ladrilhamento de banheiros com ladrilhos hydraulicos nacionaes de cimento e areia com traço de 1:5, medindo 12,60 x 8,60, 108,36	15$000	1:625$400
mmm) azulejamento das privadas com azulejos brancos de 15 x 15, com argamassa de cimento e areia, de 1:5, medindo 103,1 x x 1,6, 165,44	35$000	5:790$400
nnn) installação de agua	—	1:500$000
ppp) fornecimento e installação dos seguintes apparelhos:		
Privadas, 10	180$000	1:800$000
Mictorios, 2	100$000	200$000
Lavatorios, 8	170$000	1:360$000
Chuveiros, 20	20$000	400$000
qqq) calhias d'agua para 3.000 litros, 3	600$000	1:800$000

rr) reboco interno das paredes desse pavimento com argamassa de cimento, cal e areia, com traço de 1:2:5:5, medindo 104,50 x 3,60, 376,20	3$000	1:128$600
sss) vidros para os caixilhos, lisos, communs, com 0.86 x 0,14, 118	7$500	885$000
ttt) vidros para os banheiros, lisos, communs, com 1,15 x 0,60, 57	13$800	786$600
uuu) pintura geral das esquadrias e tectos com tinta a oleo a tres demãos, 2.200,00	4$000	8:800$000
		130:300$070
Imprevistos e transportes, 7 %		9:121$005
		139:421$075
Administração, 10 %		13:942$107
		153:363$182
Fiscalização, 1 %		1:533$631
		154:896$813
Material existente na obra e que se deduz		63:963$000
		90:933$813

Noventa contos novecentos e trinta e tres mil oitocentos e treze réis. — *Miranda Curty & Comp.*

Prado Peixoto & Comp., industriaes, com escriptorio central á rua Thephilo Ottoni n. 83, 1º, nesta Capital, propõem executar as obras de terminação do quartel de praças, no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de accôrdo com todas as exigencias, especificações e condições estabelecidas no edital de concurrencia publica, constantes do *Diario Official* de 21 de junho do corrente anno, á pagina 18.915, pelo preço de 166:991$638 (cento e sessenta e seis contos novecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito réis), no prazo de 90 (noventa) dias, sujeitando-se os proponentes a todas ás exigencias inclusive a obrigação imposta pela clausula — Nota — do referido edital, isto é, de deduzir da importancia acima o valor dos materiaes della constante na importancia de 63:963$ (sessenta e tres contos novecentos e sessenta e tres mil réis).

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Prado Peixoto & Comp.*

Ferro de páo rosa ou lei de 1ª, metro quadrado, 1.885,26	13$000	24:508$380
Assentamento janellas 1,9 x 1,20, 34	20$000	680$000
Ferragem para esquadrias	—	1:984$400
Assentamento de portas 2,40 x 1,80, 5	24$000	120$000
Portas externas 3,60 x 1,40, 2	360$000	720$000
Portão de ferro 2,5 x 1,9, 1	—	580$000
Bandeira de ferro 1,90 x 1,00, 1	—	135$000
Portões 2,50 x 1,05, 2	380$000	760$000
Bandeiras de ferro 1,00 x 1,10, 2	125$000	250$000
Grade de ferro de correr 2,50 x 1,6, 2	330$000	660$000
Concreto no solo, 145	100$000	14:500$000
Ladrilhamento nacional, duas côres, 1.140	18$000	20:520$000
Azulejamento de paredes, 482	33$000	15:906$000
Reboco interno, 1.007	3$500	3:524$500
Reboco externo, 703	4$000	2:812$000
Revisão, installação electrica, etc.	—	3:000$000
Agua quente e fria	—	1:800$000
Pias completas, 3	—	1:050$000
Caixa de ferro zinco, 4	—	2:400$000
Manilhas de barro	—	1:600$000
Porta de ferro com 0,6 x 0,55, 1	—	152$000
Chapa de ferro 6,8 x 0,85, kgs., 1.156	1$800	2:080$800
Conductores de ferro 2,15 x 3", 6	—	200$000
Andaimes	—	2:000$000
Calçada 135 x 1,20, metro quadrado, 162,12	12$000	1:945$440
Lanternins 0,5 x 1,30, 1	—	150$000
Caixilho para o lanternins, 1	—	200$000
Argamassas espigões de 11m., 4	45$000	180$000
Barrotes de ferro de 3" x 3", 288	7$000	2:016$000
Soalhos, p. c., 209	20$000	4:180$000
Rodapé, 58,4	4$000	233$600
Assentamento de janellas 1,50x1,25, 23	20$000	460$000
Assentamento de janellas, arco 4,00 x x 3,15, 1	32$000	32$000
Assentamento de portas internas, 3	24$000	72$000
Portas calhas 1,40 x 0,8, 10	65$000	650$000
Mezaninos de 1,10 x 1,00, 11	70$000	770$000
Balaustres de madeira 6,00 x 1,00	—	300$000
Corrimões para escadas de 2,00	—	60$000
Degraus de ferro 1,75 x 0,20	—	110$000
Paredes de alvenaria e tijolo de frontal, metro quadrado, 48	16$000	768$000
Installação de agua	—	1:780$000
Apparelhos sanitarios	—	4:240$000
Caixa dagua de 3.000 litros, 3	900$000	2:700$000
Vidros, metro quadrado, 84	20$000	1:680$000
Pintura geral de ferro e esquadrias, 1.885	4$000	7:540$000
		132:010$120
Transporte 10 %		13:200$000
Eventuaes e lucros commerciaes 15 %		21:781$518
		166:991$638

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Prado, Peixoto & Comp.*

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar as obras de terminação do quartel de praças no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, tudo de accôrdo e nos termos das especificações do edital de concurrencia publica, inserto no *Diario Official* do dia 21 de junho proximo passado, no prazo de cento e vinte (120) dias, pela importancia de réis 163:214$309 (cento e sessenta e tres contos, duzentos e quatorze mil trezentos e nove réis).

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Silva Santos & Companhia.*

Especificações discriminadas para reparos e terminação do quartel de praças no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

As obras a serem executadas constarão do seguinte:

a) forro de macho e femea em taboas de 0,20 x 0,10 com tres bites medindo 33,60 x 24,60, 826,56	16$000	13:224$939
b) idem, idem com 10,80 x 8,00, 86,40	16$000	1:382$400
c) idem, idem com 9,20 x 6,50, 59,80	15$000	956$800
d) assentamento de janellas com postigos com 1,90 x 1,20, 34	25$000	850$000
e) ferragens para essas janellas:		
Dobradiças de 3", 204	$400	81$600
Dobradiças de 2", 136	$300	40$800
Gremones completos com varas de 2 metros, 34	6$000	204$000
Fechos para postigos, 68	1$000	68$000
f) assentamento de portas internas de 2,40 x 1,80, 5	25$000	125$000
g) ferragens para as mesmas:		
Dobradiças de 3", 15	$400	6$000
Fechos de 0,m60, 5	3$000	15$000
Fechos de 1,m00, 5	5$000	25$000
Fechaduras Gorges, 5	15$000	75$000
h) fornecimento e assentamento de portas externas iguaes as existentes no outro quartel, com ferragens de vão de 3,60 x 1,40, 2	380$000	760$000
i) fornecimento e assentamento de portão de ferro para a entrada, igual ao existente, medindo 2,50 x x 1,90, 1	—	600$000
j) idem, idem com 2,50 x 1,05, 2	400$000	800$000
k) fornecimento e assentamento de uma banheira de ferro igual á existente com 1,90 x 1,00, 1	180$000	180$000
l) idem, idem de 1,00 x 1,00, 2	125$000	250$000
m) grade de ferro de correr para as portas da copa e dispensa, com 2,50x1,60; iguaes as existentes, 2	500$000	1:000$000

n) concreto no solo para a emperoadamento com o traço de 1:3:6, medindo 33,60 x 24,90 com a espessura de 0m,15, metro cubico, 125,980	110$000	13:637$800
o) idem na cozinha com 10,20 x 8,30, metro quadrado, 84,660	16$000	1:354$560
p) idem na copa com 7,50 x 5,40, 33,240	16$000	533$440
q) idem na dispensa com 5,40 x 4,10, 22,140	16$000	354$240
r) ladrilhamento com ladrilhos hydraulicos de cimento e areia com o traço de 1:5 no refeitorio com 33,30 x 24,90 com tabeiras e grecas, 829,26	17$000	14:094$520
s) idem na cozinha com 10,20 x 8,30 84,66	17$000	1:439$220
t) idem na copa com 7,10 x 5,40, 38,34	17$000	651$780
u) idem na dispensa com 5,40 x 4,10, 22,14	17$000	376$380
v) idem na entrada do edificio com 9,20 x 6m,50, 59,80	17$000	1:016$600
w) azulejamento da parede do refeitorio, com azulejos brancos com argamassa de cimento e areia no traço de 1:5 medindo 113,40 x x 1,60, 181,24	39$000	7:263$360
x) idem na cozinha com 37,00 x 1,60, 59,20	39$000	2:308$800
y) idem na copa com 25,00 x 1,60, 40,00	39$000	1:560$000
z) idem na dispensa com 19,00 x 1,60, 30,40	39$000	1:185$600
aa) reboco feito nas paredes com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:5, feito em sacco, medindo 228,80 x 2,00, 457,60	6$000	2:745$600
bb) idem na entrada com 3,15 x 4,0, 12,60	6$000	75$600
cc) Reboco dos tectos da cozinha com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:5, medindo 10,20 x 8,30, 84,66	6$000	507$960
dd) idem na copa e dispensa com 16,8 x 4,50, 75,20	6$000	451$200
ee) reboco das paredes externas fingindo cimento branco com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:1:4, medindo 135,10 x x 5,26, 702,52	8$000	5:620$160
ff) revisão na installação electrica e completar a mesma	—	2:000$000
gg) fornecimento e installação de agua quente e fria para a copa e cozinha	—	1:850$000
hh) fornecimento de pedras marmore para pias, com as respectivas pés, 3, tendo as pedras camanho de 2m,50 x 0m,60 na copa e cozinha, 3	350$000	1:050$000
ii) caixas de ferro zincado para 2.200 litros na copa e cozinha, 4	800$000	3:200$000
jj) banheiras de barro para o esgoto geral	—	660$000
kk) fornecimento e installação de uma porta de ferro para chaminé, medindo 0m,60 x 0m,55, 1	—	120$000
ll) chapa de ferro de 1" de espessura para cobrir o conductor da fumaça do fogão com 6m,80 x 0m,85, 6m,80	—	2:040$000
mm) conductores de ferro fundido com joelhos, medindo cada um 2m,15 x 3", 6	55$000	330$000
nn) andaime	—	1:000$000
oo) caiação em volta do edificio de concreto com o traço de 1:3:6, com capeamento de cimento e areia com o traço de 1:3, medindo 1m,16 x 1m,20, metro quadrado, 162,12	16$000	2:593$920
pp) banheiras em cantoneiras de ferro esmaltado com 0m,50 x x 0m,80	—	100$000
qq) caixilhos de ferro com veneziana e vidro para o lanternin	—	130$000
rr) argamassar os quatro espigões com 11 metros cada um, 44,00	5$000	220$000
ss) barrotes para o forro com 3" x 3" de madeira de lei com madres intermediarias entre as linhas de tesoura com 3" x 4"/2" em numero de tres, medindo 16,70 x x 12m,50:		
Madres de 3" x 4"/2",2		
Barrotes de 3" x 3", metro quadrado, 208,75	7$000	1:461$250
tt) idem, idem para forro com 12m,50 x 6m,30, metro quadrado, 78,75	3$500	275$625
uu) forros de peroba rosa frisos de macho e femea, com 0m,10 x 0m,010, com 2 bites medindo 35,40x25, metro quadrado, 885,00	15$000	12:525$000
vv) idem, idem com 12m,50 x 6m,20, metro quadrado, 77,50	15$000	1:162$500
ww) soalho de peroba de Campos, em frisos de 0m,10 x 0m,030, medindo 16,70 x 12,50, metro quadrado, 208,75	28$000	5:845$000
xx) Rodapés de 0m,20 x 0m,025 em taboas de peroba rosa, 58,40	4$000	233$600
yy) assentamento de janellas com postigo com 1m,50 x 1m,25, 23	25$000	575$000
zz) ferragens para as janellas: dobradiças de 3", 138	$400	55$200
Dobradiças de 2", 92	$300	27$600
Cremonas de 2m,00 em vara, 23	$600	13$800
Fechos para postigo, 46	1$000	46$000
aaa) assentamento de uma janella em arco de folha com 4m,00 x x 2m,15, 1	—	60$000
bbb) ferragens para essa janella: dobradiças de 3", 12	$400	4$800
Cremone de 2m,20, 1	—	6$000
Fechos de 0m,60, 4	3$000	12$000
Fechos de 0m,80, 4	3$500	14$000
ccc) assentamento de portas internas com 2m,30 x 1m,65, 3	20$000	60$000
ddd) ferragens para as mesmas: dobradiças de 3", 18	$400	7$200
Fechos de 0m,60, 3	3$000	9$000
Fechos de 1m,00, 3	4$000	12$000
eee) fornecimento e assentamento de portas de calhas para as privadas, em cedro, com 1m,40 x 0m,80 com ferragens, 10	100$000	1:000$000
fff) fornecimento e assentamento de mezzaninos de 1m,00 x 1m,00, 11	100$000	1:100$000
ggg) balaustres de madeira para a escada com 6m,00 x 1m,00 de alto.	—	120$000
hhh) corrimão para a balaustrada da escada, 2,00	10$000	20$000
iii) fornecimento e collocação de um pizo de degráo de ferro com 1m,75 x 0m,20, igual aos existentes, 1	—	100$000
jjj) paredes de alvenaria de tijolo furado para separação das latrinas, medindo 26m,00 x 1m,60 com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:3:6 em frontal, metro quadrado, 41,60	17$000	707$200
kkk) idem para os banheiros medindo 6m,50 x 0m,90, metro quadrado, 5,85	17$000	99$450
lll) ladrilhamento de banheiros com ladrilhos hydraulicos nacionaes, de cimento e areia com o traço de 1:5, medindo 12m,60 x 8m,60, metro quadrado, 108,36	16$000	1:733$760
mmm) azulejamento das privadas com azulejo branco de 0m,15 x x 0m,15, com argamassa de cimento e areia de 1:5, medindo 103m,4 x 1m,6, 165,44	39$000	6:452$160
nnn) installação de agua	—	2:000$000

ppp) fornecimento e installação dos sguintes apparelhos		
Privadas, 10	200$000	2:000$000
Mictorios, 2	150$000	300$000
lavatorios, 8	220$000	1:760$000
Chuveiros, 20	60$000	1:200$000
qqq) caixas dagua para 3.000 litros, 3	1:150$	3:450$000
rrr) reboco interno das paredes desse pavimento com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:5, medindo 104,50 x 3m.60, 376.20.	6$000	2:257$200
sss) vidros para os caixilhos lisos communs com 0m.86 x 0m.44. 118	10$000	1:180$000
ttt) vidros para as bandeiras, lisos communs com 1m.15 x 0m.60, 57	20$000	1:140$000
uuu) pintura geral das esquadrias e tectos com tinta á oleo, 3 demãos.	—	7:679$000
		148:376$645
Nossa administração e lucros commerciaes, 10 %		14:837$664
Somma.		163:214$309
Nota — Do orçamento acima serão descontados 43.000 de peroba de Campos, em taboado de 20 m/m de espessura; 80.000 tijolos de Petropolis; 1.000 telhas planas Ludolf; 10 telhas cumieira; 600 manilhas de barro vidrado de 12"; 15.000 kilos de cal virgem; 150.000 kilos de cimento de 1ª qualidade em barricas de 150 kilos; na importancia total de 63:963$000 do custo desses materiaes que foram adquiridos para essa obra.		63:963$000
Saldo liquido		99:251$309

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Silva Santos & Companhia.*

Campos & Fernandes, constructores estabelecidos á Avenida Salvador de Sá n. 173, veem apresentar proposta para a execução dos trabalhos de terminação do Quartel de Praças no Centro de Aviação do Rio de Janeiro, de accôrdo com as especificações exaradas em edital de concurrencia, datado de 20 de junho do corrente anno e publicado no *Diario Official*, pela quantia de 194:637$900 (cento e noventa e quatro contos e seiscentos e trinta e sete mil e novecentos réis) no prazo de cento e trinta (130) dias uteis.

De accôrdo com o referido edital, serão descontados do orçamento os materiaes que existem no local, os quaes serão recebidos mediante balanço procedido por occasião do inicio das obras e calculados ao preço estipulado no mencionado edital.

Os proponentes sujeitam-se a cumprir fielmente as exigencias do edital.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Campos & Comp.*

Natureza dos trabalhos	metros	Quantidade	Preço — Importancia
1. Forro de macho e femêa em taboas de 0,20 x 0,10 c/ 3 bites 33,60 x 24,60 . .	826m2.56	10$000	8:265$600
2. Forro de macho e femêa em taboas de 0,20 x 0,10 c/ 3 bites 10,80 x 8,00 . .	86m2.40	10$000	864$000
3. Forro de macho e femêa em taboas de 0,20 x 0,10 c/ 3 bites 9,20 x 6,50 . .	59m2.80	10$000	598$000
4. Assentamento de janellas c/ portigos 1,90 x 1,20	34	30$000	1:020$000
5. Ferragens para essas janellas:			
Dobradiças de 3". .	204	$500	102$000
Dobradiças de 2".	136	$400	54$400
Cremones completos c/ vara de 2,00	34	7$000	238$000
Fechos para postigos	68	1$000	68$000
6. Assentamento de portas internas de 2,40 x 1,80	5	30$000	150$000
7. Ferragens para as mesmas:			
Dobradiças de 4". .	15	$500	7$500
Fechos de 0,60 . . .	5	7$000	35$000
Fechos de 1,00. . .	5	10$000	50$000
Fechaduras Gorges	5	20$000	100$000
8. Fornecimento e assentamento de portas externas iguaes as existentes no outro quartel c/ ferragens para vãos de 3,60 x 1,40 . .	2	250$000	500$000
9. Fornecimento e assentamento de portão de ferro, entrada igual ao existente 2,50 x 1,90	1	—	400$000
10. Fornecimento e assentamento de portões iguaes ao existente 2,50 x 1,05.	2	350$000	700$000
11. Fornecimento e assentamento de uma bandeira de ferro igual a existente 1,90 x 1,00	1	—	200$000
12. Fornecimento e assentamento de bandeira de ferro 1,00 x 1,00	2	100$000	200$000
13. Grade de ferro de correr para as portas da copa e despensa iguaes as existentes 2,50 x x 1,60	2	1:220$000	2:440$000
14. Concreto no sólo para impermeabilização, traço de 1 x 3 x 6 33,60 x x 24,60 x 0,015 . .	123m3,98	100$000	12:398$000
15. Idem na cozinha, 10,20 x 8,30	84m3.66	100$000	8:466$000
16. Idem na copa 7,50 x 5,10	33m3.34	100$000	3:334$000
17. Idem na despesa 5,40 x 4,10	22m3,14	100$000	2:214$000
18. Ladrilhamento com ladrilho hydraulico de cimento e areia com argamassa de cimento e areia 1 x 5, no refeitorio, com taibeiras e gregas 33,60 x 24,60 . . .	826m2.56	22$000	18:184$320
19. Idem na cozinha 10,20 x 8,30	84m2,66	22$000	1:862$520
20. Idem da copa 7,10 x 5,10	38m2.34	22$000	843$480
21. Idem na despensa 5,40 x 4,10	22m2,14	22$000	487$080
22. Idem na entrada do edificio 9,20 x x 6,50	59m2.80	22$000	1:315$600
23. Azulejamento das paredes do refeitorio c/ azulejos brancos e argamassa de cimento e areia 1 x 5 116,40 x 1,60 . . .	186m2.24	40$000	7:446$000

24. Idem na cozinha 37,00 x 1,60	59m2,20	40$000	2:368$000
25. Idem na copa 25,00 x 1,60	40m2,00	40$000	1:600$000
26. Idem na despensa 19,00 x 1,60	30m2,40	40$000	1:216$000
27. Reboco interno das paredes com argamassa de cimento, cal e areia, 1 x 2|5 x 5 a sacco 228,80 x x 2,00	457m2,60	10$000	4:576$000
28. Idem na entrada 3,15 x 4,00	12m2,60	10$000	126$000
29. Rebocos dos tectos da cozinha com argamassa de cimento, cal e areia, 1 x 2|5 x 5 10,20 x 8,30	84m2,66	10$000	846$600
30. Idem na copa e despensa 18,80 x x 4,00	75m2,20	10$000	752$000
31. Reboco das paredes externas fingindo cimento branco, com argamassa de cimento e areia 1 x 1 x 4 135,10 x x 5,20	702m2,52	12$000	8:430$240
32. Revisão da installação electrica e completar a mesma	—	—	3:000$000
33. Fornecimento e installação de agua quente e fria para a copa e cozinha	—	—	3:000$000
34. Fornecimento de pedras marmore, para as pias com as respectivas pias n. 3, tendo as pedras canelluras, na copa e cozinha 2,50 x 0,66.	3	220$000	660$000
Caixas de ferro zincado para 2.204 litros de agua, na copa e cozinha ..	4	650$000	2:600$000
36. Manilhas de barro para o esgoto geral	—	—	1:600$000
37. Fornecimento e installação de uma porta de ferro para chaminé 0,60 x 0,55	1	—	80$000
38. Chapa de ferro de 1" de espessura para cobrir o conducto de fumaça do fogão 3,80 x x 0,85	—	—	300$000
39. Conductores de ferro fundido c| joelho medindo cada uma 2,15 x 3"	6	70$000	420$000
40. Andaime	—	—	500$000
41. Calçada em volta do edificio, de concreto com traço de 1 x 3 x 6 com capeamento de cimento e areia 1 x x 3 133,101,20..	162m2,12	20$000	3:242$400
42. Lanternins em caixoneiras de ferro completo 0,50 x x 1,30	—	—	180$000
43. Caixilhos de ferro com veneziana e vidro para o lanternim	—	—	200$000
44. Argamassar os 4 pigões c|21,00 cada um	—	—	220$000
45. Barrotes para o forro em 3 x 3 de madeira de lei com madres intermediarias entre as linhas de tesoura com 3 x 4 1|2, medindo 16,70 x x 12,50:			
Madres de 3 x 4 1|2	3	—	208$000
Barrotes de 3 x 3.	208m2,75	12$800	2:672$000
46. Idem, idem, para forro 12,50 x 6,30	78m2,75	8$000	630$000
47. Forro de peroba rosa em frisos de macho e fêmea de 0,10 x 0,10. 2 bites 35,40 x 25,00	835m2,00	10$000	8:350$000
48. Idem, idem, 12,50 x x 6,20	77,50	10$000	775$000
49. Soalho de peroba de Campos em frisos de 0,10 x 0,030, 16,70 x 12,50 ...	208m2,75	22$000	4:592$500
50. Rodapés de 0,20 x x 0,025 em taboas de peroba rosa..	58,10	4$000	233$000
51. Assentamento de janellas c| postigos 1,50 x 1,25	23	30$000	690$000
52. Ferragens para as janellas:			
Dobradiças de 3"..	138	8$500	69$000
Dobradiças de 2"..	92	8$400	36$800
Cremones com vara de 2,00	23	7$000	161$000
Fechos para postigos	16	1$000	16$000
53. Assentamento de uma janella em arco 4,00 x 2,15.	1	—	150$000
54. Ferragens para essa janella:			
Dobradiças de 3"..	12	8$500	6$000
Cremones de 2,20..	1	—	7$000
Fechos de 0,60	4	7$000	28$000
Fechos de 0,80	4	9$000	36$000
55. Assentamento de portas internas 2,30 x 1,65	3	30$000	90$000
56. Ferragens para as mesmas:			
Dobradiças de 3"..	18	8$500	9$000
Fechos de 0,60.....	3	7$000	21$000
Fechos de 1,00	3	10$000	30$000
57. Fornecimento e assentamento de portas de calha para as privadas, em cedro com ferragens 1,40 x 0,80	10	95$000	950$000
58. Fornecimento e assentamento de mezzaninos 1,00 x x 1,00	11	80$000	880$000
59. Balaustres de madeira para a escada 6,00 x 1,00.	—	—	300$000
60. Corrimão para a balaustrada da escada	2,00	10$000	20$000

61. Fornecimento e collocação de um piso de negrão de ferro igual ao existente 1,75 x 0,20	1	—	100$000
62. Paredes de alvenaria de tijolo furado para separação das latrinas, em frontal, com argamassa de cimento, cal e areia 1 x 3 x 6, 26,00 x 1,60	41m2,60	25$000	1:040$000
63. Paredes de tijolo furado para os banheiros, medindo 6,50 x 0,90	5m2,85	25$000	146$250
64. Ladrilhamento de banheiros com ladrilhos hydraulicos nacionaes, de cimento e areia com o traço de 1 x 5, 12,60 x 8,60	108m2,36	22$000	2:383$920
65. Azulejamento das privadas com azulejo branco de 15 x 15, argamassa de cimento e areia, traço 1 x 5, 103,10 x 1,60	165m2,41	40$000	6:617$600
66. Installação de agua	—	—	5:000$000
67. Fornecimento e installação dos seguintes apparelhos:			
Privadas	10	130$000	1:300$000
Mictorios	2	90$000	180$000
Lavatorios	8	140$000	1:120$000
Chuveiros	20	30$000	600$000
68. Caixas de agua para 3.000 litros	3	650$000	1:950$000
69. Reboco interno das paredes desse pavimento com argamassa de cimento, cal e areia 1 x 2,5 x 5 104,50 x 3,60	376m2,20	10$000	3:762$000
70. Vidros lisos comuns para os caixilhos 0,86 x 0,44	118	13$000	1:534$000
71. Vidros lisos comuns para as bandeiras 1,15 x 0,60	57	21$000	1:197$000
72. Pintura geral das esquadrias e tectos com tres demãos de tinta a oleo	—	—	5:600$000
			159:946$010
Transportes			7:200$000
Eventuaes			3:500$000
Lucros commerciaes			23:991$890
			194:637$900

Importa o presente orçamento em cento e noventa e quatro contos seiscentos e trinta e sete mil e novecentos réis.

Do orçamento acima serão descontados: 43m3,00 de peroba de Campos em taboado de 20 m/m de espessura; 80.000 tijolos Petropolis, 1.000 telhas planas Ludolf, 10 telhas cumieiras, 600 manilhas de barro vidrado de 12", 15.000 kilos de cal virgem, 150.000 kilos de cimento de 1ª qualidade em barricas de 150 kilos, na importancia total de 63:963$000.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Campos & Fernandes.*

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., legalmente constituida, com escriptorio á avenida Rio Branco n. 93, e officinas á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores civis e navaes, devidamente inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e na Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, propõem-se a effectuar as obras de terminação do Quartel de Praças no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 28 de junho de 1927 e datado de 20 de junho do mesmo mez e anno, pelo preço total de 168:433$140 (cento e sessenta e oito contos, quatrocentos e trinta e tres mil e cento e quarenta réis) e no prazo de 120 dias (cento e vinte dias).

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — Estaleiro e Officinas Felismino Soares (S. A.). (Assignatura illegivel).

Orçamento com os precisos detalhes e descriminações para a terminação do Quartel das Praças no Centro de Aviação do Rio de Janeiro:

Itens — Especificações — Quantidade — Unidades — Preços Unitarios — Parciaes

1. Fôro de macho e femea em taboas de 0m,20 x 0m,10 com tres bites medindo 33m,60 x 24m,60, 826,56 metros quadrados	20$000	16:531$200
2. Idem, idem, com 10m,80 x 8m,00, 86,40 metros quadrados	20$000	1:728$000
3. Idem, idem, com 9m,20 x 6m,50, 59,80 metros quadrados	20$000	1:196$000
4. Assentamento de janellas com postigos com 1m,90 x 1m,20, 34, uma	22$000	748$000
5. Ferragens para essas janellas, 34, uma	50$000	1:700$000
6. Assentamento de portas internas de 2m,40 x 1m,80, 5, uma	48$000	240$000
7. Ferragens para essas portas, 15 uma	40$000	600$000
8. Fornecimento e assentamento de portas externas eguaes as existentes no outro quartel com ferragens para vãos de 3m,60 x 1m,40, 2, uma	400$000	800$000
9. Fornecimento e assentamento de portão de ferro para entrada, igual ao existente, medindo 2m,50 x 1m,95, 1, um	800$000	800$000
10. Idem, idem, com 2m,50 x 1m,05, 2, um	500$000	1:000$000
11. Fornecimento e assentamento de um bandeira de ferro igual á existente com 1m,90 x 1m,00, 1, uma	350$000	350$000
12. Idem, idem, com 1m,00 x 1m,0, 2, uma	300$000	600$000
13. Grade de ferro de correr para as portas de cópa e despensa, com 2m,50 x 1m,60 iguaes as existentes, 2, uma	400$000	800$000
14. Concreto no solo para impermiabilização com traço de 1:3:6, medindo 33m,60 x 24m,60 com espessura de 0m,15, 123,980 metros cubicos	120$000	14:877$600
15. Idem, idem, na cozinha com 10m,20 x 8m,30, 84,660 metros cubicos	120$000	10:159$200
16. Idem, idem, na cópa com 7m,50 x 5m,40, 33,340 metros cubicos	120$000	4:000$800
17. Idem, idem, na despensa com 5m,40 x 1m,10, 22,140 metros cubicos	120$000	2:656$800
18. Ladrilhamento com ladrillos hydraulicos de cimento e areia com argamaça de ci-		

mento e areia com traço de 1:5 no refeitório com 33m.60 x 24m,60 com tabeiras e gregas, 826,56 metros quadrados	27$000	22:317$120
19. Idem, idem, na cozinha com 10m.20 x 8m,30, 84,66 metros quadrados	27$000	2:285$820
20. Idem, idem, na cópa com 7m.10 x 5m.40, 38,34 metros quadrados	27$000	1:035$180
21. Idem, idem, na despensa com 5m.40 x 4m,10, 22,14 metros quadrados	27$000	597$780
22. Idem, idem, na entrada do edificio com 9m.20 x 6m,50, 59.80 metros quadrados...	27$000	1:614$600
23. Azulejamento das paredes do refeitorio com azulejos brancos com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:5 medindo, 116m,10 x 1m,0, 186.2., metros quadrados	40$000	7:449$600
24. Idem, idem, na cozinha com 37m.00 x 1m.60, 59.20 metros quadrados	40$000	2:368$000
25. Idem, idem, na cópa com 25m,00 x 1m.60, 40,00 metros quadrados	40$000	1:600$000
26. Idem, idem, na despensa com 19m,00 x 1m.60, 30.40 metros quadrados	40$000	1:216$000
27. Reboco interno das paredes com argamassa de cimento, cal e areia com o traça de 1:2:5:5: feito a saco. medindo 228m,80 x x 2m,00, 457,60 metros quadrados	12$000	5:491$200
28. Idem, idem, na entrada com 3m.15 x 4, 12,60 metros quadrados	12$000	151$200
29. Reboco dos tectos da cozinha com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:5:5: medindo 10m.20 x 30, 84.66 metros quadrados	14$000	1:185$240
30. Idem, na cópa e despensa com 18m.08 x 4. 75,20 metros quadrados	14$000	1:052$800
31. Reboco das paredes externas fingindo cimento branco com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:1:4, medindo 135m,10 x 5m.20, 702 52 metros quadrados	16$000	11:240$320
32. Revisão da installação electrica e completar a mesma.....		2:000$000
33. Fornecimento e installação de agua quente e fria para cópa e cozinha		1:000$000
34. Fornecimento de pedras marmore para pias com as respectivas pias n. 3. tendo as pedras caneluras, de 2m.50 x 0m,60 na cópa e cozinha, 3. uma	120$000	1:260$000
35. Caixas de ferro zincado para 2.200 litros na cópa e cozinha, 4, uma	700$000	2:800$000
36. Manilhas de barro para esgoto geral		1:600$000
37. Fornecimento e installação de uma porta de ferro para chaminé, medindo 0m 60 x x 0m,55, 1, uma.....	250$000	250$000
38. Chapa de ferro de uma polegada de espessura para cobrir o conducto de fumaça com 6m,80 x 0m,85, 6,80 metros	300$000	2:040$000
39. Conductores de ferro fundido com joelho, medindo cada um 2m,15 x 3", 6, um....	100$000	600$000
40. Andaime		6:000$000
41. Calçada em volta do edificio de concreto com o traço de 1:3:6, com capeamento de cimento e areia com traço de 1:3, medindo 135m,10 x por 1m,20 162.12 metros quadrados	18$000	2:918$160
42. Lanternins em cantoneiras de ferro completo com 0m,50 x 1m,30		180$000
43. Caixilhos de ferro com venezianas de vidro para o lanternim		250$000
44. Argamassar os quatro espigões, com 11 metros cada um...		500$000
45. Barrotes para o forro em 3" x 3" de madeira de lei com madres intermediarias entre as linhas de tesoura com 3" x 4 1/2" em numero de tres, medindo 16m,70 x 12m,50: 208.75 metros quadrados	5$000	1:043$750
46. Idem, idem, para forro com 12m,50 x 6m,30, 78,75 metros quadrados	5$000	393$750
47. Forro de peroba rosa em frisos de macho e femea com 0m,10 x 0m,010 com 2 bites, medindo 35m,10 x 25, 835.00 metros quadrados..	5$000	4:175$000
48. Idem, idem, com 12 metros e 50 x 6m,20, 77,50, metros quadrados	5$000	387$500
49. Soalho de peroba de Campos com frizos de 0m.10 x x 0m.30, medindo 16m.70 x x 12m.50, 208.75 metros quadrados	10$000	2:087$500
50. Rodapés de 0m,20 x 0m.025 em taboas de peroba rosa, 116.8 metros	3$000	350$400
51. Assentamento de janellas com postigos com 1m.50 x 1m,25, 23, uma	21$000	483$000
52. Ferragens para as janellas, 23, uma	50$000	1:150$000
53. Assentamento de uma janella em arcos de folha com 4m.00 x 2m,15, 1, uma....	120$000	120$000
54. Ferragens para essas janellas, uma	70$000	70$000
55. Assentamento de portas internas com 2m.30 x 1m,65, 3, uma	40$000	120$000
56. Ferragens para as mesmas, 3, uma	30$000	90$000
57. Fornecimento e assentamento de portas e calhas para as privadas, em cedro, com 1m.40 x 0m 80 com ferragens, 10, uma	80$000	240$000
58. Fornecimento e assento de mezzaninos de 4m,00 x x 1m,00, 11, um	90$000	990$000
59. Balaustres de madeira para a escada com 6m,00 x 1m,00 de alto, 6, um	60$000	360$000
60. Corrimão para a balaustrada da escada dos, 2, um	25$000	50$000
61. Fornecimento e collocação de um piso de degráo de degráu de ferro com 1m.75 x x 0m,20 igual aos existentes, 1, um	80$000	80$000
62. Paredes de alvenaria de tijollo furado para separação das latrinas, medindo 26m,00 x x 1m.60 com argamassa de cimento, cal e areia com traço de 1:3:6, em frontal, 41,60 metros quadrados...	22$000	915$200

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COLLOCAÇÃO DE VIDROS NAS CLARABOIAS DA BIBLIOTHECA NACIONAL

De accôrdo com a clausula 10ª do edital de concurrencia para os trabalhos acima enumerados, fica intimada a firma Santos Seabra & Comp., a comparecer a este escriptorio até o dia 23 do corrente, para assignar o contracto para execução dos mesmos serviços.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de julho de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando Carvalho.*

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral, faço publico que deverão comparecer com urgencia a este departamento os Srs. Barbosa, Albuquerque & Comp., Fontes Garcia & Comp., O. Neiva & Comp., Merino & Comp., A. A. Queiroz e Mattos, Pragana & Comp., afim de receberem as respectivas guias para depositarem na Thesouraria do Thesouro Nacional a caução de 5 % sobre o total dos fornecimentos relativos aos grupos de concurrencia publica em que os mesmos se inscreveram. — *Paranhos Silva*, director da primeira secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

PROVIDENCIA RELATIVA AOS PREPARADOS PHARMACEUTICOS DERIVADOS DO ACIDO PHENYLARSINICO E DO DIOXYDIAMIDO ARSENOBENZOL.

De ordem do Sr. Dr. director geral e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, os preparados pharmaceuticos derivados do acido phenylarsinico e do dioxydiamido-arsenobenzol deverão ter, em logar bem visivel, nos rotulos, nas bullas, nos envolucros dos vidros ou caixas, a seguinte declaração: "Só póde ser administrado mediante prescripção de medico", a qual deverá ser tambem consignada nos annuncios. As infracções serão punidas de accôrdo com o art. 253, do Regulamento Sanitario. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de julho de 1927. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE SETE VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de sete logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservistas quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vaccinados e não soffrer de doenças capazes de prival-os de exercer o respectivo cargo ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accôrdo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima e hygiene do navio: etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços maritimos e fluviaes. A inscripção será encerrada a 14 de setembro proximo futuro, ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 14 de maio de 1927.—Dr. *Mauricio de Abreu.*

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

De ordem do Sr. director desta Faculdade, faço publico que, pelo prazo de seis mezes a contar desta data, estarão abertas nesta secretaria as inscripções para os concursos aos logares de professores cathedraticos de Hygiene e Oto-rhino-laryngologia, devendo ser encerradas, no dia 24 de novembro de 1927 ás 15 horas.

De accôrdo com o artigo 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, poderão se inscrever nesses concursos:

a) os docentes-livres das cadeiras vagas;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes-livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Artigo 152 do mesmo decreto. As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

a) apresentação de suas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, quando fôr o caso sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Artigo 153. Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato o qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Este assumpto será commum a todos os concurrentes e annunciado ao mesmo tempo em que fôr aberta a inscripção para o concurso.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

a) prova de identidade de pessôa;

b) original de titulo de medico;

c) apresentação de caderneta de reservista ou certificado de alistamento, si tiver menos de trinta annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares de cada uma das theses.

Os pontos sorteados, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre os quaes dissertarão os candidatos em uma de suas theses, foram respectivamente o de numero 10: "Estudo clinico especializado da vertigem, suas causas e tratamento", para Oto-rhino-laryngologia, e de n. 4: Prophylaxia do cancer, para hygiene.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, 24 de maio de 1927. — O secretario, *Campos Pitanguy.*

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o que preceitúa o Regimento Interno do Curso de Chimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequencia para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 de agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Arlindo Santos*, secretario do Curso.

Escola Nacional de Bellas-Artes

A' vista dos termos do officio do Departamento Nacional do Ensino a esta directoria, convido o bacharel José Caetano Rodrigues Horta, secretario desta escola, para reassumir as funcções do seu cargo.

Directoria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de julho de 1927. — Professor *José O. Corrêa Lima*, director.

Museu Historico Nacional

Faço publico, de ordem do Sr. director do Museu Historico Nacional, que na conformidade do art. 77 do regulamento deste museu, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, no prazo de 30 dias a inscripção ao concurso para provimento do cargo de 3º official, actualmente vago.

Os candidatos deverão provar ter as condições exigidas para provimento dos cargos publicos federaes, menos de trinta annos e mais de dezoito de idade, e os seguintes exames finaes: portuguez, francez, latim, arithmetica, geographia, chorographia do Brasil, historia universal e historia do Brasil. As certidões dos alludidos exames podem ser substituidos pela certidão de matricula ou diploma de alguma das escolas superiores (Direito, Medicina ou Engenharia).

Constará o concurso de provas escriptas, oral e pratica.

As escriptas serão de historia do Brasil e archeologia e sciencia nummismatica e sigillographia, dando-se aos candidatos tres horas para cada uma das provas.

Constará a oral das mesmas materias e das seguintes: paleographia e epigraphia, historia litteraria, historia da arte, bibliographia, chronologia e diplomacia, iconographia e cartographia. (Art. 55 do Regulamento do Museu).

A prova pratica será de descripção, classificação e catalogação de objectos de interesse historico e peças nummismaticas (moedas, medalhas e jetons).

As provas serão effectuadas no edificio do Museu Historico Nacional, dez dias após o encerramento da inscripção para o concurso.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Aurelio Bastos*, secretario.

Corpo de Bombeiros

ACTA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA ÁS TRESE HORAS DO DIA VINTE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Reunido na Casa da Ordem deste Corpo o Conselho de que *trata o artigo tresentos e trinta e oito* do regulamento approvado pelo decreto numero dezeseis mil duzentos e setenta e quatro, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, composto do senhor coronel Maximino Barreto, commandante, como presidente e dos senhores tenentes-coroneis *doutor Arthur José de Andrade Bastos*, director do Serviço de Saude, e Ernesto de Andrade, fiscal; tenente-coronel graduado Manoel Teixeira Corrêa, director da Assistencia do Material; majores Joaquim Duarte Barbosa, pharmaceutico; José Antonio do Patrocinio Pinheiro, assistente do pessoal, e José Augusto de Carvalho, *director da Contadoria*; capitães Francisco Borges Fortes de Oliveira, engenheiro; Manoel Augusto Moreira Sabido, pagador e primeiros tenentes Carlos Alberto de Lima, intendente, e João Eugenio Torres, secretario; o senhor coronel presidente declarou aberta a concurrencia, procedendo-se de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* dos dias seis, sete, oito, correcções nos dos dias trese, quatorze e outros e finalmente repetidas essas publicações com as ditas correcções, na integra, nos dias dezesete, dezoito e dezenove, tudo do corrente mez — quanto ao recebimento, abertura e leitura das propostas apresentadas pelas firmas já inscriptas na Assistencia do Material do Corpo, de accôrdo com o edital acima citado. Foram acceitas, abertas e lidas as propostas para fornecimento durante o corrente anno, das seguintes firmas, as quaes anteriormente fizeram a exhibição dos documentos exigidos pelas clausulas segunda e quarta, a saber: França de Almeida & Companhia; Heraclito & Companhia; Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada; Vieira Matta & Companhia; Lafayette Bastos & Companhia; R. Veiga & Companhia; Companhia Fornecedora de Materiaes; Ferreira Souto & Companhia; Cardinale & Companhia; José Silva & Companhia; Luiz Mendonça & Companhia; Oscar Taves & Companhia; Willmann, Xavier & Companhia; Ferreira Passarello & Companhia Limitada; Freitas Sá & Companhia; J. Teixeira & Companhia; Companhia Commercial e Maritima; Companhia Nacional de Electricidade; Brito Gonçalves & Companhia; Villas Bôas & Companhia; Salgado Guimarães & Companhia; Bastos Dias & Companhia; Ercano & Companhia; Isnard & Companhia; José da Silva & Companhia; Moreira Macedo & Companhia; Soares Lavrador & Companhia; Companhia Paulista de Material Electrico; V. Silva & Companhia; Arthur Donato & Companhia; A. Barros & Companhia Limitada; Drogaria Legey S. A.; José Raoul; Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada; Ferreira Land & Companhia e Mayrinck Veiga & Companhia, e nenhuma reclamação ou advertencia sendo feita por membros do Conselho ou algumas firmas, foram todas as propostas rubricadas pelo senhor coronel presidente do Conselho e pelas firmas ou seus representantes ou prepostos e para constar lavrou-se a presente acta que lida e achada conforme, é assignada por todos os membros do Conselho presentes, aos vinte dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e sete. — Coronel *Maximino Barreto*, commandante.—Tenente-coronel doutor *Arthur José de Andrade Bastos*. — Tenente-coronel fiscal, *Ernesto de Andrade*. — Tenente-coronel graduado *Manoel Teixeira Corrêa*. — *Joaquim Duarte Barbosa*, major pharmaceutico. — *José Antonio do Patrocinio Pinheiro*, assistente do pessoal. — *José Augusto de Carvalho*, major director da Contadoria. — *Manoel Augusto Moreira Sabido*, capitão. — *Francisco Borges Fortes de Oliveira*. — *João Eugenio Torres*, 1º tenente secretario. — *Carlos Alberto de Lima*, 1º tenente. — *Braulio de Azevedo*, por procuração de Lafayette Bastos & Companhia. — Por procuração de Isnard & Companhia, *Domingos Marques*. — Por procuração de Brenno & Companhia, *David Araujo*. — Por procuração de Bastos Dias & Companhia, *Miguel Ducos*. — Por procuração de Moreira Macedo & Companhia, *Jorge de Araujo*. — Por procuração de Willmann, Xavier & Companhia, *Garibaldi Paulo de Souza*. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *Jayme de Carvalho*. — *França de Almeida & Companhia*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Companhia, *Raymundo Lentini*.—Por procuração de Ferreira Passarello & Companhia Limitada, *Edgard da Cruz Rangel*. — *Mayrink Veiga & Companhia*. — *Brito Gonçalves & Companhia*. — *Arthur Donato & Companhia*. — Por procuração de R. Veiga & Companhia, illegivel. — Por procuração de José Raoul & Companhia, *Eugenio da Conceição*. — Por procuração de Luiz Mendonça & Companhia, *Oscar Dick*. — Por procuração de Azevedo Alves & Companhia, *Antonio Brenna Monteiro*. — Por procuração de Heraclito & Companhia, *João Silva*. — Por procuração de Ferreira Land & Companhia, *Joaquim Lopes*. — Por procuração da Drogaria Legey S. A., *Arlindo Rebello*. — Por procuração de V. Silva & Companhia, *Leopoldo de Oliveira*. — A. Barros & Companhia. — *José da Silva & Companhia*. — *Soares Lavrador & Companhia*. —Por procuração de Cardinale & Companhia, *Henrique Souza*. — Por procuração de Villas Bôas & Companhia, *Amancio Ribeiro de Souza*. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leignent*. — Por procuração de Oscar Taves & Companhia, illegivel. Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em vinte de julho de mil novecentos e vinte e sete. — *João Eugenio Torres*, primeiro tenente-secretario.

PROPOSTAS

França de Almeida & Comp. estabelecendo com casa de ferragens, tintas louças, oleos, vernizes lubrificantes, artigos de electricidade e drogas, nesta cidade, á rua da Misericordia n. 45 e Vieira Fazenda n. 41, veem propor os seguintes preços ao *Corpo de Bombeiros do Districto Federal*, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente.

Grupo n. 1 — Ferragens

Almotolia *pequena para machina de escrever*, uma, tresentos e setenta réis	$370
Almotolia de cobre para meio litro, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Almotolia de cobre para um litro, uma, sete mil réis	7$000
Alicate Universal, de 8" a 10", um, dous mil e novecentos réis	2$900
Alicate de cortar ao lado do cabo isolado, um, cinco mil réis	5$000
Aldrabas de ferro envernizadas, polegada, cem réis	$100
Aldrabas de latão, polegada, tresentos e cincoenta réis	$350
Alluminio *em chapas, em frizos, para estribos*, kilo, dez mil réis	10$000
Alluminio estampado em chapa, kilo, onze mil réis	11$000
Apito Ehe Acme com bola e bojo e 2 m/m de diametro, um, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Arruellas de ferro de qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Arruellas de cobre de qualquer dimensão, kilo, nove mil réis	9$000
Argola de ferro com pitão de meia pollegada, uma, quarenta réis	$040
Argola de ferro com pitão de uma pollegada, uma, cem réis	$100
Argolas de ferro com pitão de duas pollegadas, uma, duzentos réis	$200
Argola de metal com pitão de meia pollegada, uma, noventa réis	$090
Argola de metal com pitão de uma pollegada, uma, cem réis	$100
Argola *de metal com pitão de duas pollegadas*, uma, duzentos réis	$200
Aresta de ferro de qualquer dimensão, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Aço palmeira, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Aço rapido, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Aço nickel, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Aço Engeltine, kilo, dezesete mil réis	17$000
Aço extra rapido R. B. B., kilo, dezoito mil réis	18$000
Aço extra duro, kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
Aço extra temperado, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Asbesto em gacheta, qualquer grossura, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Asbesto em lençol, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, oitocentos réis	$800
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Arame de metal temperado, para mola, qualquer grossura, kilo, cinco mil réis	5$000
Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, tres mil réis	3$000
Arame de metal 3/16, para solda oxygenio, kilo, quatro mil réis	4$000

Borracha em lençol, qualquer côr e grossura, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Balmazes de ferro, kilo, tres mil réis..... 3$000
Breu claro, em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Breu claro em pedra, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Broca conica de 1/4", uma, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
Broca conica de 1/8", uma, mil e oitocentos réis 1$800
Broca conica de 3/16", uma, mil e quinhentos réis 1$500
Broca parallela de 5/32", uma, mil e tresentos réis 1$300
Broca conica de 5/8", uma, tres mil e duzentos réis 3$200
Broca conica de 9/32", uma, mil e oitocentos réis 1$800
Broca conica de 17/32", uma, quatro mil réis..... 4$000
Broca conica de 3/4", uma, cinco mil réis..... 5$000
Broca parallela de 1/8", uma, duzentos réis..... $200
Broca conica de 5/32", uma, duzentos e cincoenta réis..... $250
Broca parallela de 9/32", uma, oitocentos réis.... $800
Brocas parallelas 17/32", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
Broca parallela de 3/4", uma, seiscentos réis.... $600
Bronze phosphoroso fundido, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Cobre em chapa, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, seis mil réis.. 6$000
Cobre acionga, kilo, quatro mil e novecentos réis 4$900
Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Cobre para forrar embarcação, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Cabos de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, tres mil réis..... 3$000
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Cabos de aço trançado, de 1", kilo, tres mil réis.. 3$000
Cêra virgem, kilo, cinco mil e cem réis..... 5$100
Carrinho c/ caixão de madeira, um, trinta e quatro mil e duzentos réis..... 34$200
Carrinho de ferro c/ caixão, travado, 67 x 67, um, trinta e oito mil e cincoenta réis..... 38$050
Carrinho de ferro c/ caixão estampado, 67 x 67, um, quarenta mil réis..... 40$000
Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Correia de sola para machina, de 8 c/m de largura, metro, cinco mil réis..... 5$000
Cola da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Colheres de pedreiro de 8", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Colheres de pedreiro de 12", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Colheres de pedreiro de 8", de bico redondo, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Corda de linho nacional (typo francez), qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis.... 3$900
Corda americana prombaginada, qualquer grossura, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Cêra em massa, qualquer cor, kilo, tres mil réis.. 3$000
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Desinfectante, lata, mil e quinhentos réis..... 1$500
Chave ingleza toda de ferro, pollegada, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Chave de fenda americana, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Chave de fenda com catraca, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
Chuveiro de cobre c/ haste e corrente de 20 a 25 c/m, um, dezenove mil e cincoenta réis..... 19$050
Chumbo em lençol, kilo, dous mil réis..... 2$000
Chumbo em barra, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Chumbo em tubo para gaz, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Cantoneira de latão ou cobre s/friso para estribo, kilo, onze mil réis..... 11$000
Cantoneira de latão ou cobre c/ frizo para estribo, uma, vinte mil réis..... 20$000
Cantoneira de aluminio s/ frizo para estribos, uma, uma, dezesete mil réis..... 17$000
Cantoneira de alluminio c/ frizo para estribo, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500
Cêra vermelha para assoalho, lata, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Estanho Carneiro, legitimo, kilo, dezeseis mil réis 16$000
Estanho em verguinha, kilo, trese mil réis..... 13$000
Estopa branca, kilo, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
Estopa alvejada, kilo, dous mil e oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
Estopa em fio para calafate, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Estopa branca gachetada, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Ferro patente em chapa verguinha em barra, kilo, setecentos réis..... $700
Ferro em cantoneira 1/2 canna ou 3 quinas, kilo, seiscentos réis..... $600
Ferro em chapa preta, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Ferro em viga V. T. L. ou WT, kilo, setecentos réis..... $700
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, novecentos e cincoenta réis..... $950
Fio de algodão torcido, kilo, cinco mil e cem réis 5$100
Fio de algodão des orcido, kilo, cinco mil e cem réis 5$100
Folhas de flanges XXX, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Gomma laca extra branca, kilo, quatro mil réis.. 4$000
Gomma laca extra clara, kilo, onze mil réis..... 11$000
Jogo de ferramentas, completo, para porcas, um, setenta e quatro mil réis..... 74$000
Liquido para limpar metal, litro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, nove mil e cem réis..... 9$100
Metal munizh em chapa ou vergalhão, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Parafusos de ferro com porca rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400
Parafuzos de ferro com fenda, qualquer formato, de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Parafuzos de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Parafuzos de ferro, cabeça conica, com porca, para aros de roda, qualquer tamanho, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Parafuzos de ferro, cabeça quadrada, com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e cem réis 2$100
Parafuzos de ferro, cabeça sextavada, com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo, novecentos réis..... $900
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Potassa do commercio, kilo, tresentos réis..... $300
Porcas de ferro, qualquer formato, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Papelão chita, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Palha de aço, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Parafina, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Sabão virgem especial, kilo, seiscentos e quarenta réis..... $640
Sabão flaxop, kilo, oito mil réis..... 8$000
Sabão liquido para lavagem de carrocerie, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Sapolio nacional em pó, um, cento e cincoenta réis $150
Sapolio estrangeiro em páo, um, setecentos réis $700
Serrote traçado de 12", um, quatro mil e cem réis 4$100
Serrote "Greave", de 24", um, onze mil réis..... 11$000
Serrote de costas, de 14", um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Solda de estanho em fio, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Solda de estanho em barra, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Soda caustica, kilo, mil réis..... 1$000
Soda forte, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Trena com fita de panno, metro, mil e cem réis.. 1$100
Tubo de borracha e lona, metro, quatro mil réis.. 4$000
Trincal, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Vidro opaco de uma grossura, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis..... $150

Vidro opaco de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e quarenta réis..... $140
Vidro transparente de uma grossura, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis..... $150
Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e sessenta réis..... $160
Vidro transparente de tres grossuras, decimetro quadrado, duzentos réis..... $200
Vidro transparente de quatro grossuras, decimetro quadrado, tresentos e vinte réis..... $320
Viga dupla T, alma de 0,20 a 0,40, kilo, oitocentos réis..... $800

Grupo n. 2 — Automovel

Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, novecentos réis..... $900
Aros de ferro para roda, 30 x 3, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Aros de ferro para roda 32 x 4 1/2, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Aros de ferro para roda 880 x 120, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Aros de ferro para roda 920 x 120, um, quatorze mil réis..... 14$000
Aros de ferro para roda 935 x 135, um, dezenove mil réis..... 19$000
Bomba dupla de ar para encher pneu, uma, vinte mil réis..... 20$000
Botões completos para buzina Klaxon, um, cinco mil e cem réis..... 5$100
Botões simples para buzina Klaxon, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
Camaras de ar marca a escolha do Corpo, 30 x 3, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
Ditas idem idem 30 x 3 1/2, uma, dezoito mil réis 18$000
Ditas idem idem 33 x 675, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Ditas idem idem 32 x 4 1/2, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Ditas idem idem 30 x 5, uma, trinta e dous mil réis 32$000
Ditas idem idem 33 x 4, uma, trinta e tres mil réis 33$000
Ditas idem idem 36 x 6, uma, trinta e seis mil réis 36$000
Ditas idem idem 33 x 600, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Ditas idem idem 760 x 90, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Ditas idem idem 29 x 440, uma, vinte mil réis.... 20$000
Ditas idem idem 745 x 145, uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
Ditas idem idem 880 x 120, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Ditas idem idem 765 x 165, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Ditas idem idem 31 x 495, uma, vinte cinco mil réis 25$000
Ditas idem idem 895 x 195, uma, trinta mil réis 30$000
Ditas idem idem 31 x 525, uma, trinta mil réis.... 30$000
Ditas idem idem 32 x 676, uma, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
Ditas idem idem 920 x 120, uma trinta e nove mil réis..... 39$000
Ditas idem idem 39 x 6, uma, vinte e seis mil réis 26$000
Ditas idem idem 935 x 135, uma, quarenta mil réis 40$000
Ditas idem idem 28 x 7, uma, vinte mil réis.... 20$000
Carburador Zenith, um, duzentos mil réis..... 200$000
Pneumaticos s/talão, a escolha do Corpo, 30 x 3, um, oitenta mil réis..... 80$000
Ditos idem idem 30 x 3 1/2, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
Ditos idem idem 30 x 3 1/2, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
Ditos idem idem 32 x 4 1/2, um, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
Ditos idem idem 36 x 6, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Ditos idem idem 33 x 4, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Ditos idem idem 30 x 5, um, cem mil réis..... 100$000
Ditos idem idem 33 x 675, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Ditos idem idem 32 x 675, um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
Ditos idem idem 33 x 600, um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
Ditos idem idem 31 x 493, um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
Ditos idem idem 31 x 525, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Ditos idem idem 760 x 90, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
Ditos idem idem 880 x 120, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Ditos idem idem 805 x 135, um, duzentos mil réis 200$000
Ditos idem idem 920 x 120, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Ditos idem idem 935 x 135, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
Ditos idem idem 38 x 7, um, duzentos e dez mil réis 210$000
Ditos anti-derrapant, com talão, marca a escolha do Corpo, 30 x 3, um, noventa mil réis..... 90$000
Ditos idem idem 30 x 3 1/2, um, cento e dez mil réis..... 110$000
Ditos idem idem 32 x 4 1/2, um, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000
Ditos idem idem 33 x 4, um, cento e setenta mil réis..... 170$000
Ditos idem idem 760 x 90, um, cento e setenta mil réis..... 170$000
Ditos idem idem 765 x 165, um, duzentos mil réis 200$000
Ditos idem idem 850 x 120, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Ditos idem idem 895 x 135, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
Ditos idem idem 920 x 120, um, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
Ditos idem idem 935 x 135, um, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
Ditos idem idem 38 x 7, um, tresentos mil réis... 300$000
Ditos idem idem 745 x 145, um, tresentos mil réis 300$000
Supporte bayoneta, typo Paris, um, oito mil réis 8$000
Vaccus para um litro, um, cem mil réis..... 100$000
Vaccus para dous litros, um, cento e vinte mil réis 120$000

Grupo n. 4 — Combustiveis

Alcool de 36°, litro, mil e duzentos réis..... 1$200
Alcool de 40°, litro, mil e tresentos réis..... 1$300
Carvão New-Castle, tonellada, cento e vinte mil réis..... 120$000
Carvão Cardiff, tonellada, cento e cinco mil réis 105$000
Carvão de forja, tonellada, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Carvão coke, kilo, cento e dez réis..... $110
Carvão vegetal, kilo, duzentos e cincoenta réis.... $250
Carbureto 7/15, kilo, novecentos réis..... $900
Gazolina para automovel, caixa com 36 litros, uma, trinta mil réis..... 30$000
Gazolina a granel, litro, seiscentos e cincoenta réis $650
Kerozene, caixa de 36 litros, litro, oitocentos e vinte réis..... $820
Oxygenio, metro cubico, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Velas grossas de espermaceie, para vehiculo, pacote com seis velas, mil e setecentos réis.... 1$700

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa em bexiga Rio Grande, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Graxa patente para automovel, kilo, mil réis.... 1$000
Oleo grosso em quartolas, kilo, oitocentos réis... $800
Oleo fino em quartola, kilo, setecentos e cincoenta réis..... $750
Oleo de mocotó, kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
Oleo de ricino neutro, litro, mil e seiscentos réis 1$600
Oleo para relogio, vidro de 50 grammas, um, quinhentos réis..... $500
Oleo Gilberto, kilo, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
Oleo de peixe, kilo, dous mil e quinhentos réis... 2$500
Pomada anti-oxyda, lata de 500 grammas, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950

Grupo n. 6 — Correaria

Atanado de 1ª qualidade, kilo, cinco mil réis.... 5$000
Bolas de cera preta para sapateiro, uma, setenta réis..... $070
Brim qualquer cor, metro, dous mil réis..... 2$000
Carneira branca, lisa, n. 00, uma, quatorze mil réis 14$000
Cabo manilha alcatroado, qualquer grossura, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Couro tres côrôas, qualquer cor, pé quadrado, onze mil réis..... 11$000

Couro hamburguez, kilo, doze mil réis..... 12$000
Lona branca enfestada, com 1.80 de largura, nacional, metro, dez mil réis..... 10$000
Lona branca enfestada, com 1,80 de largura, ingleza, metro, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
Oleado panno couro para capota, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Oleado panno couro, metro, trese mil réis..... 13$000
Sola Rio Grande, kilo, seis mil réis..... 6$000
Sola cilyndrada, kilo, sete mil e quinhentos réis 7$500
Sola de Santos, marca A, kilo, seis mil réis..... 6$000
Sola branca engraxada, lisa, preparada no carname, do sertão de Pernambuco, kilo, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Sola preta com o mesmo preparo, kilo, sete mil réis..... 7$000
Sola franceza, pé quadrado, nove mil réis..... 9$000
Sola preta lustrosa, pé quadrado, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Sola para perneira, pé quadrado, tres mil réis... 3$000
Tapete de lã para carro, cor sortida, metro quadrado, vinte mil réis..... 20$000
Tinta preta nacional, garrafa, mil e oitocentos réis 1$800
Vaqueta grossa, lustrosa, kilo, dez mil réis..... 10$000
Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo, doze mil réis..... 12$000
Verniz tres corôas, pé, dous mil e quinhentos réis 2$500

Grupo n. 12 — Pintura

Agua raz Pratts, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Alluminio em pó, Cavallete, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Azul Ultramar em pacotes grandes, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Azul Wagen, pacote, mil réis..... 1$000
Branco de olivia Ville Montagne, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Colla fina para pintura, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Esmalte Robialack, kilo, nove mil réis..... 9$000
Esmalte Repolin, qualquer cor, klio, nove mil réis 9$000
Gesso crê, kilo, quinhentos réis..... $500
Minio inglez, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Ocre lavada, francez, kilo, duzentos réis..... $200
Ocre queimada, kilo, duzentos e cincoenta réis... $250
Oleo de linhaça genuino, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Oleo de linhaça nacional, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Ouro Cavallete, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Secante nacional Castello, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Tinta Marolina, qualquer cor, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Tinta envenenada uma mão, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Tinta envenenada, duas mãos, kilo, cinco mil réis 5$000
Tinta em verniz, qualquer cor, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Tinta de scenographia, qualquer cor, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Verde Londres em pó, kilo, mil e duzentos réis.. 1$200
Verde Paris, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Verde nativo, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Vermelhão francez Bund Spencer, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Vermelhão francez sapateiro, kilo, tresentos réis $300
Verniz Carriagem estrangeiro, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Verniz Carriagem nacional, kilo, oito mil réis.... 8$000
Verniz Flating nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Verniz Flating estrangeiro, kilo, oito mil réis.... 8$000
Verniz copal, kilo, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
Verniz queima-nós, kilo, seis mil réis..... 6$000
Verniz Vieux-chêne, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
Verniz crystal, kilo, seis mil e quinhentos réis.... 6$500

Rio, 20 de julho de 1927. — *França de Almeida & Comp.*

Heraclito & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua 1° de Março n. 101, propõem fonecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, o material abaixo:

Grupo n. 1 — Ferragens

Almotolia pequena para machina de escrever, uma, dous mil réis ..... 2$000
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Almotolia de cobre para um litro, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
Alicate Universal de 8" a 10", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Aldrabas de ferro envernizado, pollegada, quatrocentos réis $400
Aldrabas de latão, pollegada, oitocentos réis..... $800
Aluminio em chapas de frizo para estribo, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
Alumínio estampado em chapa, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Arruelas de ferro de qualquer dimensão, kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Arruelas de cobre de qualquer dimensão, kilo, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
Argolas de ferro com pitão de 1/2", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Argolas de ferro com pitão de 1", uma, mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Argolas de ferro com pitão de 2", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Argolas de metal com pitão de 1/2", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
Argolas de metal com pitão de 1", uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Argolas de metal com pitão de 2", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Arestas de ferro de qualquer dimensão, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Aço Palmeira, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
Aço Rapido, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
Asbesto em gachela, qualquer grossura, kilo, treze mil réis ..... 13$000
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Arame de metal temperado, para mola, qualquer grossura, kilo, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
Arame de aço para molas, qualquer grossura, kilo, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Arame de metal 3/16 para saída exygenia, kilo, treze mil réis ..... 13$000
Borracha em lençol, qualquer côr e grossura, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Balmazes de ferro, kilo, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Balmazes de ferro envernizado, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Balmazes de cobre, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Betumadeiras de aço de 2", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Breu claro em pó, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
Breu claro em pedra, kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500
Broca conica de 1/4", uma, cinco mil réis..... 5$000
Broca conica de 1/8", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Broca conica de 3/16", uma, seis mil e cem réis... 6$100
Broca parallela de 5/32", uma, sete mil e cem réis. 7$100
Broca conica de 5/8", uma, treze mil réis..... 13$000
Broca conica de 9/32", uma, oito mil réis..... 8$000
Broca conica de 17/32", uma, onze mil e quinhentos reis ..... 11$500
Broca conica de 3/4", uma, quatorze mil réis..... 14$000
Broca parallela de 1/8", uma, tres mil réis..... 3$000
Broca conica de 5/32", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Broca parallela de 9/32", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Broca parallela de 17/32", uma, oito mil réis..... 8$000

Broca parallela de 3/4", uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Cobre em chapa, kilo, cinco mil e tresentos e noventa réis . . . . . 5$390
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, oito mil réis.... 8$000
Cobre para calha qualquer grossura, kilo, cinco mil e duzentos e oitenta réis..... 5$280
Cobre para forrar embarcação, kilo, cinco mil e duzentos e quarenta réis..... 5$240
Cabos americanos para picaretas, um, tres mil réis. 3$000
Cabos de faia para pá, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Cabos de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Cadeado de ferro com duas chaves de 1 1/2" a 2", um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Cadeado Yale, metal, com duas chaves, de 1" a 2", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
Cadeado "Yale", metal, com duas chaves, de 2 1/2" a 3", um, trinta e dous mil réis..... 32$000
Cadeado de ferro galvanizado, com corrente de 2", para portão, um, dez mil réis..... 10$000
Cadeado de ferro galvanizado, com corrente de 2 1/2", para portão, um, treze mil réis..... 13$000
Cestos de bambú de 80 c/m de bocca, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Cestos de bambú de 40 c/m de bocca, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Cêra virgem, kilo, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400
Canivete Rodgers de 4", um, sete mil réis..... 7$000
Canivete Rodgers de 3 1/2", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Carrinho com caixão de madeira, um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Carrinho de ferro com caixão cravado 67 x 77, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Carrinho de ferro com caixão estampado 67 x 77, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Compasso recto, pollegada, mil e duzentos réis.... 1$200
Cola da Bahia de 1ª qualidade, kilo, tres mil réis.. 3$000
Collecção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Collecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma, nove mil réis..... 9$000
Collecção alphabetica de zinco de 13 a 16 m/m, uma, quatro mil réis..... 4$000
Collecção alphabetica de zinco de 17 a 20 m/m, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Collecção alphabetica de zinco de 55 a 60 m/m, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
Colheres de pedreiro de 8", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Colheres de pedreiro de 12", uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Colheres de pedreiro de 8", bico redondo, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Colheres de pedreiro de 12", bico redondo, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, seis mil e cem réis..... 6$100
Corda de linho nacional (typo francez), qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
Cremones de ferro completos, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Cremones de metal, metro, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Desinfectante, lata, mil e quinhentos réis..... 1$500
Cravos C H 7, milheiro, vinte e dous mil réis..... 22$000
Cravos paulistas, modelo S 7, milheiro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Chaves inglezas, toda de ferro, pollegada, dous mil réis . . . . . 2$000
Chaves de fenda, americanas, uma, oito mil réis... 8$000
Chaves de fenda com catraca, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Chaves em bruto para feixadura de caixão, uma, seiscentos réis $600
Chaves em bruto para feichadura de gaveta, uma, seiscentos réis $600
Chaves em bruto para fechadura de trinco, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Chumbo em lençol, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Chumbo em barra, kilo, mil e novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil e novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
Chumbo em tubo para gaz, kilo, dous mil réis..... 2$000
Cêra vermelha para soalho, lata, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Dobradiças de ferro de 2 1/2 a 3", par, quinhentos e cincoenta réis $550
Dobradiças de ferro de 3 1/4 a 3 1/2", par, setecentos réis $700
Dobradiças de ferro americana de 1 1/2 a 2", par, quinhentos réis $500
Dobradiças de ferro metal de 1/2" a 1", par, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Dobradiças de ferro metal de 1 1/2 a 2", par, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Dobradiças de ferro metal de 2 1/4 a 3", par, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Estanho Carneiro legitimo, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Estopa branca, kilo, dous mil cento e oitenta réis.. 2$180
Estopa alvejada, kilo, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
Enxofre em bastões, kilo, seiscentos e oitenta réis. $680
Fechos de ferro com dobradiças, palmo, novecentos réis $900
Fechaduras Gorges para gaveta, qualquer tamanho, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
Fechaduras Gorges para caixa, qualquer tamanho, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Fechaduras com trinco para porta, qualquer tamanho, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Fechaduras de folha para gaveta, qualquer tamanho, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
Fechaduras de metal para gaveta, qualquer tamanho, uma, cinco mil réis..... 5$000
Fechaduras de folha, para caixa, qualquer tamanho, uma, tres mil réis..... 3$000
Fechaduras de metal, para caixa, qualquer tamanho, uma, seis mil réis..... 6$000
Fechaduras de trinco, com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma, sete mil e quinhentos réis. 7$500
Foice "Colins", qualquer dimensão, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Formões, pollegada, cinco mil réis..... 5$000
Ferro em cantoneiro, 1/2 cana ou tres quinas, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Ferro em chapa preta, kilo, mil réis..... 1$000
Ferro em viga, V. T. L. ou double, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Ferro em 3/4", para plaina de ferro, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Ferro em 2", para plaina de ferro, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Ferro de 2 1/2", para gariopa, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Fio de algodão torcido, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Fio de algodão destorcido, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Folhas de flandres, XXX, uma, tres mil réis..... 3$000
Giz em pedra, kilo, oitocentos e cincoenta réis.... $850
Gomma-lacca extra-branca, kilo, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
Gomma-lacca extra-clara, kilo, quatorze mil réis. 14$000
Grampos para cerca, kilo, oitocentos e cincoenta réis. $850
Grosas para madeira, pollegada, quatrocentos e sessenta réis $460
Gacheta de algodão trançado, 7 x 16, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Gacheta de amianthio, 3/8, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
Juncções de ferro galvanizado, qualquer formato, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Liquido para limpar metal, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Lixa para madeira, qualquer numero, folhas, oitenta e um réis $081
Lixa esmeril para folhas, "Davis", qualquer numero, folhas, duzentos e sessenta e um réis... $261
Limas facas, corte fino, pollegada, quinhentos e cincoenta réis $550
Limas facas, corte meio fino, pollegada, quinhentos e quarenta réis $540
Limas facas, corte bastardo, pollegada, quinhentos e trinta réis $530
Limas triangulares, corte fino, pollegada, tresentos e noventa réis $390
Limas triangulares, corte meio fino, pollegada, tresentos e noventa réis $390
Limas 1/2 cana, corte meio fino, pollegada, tresentos e setenta réis $370
Limas 1/2 cana, corte bastardo, pollegada, tresentos e sessenta réis $360
Limas planas parallelas, corte fino, pollegada, tresentos e oitenta réis $380
Limas planas parallelas, córte meio fino, pollegada, tresentos e noventa réis $390
Limas planas parallelas, córte bastardo, pollegada, tresentos e setenta réis $370
Limas redondas, para córte meio fino, pollegada, tresentos e oitenta réis $380
Limas redondas, córte fino, pollegada, tresentos e setenta réis $370
Limas redondas, córte bastardo, pollegada, tresentos e sessenta réis $360
Limas quadradas, córte fino, pollegada, quatrocentos e dez réis $410
Limas quadradas, córte meio fino, pollegada, quatrocentos réis $400
Limas quadradas, córte bastardo, pollegada, tresentos e noventa réis $390
Limas chatas ponteagudas, córte fino, pollegada, quatrocentos e cincoenta réis $450
Limas chatas ponteagudas, córte meio fino, pollegada, quatrocentos e quarenta réis $440
Limas chatas ponteagudas, córte bastardo, pollegada, quatrocentos e trinta réis $430
Limatões quadrados bastardos, pollegada, quatrocentos réis $400
Limatões redondos bastardos, pollegada, tresentos e noventa réis $390
Lamparina a gazolina para soldar, de meio litro, Primus, uma, oitenta e oito mil réis..... 88$000
Dita, idem, idem, de um litro, Primus, uma, noventa e sete mil réis ..... 97$000
Metro-escala simples de madeira, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Metro-escala duplo de madeira, com mola, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
Metal Munthz, em chapa ou vergalhão, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Pá ingleza, bico quadrado, n. 4, uma, oito mil réis 8$000
Pá ingleza, bico redondo, n. 4, uma, oito mil réis. 8$000
Pá dupla Americana, uma, doze mil réis..... 12$000
Parafuso de ferro com porca, rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
Parafuso de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça, e qualquer tamanho, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Parafuso de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, setenta e seis mil réis ..... 76$000
Parafuso de ferro cabeça conica, com porca para aros de rodas, qualquer tamanho, kilo, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Parafuso de ferro, cabeça quadrada, com porca qualquer tamanho, kilo, vinte e sete mil réis. 27$000
Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca, qualquer tamanho, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
Pregos de ferro, sem cabeça, para sapateiro, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Pedra pomes, kilo, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
Pedra pomes Eureka, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Pixe, kilo, quatrocentos e cinco réis..... $405
Picareta ingleza de aço, uma, cinco mil réis..... 5$000
Potassa do commercio, kilo, quinhentos e dez réis $510
Porcas de ferro, qualquer formato, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Porta cadeados de ferro com parafusos occultos, pollegada, mil réis ..... 1$000
Porta-cadeados de ferro latonados, idem, pollegada, mil e tresentos réis ..... 1$300
Porta-cadeados de ferro nickelados, idem, pollegada, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Papel hygienico em rólo, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Sabão virgem, especial, kilo, mil e tresentos réis 1$300
Zinco em chapa qualquer dimensão, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Zinco liso, em folha, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Zinco em lençol, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400

Rio, 20 de julho de 1927. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Heraclito & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua 1º de Março n. 101, propõem fornecer ao Corpo de Bambeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, o material abaixo:

Grupo n. 2 — Automoveis

Camaras de ar, marca á escolha do Corpo de:

30 x 3, uma, vinte mil réis..... 20$000
30 x 3 1/2, uma, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
33 x 675, uma, quarenta e sete mil e duzentos réis. 47$200
32 x 4 1/2, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
30 x 5, uma, quarenta mil e oitocentos réis..... 40$800
33 x 4, uma, trinta e um mil e duzentos réis..... 31$200
36 x 6, uma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis. 64$800
33 x 600, uma, quarenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 46$400
760 x 90, uma, vinte e tres mil e duzentos réis.... 23$200
29 x 440, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis. 22$400
765 x 165, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
880 x 120, uma, quarenta mil e oitocentos réis.... 40$800
31 x 495, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
895 x 135, uma, quarenta e um mil e seiscentos réis. 41$600
31 x 525, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis... 28$800
32 x 675, uma, quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 45$600
920 x 120, uma, quarenta mil réis..... 40$000
935 x 135, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Magneto Bosch, D. R. A., um, seiscentos e noventa mil réis ..... 690$000
Magneto Bosch, Z. L. 4, um, setecentos mil réis.. 700$000
Magneto Bosch, Z. R. 06, um, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000
Oculos de vidro branco, com armação de borracha para chauffeur, um, trinta e cinco mil réis... 35$000

Pneumaticos sem falão, á escolha do Corpo, de:

30 x 3, um, oitenta e nove mil e seiscentos réis.... 89$600
30 x 3 1/2, um, cento e quinze mil réis..... 115$000
32 x 4 1/2, um, duzentos e cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 254$400
36 x 6, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 485$600
33 x 4, um, cento e noventa e cinco mil e duzentos réis ..... 195$200
30 x 5, um, duzentos e cincoenta e dous mil e oitocentos réis ..... 252$800
33 x 675, um, duzentos e setenta e quatro mil réis. 274$000
32 x 675, um, duzentos e cincoenta e seis mil e oitocentos réis ..... 256$800
33 x 600, um, duzentos e vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 228$800
31 x 495, um, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 185$600

31 x 525, um, duzentos e nove mil e seiscentos réis.	209$600
760 x 90, um, cento e vinte mil e oitocentos réis..	120$800
880 x 120, um, duzentos e vinte mil e oitocentos réis.	220$800
920 x 120, um, duzentos e vinte oito mil e oitocentos réis	228$800
38 x 7, um, seiscentos e trinta e sete mil réis.....	637$000

Pneumaticos anti-derrapant, com talão, marca á escolha do Corpo, de:

30 x 3, um, oitenta e nove mil e seiscentos réis....	89$600
30 x 3 1/2, um, cento e quinze mil réis.....	115$000
32 x 4 1/2, um, duzentos e cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis	254$400
33 x 4, um, cento e noventa e cinco mil e duzentos réis	195$200
760 x 90, um, cento e vinte mil e oitocentos réis...	120$800
880 x 120, um, duzentos e vinte mil e oitocentos réis.	220$800
895 x 135, um, duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis	274$400
920 x 120, um, duzentos e vinte e oito mil e oitocentos réis	228$800
935 x 135, um, duzentos e oitenta e oito mil réis...	288$000

Rio, 20 de julho de 1927. — Por procuração, assignatura illegivel.

Heraclito & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua 1° de Março n. 101, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, o material abaixo:

Grupo n. 4 — Combustiveis

Alcool de 36°, litro, mil seiscentos e cincoenta réis.	1$650
Alcool de 40°, litro, mil setecentos e cincoenta réis.	1$750
Carvão New-Castle, tonelada, cento e quarenta e dous mil réis	142$000
Carvão Cardiff, tonelada, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Carvão de forja, tonelada, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, caixa, trinta e quatro mil e novecentos réis...	34$900
Gazolina a granel, litro, seiscentos e oitenta e sete réis	$687
Kerozene, caixa com 36 litros, caixa, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
Oxygenio, metro cubico, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5$850

Rio, 20 de julho de 1927. — Por procuração, assignatura illegivel.

Heraclito & Comp., negociantes matriculados e estabbelecidos nesta Capital á rua 1° de Março n. 101, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, o material abaixo:

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa em bexiga Rio Grande, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Graxa patente para automoveis, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Oleo grosso em quartola, kilo, mil e noventa e oito réis	1$098
Oleo fino em quartola, kilo, novecentos e setenta e oito réis	$978
Oleo de mocotó, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Oleo de ricino neutro, kilo, dous mil e cem réis...	2$100
Oleo de peixe, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750

Rio, 20 de julho de 1927. — Por procuração, assignatura illegivel.

Heraclito & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua 1° de Março n. 101, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, o material abaixo:

Grupo n. 10 — Forragem

Alfafa nacional, kilo, quinhentos e cincoenta réis..	$550
Farello, kilo, trezentos e trinta réis	$330
Fubá grosso, kilo, seiscentos réis	$600
Milho, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Sal grosso, kilo, trezentos e oitenta réis	$380

Rio, 20 de julho de 1927. — Por procuração, assignatura illegivel.

Heraclito & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua 1° de Março n. 101, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, o material abaixo:

Grupo n. 12 — Pintura

Agua raz Pratts, kilo, tres mil quatrocentos e noventa e nove réis	3$499
Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, mil oitocentos e nove réis	1$809
Azul Ultramar em pacotes grandes, um, quatro mil réis	4$000
Brochas de cabello para caiação, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Brochas francezas n. 18, uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Brochas nacionaes n. 18, uma, dez mil réis.....	10$000
Brochas francezas A. P. 16" leg. puro cabello, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14$500
Esmalte Ripolin, qualquer côr, kilo, onze mil réis.	11$000
Gesso cré, kilo, seiscentos réis.....	$600
Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Minio inglez, kilo, dous mil réis.....	2$000
Ocre lavada franceza, kilo, trezentos e cincoenta réis	$350
Ocre queimada, kilo, trezentos e cincoenta réis....	$350
Oleo de linhaça genuino, kilo, dous mil e quinhentos e quinze réis	2$515
Pó de sapato do mais fino, kilo, mil réis.....	1$000
Roxo rei inglez, kilo, mil réis.....	1$000
Roxo terra, kilo, trezentos e noventa réis.....	$390
Seccante nacional Castello, kilo, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Tinta envenenada 2 mãos, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Tinta nacional em massa a oleo, kilo, dous mil e quatrocentos e cincoenta réis.....	2$450
Verde Londres em pó, kilo, dous mil e duzentos réis.	2$200
Vermelhão francez sapateiro, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Verniz Carriage estrangeiro, kilo, quatorze mil réis.	14$000
Verniz Carriage nacional, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Verniz Flatting nacional, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Verniz Flating, estrangeiro, kilo, onze mil réis....	11$000
Verniz Copal, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7$200
Verniz queima-nós, kilo, sete mil e duzentos réis..	7$200
Verniz Vieux-chêne, kilo, onze mil réis.....	11$000
Verniz crystal, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7$200

Rio, 20 de julho de 1927. — Por procuração, assignatura illegivel.

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., negociantes estabelecidos á Praça da Igrejinha n. 22, veem propor fornecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, o seguinte:

Grupo 3 — Madeiras

Abas de cedro apparelhadas em uma face 0,23 x x 0,025, metro, dous mil quatrocentos réis....	2$400
Abas de pinho de Riga apparelhadas em uma face 0,23 x 0,025, metro, dous mil setecentos e oitenta réis	2$780
Barrote de pinho de Riga de 4 1/2 x 3", metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
Barrote de pinho de Riga de 3 x4", metro, tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840
Barrote de peroba de Campos de 4 1/2 x 3", metro, tres mil oitocentos réis	3$800
Barrote de peroba de Campos de 3 x 3, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Caibros de peroba de Campos de 3 x 2 1/2, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Caibros de peroba de Campos de 3 x 2, metro, mil novecentos e sessenta réis	1$960

Caibros de pinho de Riga de 3 x 2 1/2", metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
Caibros de pinho de Riga de 3 x 2, metro, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
Cedro em frizos de apparelhados em uma face com macho e femea, com bites ao centro e extremos de 0,10 x 0,010, metro, oitocentos réis..... $800
Cimalha de cedro de 0,075 x 0,10, metro, dous mil réis ..... 2$000
Cimalha de pinho de Riga de 0,075 x 0,10, metro, dous mil réis ..... 2$000
Couçoeira de pinho de Riga de 3 x 9", metro, sete mil quinhentos réis ..... 7$500
Couçoeira de peroba de Campos de 3 x 9, metro, sete mil quinhentos réis ..... 7$500
Frizos de peroba de Campos para assoalho macho e femea, com 0,10 x 0,03, metro, dous mil réis.. 2$000
Frizos de peroba de Campos para assoalho com macho e fmeca, com 0,10 x 0,025, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Frizos de pinho de Riga para assoalho com macho e femea com 0,10 x 0,025, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Frizos de pinho de Riga 0,10 x 0,03, para assoalho com macho e femea, metro, dous mil e cem réis 2$100
Frizos de Guarabú para assoalho com macho e femea, com 0,10 x 0,025, metro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Meia couçoeira de pinho de Riga de 4 1/2 x 3", metro, tres mil e oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
Meia couçoeira de peroba de Campos de 4 1/2 x 3", metro, tres mil oitocentos réis ..... 3$800
Pernas de 3 em couçoeirade pinho de Riga, metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
Pernas de peroba de Campos de 3 em couçoeira, metro, dous mil seiscentos réis ..... 2$600
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,18, metro, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,12, metro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,10, metro, vinte e um mil réis ..... 21$000
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,08, metro, dezesete mil réis ..... 17$000
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,06, metro, doze mil setecentos réis ..... 12$700
Pranchões de oleo vermelho de 0,50 x 0,065, metro, quatorze mil réis ..... 14$000
Pranchões de oleo vermelho de 0,50 x 0,055, metro, onze mil setecentos réis ..... 11$700
Pranchões de oleo vermelho de 0,40 x 2 1/2, metro, dez mil réis ..... 10$000
Pranchões de cedro de 0,50 x 0,10, metro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Pranchões de cedro de 0,50 x 0,15, metro, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Pranchões de cedro de 0,40 x 0,08, metro, dezesete mil quinhentos réis ..... 17$500
Pranchões de Nicorana de 0,40 x 0,075, metro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Pranchões de Nicorana de 0,40 x 0,055, metro, vinte mil réis ..... 20$000
Pranchões de Succupira de 0,40 x 0,075, metro, dezesete mil réis ..... 17$000
Pranchões de Succupira de 0,40 x 0,055, metro, doze mil quinhentos réis ..... 12$500
Pranchões de Guarabú de 0,40 x 0,10, metro, vinte dous mil réis ..... 22$000
Pranchões de Guarabú de 0,40 x 0,09, metro, dezenove mil oitocentos réis ..... 19$800
Pranchões de Guarabú de 0,40 x 0,065, metro, quatorze mil tresentos réis ..... 14$300
Pranchões de Ipê tabaco roliço de 0,30, metro, setenta mil réis ..... 70$000
Páo de peroba de Campos de 5 x 3", metro, quatro mil quatrocentos réis ..... 4$400
Páo de peroba de Campos de 4 1/2 x 3", metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Ripas de peroba de Campos de 16 a 20 em couçoeira, metro, quatrocentos e dez réis $410
Ripas de pinho de Riga de 16 a 20 em couçoeira, metro, quatrocentos e dez réis $410
Raios de Guarabú de 1,00 x 0,08 x 0,08, um, seis mil quatrocentos réis ..... 6$400
Taboas de canella de 1ª qualidade de 0,030 x 0,25, metro, tres mil quinhentos réis ..... 3$500
Taboas de canella de refuco de 0,25 x 0,025, metro, mil quatrocentos réis ..... 1$400
Taboas de pinho Paraná de 0,30 x 0,025, metro, mil novecentos réis ..... 1$900
Taboas de pinho de Paraná de 0,45 x 0,025, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650
Taboas de cedro de 0,50 x 0,010, metro, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
Taboas de cedro de 0,50 x 0,020, metro, cinco mil quinhentos réis ..... 5$500
Taboas de cedro de 0,50 x 0,025, metro, sete mil réis 7$000
Taboas de cedro de 0,50 x 0,030, metro, oito mil o tresentos e cincoenta réis ..... 8$350
Taboas de cedro de 0,50 x 0,040, metro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Taboas de cedro de 0,50 x 0,010, metro, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
Taboas de cedro de 0,50 x 0,050, metro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Taboas de cedro apparelhadas em uma face macho e femea, com bites ao centro e exteremos de 0,21 x 0,01, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
Taboas de cedro para forro saia e camisa, sendo a saia com bite corrido nos extremos de 0,22 x x 0,01, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
Taboas de peroba de Campos para forro saia e camisa, com bite corrido nos extremos, de 0,22 x x 0,01, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Taboas de peroba de Campos apparelhadas em uma face macho e femea, com bites no centro com 0,21 x 0,01, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Taboas de peroba de Campos para assoalho macho e femea, 0,21 x 0,025, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
Taboas de peroba de Campos de 0,50 x 0,025, metro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Taboas de peroba de Campos de 0,50 x 0,030, metro, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
Taboas de peroba de Campos de 0,50 x 0,010, metro, dous mil tresentos réis ..... 2$300
Taboas de peroba de Campos de 0,50 x 0,20, metro, quatro mil quinhentos réis ..... 4$500
Taboas de peroba de Campos de 0,50 x 0,015, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Taboas de pinho de Riga apparelhadas em uma face macho e femea, com bites ao centro e extremos 0,21 x 0,01, metro, mil setecentos réis. 1$700
Taboas de pinho de Riga para forro, saia e camisa, sendo a saia com bite corrido aos extremos 0,22 x 0,01, metro, mil setecentos réis ..... 1$700
Taboas de pinho de Riga de 0,23 x 0,035, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Taboas de pinho de Riga de 0,23 x 0,030, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Taboas de pinho de Riga de 0,23 x 0,025, metro, dous mil seiscentos réis ..... 2$600
Taboas de pinho de Riga para assoalho, metro, dous mil seiscentos réis ..... 2$600
Taboas de pinho de Riga com macho e femea 0,21 x x 0,025, metro, dous mil seiscentos réis..... 2$600
Taboas de pinho americano de 0,30 x 0,025, metro, quinze mil réis ..... 15$000
Taboas de pinho americano com 1" x 0,35, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Taboas de pinho branco com 1" x 0,35, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Tabeiras de pinho de Riga apparelhadas em uma face com bite nos extremos com 0,22 x 0,01, metro, mil setecentos réis ..... 1$700
Tabeiras de cedro, apparelhadas em uma face bite corrido em um extremo 0,23 x 0,01, metro, mil setecentos réis ..... 1$700

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., *Graciano Araujo*.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., negociantes estabelecidos á Praça da Igrejinha n. 22, veem propor fornecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, seguinte:

Grupo a — Materiaes de construcção

Areia fina de aguada doce, metro cubico, dezoito mil réis ..... 18$000
Areia grossa de agua doce, metro cubico, dezoito mil réis ..... 18$000

Barro refractario (inglez), kilo, quinhentos réis... $500
Barro (saibro), metro cubico, dezeito mil réis.... 18$000
Cascalinho, metro cubico, cincoenta mil réis..... 50$000
Cal de Cabo Frio, litro, cento e cincoenta réis.... $150
Cal Virgem, kilo, cento e setenta réis..... $170
Cal de pedra extincta, kilo, cento e vinte réis..... $120
Curva de barro manilha de 2", uma, dous mil réis. 2$000
Curva de barro manilha de 2 1/2 a 4", uma, dous mil e quinhentos réis 2500
Curva de barro manilha de 4 1/2 a 6", uma, quatro mil réis ..... 4$000
Curva de barro manilha de 6 1/2 a 8", uma, seis mil réis ..... 6$000
Cimento á escolha do corpo, barrica, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Manilha de barro de 3", uma, mil quinhentos réis. 1$500
Manilha de barro de 3 1/2 a 5", uma, dous mil réis 2$000
Manilha de barro de 5" a 8", uma, quatro mil réis. 4$000
Telha typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
Telha typo francez para cumieira, cento, setenta mil réis ..... 70$000
Tijolos de quatro furos, milheiro, tresentos mil réis 300$000
Tijolos refractarios nacionaes, milheiro, setecentos mil réis ..... 700$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., *Graciano Araujo*.

Vieira, Motta & Comp., negociantes, estabelecidos á rua São Pedro n. 130, submettendo-se a todas as condições estipuladas e publicadas no *Diario Offical* n. 161, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos abaixo discriminados pelos preços infra:

Camisas de morim, diversos tamanhos, uma, nove mil réis ..... 9$000
Cuécas de cretone, diversos tamanhos, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Fardamento de brim mescla azul, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, um, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Lenços de algodão, tamanho 41 x 42, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Meias crúas de algodão, par, mil e tresentos réis. 1$300

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Ernani Schrumann Salgado*.

Lafayette Bastos & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 46, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, propõem fornecer:

Grupo n. 1 — Ferragens

Almotolia pequena para machina de escrever, uma, quatrocentos e vinte réis..... $420
Almotolia de cobre para meio litro, uma, tres mil réis ..... 3$000
Almotolia de cobre para um litro, uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
Alicate Universal de 8" a 10", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Alicate de cortar ao lado, com cabo isolado, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Aldrabas de ferro envernizadas, pollegada, oitenta réis $080
Aldrabas de latão, pollegada, quatrocentos e oitenta réis $480
Aluminio em chapas de frizo para estribo, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Aluminio estampado em chapaa, kilo, dez mil réis 10$000
Apito Tue Acme com bola e bojo, de 2 millimetros de diametro, um, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Arruellas de ferro qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Arruelas de cobre qualquer dimensão, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Argolas de ferro com pitão de 1/2", uma, cincoenta réis $050
Argolas de ferro com pitão de 1", uma, noventa e cinco réis $095
Argolas de ferro com pitão de 2", uma, cento e cincoenta réis $150
Argolas de metal com pitão de 1/2", uma, cento e cincoenta réis $150
Argolas de metal com pitão de 1", uma, cento e cincoenta réis $150
Argolas de metal com pitão de 2", uma, duzentos e vinte réis $220
Arestas de ferro qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Aço palmeira, kilo, tres mil réis..... 3$000
Aço rapido, kilo, nove mil e cem réis..... 9$100
Aço nickel, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
Aço engletine, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
Aço extra rapido B.B.B., kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
Aço extra duro, kilo, seis mil e quinhentos réis... 6$500
Aço extra temperado, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Asbestos em gacheta, qualquer grossura, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Asbestos em lençol, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, setecentos réis $700
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, novecentos e cincoenta réis..... $950
Arame de metal temperado para mola, qualquer grossura, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Arame de metal de 3/16 para solda oxygenio, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$000
Balmazes de ferro, kilo, dous mil réis..... 2$000
Breu claro em pó, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Breu claro, em pedra, kilo, mil e duzentos réis... 1$200
Broca conica de 1/4", uma, mil e cem réis..... 1$100
Broca conica de 1/8", uma, mil e novecentos réis. 1$900
Broca conica de 3/16, uma, mil e novecentos réis 1$900
Broca parallela de 5/32", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Broca conica de 5/8", uma, tres mil réis..... 3$000
Broca conica de 9/32", uma, mil e seiscentos réis 1$600
Broca conica de 17/32, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Broca conica de 3/4", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Broca parallela de 1/8", uma, duzentos e cincoenta réis $250
Broca conica de 5/32, uma, tresentos e cincoenta réis $350
Broca parallela de 9/32, uma, quinhentos e cincoenta réis $550
Broca parallela de 17/32, uma, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Broca parallela de 3/4", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
Bronze phosphoroso fundido, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Cobre em chapa, kilo, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Cobre acienga, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Cobre para forrar embarcação, kilo, tres mil e quinhentos e cincoenta réis..... 3$550
Cabos de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
Cabos de manilha, qualquer dimensão, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Cabos de aço trançado, de 1", kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
Cera virgem, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
Carrinho com caixão de madeira, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Carrinho de ferro com caixão cravado, de 67 x 77, um, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
Carrinho de ferro com caixão estampado, de 67 x x 77, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Correia de sola para machina, de 15 centimetros de largura, metro, dez mil réis..... 10$000

Correia de sola para machina, de 10 centimetros de largura, metro, seis mil e quinhentos réis 6$500
Correia de sola para machina, de 8 centimetros de largura, metro, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
Cola da Bahia, kilo, dous mil e quinhentos réis... 2$500
Colheres de pedreiro, de 8", uma, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
Colheres de pedreiro, de 12", uma, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
Colheres de pedreiro, de 8", bico redondo, uma, tres mil e quinhentos réis... 3$500
Corda de linha franceza, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis ... 5$000
Corda de linho nacional, typo francez, qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ... 3$950
Corda americana plombaginada, qualquer grossura, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis.... 25$500
Cera em massa, qualquer côr, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ... 2$950
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis... 3$900
Desinfectante, lata, mil e oitocentos réis... 1$800
Chaves inglezas toda de ferro, pollegada, setecentos e cincoenta réis ... $750
Chaves de fenda americana, uma, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
Chaves de fenda com catraca, uma, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 centimetros, um, vinte mil e quinhentos réis 20$500
Chumbo em lençol, kilo, dous mil réis... 2$000
Chumbo em barra, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil e oitocentos réis ... 1$800
Chumbo em tubo para gaz, kilo, mil e oitocentos réis ... 1$800
Cantoneira de latão ou cobre sem frizo, para estribo, kilo, dez mil réis... 10$000
Cantoneira de latão ou cobre com frizo para estribo, uma, vinte e dous mil réis... 22$000
Cantoneira de aluminio sem frizo, para estribo, uma, dezoito mil réis... 18$000
Cantoneira de aluminio com frizo para estribo, uma, vinte e cinco mil réis... 25$000
Cera vermelha para assoalho, lata, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
Estanho Carneiro legitimo, kilo, dezeseis mil réis. 16$000
Estanho em verguinha, kilo, trese mil e quinhentos réis ... 13$500
Estopa branca, kilo, mil e oitocentos réis... 1$800
Estopa alvejada, kilo, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Estopa em fio para calafate, kilo, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
Estopa branca gachetada, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ... 1$850
Ferro patente em chapa, verguinha em barra, kilo, seiscentos réis ... $600
Ferro em cantoneira, 1/2 canna, ou tres quinas, kilo, seiscentos e cincoenta réis... $650
Ferro em chapa preta, kilo, oitocentos réis... $800
Ferro em viga V.T.L. ou double T, kilo, seiscentos e cincoenta réis... $650
Ferro galvanizado, em chapa ou tubo, kilo, mil e cem réis ... 1$100
Fio de algodão torcido, kilo, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
Fio de algodão destorcido, kilo, cinco mil réis.... 5$000
Folha de Flandres XXX, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Gomma lacca extra branca, kilo, quatro mil réis. 4$000
Gomma lacca extra clara, kilo, onze mil e quinhentos réis ... 11$500
Jogo de ferramentas completo porcas, um, setenta e oito mil réis ... 78$000
Liquido para limpar metaes, litro, dous mil e tresentos réis ... 2$300
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, nove mil e cem réis ... 9$100
Metal muntiz, em chapa ou vergalhão, kilo, tres mil réis ... 3$000
Parafuso de ferro com porca e rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
Parafuso de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
Parafuso de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, tres mil e novecentos réis ... 3$900
Parafuso de ferro cabeça conica, com porca para aros de roda, qualquer tamanho, kilo, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
Parafuso de ferro, cabeça quadrada, com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca qualquer tamanho, kilo, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo, novecentos e cincoenta réis ... $950
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
Potassa do commercio, kilo, tresentos e cincoenta réis ... $350
Porcas de ferro, qualquer formato, kilo, dous mil e novecentos réis ... 2$900
Papelão chita, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
Palha de aço, kilo, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
Parafina fina, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ... 3$950
Sabão virgem especial, kilo, seiscentos e cincoenta réis ... $650
Sabão flaxope, kilo, oito mil e quinhentos réis... 8$500
Sabão liquido para lavagem de carrosserie, kilo, mil e oitocentos réis ... 1$800
Sapolio nacional em páo, páo, cento e oitenta réis $180
Serrote de traçar, de 12", um, quatro mil réis... 4$000
Serrote "Greaves", de 24", um, onze mil e quinhentos réis ... 11$500
Serrote de costas, de 14", um, onze mil réis..... 11$000
Solda de estanho em fio, kilo, quatro mil e oitocentos réis ... 4$800
Solda de estanho em barra, kilo, quatro mil réis. 4$000
Soda caustica, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Solda forte, kilo, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
Trena com fita de panno, metro, mil e quinhentos réis ... 1$500
Tubos de borracha e lona, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis ... 3$950
Trincal, kilo, dous mil réis... 2$000
Vidro opaco, decimetro quadrado, cem réis..... $100
Vidro opaco, de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e sessenta réis... $160
Vidro transparente, de uma grossura, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis... $150
Vidro transparente, de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis... $150
Vidro transparente, de tres grossuras, decimetro quadrado, duzentos réis ... $200
Vidro transparente, de quatro grossuras, decimetro quadrado, tresentos e vinte réis... $320
Viga duplo T alma, de 0,20 a 0,40, kilo, setecentos réis ... $700

Grupo n. 4 — Combustivel

Alcool de 36°, litro, mil e duzentos réis..... 1$200
Alcool de 40°, litro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Carvão New Castle, tonelada, cento e dezenove mil réis ... 119$000
Carvão Cardiff, tonelada, cento e quatro mil réis. 104$000
Carvão de forja, tonelada, cento e trinta e quatro mil réis ... 134$000
Carvão de Coke, kilo, cem réis... $100
Carvão vegetal, kilo, duzentos réis... $200
Carbureto 7/15, kilo, mil réis... 1$600
Gazolina para automovel, caixa de 36 litros, trinta mil réis ... 30$000
Gazolina a granel, litro, setecentos e cincoenta réis $750
Kerozene, caixa de 36 litros, litro, novecentos e vinte réis ... $920
Oxygenio, metro cubico, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Velas grossas de espermacete, para vehiculo, pacote, mil e oitocentos réis... 1$800

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa em bexiga Rio Grande, kilo, mil e seiscentos réis ... 1$600
Graxa patente, para automovel, kilo, mil réis.... 1$000
Oleo grosso em quartola, kilo, setecentos réis.... $700

Oleo fino em quartola, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Oleo de mocotó, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Oleo de ricino neutro, litro, mil e oitocentos réis. 1$800
Oleo para relogio, vidro de 50 grammas, um, seiscentos réis $600
Oleo de Gilbert, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . 2$600
Oleo de Peixe, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . 2$600
Pomada anti-oxyda, em lata de 500 grammas, uma, tres mil réis . . . . . 3$000

Grupo n. 6 — Correaria

Atanado de primeira qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Bolas de cera preta para sapateiro, uma, setenta e cinco réis $075
Brim, qualquer côr, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Carneira branca, lisa, 00, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Cabo de manilha alcatroado, qualquer grossura, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Couro 3 corôas, qualquer côr, pé quadrado, dez mil réis . . . . . 10$000
Couro Hamburguez, kilo, doze mil e quinhentos réis 12$500
Lona branca enfestada, com 1.80 de largura, nacional, metro, nove mil réis. . . . . 9$000
Lona branca enfestada, com 1.80 de largura, ingleza, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Oleado, panno couro para capota, metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 25$500
Oleado, panno couro, metro, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Sola Rio Grande, kilo, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Sola Cilindrada, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
Sola de Santos, marca A., kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Sola branca, engraxada, lisa, preparada no carname do Sertão de Pernambuco, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Sola preta, com o mesmo preparo, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Sola franceza, pé quadrado, oito mil réis. . . . . 8$000
Sola preta lustrosa, pé quadrado, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Sola para perneira, pé quadrado, tres mil réis. . . . . 3$000
Tapete de lã para carro, côres sortidas, metro quadrado, vinte mil réis . . . . . 20$000
Tinta preta nacional, garrafa, mil e novecentos réis 1$900
Vaqueta grossa, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
Verniz tres corôas, pé, dous mil e oitocentos réis. 2$800

Grupo n. 13 — Electricidade

Braço de ferro para poste, com braçadeiras para duas linhas, um, tres mil réis. . . . . 3$000
Braço de ferro para poste, com braçadeiras para quatro linhas, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Braço de ferro para poste, com braçadeiras para seis linhas, um, seis mil réis. . . . . 6$000

Rio de Janeiro 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Braulio de Azevedo.*

— —

R. Veiga & Comp., estabelecidos á rua Rodrigo Silva numero 10, nesta Capital, de conformidade com o edital, publicado no *Diario Official*, de 17 do corrente e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica da União, propõe fornecer:

Grupo 1 — Ferragens

Almotolia pequena para machina de escrever, uma, tresentos e oitenta réis $380
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
Almotolia de cobre para um litro, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Alicate Universal de 8" a 10", uma, treze mil réis 13$000
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Aldrabas de ferro envernizado, pollegada, cincoenta réis $050
Aldrabas de latão, pollegada, quatrocentos réis. . . 1$400
Aluminio em chapas de friso para estribo, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Aluminio estampado em chapa, kilo, onze mil réis 11$000
Apito The-Acune com bola e bojo de 2 m/m de diametro, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Arruellas de ferro de qualquer dimensão, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Arruellas de cobre de qualquer dimensão, kilo, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Argolas de ferro com pitão de 1/2", uma, cincoenta réis $050
Argolas de ferro com pitão de 1", uma, noventa réis $090
Argolas de ferro com pitão de 2", uma, duzentos réis $200
Argolas de metal com pitão de 1/2", uma, cem réis $100
Argolas de metal com pitão de 1", uma, noventa e cinco réis $095
Argolas de metal com pitão de 2", uma, duzentos e vinte réis $220
Arestas de ferro qualquer dimensão, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Aço Palmeira, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . 3$400
Aço rapido, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Aço nickel, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Aço Engletine, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Aço extra-rapido B. B. B., kilo, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
Aço extra-duro, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Aço extra temperado, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Asbesto em gacheta, qualquer grossura, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Asbesto em lençol, kilo, dous mil e oitenta réis. . . 2$080
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, mil réis. . 1$000
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, oitocentos e noventa réis $890
Arame de metal temperado, para mola, qualquer grossura, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . 4$500
Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Arame de metal 3/16 para solda oxygena, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Balmazes de ferro envernizado, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Breu claro em pó, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Breu claro em pedra, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
Broca conica de 1/4", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Broca conica de 1/8", uma, mil e novecentos réis. 1$900
Broca conica de 3/16", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Broca parallela de 5/8", uma, mil e quinhentos réis 1$500
Broca conica de 5/8", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Broca conica de 9/32", uma, mil e seiscentos réis. 1$600
Broca conica de 17/32, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Broca conica de 3/4, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Broca parallela de 1/8, uma, duzentos réis $200
Broca conica de 5/32, uma, tresentos e cincoenta réis $350
Broca parallela de 9/32, uma, seiscentos réis $600
Broca parallela de 17/32, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Broca parallela de 3/4, uma, seiscentos réis. $600
Bronze phosphoroso fundido, kilo, cinco mil réis. . 5$000
Cobre em chapa, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Cobre aciengo, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Cobre para forrar embarcação, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Cabos americanos para picaretas, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Cabos de faia para pá, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Cabos de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Cabos de aço trançado de 1", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Cadeados de ferro com duas chaves de 1 1/2" a 2", um, oito mil réis . . . . . 8$000
Cestos de bambú de 80 c/m de bocca, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Cestos de bambú de 40 c/m de bocca, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Cera virgem, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Canivete "Rodger", de 4", um, seis mil réis. . . . . 6$000
Canivete "Rodger", de 3 1/2, um, cinco mil réis. . 5$000
Capacho de côco, decimetro quadrado, cento e dez réis $110
Capacho de corda, decimetro quadrado, cento e vinte réis $120
Capacho de arame, decimetro quadrado, tresentos e cincoenta réis $350
Carrinho com caixa de madeira, um, trinta e quatro mil e duzentos réis . . . . . 34$200
Carrinho de ferro com caixa cravado, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Carrinho de ferro com caixa estampado de 67 x 77, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Correia de sola para machina de 8 c/m de largura, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Cola da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Colheres de pedreiro de 8, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
Colheres de pedreiro de 12", uma, tres mil réis. . . . 3$000
Colheres de pedreiro de 8", bico redondo, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Corda de linho nacional (typo francez), qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . 4$200
Corda americana plombaginada, qualquer grossura, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Cera em massa qualquer côr, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Contrapinos de ferro qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Desinfectante, lata, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Chave ingleza toda de ferro, pollegada, setecentos réis $700
Chave de fenda americana, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Chave de fenda com catraca, uma, cinco mil réis. . 5$000
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m, um, vinte mil e quinhentos réis . . . . 20$500
Chumbo em lençol, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Chumbo em barra, kilo, mil e quinhentos réis. . . . 1$500
Chumbo m tubo para agua, kilo, dous mil réis. . . . 2$000
Chumbo em tubo para gaz, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Cantoneiras de latão ou cobre sem friso para estribo, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Cantoneiras de latão ou cobre com frisos para estribo, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Cantoneiras de aluminio sem frisos para estribo, uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Cantoneiras de aluminio com frisos para estribo, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
Cera vermelha para assoalho, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Estanho carneiro legitimo, kilo, vinte mil réis. . . . 20$000
Estanho em verguinha, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
Estopa branca, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
Estopa alvejada, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Estopa em fio para calafate, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Estopa gachetada, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Ferro patente em chapa, verguinha em barra, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Ferro em cantoneira 1/2 canna ou tres quinás, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Ferro em chapa preta, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Ferro em viga V. T. L. ou double T, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, mil réis 1$000
Fio de algodão torcido, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Fio de algodão destorcido, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Folha de flandres XXX, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Gomma lacca extra-branca, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Gomma lacca extra-clara, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Gacheta de algodão trançado de 7 x 13, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Jogo de ferramentas completo para porcas, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
Liquido para limpar metaes, litro, tres mil réis. . 3$000
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Metal "Munthz", em chapa ou vergalhão, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Parafuso de ferro com porca, rosca de machina qualquer formato e cabeça e qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Parafuso de ferro com fenda qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Parafuso de metal com fenda qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Parafuso de ferro conico, com porca para aros de roda, qualquer tamanho, kilo, tres mil réis . . 3$000
Parafuso de ferro cabeça quadrada, com porca qualquer tamanho, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Parafuso de ferro cabeça sextavada, com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo, novecentos réis $900
Pregos de cobre qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Potassa do commercio, kilo, tresentos e cincoenta réis $350
Porcas de ferro qualquer formato, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Papelão chita, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . 5$200
Palha de aço, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . 2$500
Parafina, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Rebites de ferro qualquer formato de cabeça de qualquer tamanho, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Rebites de cobre, idem, idem, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Sabão virgem, especial, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Sabão Flaxops, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . 8$500
Sabão liquido para lavagem de carrousserie de auto, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Sapolio nacional em páo, um, duzentos réis $200
Sapolio estrangeiro em páo, um, setecentos e cincoenta réis $750
Serrote de fraçar de 12", um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Serrote "Greave", de 24", um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Serrote de costas de 14", um, dez mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 10$550
Solda de estanho em fio, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Solda de estanho em barra, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Soda caustica, kilo, novecentos réis $900
Tubo de borracha e lona, metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Trincal, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . 1$850
Vidro opaco de uma grossura, decimetro quadrado, cem réis $100
Vidro opaco de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis $150
Vidro transparente, de uma grossura, decimetro quadrado, cem réis $100
Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e oitenta réis $180
Vidro transparente de tres grossuras, decimetro quadrado, duzentos e cincoenta réis $250

Vidro transparente de quatro grossuras, decimetro quadrado, tresentos réis $300
Viga duplo T alma de 0,20 a 0,40, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650

Grupo n. 4 — Combustivel

Alcool de 36°, litro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Alcool de 40°, litro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Carvão New-Castle, tonelada, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
Carvão Cardiff, tonelada, cento e vinte mil réis . . 120$000
Carvão de forja, tonelada, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Carvão coke, kilo, cento e oitenta réis $180
Carvão vegetal, kilo, duzentos e cincoenta réis $250
Carbureto 7 x 15, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Gazolina para automovel, caixa de 36 litros, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
Gazolina a granel, litro, seiscentos e trinta réis . . $630
Kerozene, caixa de 36 litros, litro, novecentos e vinte réis $920
Oxygenio, metro cubico, seis mil e quinhentos réis 6$500
Velas grossas de espermacete para vehiculo, pacote com seis velas, pacote, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Grupo n. 5 — Lubrificante

Graxa em bexiga, Rio Grande, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Graxa patente para automovel, kilo, novecentos réis $900
Oleo grosso em quartola, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Oleo fino em quarola, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Oleo de mocotó, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Oleo de ricino neutro, kilo, mil e oitocentos réis . . 1$800
Oleo para relogio (em vidros de 50 grammas), um, quinhentos réis $500
Oleo de gilbert, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . 2$800
Oleo de peixe, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
Pomada anti-oxyda, lata de 500 grammas, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Grupo n. 13 — Electricidade

Aranha de metal, uma, duzentos e noventa réis . . . $290
Abat-jour de vidro holophone de 6", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Abat-jour de vidro holophone de 8", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Abat-jour de vidro holophone de 10", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Accumuladores de seis volts 54 ampères-hora em vaso de ebonite, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Accumuladores de seis volts 81 ampères-hora em vaso de ebonite, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Accumuladores caixa de ebonite repassado de borracha de 100 a 110 ampères-hora, um, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
Baterias de accumuladores com reparadores de borracha em caixa de ebonite de 12 volts 120 ampères-hora, uma, seiscentos e setenta mil réis . . . . . 670$000
Bateria idem, idem, de 12 volts 140 ampères-hora, uma, seiscentos e noventa mil réis . . . . . 690$000
Bateria idem, idem de 12 volts 160 ampères-hora, uma, setecentos e oitenta mil réis . . . . . 780$000
Bateria idem, idem de seis volts 120 ampères-hora, uma, tresentos e quinze mil réis . . . . . 315$000
Bateria idem, idem de oito volts 100 ampères-hora, uma, quatrocentos e noventa mil réis . . . . . 490$000
Bateria idem, idem de 10 volts 55 ampères-hora, uma, tresentos e noventa mil réis . . . . . 390$000
Bateria idem, idem de 12 volts 55 ampères-hora, uma, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
Bateria para carro Merrweather, uma, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Bateria para carro Ford, uma, cento e doze mil réis . . . . . 112$000
Bateria de accumuladores de seis volts 30 a 40 ampères-hora, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
Braços de ferro para poste com braçadeira para duas linhas, um, tres mil e quinhentos réis . . 3$500
Braços de ferro para poste com braçadeira para quatro linhas, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Braços de ferro para poste com braçadeira para seis linhas, um, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
Cabo triphasico revestido de chumbo de tres a cinco milimetros, metro, tres mil e duzentos réis 3$200
Cabo flexivel alcatroado de 1 1/2 a cinco milimetros, metro, quinhentos e cincoenta réis $550
Carvão para pilha Leclanché, um, novecentos e oitenta réis $980
Chlorydrato de ammonio, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Cleats de porcellana para dous e tres fios, um, noventa réis $090
Cabo armado com quatro conductores, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
Condensador 2 M. F. de 2 1/2 x 5", um, onze mil réis . . . . . 11$000
Cordão de tres fios para ligação com duas tomadas, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Cordão para ligação de mesa, metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Capsulas de carvão com revestimento nickelado, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Carvão granulado, kilo, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
Contactos de ebonite com cordão para ligação, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Campainha electrica americana de 8", uma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Carvão para escova electrica, um, tres mil réis . . . 3$000
Ebonite em lençol, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Entrada de porcellana para linha com paredes de 1/4", uma, duzentos réis $200
Elementos de 2 volts, 60 ampéres-hora, em vaso de ebonite, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
Fio Water-Proof de 1 1/2 a 3 millimetros de diametro, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Fio flexivel de algodão, duplo, de 1 a 3 millimetros de diametro, metro, tresentos réis $300
Fio flexivel de seda de 1 a 3 millimetros, metro, quatrocentos réis $400
Fio francez para campainha, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Fio simples preto n. 18, metro, cento e oitenta réis $180
Fio fuzivel, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . 4$500
Fio de seda duplo encapamento n. 41, kilo, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000
Fio magnetico, encapamento de algodão duplo, n. 30, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Fio de cobre silicioso, qualquer diametro, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Fio de cobre com duas capas de linho parafinado e 1 de borracha n. 8, metro, quinhentos réis . . $500
Idem, idem, idem n. 10, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Idem, idem, idem n. 12, metro, tresentos e cincoenta réis $350
Idem, idem, idem n. 14, metro, tresentos réis $300
Idem, com duas capas de algodão e uma borracha n. 16, metro, cento e oitenta réis $180
Fio flexivel de seda de 1 a 3 mil., metro, quinhentos e cincoenta réis $550
Fita isolante do Pará, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Fita de panno parafinado, peça, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Fita de panno alcatroado, peça, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Fuzivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, duzentos e noventa réis $290
Fuzivel de cartucho de 3 a 30 ampéres, um, seiscentos e cincoenta réis $650
Fio "Nobs", cordão n. 12, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Fio "Nobs", cordão n. 14, metro, novecentos réis . . $900
Fio flexivel simples, estanhado, com capacidade de 6 ampéres, metro, tresentos réis $300
Isoladores de porcellana "Ceramica de Gayas" numero 2.058, com pino recto, galvanizado, de 1/2", com 2 porcas chumbadas, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, idem, idem n. 2.049, um, setecentos e noventa réis $790
Interruptor para corrente de alta tensão, completo, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Lampadas de 20 volts, para apparelho *Morsm*, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Idem, de 24 volts, para mesa telephonica, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem, de 40 volts, para quadro de luz, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Idem, electricas de 5 a 25 velas "Philips", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Idem, idem de 30 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Idem, idem de 50 velas, de 1/2 watt, "Philips", uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Idem, idem de 100 velas, de 1/2 watt, "Philips", uma, tres mil réis ..... 3$000
Idem, idem de 150 velas, de 1/2 watt, "Philips", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem, idem de 200 velas, de 1/2 watt, "Philips", uma, quatro mil réis ..... 4$000
Idem, idem de 500 velas, de 1/2 watt, "Philips", uma, oito mil réis ..... 8$000
Idem, idem de 1.000 velas, de 1/2 watt, "Philips", uma, onze mil réis ..... 11$000
Idem, idem de 2.000 velas, de 1/2 watt, "Philips", uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem, idem de carvão de 16 x 120, uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Idem, idem de 30 x 120, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, idem de 50 x 120, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Para-raio de Vaque, completos, com terminaes nickelados, um, doze mil réis ..... 12$000
Roldanas de porcellana de 2", uma, duzentos e cincoenta réis $250
Supporte de metal nickelado com chave, um, dous mil réis ..... 2$000
Tubo de ferro de 1 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Tubo de ferro preto de 2", metro, tres mil réis.. 3$000
Tubo de aço flexivel de 2", metro, tres mil réis.. 3$000
Verniz isolante, kilo, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Verniz estrangeiro para lampada, de qualquer côr, vidro, sete mil réis ..... 7$000
Grampos para postes com 1" de diametro, um, mil e tresentos réis ..... 1$300

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *R. Veiga & Comp.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes, sujeitando-se a todas as condições do edital de 4 do corrente mez, propõe-se a fornecer a esse corpo, artigos do grupo 7, "Material para construcção", aos seguintes preços:

Areia fina de agua doce, metro cubico, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Areia grossa de agua doce, metro cubico, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Barro refractario, kilogramma, quinhentos e setenta réis $570
Barro (saibro) metro cubico, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
Cascalhinho, metro cubico, quarenta mil réis..... 40$000
Cal de Cabo Frio, litro, cento e vinte e cinco réis.. $125
Cal virgem, kilogramma, cento e setenta réis..... $170
Cal de pedra extincta, kilogramma, cento e sessenta réis $160
Curva de barro, manilha até 2", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, idem de 2 1/2 a 4", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem, idem de 4 1/2 a 6", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Idem, idem de 6 1/2 a 8", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Ladrilho de cimento, 2 a 4 côres, metro quadrado, dez mil e duzentos réis..... 10$200
Manilha de barro até 3", uma, mil e seiscentos réis 1$600
Idem idem de 3 1/2 a 5", uma, quatro mil réis.... 4$000
Idem idem de 5 1/2 a 8", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Parallelipipedos, cento, quarenta e um mil réis..... 41$000
Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Telha typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
Telha typo francez para cumieira, cento, setenta e dous mil réis..... 72$000
Tijolo Bonavita, milheiro, cento e dezoito mil réis 118$000
Tijolo com dous furos, milheiro, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
Tijolo com tres furos, milheiro, cento e cincoenta e cinco mil réis ..... 155$000
Tijolo com quatro furos, milheiro, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Tijolo refractario, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis ..... 580$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira.*

Ferreira, Souto & Comp., industriaes estabelecidos á rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, nesta Capital, propõem fornecer a essa corporação, durante o anno de 1927, os artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez:

Grupo 6 — Correaria

Agulhas sem ponta, para correieiros, papel de 25, mil e tresentos réis ..... 1$300
Agulhas para machina Cock, qualquer numero, uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Agulhas para machina Singer, duzia, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
Atanado de primeira qualidade, kilo, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Carneira branca lisa n. 00, uma, nove mil setecentos e cincoenta réis ..... 9$750
Couro hamburguez, metro quadrado, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Faca para machina de cortar sola, "Blanchard", uma, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
Faca direita para correieiro "Blanchard", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Faca de volta "Blanchard", uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Fio branco para machinas "Barbeur", qualquer numero, libra, dezesete mil e oitocentos réis .. 17$800
Fio branco patente 2 B, maço de 24 novellos, um, vinte e oito mil e duzentos réis ..... 28$200
Fio branco patente H 1 B, maço de 24 novellos, um, vinte e tres mil e tresentos réis ..... 23$300
Fio de cores patente n. 20, maço de 40 novellos, um, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
Grampos Clip, completos, n. 5, para emendas de correias, caixa, trinta e um mil réis ..... 31$000
Ilhoses pretos de 5 m/m, duzia, cento e cincoenta réis .....B.... $150
Linha branca de linho, de qualquer numero, carretel, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Linha kaki de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Linha amarella de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Linha encarnada de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Linha preta de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Sola da Rio Grande, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Sola cylindrica, kilo, sete mil cento e cincoenta réis 7$150
Sola de Santos, marca A, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Sola branca engraxada, lisa, preparada no carname, do sertão de Pernambuco, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
Sola preta com o mesmo preparo, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
Sola preta lustrosa, pé quadrado, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Tinta preta nacional, garrafa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Tachas de chulear, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
Vasadores redondos para carneira, sortidos, um, treze mil réis ..... 13$000
Vasadores ovaes para carneira, sortidos, um, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
Vasadores para apertar ilhoses, um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Vaqueta grossa, lustrosa, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Ferreira, Souto & Comp.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38|40, ao Corpo de Bombeiros, para fornecimento de material referente ao grupo n. 6 — Correiaria, durante o anno de 1927, conforme edital de concurrencia administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* de 8 de julho de 1927. Declararo completa submissão aos termos do referido edital de concurrencia:

Algodão em pasta, kilo, seis mil réis	6$000
Carneira branca lisa n. 00, uma, dezenove mil réis	19$000
Faca para machina de cortar sola Blanchard, uma, setenta e oito mil réis	78$000
Faca direita para correiro Blanchard, uma, cinco mil e cem réis	5$100
Faca de volta Blanchard, uma, dez mil e cem réis	10$100
Fio amarello para machina, libra, vinte e quatro mil réis	24$000
Fio preto para machina, libra, vinte e quatro mil libra	24$000
Fio branco patente 2B maço de 24 novellos, um, trinta mil e novecentos réis	30$900
Fio branco patente H 1B maço de 24 novellos, um, vinte mil e cem réis	20$100
Ilhozes pretos de 5 m/m, duzia, mil e quinhentos réis	1$500
Ilhozes pretos de 4 m/m, duzia, novecentos réis	$900
Linha branca de linho qualquer numero, carretel, cinco mil e cem réis	5$100
Linha kaki de linho qualquer numero, carretel, cinco mil e cem réis	5$100
Linha amarella de linho qualquer numero, carretel, cinco mil e cem réis	5$100
Linha encarnada de linho qualquer numero, carretel, cinco mil e cem réis	5$100
Linha preta de linho qualquer numero, carretel, cinco mil e cem réis	5$100
Machina de cortar sola Blanchard, art. 60, uma, oitenta mil réis	80$000
Oleado panno couro para capota, metro, trinta e dous mil réis	32$000
Oleado panno couro, metro, dezoito mil réis	18$000
Sola do Rio Grande, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Taxas para chulear, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Vasadores redondos para carneira, sortidos, quinze mil e trezentos réis	15$300
Vasadores ovaes parp carneira, um, quinze mil réis	15$000
Vasadores para apertar ilhozes, um, quinze mil réis	15$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Cardinale & Companhia.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, ao Corpo de Bombeiros, para fornecimento de material referente ao grupo 9 — Expediente, durante o anno de 1927 conforme edital de concurrencia administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* de 8 de julho de 1927. Declaram completa submissão aos termos do referido edital de concurrencias

Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Almotolia para machina de escrever, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Almofadas para carimbos medios, uma, oitocentos e setenta réis	$870
Barbante fino de cores, novello, mil cento e setenta réis	1$170
Barbante grosso pardo, novello, mil e quinhentos réis	1$500
Barbante para encadernação, novello, novecentos e setenta réis	$970
Borracha para desenho "Miolo de Pão", uma, mil e noventa réis	1$090
Borracha para machina de escrever com escovas, uma, novecentos e quarenta réis	$940
Borracha para machina de escrever, uma, quinhentos réis	$500
Borracha para dous usos E. Faber n. 210, uma, novecentos e noventa réis	$990
Blocos de papel milimetrado, bloco, cinco mil réis	5$000
Brocha para encadernação, uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Buvard de madeira grande, um, dous mil e cem réis	2$100
Canetas communs, duzia, dous mil e seiscentos réis	2$600
Cadernos pautados em 1/4 com 16 folhas, cento, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Cesta de vime para papeis, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Canetas de madeira Faber, uma, quinhentos réis	$500
Canetas de borracha Faber, uma, oitocentos e setenta réis	$870
Colchete de metal The Power ns. 0 a 2 caixa com 100, uma, setecentos e noventa réis	$790
Dobradeira de osso, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Enveloppe commercial de côr, cento, novecentos e quarenta réis	$940
Enveloppe de linho para carta, cento, dou msil cento e setenta réis	2$170
Enveloppe para officio tamanho 12x22 c/m, cento, cinco mil e cem réis	5$100
Escrivaninha de ferro para uma tinta, uma, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Escrivaninhas de ferro para duas tintas, uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32$400
Escrivaninhas de vidro para uma tinta, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
Escrivinhas de vidro para duas tintas, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Esponja para molhador, uma, mil novecentos e setenta réis	1$970
Esponja grande para quadro negro, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Espetos para papeis, um, mil quinhentos e setenta réis	1$570
Fitas para machina de escrever de uma cor de copia, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Fitas para machina de escrever bicolor de copia, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Fitas de uma cor para machina de escrever, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Fita de duas côres para machina de escrever, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Folha impressa para pagamento das praças, modelo grande, cento, duzentos e vinte mil réis	220$000
Para o mesmo fim modelo pequeno, cento, cento e quarenta mil réis	140$000
Folha impressa para pagamento dos officiaes, cento, duzentos e vinte mil réis	220$000
Gomma arabica nacional vidro grande, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Gomma arabica em pó em vidro de 500 grammas, vidro, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Grampos de metal para papeis qualquer tamanho, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Grampos Niagara, caixa, mil e quatrocentos réis	1$400
Grampos Gem n. 1 e 2, caixa, mil e noventa réis	1$090
Grampos Ideal ns. 1 e 2, caixa, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Giz em bastão, branco caixa de 100, caixa, dous mil cento e setenta réis	2$170
Giz de cores em bastões, caixa de 100, caixa, quatro mil e novecentos réis	4$900
Livros pautados formato 33x22, 50 folhas, capa de panno preto, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Livro pautado formato 33x22, 100 folhas, capa de panno preto, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Limpa pennas de vidro com bola, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Lacre encarnado em bastões, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Lacre verde em bastão, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Lapis preto Faber de 2ª qualidade, duzia, dous mil e setecentos réis	2$700
Lapis graphite Castell qualquer letra, duzia, dez mil e setecentos réis	10$700
Lapis graphite Apollon qualquer letra, duzia, onze mil e quatrocentos réis	11$400

Lapis Faber para louza cobertos de madeira, duzia, mil oitocentos e setenta réis..... 1$870
Lapis graphite HH, HHH, HHHH, duzia, oito mil e duzentos réis . . .. 8$200
Lapis estaca de qualquer côr, um, novecentos réis $900
Lapis para carpinteiros, duzia, mil e setecentos réis . . . . 1$700
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
Lapis bicolor Faber n. 717, duzia, nove mil e setecentos réis . . .. 9$700
Lapis tinta Radium n. 8.500 A. W. Faber, duzia, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Lapis de borracha Faber, duzia, quinze mil e quatrocentos réis . . .. 15$400
Marroquim para encadernação, pelle de lã, pelle, vinte e seis mil e setecentos réis..... 26$700
Molhador de vidro com cylindro rotativo, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Molhadores de vidro com esponja, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Papel de linho para cartas, cento, nove mil e quatrocentos réis . . .. 9$400
Papel em bobina para machina de sommar, uma, dous mil réis . ..... 2$000
Papel carbono de um só lado, tamanho almasso, caixa, quatro mil réis..... 4$000
Papel carbono tamanho duplo, quatorze mil réis. 14$000
Papel de linho, 33 linhas, seis kilos, resma, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
Papel almasso 33 linhas, seis kilos, resma, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700
Idem, idem, sete kilos, resma, vinte e um mil e quatrocentos réis . . .. 21$400
Idem idem oito kilos, resma, vinte e tres mil e setecentos réis . . .. 23$700
Papel de linho 33 linhas, resma, vinte mil e quatrocentos réis . . .. 20$400
Papel de linho para impressão, resma, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Papel apergaminhado pauta estreita, tamanho 25x40 c/m., resma, trinta e oito mil réis.... 38$000
Papel apergaminhado pauta larga 25x40, resma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Papel apergaminhado quadriculado tamanho 25x40, resma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Papel cartonado para embrulho 60 L, folha, duzentos e noventa réis $290
Papel cartolina qualquer côr, folha, quinhentos e quarenta réis $540
Papel marmore, qualquer cor, folha, quatrocentos réis $400
Papel mata-borrão grosso 120 L, folha, quatrocentos réis $400
Papel mata-borrão fino 50 L, folha, duzentos e cincoenta réis $250
Papel absorvente para duplicata, Rouco, formato almasso, caixa de 500 folhas, uma, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Papel couro qualquer cor, folha, quinhentos e quarenta réis $540
Papel commum para machina de escrever, resma, onze mil e setecentos réis..... 11$700
Papel de impressão apergaminhado BB, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Papel de impressão assetinado BB, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
Papel Canson superior 150x10, rolo, vinte e um mil réis . . .. 21$000
Papel milimetrado 75x1, rolo, dezesete mil réis.. 17$000
Papel vegetal superior 150x10, rolo, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
Papel tela Imperial 110x10, rolo, cento e vinte e oito mil réis . ..... 128$000
Papel Canson em folhas de 1m,75, folha, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
Papel de duas faces para capas formato A, folha, tresentos e setenta réis $370
Papel granito formato A, folha, tresentos réis.. $300
Papel cartão branco de 70 kilos formato A folha, seiscentos e quarenta réis..... $640
Papel cartão de cores de 70 kilos formato A, folha, setecentos e quarenta réis..... $740
Papel de cores de seis kilos formato B, resma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
Papel de cores de nove kilos formato B, resma, vinte e um mil e quatrocentos réis..... 21$400
Papel carbono de duas faces, caixa, doze mil e setecentos réis . . .. 12$700
Papel manilha para embrulho, resma, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
Papel Stencil 960, caixa, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 34$400
Panno preto de linho para encadernação, metro quadrado, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Pasta de oleado de 1,38x50 centimetros, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Papelão de ns. 12 a 30, kilo, seiscentos e noventa réis $690
Pegador de metal para papel, um, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
Pegador de metal para papel formato mão, um, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
Pegador de ferro envernizado, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa como 100, caixa, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Pennas imitação Mallat n. 10 caixa de 100, caixa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Pennas imitação Mallat 12, caixa de 100, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Pennas D. Leonardt n. 516 douradas caixa de 100, caixa, sete mil e setecentos réis..... 7$700
Pennas Perry n. 420 caixa de 100, sete mil e setecentos réis . . .. 7$700
Pennas J. Gillot qualquer numero caixa de 72, caixa, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Pennas J., caixa com 72, caixa, seis mil réis.. 6$000
Percevejos de aço, caixa, tres mil e duzentos réis. 3$200
Percevejos de metal, caixa, mil seiscentos e quarenta réis . . .. 1$640
Pinceis para aquarella ns. 1 a 12, um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Panno percaline de qualquer cor, metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Panno Victoria de qualquer cor, metro, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
Raspadeira canivete de osso Rodgers, uma, nove mil réis . . .. 9$000
Regua de borracha de 0,60 centimetros, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Tinta para escrever J. A. Sardinha, litro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Tinta carmin J. A. Sardinha, litro, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
Tinta para escrever Stephens, litro, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900
Tinta para carimbo côres diversas, litro, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
Tinta para impressão preta, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
Tinta para impressão outras côres, kilo, quatorze mil réis . ..... 14$000
Tinta em bisnaga para duplicata, Roneo n. 10, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Tinta aquarella em tubos diversas cores, tubo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Tinta aquarella em tablettes, diversas côres, tablette, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Tinta nankim americana, vidro, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
Tinta nankim outras marcas, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
Tinta nankim em bastões, bastão, sete mil e setecentos réis . . .. 7$700
Tinta liquida de diversas cores, vidro, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Cardinale & Companhia.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, ao Corpo de Bombeiros, para fornecimento de material referente ao grupo n. 12 —Pintura, durante o anno de 1927, conforme edital de concurrencia administrativa ou permanente, publicado

no *Diario Official* de 8 de julho de 1927. Declaram completa submissão aos termos do referido edital de concurrencias.

Agua-raz Pratts, kilo, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Alumínio em pó "Cavallete", kilo, vinte e seis mil réis	26$000
Azul Ultramar em pacotes grandes, um, tres mil novecentos réis	3$900
Brochas de cabello para caiação, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Brochas francezas n. 18, uma, trinta mil e quatrocentos réis	30$400
Brochas nacionaes n. 18, uma, vinte mil e seiscentos réis	20$600
Brochas francezas A. P. 16" leg. puro cabello, uma, vinte quatro mil réis	24$000
Bororós largos de 6", um, trinta e um mil réis.	31$000
Betumadeiras Solingem de 5 a 6 c/m largura, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Branco de olive Ville Montagne, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Cola fina para pintura, kilo, tres mil e cem réis.	3$100
Esmalte Robialack, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Esmalte Repolin, qualquer côr, kilo, vinte mil réis	20$000
Gesso cré, kilo, setecentos e dez réis	$710
Gesso calcinado, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Jalde chromo de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Ocre lavada franceza kilo, seiscentos e quarenta réis	$640
Ocre queimada, kilo, seiscentos e quarenta réis.	$640
Oleo de linhaça genuino, kilo, quatro mil réis.	4$000
Oleo de linhaça nacional, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Ouro cavalette, kilo, vinte cinco mil e oitocentos réis	25$800
Pinceis francezes qualquer tamanho, dous mil e tresentos réis	2$300
Pinceis para bater chapas n. 2, um, tres mil réis.	3$000
Pinceis para bater chapas n. 3, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Pinceis para bater chapas n. 4, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Pó de sapato do mais fino, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Preto em massa especial, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Preto super fino, kilo, sete mil e seiscentos réis.	7$600
Roxo rei inglez, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Roxo terra, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Secante nacional Castello, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Sapolin n. 102, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
Tinta Morolina qualquer cor, kilo, dezoito mil réis	18$000
Tinta de oxydo de ferro, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Tinta em massa qualquer cor estrangeira, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Tinta a oleo qualquer cor tubos pequenos, estrangeira, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Tinta em verniz qualquer cor, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Tinta a oleo qualquer cor, tubos grandes estrangeira, um, sete mil e setecentos réis	7$700
Tinta de scenographia qualquer cor, kilo, cinco mil e setecentos réis	5$700
Trinchas francezas legitimas de 7 c/m de largura por 2 c/m de grossura, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Verde Londres em pó, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Verde Paris, kilo, quatro mil e novecentos réis.	4$900
Verde nativo, kilo, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Vermelhão francez Bund Spencer, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Vermelhão francez sapateiro, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Verniz Carriage estrangeiro, kilo, quatorze mil réis	14$000
Verniz Carriage nacional, kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Verniz Flating nacional, kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Verniz Flating estrangeiro, kilo, quatorze mil réis	14$000
Verniz Copal, kilo, nove mil e quatrocentos réis.	9$400
Verniz queima-nóz, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Verniz Crystal, kilo, nove mil e quatrocentos réis.	9$400

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Cardinale & Companhia.*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua de São Pedro ns. 58, 60 e 62, esquina da rua da Quitanda, propõem-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros o seguinte:

Grupo 6 — Correeiria

Agulhas sem ponta para correeiros, papel de 25, papel, mil e cincoenta réis	1$050
Agulhas para machina "Kock", qualquer numero, uma oitocentos e oitenta réis	$880
Agulhas para machina "Singer", duzia, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Anniagem de 1 metro a 1,20 mt. de largura, metro, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Atanado de 1ª qualidade, kilo, trese mil e novecentos réis	13$900
Argolas (meias), de metal amarello, para cataplasmas, de 0,005, duzia, cinco mil oitocentos e noventa réis	5$890
Argolas de metal amarello, para rabicheiras, duzia, cinco mil duzentos e trinta réis	5$230
Bicos de suvellas para sapateiros um, quatrocentos e trinta réis	$430
Bolas de cera preta para sapateiro, uma, oitenta réis	$080
Brim, qualquer côr, metro, dous mil duzentos e noventa réis	2$290
Botões de pressão, qualquer côr, cento, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Carneira branca lisa, n. 00, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
Corda de linho, em novello, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Couro de tres corôas, qualquer côr, pé quadrado, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
Faca para machina de cortar sola, "Blanchard", uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Faca direita, para correeiro, "Blanchard", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Faca de volta "Blanchard", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Fio branco, para machina barbour, qualquer numero, libra, trese mil e novecentos réis	13$900
Fio amarello, para machina, libra, trese mil e novecentos réis	13$900
Fio preto para machina, libra, trese mil e novecentos réis	13$900
Fio branco patente, 2 B, maço de 24 novellos, maço, dezeseis mil oitocentos e noventa réis	16$890
Fio branco patente, H. 1 B., maço de 24 novellos, maço, trese mil quinhentos e noventa réis	13$590
Fio de cores patente, n. 20, maço de 40 novellos, novello, trese mil novecentos e oitenta réis	13$980
Ilhoses pretos, de 5 m/m, duzia, oitocentos réis	$800
Ilhoses pretos, de 1 m/m, duzia quinhentos réis	$500
Linha branca, de linho, qualquer numero, carretel, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Linha kaki de linho qualquer numero carretel, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Linha amarella de linho, qualquer numero, carretel, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Linha encarnada, de linho, qualquer numero, carretel tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Linha preta de linho, qualquer numero, carretel, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Lona branca enfestada com 1m,80 de largura, nacional, metro, dezenove mil tresentos e noventa réis	19$390
Lona branca, enfestada, com 1m,80 de largura, ingleza, metro, vinte e cinco mil oitocentos e noventa réis	25$890
Machina para cortar sola, "Blanchard", uma, sessenta e nove mil e oitocentos réis	69$800

Oleado, panno couro, para capota, metro, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
Pingalim de junco para dous animaes, um, doze mil réis ..... 12$000
Pingalim de junco para quatro animaes, um, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
Ponsada preta para couro, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Sola do Rio Grande, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
Sola cylindrada kilo, cinco mil e novecentos réis. 5$900
Sola Santos, marca A, kilo, sete mil seiscentos e cincoenta réis ..... 7$650
Sola branca engraxada, lisa, preparada no carname do sertão de Pernambuco, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850
Sola preta com o mesmo preparo, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Sola franceza, pé quadrado, vinte e tres mil réis... 23$000
Sola preta lustrosa, pé quadrado, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
Sola para perneiro, pé quadrado, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
Tinta amarella especial, ingleza, garrafa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Tinta preta nacional, garrafa, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
Taxas de chulear, kilo, sete mil e novecentos réis. 7$900
Vaqueta grossa, lustrosa, kilo, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo, dezoito mil tresentos e noventa réis ..... 18$390
Verniz Tres Corôas, pé, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Adherbal Espindola*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta capital, sujeitando-se aos typos adoptados e as condições do edital publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Armação para gorro, uma, dez mil réis ..... 10$000
Botões grandes de massa com armas do Corpo, grosa, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Botões pequenos de massa com armas do Corpo, grosa, dezoito mil réis ..... 18$000
Calotes de metal branco para capacete, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
Calças de brim branco, uma, oitenta mil réis ... 80$000
Calças de panno verde oliva, igual ao dos officiaes, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Capa de brim branco para gorro, uma, oito mil réis ..... 8$000
Capacete de couro, diversos tamanhos, igual ao typo do Corpo, um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
Camisas de meia, diversos tamanhos, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
Confecção do fardamento de brim kaki, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Cornetas Guarany, uma, quarenta e cinco mil e duzentos réis ..... 45$200
Fardamento de panno azul ferrete, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
Ferragem completa para talabarte de official, uma, dezeseis mil e cem réis ..... 16$100
Luvas brancas de fio de escosia, par, dez mil réis ..... 10$000
Luvas brancas de algodão, par, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Tunica de brim branco, uma, duzentos mil réis .. 200$000
Tunica de panno verde oliva, typo igual ao dos officiaes, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Tranquettas para botões, milheiro, onze mil réis.. 11$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Oscar Dick*.

Proposta de Oscar Taves & Comp., ao Corpo de Bombeiros, na concurrencia administrativa ou permanente para a compra de materiaes de consumo, necessarios ao serviço, durante o anno de 1927.

Grupo 1 — Ferragens

Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Almotolia de cobre para um litro, uma, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
Alicate Universal de 8", um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Alicate Universal de 10", um, cinco mil réis..... 5$000
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Aro Rapido, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
Asbestos em gacheta, qualquer grossura, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
Broca conica de 1/4", uma, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
Broca conica de 1/8", uma, dous mil réis..... 2$000
Broca conica de 3/16", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Broca conica de 5/32", uma, dous mil réis..... 2$000
Broca conica de 5/8", uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Broca conica de 9/32", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
Broca conica de 17/32", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Broca conica de 3/4", uma, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
Broca parallela de 1/8", uma, tresentos e cincoenta réis $350
Broca parallela de 5/32", uma, quatrocentos réis.. $400
Broca parallela de 9/32", uma, setecentos réis.... $700
Broca parallela de 17/32", uma, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240
Broca parallela de 3/4", uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Cadeado de ferro galvanizado, com corrente de 2", para portão, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro, treze mil e tresentos réis..... 13$300
Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro, oito mil e cem réis..... 8$100
Correia de sola para machina de 8 c/m de largura, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Gacheta de algodão trançado, 7 x 16, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Gacheta de amianto, 3/8", kilo, dez mil réis..... 10$000
Lamparina a gazolina para soldar, de 1/2 litro, "Primus", uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Dita, idem idem de um litro, "Primus", uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis..... 47$800
Serra-fita de 1/2", metro, dous mil e cem réis.... 2$100
Serra-fita de 3/4", metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

Grupo 2 — Automoveis

Aros de ferro para roda, 30 x 3, um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Aros de ferro para roda, 32 x 4 1/2, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Bobinas para magneto, 4C, typo "Bosch", uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
Bobinas para magneto, 6C, typo "Bosch", uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
Camaras de ar, marca á escolha do Corpo, 30 x 3, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Ditas idem idem 30 x 3 1/2, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Ditas idem idem 33 x 675, uma, sessenta mil réis.. 60$000
Ditas idem idem 32 x 4 1/2, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Ditas idem idem 30 x 5, uma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
Ditas idem idem 33 x 4, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
Ditas idem idem 36 x 6, uma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
Ditas idem idem 33 x 600, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
Ditas idem idem 760 x 90, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Ditas idem idem 29 x 440, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Ditas idem idem 745 x 145, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Ditas idem idem 880 x 120, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
Ditas idem idem 765 x 165, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000

Ditas idem idem 31 x 495, uma, trinta e nove mil réis . . . 39$000
Ditas idem idem 895 x 135, uma, cincoenta e dous mil réis . . . 52$000
Ditas idem idem 31 x 525, uma, trinta e seis mil réis . . . 36$000
Ditas idem idem 32 x 675, uma, cincoenta e sete mil réis . . . 57$000
Ditas idem idem 920 x 120, uma, cincoenta mil réis . . . 50$000
Ditas idem idem 935 x 135, uma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis . . . 54$500
Magneto Bosch, D.R. 4, um, seiscentos e trinta mil réis . . . 630$000
Magneto Bosch, Z.L. 4, um, seiscentos e trinta mil réis . . . 630$000
Magneto Bosch, Z.R. 06, um, setecentos e trinta mil réis . . . 730$000
Pneumaticos sem talão, á escolha do corpo, 30 x 3, um, cento e quarenta mil réis . . . 140$000
Ditos idem idem 30 x 3 1/2, um, cento e setenta mil réis . . . 170$000
Ditos idem idem 30 x 3 1/2, um, cento e setenta mil réis . . . 170$000
Ditos idem idem 32 x 4 1/2, um, tresentos e dezenove mil réis . . . 319$000
Ditos idem idem 36 x 6, um, quinhentos e trinta mil réis . . . 530$000
Ditos idem idem 33 x 4, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis . . . 244$000
Ditos idem idem 30 x 5, um, tresentos e quinze mil réis . . . 315$000
Ditos idem idem 33 x 675, um, tresentos e vinte e oito mil réis . . . 328$000
Ditos idem idem 32 x 675, um, tresentos e vinte mil réis . . . 320$000
Ditos idem idem 33 x 600, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . 285$000
Ditos idem idem 31 x 495, um, duzentos e trinta e nove mil réis . . . 239$000
Ditos idem idem 31 x 525, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis . . . 264$000
Ditos anti-derrapant. com talão, marca á escolha do Corpo, 30 x 3, um, cento e dezoito mil réis 118$000
Ditos idem idem 30 x 3 1/2", um, cento e quarenta mil réis . . . 140$000
Ditos idem idem 760 x 90, um, cento e cincoenta e dous mil réis . . . 152$000
Ditos idem idem 765 x 105, um, cento e oitenta e cinco mil réis . . . 185$000
Ditos idem idem 880 x 120, um, duzentos e setenta e cinco mil réis . . . 275$000
Ditos idem idem 895 x 135, um, tresentos e quarenta e dous mil réis . . . 342$000
Ditos idem idem 920 x 120, um, duzentos e oitenta e seis mil réis . . . 286$000
Ditos idem idem 935 x 135, um, tresentos e sessenta e um mil réis . . . 361$000
Ditos idem idem 775 x 145, um, duzentos e oito mil réis . . . 208$000
Rodas auxiliares Stepney 30 x 3, uma, quinze mil réis . . . 15$000
Rodas auxiliares Stepney 32 x 4 1/2, uma, trinta e seis mil réis . . . 36$000

Roulement a bilis SKF 200 a 208, sendo:

Roulement a bilis SKF 200, um, sete mil novecentos e vinte réis . . . 7$920
Ditos 201, um, sete mil novecentos e vinte réis . . . 7$920
Ditso 202, um, oito mil seiscentos e quarenta réis. 8$640
Ditos 203, um, dez mil e oitenta réis . . . 10$080
Ditos 204, um, dez mil e oitocentos réis . . . 10$800
Ditos 205, um, onze mil quinhentos e vinte réis . . . 11$520
Ditos 206, um, doze mil novecentos e sessenta réis 12$960
Ditos 207, um, quinze mil cento e vinte réis . . . 15$120
Ditos 208, um, dezoito mil setecentos e vinte réis. 18$720

Roulement a bilis SKF 209 a 214, sendo:

Ditos 209, um, vinte mil cento e sessenta réis . . . 20$160
Ditos 210, um, vinte e um mil e seiscentos réis . . . 21$600
Ditos 211, um, vinte e seis mil seiscentos e quarenta réis . . . 26$640
Ditos 212, um, vinte e nove mil quinhentos e vinte réis . . . 29$520
Ditos 213, um, trinta e seis mil setecentos e vinte réis . . . 36$720
Ditos 214, um, quarenta e um mil setecentos e sessenta réis . . . 41$760

Roulement a bilis SKF 300 a 306, sendo:

Ditos 300, um, sete mil novecentos e vinte réis . . . 7$920
Ditos 301, um, oito mil seiscentos e quarenta réis. 8$640
Ditos 302, um, nove mil tresentos e sessenta réis. 9$360
Ditos 303, um, dez mil e oitenta réis . . . 10$080
Ditos 304, um, doze mil novecentos e sessenta réis 12$960
Ditos 305, um, quinze mil cento e vinte réis . . . 15$120
Ditos 306, um, dezesete mil duzentos e oitenta réis 17$280

Roulement a bilis SKF 307 a 312, sendo:

Ditos 307, um, vinte mil oitocentos e oitenta réis . . 20$880
Ditos 308, um, vinte e quatro mil tresentos e oitenta réis . . . 24$380
Ditos 309, um, trinta mil duzentos e quarenta réis 30$240
Ditos 310, um, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta réis . . . 34$560
Ditos 311, um, quarenta mil tresentos e vinte réis 40$320
Ditos 312, um, quarenta e nove mil seiscentos e oitenta réis . . . 49$680

Roulement a bilis SKF 313 a 315, sendo:

Ditos 313, um, cincoenta e seis mil cento e sessenta réis . . . 56$160
Ditos 314, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis . . . 64$800
Ditos 315, um, setenta e tres mil quatrocentos e quarenta réis . . . 73$440

Roulement a bilis SKF 316 a 319, sendo:

Dtios 316, um oitenta e quatro mil novecentos e sessenta réis . . . 84$960
Ditos 317, um, cento e oito mil réis . . . 108$000
Ditos 318, um, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . 124$500
Ditos 319, um, cento e quarenta e quatro mil réis 144$000

Roulement a bilis SKF 401 a 412, sendo:

Ditos 401, um, nove mil tresentos e sessenta réis . . 9$360
Ditos 402, um, dez mil e oitenta réis . . . 10$080
Ditos 403, um, quinze mil oitocentos e quarenta réis . . . 15$840
Ditos 404, um, dezoito mil setecentos e vinte réis. 18$720
Ditos 405, um, vinte e um mil e seiscentos réis . . . 21$600
Ditos 406, um, vinte e cinco mil e duzentos réis . . 25$200
Ditos 407, um, vinte e nove mil quinhentos e vinte réis . . . 29$520
Ditos 408, um, trinta e seis mil réis . . . 36$000
Ditos 409, um, quarenta e tres mil e duzentos réis 43$200
Ditos 410, um, cincoenta mil e quatrocentos réis . . 50$400
Ditos 411, um, cincoenta e nove mil setecentos e sessenta réis . . . 59$760
Ditos 412, um, setenta e um mil duzentos e oitenta réis . . . 71$280

Roulement a bilis SKF 413 a 415, sendo:

Ditos 413, um, oitenta e dous mil e oitocentos réis 82$800
Ditos 414, um, cento e cinco mil cento e vinte réis 105$120
Ditos 415, um, cento e vinte e seis mil setecentos e vinte réis . . . 126$720
Tubos de borracha e lona para ligação de irradiador de 25 a 50 m/m, metro, dezenove mil réis . . . 19$000
Dito de 51 a 60, metro, vinte e dous mil réis . . . 22$000
Dito de 61 a 70, metro, vinte e quatro mil réis . . . 24$000
Dito de 71 a 80, metro, vinte e sete mil réis . . . 27$000
Velas Champion, uma, nove mil réis . . . 9$000
Velas Ford-Champion, uma, cinco mil e setecentos réis . . . 7$700
Velas Bosch, uma, seis mil réis . . . 6$000

Grupo 4 — Combustivel

Alcool de 36°, litro, dous mil e quinhentos réis . . 2$500
Alcool de 40°, litro, dous mil e oitocentos réis . . . 2$800
Oxigenio, metro cubico, cinco mil e setecentos réis 5$700

Grupo 5 — Lubrificantes

Oleo grosso em quartola, kilo, mil duzentos e dez réis . . . 1$210

Oleo fino, em quartola, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Oleo de ricino neutro, litro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Pomada anti-oxida, lata de 500 grammas, uma, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Oscar Taves & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 4 de julho corrente, e rectificações de 14 e 16:

Grupo n. 1 — Ferragens

Alicate Universal de 8" a 10", um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Alicate de cortar ao lado, com cabo isolado, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Aço para molla de carro em barra ou vergalhão, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
Aço Palmeira, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Aço rapido, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Aço nickel, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Aço Engletine, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Asbesto em gacheta, qualquer grossura, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Asbesto em lençol, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Arame de metal temperado para molla, qualquer grossura, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . 4$800
Arame de aço para mollas, qualquer grossura, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Arame de metal de 3/16", para solda oxygenea, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Borracha em lençol, qualquer côr e grossura, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Broca conica de 1/4", uma, novecentos réis $900
Broca conica de 1/8", uma, seiscentos réis $600
Broca conica de 3/16", uma, oitocentos réis $800
Broa conica de 5/32", uma, setecentos réis $700
Broca conica de 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Broca conica de 9/32, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Broca conica de 17/32, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Broca conica de 3/4, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Broca parallela de 1/8, uma, seiscentos réis $600
Broca parallela de 5/32, uma, setecentos réis $700
Broca parallela de 9/32, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Broca parallela de 17/32, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Broca parallela de 3/4, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Bronze phosphoroso, fundido, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Cobre em chapa, kilo, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Cabos de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Cabos de aço trançado de 1", kilo, seis mil réis . . 6$000
Cera virgem, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo doze mil réis . . . . . 12$000
Corda de linho nacional (typo francez), qualquer dimensão, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
Desinfectante, lata, mil seiscentos e oitenta réis . . 1$680
Chumbo em lençol, kilo, tres mil e setecentos réis 3$700
Cantoneiras de latão ou cobre, sem frizo, para estribo, kilo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Cantoneiras de latão ou cobre, com frizos, para estribos, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Cantoneiras de alluminio, sem frizos, para estribos, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Cantoneiras de alluminio, com frizos, para estribos, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Cera vermelha, para assoalho, lata, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Estopa branca kilo, tres mil e quatrocentos réis . . 3$400
Estopa alvejada, kilo, tres mil e oitocentos réis . . 3$800
Esmeril em pó, lata, tres mil e quinhentos réis . . 3$500
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Fio de algodão torcido, kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000
Fio de algodão destorcido, kilo, doze mil réis . . . . 12$000
Jogo de ferramentas completo, para porcas, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Liquido para limpar metal, litro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Lamparina a gazolina para soldar, de 1/2 litro, "Primus", uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Lamparina a gazolina para soldar, de 1 litro, "Primus", uma, oitenta e cinco mil réis . . . . 85$000
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Metal Munthz em chapa ou vergalhão, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Papel hygienico em rolo, um, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Rebites de cobre, qualquer formato de cabeça, de qualquer tamanho, kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000
Sabão Flaxops, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Sabão liquido para lavagem de carrocerie de auto, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Serra de fita de 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Serra de fita de 3/4", metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Solda de estanho em fio, kilo, quatorze mil réis . . 14$000
Solda de estanho em barra, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Tubos de borracha e lona, metro, dezoito mil réis 18$000

Grupo n. 2 — Automoveis

Arruelas de pressão Dower, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Arruelas de cobre e amiantho para junta de 18 a 24 millimetros, duzia, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Arruelas de cobre e amiantho para juntas de 25 x x 50 millimetros, duzia, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Ditas, idem, idem, 31 a 40 m/m, duzia, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Ditas idem, idem, de 41 a 50 m/m, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Ditas idem, idem, de 51 a 60 m/m, duzia, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Ditas idem, idem, de 61 a 70 m/m, duzia, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Ditas idem, idem, de 71 a 80 m/m, duzia, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Ditas idem, idem, de 81 a 90 m/m, duzia, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Arruelas de cobre e amiantho para juntas de 91 a 100 m/m, duzia, oito mil e quinhentos réis. 8$500
Bobinas para magneto 4 C typo Box, uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
Bobinas para magneto 6 C typo Box, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Bombas duplas de ar para encher pneus, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Bombas triple de ar para encher pneus, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Botões completos para buzina Klaxon, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Botões simples para buzina Klaxon, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Buzina "Klaxon" de metal amarello, grande, uma, cento e setenta e oito mil réis . . . . . 178$000
Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, mil e cem réis . . . . . 1$100
Celulloide transparente, metro quadrado, nove mil réis . . . . . 9$000
Colla para borracha, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Copos de graxa de 00 a 2, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Copos de graxa de 3 a 6, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Correntes para transmissão de 20 x 12 x 11, metro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Correntes para transmissão de 26 x 14 x 14, metro, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

Correntes para transmissão de 33 x 19 x 16, metro, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Correntes para transmissão de 38 x 21 x 16, metro, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Correntes para transmissão de 40 x 22 x 25, metro, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Correntes para transmissão de 45 x 25 x 25, metro, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Correntes para transmissão de 52 x 25 x 20, metro, cem mil réis..... 100$000
Couro de embreagem, qualquer diametro, metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Carburador "Zenit", qualquer tamanho, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
Discos para buzina Klaxon, um, onze mil réis.... 11$000
Fio para magneto com duas capas, de 6 m/m, metro, mil e cem réis..... 1$100
Dito idem, com duas capas, de 7 a 9 m/m, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Dito idem, com duas capas, de 10 a 12 m/m, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Lanterna electrica de metal amarello para recta-guarda, uma, doze mil réis..... 12$000
Lona metallica, qualquer dimensão, metro, onze mil réis..... 11$000
Lampadas 1/2 watt, Philips, qualquer numero de velas, um polo, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
Idem, idem, idem, dous polos, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Lampadas de dous polos, qualquer numero de velas, filamento esticado, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Ditas de um polo, idem, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Magneto Box D. R. 4, um, quatrocentos e vinte mil réis..... 420$000
Magneto Box Z. L. 4, um, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000
Magneto Box Z. R. 6, um, seiscentos e vinte mil réis..... 620$000
Oculos de vidro branco com armação de borracha, para chauffeur, um, dezoito mil réis..... 18$000
Supporte bayoneta typo Paris, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Supporte de metal mignon para lampada bayoneta, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Terminaes de ebonite para fio de 6 a 8 m/m, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Terminaes de ebonite para fio de 9 a 11 m/m, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Terminaes de metal para fio de 6 a 8 m/m, um, seiscentos réis..... 600
Terminaes de metal para fio de 9 a 11 m/m, um, novecentos réis..... 900
Tubos de borracha e lona para ligação de irradiador, de 25 a 50 m/m, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
Vacuo para 1/2 litro, um, cento e cinco mil réis.. 105$000
Vacuo para 1 litro, um, cento e quinze mil réis.. 115$000
Vacuo para 2 litros, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
Velas para magneto "Oleo" n. 6, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Velas para magneto "Oleo" n. 7, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Velas Pognon pratinadas B, uma, sete mil réis.... 7$000
Velas Champignon, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Velas Ford-Champignon, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Velas Box, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa patente para automoveis, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Oleo Balistol em latas de 50 grammas, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Oleo grosso em quartola, kilo, mil e tresentos réis 1$300
Oleo fino em quartola, kilo, novecentos réis..... $900
Oleo de Gilbert, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis..... 2$690
Pomada anti-oxyda, lata de 500 grammas, uma, dous mil novecentos e oitenta e nove réis..... 2$989

Grupo n. 12 — Pintura

Agua raz Prates, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Alvaiade Ville Montaigne n. 1, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Brochas de cabello para caiação, uma, quatro mil réis..... 4$000
Branco de olive Ville Montaigne, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Colla fina para pinturas, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Esmalte Robialack, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Esmalte Repolin, qualquer côr, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Oleo de linhaça genuino, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Oleo de linhaça nacional, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Preto em massa especial, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
Preto super-fino, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
Seccante nacional Castello, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Sapolin n. 102, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
Tinta em massa, qualquer côr, estrangeira, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Tinta oleo, qualquer côr, tubos pequenos, estrangeira, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Tinta em verniz, qualquer côr, kilo, onze mil réis 11$000
Tinta a oleo, qualquer côr, tubos grandes, estrangeira, kilo dezoito mil réis..... 18$000
Verniz Carriage estrangeiro, kilo, onze mil réis.. 11$000
Verniz Carriage nacional, kilo, oito mil réis..... 8$000
Verniz Flating nacional, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Verniz Flating estrangeiro, kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis..... 9$850
Verniz copal, kilo, doze mil réis..... 12$000
Verniz crystal, kilo, doze mil réis..... 12$000

Grupo n. 13 — Electricidade

Aranhas de metal, uma, quatrocentos réis..... $400
Accumuladores de 6 volts, 54 ampéres-hora, em vaso de ebonite, um, cento e cincoenta e oito mil réis..... 158$000
Accumulador de 6 volts e 81 ampéres-hora, em vaso de ebonite, um, cento e noventa e quatro mil réis..... 194$000
Accumulador caixa de ebonite repassado de borracha, de 100 a 110 ampéres-hora, um, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
Bastão de zinco para pilhas, um, oitocentos e oitenta réis..... $880
Botão de madeira para campainha, um, mil réis 1$000
Bucha de ebonite de 1/8 a 1/2", uma, duzentos réis..... $200
Bateria de accumuladores com reparadores de borracha em caixa de ebonite, de 12 volts e 120 ampéres-hora, uma, setecentos e trinta mil réis..... 730$000
Bateria idem, idem, de 12 volts e 140 ampéres-hora, uma, setecentos mil réis..... 700$000
Bateria idem, idem, de 12 volts e 160 ampéres-hora, uma, oitocentos mil réis..... 800$000
Bateria idem, idem, de 6 volts e 120 ampéres-hora, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
Bateria idem, idem, de 8 volts e 100 ampéres-hora, uma, tresentos e noventa e oito mil réis.... 398$000
Bateria idem, idem, de 10 volts e 55 ampéres-hora, uma, quatrocentos mil réis..... 400$000
Bateria idem, idem de 12 volts e 55 ampéres-hora, uma, quatrocentos mil réis..... 400$000
Bateria para carro Merryweather, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
Bateria para carros Ford, uma, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
Bateria de accumuladores de 6 volts, 30 a 40 ampéres-hora, uma, cento e oitenta e oito mil réis..... 188$000
Braço de ferro para postes, com braçadeira, para duas linhas, um, nove mil e seiscentos réis.. 9$600
Braços de ferro para postes, com braçadeiras para quatro linhas, um, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
Braço de ferro para poste com braçadeira para seis linhas, um, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
Cabo triphasico revestido de chumbo de 3 a 5 m/m, metro, nove mil réis..... 9$000
Carvão para pilha Leclanché, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Cloridrato de ammonia, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200

Cleats de porcellana para dous e tres fios, um, cento e vinte réis $120
Campainha electrica americana de 6", com graduador, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
Cabo armado com quatro conductores, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Condensador 2 M. F. de 2 1/2 x 5", um, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
Cordão de tres fios para ligação com duas tomadas, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Cordão para ligações de mesa, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Capsulas de carvão com revestimento nickelado, uma, doze mil réis ..... 12$000
Carvão granulado, kilo, duzentos mil réis ..... 200$000
Contactos de ebonite com cordão para ligação, um, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
Campainha electrica americana, de 8", uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Carvão para escova electrica, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Ebonite em lençol, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Elemento de 2 volts, 60 ampéres-hora, em vaso de ebonite, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
Elemento de 2 volts e 80 ampéres-hora, em vaso de ebonite, um, noventa e dous mil réis ..... 92$000
Fio Water-Proof de 1 1/2 a 3 m/m de diametro, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Fio flexivel de algodão duplo de 1 a 3 m/m de diametro, metro, seiscentos réis $600
Fio francez para campainha, kilo, quinze mil réis 15$000
Fio simples preto n. 18, metro, duzentos e cincoenta réis $250
Fio fuzivel, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Fio de seda duplo encapamento n. 41, kilo, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Fio magnetico encapamento de algodão duplo n. 30, kilo, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Fio de cobre silicioso, qualquer diametro, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Fio de cobre com duas capas de linho parafinado, e 1 de borracha n. 8, metro, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Idem, idem, idem n. 10, metro, seiscentos e trinta réis $630
Idem, idem, idem n. 12, metro, quatrocentos e sessenta réis $460
Idem, idem, idem n. 14, metro, tresentos e vinte réis $320
Idem, com duas capas de algodão e uma de borracha n. 16, metro, duzentos e quarenta réis $240
Fita de panno parafinado, peça, dez mil réis ..... 10$000
Fita de panno alcatroado, peça, seis mil réis ..... 6$000
Fuzivel de rolha de 2 a 30 ampéres, um tresentos e vinte réis $320
Fuzivel cartucho de 3 a 30 ampéres, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Fio Nobis, cordão n. 12, metro, quatro mil réis ..... 4$000
Fio Nobis, cordão n. 14, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Fio flexivel simples estanhado com capacidade de 6 ampéres, metro, quatrocentos e sessenta réis $460
Isoladores de porcellana ceramica de Gaias n. 2.058, com pino recto galvanizado de 1/2", com duas porcas chumbadas, um, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
Idem, idem, idem, idem n. 2.049, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Interruptor rotativo de duas direcções, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Interruptor rotativo de tres direcções, de 5 a 10 ampéres, um, oito mil réis ..... 8$000
Interruptores de tres direcções, um, tres mil réis 3$000
Interruptores de embutir de duas direcções, completos, um, oito mil réis ..... 8$000
Idem, idem, idem, completos, um, onze mil réis ..... 11$000
Idem dous polos para fuziveis de rolha de 25 ampéres, um, quatro mil réis ..... 4$000
Idem, triphasicos para fuziveis de rolha para 30 ampéres, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Idem, pendente de metal a duas direcções, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem, dous polos inversivel com 1 1/2 direcções, um, trinta mil réis ..... 30$000
Interruptor para corrente de alta tensão, completo, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
Lampadas electricas de 5 a 25 velas, Philips, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Idem, idem, de 30 velas, 1/2 watt, Philips, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Idem, idem, de 50 velas, 1/2 watt, Philips, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Idem, idem, de 100 velas, 1/2 watt, Philips, uma, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
Idem, idem, de 150 velas, 1/2 watt, Philips, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
Idem, idem, de 200 velas, 1/2 watt, Philips, uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis ..... 4$880
Lampadas electricas de 500 velas, 1/2 watt, Philips, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Idem, idem de 1.000 velas, 1/2 watt, Philips, uma, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
Idem, idem de 2.000 velas, 1/2 watt, Philips, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Idem, idem de carvão de 16 x 120, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Idem, idem de 30 x 120, uma, dous mil e cem réis 2$100
Idem, idem de 50 x 120, uma, dois mil e novecentos réis ..... 2$900
Pilha Leclanché modelo pequeno, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pesa acido para accumuladores, um, nove mil réis 9$000
Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, setecentos réis $700
Roseta com cleats de 4 fuziveis, uma, novecentos réis $900
Idem, para ferro com fuziveis, uma, novecentos réis $900
Roldana de porcellana de duas pollegadas, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Supporte de metal, inclinado, com chave, um, dez mil réis ..... 10$000
Idem, idem sem chave, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem, de porcellana para tempo, um, cinco mil réis 5$000
Tomada de embutir completa, uma, cinco mil réis 5$000
Tomada de corrente de dous pinos, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Tomada de rolha de dous pinos, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Tulipa de vidro branco, uma, mil e duzentos réis. 1$200
Tulipa de vidro de côres, uma, mil e duzentos réis 1$200
Tubo de ferro de 1 1/2", metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Tubo de ferro preto de duas pollegadas, metro, quinze mil réis ..... 15$000
Tubo de aço flexivel de duas pollegadas, metro, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
Verniz isolante, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Verniz estrangeiro para lampadas de qualquer côr, vidro, quinze mil réis ..... 15$000
Grampos para postes com 1" de diametro, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de Wilmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Silveira.*

Ferreira Passarello & Companhia Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, de accordo com o edital de concurrencia administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* de 8 de julho, para fornecimento de artigos necessarios ao serviço durante o corrente anno.

Grupo n. 11 — Uniformes

Armação para gorro, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Calotes de metal amarello para capacete, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Calotes de metal branco para capacete, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Calças de brim branco, uma, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
Capacete de couro, diversos tamanhos, typo igual ao do Corpo, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Chapéo de brim mescla azul, qualquer tamanho, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Capote de panno azul ferrete, typo adoptado no Corpo, um, cento e trinta e sete mil réis ..... 137$000
Camisas de meia diversos tamanhos, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Camisas de morim, diversos tamanhos, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Cuecas de cretone, diversos tamanhos, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

Collarinhos de algodão, diversos tamanhos um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Fardamento de panno azul ferrete, diversos tamanhos, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Ferragem completas para talabarte de official, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Lenços de algodão, tamanho 11 x 12, um, mil réis 1$000
Pellerine de panno azul ferrete, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Edgard da Cruz Rangel*.

Freitas Sá & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de São Pedro n. 28, propõem fornecer a este Corpo, o seguinte:

Grupo n. 1 — Ferragens

Alluminio em chapa de friso, para estribo, kilo, nove mil oitocentos e noventa réis. . . . . 9$890
Alluminio em chapa de xadrez, para estribo, kilo, dez mil e cem réis. . . . . 10$100
Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil e setenta réis. . . . . 3$070
Arruellas de cobre, de qualquer dimensão, kilo, oito mil setecentos e oitenta réis. . . . . 8$780
Arosta de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e quarenta réis. . . . . 1$240
Aço para mólas de carros, em barras ou vergalhões, kilo, mil tresentos e sessenta réis. . . . . 1$360
Aço Palmeira, kilo, mil tresentos e sessenta réis. . . 1$360
Aço rapido, kilo, oito mil setecentos e noventa e cinco réis. . . . . 8$795
Aço extra-rapido, kilo, dezoito mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 18$975
Aço extra-duro, temperado, kilo, seis mil novecentos e dez réis. . . . . 6$910
Asbesto em gachêta, de qualquer grossura, kilo, seis mil novecentos e dez réis. . . . . 6$910
Asbesto em lençol, kilo, dous mil e sessenta e cinco réis. . . . . 2$065
Arame de ferro, de qualquer grossura, kilo, seiscentos e vinte réis. $620
Arame de ferro galvanizado, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis. $849
Arame de metal temperado, para mola, de qualquer grossura, kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 4$880
Arame de aço para mólas, qualquer grossura, kilo, dous mil seiscentos e noventa e cinco réis. . . . 2$695
Arame de metal, de 3/16 para solda e oxygenio, kilo, cinco mil tresentos e noventa réis. . . . . 5$390
Borracha em lençól, qualquer côr e grossura, kilo, sete mil duzentos e dez réis. . . . . 7$210
Belmazes de cobre, kilo, seis mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 6$550
Breu claro, em pó, kilo, mil cento e trinta e cinco réis. . . . . 1$135
Breu claro, em pedra, kilo, mil e cincoenta réis. . 1$050
Broca conica, de 1/4", uma, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
Broca conica, de 1/8", uma, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
Broca conica, de 3/16", uma, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
Broca conica, de 5/32", uma, mil duzenots e noventa réis. . . . . 1$290
Broca conica, de 5/8", uma, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
Broca conica, de 9/32", uma, mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 1$550
Broca conica, de 17/32", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
Broca conica, de 3/4", uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 4$350
Cobre em chapas, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 3$250
Cabo de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 3$950
Cabo de Manilha, de qualquer dimensão, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Cabo de algodão, de qualquer dimensão, kilo, seis mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 6$680
Cadeado de ferro com 2 chaves, de 1 1/2" a 2", um, mil cento e oitenta réis. . . . . 1$180

Ferro em cantoneiras de meia-cana ou 3 quinas, kilo, novecentos e oitenta réis. $980
Ferro em chapa preta, kilo, novecentos e noventa e oito réis. $998
Ferro em vigas V. T. L., kilo, mil duzentos e noventa réis. . . . . 2$290
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, novecentos e oitenta e cinco réis $985
Gomma lacca extra, branca, kilo, quatro mil cento e oitenta réis. . . . . 4$180
Gomma lacca extra, clara, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 10$950
Juncção de ferro galvanizado, qualquer formato, kilo, dous mil cento e cincoenta réis. . . . . 2$150
Metal nickel X. X. X. X., kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 9$850
Metal Mutz em chapa ou vergalhão, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 3$350
Potassa do commercio, kilo, tresentos e cincoenta réis. $350
Rupi (liquido para metaes), litro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Sabão virgem especial, kilo, seiscentos e setenta e tres réis. $673
Sabão "Flaxops", kilo, oito mil duzentos e dez réis 8$210
Sabão liquido, para lavagem de autos, kilo, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
Sapolio nacional, em páo, um, cento e setenta réis $179
Sapolio estrangeiro, em páo, um, setecentos e oitenta réis. $780
Serra de fita, de 1/2", metro, mil e cem réis. . . . . 1$100
Solda de estanho, em fios, kilo, quatro mil seiscentos e setenta réis. . . . . 4$670
Soda de estanho, em barra, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Correia de sóla para machina, de 0,15 de largura, pollegada, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Correia de sóla para machina, de 0,10 de largura, pollegada, dous mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
Cólla da Bahia, de primeira qualidade, kilo, dous mil e cincoenta réis. . . . . 2$050
Corda de linho franceza, de qualquer dimensão, kilo, quatro mil quatrocentos e trinta réis. . . 4$430
Corda de linho nacional, typo franceza, qualquer dimensão, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis 3$890
Chumbo em lençol, kilo, mil setecentos e oitenta e cinco réis. . . . . 1$785
Chumbo em barra, kilo, mil e trinta e nove réis. . 1$039
Chumbo em tubo, para agua, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
Chumbo em tubo, para gaz, kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
Cantoneira de latão ou cobre, sem friso, para estribo, kilo, dez mil seiscentos e noventa réis. . 10$690
Cantoneira com friso para estribo de latão, kilo, onze mil e cem réis. . . . . 11$100
Cantoneira de alluminio, sem friso, para estribo, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
Cantoneira com friso para estribo, de alluminio, kilo, seis mil e noventos réis. . . . . 6$900
Estanho marca Carneiro, em verguinhas, kilo, onze mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 11$950
Estopa branca, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
Estôpa alvejada, kilo, dous mil setecentos e oitenta e cinco réis. . . . . 2$785
Enxôfre em bastões, kilo, quatrocentos réis. $400
Esmeril "Carburundum", lata, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Folha de serra para ferro, de 1" x 20", dezena, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Ferro patente, em chapa, vergalhão ou barra, kilo, oitocentos e cincoenta réis. $850
Soda caustica, kilo, oitocentos e dez réis. $810
Solda forte, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
Tubo de cobre, de 1/8" a 1", kilo, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
Tubo de cobre, de 1/8" a 2", kilo, cinco mil cento e cincoenta réis. . . . . 5$150
Tubo de cobre, de 2 1/8 a 3", kilo, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
Tubo de latão, de 1/8" a 1", kilo, cinco mil oitocentos e setenta réis. . . . . 5$870

Zaz-Traz, litro, dous mil e vinte réis..... 2$020
Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil cento e noventa réis. ..... 3$190
Zinco liso, em folha, kilo, dous mil e cem réis.... 2$100
Zinco em tencól, kilo, dous mil duzentos e dez réis 2$210

Freitas Sá & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de São Pedro n. 28, propõem fornecer a esse Corpo, os artigos seguintes, de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente.

Grupo n. 2 — Automoveis

Camara de ar, a escolha do Corpo, 30 x 3, uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Camara de ar, a escolha do Corpo, de 30 x 3 1/2, uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
Camara de ar, marca a escolha do Corpo, de 32 x x 4 1/2, uma, trinta mil e quinhentos réis.... 30$500
Camara de ar, marca a escolha do Corpo, de 33 x 4, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
Camara de ar, marca a escolha do Corpo, de 760 x x 90, uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
Camara de ar, marca a escolha do Corpo, de 880 x x 120, uma, trinta e um mil e quinhentos réis 31$500
Camara de ar, marca a escolha do Corpo, de 895 x x 135, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
Camara de ar, marca a escolha do Corpo, de 920 x x 120, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Camara de ar, marca a escolha do Corpo, de 935 x x 135, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis 38$500
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 30 x 3, um, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis. ..... 124$500
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 32 x 4 1/2, um, duzentos e dezoito mil e quinhentos réis. ..... 218$500
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 33 x 4, um, cento e cincoenta e oito mil réis 158$000
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 30 x 5, um, duzentos e vinte e quatro mil réis. ..... 224$000
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 35 x 675, um, duzentos e cincoenta e seis mil e quinhentos réis. ..... 256$500
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 32 x 675, um, duzentos e cincoenta mil e quinhentos réis. ..... 250$500
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 33 x 600, um, duzentos e tres mil e quinhentos réis. ..... 203$500
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 31 x 525, um, cento e oitenta e seis mil réis 186$000
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 760 x 90, um, cento e oito mil réis..... 108$000
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 880 x 120, um, cento e noventa e cinco mil e quinhentos réis. ..... 195$500
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 895 x 135, um, duzentos e quinze mil réis 215$000
Pneumatico sem talão, marca a escolha do Corpo, de 920 x 120, um, duzentos e tres mil e quinhentos réis. ..... 203$500
Pneumaticos sem talão, marca a escolha do Corpo, de 935 x 135, um, duzentos e cincoenta e sete mil e quinhentos réis. ..... 257$500
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 30 x 3 1/2, um, cento e setenta e quatro mil e trezentos réis. ..... 174$300
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 32 x 4 1/2, um, duzentos e vinte mil e quinhentos réis. ..... 220$500
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 33 x 4, um, cento e sessenta e tres mil e quinhentos réis. ..... 163$500
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 760 x 90, um, cento e dezesete mil e quinhentos réis. ..... 117$500
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 765 x 165, um, cento e trinta e tres mil réis 133$000
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 880 x 120, um, duzentos mil réis..... 200$000
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 895 x 135, um, duzentos e trinta e cinco mil réis. ..... 235$000
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 920 x 120, um, duzentos e vinte e cinco mil réis. ..... 225$000
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 935 x 135, um, duzentos e oitenta e dous mil e quinhentos réis. ..... 289$500
Pneumaticos com talão, marca a escolha do Corpo, de 745 x 145, um, cento e noventa e cinco mil réis. ..... 195$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Freitas, Sá & Comp.*

Freitas Sá & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de São Pedro n. 28, propõem fornecer a este Corpo, os seguintes artigos do *Grupo n. 5, lubrificantes*, a saber:

Graxa em bexigas, do Rio Grande, kilo, mil cento e noventa réis. ..... 1$190
Graxa patente para automoveis, kilo, mil e noventa réis. ..... 1$090
Oleo "Ballistol" em lata de 50 grammas, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
Oleo grosso em quartólas, kilo, setecentos e vinte e cinco réis. $725
Oleo fino, em quartólas, kilo, setecentos e quarenta e nove réis. $749
Oleo de mocotó, kilo, mil cento e trinta réis..... 1$130
Oleo de ricino, neutro, litro, mil seiscentos e setenta réis. ..... 1$670
Oleo para relogio, em vidro de 50 grammas, um, seiscentos e cincoenta réis. $650
Oleo Many-uso em lata de 30 grammas, uma, mil seiscentos e trinta e oito réis..... 1$638
Oleo "Singer", qualidade superior, vidro, quinhentos e noventa réis. $590
Oleo de machina de escrever, em vidro de 100 grammas, um, duzentos e trinta réis..... $230
Oleo de Gilbert, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis. ..... 2$690
Oleo de peixe, kilo, dous mil e cincoenta réis.... 2$050
Pomada anti-oxyda, em lata de 500 grammas, uma, tres mil e cem réis. ..... 3$100

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Freitas, Sá & Comp.*

Freitas, Sá & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de São Pedro n. 28, propõem-se a fornecer a este Corpo, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente, os seguintes artigos:

Grupo n. 12 — Pinturas

Agua-raz Pratts, kilo, tres mil trezentos e oitenta e cinco réis. ..... 3$385
Alvaiade "Ville Montagne" (Belga), kilo, mil trezentos e noventa e cinco réis..... 1$395
Alluminio em pó "Cavallete", kilo, dezeseis mil setecentos e cincoenta réis..... 16$750
Azul ultra-mar, em pacote grande, um, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
Brocha de cabello, para caiação, uma, mil quinhentos e noventa réis. ..... 1$590
Brocha franceza n. 18, uma, oito mil novecentos e cincoenta réis. ..... 8$950
Brocha nacional n. 18, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis. ..... 4$950
Brocha franceza A. F. 16 leg. puro cabello, uma, oito mil novecentos e cincoenta réis..... 8$950
Bororós largos, de 6", um, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
Betumadeira "Solingen" de 5 a 6 cjm de largura, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Branco de olive Ville de Montagne, kilo, dous mil trezentos e dez réis. ..... 2$310
Cólla fina, para pinturas, kilo, mil quatrocentos e noventa e oito réis. ..... 1$498
Diamante para vidraças, um, dezenove mil réis... 19$000
Esmalte "Robialack", kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis. ..... 5$980
Esmalte "Ripolin" branco, kilo, oito mil trezentos e noventa e cinco réis. ..... 8$395
Gêsso cré, kilo, trezentos e oitenta e cinco réis... $385
Gêsso calcinado, kilo, seiscentos e quarenta e cinco réis. $645
Jal de Chromo, de 1ª qualidade, kilo, mil trezentos e noventa réis. ..... 1$390

Minio inglez (zarcão), kilo, tresentos e quarenta e oito réis. $348
Ocre franceza, lavada, kilo, duzentos e sessenta e oito réis. $268
Ocre queimada, kilo, duzentos e sessenta e oito réis $268
Oleo genuino, de linhaça, kilo, dous mil duzentos e oitenta e dous réis. . . . . 2$282
Ouro "Cavallete", kilo, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Pincel francez, qualquer tamanho, um, novecentos e oitenta réis. $980
Pincel nº 2, para bater chapas, um, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
Pincel n. 3, para bater chapas, um, mil e cem réis 1$100
Pincel n. 4, para bater chapas, um, mil e cem réis 1$100
Pó de sapatos, do mais fino, kilo, tresentos e noventa e cinco réis. $395
Preto em massa, especial, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . . 2$495
Preto super-fino, kilo, quatro mil tresentos e trinta réis. . . . . 4$330
Röxo-rei, inglez, kilo, tresentos réis. $300
Röxo terra, kilo, tresentos réis. $300
Seccante nacional, marca "Castello", kilo, seiscentos e quarenta réis. $640
Sapolin n. 102, kilo, sete mil novecentos e oitenta e cinco réis. . . . . 7$985
Tinta envenenada, 1 mão, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 3$490
Tinta envenenada, 2 mãos, kilo, tres mil novecentos e oitenta e nove réis. . . . . 3$989
Tinta em massa "Murphy", qualquer côr extra, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 8$950
Tinta esmalte, qualquer côr "Wagoline", kilo, seis mil oitocentos e noventa e oito réis. . . . . 6$898
Tinta a oleo, qualquer côr, tubo pequeno, estrangeira, um, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
Tinta a oleo, qualquer côr, tubo grande, estrangeira, um, dous mil duzentos e oitenta réis. . . 2$280
Trincha franceza legitima, de 7 c/m de largura x x 2 c/m de grossura, uma, cinco mil oitocentos e noventa e cinco réis. . . . . 5$895
Verde Londres, em pó, kilo, mil tresentos e trinta réis. . . . . 1$330
Vermelhão francez, "Bund Spencer", kilo, mil cento e oitenta réis. . . . . 1$180
Vermelhão francez, de sapateiro, kilo, duzentos e trinta e cinco réis. $235
Verniz "Carriage" estrangeiro, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 8$850
Verniz "Carriage", nacional, kilo, cinco mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 5$430
Verniz Body Murphy, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Verniz solido, "Murphy", kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 8$750
Verniz "Flating", nacional, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Verniz "Flating", estrangeiro, kilo, sete mil seiscentos e noventa e oito réis. . . . . 7$698
Verniz Copal, kilo, cinco mil duzentos e trinta réis 5$230
Verniz queima-nós, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 5$850
Verniz Vieu-Chêne, kilo, novecentos e noventa e oito réis. $998

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927 — *Freitas, Sá & Comp.*

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182/184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se fornecer a esse corpo os artigos abaixo discriminados, pelos preços seguintes:

Grupo n. 1 — Ferragens

Almotolia pequena para machina de escrever, uma, tresentos réis $300
Almotolia de cobre para meio litro, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Almotolia de cobre para um litro, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Alicate Universal de 8" a 10", um, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
Aldrabas de ferro envernizado, pollegada, vinte e cinco réis $025
Aldrabas de latão, pollegada, tresentos réis $300
Aluminio em chapa de frizo para estrizo, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Aluminio estampado em chapa, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Bpito The Acuna com bola e bojo de 2 m/m de diametro, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Arruellas de ferro de qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
Arruellas de cobre de qualquer dimensão, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Argollas de ferro com pitão de 1/2", uma, oitenta e quatro réis $084
Argollas de ferro com pitão de 1", uma, oitenta réis $080
Argollas de ferro com pitão de 2", uma, cento e trinta réis $130
Argollas de metal com pitão de 1/2", uma, oitenta réis $080
Argollas de metal com pitão de 1", uma, noventa réis $090
Argollas de metal com pitão de 2", uma, cento e sessenta réis $160
Arestas de forro de qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
Aço para mola de carro em barro ou vergalhão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Aço Palmeira, kilo, mil quatrocentos e vinte réis 1$420
Aço Rapido, kilo, quatorze mil e novecentos réis. . 14$900
Aço Engletino, kilo, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Aço extra rapido B. B. B., kilo, vinte e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 29$400
Aço extra duro, kilo, nove mil e novecentos réis. . 9$900
Aço extra temperado, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Asbesto em gacheta, qualquer grossura, kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
Asbesto em lençol, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, seiscentos réis $600
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, oitocentos réis $800
Arame de metal temperado, para mola, qualquer grossura, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . 4$800
Arame de aço para molas, qualquer grossura, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
Arame de metal 3/16", para solda oxygenio, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Borracha em lençol, qualquer côr e grossura, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Balmazes de ferro, kilo, mil e setecentos réis . . . . 1$700
Balmazes de ferro envernizado, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Balmazes de cobre, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Betumadeiras de aço de 2", uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Breu claro em pó, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Breu claro em pedra, kilo, mil réis. . . . . 1$000
Broca conica de 1/4", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Broca conica de 1/8", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Broca conica de 3/16", uma, mil e tresentos réis 1$300
Broca parallela de 5/32", uma, mil e duzentos réis 1$200
Broca conica de 5/8", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Broca conica de 9/32", uma, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
Broca conica de 17/32", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
Broca conica de 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Broca parallela de 1/8", uma, cento e oitenta réis $180
Broca conica de 5/32", uma, duzentos e sessenta réis $260
Broca parallela de 9/32", uma, quatrocentos e quarenta réis $440
Broca parallela de 17/32", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Broca parallela de 3/4", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Bronze phosphoroso fundido, kilo, quatro mil réis 4$000
Cobre em chapa, kilo, tres mil e tresentos réis. . . 3$300
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil réis. . 5$000
Cobre Acionga, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . 6$400
Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

Cobre para forrar embarcação, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Cabos americanos para picaretas, um, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
Cabos de faia para pá, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Cabos de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Cabos de aço trançado de 1", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Cadeado de ferro com duas chaves de 1 1/2 a 2", um, mil e cem réis ..... 1$100
Cadeado Yale metal com duas chaves de 1" a 2", um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Cadeado Yale metal com duas chaves 2 1/2" a 3", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
Cadeado de ferro galvanizado com corrente de 2", para portão, um, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
Cadeado de ferro galvanizado com corrente de 2 1/2", para portão, um, quatro mil réis .... 4$000
Cestos de bambú de 80 c/m de bocca, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Cestos de bambú de 40 c/m de bocca, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Cera virgem, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
Canivete Rodgers de 4", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Canivete Rodgers de 3 1/2", um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Capacho de coco, decimetro quadrado, cem réis .. $100
Capacho de corda, decimetro quadrado, cem réis.. $100
Capacho de arame, decimetro quadrado, tresentos réis $300
Carrinho com caixão de madeira, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Carrinho de ferro com caixão cravado, 67 x 77, um, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
Carrinho de ferro com caixão estampado, 67 x 77, um, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro, nove mil e quatrocentos réis .... 9$400
Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro, seis mil e cem réis ..... 6$100
Correia de sola para machina de 8 c/m de largura, metro, quatro mil e setecentos réis ... 4$700
Compasso recto, pollegada, cento e oitenta réis ... $180
Cola da Bahia de primeira qualidade, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Collecção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m., uma, novecentos réis $900
Collecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m., uma, mil e cem réis ..... 1$100
Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m., uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Collecção de alphabeto de zinco de 13 a 16 m/m., uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Collecção de alphabeto de zinco de 17 a 20 m/m., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Collecção alphabetica de zinco de 55 a 60 m/m., uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Colheres de pedreiro de 8", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Colheres de pedreiro de 12", uma, tres mil réis.. 3$000
Colheres de pedreiro de 8", bico redondo, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Colheres de pedreiro de 12", bico redondo, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Corda de linho nacional, typo franceza, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis ... 3$900
Corda americana plombaginada, qualquer grossura, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Cêra em massa, qualquer côr, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
Contrapinos de ferro de qualquer dimensão, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Cremones de ferro, completos, metro, mil e cem réis ..... 1$100
Cremones de metal, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650
Cravos C H 7, milheiro, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
Cravos paulistas, modelo S 7, milheiro, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400

Chaves inglezas, toda de ferro, pollegada, seiscentos e dez réis $610
Chaves de fenda, americana, uma, dous mil réis.. 2$000
Chaves de fenda com catraca, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Chaves em bruto para fechadura de caixão, uma, tresentos e vinte réis $320
Chaves em bruto para fechadura de gaveta, uma, duzentos e cincoenta réis $250
Chaves em bruto para fechadura de trinco, uma, quatrocentos réis $400
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m., uma, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
Correcções de ferro galvanizado, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Chumbo em lençol, kilo, mil e novecentos réis ... 1$900
Chumbo em barra, kilo, mil réis ..... 1$000
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Chumbo em tubo para gaz, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Cantoneiras de latão ou cobre sem frizo para estribo, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Cantoneiras de latão ou cobre com frizos para estribos, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Cantoneiras de aluminio sem frizos para estribos, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Cantoneiras de aluminio com frizos para estribos, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Cêra vermelha para assoalho, lata, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Desinfectante, lata, mil quatrocentos e vinte réis.. 1$420
Dobradiças de ferro de 2 1/2 a 3", par, duzentos e cincoenta réis $250
Dobradiças de ferro de 3 1/4 a 3 1/2", par, tresentos e vinte réis $320
Dobradiças de ferro americana de 1 1/2 a 2", par, cento e sessenta réis $160
Dobradiças de ferro metal de 1/2" a 1", par, oitocentos réis $800
Dobradiças de ferro metal de 1 1/2" a 2", par, novecentos réis $900
Dobradiças de ferro metal de 2 1/4 a 3", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Enxaças de 3 1/2", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Estanho Carneiro, legitimo, kilo, doze mil réis .. 12$000
Estanho em vergalinha, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Estopa branca, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Estopa alvejada, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
Estopa em fio para calafate, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Estopa branca gachetada, kilo, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Escarrador de aluminio sem pé, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Escarrador de aluminio com pé, um, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Enxofre em bastões, kilo, quatrocentos réis $400
Esmeril Carburundum em pó, lata, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Esmeril em pó, lata, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
Fechos de ferro com dobradiças, palmo, quatrocentos réis $400
Fechaduras Gorges para gaveta, qualquer tamanho, uma, mil cento e sessenta réis ..... 1$160
Fechaduras Gorges para caixa, qualquer tamanho, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Fechaduras com trinco para porta, qualquer tamanho, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Fechaduras de folha para gaveta, qualquer tamanho, uma, seiscentos réis $600
Fechaduras de metal para gaveta, qualquer tamanho, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Fechaduras de folha para caixa, qualquer tamanho, uma, mil réis ..... 1$000
Fechaduras de metal para caixa, qualquer tamanho, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Fechaduras de trinco com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Fechaduras com maçaneta de metal, qualquer tamanho, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Ferraduras para muares, duzia, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Foices Colins, qualquer dimensão, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Formões, pollegada, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
Folhas de serra para ferro de 1 x 20", duzia, doze mil réis ..... 12$000

Folhas de serra para ferro dupla de 12 x 7/8, duzia, seis mil réis ..... 6$000
Folhas de serra para ferro, Grippin, 1/2 x 12, duzia, tres mil réis ..... 3$000
Ferro patente em chapa, verguinha em barra, kilo, seiscentos e noventa réis $690
Ferro em cantoneira 1/2 cana ou tres quinas, kilo, seiscentos e noventa réis $690
Ferro em chapa preta, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Ferro em viga V. T. L. ou double T, kilo, seiscentos e sessenta réis $660
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, novecentos e oitenta réis $980
Ferro em 3/4", para plaina de ferro, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Ferro de 2", para plaina de ferro, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Ferro de 2 1/2", para gariopa, um, quatro mil réis 4$000
Fio de algodão torcido, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Fio de algodão destorcido, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Freios de ferro para muares, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Folhas de Flandres XXX, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Giz em pedra, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
Gomma laca extra-branca, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Gomma laca extra-clara, kilo, treze mil réis .... 13$000
Grampos para cerca, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Grosas para madeira, pollegada, duzentos e quarenta réis $240
Gacheta de algodão trançado 7 x 16, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Gacheta de amianthe 3/8, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Liquido para limpar metal, litro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Lixa para madeira, qualquer numero, folha, cincoenta e oito réis $058
Lixa esmeril para folhas Davis, qualquer numero, folha, duzentos e sessenta réis $260
Limas facas córte fino, pollegada, duzentos e trinta réis $230
Limas facas córte meio fino, pollegada, cento e cincoenta réis $150
Limas facas córte bastardo, pollegada, cento e cincoenta réis $150
Limas triangulares córte fino, pollegada, cento e quarenta réis $140
Limas triangulares córte meio fino, pollegada, cento e quarenta réis $140
Limas 1/2 cana, córte meio fino, pollegada, cento e sessenta réis $160
Limas 1/2 cana, córte bastardo, pollegada, cento e sessenta réis $160
Limas planas parallelas, córte fino, pollegada, duzentos réis $200
Limas planas parallelas, córte meio fino, pollegada, duzentos réis $200
Limas planas parallelas, córte bastardo, pollegada, duzentos réis $200
Limas redondas, córte meio fino, pollegada, cento e noventa réis $190
Limas redondas, córte fino, pollegada, cento e setenta réis $170
Limas redondas, córte bastardo, pollegada, cento e setenta réis $170
Limas quadradas, córte fino, pollegada, cento e setenta réis $170
Limas quadradas, córte meio fino, pollegada, cento e setenta réis $170
Limas quadradas, córte bastardo, pollegada, cento e setenta réis $170
Limas chatas ponteagudas, córte meio fino, pollegada, cento e noventa réis $190
Limas chatas ponteagudas, córte bastardo, pollegada, cento e noventa réis $190
Limatões quadrados bastardos, pollegada, cento e noventa réis $190
Limatões redondos bastardos, pollegada, cento e noventa réis $190
Lamparina a gazolina para soldar de 1/2 litro, Primus, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Lamparina a gazolina para soldar de um litro, Primus, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400

Metro escala simples, de madeira, um, mil réis... 1$000
Metro escala duplo de madeira, com mola, um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Metal Munthz em chapa ou vergalhão, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Pá ingleza, bico quadrado n. 4, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Pá ingleza, bico quadrado, n. 4, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Pá dupla americana, uma, dezenove mil réis .... 19$000
Parafusos de ferro com porca, rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, cinco mil e novecentos réis .... 5$900
Parafusos de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Parafusos de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Parafusos de ferro, cabeça conica com porca para aros de roda, qualquer tamanho, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Parafusos de ferro, cabeça quadrada com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Pregos de ferro sem cabeça para sapateiro, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo, novecentos e sessenta réis $960
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Pedra pomes, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Pedra pomes, Eureka, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Pedra pomes em pó, kilo, mil réis ..... 1$000
Pixe, kilo, tresentos réis $300
Picareta ingleza de aço, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Plainas de ferro americana ns. 2, 3 e 4, uma, vinte mil réis ..... 20$000
Potassa do commercio, kilo, quatrocentos e sessenta réis $460
Porcas de ferro, qualquer formato, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Porta-cadeados de ferro com parafusos occultos, pollegada, cento e cincoenta réis $150
Porta-cadeados de ferro latonados, idem, pollegada, tresentos e trinta réis $330
Porta-cadeados de ferro, nickelados, idem, pollegada, seiscentos e cincoenta réis $650
Papelão chita, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Palha de aço, kilo, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
Papel hygienico em rolo, um, setecentos e oitenta réis $780
Parafina, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Raspadores de aço triangulares, com cabo, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Raspadores de ferro para animaes, um, mil e cem réis ..... 1$100
Rebites de ferro, qualquer formato de cabeça e de qualquer tamanho, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Rebites de cobre, idem, idem, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Regadores de folha, pintado, para 10 litros, um, quatro mil réis ..... 4$000
Registro de passagem 1/2", um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Registro de passagem 3/4", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Registro de passagem 1 1/4", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Rebolo de pedra de 0,8 x 0,15, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Rebolo de pedra de 0,7 x 0,10, um, quatro mil réis ..... 4$000
Rebolo de esmeril Carburundum, 12 x 2", um, oitenta mil réis ..... 80$000
Rebolo de esmeril Carburundum, 12 x 1/2", um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Rebolo de esmeril Carburundum, 12 x 3/8", um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
Remo de faia, pé, dous mil tresentos e oitenta réis 2$380
Sabão virgem especial, kilo, seiscentos e setenta réis $670

Sabão Flaxops, kilo, oito mil e cem réis ..... 8$100
Sabão liquido para lavagem de *carrousserie* de auto, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
Sapolio nacional em páo, um, cento e quarenta réis $140
Sapolio estrangeiro em páo, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Serrote de traçar de 12", um, seis mil réis ..... 6$000
Serrote Greaves de 24", um, doze mil réis ..... 12$000
Serrote de costas de 14", um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Serrote de ponta de 15", um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Serra fita de 1/2", metro, oitocentos réis $800
Serra fita de 3/4", metro, mil e duzentos réis .... 1$200
Solda de estanho em fio, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Solda de estanho em barra, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Soda caustica, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Solda forte, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Targete de metal com botão de virar, pollegada, setecentos réis $700
Targete de ferro, pollegada, duzentos réis $200
Tachas americanas de ferro, metro quadrado, tres mil e cem réis ..... 3$100
Tela de arame de 1/16, malha de 1", metro quadrado, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Telá de arame de 3/32, malha de 1", metro quadrado, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Telá de arame de 3/32, malha de 2", metro quadrado, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Telá de arame de 1/8, malha de 2 1/2", metro quadrado, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Tela metallica, qualquer grossura, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Torcidas para lanterna, archote, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Trena com fita de panno, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Trena cadarço Chotermen com fita metallica, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Torquez para ferrador de 16", uma, sete mil réis 7$000
Torneira de estanho para talha de 1/2", uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Torneira de metal para quinto de 1/2", uma, sete mil réis ..... 7$000
Torneira de metal para quinto de 3/4", uma, oito mil réis ..... 8$000
Torneira de metal para quinto de 1", uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Torneira de boia de 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Torneira de boia de 3/4", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Torneira de pressão de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Torneira de pressão de 3/4", uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Torneira de manivella de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Tubos de borracha e lona, metro, quatro mil réis 4$000
Trincal, kilo, dous mil réis ..... 2$000
Verruma de 2 m/m, uma, duzentos e quarenta réis $240
Verruma de 3 m/m, uma, duzentos e quarenta réis $240
Verruma de 4 m/m, uma, duzentos e quarenta réis $240
Verruma de 5 m/m, uma, duzentos e sessenta réis. $260
Verruma "fry", com cabo de madeira, jogo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Vidro opaco de uma grossura, decimetro quadrado, cento e trinta réis $130
Vidro opaco de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e oitenta réis $180
Vidro transparente de uma grossura, decimetro quadrado, cento e dez réis $110
Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e setenta réis $170
Vidro transparente de tres grossuras, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis $440
Vidro transparente de quatro grossuras, decimetro quadrado, novecentos réis $900
Vidro de crystal em tubo para indicador de nivel, qualquer dimensão, pollegada, cento e cincoenta réis $150
Viga duplo T, alma de 0,20 a 0,40, kilo, seiscentos e noventa réis $690
Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Zinco liso em folha, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Zinco em lençol, kilo, tres mil réis ..... 3$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital desta concurrencia e as dispostas no Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182/184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se fornecer a esse Corpo os artigos constantes do grupo n. 6, "Correiaria", conforme discriminação abaixo, pelos preços seguintes:

Grupo n. 6 — Correiaria

Algodão em pasta, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
Agulha sem ponta para correieira, papel de 25, um, seiscentos e noventa réis $690
Agulha para machina Kock, qualquer numero, uma, quinhentos réis $500
Agulha para machina Singer, duzia, oitocentos réis $800
Aniagem de 1,00 a 1,20 de largura, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Atanado de primeira qualidade, kilo, onze mil réis 11$000
Argola (meia) de metal amarello, para cataplasma, de 0,005, duzia, seis mil e novecentos réis 6$900
Bicos de sovella, para sapateiro, um, cento e quarenta réis $140
Bola de cêra preta para sapateiro, uma, sessenta e oito réis $068
Botão de massa para almofada de carros, cento, mil e novecentos réis ..... 1$900
Botão de pressão, qualquer côr, cento, mil e cem réis ..... 1$100
Cabo manilha, alcatroado, qualquer grossura, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Corda de qualquer grossura, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Corda de linho, em novello, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Couro tres côrôas, qualquer côr, pé quadrado, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Couro hamburguez, kilo, doze mil e cem réis ..... 12$100
Faca para machina de cortar sola Blanchard, uma, oito mil réis ..... 8$000
Faca direita para correieiro, Blanchard, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Faca de volta Blanchard, uma, sete mil réis .... 7$000
Fio branco Barbour's, para machina, qualquer numero, libra, treze mil e quatrocentos réis .. 13$400
Fio amarello, para machina, libra, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Fio preto, para machina, libra, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Fio branco, patent 2 B, em maço de 24 novellos, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Fio branco patent II 1 B, em maço de 24 novellos, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Fio de côres patent n. 20, em maço de 40 novellos, um, quatorze mil réis ..... 14$000
Grampos Clipp, completos, n. 5, para emendas de correia, caixa vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Ilhozes pretos de 5 m/m, duzia, duzentos réis $200
Ilhozes pretos de 4 m/m, duzia, cento e dez réis .. $110
Linha branca de linho, qualquer numero, carretel, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Linha kaki de linho, qualquer numero, carretel, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Linha amarella de linho, qualquer numero, carretel, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Linha encarnada de linho, qualquer numero, carretel, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Linha preta de linho, qualquer numero, carretel, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Lona branca nacional, enfestada, com 1,80 de largura, metro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
Lona branca ingleza, enfestada, com 1,80 de largura, metro, quinze mil réis ..... 15$000
Machina para cortar sola Blanchard, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
Pingalin de junco, para dous animaes, um, onze mil réis ..... 11$000
Pingalin de junco para quatro animaes, um, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400

Pomada preta, para couros, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Preparado preto, para couros, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Riscador de madeira, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Sola do Rio Grande, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Sola cylindrada, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Sola de Santos, marca A, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Sola branca engraxada, lisa, preparada no carname do sertão de Pernambuco, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Sola preta com o mesmo preparo, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Sola franceza, pé quadrado, dous mil réis ..... 2$000
Sola preta lustrosa, pé quadrado, dous mil réis .. 2$000
Sola para perneira, pé quadrado, dous mil réis .. 2$000
Tapetes de lã para carros, côres sortidas, metro quadrado, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Tinta amarella especial ingleza, garrafa, sete mil réis ..... 7$000
Tinta preta nacional, garrafa, dous mil réis ..... 2$000
Tachas de chulear, kilo, tres mil e setecentos réis 3$700
Torniquetes amarellos, duzia, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Torniquetes brancos, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
Vasadores redondos, para carneira, sortidos, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
Vasadores para apertar ilhozes, um, nove mil réis 9$000
Vasadores ovaes, para carneira, sortidos, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Vaqueta grossa, lustrada, kilo, nove mil e cem réis 9$100
Verniz guarda-lamas, qualquer grossura, dezesete mil réis ..... 17$000
Verniz tres corôas, pé, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital desta concurrencia, bem assim as dispostas no Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182/184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer os materiaes constantes dos seguintes grupos, a saber: grupo n. 1, "Ferragens"; grupo n. 4, "Combustivel"; grupo n. 5, "Lubrificantes"; grupo n. 6, "Correiaria"; grupo n. 12, "Pinturas"; grupo n. 8, "Louças", pelos seguintes preços, a saber:

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Graxa patente para automoveis, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Oleo Ballistol, em lata de 50 grammas, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
Oleo grosso, em quartola, kilo, setecentos e vinte réis $720
Oleo fino, em quartola, kilo, setecentos e setenta réis $770
Oleo de mocotó, kilo, mil cento e quarenta réis.. 1$140
Oleo de ricino, neutro, litro, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
Oleo para relogio, vidro de 50 grammas, um quinhentos réis $500
Oleo Many-use, em lata de 30 grammas, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Oleo "Singer", qualidade superior, vidro, tresentos e oitenta réis $380
Oleo para machina de escrever, em vidro de 100 grammas, um, quatrocentos réis $400
Oleo de peixe, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Pomada anti-oxyda em lata de 500 grammas, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital desta concurrencia e as dispostas no Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração. *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182/184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse Corpo os artigos constantes do grupo n. 12, "Pinturas", conforme discriminação abaixo, pelos preços seguintes:

Grupo n. 12

Agua-raz Pratts's, kilo, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390
Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
Aluminio em pó Cavallete, kilo, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
Azul Ultramar em pacotes grandes, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Azul wagon, pacote, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Brochas de cabello para caiação, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Brochas francezas n. 18, uma, novecentos réis ... $900
Brochas nacionaes n. 18, uma, quinhentos réis.. $500
Brochas francezas A. P. 16", legitimas, puro cabello, uma, oito mil réis ..... 8$000
Bororós largos de 6", um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Betumadeiras Sillingen de 5 a 6 c/m de largura, uma, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360
Branco de olive Ville de Montagne, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Cola fina para pintura, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Diamante para vidraças, um, dezeseis mil réis .... 16$000
Esmalte Robialack, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Esmalte Repolin, qualquer côr, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Gesso cré, kilo, quatrocentos réis $400
Gesso calcinado, kilo, seiscentos e quarenta réis.. $640
Cal de chromo de primeira qualidade, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
Minio inglez, kilo, dous mil e novecentos réis .... 2$900
Ocre lavada franceza, kilo, duzentos e setenta réis $270
Ocre queimada, kilo, duzentos e setenta réis $270
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Oleo de linhaça nacional, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Ouro Cavallete, kilo, dezesete mil e novecentos réis 17$900
Pinceis francezes, qualquer tamanho, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Pinceis para bater chapas n. 2, um, novecentos réis $900
Pinceis para bater chapas n. 3, um, mil réis .... 1$000
Pinceis para bater chapas n. 4, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Pó de sapato do mais fino, kilo, quatrocentos réis $400
Preto em massa especial, kilo, dous mil réis .... 2$000
Preto super-fino, kilo, quatro mil e tresentos réis 4$300
Roxo Rei inglez, kilo, quatrocentos réis $400
Roxo terra, kilo, tresentos réis $300
Seccante nacional Castello, kilo, mil e cem réis .. 1$100
Sapolin n. 102, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Tinta Marolina, qualquer côr, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Tinta envenenado uma mão, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Tinta de oxydo de ferro, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Tinta envenenada duas mãos, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tinta em massa, qualquer côr, estrangeira, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
Tinta a oleo, qualquer côr, tubos pequenos, estrangeira, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Tinta em verniz, qualquer côr, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Tinta a oleo, qualquer côr, tubos grandes, estrangeira, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Tinta nacional em massa a oleo, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Trinchas francezas, legitimas, de 7 c/m de largura por 2 c/m de grossura, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Verde Londres em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Verde Paris, kilo, tres mil e quinhentos réis .... 3$500
Verde nativo, kilo, sete mil e quinhentos réis .... 7$500
Vermelhão francez Blundel Spence, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Vermelhão francez sapateiro, kilo, tresentos réis.. $300
Verniz Carriage, estrangeiro, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Verniz Carriage, nacional, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Verniz Flating, nacional, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Verniz Flating, estrangeiro, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Verniz copal, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Verniz queima-nós, kilo, dez mil e novecentos réis 10$900
Verniz vieux-chene, kilo, novecentos e noventa réis 890
Verniz crystal, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital desta concurrencia e as dispostas no Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Raul de Castro.*

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos de ns. 1 a 7, vem pela presente propôr o fornecimento dos materiaes abaixo, declarando sujeitar-se a todas as condições impostas pelo edital de concurrencia:

Grupo n. 1 — Ferragens

Aluminium em chapas de frizo, para estribo, kilo, vinte e um mil réis..... 21$000
Bronze phosphoroso fundido, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Chaves de fenda, americana, uma, tres mil réis..... 3$000
Chaves de fenda, com catraca, uma, sete mil réis. 7$000
Cantoneira de aluminium sem frizos, para estribos, uma, seis mil réis..... 6$000
Cantoneiras de aluminium, com frizos, para estribos, uma, seis mil réis..... 6$000
Estopa branca, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Estopa alvejada, kilo, cinco mil e tresentos réis.... 5$300
Liquido para limpar metal, litro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, — *Victor Leigneul.*

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos de ns. 1 a 7, vem pela presente propôr o fornecimento dos materiaes abaixo, declarando sujeitar-se a todas as condições impostas pelo edital de concurrencia, publicado em o *Diario Official* de 17 do corrente, bem assim como as disposições que regem as concurrencias administrativas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Grupo n. 5 — Lubrificante

Graxa patente, para automoveis, kilo, mil novecentos e trinta réis..... 1$930
Oleo grosso em quartola, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Oleo fino em quartola, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, — *Victor Leigneul.*

Pela presente vimos propôr o fornecimento dos materiaes abaixo, de accôrdo com o edital de concurrencia em o *Diario Official* de 17 do corrente:

Grupo n. 6 — Correaria

Algodão em pasta, kilo, cinco mil e novecentos réis. 5$900
Brim, qualquer côr, metro, onze mil réis..... 11$000
Botões de pressão, qualquer côr, cento, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Oleado panno couro, para capota, metro, trinta e tres mil e novecentos réis..... 33$900
Oleado, panno couro, metro, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
Preparado preto para couro, kilo, dezesete mil réis 17$000
Tapete de lã, para carros, cores sortidas, metro quadrado, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Torniquetes amarellos, duzia, dezoito mil réis..... 18$000
Torniquetes brancos, duzia, doze mil réis..... 12$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, — *Victor Leigneul.*

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos, de ns. 1 a 7, vem de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado em o *Diario Official*, apresentar preços para os materiaes abaixo discriminados, declarando sujeitar-se a todas as condições impostas pelo mesmo edital:

Grupo n. 13 — Electricidade

Accumuladores de 6 volts, 54 ampères-hora, em vaso de ebonite, um, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
Accumuladores de 6 volts, 81 ampères-hora, em vaso de ebonite, um, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000
Accumulador, caixa de ebonite, repassado de borracha, de 100 a 110 ampères-hora, um, duzentos e noventa e cinco mil réis..... 295$000
Bateria de accumuladores, com reparadores de borracha, em caixa de ebonite, de 12 volts e 120 ampères-hora, um, oitocentos e trinta e cinco mil réis ..... 835$000
Bateria, idem, idem, de 12 volts, 140 ampères-hora, uma, novecentos e setenta mil réis..... 970$000
Bateria, idem, idem, de 12 volts, 160 ampères-hora, uma, um conto e noventa e nove mil réis..... 1:099$000
Bateria, idem, idem, de 6 volts, 120 ampères-hora, uma, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis. 459$000
Bateria, idem, idem, de 8 volts, 100 ampères-hora, uma, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
Bateria, idem, idem, de 10 volts, 55 ampères-hora, uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
Bateria, idem, idem, de 12 volts, 55 ampères-hora, uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
Bateria para carros "Merryweather", uma, um conto e tresentos mil réis..... 1:300$000
Bateria para carros "Ford", uma, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000
Bateria de accumuladores, de 6 volts, 30 a 40 ampères-hora, uma, cento e trinta mil réis..... 130$000
Elemento de 2 volts, 60 ampères-hora, em vaso de ebonite, um, noventa mil réis..... 90$000
Elemento de 2 volts, 80 ampères hora, em vaso de ebonite, um, cem mil réis..... 100$000
Pesa-acido para accumuladores, um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, — *Victor Leigneul.*

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos de ns. 1 a 7, vem de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado em o *Diario Official* de 17 de julho do corrente anno, apresentar preços para os materiaes abaixo discriminados, declarando sujeitar-se a todas as condições impostas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Grupo n. 2 — Automoveis

Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, oito mil réis..... 8$000
Aros de ferro para roda, 30 x 3, um, dezesete mil mil réis ..... 17$000
Aros de ferro para roda, 32 x 4 1/2, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
Aros de ferro para roda, 880 x 120, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Aros de ferro para roda, 920 x 120, um, dezesete mil réis ..... 17$000
Aros de ferro para roda, 935 x 135, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Arruelas de pressão "Dower", qualquer tamanho, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Arruelas de cobre e amiantho, para junta, de 18 a 24 millimetros, duzia, mil e quinhentos réis.. 1$500
Arruelas de cobre e amiantho, para juntas, de 25 x 30 millimetros, duzia, dous mil réis.... 2$000
Ditas, idem, idem, de 31 a 40 m/m, duzia, dous mil réis ..... 2$000
Ditas, idem, idem, de 41 a 50 m/m, duzia, tres mil réis ..... 3$000
Ditas, idem, idem, de 51 a 60 m/m, duzia, tres mil réis ..... 3$000
Ditas, idem, idem, de 71 a 80 m/m, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
Bobinas para magneto, 4 c., typo "Bosch", uma, oitenta mil réis..... 80$000

Bobinas para fagneto, 6 C., typo "Bosch", uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
Bombas duplas de ar, para encher pneu, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Bombas triple de ar, para encher pneu, uma, quarenta mil réis..... 40$000
Botões completos para buzinas Klaxon, um, dez mil réis..... 10$000
Botões simples para buzinas Klaxon, um, sete mil réis..... 7$000
Boia para carburador Zenith, uma, quinze mil réis 15$000
Buzina Klaxon, de metal amarello, grande, uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
Cajados para capota, um, nove mil réis..... 9$000
Camaras de ar, marca á escolha do corpo, 30 x 3, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis.... 21$400
Ditas, idem, idem, 30 xx 3 1/2, uma, vinte e dous mil e duzentos réis..... 22$200
Ditas, idem, idem, 33 x 6,75, uma, quarenta e nove mil seiscentos e cincoenta réis..... 49$650
Ditas, idem, idem, 32 x 4 1/2, uma, trinta e oito mil e duzentos réis..... 38$200
Ditas, idem, idem, 30 x 5, uma, quarenta e sete mil e seiscentos réis..... 47$600
Ditas, idem, idem, 33 x 4, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
Ditas, idem, idem, 36 x 6, uma, setenta e um mil réis..... 71$000
Ditas, idem, idem, 33 x 6,60, uma, quarenta e sete mil e quatrocentos réis..... 47$400
Ditas, idem, idem, 760 x 90, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 24$400
Camaras de ar, marca á escolha do corpo, 29x4,40, uma, vinte e tres mil seiscentos e setenta réis 23$670
Ditas, idem, idem, 745 x 145, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
Ditas, idem, idem, 880 x 120, uma, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38$900
Ditas, idem, idem, 765 x 105, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
Ditas, idem, idem, 31 x 4,95, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis..... 33$600
Ditas, idem, idem, 895 x 135, uma, quarenta e tres mil e seiscentos réis..... 43$600
Ditas, idem, idem, 31 x 5,25, uma, trinta mil e seiscentos réis..... 30$600
Ditas, idem, idem, 32 x 6,75, uma, quarenta e oito mil e tresentos réis..... 48$300
Ditas, idem, idem, 920 x 120, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Ditas, idem, idem, 39 x 6, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Ditas, idem, idem, 935 x 135, uma, quarenta e seis mil e seiscentos réis..... 46$600
Ditas, idem, idem, 38 x 7, uma, oitenta e sete mil e tresentos réis..... 87$300
Carvão redondo ou quadrado, para magneto, um mil e tresentos réis..... 1$300
Celuloide transparente, metro quadrado, quatorze mil réis..... 14$000
Colla para borracha, kilo, sete mil réis..... 7$000
Copos de graxa, de 00 a 2, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Copos de graxa, de 3 a 6, um, oito mil réis..... 8$000
Correntes para transmissão, 20 x 12 x 11, metro, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Correntes para transmissão, 26 x 14 x 14, metro, setenta mil réis..... 70$000
Correntes para transmissão, 33 x 19 x 16, metro, setenta mil réis..... 70$000
Correntes para transmissão, 38 x 21 x 16, metro, oitenta mil réis..... 80$000
Correntes para transmissão, 40 x 22 x 25, metro, cento e vinte mil réis..... 120$000
Correntes para transmissão, 45 x 25 x 25, metro, noventa mil réis..... 90$000
Correntes para transmissão, 52 x 25 x 20, metro, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Cone de embrayagem, qualquer diametro, metro, quarenta mil réis..... 40$000
Carburador Zenith, qualquer tamanho, um, cento e oitenta e sete mil réis..... 187$000
Discos para buzina Klaxon, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Espatulas para pneumatico, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Embraçadeiras, de 18 a 30, uma, tresentos réis.... $300
Embraçadeiras, de 31 a 50, uma, quatrocentos réis.. $400
Embraçadeiras, de 51 a 60, uma, quatrocentos réis. $400
Embraçadeiras, de 61 a 100, uma, oitocentos réis. $800
Embraçadeiras para tubos, de 25 a 50 m/m, uma, quatrocentos réis..... $400
Embraçadeiras para tubos, de 51 a 55 m/m, uma, seiscentos réis..... $600
Embraçadeiras para tubos, de 66 a 70 m/m, uma, seiscentos réis..... $600
Espheras de aço, qualquer tamanho, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Fio para magneto, com duas capas, de 6 m/m, metro, novecentos réis..... $900
Dito, idem, com duas capas, de 7 a 9 m/m, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
Dito, idem, com duas capas, de 10 a 12 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Garfos para pneumaticos, um, nove mil réis..... 9$000
Gigleur para carburador Zenith, qualquar tamanho, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Lanterna electrica, de metal amarello, para reclaguarda, uma, quarenta mil réis..... 40$000
Leques de ferro, para capotas, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Lona metallica, qualquer dimensão, metro, quinze mil réis..... 15$000
Lampadas 1/2 watt, "Philips", qualquer numero de velas, um pólo, uma, tres mil réis..... 3$000
Idem, idem, idem, dous pólos, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Lampadas de dous pólos qualquer numero de velas, filamento esticado, uma, tres mil réis..... 3$000
Ditas de um pólo, idem, idem, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Ditas torpedo, idem, idem, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Magneto Bosch, D. R. 4, um, quinhentos e setenta mil réis..... 570$000
Magneto Bosch, Z. L. 4, um, quinhentos mil réis. 500$000
Magneto Bosch, Z. R. 06, um, seiscentos e sessenta mil réis..... 660$000
Oculos de vidro branco, com armação de borracha, para chauffeur, um, vinte mil réis..... 20$000
Pneumaticos sem talão, á escolha do corpo, 30 x 3, um, noventa e quatro mil réis..... 94$000
Ditos, idem, idem, 30 x 3 1/2, um, cento e trese mil réis..... 113$000
Ditos, idem, idem, 30 x 3 1/2, um, cento e trese mil réis..... 113$000
Ditos, idem, idem, 32 x 4 1/2, um, duzentos e sessenta e sete mil réis..... 267$000
Ditos, idem, idem, um, quinhentos e trinta e tres mil réis..... 533$000
Ditos, idem, idem, 33 x 4, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
Ditos, idem, idem, 30 x 5, um, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000
Ditos, idem, idem, 33 x 6,75, um, duzentos e setenta e sete mil réis..... 277$000
Ditos, idem, idem, 32 x 6,75, um, duzentos e sessenta e nove mil réis..... 269$000
Ditos, idem, idem, 33 x 600, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Ditos, idem, idem, 31 x 4,95, um, cento e noventa e quatro mil e oitocentos..... 194$800
Ditos, idem, idem, 31 x 5,25, um, duzentos e vinte e seis mil réis..... 226$000
Ditos, idem, idem, 760 x 90, um, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000
Pneumaticos sem talão, á escolha do corpo, 880 x 120, um, duzentos e trinta mil réis.... 230$000
Ditos, idem, idem, 805 x 135, um, duzentos e oitenta e seis mil réis..... 286$000
Ditos, idem, idem, 920 x 120, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Ditos, idem, idem, 935 x 135, um, tresentos e tres mil réis..... 303$000
Ditos, idem, idem, 38 x 7, um, seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000
Ditos anti-derrapant com talão, marca á escolha do corpo, 30 x 3, um, noventa e quatro mil réis 93$000
Ditos, idem, idem, 30 x 3 1/2, um, cento e trese mil réis..... 113$000
Ditos idem, idem, 32 x 4 1/2, um, duzentos e sessenta e sete mil réis..... 267$000

Ditos, idem, idem, 33 x 4 , um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
Ditos, idem, idem, 760 x 90, um, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000
Ditos, idem, idem, 765 x 105, um, cento e cincoenta seeis mil réis..... 156$000
Ditos idem, idem, 880 x 120, um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
Ditos, idem, idem, 895 x 135, um, duzentos e oitenta e seis mil réis..... 286$000
Ditos, idem, idem, 920 x 120, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Ditos, idem, idem, 935 x 135, um, tresentos e tres mil réis ..... 303$000
Ditos, idem idem, 38 x 7, um, seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000
Ditos, idem, idem, 745 x 145, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
Peras M. B., n. 12, uma doze mil réis..... 12$000
Rodas auxiliares "Stepney", 880 x 120, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Rodas auxiliares "Stepney", 920 x 120, uma, oitenta mil réis..... 80$000
Rodas auxiliares "Stepney" 935 x 135, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
Rodas auxiliares "Stepney", 30 x 3, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Rodas auxiliares "Stepney", 32 x 4 1/2, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Rodas auxiliares "Stepney", 760 x 90, uma, quarenta mil réis..... 40$000
Roulements a billis, S. K. F., 200 a 208, um, treze mil réis ..... 13$000
Roulements a billis, S. K. F., 209 a 214, um, quarenta mil réis..... 40$000
Roulements a billis S. K. F., 300 a 306, um, quatorze mil réis..... 14$000
Roulements a billis, S. K. F., 307 a 312, um, quarenta mil réis..... 40$000
Roulements a billis, S. K. F., 313 a 315, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Roulements a billis, S. K. F., 316 a 319, um, oitenta mil réis..... 80$000
Roulements a billis, S. K. F., 401 a 412, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Roulements a billis, S. K. F., 413 a 415 um, cento e dez mil réis..... 110$000
Roulements Timken, n. 316, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Terminaes de metal, para fio, de 6 a 8 m/m, um, novecentos réis $900
Terminaes de metal, para fio, de 9 a 11 m/m, um, um mil réis..... 1$000
Torneira recta, com porca de junção, para gazolina, uma, sete mil réis..... 7$000
Tapete aveludado, qualquer côr, metro quadrado, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Tubo de borracha, para bomba de ar, metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Tubo de borracha e lona, para ligação de irradiador, de 25 a 50 m/m, metro, doze mil réis. 12$000
Dito de 51 a 60 m/m, metro, dezoito mil réis..... 18$000
Dito de 61 a 70 m/m, metro, trinta mil réis..... 30$000
Dito de 71 a 80 m/m, metro, trinta mil réis..... 30$000
Dito de 81 a 90 m/m, metro, trinta mil réis..... 30$000
Vacuo para meio litro, um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
Vacuo para um litro um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
Vacuo para dous litros, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Velas para magneto "Oleo", n. 6, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Velas para magneto "Oleo", n. 7, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Velas Pegnon, platinadas B, uma, sete mil réis.... 7$000
Velas Champion, uma, seis mil e duzentos réis.. 6$200
Velas Ford Champion, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Velas Bosch, uma, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração. — *Victor Leignoul.*

Companhia Nacional de Electricidade, negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 45, de accôrdo com o edital e emendas do *Diario Official* de 14, 16 e 17 do corrente, propõe fornecer:

Grupo 1

Ferragens:

Almotolias pequenas para machina de escrever, uma, tresentos e quarenta réis..... $340
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Almotolia de cobre para um litro, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Alicate Universal de 8" a 10", um, tres mil réis.. 3$000
Alicate com cabo isolado de cortar ao lado, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Aldrabas de ferro envernizada, pollegada, trinta réis $030
Aldrabas de latão, pollegada, quatrocentos réis... $400
Aluminio em chapa de frizo para estribo, kilo, dez mil e duzentos réis..... 10$200
Aluminio estampado em chapa, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Apito The Acme com bola e bojo de 2 m m de diametro, um, dous mil réis..... 2$000
Arruella de ferro de qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Arruella de cobre de qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Argola de ferro com pitão de 1/2", uma, cincoenta réis $050
Argolas de metal com pitão, de 1", uma, cem réis $100
Argolas de ferro com pitão, de 2", uma, cento e sessenta réis $160
Argolas de metal com pitão de 1/2", uma, noventa e cinco réis..... $095
Argolas de ferro com pitão de 1", uma, cem réis.. $100
Argolas de metal com pitão de 2", uma, cento e sessenta réis $160
Aresta de ferro de qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo, mil e quinhentos..... 1$500
Aço Palmeira, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Aço rapido, kilo, nove mil réis..... 9$000
Aço nickel, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
Aço Engletine, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Aço extra rapido BBB, kilo, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300
Aço extra duro, kilo, seis mil e duzentos réis... 6$200
Aço extra temperado, kilo, dezesete mil réis.... 17$000
Asbesto em gacheta, qualquer grossura, kilo, sete mil réis ..... 7$000
Asbestos em lençol, kilo, dous mil e noventa réis 2$090
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, oitocentos réis $800
Arame de ferro galvanizado qualquer grossura, kilo, novecentos réis $900
Arame de metal temperado, para mola, qualquer grossura, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Arame de aço para molas qualquer grossura, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Arame de metal de 3/16, para solda oxygenia, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Borracha em lençol, qualquer côr e grossura, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Balmazes de ferro, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Breu claro, em pó, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Breu claro, em pedra, kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
Broca conica de 1/4 de pollegada, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Broca conica de 1/8 de pollegada, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Broca conica de 3/16", uma, mil e seiscentos réis 1$600
Broca parallela de 5/32", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Broca conica, de 5/8", uma, tres mil e duzentos réis 3$200
Broca conica, de 9/32", uma, mil e setecentos réis 1$700
Broca conica de 17/32", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Broca conica de 3/4", uma, cinco mil e cem..... 5$100
Broca parallela de 1/8", uma, duzentos e cincoenta réis $250
Broca conica de 5/32", uma, tresentos réis..... $300
Broca parallela, de 9/32", uma, quinhentos réis... $500
Broca parallela de 17/32", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Broca parallela de 3/4", uma, quinhentos réis..... $500

Bronze phosphoroso fundido, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Cobre em chapa, kilo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Cobre Asienga, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Cobre para forrar embarcação, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
Cabos de linho alcatroados qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Cabos de aço trançado de 1", kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Cêra Virgem, kilo, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
Carrinho com caixão de madeira, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Carrinho de ferro, com caixão, travado, 67 x 77, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
Carrinho de ferro com caixão estampado, 67 x 77, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Correia de sola para machina, de 15 centimetros de largura, metro, dez mil réis..... 10$000
Correia de sola para machina, de 10 centimetros de largura, metro, seis mil réis..... 6$000
Correia de sola para machina, de 8 centimetros de largura, metro, seis mil réis..... 6$000
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo, tres mil réis.... 3$000
Colheres de pedreiro, de 8", uma, tres mil réis... 3$000
Colheres de pedreiro de 12", uma, quatro mil réis 4$000
Colheres de pedreiro de 8", bico redondo, uma, tres mil réis ..... 3$000
Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Corda de linho nacional (typo francez), qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Corda americana plombaginada, qualquer grossura, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Cêra em massa, qualquer côr, kilo, tres mil réis.. 3$000
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Desinfetante, lata, dous mil réis..... 2$000
Chave ingleza, toda de ferro, pollegada, setecentos réis $700
Chave de fenda americana, uma, tres mil réis.... 3$000
Chave de fenda com catraca, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Chuveiro de cobre com haste e corrente, de 20 a 25 centimetros, um, dezenove mil reis..... 19$000
Chumbo em lençol, kilo, dous mil réis..... 2$000
Chumbo em barra, kilo, mil réis..... 1$000
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
Chumbo em tubo para gaz, kilo, dous mil réis.... 2$000
Cantoneira de latão ou cobre sem frizo para estribo kilo, onze mil réis..... 11$000
Cantoneira de latão ou cobre com frizo para estribo, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
Cantoneiras de aluminio sem frizo para estribo, uma, dezesete mil réis..... 17$000
Cantoneiras de aluminio com frizo para estribo, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Cêra vermelha para assoalho, lata, tres mil réis 3$000
Estanho carneiro, legitimo, kilo, quinze mil réis.. 15$000
Estanho em verguinha, kilo, quatorze mil réis.... 14$000
Estopa branca, kilo, dous mil réis..... 2$000
Estopa alvejada, kilo, tres mil réis..... 3$000
Estopa em fio para calafate, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Estopa branca gachetada, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Ferro, patente em chapa, verguinha e em barra, kilo, setecentos réis..... $700
Ferro em cantoneira de 1/2 cana ou tres quinas, kilo, oitocentos réis..... $800
Ferro em chapa preta, kilo, setecentos réis..... $700
Ferro em viga VTL ou double T, kilo, setecentos réis $700
Ferro-galvanizado em chapa ou tubo, kilo, mil réis 1$000
Fio de algodão torcido, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Fio de algodão destorcido, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Folha de Flandres XXX, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Gomma lacca extra branca, kilo, cinco mil réis.. 5$000
Gomma lacca extra clara, kilo, doze mil réis..... 12$000
Jogo de ferramentas completas, para porcas, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Liquido para limpar metal, litro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Metal Muntzh em chapa ou vergalhão, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Parafuso de ferro com porca, rosca, de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, seis mil réis..... 6$000
Parafuso de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Parafuso de metal com fenda, qualquer formato, de cabeça e qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Parafuso de ferro, cabeça conica com porca, para aros de roda, qualquer tamanho, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Parafuso de ferro, cabeça quadrada, com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca, qualquer tamanho, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil réis.. 1$000
Pregos de cobre qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Potassa do commercio, kilo, quatrocentos réis..... $400
Porca de ferro, qualquer formato, kilo, tres mil réis 3$000
Papelão chita, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Palhas de aço, kilo, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
Parafina, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Sabão virgem especial, kilo, setecentos réis..... $700
Sabão Flaxops, kilo, oito mil e quinhentos réis... 8$500
Sabão liquido para lavagem de carrocerie, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
Sapolio nacional em páo, um, duzentos réis..... $200
Sapolio estrangeiro em páo, um, oitocentos réis... $800
Serrote de traçar, de 12", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Serrotes "Greaves", de 24", um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Serrotes de costa, de 14", um, onze mil réis..... 11$000
Solda de estanho em fio, kilo, cinco mil réis.... 5$000
Solda de estanho em barra, kilo, quatro mil réis.. 4$000
Soda caustica, kilo, mil réis..... 1$000
Solda forte, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Trena com fita de panno, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Tubo de borracha e lona, metro, quatro mil réis... 4$000
Trincal, kilo, dous mil réis..... 2$000
Vidro opaco de uma grossura, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis..... $150
Vidro opaco de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e sessenta réis..... $160
Vidro transparente de uma grossura, decimetro quadrado, cento e quarenta réis..... $140
Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e quarenta réis..... $140
Vidro transparente de tres grossuras, decimetro quadrado, duzentos e cincoenta réis..... $250
Vidro transparente de quatro grossuras, decimetro quadrado, tresentos e cincoenta réis..... $350
Viga dupla T "alma", de 0,20 a 0,40, kilo, setecentos e cincoenta réis..... $750

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa em bexiga, do Rio Grande, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
Graxa patente para automovel, kilo, mil réis..... 1$000
Oleo grosso em quartola, kilo, oitocentos réis..... $800
Oleo fino em quartola, kilo, oitocentos réis..... $800
Oleo de mocotó, kilo, mil réis..... 1$000
Oleo de ricino neutro, litro, mil e setecentos réis.. 1$700
Oleo para relogio em vidro de 50 grammas, um, seiscentos réis..... $600
Oleo de Gilbert, kilo, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
Oleo de peixe, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Pomada anti-oxyda em lata de 500 grammas, uma, tres mil réis..... 3$000

Grupo n. 13 — Electricidade

Arandhas de metal, uma, tresentos réis..... $300
Abat-jour de vidro holophone de 6", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Abat-jour holophone, de 8", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Abat-jour de vidro holophone, de 10", um, seis mil réis ..... 6$000
Accumuladores de seis volts, 54 ampères hora, em vaso de ebonite, um, sessenta e cinco mil réis.. 65$000
Accumuladores de seis volts e 81 ampères hora, em vaso de ebonite, um, setenta e cinco mil réis 75$000
Accumuladores, caixa de ebonite, repassado de borracha, de 100 a 110 ampères hora, uma, noventa mil réis ..... 90$000
Bateria de accumuladores com reparadores de borracha, em caixa de ebonite, de 12 volts e 120 ampères hora, uma, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
Bateria idem idem, de 12 volts e 140 ampères hora, uma, seiscentos e noventa e nove mil réis... 699$000
Bateria idem idem, de 12 volts e 160 ampères hora, uma, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
Bateria idem idem, de seis volts e 120 ampères hora, uma, tresentos e viate mil réis..... 320$000
Bateria idem idem, de oito vilts e 100 ampères hora, uma, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
Bateria idem idem, de 10 volts e 55 ampères hora, uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
Bateria idem idem, de 12 volts e 55 ampères hora, uma, tresentos e setenta mil réis..... 370$000
Bateria para carro Merryather, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
Bateria para carros Ford, uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000
Bateria de accumuladores de seis volts, 30 a 40 ampères hora, uma, oitenta e oito mil réis.... 88$000
Braço de ferro para postes com braçadeira, para duas linhas, um, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
Braço de ferro para postes com braçadeira, para quatro linhas, um, cinco mil réis..... 5$000
Braço de ferro para postes, com braçadeira, para seis linhas, um, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
Cabo triphasico revestido de chumbo, de 3 a 5 m/m, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
Cabo flexivel alcatroado, de 1 1/2 a 5 m/m, metro, quinhentos réis $500
Carvão para pilha Lechlanché, um, mil réis.... 1$000
Cloridato de ammonia, kilo, dous mil e cem réis... 2$100
Cleats de porcellana para dous e tres fios, um, cem réis $100
Cabo armado com quatro conductores, metro, nove mil réis ..... 9$000
Condensador 2 m. f. de 2 1/2 x 5", um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Cordão de tres fios para ligação, com duas tomadas, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Cordão para ligações de mesa, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Capsulas de carvão, com revestimento nickelado, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Carvão granulado, kilo, cento e vinte mil réis... 120$000
Contacto de ebonite, com cordão para ligação, um, doze mil réis ..... 12$000
Campainha electrica americana, de 8", uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
Carvão para escova electrica, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Ebonite em lençól, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Entrada de porcellana para linhas, com paredes, de 1/4 de pollegada, uma, tresentos réis..... $300
Elementos de duas volts, 60 ampères hora, em vaso de ebonite, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Fio Water-Proof de 1 1/2 a 3 m/m de diametro, kilo, quatro mil e novecentos..... 4$900
Fio flexivel de algodão, duplo, de 1 a 3 m/m de diametro, metro, tresentos e cincoenta réis... $350
Fio flexivel de seda, de 1 a 3 m/m, metro, quatrocentos réis $400
Fio Lancez para campainha, kilo, sete mil réis.... 7$000
Fio simples preto, n. 18, metro, cento e setenta e cinco réis $175
Fio fuzivel, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Fio de seda duplo, encapamento n. 41, kilo, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Fio magnetico, encapamento de algodão duplo, n. 30, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Fio de cobre silicioso, qualquer diametro, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Fio de cobre com duas capas de linho, parafinado e uma de borracha, n. 8, metro, setecentos réis $700
Idem idem idem, n. 10, metro, quatrocentos réis.. $400
Idem idem idem, n. 12, metro, quatrocentos réis $400
Idem idem idem, n. 14, metro, duzentos e noventa e cinco réis $295
Idem com duas capas de algodão e uma de borracha, metro, cento e oitenta réis..... $180
Fio flexivel de seda de 1 a 3 m/m, metro, quinhentos réis $500
Idem, fita isolante do Pará, kilo, doze mil réis.... 12$000
Fita de panno parafinado, peça, tres mil réis..... 3$000
Fita de panno alcatroado, peça, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Fuzizel de rolha, de 3 a 30 ampères, um, duzentos e oitenta réis..... $280
Fuzivel de cartucho de 3 a 30 ampères, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Fio "Nobs", cordão n. 12, metro, mil réis..... 1$000
Fio "Nobs", cordão n. 14, metro, mil réis..... 1$000
Fio flexivel simples, estanhado, com capacidade de seis ampères, metro, quatrocentos réis..... $400
Isoladores de porcellana ceramica de Gayas, numero 2.058, com pino recto galvanizado, de 1/2", com duas porcas chumbadas, um, dous mil réis ..... 2$000
Idem idem idem idem, n. 2.049, um, oitocentos réis $800
Interruptores para corrente de alta tensão, completo, um, dous mil réis..... 2$000
Lampadas de 20 volts para apparelho "Morse", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem de 24 volts para mesa telephonica, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Idem de 40 volts para quadro de luz, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem electricas, de 5 a 25 velas "Philips", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Idem idem de 30 velas, de 1/2 watt "Philips", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem idem de 50 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
Idem idem, de 100 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Idem idem de 150 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Idem idem, de 200 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, quatro mil réis ..... 4$000
Idem idem, de 500 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Idem idem de 1.000 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, doze mil réis..... 12$000
Idem idem de 2.000 velas, 1/2 watt, "Philips", uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem idem de carvão, de 16 x 120, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Idem idem, de 30 x 120, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Idem idem, de 50 x 120, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Para-raios de vacuo completo, com terminaes nickelados, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Roldanas de porcellana, de 2", uma, duzentos réis $200
Supporte de metal inclinado, com chave, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Tubo de ferro de 1 1/2", metro, quatro mil réis.. 4$000
Tubo de ferro preto, de 2", metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Tubo de aço flexivel de 2", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Verniz isolante, kilo, seis mil réis..... 6$000
Verniz estrangeiro para lampadas, de qualquer côr, vidro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Grampos para postes com 1", de diametro, um, mil e duzentos réis..... 1$200

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *José da Cunha Louzado*, director-gerente.

Brito Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, á rua Evaristo da Veiga n. 138, sobrado, propõe fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, conforme o edital de 4 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo especificados, referentes ao

Grupo 1 — Ferragens

Asbestos em gacheta, qualquer grossura, kilo, dezenove mil réis	19$000
Borracha em lençol, qualquer côr e grossura, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Bronze phosphoroso fundido, kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
Gacheta de amianto de 3/8, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Liquido para limpar metal, litro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Pregos de ferro qualquer dimensão, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Papelão chita, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Soda caustica, kilo, mil trezentos e noventa réis	1$390

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Brito Gonçalves & Comp.*

Brito Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, á rua Evaristo da Veiga n. 138, sobrado, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal, conforme o edital de 4 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo especificados, referentes ao

Grupo 2 — Automoveis

Camaras de ar, marca á escolha do Corpo:

De 30 x 3, uma, dezoito mil e novecentos réis	18$900
De 30 x 3 1/2, uma, dezenove mil e novecentos réis	19$900
De 37 x 675, uma, quarenta e cinco mil e seiscentos réis	45$600
De 32 x 4 1/2, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
De 30 x 5, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
De 33 x 4, uma, trinta mil réis	30$000
De 36 x 6, uma, sessenta e tres mil réis	63$000
De 36 x 600, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
De 760 x 90, uma, vinte e dous mil réis	22$000
De 29 x 440, uma, vinte mil e quinhentos réis	20$500
De 745 x 145, uma, vinte e oito mil réis	28$000
De 880 x 120, uma, trinta e sete mil e setecentos réis	37$700
De 765 x 165, uma, vinte e sete mil réis	27$000
De 31 x 495, uma, trinta e um mil réis	31$000
De 895 x 135, uma, trinta e nove mil réis	39$000
De 31 x 525, uma, vinte e oito mil réis	28$000
De 32 x 675, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 920 x 120, uma, trinta e oito mil réis	38$000
De 39 x 6, uma, sessenta e tres mil réis	63$000
De 935 x 135, uma, quarenta e um mil e novecentos réis	41$900
De 28 x 7, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Cola para borracha, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Fio para magneto com duas capas de 6 m/m, metro, mil réis	1$000
Fio para magneto com duas capas 7 a 9 m/m, metro, mil e cem réis	1$100
Lona metalica qualquer dimensão, metro, trese mil e oitocentos réis	13$800
Lampadas 1/2 wats Philipes, qualquer numero de velas, um polo, uma, dous mil e trezentos réis	2$300
Ditas, idem, idem, de dous polos, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Ditas, torpedo, idem, idem, uma, mil e novecentos réis	1$900

Pneumaticos sem falão, á escolha do Corpo:

De 30 x 3, um, oitenta e sete mil réis	87$000
De 30 x 3 1/2, um, cento e noventa mil réis	190$000
De 32 x 4 1/2, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245$000
De 36 x 6, um, quatrocentos e setenta e dous mil réis	472$000
De 33 x 4, um, cento e oitenta e nove mil réis	189$000
De 30 x 5, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis	244$000
De 33 x 675, um, duzentos e setenta e nove mil réis	279$000
De 32 x 675, um, duzentos e quarenta e nove mil réis	249$000
De 33 x 600, um, duzentos e vinte e dous mil réis	222$000
De 31 x 495, um, cento e setenta e nove mil réis	179$000
De 31 x 525, um, duzentos e dous mil réis	202$000
De 760 x 90, um, cento e dezoito mil réis	118$000
De 880 x 120, um, duzentos e trese mil réis	213$000
De 805 x 135, um, duzentos e oitenta e dous mil réis	282$000
De 920 x 120, um, duzentos e vinte e um mil réis	221$000
De 935 x 135, um, duzentos e oitenta e um mil réis	281$000
De 38 x 7, um, seiscentos e dezenove mil réis	619$000

Ditos anti-derrapant, com talão, marca á escolha do Corpo:

De 30 x 3, um, oitenta e sete mil réis	87$000
De 30 x 3 1/2, um, cento e quatorze mil réis	114$000
De 32 x 4 1/2, um, duzentos e trese mil réis	213$000
De 33 x 4, um, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
De 760 x 90, um, cento e dezoito mil réis	118$000
De 765 x 165, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
De 880 x 120, um, duzentos e trese mil réis	213$000
De 895 x 135, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
De 920 x 120, um, duzentos e vinte e um mil réis	221$000
De 935 x 135, um, duzentos e oitenta e um mil réis	281$000
De 38 x 7, um, seiscentos e dezenove mil réis	619$000
De 745 x 145, um, cento e sessenta e dous mil réis	162$000
Pêras M. B. n. 12, uma, dezesete mil réis	17$000
Tubo de borracha para bomba de ar, metro, tres mil réis	3$000

Tubo de borracha e lona para ligação de irradiador:

De 25 a 50 m/m, metro, nove mil e novecentos réis	9$900
De 51 a 60 m/m, metro, doze mil réis	12$000
De 61 a 70 m/m, metro, quatorze mil réis	14$000
De 71 a 80 m/m, metro, dezenove mil e oitocentos réis	19$800

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Brito Gonçalves & Comp.*

Brito Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, á rua Evaristo da Veiga n. 138, sobrado, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal, conforme o edital de 4 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo especificados, referentes ao

Grupo 13 — Electricidade

Fio Water Proof de 1 1/2 a 3 m/m de diametro, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Fita isolante Pará, kilo, quinze mil réis	15$000
Fio "Nobs" cordão n. 12, metro, mil e cem réis	1$100
Fio "Nobs" cordão n. 14, metro, mil e cem réis	1$100

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Brito Gonçalves & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Corpo de Bombeiros, para fornecimento de artigos de expediente, grupo n. 9, durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de 4 deste mez, publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as condições estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

Grupo n. 9

Alfinetes em caixa de 100 grammas caixa, mil e quatrocentos réis	1$400
Almotolia para machina de escrever, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Almofadas para carimbos médios, uma, mil e duzentos réis	1$200
Barbante fino, de côres, novelo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Barbante grosso, pardo, novelo, oitocentos e cincoenta réis	$850

Barbante para encadernação, novelo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Borracha para desenho "Miolo de pão", uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Borracha para machina de escrever, com escova, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Borracha para machina de escrever, uma, oitocentos e cincoenta réis. $850
Borracha para dous usos E. Faber n. 240, uma, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
Borracha Ruby n. 212, Faber, uma, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
Bloco de papel millimetrado, bloco, tres mil réis 3$000
Brocha para encadernação, uma, cinco mil réis... 5$000
Buward de madeira grande, um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
Canetas communs, duzia, dous mil réis. . . . . 2$000
Canetas para desenho, duzia, tres mil réis . . . . . 3$000
Cadernos pautados em 1/4 com 16 folhas, cento, trese mil réis. . . . . 13$000
Cesta de vime para papeis, uma, tres mil réis. . . . 3$000
Canetas de madeira Faber, uma, tres mil réis. . . . 3$000
Caneta de borracha, Faber, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Colchetes de metal "The Power" ns. 0 a 2, caixa com 100, uma, um mil réis. . . . . 1$000
Dobradeira de osso, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
Enveloppe commercial de côr, cento, novecentos réis $900
Enveloppe de linho para cartas, cento, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Enveloppe para officio, 12 X 22 cm., cento, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Escrivaninhas de ferro para uma tinta, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Escrivaninha de vidro para uma tinta, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Escrivaninha de ferro para uma tinta, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Esponja para molhador, uma, mil e duzentos réis 1$200
Esponja grande para quadro negro, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
Espetos para papeis, um, novecentos réis. $900
Fita para machina de escrever, de uma côr, cópia, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Fitas para machina de escrever, bicolor, de cópia, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Fita de uma côr para machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Fita de duas côres para machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Folha impressa para pagamento das praças, modelo grande, cento, duzentos e sessenta mil réis. . 260$000
Folha impressa para pagamento das praças, modelo pequeno, cento, duzentos e dez mil réis. . . . 210$000
Gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um, dous mil réis. . . . . 2$000
Gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Grampos de metal para papel, qualquer tamanho, caixa, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Grampos Niagara, caixa, dous mil réis. . . . . 2$000
Grampos Gem, ns. 1 e 2, caixa, mil e duzentos réis 1$200
Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Giz em bastão branco, caixa de 100, caixa, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Giz de côres, em bastões, caixa de 100, caixa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Livros pautados, formato 33 X 22, 50 folhas, capa de panno preto, um, quatro mil e duzentos réis 4$200
Livros pautados, formato 33 X 22, 100 folhas, capa de panno preto, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Limpa-pennas de vidro com bolas, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
Lacre encarnado em bastão, kilo, tres mil réis.. 3$000
Lacre verde em bastão, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Lapis preto Faber de 2ª qualidade, duzia, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Lapis graphite Castell, qualquer lettra, duzia, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
Lapis graphite Apollo, qualquer lettra, duzia, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
Lapis Faber para louza, cobertos de madeira, duzia, oitocentos réis. $800
Lapis graphite, III, IIII, IIIII, duzia, oito mil réis. . . . . 8$000
Lapis estaca de qualquer côr, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Lapis para carpinteiros, duzia, dous mil réis.... 2$000
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Lapis bicolor Faber n. 717, duzia, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
Lapis tinta Radium n. 8.500 A. W., duzia, oito mil réis. . . . . 8$000
Lapis de borracha Faber, duzia, quinze mil réis.. 15$000
Marroquim para encadernação, de 1ª, pelle, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Molhador de vidro com cylindro rotativo, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Molhadores de vidro com esponja, um, dous mil réis 2$000
Massa para rolos Velox, kilo, doze mil réis..... 12$000
Papel de linho para cartas, cento, quatro mil réis. 4$000
Papel em bobina para machina de somar, uma, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Papel carbono de um só lado, tamanho almasso, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
Papel carbono, tamanho duplo, caixa, doze mil réis 12$000
Papel de linho 33 linhas, seis kilos, resma, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
Papel almasso 33 linhas seis kilos, caixa, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
Idem, idem, sete kilos, resma, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
Idem, idem, oito kilos, resma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Papel de linho para impressão, resma, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Papel apergaminhado, pauta estreita, tamanho 25 X 40 cms., resma, quarenta mil réis..... 40$000
Papel apergaminhado, pauta larga 25 X 40, resma, quarenta mil réis. . . . . 40$000
Papel apergaminhado, quadriculado, tamanho 25 X 40, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000
Papel cartonado para embrulho, 60 L., folha, cento e sessenta réis. $160
Papel cartolina, qualquer côr, folha, tresentos e cincoenta réis. $350
Papel marmore, qualquer côr, folha, cento e oitenta réis. $180
Papel mataborrão grosso, 120 L., folha, tresentos e oitenta réis. $380
Papel mataborrão fino, 50 L., folha, duzentos e cincoenta réis. $250
Papel absorvente para duplicador Ronso, formato almasso, caixa de 500 folhas, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
Papel couro qualquer côr, folha, duzentos e oitenta réis. $280
Papel commum para machina de escrever, resma, quinze mil réis. . . . . 15$000
Papel de impressão apergaminhado BB, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Papel de impressão assetinado BB, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Papel ferro prussiato Velox 1m,00 X 10, rolo, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Papel ferro prussiato Velox 0m,75 X 10, rolo, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Papel Canson superior 150 X 10, rolo, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Papel millimetrado 75 X 10, rolo, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
Papel vegetal, superior, 150 X 10, rolo, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
Papel tela Imperial 110 X 10, rolo, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
Papel Canson em folhas de 1m,00 X 0m,75, folha, dous mil réis. . . . . 2$000
Papel de 2 faces para capas, formato A, folha, duzentos réis. $200
Papel Onix, folha, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Papel granito formato A, folha, cem réis..... $100
Papel cartão branco de 70 kilos, formato A, folha, quatrocentos e cincoenta réis. $450
Papel cartão de côres, de 70 kilos, formato A, folha, quatrocentos e cincoenta réis. $450
Papel de côres, de seis kilos, formato B, resma, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

Papel de côres, de nove kilos, carolho, resma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Papel para machina, 1/2 folhas, Liberty, grosso, caixa de 500 1/2 folhas, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
Papel para machina 1/2 folhas, Liberty, fino, caixa de 60 1/2 folhas, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
Papel para machina, Brasil, de linho, em folhas inteiras, resma de 400 folhas resma, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
Papel para machina, Brasil, de linho, em 1/2 folhas, resma de 800 1/2 folhas, resma, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
Papel carbono de duas folhas caixa, oito mil réis. 8$000
Papel manilha para embrulho, resma, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
Papel Stencil B 19, caixa, vinte mil réis. . . . . 20$000
Papel Stencil 960, caixa, vinte e seis mil réis. . . . 26$000
Panno preto de linho para encadernação, metro quadrado, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Pasta de oleado de 1,38 X 0,50, uma, nove mil réis 9$000
Pasta de marroquim, fundo de aço uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
Pasta de marroquim, fundo de aço, uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
Papelão de ns. 12 a 30, kilo, setecentos e cincoenta réis. $750
Pegador de metal para papel, um, oitocentos réis $800
Pegador de metal para papel, formato a mão, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Pegador de ferro envernizado, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Pennas imitação Mallat n. 10, caixa de 100, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Pennas imitação Mallat n. 12, caixa de 100, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Pennas D. Leonardt n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Penas J. Gillot, qualquer numero, caixa de 72, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
Pennas J. Gillot, em cartão, cartão, seis mil réis. . 6$000
Pennas J. caixa com 72, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Percevejos de aço, caixa, setecentos réis. $700
Pincéis para aquarella ns. 1 a 12, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Panno percalim de qualquer côr, metro, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Panno Victoria, de qualquer côr, metro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Raspadeira canivete, cabo de osso, Rodger, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Regua de borracha de 0,60, uma, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Tinta para escrever J. A. Sardinha, litro, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
Tinta carmim J. A. Sardinha, litro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Tinta para escrever Stephens, litro, doze mil réis 12$000
Tinta carmin para carimbo de borracha de A. Maurin, vidro, um mil réis. . . . . 1$000
Tinta para carimbo, côres diversas, vidro, setecentos réis. $700
Tinta para impressão, preta, kilo, oito mil réis. . . 8$000
Tinta para impressão, outras côres, kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
Tinta em bisnaga para duplicador Ronco n. 10 uma, oito mil réis. . . . . 8$000
Tinta aquarella em tubos, diversas côres, tubo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Tinta aquarella em tablette, diversas côres, tablete, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Tinta nankin americana, vidro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Tinta nankin, outras marcas, vidro, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Tinta nankin, em bastões, bastão, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Tinta liquida de diversas côres, vidro, um mil réis 1$000
Tinta Atlas para escrever, litro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Tinta Waldy para escrever, litro, sete mil réis. . . 7$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Marins Ribeiro de Souza.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos abaixo discriminados, publicados no edital de 17 do corrente no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Grupo n. 6 — Correaria

Algodão em pasta, kilo, quatro mil e novecentos réis 4$900
Agulhas sem ponta para correeiros, papel de 25, novecentos réis $900
Agulhas para machina Kock, qualquer numero, uma, oitocentos réis $800
Agulhas para machina Singer, duzia, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Aniagem de 1m,00 a 1m,20 de largura, metro, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760
Atanado de 1ª qualidade kilo, trese mil réis. . . . . 13$000
Argollas (meia) de metal amarello para cataplasma, de 0,005, duzia, sete mil e novecentos réis 7$900
Argollas de metal amarello para rabicheira, duzia, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
Bicos de suvellas para sapateiros, um, duzentos e noventa e oito réis $298
Bolas de cêra preta para sapateiro, uma, noventa e oito réis $098
Brim, qualquer cor, metro, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
Botões de massa para almofadas de carro, cento, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Botões de pressão, qualquer cor, cento, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
Carneira branca lisa n. 00, uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Corda de linho em novellos, kilo, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Couro hamburguez, kilo, quarenta e dous mil réis 42$000
Faca para machina de cortar sola "Blanchard", uma, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
Faca direita para correeiro "Blanchard", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Faca de volta "Blanchard", uma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Fio branco para machinas Barbous, qualquer numero, libra, dezeseis mil e setecentos réis. . . . 16$700
Fio amarello para machina, libra, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
Fio preto para machina, libra, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
Fio branco patente 2 B, maço de 24 nov., um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Fio branco patente H. A B, maço de 24 novellos, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
Fio de côres patente n. 20, maço de 40 novellos, um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
Illhozes pretos de 5 m/m, duzia, tresentos réis. . . . $300
Illhozes pretos de 4 m/m, duzia, seiscentos réis. . . $600
Linha branca de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Linha kaki de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Linha amarella de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Linha encarnada de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Linha preta de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Lona branca enfestada, com 1m,80 de largura, nacional, metro, vinte mil réis. . . . . 20$000
Machina para cortar sola Blanchard 60", uma, sessenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 69$500
Pingalim de junco para dous animaes, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Pingalim de junco para quatro animaes, um, vinte oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
Pomada preta para couro, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Preparado preto para couro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

Riscador de madeira, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Sola do Rio Grande, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Sola [illegible], kilo, sete mil e novecentos réis . . 7$900
Sola de Santos, marca A, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Sola branca engraxada lisa preparada no carnamo do sertão de Pernambuco, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Sola preta com o mesmo preparo, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Sola franceza, pé quadrado, trinta e nove mil réis. 39$000
Sola preta lustrosa, pé quadrado, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Sola para perneira, pé quadrado, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Tinta amarella especial, ingleza, garrafa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Tinta preta nacional, garrafa, tres mil réis. . . . . 3$000
Taxas de chulear, kilo, seis mil e tresentos réis. . 6$300
Vasadores redondos para carneira, sortidos, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Vasadores ovaes para carneira, sortidos, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Vasadores para apertar ilhozes, um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Vaqueta grossa, lustrosa, kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo, trinta e tres mil e quatrocentos réis. . . . . 33$400
Verniz 3 coroas, pé, quatro mil réis. . . . . 4$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Grupo n. 9 — Expediente

Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
Almotolia para machina de escrever, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Almofadas para carimbos médios, uma, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
Barbante fino de cores, novello, novecentos e trinta e seis réis $936
Barbante grosso, pardo, novello, setecentos e oitenta e cinco réis $785
Barbante para encadernação, novello, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Borracha para desenho, miolo de pão, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Borracha para machina de escrever com escova, uma, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Borracha para machina de escrever, uma, novecentos e trinta réis $930
Borracha para dous usos E. Faber n. 210, uma, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
Borracha Ruby 212 Faber, uma, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
Blocos de papel millimetrado, bloco, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Brocha para encadernação, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Buvard de madeira, grande, um, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
Canetas communs, duzia, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
Canetas para desenho, duzia, quatro mil e cem réis 4$100
Cadernos pautados em 1/4 com 16 folhas, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
Cesta de vime para papeis, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Canetas de madeira Faber, uma, tresentos réis. . . $300
Dobradeira de osso, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
Enveloppe commercial, de cor, cento, novecentos e quarenta réis $940
Enveloppe de linho para cartas, cento, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Enveloppe para officio, tamanho 12 x 22 cm., cento, quatro mil réis . . . . . 4$000

Escrivaninhas de ferro para uma tinta, uma, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Escrivaninhas de ferro para duas tintas, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Escrivaninhas de vidro para uma tinta, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Escrivaninhas de vidro para duas tintas, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Esponja para molhador, uma, mil e duzentos réis. 1$200
Esponja grande para quadro negro, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Espetos para papeis, um, mil e quinhentos réis. . . 1$500
Fitas para machina de escrever, de uma cor, de cópia, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Fitas para machina de escrever, bicolor, cópia, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Fita de uma cor para machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Fita de duas cores para machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grs., vidro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Gomma arabica em pedra, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Grampos de metal para papeis, qualquer tamanho, caixa, setecentos e sessenta e cinco réis. $765
Grampos Niagara, caixa, mil e setecentos réis. . . . 1$700
Grampos Gem ns. 1 e 2, caixa, oitocentos e quarenta réis $840
Grampos Ideal ns. 1 e 2, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Giz em bastão, branco, caixa de 100, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Giz de cores, em bastões, caixa de 100, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Livros pautados, formato 33 x 22, 50 folhas, capa de panno preto, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Livros pautados, formato pequeno, 33 x 22, 100 folhas, capa de panno preto, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Limpa pennas de vidro com bolas, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Lacre encarnado em bastão, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Lacre verde em bastão, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Lapis preto Faber de 2ª qualidade, duzia, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
Lapis graphite Castell, qualquer lettra, duzia, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Lapis graphite "Apollon", qualquer lettra, duzia, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Lapis Faber para lousa, cobertos de madeira, duzia, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Lapis graphite, HH, HHH, HHHH, duzia, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Lapis estaca, de qualquer cor, um, quinhentos e quarenta réis $540
Lapis para carpinteiros, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Lapis preto Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Lapis bicolor, Faber n. 717, duzia, oito mil quinhentos e setenta réis . . . . . 8$570
Lapis tinta Radium, n. 8.500, A. W., duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
Lapis de borracha, Faber, duzia, dezenove mil réis 19$000
Marroquim para encadernação de 1ª, pelle, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Molhador de vidro com cylindro rotativo, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Molhador de vidro com esponja, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Massa para rolos "Velox", kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Papel de linho para cartas, cento, seis mil réis. . . 6$000
Papel em bobina para machina de somnar, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Papel carbono, um só lado, tamanho almasso, cento, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
Papel almasso 33 linhas, 6 kilos, resma, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400
Papel idem, 7 kilos, resma, vinte e dous mil réis. 22$000
Papel idem, 8 kilos, resma, vinte e cinco mil e duzentos réis . . . . . 25$200

Papel de linho, 33 linhas, resma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Papel de linho para impressão, em resma, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Papel apergaminhado, pauta estreita, tamanho 25 x 40, resma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
Papel apergaminhado, pauta larga, 25 x 40, resma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
Papel apergaminhado quadriculado, tamanho 25 x x 40, resma, quarenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 41$800
Papel cartonado para embrulho, 60 lb., folha, duzentos réis $200
Papel cartolina, qualquer cor, folha, tresentos e sessenta réis $360
Papel marmore, qualquer cor, folha, duzentos e setenta réis $270
Papel mata-borrão grosso, 120 libras, folha, quatrocentos e sessenta réis $450
Papel mata-borrão fino, 50 lb., folha, tresentos réis $300
Papel absorvente para duplicador Ronco, formato almasso, caixa de 500 folhas, uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
Papel couro, qualquer cor, folha, tresentos e cincoenta e cinco réis $355
Papel commum para machina de escrever, resma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Papel de impressão apergaminhado BB, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Papel de impressão asselinado BB, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
Papel Canson superior, 150 x 10, rolo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Papel millimetrado, 75 x 10, rolo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Papel vegetal superior, 150 x 10, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Papel téla Imperial, 110 x 10, rolo, noventa e tres mil réis . . . . . 93$000
Papel Canson em folha de 1m,00 x 0m,75, folha, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Papel de duas faces para capas, formato A, folha, tresentos réis $300
Papel granito, formato A, folha, cento e cincoenta e cinco réis $155
Papel cartão branco de 70 kilos, formato A, folha, quinhentos e vinte réis $520
Papel cartão de côres, de 70 kilos, formato A, kilo, seiscento se sessenta réis $660
Papel de cores de 6 kilos, formato B, resma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Papel de cores de 9 kilos, formato B, resma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Papel carbono de duas faces, caixa, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
Papel manilha para embrulho, resma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Papel Stencil B 960, caixa, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 38$400
Panno de preto de linho para encadernação, metro quadrado, dous mil novecentos e cincoenta réis 2$950
Pasta de oleado de 1m,38 x 0m,50, uma seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Pasta de marroquim, lombo de aço, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Papelão de n. 12 a 30, kilo, setecentos e noventa réis $790
Pegador de metal para papel, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Pegador de metal para papel, formato mão, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Pegador de ferro envernizado, um, dous mil réis . . 2$000
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, uma, cinco mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 5$580
Pennas imitação Mallat n. 10, caixa de 100, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Pennas imitação Mallat n. 12, caixa de 100, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Pennas D. Leonardt 516, douradas, caixa de 100, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Pennas Perry n. 420, caixa de 100, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Pennas J. Gillot, qualquer numero, caixa de 72, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Pennas J. Gillot, em cartão, cartão, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Pennas J., caixa com 72, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
Percevejos de aço, caixa, novecentos e setenta réis $970
Percevejos de metal, caixa, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Pinceis para aquarella ns. 1 a 12, um, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Panno percaline de qualquer cor, metro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Panno Victoria de qualquer cor, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Raspadeira-canivete, cabo de osso, Rodger, uma, quatro mil oitocentos e setenta réis . . . . . 4$870
Regua de borracha de 60 cm., uma, dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 2$370
Tinta para escrever J. A. Sardinha, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Tinta carmin J. A. Sardinha, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Tinta para escrever, Stephens, litro, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Tinta carmin para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, mil réis . . . . . 1$000
Tinta para carimbo, cores diversas, vidro, seiscentos réis $600
Tinta para impressão, outras cores, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Tinta para impressão, preta, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Tinta em bisnaga q. duplicador Ronco, n. 10, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Tintas aquarella em tubos de diversas cores, tubo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Tintas aquarella em tablettes, diversas cores, tablete, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Tinta nankin americano, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Tinta nankin, outras marcas, vidro, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Tinta nankin em bastões, bastão, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Grupo n. 11 — Uniformes

Armação para gorro, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Botões grandes de massa com armas do Corpo, grosa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Botões pequenos, idem, idem, grosa, vinte mil réis . . . . . 20$000
Capacete de couro, diversos tamanhos, typo igual ao do Corpo, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Chapéo de brim mescla azul, qualquer tamanho, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Capote de panno azul ferrete, typo adoptado no Corpo, diversos tamanhos, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Camisas de morim, diversos tamanhos, uma, sete mil oitocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 7$845
Confecção de fardamento de brim kaki, uma, tres mil novecentos e quarenta e cinco réis . . . . . 3$945
Cuecas de cretone, diversos tamanhos, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Collarinho de algodão, diversos tamanhos, um, mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$395
Emblemas do Corpo, para golla de tunica, cento, cento e cinco mil e tresentos réis . . . . . 105$300
Ferragem completa para tallabarte de official, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Fivellas de metal branco para cinto gymnastico . . . $
Gorro de brim kaki, um, mil tresentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$395
Lenços de algodão, tamanho 41 x 42, um, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Meias crúas de algodão, par, mil tresentos e trinta réis . . . . . 1$330

Pelleriné de panno azul ferrete, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis ..... 225$000
Tranquetas para botões, milheiro, dez mil e novecentos réis ..... 10$900

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Dantas Dias & Companhia, associados matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 203, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de julho de 1927, durante o corrente anno, os artigos do grupo 14 "Pharmacia", pelos seguintes preços:

Acido azotico do commercio, kilo, seis mil réis .... 6$000
Acido azotico puro de Merck, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Acido benzoico de Merck, kilo, trinta e seis mil réis 36$000
Acido acetico de Merck, kilo, dezeseis mil réis .... 16$000
Acido chlorhydico de Merck, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Acido chlorhydico do commercio, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Acido picrico, kilo, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Acido catico de Merck, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
Acido phenico do commercio, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Acido phenico puro crystalizado J. W., kilo, vinte mil réis ..... 20$000
Acido sulphurico do commercio, kilo, vinte mil réis 20$000
Acido sulphurico puro de Merck, kilo, oito mil réis 8$000
Acido oxalico, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Acido tannico, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Acido tartarico crystalizado ou em pó, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
Acido borico cryst. ou em pó de Merck, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Agua distilada S. Araujo, com casco, litro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Agua de rosas Isnard, litro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Agua de flores Isnard, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Agua de louro cerejo Isnard, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Agua de flores em vidro, Isnard, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Agua de Carabana, garrafa, quatro mil réis ..... 4$000
Agua Villa Cabras, vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
Agua purgativa brasileira, garrafa, mil réis ..... 1$000
Agua oxygenada de 300,0 Merck, garrafa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Agua ingleza Ribeiro da Costa, garrafa, dez mil réis 10$000
Agua ingleza Granado, garrafa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Agua ingleza S. Araujo, garrafa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Agua Vichy Celestins, garrafa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Aetrisol pequeno, vidro, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Arsenovita, vidro cinco mil e cem réis ..... 5$100
Arthilina, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Arnesol pequeno, vidro, seis mil e quinhentos réis 6$500
Anti-phlogestine, pote, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Acido phosphato Horfords, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Amargo sulfuroso, vidro, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Alcatrão Guyot, vidro, sete mil e quinhentos réis .. 7$500
Aniodol interno, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
Aniodol externo, vidro, onze mil réis ..... 11$000
Antalgol, vidro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Agua de Melissa Bayer, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Azul methileno, vidro, seis mil e oitocentos réis .. 6$800
Atophan Schering, 25,0, quatorze mil réis ..... 14$000
Aristochina Bayer, 25,0, trinta e quatro mil réis .. 34$000
Alcaçuz raiz, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Alcaçuz em pó, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Alfazema flores, kilo, sete mil réis ..... 7$000
Althéa em pó, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Althéa raiz, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Alumen de pedra, kilo, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Amido puro, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
Amonea liquida, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Aniz estrellado, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Aristol Bayer, 25,0, sete mil e quinhentos réis .... 7$500
Arhenal, 25,0, tres mil réis ..... 3$000
Arseniato de sodio, 25,0, mil e duzentos réis ..... 1$200
Aspirina Bayer, kilo, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Azotato de potassio puro Merck, 25,0, novecentos réis $900
Azotato de prata puro Merck, 25,0, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Alcool absoluto superior, litro, cinco mil réis .... 5$000
Alcoolato de Garus, Silva Araujo, litro, doze mil réis 12$000
Alcoolato vulnerario Silva Araujo, litro, doze mil réis ..... 12$000
Amp. 914 dose 0,16, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Amp. 914 dose 0,30, uma, seis mil réis ..... 6$000
Amp. 914 dose 0,45, uma, sete mil réis ..... 7$000
Amp. 914 dose 0,60, uma, oito mil réis ..... 8$000
Amp. 914 dose 0,75, uma, nove mil réis ..... 9$000
Amp. 914 dose 0,90, uma, dez mil réis ..... 10$000
Amp. albetina, caixa, quatro mil e novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
Amp. Bi-osoro, caixa, nove mil réis ..... 9$000
Ampoulas Bismuthan de 0,10, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
Ampoulas Bismuthan de 0,20, caixa, dezenove mil réis ..... 19$000
Ampoulas Bismogenol, caixa, trese mil réis ..... 13$000
Ampoulas Citroby, caixa, onze mil e quinhentos réis 11$500
Ampoulas Trivalerina de A, caixa, seis mil réis ... 6$000
Ampoulas Trivalerina de B, caixa, oito mil réis ... 8$000
Ampoulas Neuro-soro n. 1, caixa, quatro mil réis. 4$000
Ampoulas Neuro-soro n. 2, caixa, seis mil réis .... 6$000
Ampoulas Apomorfina, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Ampoulas Pantomopon Roche, caixa, oito mil réis. 8$000
Ampoulas Natrol, caixa, onze mil e oitocentos réis. 11$800
Ampoulas Nova-surol n. 1, caixa, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
Ampoulas Nova-surol n. 2, caixa, nove mil réis ... 9$000
Ampoulas Lantol, caixa, seis mil e seiscentos réis 6$600
Ampoulas Nuclearsitol Robin, caixa, seis mil réis 6$000
Ampoulas Neurocleina Werneck, caixa, quatro mil, novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
Ampoulas Ergotina, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
Ampoulas Formiato 99, caixa, tres mil réis ..... 3$000
Ampoulas Lyodil, caixa, seis mil réis ..... 6$000
Ampoulas Thiozol A, caixa, dez mil e oitocentos réis 10$800
Ampoulas Thiozol B, caixa, doze mil réis ..... 12$000
Ampoulas Thiozol C, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
Ampoulas Tanikeina de 12, caixa, nove mil réis ... 9$000
Ampoulas Najodine de 2 cc., caixa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Ampoulas Najodine de 5 cc., caixa, doze mil réis ... 12$000
Ampoulas Cyto serum Corberi, caixa, oito mil réis. 8$000
Ampoulas Hemocyto, caixa, oito mil réis ..... 8$000
Ampoulas Petrolina P. D., caixa, quatorze mil réis 14$000
Ampoulas Sedol, caixa, seis mil réis ..... 6$000
Ampoulas Gadusan, caixa, onze mil réis ..... 11$000
Ampoulas Neuro-sorosol, caixa, doze mil réis ..... 12$000
Balsamo Fioravante Silva Araujo, litro, doze mil réis ..... 12$000
Balsamo tolú, kilo, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Balsamo tranquillo, kilo, trese mil réis ..... 13$000
Balsamo catholico, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Balsamo Benguê, bisnaga, tres mil e oitocentos réis 3$800
Balsamo do Perú, kilo, setenta e tres mil e oitocentos réis ..... 73$800
Benjoim em pó, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
Benzina rectificada, litro, tres mil réis ..... 3$000
Benzoato de ammonea Merck, kilo, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Benzoato de cafeina Merck, 25 grs., tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Benzoato de bismutho Merck, 25 grs., seis mil réis. 6$000
Benzoato de gayacol Merck, 25 grs., tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Benzoato de lithio Merck, kilo, oitenta mil réis .. 80$000
Benzonaphtol, kilo, quarenta e dous mil réis .... 42$000
Benzoato de sodio Merck, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
Benzoato de magnesia Merck, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
Benzoato de ferro Merck, kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Bicarbonato de sodio puro, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Bicarbonato de potassio, Merck, kilo, doze mil réis. 12$000

Bichlorureto de mercurio Merck, kilo, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
Bichromato de potassio Merck, kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Bi-iodureto de mercurio Merck, 25 grs., quatro mil réis . . . . . 4$000
Biphosphato de calcio Merck, 25 grs., cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Bichlorhydrato de quinino, 25 grs., cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Bi-sulfato de quinino, 25 grs., quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Bromhydrato de quinino, 25 grs., cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Bromhydrato de cafeina, 25 grs., quinze mil réis. 15$000
Bromoformio de Merck, 25 grs., mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Bromureto de ammonea Merck, 100 grs., tres mil réis . . . . . 3$000
Bromureto de camphora Merck, 100 grs., mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Bromureto de calcio Merck, 100 grs., tres mil réis. 3$000
Bromureto de stroncio Merck, 100 grs., tres mil réis 3$000
Bromureto de lithio, 25 grs., tres mil réis. . . . . 3$000
Bromureto de sodio, kilo, vinte e tres mil réis. . . 23$000
Bromureto de potassio Merck, kilo, vinte e tres mil réis . . . . . 28$000
Borato de sodio em pó, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
Bi-urol, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Cacodilato de sodio Merck, 25 grs., cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Cafeina, 25 grs., cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Calomelanos puro Merck, 100 grs., quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Camomilla Portugueza, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Canella em pó de Ceylão, 100 grs., quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Canella em cascas, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
Capsulas (modelo chapireau) 1.000, seis mil réis. 6$000
Carmin puro, 25,0, nove mil e quinhentos réis. . . . 9$500
Codeina pura, Merck, gramma, tres mil réis. . . . . 3$000
Cascas de laranjas amargas, kilo, quatro mil réis. . 4$000
Carbonato de ammonea, Merck, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Carbonato de calcio, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Carbonato de ferro, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
Carbonato de magnesia J. Winnan, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Carbonato de gaiacol Merck, 25,0, cinco mil réis. . 5$000
Carbonato de potassio Merck, kilo, quatorze mil réis 14$000
Carbonato de sodio puro Merck, kilo, oito mil réis. 8$000
Cera branca de primeira qualidade, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
Cevada portugueza, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
Creozoto puro vegetal, 100,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Chloral hydratado Merck, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
Chlorato de potassio puro em pó Merck, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Chlorydrato de ammonea, Merck, kilo, quinze mil réis 15$000
Chlorydrato de cocaina Merck, gramma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Chlorydrato de heroina Merck, gramma, tres mil réis . . . . . 3$000
Chlorydrato de morphina Merck, gramma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Chlorydrato pilocarpina Merck, gramma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Chlorydrato de quinino, 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Chloroformio em ampollas de 50,0, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Chloroformio puro J. Winnan, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Chlorureto de calcio puro, Merck, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Chlorureto de calcio para desinfecção, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Chlorureto de sodio puro Merck, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Chlorureto de zinco Merck, 25,0, novecentos réis. . 900
Citrato de sodio puro Merck, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Citrato de cafeina Merck, 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Citrato de potassio Merck, kilo, vinte e oito mil réis 28$000
Colloide elastico, Merck, kilo, vinte e seis mil réis. 26$000

Cremor de tartaro soluvel Merck, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Cyanureto de mercurio, Merck, 25,0, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Cyanureto de mercurio medicinal, 25,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
Cyanureto de potassio medicina, 25,0, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Citarina Bayer, 25,0, oito mil e oitocentos réis. . . 8$800
Cryogenia Lumier, 25,0, dez mil réis . . . . . 10$000
Capivarol, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
Capsulas de oleo de ricino S. Araujo, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Capsulas de Eurythimina, vidro, quatro mil réis. 4$000
Capsulas de oleo de figado de bacalhão, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Comprimidos de Aspirina Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Comprimidos de cafeaspirina Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Comprimidos Butulan Bayer, tubo, quatro mil réis. 4$000
Comprimidos de Helmitol, tubo, quatro mil réis. . 4$000
Comprimidos de Salophheno Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Comprimidos de Crotropina Shering, tubo, oito mil réis . . . . . 8$000
Comprimidos Atophan Shering, tubo, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Comprimidos Nova Atophan Shering, tubo, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Comprimidos permanganato de potassio S. A., tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Comprimidos de Trepassol, tubo, dezoito mil réis. 18$000
Comprimidos Oxycianureto G., tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Dermatol Merck, kilo, cento e quarenta mil réis. . 140$000
Diastase Merck, kilo, duzentos e vinte mil réis. . . 220$000
Dormideiras, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Dionina Merck, 4,0, quinze mil réis . . . . . 15$000
Diardemina (estrangeira), kilo, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
Eucaliptol 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Enxofre em bastão, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
Enxofre dourado de antimonio, kilo, vinte mil réis 20$000
Ergotina Ivon, 25,0, seis mil e tresentos réis. . . . 6$300
Escamonea, kilo, setenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 74$500
Essencia de alfazema, 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
Essencia de aniz natural, 25,0, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Essencia de baunilha natural, 25,0, tres mil réis. . 3$000
Essencia de canella natural, 25,0, quatro mil réis. . 4$000
Essencia de cravo natural, 25,0, cinco mil réis. . . 5$500
Essencia de hortelã pimenta natural, 25,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
Essencia de limão natural, 25,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Essencia de terebentina, litro, dez mil réis. . . . . 10$000
Ether sulfurico, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Euquinina Bayer, 25,0, quinze mil réis . . . . . 15$000
Evenilina, 25,0, dezenove mil réis. . . . . 19$000
Elixir bi-iodado lithinada S. A., vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Extracto fluido de casca de laranja Silva Araujo, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Extracto fluido cascaras sagradas Silva Araujo, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido cinco raizes Silva Araujo, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Extracto fluido chicoria Silva Araujo, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Extracto fluido de coca Silva Araujo, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
Extracto fluido kola, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000
Extracto fluido Desessartz S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Extracto fluido hamamellis S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Extracto fluido hydrastes S. Araujo, kilo, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Extracto fluido ipecacuanha S. Araujo, kilo, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Extracto fluido lactuario S. Araujo, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido Lainuroux S. Araujo, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

Extracto fluido opio S. Araujo, kilo, noventa mil réis . . . . . 90$000
Extracto fluido peitoral inglez S. Araujo, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido polygala S. Araujo, kilo, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Extracto fluido tolú S. Araujo, kilo, trinta mil réis 30$000
Extracto fluido para vinagre arom. S. A., kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Extracto fluido quina cinzenta S. Araujo, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido para iodotanico S. Araujo, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido quina amarella S. A., kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido angico S. Araujo, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido abacateiro S. A., kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido alcaçuz S. A., kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Extracto fluido alcatrão S. A., kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido amoça S. A., kilo, dezesete mil réis 17$000
Extracto fluido ameixas S. A., kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido baunilha S. A., kilo, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Extracto fluido cacáu, S. A., kilo, dezesete mil réis 17$000
Extracto fluido cambará S. A., kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido capillaria S. A., kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido caroba S. A., kilo, dezesete mil réis 17$000
Extracto fluido cipó cabelludo S. A., kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Extracto fluido drosera S. A., kilo, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Extracto fluido estygma de milho S. A., kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Extracto fluido genciana S. A., kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Extracto fluido groselha S. A., kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido lactuario S. A., kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido de marmello S. A., kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido de mogueira S. A., vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto fluido Seiva de Pinheiro S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Extracto fluido Rabano Iodado, S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Extracto fluido Rosas, rubras, kilo, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
Extracto fluido Tayuyá, S. Araujo, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido Terebentina, S. Araujo, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Extracto fluido Viburnio, S. Araujo, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Extracto fluido Valeriana, S. Araujo, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Extracto molle cascara sagrada, 25 grs., quatro mil réis . . . . . 4$000
Extracto molle de genciana, 25 grs., quatro mil réis 4$000
Extracto molle hamamelis, 25 grs., quatro mil réis 4$000
Extracto molle de belladona, 25 grs., tres mil réis. 3$000
Extracto molle noz vomica, 25 grs., dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Extracto molle de opio gomoso, 25 grs., trese mil réis . . . . . 13$000
Extracto molle polygala, 25 grs., nove mil réis. . . 9$000
Extracto molle de quina amarella, 25 grs., tres mil réis . . . . . 3$000
Extracto molle de quina cinzenta, 25 grs., tres mil réis . . . . . 3$000
Extracto molle de ruibarbo, 25 grs., tres mil réis. 3$000
Extracto molle de canabis indica, 25 grs., vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Flores peitoraes, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Formol, kilo, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
Formiato de quinino, 25 grs., sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Formiato de sodio Merck, 25 grs., tres mil réis. . . 3$000
Glycerina pura, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
Glycero-phosphato de sodio em pó Merck, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Glycero-phosphato de sodio liquido Merck, kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Glycero-phosphato de calcio Merck, kilo, cincoenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 52$800
Glycero-phosphato granulado S. Araujo, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
Guayacol liquido Merck, 100 grs., nove mil réis. . 9$000
Gomma arabica em pó P. Frères, kilo, doze mil réis 12$000
Gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Guaraná Iodo-Kola, S. Araujo, vidro, sete mil réis 7$000
Griposanol, vidro, tres mil e novecentos réis. . . . 3$900
Helmitol Bayer, 25 grs., oito mil e quinhentos réis 8$500
Hypophosphito de calcio, kilo, quarenta e dous mil e setecentos réis . . . . . 42$700
Hypophosphito de sodio, kilo, quarenta e dous mil e setecentos réis . . . . . 42$700
Hydrolato de alfaec S. Araujo, litro, tres mil réis. 3$000
Hydrolato de tilia, litro, tres mil réis . . . . . 3$000
Hydrolato de canella, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Hydrolato de melissa, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Hydrolato de camomilla, litro, tres mil réis. . . . . 3$000
Hygrosacharefo S. Araujo, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Ichtiol Merck, kilo, setenta mil réis. . . . . 70$000
Iodoformio puro de Merck, kilo, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Iodo metallico de Merck, kilo, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
Iodureto de calcio Merck, kilo, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000
Iodureto de potassio Merck, kilo, cento e doze mil réis . . . . . 112$000
Iodureto de sodio Merck, kilo, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Iodureto de chumbo Merck, kilo, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Iodureto de stroncio, kilo, cento e sessenta mil réis 160$000
Iodureto de lithio Merck, kilo, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Kermes mineral, 100 grs., seis mil e duzentos réis 6$200
Kolatano, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . . . 4$800
Kola Stearus, vidro, dez mil réis. . . . . 10$000
Kola phosphatada de Werneck, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Lactophosphato de calcio Merck, kilo, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Linhaça em grão, kilo, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Linhaça em pó C. Erba, kilo, quatro mil réis. . . . 4$000
Licetol Bayer, 25 grs., vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
Lycopodio, kilo, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
Lugolina, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
Lactose, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Lanolina, kilo, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
Lactato de ferro, kilo, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
Magnesia fluida nacional qualquer marca, vidro, seiscentos e cincoenta réis $650
Magnesia fluida Murray, vidro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Magnesia leitosa de Orlando Rangel, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
Magnesia bisurada, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Magnesia calcinada C. Erba, kilo, dezoito mil réis. 18$000
Magnesia hydratada C. Erba, kilo, dezoito mil réis. 18$000
Maltina, 25 grs., dez mil réis. . . . . 10$000
Mostarda em pó C. Erba, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
Miligal Bayer, vidro pequeno, vidro, quatro mil réis 4$000
Malvas, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Manná commum, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Manteiga de cacáo, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Mel de abelhas depurado, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
Mentol Merck, kilo, trezentos e oitenta mil réis. . . . 380$000
Mercurio doce, 100 grs., tres mil e oitocentos réis. 3$800
Myrra em pó, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Naphtalina, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Noz de kola, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Noz vomica em pó, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Novocaina Merck, gramma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Oleo de figado de bacalhão claro, kilo, dez mil réis 10$000
Oleo de figado de bacalhão escuro, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Oleo de amendoas doces nacional, kilo, dez mil réis. 10$000

Oleo de olivas esterilizado, vidro, vinte e quatro mil réis	24$000
Opio superior qualidade em pó, 25 grs., sete mil e quinhentos réis	7$500
Oxidatho de ferro 25 grs., dous mil e oitocentos réis	2$800
Oxydo amarello de mercurio Merck, 25 grs., mil e setecentos réis	1$700
Oxydo rubro de mercurio Merck, 25 grs., dous mil réis	2$000
Oxydo branco de antimonio Merck, kilo, trinta e tres mil réis	33$000
Oxydo de zinco Merck, kilo, onze mil réis	11$000
Papaina, kilo, cento e setenta mil réis	170$000
Pancreatina, kilo, cento e vinte mil réis	120$000
Papoulas, flores, kilo, trese mil réis	13$000
Pastilhas de chlorato de potassio, S. Araujo, kilo, onze mil réis	11$000
Pastilhas de hortelã pimenta S. Araujo, kilo, onze mil réis	11$000
Perchlorureto de ferro Merck, kilo, trese mil réis	13$000
Permanganato de potassio, kilo, onze mil réis	11$000
Phosphato de calcio Merck, kilo, dezoito mil réis	18$000
Phosphato de sodio Merck, kilo, dezoito mil réis	18$000
Potassa caustica em cylindros, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Podophilina, kilo duzentos e trinta mil réis	230$000
Polygala, raiz-kilo, setenta e cinco mil réis	75$000
Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e oito mil réis	38$000
Piretho em pó, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Phenacetina Bayer, 25 grs., dous mil e quatrocentos réis	2$400
Pyperasina, 25 grs., trese mil réis	13$000
Pyramidon Merck, 25 grs., seis mil e quinhentos réis	6$500
Pepsina soluvel Merck, 100 grs., seis mil réis	6$000
Quina amarella não esgotada, kilo, dezeseis mil réis	15$000
Quina cinzenta não esgotada, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Quina vermelha não esgotada, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Quina em pó, kilo, doze mil réis	12$000
Resorcina pura, kilo, setenta e seis mil réis	76$000
Rhubarbo em pó, kilo, sessenta e cinco mil réis	65$000
Rosas rubras, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Rosas brancas, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Rhisoman, bismaga, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Rhinal, bismaga, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Salão medicinal, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Sabonete sulfuroso de superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sabonete de alcatrão de superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sabonete de acido borico, superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sabonete de creolina de superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sabonete de acido phenico, superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sabonete de glycerina de superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sabonete de ichtiol de superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sabonete de sublimado de superior qualidade, duzia, quatorze mil réis	14$000
Sal de Segned, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Salicilate de sodio, kilo, trinta e um mil réis	31$000
Salycilato de bismutho Merck, kilo, cento e cinco mil réis	105$000
Salycilato de magnesia Merck, kilo, cincoenta e sete mil réis	57$000
Salol de Merck, kilo, trinta e nove mil réis	39$000
Salophene Bayer, 25 grs., oito mil e oitocentos réis	8$800
Sabugueiro, flores, kilo, oito mil réis	8$000
Soda caustica em cylindros, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Subnitrato de bismutho de Merck, kilo, setenta e nove mil réis	79$000
Sulfato de atropina Merck, gramma, quatro mil réis	4$000
Sulfato de ferro puro de Merck, kilo, quatorze mil réis	14$000
Sulfato de cobre do commercio, kilo, tres mil réis	3$000
Sulfato de esparteina Merck, gramma, quatrocentos e noventa réis	8$490
Sulfato de strychnina Merck, gramma, quatrocentos e cincoenta réis	8$450
Sulfato de ferro do commercio, kilo, tres mil réis	3$000
Sulfato de magnesia, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Sulfato de sodio, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Sulfato de sodio em pó de Merck, kilo, seis mil réis	6$000
Sulfato de quinino, kilo, duzentos mil réis	200$000
Sulfato de zinco, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Sulfato de potassio, kilo, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Stovaina, gramma, mil e quinhentos réis	1$500
Sulfureto de potassio Merck, kilo, quinze mil réis	15$000
Salycilato de Methyla Merck, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
Solução adrenalina p. Davis, vidro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tannalbina, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tasnigeno Merck, 25 grammas, oito mil réis	8$000
Terpinol, 25 grs., tres mil e quinhentos réis	3$500
Terpina, 100 grs., tres mil e oitocentos réis	3$800
Theobromina Merck, 100 grs., dezoito mil réis	18$000
Taka Diastase, 25 grs., dezesete mil réis	17$000
Thimol crystalizado, 100 grs., dezeseis mil réis	16$000
Talco de Veneza, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Ulmerano, 100 grs., dezesete mil réis	17$000
Urodonal, vidro, sete mil réis	7$000
Valeriana, raiz, vidro, quatorze mil réis	14$000
Vaselina Gelea de 1ª globo, lata de 5 kilos, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Vaccina contra agne S. Araujo, caixa, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vaccina contra coqueluche S. Araujo, caixa, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vaccina staphilococica, S. Araujo, caixa, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vaccina Gonococcica S. Araujo, caixa, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vaccina Gonococcica Bruschestine, caixa, vinte e cinco mil réis	25$000
Vaccina Gonococcica P. Davis, caixa, vinte e dous mil réis	22$000
Vaccina Urethritica P. Davis, caixa, dezenove mil réis	19$000
Vaccina ante-piogenica Bruschestine, caixa, vinte e dous mil réis	22$000
Vaccina ante-piogenica Iatrem, caixa, dezenove mil réis	19$000
Vinho phosphatado Weracck, garrafa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Xarope Bromil, vidro, dous mil réis	2$000
Xarope Iodureto de calcio S. Araujo, vidro, cinco mil réis	5$000
Xarope Famel, vidro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Xilol de Merck, kilo, dezeseis mil réis	16$000

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Bastos Dias & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, de accordo com os termos do edital da presente concurrencia, e a elles inteiramente sujeitos, publicado no *Diario Official*, teem a honra de submetter á apreciação desse Corpo, para fornecimento durante o corrente anno dos materiaes abaixo especificados os preços seguintes:

Grupo n. 1 — Ferragens

Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Aço Palmeira, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Aço Rapido, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Aço nickel, kilo, doze mil réis	12$000
Asbestos em gacheta, qualquer grossura, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Asbestos em lençol, kilo, quatorze mil réis	14$000
Arame de aço para molas, qualquer grossura, kilo, nove mil réis	9$000
Arame de metal 3/16", para solda oxygenia, kilo, onze mil réis	11$000
Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Bronze phosphoroso fundido, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Cobre em chapa, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Cabos americanos para picaretas, um, mil e seiscentos réis	1$600

Cabos de faia para pá, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Cabos de aço trançado de 1", kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Cera virgem, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Carrinho com caixão de madeira, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Carrinho de ferro com caixão cravado 67 x 77, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
Carrinho de ferro com caixão estampado, 67 x 77, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
Coco da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Corda de linho nacional typo "franceza", qualquer dimensão, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Crampinos de ferro de qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos . . . . . 6$500
Desinfectante, lata, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
Chumbo em lençol, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
Chumbo em [illegible], mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
Chumbo em tubo para gaz, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Cola vermelha para sellos, lata, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Estanho "Carneiro", legitimo, kilo, dezoito mil réis 18$000
Estanho em vergalhão, kilo, dezesseis mil réis . . . 16$000
Estopa branca, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Estopa alvejada, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Estopa em fio para calafate, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Enxofre em bastões, kilo, oitocentos réis $800
Esmeril Carborundum, em pó, lata, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Esmeril em pó, lata, cinco mil e quinhentos réis . . 5$500
Electrodos Gorgés para gaveta, qualquer tamanho, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Folhas de serra para ferro, Grippin, 1/2 x 12, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
Ferro patente em chapa, vergalhão em barra, kilo, oitocentos réis $800
Ferro em chapa, preta, kilo, oitocentos réis $800
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
Fio de algodão torcido, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Fio de algodão destorcido, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Folhas de Flandres, XXX, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Giz em pedra, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Goma laca extra-branca, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
Goma laca extra-clara, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Grampos para cerca, kilo, mil réis . . . . . 1$000
Gachetta de algodão trançado, 7 x 16, kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
Gachetta de [illegible], 3/8", kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Liquido para limpar metal, litro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Lixa para madeira, qualquer numero, folha, oitenta réis $080
Lixa esmeril para folhas, Davis, qualquer numero, folha, trezentos réis $300
Lamparina a gazolina, para soldar, de 1/2 litro, Primus, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Dita, idem idem, de um litro, Primus, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
Metro escala simples, de madeira, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Metro escala duplo de madeira, com mola, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Metal "Muntz", em chapa ou vergalhão, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Pá ingleza, bico quadrado, n. 4, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Pá ingleza, bico redondo, n. 4, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Pá dupla "Americana", uma, trinta e seis mil réis 36$000
Pedra pommes, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Pedra pomes, "Eureka", kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Pedra pomes em pó, kilo, mil e duzentos réis . . . . 1$200
Pixe, kilo, tresentos e quarenta réis $340
Picareta ingleza, de aço, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Potassa do commercio, kilo, quinhentos e noventa réis $590
Papellão chita, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
Papel hygienico, em rolo, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
Paraffina, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Rebites de cobre, qualquer formato de cabeça, de qualquer tamanho, kilo, dozo mil réis . . . . . 12$000
Sabão liquido para lavagem de carrosserie de auto, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Sapolio nacional em páo, um, duzentos e noventa réis $290
Sapolio estrangeiro em páo, um, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Serra-fita de 1/2", metro, mil e oitocentos réis . . . 1$800
Serra-fita de 3/4", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Solda de estanho em barra, kilo, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Soda caustica, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Solda forte, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Tela metallica, qualquer grossura, kilo, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Zinzo em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Zinco liso, em folha, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Zinco em lençol, kilo, tres mil e seiscentos réis . . 3$600

Grupo n. 2 — Automoveis

Não damos preços.

Grupo n. 4 — Combustiveis

Alcool de 36°, litro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Alcool de 40°, litro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Carvão New Castle, tonelada, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
Carvão Cardiff, tonelada, cento e sessenta mil réis 160$000
Carvão de forja, tonelada, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Carvão de coke, kilo, cento e oitenta réis $180
Carvão vegetal, kilo, quatrocentos réis $400
Carbureto 7-15, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
Gazolina para automoveis, caixa 36 litros, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Gazolina a granel, litro, novecentos réis $900
Oxigenio, metro cubico, seis mil e quinhentos réis 6$500
Kerozene, caixa de 36 litros, litro, novecentos e oitenta réis $980

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa em bexiga Rio Grande, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Graxa patente para automoveis, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Oleo balisol em latas de 50 grammas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Oleo grosso em quartola, kilo, mil e duzentos réis. 1$200
Oleo fino, em quartola, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Oleo de mocotó, kilo, dous mil e setecentos réis . . 2$700
Oleo de ricino neutro, litro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Oleo para relogio (em vidros de 50 grammas), um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Oleo Many Use (em latas de 30 grammas), uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Oleo Singer (qualidade superior), vidro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Oleo para machina de escrever (V. 100 grammas), um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Oleo de Gilbert, kilo, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
Oleo de peixe, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . 2$600
Pomada anti-oxyda, lata de 500 grammas, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300

Grupo n. 12 — Pinturas

Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
Aluminio em pó "Cavalleté", kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Azul Ultramar em pacotes grandes, um, quatro mil réis . . . . . 4$000

Brochas de [illegible] sem [illegible], uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Brochas francezas n. 18, uma, quatorze mil réis . . . 14$000
Brochas nacionaes n. 18, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
Brochas francezas A. P. 16", leg. puro cabello, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Cola fina para pintura, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
Diamantes para vidraças, um, vinte e oito mil réis . . 28$000
Esmalte Repolin, qualquer côr, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Gesso cré, kilo, seiscentos réis. $600
Gesso calcinado, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Minio inglez, kilo, dois mil e setecentos réis. . . . . 2$700
Ocre lavada franceza, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
Ocre queimada, kilo, quatrocentos e cincoenta réis . $450
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
Oleo de linhaça nacional, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Ouro cavallete, kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
Pinceis francezes, qualquer tamanho, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Pó de sapato do mais fino, kilo, seiscentos réis. . . . $600
Roxo terra, kilo, quatrocentos e cincoenta réis. . . . $450
Secante nacional Castello, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Tinta envenenada, uma mão, kilo, cinco mil réis. . 5$000
Tinta de oxydo de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Tinta envenenada, duas mãos, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Tinta em massa, qualquer côr, estrangeira, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Tinta em verniz, qualquer côr, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Verde Londres, em pó, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Verde Paris, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
Verde nativo, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
Vermelhão francez B. Spencer, kilo, doze mil réis 12$000
Verniz Carriage, estrangeiro, kilo, nove mil réis. . 9$000
Verniz Carriage, nacional, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
Verniz Flating, nacional, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
Verniz Flating, estrangeiro, kilo, nove mil réis. . . 9$000
Verniz Copal, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Verniz quelima nós, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Verniz crystal, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000

Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — Por procuração de Bremno & Comp., *David Araujo*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* para fornecimentos durante o corrente anno.

Grupo de numero 1

Alicate universal de 8" a 10", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Alicate de cortar ao lado com acho isolado, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Aço para mola de carro em barra ou vergalhão, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Aço palmeira, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Aço Rapido, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
Aço Nichel, kilo, seis mil e trezentos réis. . . . . 6$300
Asbesto em gacheta qualquer grossura, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Asbesto em lençol, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Borracha em lençol qualquer côr e grossura, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Bronze phosphoroso fundido, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Cabos de linho alcatroado qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Cabos de manilha qualquer dimensão, kilo, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
Correia de sola para machina de 8 c/m de largura, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
Contrapinos de ferro qualquer dimensão, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
Cantoneiras de latão ou cobre com frizos para estribos, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Cantoneira de aluminio sem frizos para estribos, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Cantoneira de aluminio com frizos para estribos, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Estopa branca, kilo, tres mil e trezentos réis . . . 3$300
Estopa alvejada, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . 4$800
Jogo de ferramentas completo para porcas, um, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
Liquido para limpar metal, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Lamparina a gasolina para soldar de 1/2 litro, Primus, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Lamparina para soldar a gasolina de um litro, Primus, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Metal nickel para enchimento de bronzes, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Pedra pomes Eurecha, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Parafina, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Rebolo de esmeril carburundum de 12" x 2, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Rebolo de esmeril carburundum de 12" x 1/2, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
Rebolo de esmeril carburundum de 12" x 3/8, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
Sabão Flaxops, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Sabão liquido para lavagem de carrosseria de auto, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Solda de estanho em fio, kilo, dezeseis mil réis . . . 16$000
Solda forte, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Donny Marques*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, ao Corpo de Bombeiros, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* para fornecimentos durante o anno de 1927.

Grupo n. 2 — Automoveis

Aros de ferro para roda:

De 30 x 3, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 32 x 4 1/2, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
De 880 x 120, um, onze mil réis . . . . . 11$000
De 920 x 120, um, onze mil réis . . . . . 11$000
De 935 x 135, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000

Arruelas de cobre e amianthio para junta:

De 18 a 24, duzia, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 31 a 40 m/m, duzia, mil e setecentos réis . . . 1$700
De 41 a 50 m/m, duzia, mil e novecentos réis . . . 1$900
De 51 a 60 m/m, duzia, mil e novecentos réis . . . 1$900
De 61 a 70 m/m, duzia, tres mil e duzentos réis . . . 3$200
De 71 a 80 m/m, duzia, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 81 a 90 m/m, duzia, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 91 a 100 m/m, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
Bobinas para magneto 4 c., typo Bosch, uma, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
Bobinas para magneto typo Bosch 6 c., uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Bombas duplas de ar para encher pneumaticos, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Botões completos para buzina Klaxon, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Botões simples para buzina Klaxon, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Boia para carburador Zenith, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Buzina Klaxon de metal amarello grande, uma, duzentos mil réis . . . . . 200$000
Cajados para capotas, um, oito mil réis . . . . . 8$000

Camaras de ar marca a escolha do Corpo:

De 30 x 3, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
De 30 x 3 1/2, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400

De 33 x 675, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
De 32 x 4 1|2, uma, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
De 30 x 5, uma, quarenta e um mil e duzentos réis ..... 41$200
De 33 x 4, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
De 36 x 6, uma, setenta e tres mil e novecentos réis ..... 73$900
De 33 x 600, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 54$400
De 760 x 90, uma, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200
De 29 x 440, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis ..... 24$200
De 715 x 145, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
De 880 x 120, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis ..... 43$200
De 765 x 165, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
De 31 x 495, uma, trinta e tres mil e novecentos réis ..... 33$900
De 895 x 135, uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 48$400
De 31 x 525, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
De 32 x 675, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 54$400
De 920 x 120, uma, quarenta e seis mil e setecentos réis ..... 46$700
De 935 x 135, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 54$400
De 28 x 7, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Celluloide transparente, metro quadrado, metro, doze mil réis ..... 12$000
Colla para borracha, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Copos de graxa de 00 a 2, um, dous mil réis .... 2$000
Copos de graxa de 3 a 6, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Couro de embreyagem qualquer diametro, metro, dezenove mil réis ..... 19$000
Carburador Zenithe qualquer tamanho, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Discos para buzina Klaxon, um, onze mil réis .... 11$000
Embraçadeiras de 18 a 30, uma, oitocentos réis .. $800
Embraçadeiras de 31 a 50, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Embraçadeiras de 51 a 60, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Embraçadeiras de 61 a 100, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Embraçadeiras para tubo de 25 a 50 m|m, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Embraçadeiras para tubo de 51 a 55 m|m, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Embraçadeiras para tubo de 66 a 70 m|m, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Fio magneto com duas capas de 6 m|m, metro, mil réis ..... 1$000
Dito, idem, idem, de 7 a 9 m|m, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
Dito, idem, idem, de 10 a 12 m|m, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Lanterna electrica para rectaguarda de metal, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Leques de ferro para capota, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Lona metallica qualquer dimensão, metro, quinze mil réis ..... 15$000
Magneto Bosch D. R. 4, um, quinhentos e setenta mil réis ..... 570$000
Magneto Bosch Z. L. 4, um, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
Magneto Bosch Z. R. 06, um, seiscentos e noventa mil réis ..... 690$000
Oculos de vidro branco com armação de borracha, para chauffeur, um, trinta e cinco mil réis ... 35$000

Pneumaticos sem talão á escolha do Corpo:

De 30 x 3, um, cento e onze mil réis ..... 111$000
De 30 x 3 1|2, um, cento e sessenta e dous mil réis ..... 162$000
De 32 x 4 1|2, um, duzentos e noventa e sete mil réis ..... 297$000
De 36 x 6, um, quinhentos e noventa e dous mil réis ..... 592$000
De 33 x 4, um, duzentos e vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 227$800
De 30 x 5, um, duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos réis ..... 295$800
De 33 x 675, um, tresentos e oito mil e quinhentos réis ..... 308$500
De 32 x 675, um, tresentos e quatro mil réis .... 304$000
De 33 x 600, um, duzentos e sessenta e sete mil réis ..... 267$000
De 31 x 495, um, duzentos e quinze mil réis .... 215$000
De 31 x 525, um, duzentos e trinta e tres mil réis 233$000
De 760 x 90, um, cento e quarenta e dous mil réis 142$000
De 880 x 120, um, duzentos e cincoenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 258$400
De 895 x 135 ou 896 x 135, um, tresentos e quinze mil réis ..... 315$000
De 920 x 120, um, duzentos e sessenta e sete mil réis ..... 267$000
De 935 x 135, um, tresentos e quinze mil réis .... 315$000
De 38 x 7, um, setecentos e setenta e seis mil réis 776$000

Ditos anti-derrapant com talão marca á escolha do Corpo:

De 30 x 3, um, cento e onze mil réis ..... 111$000
De 30 x 3 1|2, um, cento e quarenta mil réis .... 140$000
De 32 x 4 1|2, um, duzentos e noventa e sete mil réis ..... 297$000
De 33 x 4, um, duzentos e vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 227$800
De 760 x 90, um, cento e quarenta e dous mil réis ..... 142$000
De 765 x 165, um, cento e setenta e quatro mil réis ..... 174$000
De 880 x 120, um, duzentos e cincoenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 258$400
De 895 x 135, um, tresentos e quinze mil réis ... 315$000
De 920 x 120, um, duzentos e sessenta e sete mil réis ..... 267$000
De 935 x 135, um, tresentos e quinze mil réis ..... 315$000
De 38 x 7, um, setecentos e setenta e seis mil réis 776$000
De 754 x 145, um, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
Peras M. B. n. 12, uma, doze mil réis ..... 12$000
Roulement A. bilis S. K. F. 200 a 208, um, dezesete mil réis ..... 17$000
Dito, idem, idem, S. K. F. 209 a 214, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Dito, idem, idem, S. K. F. 300 a 306, um, dezenove mil réis ..... 19$000
Dito, idem, idem S. K. F. 307 a 312, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Dito, idem, idem, S. K. F. 313 a 315, um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
Dito, idem, idem, S. K. F. 401 a 412, um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
Tapete aveludado qualquer côr, metro quadrado, metro, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Tubo de borracha para bomba de ar, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Tubo de borracha cloan para ligação de radiador de 25 a 50 m|m, metro, quinze mil réis ..... 15$000
Dito, idem, idem, de 51 a 60 m|m, metro, dezenove mil réis ..... 19$000
Dito, idem, idem, de 71 a 80 m|m, metro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Vacuo para 1|2 litro, um, setenta e cinco mil réis 75$000
Dito para um litro, um, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
Velas para magneto oleo n. 0, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Ditas, idem, idem, n. 7, uma, séis mil réis ..... 6$000
Velas pognon platinadas B., uma, sete mil réis .. 7$000
Velas Champion, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Velas Ford Champion, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Velas Bosche, uma, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Domingos Marques.*

Proposta que fazem Isuard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, ao Corpo de Bombeiros de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Grupo n. 6

Botões de massa para almofadas de carro, cento, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Botões de pressão qualquer côr, cento, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Fio Brabur branco qualquer numero, libra, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Fio amarello para machina, libra, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Fio preto para machina, libra, dezenove mil réis 19$000
Fio branco patente 2 BB maço de 24 novellos, um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Fio branco patente H. 1 B., maço de 24 novellos, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Fio de côres patente n. 20, maço de 40 novellos, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Albozes pretos de 5 m/m, duzia, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Ditos pretos de 1 m/m, duzia, quinhentos réis . . . 8$500
Linha branca de linho qualquer numero, carretel, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Linha kaki de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Linha amarella de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Linha encarnada de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Linha preta de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Lona branca enfestada com 1,80 de largura, nacional, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000
Sola cylindrada, kilo, oito mil e trezentos réis . . 8$300
Sola branca engraxada lisa preparada de carnaúbe, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Domingos Marques*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, ao Corpo de Bombeiros de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Grupo 12 — Pintura

Alvaiade Ville montagne, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Aluminio em pó cavalete, kilo, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Azul ultramar em pacotes grandes, pacote, quatro mil réis . . . . . 4$000
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Oleo de linhaça nacional, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Preto em massa especial, kilo, nove mil réis . . . . 9$000
Preto super-fino, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Tinta marolina, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Tinta envenenada, 1ª mão, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Tinta oxydo de ferro, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Tinta envenenada, 8 mãos, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Tinta em verniz qualquer côr, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Tinta de scenographia, qaulquer côr, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Tinta nacional em massa a oleo, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Verniz carriage estrangeiro, kilo, quinze mil réis 15$000
Verniz carriage nacional, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Verniz Flating estrangeiro, kilo, quinze mil réis . . 15$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Domingos Marques*.

José Raoul, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua General Camara n. 100, propõe fornecer ao Corpo de Bombeiros o material abaixo especificado, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as exigencias do edital:

Ferragens

Alicates Universaes, de 8" e 10", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Ditos, ditos, cabo isolados, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Arruellas de ferro, de qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Aço Palmeira, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Arame de metal, para mola, temperado, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Arame de metal, 3/16, para solda, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Balmases de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis . . 3$800
Balmases de cobre, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Broca conica, de 1/4, uma, mil e duzentos réis . . . . 1$200
Ditas, ditas, de 1/8, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Ditas, ditas, de 3/16, uma, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Ditas, ditas, de 5/32, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Ditas, ditas, de 5/8, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Ditas, ditas, de 9/32, uma, dous mil e duzentos réis 2$200
Ditas, ditas, de 17/32, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Ditas, ditas, de 3/4, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Ditas parallela, de 1/8, uma, trezentos réis $300
Ditas, ditas, de 5/32, uma, quinhentos réis $500
Ditas, ditas, de 9/32, uma, mil réis . . . . . 1$000
Ditas, ditas, de 17/32, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Ditas, ditas, de 3/4, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Bronze phosphoro, fundido, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Cobre em chapa, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$400
Cabos americanos, para picareta, um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Cêra virgem, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Capacho de côco, decimetro quadrado, quinhentos réis $500
Capacho de corda, decimetro quadrado, seiscentos réis $600
Capacho de arame, decimetro quadrado, quinhentos réis $500
Carrinho, com caixão de madeira, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Carrinho de ferro, com caixão cravado, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Carrinho de ferro, com caixão estampado, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Correia de sola, para machina, de 15 centimetros, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
Correia de sola, para machina, de oito centimetros, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Cola da Bahia, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Collecção de algarismos de zinco, de 13 a 16) uma, mil réis . . . . . 1$000
Dita, de 17 a 20, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Collecção alphabetica, de zinco, de 13 a 16, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Dita, de 17 a 20, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Colher de pedreiro, de 8", uma dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Ditas de 12", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Colher de pedreiro, bico redondo, de 8", uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Colher de pedreiro, bico redondo, de 12", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Corda nacional (typo francez), kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Chumbo em tubo para gaz, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Estopa branca, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . 1$680
Ferro patente, chapa verguinha, em barra, kilo, oitocentos e sessenta réis $860
Ferro em chapa preta, kilo, oitocentos e noventa réis $890
Ferro em viga, V. T. L. ou double T., kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
Metal Mutz, em chapa ou vergalhão, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Parafusos de ferro, com porca, rosca de machina, qualquer formato, de cabeça e qualquer tamanho, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis . . . 5$890

Parafusos de ferro, cabeça conica, com porca, para aço de qualquer tamanho, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Parafusos de ferro, cabeça quadrado, com porca, de qualquer tamanho, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca de qualquer tamanho, kilo, dous mil seiscentos réis . . . . . 2$600
Porca de ferro, qualquer formato, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Rebites de ferro, qualquer formato, de cabeça de qualquer tamanho, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Rupi, litro, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
Vidro opaco, de uma grossura, decimetro quadrado, cento e vinte réis $120
Vidro opaco, de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e quarenta réis $240
Viga dupla T, alma de 0,20 a 0,40, kilo, novecentos e noventa réis $950
Zaz Fraz, litro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. Por procuração de José Raoul, *Eugenio da Conceição*.

José Raoul, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido á rua General Camara n. 110, propõe fornecer ao Corpo de Bombeiros o material abaixo especificado, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as condições do mesmo:

Artigos de automovel

Agulhas para valvulas de camaras de ar, duzia, mil réis . . . . . 1$000
Aros de ferro para roda, de 32 x 4 1/2, uma, trinta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 38$600
Arrocelas de pressão, Crower, kilo, treze mil réis . . 13$000
Arrocelas de cobre e amianto, de 18 x 24, duzia, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Ditas, ditas, de 25 x 30, duzia, mil e quinhentos réis 1$500
Ditas, ditas, de 24 x 40, duzia, mil e oitocentos réis 1$800
Ditas, ditas, de 44 x 50, duzia, dous mil réis . . . . . 2$000
Ditas, ditas, de 51 x 60, duzia, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Ditas, ditas, de 61 x 70, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Botões completo, Bosina Blaxon, um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Camara de ar, de 30 x 3, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Ditas, ditas, de 30 x 3 1/2, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Ditas, ditas, de 33 x 675, uma, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 65$400
Ditas, ditas, de 32 x 4 1/2", uma, quarenta mil e novecentos réis . . . . . 40$900
Ditas, ditas, de 30 x 5, uma quarenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 45$900
Ditas, ditas, de 33 x 4, uma, quarenta e dous mil e novecentos réis . . . . . 42$900
Ditas, ditas, de 36x 6, uma, setenta e oito mil réis 78$000
Ditas, ditas, de 33 x 600, uma, sessenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 64$500
Ditas, ditas, de 760 x 90, uma, trinta e um mil e duzentos réis . . . . . 31$200
Ditas, ditas, de 29 x 440, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Ditas, ditas, de 880 x 120, uma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
Ditas, ditas, de 765 x 165, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Ditas, ditas, de 31 x 495, uma, trinta e oito mil réis 38$000
Ditas, ditas, de 895 x 135, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Ditas, ditas, de 31 x 525, uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Ditas, ditas, de 32 x 675, uma, setenta e oito mil réis 78$000
Ditas, ditas, de 935 x 135, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Ditas, ditas, de 920 x 120, uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
Celeloi transparente, folha, doze mil réis . . . . . 12$000
Cola para borracha, kilo, vinte e seis mil réis . . . . 26$000
Carburador Zenith, 36, um, cento e oitenta mil réis 180$000
Ditos, ditos, 42, um, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
Discos buzina, G. Claxon, um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Fio para magneto, duas capas, de 6 m/m, metro, novecentos réis $900
Ditos, ditos, de 7 m/m, metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
Ditos, ditos, de 8 m/m, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Ditos, ditos, de 9 m/m, metro, mil e oitocentos réis 1$800
Lampadas pequenas, seis a oito ou 12-16, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Ditas, ditas, dous pólos, uma, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Tubos de borracha, para bomba, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. Por procuração de José Raoul, *Eugenio da Conceição*.

José Raoul, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua General Camara n. 100, propõe fornecer ao Corpo de Bombeiros o material abaixo especificado, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as exigencias do mesmo edital:

Agulha sem ponta, para corrieiro, papel de 20 um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Agulhas para machina Kock, qualquer numero, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Aniagem, de 1,00 a 1,20 de largura, metro, dous mil e cento e sessenta réis . . . . . 2$160
Atanado de 1ª qualidade, kilo, dezoito mil réis . . . . 18$000
Argolas de metal amarello, para cataplasma, de 5 m/m, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
Argolas de metal amarello, para rabicheira, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Bicos de suvela, para sapateiro, um, tresentos réis $300
Bolas de cêra preta, para sapateiro, uma, cento e vinte réis $120
Botões de massa, para almofadas, cento, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Botões de pressão, de qualquer côr, cento, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Carpeira branca, lisa, n. 00, uma, dezoito mil réis. 18$000
Cabo de linho alcatroado, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Corda de qualquer grossura, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Faca para machina de cortar sola, Blanchard, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Faca direita para corrieiro, Blanchard, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Faca de volta, Blanchard, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Fio branco, para machina Barbons, qualquer numero, libra, vinte e um mil e seiscentos réis . . 21$600
Fio amarello, para machina, libra, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Fio branco, patente, 2 B, masso de 24 novellos, um, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Fio branco, patente, H 4 B, masso de 24 novellos, um, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
Grampos Clip, completos, n. 5, para emendar correia, caixa, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
Linha branca de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Machina para cortar sola, Blanchard artigo 60, uma, noventa e seis mil réis . . . . . 96$000
Oleado panno couro, para capota, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Oleado panno couro, metro, vinte e quatro mil réis 24$000
Panno elastico, para botinas, metro, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
Preparado preto para couro, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Sola do Rio Grande, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Sola cilyndrica, kilo, oito mil e quatrocento réis . . 8$400
Sola de Santo, marca A, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Sola branca, engraxada, lisa, preparada do curtume de Pernambuco, kilo, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Sola preta, com o mesmo preparo, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Sola preta, lustrosa, pé quadrado, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Tinta amarella, especial, ingleza, garrafa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600

Taxa de chulear, kilo, seis mil e cem réis..... 6$100
Verniz guarda lama, qualquer grossura, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de José Raoul, *Eugenio da Conceição*.

José Raoul, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua General Camara n. 100, propõe fornecer ao Corpo de Bombeiros o material abaixo especificado, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, sejeitando-se a todas as exigencias do edital:

Electricidade

Aranha de metal, uma, oitocentos e quarenta réis.. $840
Cleat de porcellana para dous e tres fios, um, setecentos e vinte réis $720
Fio Walther Proof, de 1 1/2 a 3 m/m, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
Fio magneto, encapamento de algodão, n. 30, kilo, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
Fita isolante do Pará, kilo, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
Fusivel de rolha, de 13 a 30 ampères, um, quatrocentos e noventa réis $490
Fusivel de cartucho, de tres a 30 ampères, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Fio Nobel, cordão, n. 12, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Fio Nobel, cordão, n. 14, metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Interruptor rotativo, de duas direcções, um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Ditos, de tres direcções, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Ditos, de tres direcções, um, quatorze e quatrocentos réis ..... 14$400
Ditos de embutir, duas direcções, um, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
Rosetas com cleat, de quatro fusiveis, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Ditas para fôrro, com fuziveis, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Tomada de embutir, completa, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Verniz isolante, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. 16$800

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de José Raoul, *Eugenio da Conceição*.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção, á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos constantes do grupo n. 3 "Madeiras", de conformidade com o edital de 4 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Aba de cedro apparelhada em uma face, com 0,23 x 0,0025, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Aba de pinho de Riga apparelhada em uma face de 0,23 x 0,025, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Barrotes de pinho de Riga de 4 1/2 x 3", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Ditos, idem, idem de 3 x 4", metro, quatro mil quinhentos e oitenta réis ..... 4$580
Dito de peroba de Campos com 4 1/2 x 3", metro, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
Dito, idem, idem de 3 x 3", metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Caibros de peroba de Campos 3 x 2 1/2", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
Ditos, idem, idem de 3" x 2, metro, mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 1$895
Ditos de pinho de Riga 3 x 2 1/2", metro, tres mil réis ..... 3$000
Ditos, idem, idem de 3" x 2", metro, dous mil tresentos e quarenta e cinco réis..... 2$345
Cedro com frizo apparelhados em uma face macho e femea, com bites no centro e extremos de 0,10 x 0,010, metro, mil e trinta réis..... 1$030
Cimalha de cedro de 0,075 x 0,10, metro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Cimalha de pinho de Riga de 0,075 x 0,10, metro, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
Coucoeira de pinho de Riga de 3" x 9", metro, nove mil e cem réis ..... 9$100
Coucoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", metro, sete mil duzentos e quarenta réis..... 7$240
Frizos de peroba de Campos para assoalho, macho e femea com 0,10 x 0,03, metro, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Ditos, idem, idem com 0,10 x 0,025, metro, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
Frizos de pinho de Riga para assoalho macho e femea com 0,10 x 0,025, metro, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
Ditos, idem, idem, com 0,10 x 0,03, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Ditos de guarabú macho e femea de 0,10 x 0,025, metro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Meia coucoeira de pinho de Riga com 4 1/2 x 3", metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Dita de peroba de Campos com 4 1/2 x 3", metro, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
Pernas de tres em coucoeira de pinho de Riga, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Ditas, idem, idem peroba de Campos, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,18, metro, trinta e tres mil e tresentos réis..... 33$300
Ditos idem de 0,50 x 0,12, metro, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Ditos idem de 0,50 x 0,10, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
Ditos idem de 0,50 x 0,08, metro, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
Ditos idem de 0,50 x 0,06, metro, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Ditos de oleo vermelho de 0,50 x 0,065, metro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Ditos de oleo vermelho de 0,50 x 0,055, metro, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
Ditos de oleo vermelho de 0,40 x 2 1/2, metro, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
Ditos de cedro de 0,50 x 0,10, metro, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Ditos de cedro de 0,50 x 0,15, metro, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
Ditos de cedro de 0,40 x 0,08, metro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Ditos de nicorana de 0,40 x 0,075, metro, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Ditos de nicorana de 0,40 x 0,055, metro, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Ditos de cocopira de 0,40 x 0,075, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Ditos de cocopira de 0,40 x 0,055, metro, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
Ditos de guarabú de 0,40 x 0,10, metro, trinta mil réis ..... 30$000
Ditos de guarabú de 0,40 x 0,09, metro, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Ditos de guarabú de 0,40 x 0,065, metro, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
Ditos de jacaranda tabaco de 0,30 roliço, metro, quarenta e tres mil e novecentos réis..... 43$900
Páo peroba de Campos 5 x 3", metro, quatro mil tresentos e setenta réis ..... 4$370
Páo peroba de Campos 4 1/2 x 3", metro, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
Ripas de peroba de Campos de 16 a 20 em coucoeira, metro, quinhentos e dez réis..... $510
Ripas de pinho de Riga 16 a 20 em coucoeira, metro, seiscentos e trinta réis $630
Raios de guarabú 1,00 x 0,08 x 0,008, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Taboas de canella de 1ª qualidade com 0,030 x 0,25, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Taboas de canella refugo 0,25 x 0,025, metro, dous mil réis..... 2$000
Taboas de pinho do Paraná 0,30 x 0,025, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
Taboas de pinho do Paraná 0,15 x 0,025, metro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Taboas de cedro com 0,30 x 0,010, metro, seis mil tresentos réis ..... 6$300

Taboas de cedro com 0,50 x 0,020, metro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Taboas de cedro com 0.50 x 0,025, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Taboas de cedro com 0,50 x 0,050, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Taboas de cedro com 0,50 x 0,040, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Taboas de cedro com 0,50 x 0,015, metro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Taboas de cedro com 0,50 x 0,050, metro, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Taboas de cedro apparelhadas em uma face macho e femea com bites no centro e extremos de 0,21 x 0.01, metro, mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
Ditas de cedro para forro saia e camisa sendo a saia com bite corrido nos extremos de 0.22 x x 0,01, metro, mil quinhentos e trinta réis... 1$530
Ditas de peroba de Campos idem, idem, metro, mil quatrocentos e setenta e cinco réis..... 1$475
Ditas de peroba de Campos apparelhadas em uma face macho e femea com bites no centro de 0,21 x 0,01, metro, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
Ditas de peroba de Campos para assoalho macho e femea de 0,21 x 0.025, metro, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
Ditas de peroba de Campos 0.50 x 0,025, metro, seis mil setecentos e cincoenta réis..... 6$750
Ditas de peroba de Campos 0,50 x 0,030, metro, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
Ditas de peroba de Campos 0.50 x 0,010, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Ditas de peroba de Campos 0.50 x 0,020, metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis..... 5$580
Ditas de peroba de Campos 0,50 x 0,015, metro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Ditas de pinho de Riga apparelhadas em uma face, macho e femea com bites no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Ditas de pinho de Riga para forro saia e camisa sendo a saia com bite corrido nos extremos, 0.22 x 0.01, metro, mil e novecentos réis.... 1$900
Ditas de pinho de Riga de 0.23 x 0,035, metro, quatro mil novecentos e vinte réis ..... 4$920
Ditas de pinho de Riga de 0.23 x 0,030, metro, quatro mil oitocentos e oitenta réis..... 4$880
Ditas de pinho de Riga de 0.23 x 0.025, metro, quatro mil seiscentos e vinte réis..... 4$620
Ditas de pinho de Riga para assoalho macho e femea com 0.21 x 0,025, metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Tabeiras de pinho de Riga apparelhadas em uma face com bite corrido nos extremos com 0.22 x x 0.01, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
Tabeiras de cedro apparelhado em uma face com bite corrido em um extremo de 0.23 x 0,01, metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *José da Silva & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção, á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros os artigos constantes do grupo n. 7 — Material de construcção, de conformidade com o edital de 4 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Areia fina d'agua doce, metro cubico, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Areia grossa de agua doce, metro cubico, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
Barro refractario, kilo, tresentos e trinta e oito réis $338
Barro (saibro), metro cubico, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Cascalinho, metro cubico, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
Cal de Cabo Frio, litro, cento e quinze réis..... $115
Cal virgem, kilo, cento e sessenta réis..... $160
Cal pedra extincta, kilo, cento e dezoito réis..... $118
Curvas de barro manilha até 2", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Curva de barro manilha de 2 1/2 a 4", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Curva de barro manilha de 4 1/2 a 6", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Curvas de barro manilha de 6 1/2 a 8", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Cimento á escolha do Corpo em barrica das marcas A. I, Erilarob, Excelsior, Visurgis e Thewico, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 31$400
Cimento de pega rapida, barrica, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
Ladrilho de barro nacional, metro quadrado, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Ladrilho de cimento de duas a quatro côres, metro quadrado, doze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 12$980
Manilha de barro até 3", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Manilha de barro de 3 1/2 a 5", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Manilha de barro de 5 a 8", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Parallelepipedos, cento, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
Pedra para alvenaria, metro cubico, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
Telha typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro, quatrocentos e noventa e tres mil réis..... 493$000
Telha typo francez para cumieira, cento, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Tijolos typo Porto Rosa, milheiro, cento e cincoenta e tres mil réis . . . . . 153$000
Tijolos de qualidade equivalente ao Santa Cruz, milheiro, cento e trinta e tres mil réis..... 133$000
Tijolos Bonavita, milheiro, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
Tijolos com dous furos, milheiro, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000
Tijolos com tres furos, milheiro, duzentos e oito mil réis . . . . . 208$000
Tijolos com quatro furos, milheiro, duzentos e vinte e oito mil réis . . . . . 228$000
Tijolos refractarios, milheiro, quinhentos e oitenta e oito mil réis . . . . . 588$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *José da Silva & Comp.*

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Quitanda n. 83, nesta capital, dos artigos abaixo discriminados, ao Corpo de Bombeiros:

Grupo 9 — Expediente

Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Almofadas para carimbo médios, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Barbante fino de côres, novello, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
Barbante grosso pardo, novello, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Barbante para encadernação, novello, tres mil réis . . . . . 3$000
Borracha para desenho miolo de pão, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Borracha para machina de escrever, com escova, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Borracha para machina de escrever, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Borracha para dous usos F. Faber n. 210, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Borracha Ruby 212, uma, mil e quatrocentos réis. 1$400
Blocos de papel milimetrado, bloco, oito mil réis. 8$000
Brocha para encadernação, uma, nove mil réis.. 9$000
Buvard de madeira grande, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Canetas communs, duzia, mil e quinhentos réis.. 1$500
Canetas para desenho, duzia, oito mil réis ..... 8$000

Cadernos pautados em 1/4, com 16 folhas, cento, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
Cesta de vime para papeis, uma, sete mil réis. . 7$000
Canetas de madeira Faber, uma, quatrocentos réis $400
Canetas de borracha Faber, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Colchetes de metal The Pover ns. 0 a 2, c/100, caixa, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Dobradeira de osso, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Enveloppe commercial de côr, cento, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Enveloppe de linho para cartas, cento, quatro mil réis. . . . . 4$000
Enveloppe para officio 12 x 22 c/m., cento, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Escrevaninhas de ferro para uma tinta, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Escrevaninhas de ferro para duas tintas, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Escrevaninhas de vidro para uma tinta, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Escrevaninha de ferro para uma tinta, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Esponja para molhador, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Esponja grande para quadro negro, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Espetos para papeis, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Fitas para machina de escrever de uma côr, cópia, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Fitas para machina de escrever bicolor, de cópia, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Fita de uma côr para machina de escrever, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Fitas de duas côres para machina de escrever, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Folha impressa para pagamento das praças, modelo grande, cento, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Idem para o mesmo fim, modelo pequeno, cento, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Folha impressa para pagamento officiaes, cento, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Gomma arabica liquida nacional vg., um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas, vidro, doze mil réis . . . . . 12$000
Gomma arabica em pedra, vidro, dez mil réis. . . . 10$000
Grampos de metal para papeis, qualquer tamanho, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Grampos Niagara, caixa, dous mil réis . . . . . 2$000
Grampos Gem ns. 1 e 2, caixa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Grampos Lleal ns. 1 e 2, caixa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Giz em bastão branco, caixa de -00, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Giz de côres em bastões, caixa de 100, caixa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Livros pautados, formato 33 x 22, 50 folhas, capa panno preto, um, seis mil e novecentos réis. 6$900
Livros pautados, formato 33 x 22, 100 folhas, capa panno preto, um, nove mil e oitocentos réis. 9$800
Louzas tamanho X, uma, mil e oitocentos réis. . . . 1$800
Limpa pennas de vidro com bolas, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Lacre encanardo em bastão, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Lacre verde em bastão, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Lapis preto Faber de 2ª qualidade, duzia, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Lapis graphite Castell, qualquer lettra, duzia, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Lapis graphite, Apollon, qualquer lettra, duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
Lapis Faber para louzas, cobertos de madeira, duzia, dous mil réis . . . . . 2$000
Lapis graphite III, IIIII, IIIIIII, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
Lapis estaca de qualquer côr, um, mil réis . . . . . 1$000
Lapis para carpinteiros, duzia, tres mil réis. . . . . 3$000
Lapis pretos Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
Lapis bicolor Faber n. 717, duzia, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Lapis tinta Radium n. 8.500 A. W., duzia, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Lapis de borracha Faber, duzia, dezeseis mil réis. 16$000
Marroquim para encadernação de 1ª, pelle, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

Molhador de vidro com cylindro rotativo, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Molhador de vidro com esponja, um, seis mil réis. 6$000
Massa para rollos Velox, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Negativos impressos pelo modelo, um, oitenta réis $080
Papel de linho para cartas, cento, doze mil réis. 12$000
Papel em bobina para machina de sommar, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Papel carbono de um só lado, tamanho almasso, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
Papel carbono, tamanho duplo, caixa, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Papel de linho 33 linhas, seis kilos, resma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Papel almasso 33 linhas, seis kilos, caixa, trese mil réis . . . . . 13$000
Idem, idem, sete kilos, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Idem, idem, oito kilos, resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Papel de linho 33 linhas, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Papel de linho para impressão, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Papel apergaminhado, pauta estreita 25 x 40, resma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Papel apergaminhado, pauta larga 25 x 40, resma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Papel apergaminhado, quadriculado 25 x 40, resma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Papel cartonado para embralho 60 L., folha, duzentos réis $200
Papel cartolina, qualquer côr, folha, trezentos e noventa réis $390
Papel marmore, qualquer côr, folha, duzentos e quarenta réis $240
Papel mata-borrão grosso 120 £, folha, seiscentos e noventa réis $600
Papel mata-borrão fino 50 £, folha, duzentos e quarenta réis $240
Papel absolvente para duplicatas, Ronso, formato almasso, caixa de 500 folhas, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Papel couro, qualquer côr, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
Papel commum para machina de escrever, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Papel de impressão apergaminhado BB, kilo, tres mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 3$860
Papel de impressão assetinado BB, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
Papel ferro prussiato Velox 1m x 10, rolo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Papel ferro prussiato Velox 0,75 x 10, rolo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Papel Canson superior 150 x 10, rolo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Papel milimetrado 75 x 10, rolo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Papel vegetal superior 150 x 10, rolo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Papel tela Imperial 110 x 10, rolo, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
Papel Canson em folhas de 1m x 75, folha, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Papel de duas faces para capas, formato A, folha, duzentos e sessenta réis $260
Papel Onix, folha, quinhentos e noventa réis $590
Papel granito, formato A, folha, cento e oitenta réis $180
Papel cartão branco de 70 kilos, formato A, folha, quinhentos e noventa réis. $590
Papel cartão de côres de 70 kilos, formato A, folha, seiscentos e quarenta réis $640
Papel de côres, seis kilos, formato B, resma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Papel de côres, nove kilos, formato B, resma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Papel para machina, 1/2 folhas Liberty, grosso, caixa de 500 1/2 folhas, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Papel para machina, 1/2 folhas Liberty, fino, caixa de 500 1/2 folhas, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
Papel para machina, Brasil, de linho, em folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

Papel para machina, Brasil, de linho, em 1/2 folha, resma de 800 1/2 folhas, resma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Papel carbono de duas faces, caixa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Papel manilha para embrulho, resma, vinte mil réis. . . . . 20$000
Papel Stencil B. 19, caixa, trinta e cinco mil réis. . 35$000
Papel Stencil 960, caixa, trinta e cinco mil réis. 35$000
Panno preto de linho para encadernação, metro quadrado, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$859
Pasta de oleado de 1,38 x 50 centimetros, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Pasta de marroquim lombo de aço, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Papelão de numero 12 a 30, kilo, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
Pegador de metal para papel, um, dous mil réis. . 2$000
Pegador de metal para papel, formato mão, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Pegador de ferro envernizado, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Pennas Mallat n. 10 e 12, caixa de 100, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Pennas imitação Mallat 10, caixa de 100, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Pennas imitação Mallat 12, caixa de 100, caixa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Pennas D. Leonardt 516, douradas, caixa de 100, caixa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Pennas Perry 420, caixa de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Pennas J. Gillot, qualquer numero, caixa de 72, caixa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Pennas J. Gillot em cartão, cartão, oito mil réis. . 8$000
Pennas J., caixa com 72, caixa, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Percevejos de aço, caixa, dous mil réis . . . . . 2$000
Percevejos do metal, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
Pincéis para aquarellas ns. 1 a 12, um, oitocentos réis $800
Panno percalino de qualquer côr, metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Panno Victoria de qualquer côr, metro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Raspadeira canivete, cabo de osso, Rodger, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Regua de borracha 0,60, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Tinta para escrever J. A. Sardinha, litro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Tinta carmim J. A. Sardinha, litro, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Tinta para escrever Stephens, litro, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Tinta carmin para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Tinta para carimbo, côres diversas, litro, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Tinta para impressão, preta, kilo, dezoito mil réis 18$000
Tinta para impressão, outras côres, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Tinta em bisnaga para duplicatas, Ronco n. 10, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Tinta aquarella em tubos, diversas côres, tubo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Tinta aquarella em tabletes, diversas côres, tablete, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Tinta Nankin americana, vidro, seis mil réis. . . . 6$000
Tinta Nankin outras marcas, vidro, tres mil réis. . 3$000
Tinta Nankin em bastões, bastão, quatro mil réis. 4$000
Tinta liquida de diversas côres, vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Tinta Atlas para escrever, litro, oito mil réis. . . . 8$000
Tinta Velox para escrever, litro, oito mil réis. . . . 8$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Moreira, Macedo & Comp.*

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, propõem-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros, durante o corrente anno de 1927, os artigos abaixo mencionados de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, e declaram sujeitar-se a todas as condições do mesmo edital.

Grupo 10 — Forragem

Alfafa nacional, kilo, quinhentos e quinze réis. . . . 5$15
Farello, kilo, duzentos e noventa e sete réis. $297
Fuba grosso, kilo, quatrocentos e noventa e sete réis $497
Milho, kilo, quinhentos e vinte e cinco réis. $525
Sal grosso, kilo, duzentos e quarenta réis. $240

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Soares, Lavrador & Comp.*

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Grupo n. 1 — Ferragens

Alicate Universal de 8" a 10", um, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Arame de ferro calvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Arame de aço para molas, qualquer grossura, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
Balmazes de ferro, kilo, quatro mil cento e oitenta réis . . . . . 4$180
Cadeado de ferro com duas chaves de 1 1/2" a 2", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 6$480
Cadeado de ferro galvanizado, com corrente de 2", para portão, um, cinco mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
Cadeado de ferro galvanizado, com corrente de 12 1/2", para portão, um, seis mil e cem réis. 6$100
Canivete "Rodgers" de 4", um, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Canivete "Rodgers" de 3 1/2", um, seis mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 6$580
Cola da Bahia de 1ª qualidade, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Collecção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Collecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis. . 4$650
Collecção alphabetica de zinco de 13 a 16 m/m, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
Collecção alphabetica de zinco de 17 a 20 m/m, uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Collecção alphabetica de zinco de 55 a 60 m/m, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Colheres de pedreiro de 8", uma, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Colheres de pedreiro de 12", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
Colheres de pedreiro de 8", bico redondo, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Colheres de pedreiro de 12", bico redondo, uma, cinco mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 5$430
Corda de linho nacional (typo francez), qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
Cremones de ferro completos, metro, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Cravos paulistas, modelo S 7, milheiro, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Chaves de fenda, com catraca, uma, cinco mil duzentos e trinta réis . . . . . 5$230
Chaves em bruto para fechadura de trinco, uma, seiscentos réis $600
Dobradiças de ferro de 2 1/2 a 3", par, quatrocentos e vinte réis $420
Dobradiças de ferro de 3 1/4 a 3 1/2", par, oitocentos e trinta e cinco réis. $835
Dobradiças de ferro Americana de 1 1/2 a 2", par, tresentos e dez réis. $310
Enchadas de 3 1/2", uma, oito mil e cem réis. . . . 8$100
Estanho "Carneiro", legitimo, kilo, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Estanho em verguinha, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Estopa branca, kilo, dous mil e tresentos réis. . . 2$300
Enxofre em bastões, kilo, seiscentos e dez réis. . $610
Fechos de ferro com dobradiças, palmo, quinhentos e dez réis $510

Fechaduras "Gorges" para gaveta, qualquer tamanho, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Fechaduras "Gorges" para caixa, qualquer tamanho, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Fechaduras com trinco para porta, qualquer tamanho, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Fechaduras de trinco com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma, cinco mil e trezentos réis 5$300
Formões, pollegada, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
Folhas de serra para ferro, "Griffin", 1/2 x 42, duzia, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Ferro galvanisado em chapa ou tubo, pilo, mil trezentos e noventa réis ..... 1$390
Ferro de 2" para plaina, de ferro, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Ferro de 2 1/2", para gariopa, uma, oito mil e oitocentos e oitenta réis ..... 8$880
Fio de algodão torcido, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Fio de algodão destorcido, kilo, seis mil e novecentos e noventa réis ..... 6$990
Giz em pedra, kilo, quinhentos e noventa réis $590
Gomma laca extra-clara, kilo, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
Grampos para cerca, kilo, setecentos e noventa réis $790
Grosas para madeira, pollegada, trezentos e vinte e cinco réis $325
Lixa para madeira, qualquer numero, folha, sessenta e um réis $061
Lixa esmeril para folhas, "Davis", qualquer numero, folha, trezentos e dez réis $310
Limas facas, corte bastardo, pollegada, quatrocentos e dez réis $410
Limas triangulares, corte fino, pollegada, cento e setenta e nove réis $179
Limas triangulares, corte meio fino, pollegada, cento e setenta e nove réis $179
Limas 1/2 cana, corte meio fino, pollegada, trezentos e cincoenta e oito réis $358
Limas 1/2 cana, corte bastardo, pollegada, trezentos e dez réis $310
Limas redondas, para corte meio fino, pollegada, duzentos e oitenta e oito réis $288
Limas redondas, corte fino, pollegada, duzentos e oitenta e oito réis $288
Limas redondas, corte bastardo, pollegada, duzentos e sessenta e oito réis $268
Limas quadradas, corte fino, pollegada, trezentos e oitenta réis $380
Limas quadradas, corte meio fino, pollegada, trezentos e vinte e nove réis $329
Limas quadradas, corte bastardo, pollegada, trezentos e dez réis $310
Limas chatas, ponteagudas, corte fino, pollegada, trezentos e vinte e cinco réis $325
Limas chatas ponteagudas, corte meio fino, pollegada, trezentos e cinco réis $305
Limas chatas ponteagudas, corte bastardo, pollegada, duzentos e noventa réis $290
Limatões quadrados bastardos, pollegada, trezentos e dez réis $310
Limatões redondos bastardos, pollegada, duzentos e noventa e oito réis $298
Metro-escala simples, de madeira, um, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380
Metro-escala duplo de madeira, com mola, um, dous mil trezentos e oitenta e cinco réis ..... 2$385
Pá ingleza, bico quadrado n. 4, uma, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Pá ingleza, bico redondo n. 4, uma, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Pá dobda americana, uma tres mil trezentos e noventa réis ..... 3$390
Pedra pomes, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
Pedra pomes em pó, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
Picareta ingleza de aço, uma, cinco mil novecentos e trinta réis ..... 5$930
Plainas de ferro americanas ns. 2, 3 e 4, uma, vinte e oito mil e trezentos réis ..... 28$300
Potassa do commercio, kilo, quinhentos e trinta réis $530
Palha de aço, kilo, quatro mil cento e vinte réis ..... 4$120

Raspadores de ferro para animaes, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Rebites de cobre, qualquer formato de cabeça, de qualquer tamanho, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Registro de passagem de 1/2", um, cinco mil réis 5$000
Registro de passagem de 3/4", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Sapolio nacional em páo, um, trezentos e dez réis $310
Serrote de traçar, de 12", um, cinco mil trezentos e cincoenta réis ..... 5$350
Serrote "Greaves" de 24", um, vinte mil réis ..... 20$000
Serrote de costas, de 14", um, dezoito mil réis ..... 18$000
Serrote de ponta, de 15", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Trena com fita de panno, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Torneira de estanho, para talha de 1/2", uma, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Torneira de metal, para quinto, de 1/2", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Torneira de metal, para quinto, de 3/4", uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Torneira de metal, para quinto, de 1", uma, doze mil e cem réis ..... 12$100
Torneira de bóia, de 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Torneira de bóia, de 3/4", uma, trese mil réis ..... 13$000
Torneira de pressão de 1/2", uma, seis mil réis ..... 6$000
Torneira de pressão de 3/4", uma, nove mil réis ..... 9$000
Torneira de manivella, de 1/2", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Verruma de 2 m/m., uma, quinhentos e vinte réis $520
Verruma de 3 m/m., uma, quinhentos e oitenta réis $580
Verruma de 4 m/m., uma, seiscentos réis $600
Verruma de 5 m/m., uma, seiscentos e dez réis $610
Verruma "Fry", com cabo de madeira, jogo, nove mil e duzentos réis ..... 9$200

A proponente se declara sujeita á todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Licinio O. Mesquita.*

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Grupo 2 — Automoveis

Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, mil e duzentos réis ..... 1$200
Arruelas de pressão "Dower", qualquer tamanho, kilo, seis mil e cem réis ..... 6$100
Arruellas de cobre e amiantho, para juntas, de 25 x x 30 millimetros, duzia, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Ditas, idem, idem, de 31 a 40 m/m., duzia, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Ditas, idem, idem, de 41 a 50 m/m., duzia, dous mil setecentos réis ..... 2$700
Ditas, idem, idem, de 51 a 60 m/m., duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Ditas, idem, idem, de 61 a 70 m/m., duzia, quatro mil réis ..... 4$000
Botões completos para buzinas "Klaxon", um, vinte mil réis ..... 20$000
Botões simples para buzinas "Klaxon", um, onze mil e trezentos réis ..... 11$300
Boia para carburador "Zenith", uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Buzinas "Klaxon", de metal amarello, grande, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis ..... 265$000
Cajados para capotas, um, onze mil e cem réis ..... 11$100
Camaras de ar, marca á escolha do corpo, 30 x 3, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Ditas, idem, idem, 30 x 3 1/2, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
Ditas, idem, idem, 33 x 675, uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Ditas, idem, idem, 32 x 4 1/2, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

Ditas, idem, idem, 30 x 5, uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 43$500
Ditas, idem, idem, 33 x 4, uma, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Ditas, idem, idem, 36 x 6, uma, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
Ditas, idem, idem, 760 x 90, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Ditas, idem, idem, 29 x 440, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
Carburador "Zenith", qualquer tamanho, um duzentos e trinta e um mil réis . . . . . 231$000
Discos para buzinas "Klaxon", um, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
Espatulas para pneumaticos, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Fio para magneto com 2 capas de 6 m/m., metro, mil réis . . . . . 1$000
Dito, idem, com 2 capas, de 7 a 9 m/m., metro, novecentos e oitenta réis $980
Lanterna electrica de metal amarello, para retaguarda, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Lona metallica, qualquer dimensão, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Lampada 1/2 watt Philips, qualquer numero de velas, um pólo, uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
Idem, idem, idem, 2 polos, uma, novecentos e noventa réis $990
Lampadas de 2 pólos, qualquer numero de velas, filamento esticado, uma, novecentos e noventa réis $990
Ditas de 1 pólo, idem, idem, uma, novecentos e noventa réis $990
Ditas torpedo, idem, idem, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Pneumaticos anti-derrapent, com talão, marca á escolha do corpo, 32 x 4 1/2, um, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
Ditos, idem, idem, 33 x 4, um, tresentos e cinco mil réis . . . . . 305$000
Ditos, idem, idem, 760 x 90, um, duzentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 247$000
Ditos, idem, idem, 765$165, um, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
Ditos, idem, idem, 880 x 120, um, duzentos e sessenta e um mil réis . . . . . 261$000
Ditos, idem, idem, 895 x 135, um, tresentos e trinta e um mil réis . . . . . 331$000
Ditos, idem, idem, 920 x 210, um, duzentos e sessenta e oito mil réis . . . . . 268$000
Ditos, idem, idem, 935 x 135, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Roulement a bilis SKF 200 a 208, um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Roulement a bilis SKF 209 a 214, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Roulement a bilis SKF 300 a 306, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Roulement a bilis SKF 307 a 312, um, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
Roulement a bilis SKF 313 a 315, um, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
Roulement a bilis SKF 316 a 319, um, cento e quarenta e dous mil réis . . . . . 142$000
Roulement a bilis SKF 401 a 412, um, cento e cincoenta e oito mil réis . . . . . 158$000
Roulement a bilis SKF 413 a 415, um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
Roulement Tinken n. 316, um, vinte e um mil e cem réis . . . . . 21$100
Terminaes de metal para fio de 6 a 8 m/m., um, duzentos réis $200
Torneira recta com porca de juncção, para gazolina, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Tubo de borracha para bomba de ar, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Tubo de borracha e lona para ligação de irradiador de 51 a 60, metro, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Dito de 61 a 70, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
Dito de 71 a 80, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

A proponente se declara sujeita á todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico, *Licinio O. Mesquita*, director-presidente.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Licinio O. Mesquita*.

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Grupo 13 — Electricidade

Aranhas de metal, uma, tresentos e dezenove réis $319
Abat-jour de vidro holophone de 6", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Abat-jour de vidro holophone de 8", um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Abat-jour de vidro Holophone de 10", um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Accumuladores de 6 volts, 54 ampéres-hora, em vase de ebonite, um, cento e cincoenta e sete mil réis . . . . . 157$000
Accumuladores de 6 volts e 81 ampéres-hora, em vase de ebonite, um, cento e noventa e seis mil réis . . . . . 196$000
Accumulador caixa e ebonite repassado de borracha de 100 a 110 ampéres-hora, um, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000
Bastão de zinco para pilhas, um, setecentos e oitenta réis $780
Bastão de madeira para campainha, um, seiscentos e cincoenta réis $650
Bucha de ebonite de 1/8 a 1/2", uma, setenta e nove réis $079
Bateria de accumuladores com reparadores de borracha em caixa de ebonite, de 12 volts e 120 ampéres-hora, um, seiscentos e sessenta e oito mil réis . . . . . 668$000
Bateria, idem, idem, de 12 volts e 140 ampéres-hora, uma, setecentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 748$000
Bateria, idem, idem, de 12 volts e 160 ampéres-hora, uma, oitocentos e vinte e quatro mil réis . . . . . 824$000
Bateria, idem, idem, de 6 volts e 120 ampéres-hora, uma tresentos e quatorze mil réis . . . . . 314$000
Bateria, idem, idem, de 8 volts e 100 ampéres-hora, uma quatrocentos e vinte e quatro mil réis . . 424$000
Bateria, idem, idem, de 10 volts e 55 ampéres-hora, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis . . . . 274$000
Bateria, idem, idem, de 12 volts e 55 ampéres-hora, uma, tresentos e vinte e oito mil réis . . 328$000
Bateria para carros "Merrywheter", uma, seiscentos e setenta e oito mil réis . . . . . 678$000
Bateria para carros "Ford", uma, cento e trinta e sete mil réis . . . . . 137$000
Bateria de accumuladores de 6 volts, 30 a 40 ampéres-hora, uma, cento e cincoenta e sete mil réis . . . . . 157$000
Braço de ferro para postes, com braçadeiras para 2 linhas, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Braço de ferro para postes, com braçadeiras para 4 linhas, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Braço de ferro para postes, com braçadeiras para 6 linhas, um, quatorze mil e oitocentos réis . 14$800
Cabo triphasico revestido de chumbo, de 3 a 5 m/m, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Cabo flexivel alcatroado de 1 1/2 a 5 m/m, metro, quinhentos e quarenta réis $540
Carvão para pilha Leclanché, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Chlorhydrato de ammonea, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Cleat de porcellana para 2 e 3 fios, um, quarenta e oito réis $048
Campainha electrica americana, de 6", com graduador, uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
Cabo armado com 4 conductores, metro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

Condensador 2 MF de 2 1/2 x 5", um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Cordão de 3 fios para ligação, com 2 tomadas, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Cordão para ligações de mesas, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Capsulas de carvão, com revestimento nickelado, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Carvão granulado, kilo, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000
Contactos de ebonite, com cordão, para ligação, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Campainha electrica, americana, de 8", uma, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
Carvão para escova electrica, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Ebonite em lençol, kilo, vinte e nove mil réis . . . . 29$000
Entrada de porcellana para linha, com parêdes de 1/4", uma novecentos e oitenta réis $980
Elemento de 2 volts, 60 ampéres-hora, em vaso de ebonite, um, cincoenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 51$800
Elemento de 2 volts e 80 ampéres-hora, em vaso de ebonite, um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Fio "Water-Proof", de 1 1/2 a 3 millimetros de diametro, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis . . . . . 5$780
Fio flexivel de algodão duplo de 1 a 3 millimetros de diametro, metro, tresentos e dezenove réis $319
Fio flexivel de seda, de 1 a 3 m/m, metro, seiscentos e oitenta réis $680
Fio francez, para campainha, kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
Fio simples, preto, n. 18, metro, cento e noventa e cinco réis $195
Fio fusivel, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 7$480
Fio de seda duplo encapamento n. 41, kilo, duzentos e vinte e oito mil réis . . . . . 228$000
Fio magnetico encapado de algodão duplo n. 30, kilo, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . . 31$800
Fio de cobre silicioso, qualquer diametro, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4$780
Fio de cobre com duas capas de linho parafinado e uma de borracha n. 8, metro, setecentos e oitenta e oito réis $788
Fio de cobre com duas capas parafinadas e uma de borracha n. 8, metro, setecentos e oitenta e oito réis $788
Idem, idem, idem, n. 10, metro, quinhentos e trinta e oito réis $538
Idem, idem, idem, n. 12, metro, tresentos e oitenta e oito réis $388
Idem, idem, idem, n. 14, metro, duzentos e noventa e oito réis $298
Idem, com duas capas de algodão e uma de borracha n. 16, metro, duzentos e dezoito réis $218
Fita isolante do Pará, kilo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
Fita de panno parafinado, peça, sete mil e quinhentos e oitenta réis . . . . . 7$580
Fita de panno alcatroado, peça, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Fusivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, tresentos e dezenove réis $319
Fusivel de cartucho 3 a 30 ampéres, um, seiscentos e noventa réis $690
Fio "Nobs" cordão n. 12, metro, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$890
Fio "Nobs" cordão n. 14, metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
Fio flexivel simples estanhado como capacidade 6 ampéres, metro, tresentos e oitenta e oito réis $388
Isoladores de porcellana ceramica de Gayas numero 2.058, com pino recto, galvanizado de 1/2", com duas porcas chumbadas, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
Idem, idem, idem, idem, n. 2.049, um, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
Interruptor rotativo de 2 direcções, um, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
Interruptor rotativo de 3 direcções, de 5 a 10 ampéres, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
Interruptores de 3 direcções, um, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Interruptores de embutir de 2 direcções, completos, um, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
Idem, idem, idem, completos, um, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
Idem, de 2 pólos para fusiveis de rolha de 25 ampéres, um, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
Idem, triphasico para fusiveis de rolha para 30 ampéres, um, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
Idem, idem, pendente de metal, de 2 direcções, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, de 2 pólos, inversivel com 1 1/2 direcções, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Interruptor para corrente de alta tensão, completo, um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
Lampadas de 20 volts para apparelho "Morse", uma, dous mil novecentos e sessenta réis . . . . . 2$960
Idem, de 24 volts para mesa telephonica, uma, dous mil novecentos e sessenta réis . . . . . 2$960
Idem, de 40 volts para quadro de luz, uma, dous mil novecentos e sessenta réis . . . . . 2$960
Idem, electrica de 5 a 25 velas, Philips, uma, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
Idem, idem, de 30 velas, 1/2 watt, Philips, uma mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Idem, idem, de 50 velas, 1/2 watt Philipis, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Idem, idem, de 100 velas 1/2 watt Philipis, uma, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
Idem, idem, de 150 velas, 1/2 watt Philips, uma, tres mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 3$640
Idem, idem, de 200 velas, 1/3 watt Philips, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
Lampada electrica de 500 velas, 1/2 watt "Philips", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Idem, idem, de 1.000 velas, 1/2 watt "Philips, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Idem, idem, de 2.000 velas, 1/2 watt "Philips", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
Idem, idem, de carvão, de 16 x 120, uma, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
Idem, idem, de 30 x 120, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Idem, idem, de 50 x 120, uma, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Pilha "Leclanché", modelo pequeno, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Pesa-acido para accumuladores, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Para-raios de vacuo, completo, com terminaes nickelados, um, quatorze mil e oitocentos réis . . . . 14$800
Receptaculo de porcella, rosca commum, um, quinhentos e noventa réis $590
Rosêta com cleat de 4 fusiveis, uma, setecentos e noventa réis $790
Idem, para fôrro, com fusiveis, uma, setecentos e noventa réis $790
Roldana de porcellana, de 2", uma, tresentos e noventa réis $390
Supporte de metal inclinado, com chave, um, dous mil novecentos réis . . . . . 2$900
Idem, idem, sem chave, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
Idem, de porcellana para tempo, um, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Tomada de embutir, completa, uma, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780
Tomada de corrente de 2 pinos, uma, novecentos e oitenta réis $980
Tomada de rolha, de 2 pinos, uma, setecentos e noventa réis $790
Tulipa de vidro branco, uma, oitocentos e noventa réis $890
Tulipa de vidro de côres, uma, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
Tubo de ferro de 1 1/2", metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Tubo de ferro preto, de 2", metro, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Tubo de aço flexivel, de 2", metro, nove mil oitocentos réis . . . . . 9$800
Verniz isolante, kilo, sete mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880

Verniz estrangeiro para lampadas de qualquer côr, vidro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Grampos para postes, com 1" de diametro, um, quatrocentos e oitenta réis $480

A proponente se declara sujeita á todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico, *Licinio O. Mesquita*, director-presidente.

V. Silva & Comp. (Drogaria Lamaignère), negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Republica do Perú n. 34, nesta Capital, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, durante o corrente anno, os artigos mencionados nesta proposta, pelos preços indicados, submettendo-se a todas as exigencias dos editaes préviamente publicados no *Diario Official*:

Grupo 14

Acido azotico do commercio, kilo, seis mil réis..... 6$000
Acido azotico, puro, Merck, kilo, onze mil réis..... 11$000
Acido benzoico, Merck, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
Acido acetico, Merck, kilo, vinte mil réis..... 20$000
Acido chlorhydrico de Merck, kilo, dez mil réis..... 10$000
Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Acido picrico, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Acido phenico puro, cryst. J. W., kilo, treze mil réis ..... 13$000
Acido sulfurico do commercio, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Acido sulfurico puro, Merck, kilo, sete mil réis..... 7$000
Acido oxalico, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Acido tannico, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
Acido tartarico cryst. ou em pó, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Acido borico cryst. ou em pó, Merck, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Agua distillada S. Araujo, com casco, litro, mil e setecentos réis ..... 1$700
Agua de rosas (Isnard), litro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Agua de flores de Isnard, litro, sete mil réis..... 7$000
Agua de louro cereja Isnard, litro, seis mil réis..... 6$000
Agua de flores, em vidros, Isnard, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Agua de Carabana, garrafa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Agua de Villacabras, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Agua purgativa brasileira, garrafa, oitocentos e cincoenta réis $850
Agua oxygenada de 300,o, Merck, garrafa, tres mil e cem réis..... 3$100
Agua ingleza Ribeiro da Costa, garrafa, nove mil réis ..... 9$000
Agua ingleza de Granado, garrafa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Agua ingleza de S. Araujo, garrafa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Agua de Vichy Celestins, garrafa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Arthri-set, pequeno, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Arsenovita, vidro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Arthritina, vidro, seis mil réis..... 6$000
Amerol pequeno, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Anta-phogestina, pote, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Acido phosphato de Horsfard, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Amargo sulfuroso, vidro, doze mil réis..... 12$000
Alcatrão de Guyot, vidro, sete mil réis..... 7$000
Aniodol interno, vidro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Aniodol externo, vidro, nove mil réis..... 9$000
Antalgol, vidro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Agua de mellissa Boyer, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Azul de methyleno, 25,0, tres mil e quinhentos réis 3$500
Atophan Schering, 25,0, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Aristochina Bayer, 25,0, trinta e seis mil réis..... 36$000
Alcaçuz raiz, kilo, sete mil réis..... 7$000
Alcaçuz em pó, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Alfazema flores, kilo, sete mil réis..... 7$000
Althéa em pó, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Althéa raiz, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Alumem de pedra, kilo, mil e trezentos réis..... 1$300
Amido puro S. A., kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Ammonea liquida, kilo, tres mil e seiscentos réis. 3$600
Aniz estrellado, kilo, doze mil réis..... 12$000
Aristol Bayer, 25,0, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Arrhenal, 25,0, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Arseniato de sodio, 25,0, mil e quatrocentos réis. 1$400
Aspirina Bayer, kilo, cento e quarenta mil réis.. 140$000
Azotato de prata, puro, Merck, 15,0, dez mil réis. 10$000
Alcool absoluto superior, nacional, litro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Alcoolato de Garus S. Araujo, litro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Alcoolato vulnerario S. Araujo, litro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Ampôlas 914, dóse 0,15, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Ampôlas 914, dóse 0,30, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Ampôlas 914, dóse 0,45, uma, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
Ampôlas 914, dóse 0,60, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Ampôlas 914, dóse 0,75, uma, oito mil e cem réis. 8$100
Ampôlas 914, dóse 0,90, uma, nove mil réis..... 9$000
Ampôlas de alnetina, caixa, cinco mil réis..... 5$000
Ampôlas de bio-sôro, caixa, sete mil réis..... 7$000
Ampôlas de bismuthan de 0,10, caixa, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Ampôlas de bismuthan de 0,20, caixa, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
Ampôlas bismogenol, caixa, treze mil réis..... 13$000
Ampôlas de citrobi, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Ampôlas de alival, extracto, caixa de 10, caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Ampôlas de trivalerina S. A., de A., caixa, cinco mil réis ..... 5$000
Ampôlas de trivalerino S. A., de B., caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Ampôlas neuro sôro n. 1, caixa, tres mil réis..... 3$000
Ampôlas neuro sôro n. 2, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Ampôlas de phosphoplasmina, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Ampôlas de apomorphina, caixa, tres mil réis..... 3$000
Ampôlas de pantopon Roche, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Ampôlas de natrol, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Ampôlas de novasurol n. 1, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Ampôlas de novasurol n. 2, caixa, nove mil réis.. 9$000
Ampôlas ionase anti-infecciosa, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Ampôlas de lanthol, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Ampôlas de Sulbi, caixa, dezenove mil réis..... 19$000
Ampôlas de solhydrol, caixa, onze mil réis..... 11$000
Ampôlas de nuclearsitol Robin, caixa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Ampôlas de strychnarsitol Robin, caixa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Ampôlas de neurocleina de Werneck, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
Ampôlas de sulfomercurion, caixa, cinco mil réis.. 5$000
Ampôlas de ergotina, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Ampôlas de formiato quinino, caixa, oito mil réis. 8$000
Ampôlas de liodyl, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Ampôlas de eutrophyl, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Ampôlas de thiozol A., caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Ampôlas de thiozol B., caixa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Ampôlas de thiozol C., caixa, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
Ampôlas de tonikeina, de 12, caixa, oito mil réis.. 8$000
Ampôlas de naiodina, de 2 cc., caixa, oito mil réis 8$000
Ampôlas de naiodina de 5 cc., caixa, quinze mil réis ..... 15$000
Ampôlas de lipyodol, caixa, treze mil réis..... 13$000
Ampôlas libiol (papeis antisepticos), caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

Ampôlas cyto-serum Corbière, caixa, oito mil e quinhentos réis ... 8$500
Ampôlas heteo-cyto, caixa, nove mil e quinhentos réis ... 9$500
Ampôlas de pituitrina P. D., caixa, doze mil réis ... 12$000
Ampôlas de sedol, caixa, seis mil e oitocentos réis ... 6$800
Ampôlas de gadusan, caixa, nove mil e oitocentos réis ... 9$800
Ampôlas de néo-sorosol, caixa, dez mil e oitocentos réis ... 10$800
Ampôlas luteo-ovarina, caixa, oito mil réis ... 8$000
Ampôlas Esthenyl, caixa, quinze mil e quinhentos réis ... 15$500
Balsamo Fioravanti S. Araujo, litro, nove mil réis ... 9$000
Balsamo de tolú, kilo, sessenta mil réis ... 60$000
Balsamo tranquillo, kilo, nove mil e quatrocentos réis ... 9$400
Balsamo catholico, kilo, dezoito mil réis ... 18$000
Balsamo de Benguê, bisnaga, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
Balsamo do Perú, kilo, sessenta mil réis ... 60$000
Benzoin em pó, kilo, vinte e quatro mil réis ... 24$000
Benzina rectificada, litro, oito mil réis ... 8$000
Benzoato de ammonea, Merck, kilo, sessenta mil réis ... 60$000
Benzoato de cafeina, Merck, 25,0, sete mil réis ... 7$000
Benzoato de bismutho, Merck, 25,0, quatro mil réis ... 4$000
Benzoato de gayacol, Merck, 25,0, quatro mil e oitocentos réis ... 4$800
Benzoato de lithio, Merck, kilo, oitenta mil réis ... 80$000
Benzonaphtol, kilo, quarenta e oito mil réis ... 48$000
Benzoato de sodio, Merck, kilo, quarenta mil réis ... 40$000
Bicarbonato de sodio puro, granel, kilo, mil e trezentos réis ... 1$300
Bicarbonato de sodio, em caixa, 100,0, C. E., caixa, oitocentos réis ... $800
Bicarbonato de potassio, Merck, kilo, dezeseis mil réis ... 16$000
Bi-chlorureto de mercurio, Merck, kilo, trinta e seis mil réis ... 36$000
Bi-iodureto de mercurio, Merck, 25,0, tres mil e oitocentos réis ... 3$800
Bi-phosphato de calcio, Merck, 100,0, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
Bi-chlorhydrato de quinino, 25,0, oito mil e quinhentos réis ... 8$500
Bi-sulfato de quinino, 25,0, cinco mil réis ... 5$000
Bromhydrato de quinino, 25,0, cinco mil e oitocentos réis ... 5$800
Bromhydrato de cafeina, 25,0, dez mil réis ... 10$000
Bromoformio de Merck, 25,0, dous mil e duzentos réis ... 2$200
Bromureto de ammonea, Merck, 100,0, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
Bromureto de camphora, Merck, 100,0, dez mil réis ... 10$000
Bromureto de calcio, Merck, 100,0, oito mil réis ... 8$000
Bromureto de stroncio, Merck, 100,0, quatro mil réis ... 4$000
Bromureto de lithio, Merck, 25,0, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
Bromureto de sodio, Merck, kilo, vinte e oito mil réis ... 28$000
Bromureto de potassio, Merck, kilo, vinte e quatro mil réis ... 24$000
Boricina, caixa de 100,0, Meissonnier, caixa, seis mil e quinhentos réis ... 6$500
Borragens, flores, kilo, seis mil réis ... 6$000
Borato de sodio em pó, kilo, tres mil e seiscentos réis ... 3$600
Bi-Urol, vidro, quatro mil e novecentos réis ... 4$900
Boldeno, vidro, quatro mil e novecentos réis ... 4$900
Biotonico Fontoura, vidro, tres mil e novecentos réis ... 3$900
Bionte, vidro, oito mil réis ... 8$000
Cacodylato de sodio Merck, 25,0, seis mil réis ... 6$000
Cafeina, 25,0, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
Calomelanos puro, Merck, 100,0, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
Camomilla portugueza, kilo, sete mil e seiscentos réis ... 7$600
Canella em pó de Ceylão, 250,0, seis mil réis ... 6$000
Canella em cascas, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ... 4$400
Cápsulas (modelo Chapiveau), 100,0, quatro mil réis ... 4$000
Camin puro, 25,0, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
Camphora de Schering, kilo, dezoito mil réis ... 18$000
Codeina pura, Merck, gramma, dous mil e quinhentos réis ... 2$500

Cascas de laranjas amargas, kilo, quatro mil réis ... 4$000
Carbonato de ammonio, Merck, kilo, seis mil réis ... 6$000
Carbonato de calcio, kilo, quatro mil réis ... 4$000
Carbonato de ferro, kilo, dezoito mil réis ... 18$000
Carbonato de magnesia J. Wyman, kilo, oito mil réis ... 8$000
Carbonato de gayacol, Merck, 25,0, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
Carbonato de potassio, Merck, kilo, onze mil réis ... 11$000
Carbonato de sodio puro, Merck, kilo, oito mil réis ... 8$000
Carvão Belloc, vidro original, vidro, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
Cêra branca de primeira qualidade, kilo, dez mil réis ... 10$000
Cevada portugueza, kilo, tres mil réis ... 3$000
Cardamomo, sementes, kilo, oitenta mil réis ... 80$000
Camomilla em pó, kilo, trinta e cinco mil réis ... 35$000
Centaurea, planta, kilo, oito mil réis ... 8$000
Creoseto puro vegetal, 100,0, quatro mil réis ... 4$000
Chloral hydratado, Merck, kilo, quarenta mil réis ... 40$000
Chlorhydrato de ammonea, Merck, kilo, dezoito mil réis ... 18$000
Chlorhydrato de cocaina, Merck, gramma, tres mil e duzentos réis ... 3$200
Chlorhydrato de heroina, Merck, gramma, tres mil réis ... 3$000
Chlorhydrato de morphina, Merck, gramma, dous mil e quatrocentos réis ... 2$400
Chlorhydrato pilocarpina, Merck, gramma, seis mil e quinhentos réis ... 6$500
Chlorhydrato de quinino, 25,0, cinco mil e oitocentos réis ... 5$800
Chloroformio, em amp. de 25,0, uma, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
Chlorethyla Hennig, de 50,0, bisnaga, cinco mil réis ... 5$000
Chlorureto de calcio puro, Merck, kilo, dezoito mil réis ... 18$000
Chlorureto de calcio para desinfecção, kilo, seis mil réis ... 6$000
Chlorureto de sodio puro, Merck, kilo, nove mil réis ... 9$000
Chlorureto de zinco, Merck, 25,0, dous mil réis ... 2$000
Citrato de sodio puro, Merck, kilo, trinta e seis mil réis ... 36$000
Citrato de cafeina, Merck, 25,0, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
Citrato de potassio, Merck, kilo, quarenta mil réis ... 40$000
Cremor de tartaro soluvel, Merck, kilo, vinte e dous mil réis ... 22$000
Cyanureto de mercurio, Merck, 25,0, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
Cyanureto de mercurio medicinal, 25,0, quatro mil réis ... 4$000
Cyanureto de potassio medicinal, 25,0, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
Citropheno, 25,0, oito mil réis ... 8$000
Citarina Bayer, 25,0, nove mil réis ... 9$000
Cryogenina Lumière, 25,0, nove mil réis ... 9$000
Citrosodina Gremy, vidro, doze mil réis ... 12$000
Coallar saponificado, vidro, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
Cravo da India, 100,0, mil e duzentos réis ... 1$200
Cascarina glycerinada, vidro, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
Capivarol, vidro, tres mil e duzentos réis ... 3$200
Carbo vieirato de magnesia, vidro, mil e quatrocentos réis ... 1$400
Calcoose, lata, oito mil e quinhentos réis ... 8$500
Cyto-baryo, 150,0, seis mil e quinhentos réis ... 6$500
Cataplasmas Langlebert, inteira, um, tres mil réis ... 3$000
Creolina nacional, lata, mil e oitocentos réis ... 1$800
Capsulas de oleo de ricino de S. Araujo, vidro, mil e trezentos réis ... 1$300
Capsulas de Cognet, vidro, seis mil réis ... 6$000
Capsulas de apiol, vidro, oito mil e quinhentos réis ... 8$500
Capsulas de eurythmina, vidro, tres mil e oitocentos réis ... 3$800
Capsulas de oleo de figado de bacalhão, vidro, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
Capsulas de pyramidina, vidro, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
Comprimidos de asbilina, Bayer, tubo, tres mil e quatrocentos réis ... 3$400
Comprimidos de cafiaspirina, Bayer, tubo, quatro mil réis ... 4$000

Comprimidos de Bululan, Bayer, tubo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Comprimidos de helmitol, Bayer, tubo, quatro mil réis	4$000
Comprimidos de salopheno, Bayer, tubo, quatro mil réis	4$000
Comprimidos de cessatyl, tubo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Comprimidos de urotropina, Schering, tubo, quatro mil réis	4$000
Comprimidos de atophan, Schering, tubo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Comprimidos novatophan, Schering, tubo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Comprimidos de permanganato de potassio, S. A., tubo, mil e oitocentos réis	1$800
Comprimidos de treparsol, tubo, dezeseis mil réis	16$000
Comprimidos de oxicyanureto Guillaumin, tubo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Comprimidos de stannoxyl, tubo, treze mil réis	13$000
Comprimidos de bulgaro zymase, S. A., tubo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Comprimidos de lacteol granulado, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Comprimidos de orchidan Riedel, caixa, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Comprimidos glandula thyroide, Riedel, caixa, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Comprimidos ovario luteina, caixa, nove mil e quinhentos réis	9$500
Comprimidos ovario mastina, Riedel, caixa, nove mil e quinhentos réis	9$500
Dermatol, Merck, kilo, cento e vinte mil réis	120$000
Diastase Merck, kilo, duzentos e vinte mil réis	220$000
Diuretina Knoll, 25,0, oito mil réis	8$000
Dormideiras, kilo, dezoito mil réis	18$000
Dionina Knoll, 4,0, onze mil réis	11$000
Diadermina (estrangeira), kilo, quarenta mil réis	40$000
Drageas luteo-ovarina, S. Araujo, vidro, oito mil réis	8$000
Drageas alophenas, P. Davis, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Drageas iod. potassio, Souffron, vidro, dez mil réis	10$000
Drageas iod. sodio de Souffrou, vidro, dez mil mil réis	10$000
Drageas cholelitiras, P. Davis, vidro, seis mil réis	6$000
Drageas pepsina e pancreatina, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Drageas taka-diastase e strychnina, vidro, cinco mil réis	5$000
Eucalyptol, 25,0, mil e oitocentos réis	1$800
Enxofre em bastão, kilo, mil réis	1$000
Enxofre dourado de antimonio, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Ergotina Yron, 25,0, seis mil réis	6$000
Escamonéa, kilo, noventa mil réis	90$000
Essencia de alecrim natural, 25,0, dous mil e quinhentos réis	2$500
Essencia de alfazema natural, 25,0, tres mil quinhentos réis	3$500
Essencia de anniz natural, 25,0, dous mil réis	2$000
Essencia de baunilha natural, 25,0, dous mil e oitocentos réis	2$800
Essencia de canella natural, 25,0, tres mil réis	3$000
Essencia de cravo natural, 25,0, tres mil réis	3$000
Essencia de hortelã pimenta natural, 25,0, quatro mil réis	4$000
Essencia de limão natural, 25,0, dous mil e quinhentos réis	2$500
Essencia de bergamotta natural, tres mil e quinhentos réis	3$500
Essencia de mostarda natural, 25,0, seis mil réis	6$000
Essencia flores laranjeiras, 15,0, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Essencia de rosas geranio, natural, 25,0, nove mil e quinhentos réis	9$500
Essencia de agua da Colonia, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3$500
Essencia de herva Santa Maria, natural, 25,0, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Essencia de narciso natural, 25,0, doze mil réis	12$000
Essencia de terebentina, nacional, litro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Stygmas de milhos, kilo, sete mil réis	7$000
Ether sulfurico, kilo, cinco mil réis	5$000
Euquinina Baer, 25,0, quinze mil réis	15$000
Evonimyna, 25,0, dezoito mil réis	18$000
Exalgina (methylacetanilida), 25,0, seis mil réis	6$000
Extracto malto hemoglobina P. D., vidro, dez mil réis	10$000
Elixir galactogeno, vidro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Elixir biodado lithinado S. A., vidro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Elixir de inhame, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Elixir Lebon, vidro, cinco mil réis	5$000
Elixir de Nogueira, vidro, dous mil e novecentos réis	2$900
Elixir de Laville (licor), vidro, treze mil e quinhentos réis	13$500
Elixir de Deret, vidro, dez mil e quinhentos réis	10$500
Extracto de carne, Lemco, pote, sete mil réis	7$000
Emplastro Phenix, um, mil e cem réis	1$100
Emulsão de Scott, pequeno, vidro, quatro mil e trezentos réis	4$300
Emulsão de Kepler, vidro onze mil réis	1$000
Eugenol, 25,0, quatro mil réis	4$000
Extracto fluido cascas laranjas S. A., kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido cascara sagrada S. A., kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido 5 raizes S. Araujo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido de chicorea S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido de coca S. Araujo, kilo trinta mil réis	30$000
Extracto fluido de kola, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido de dezessartz S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido hamamelis S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido hydrastis S. Araujo, kilo, cento e cincoenta e tres mil réis	153$000
Extracto fluido ipecacuanha S. Araujo, kilo, cento e vinte e nove mil réis	129$000
Extracto fluido lactacario S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido Lamouroux S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido de opio S. Araujo, kilo, oitenta e cinco mil réis	85$000
Extracto fluido peitoral inglez S. A., kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido de polygala S. Araujo, kilo, cincoenta e um mil réis	51$000
Extracto fluido de tolú S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido para vinagre aromatico de S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido de quina cinzenta S. A., kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido para iodofanico S. A., kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido de quina amarella S. A., kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido de angico S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido de abacateiro S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto de alcaçuz S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido de alcatrão S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido de amoras S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido de ameixas S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido baunilha S. Araujo, kilo, cincoenta e um mil réis	51$000
Extracto fluido cacau S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido de carobara S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido capillaria S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido de carobá S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000

Extracto fluido de cipó cabelludo S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido de drosera S. Araujo, kilo, cento e dous mil réis	102$000
Extracto fluido stygmas de milho, S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido genciana S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido grosellhas S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido lactucario S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido de Larrey S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido de marmellos S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido Nogueiro S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto fluido de seiva de pinheiro, de Silva Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido de portal S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido rabano iodado S. Araujo, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Extracto fluido rosas rubras S. Araujo, kilo, quarenta e dous mil réis	42$000
Extracto fluido tayuyá S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido terebentina S. Araujo, kilo, dezesete mil réis	17$000
Extracto fluido de viburnifo S. Araujo, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
Extracto fluido de valeriana S. Araujo, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Extracto molle de cascara sagrada, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3$500
Extracto molle de cicuta, 25,0, dous mil réis	2$000
Extracto molle de genciana, 25,0, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Extracto molle de hamamelis, 25,0, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Extracto molle de aconito, 25,0, dous mil e oitocentos réis	2$800
Extracto molle de belladona, 25,0, dous mil réis	2$000
Extracto molle de cabamba, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3$500
Extracto molle de ipecacuanha, 25,0, quatorze mil réis	14$000
Extracto molle de meimendro, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3$500
Extracto molle de nox vomica, 25,0, dois mil e oitocentos réis	2$800
Extracto molle de opio gommoso, 25,0, quinze mil réis	15$000
Extracto molle de polygala, 25,0, sete mil e quinhentos réis	7$500
Extracto molle de quina amarella, 25,0, tres mil réis	3$000
Extracto molle de quina cinzenta, 25,0, quatro mil réis	4$000
Extracto molle de ratanhia, 25,0, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Extracto molle de rhuinarbo, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3$500
Extracto molle de scilla, 25,0, tres mil réis	3$000
Extracto molle de valeriana, 25,0, quatro mil réis	4$000
Flores peitoraes, kilo, doze mil réis	12$000
Formol, kilo, onze mil réis	11$000
Formiato de quinino, 25,0, nove mil réis	9$000
Formiato de sodio Merck, 25,0, dous mil réis	2$000
Fandorina, vidro, seis mil réis	6$000
Fructal, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fermento bulgaro, vidro, quatro mil réis	4$000
Farinha feculose, lata, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Farinha vitamina, lata, tres mil e duzentos réis	3$200
Fructines de Vichy, lata, dous mil e novecentos réis	2$900
Gomenol, bisnaga, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Glycerina pura, kilo, nove mil réis	9$000
Glycerophosphato sodio pó, Merck, kilo, setenta mil réis	70$000
Glycerophosphato sodio liquido, Merck, kilo, quarenta mil réis	40$000
Glycerophosphato calcio Merck, kilo, sessenta mil réis	60$000
Glycerophosphato granulado S. Araujo, vidro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Guayacol liquido, Merck, 100,0, dez mil réis	10$000
Gomma arabica em pó, kilo, doze mil réis	12$000
Gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Galactogeno, vidro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Gittocinina, vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Gyrol, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Guarana iodo-kola S. Araujo, vidro, quatro mil e novecentos réis	4$900
Gryposanol, vidro, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Gorgesan, vidro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Guaranesia, vidro, dous mil e duzentos réis	2$200
Gottas de Haun, vidro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Gottas physiologicas, vidro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Gottas aethona, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Gottas iodo arrhenicas, vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Gottas-arsenicas, ferro Zambeletti, vidro, seis mil e trezentos réis	6$300
Gottas nevrosthenicas Fraisse, vidro, cinco mil réis	5$000
Gottas do Nican, vidro, oito mil réis	8$000
Gottas eutrophyl, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Helmitol, 25,0, oito mil e quinhentos réis	8$500
Hypophosphito de calcio, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000
Hypophosphito de sodio, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000
Hydrolato de alface, S. Araujo, litro, dous mil e cem réis	2$100
Hydrolato de tilia, litro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Hydrolato de camella, litro, dous mil e cem réis	2$100
Hydrolato de melissa, litro, dous mil e cem réis	2$100
Hydrolato de camomilla, litro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Hormotone, vidro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Hygro-sacharureto, S. Araujo, vidro, quatro mil e novecentos réis	4$900
Hopogan, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3$500
Incenso, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Ichtalbina Kpoll, 25,0, nove mil réis	9$000
Ichthyol Merck, kilo, setenta e cinco mil réis	75$000
Iodoformio puro, Merck, kilo, duzentos mil réis	200$000
Iodo metallico, Merck, kilo, cento e oitenta mil réis	180$000
Iodureto de calcio, Merck, kilo, cento e oitenta mil réis	180$000
Iodureto de potassio de Merck, kilo, cento e quarenta mil réis	140$000
Iodureto de sodio, Merck, kilo, cento e cincoenta mil réis	150$000
Iodureto de chumbo, Merck, kilo, cento e trinta mil réis	130$000
Iodureto de stroncio, kilo, cento e quarenta mil réis	140$000
Iodureto de lithio, Merck, kilo, duzentos e vinte mil réis	220$000
Iodalose de Galbrun, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Jodóne de Robin, vidro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Intrato de valeriana de Dausse, vidro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Intrato de castanheiro, Dausse, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Inothyol, bisnaga, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Iodolino de Ohr, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Kermes mineral, 100,0, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Kolateno, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Kola Astier, vidro, nove mil réis	9$000
Kola Stearns, vidro, onze mil réis	11$000
Kola Cardinette, vidro, oito mil réis	8$000
Kola phosphatada de Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Lactophosphato de calcio, Merck, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Lactato de stroncio, Merck, kilo, sessenta mil réis	60$000
Linhaça em grão, kilo, dous mil réis	2$000
Linhaça em pó de Carlo Erba, kilo, quatro mil réis	4$000
Lyostol Bayer, 25,0, vinte e cinco mil réis	25$000
Lysoformio, vidro, dous mil e duzentos réis	2$200
Lycopodio, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Lysol, kilo, quatorze mil réis	14$000
Lugolina, vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500

Lactose, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Lanolina, kilo, doze mil réis..... 12$000
Lactato de ferro, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
Linimento Sloan, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Lycetol Giffoni, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Leite de magnesia Phillips, vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Licor de Sedans de P. Davis, vidro, cinco mil réis 5$000
Lactargyl, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Lactargol, vidro, nove mil réis..... 9$000
Leite Glaxo, lata pequena, lata, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Levedo de cerveja de S. Araujo, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Magnesia fluida, nacional, qualquer marca, vidro, mil e cem réis..... 1$100
Magnesia fluida de Murray, vidro, mil e tresentos réis ..... 1$300
Magnesia leitosa O. Rangel, vidro, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
Magnesia bisurada, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Magnesia hydratada de C. Erba, kilo, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
Malfina, 25,0, seis mil réis ..... 6$000
Mostarda em pó C. Erba, kilo, nove mil réis..... 9$000
Miligal Bayer, vidro pequeno, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Malvas, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Mamá commum, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Manteiga de cacáo, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Mel de abelhas, depurado, kilo, nove mil réis..... 9$000
Mentol, Merck, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Mercurio doce, 100,0 quatro mil réis ..... 4$000
Murtha em pó, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Myrrha em pó, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
Maravilhas de Humphreys, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Naphtalina, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Noz de kilo, kilo, oito mil réis. ..... 8$000
Noz-vomica em pó, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
Nucleinato de sodio Merck, 4,0, seis mil réis..... 6$000
Neutrose Vichy, lata, sete mil e quinhentos réis. 7$500
Nujol, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Necatorina, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Nutrion, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Oleo de figado de bacalhau, claro, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Oleo figado de bacalhau, escuro, kilo, treze mil réis. ..... 13$000
Oleo de amendoas doces nacional, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Oleo de ricino em vidros de 6,0, vidro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Oleo de rade, 100,0, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Oleo de camomilla, 500,0, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Oleo de copahyba, 500,0, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Oleo de meimendro, 500,0, seis mil réis..... 6$000
Oleo de olivas esterilizado, 250,0, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
Oleo de amendoas doces em vidros de 60,0, vidro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Oleo figado bacalhau Kemp, claro, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Opio de superior qualidade, em pó, 25,0, nove mil réis. ..... 9$000
Opio em bruto, kilo, tresentos e oitenta mil réis. 380$000
Oxalato de ferro, 25,0, um mil e quinhentos réis. 1$500
Oxydo amarello de mercuria, Merck, 25,0, tres mil réis. ..... 3$000
Oxydo rubro de mercurio Merck, 100,0, seis mil réis ..... 6$000
Oxydo branco de antimonio Merck, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Oxydo de zinco Merck, kilo, sete mil réis ..... 7$000
Oxyamureto de hydrargyrio Merck, 25,0, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Oxo-lycethina Billon, vidro, oito mil e oitocentos réis. ..... 8$800
Oxerina gremy, pilulas, vidro, doze mil réis..... 12$000
Oxymel, Inbo, dous mil réis ..... 2$000
Ovarina em pó, 25,0, dezesete mil réis ..... 17$000
Ovulos thygenol S. Araujo, caixa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Ovulos ichthyol S. Araujo, caixa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Papaina, kilo, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Pancreatina, kilo, setenta mil réis ..... 70$000
Papoulas flores, kilo, vinte e quatro mil réis.... 24$000
Pastilhas chlorato potassio S. A., kilo, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
Pastilhas de hortelã pimenta S. A., kilo, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
Pastilhas de tolú S. Araujo, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Pastilhas de Herber, lata, dous mil e duzentos réis 2$200
Pastilhas de Valda, lata, dous mil e trezentos réis 2$300
Perchlorureto de ferro Merck, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Permaganato de potassio, kilo, quatorze mil réis. 14$000
Phosphato de calcio Merck, kilo, quatorze mil réis. 14$000
Phosphato de sodio Merck, kilo, doze mil réis.... 12$000
Potassa caustica em cylindro, kilo, dezeseis mil réis. ..... 16$000
Podophilina, kilo, duzentos e quarenta mil réis.. 240$000
Polygala raiz, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
Pomada mercurial dupla, kilo, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Pyrethro em pó, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Parietaria planta, kilo, oito mil réis..... 8$000
Proto-iodureto de mercurio, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Protoxalato ferro Merck, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Phenacetina Bayer, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Piperazina, 25,0, quatorze mil réis..... 14$000
Pyramidon Merck, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
Palatol simples, vidro, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
Palatol creosotado, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Pulmoserum Bailly, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Phymatosan pequeno, vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Piperazina Midy, vidro, oito mil réis..... 8$000
Peptol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
Prompto allivio RRR., vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Phosphophora de P. Davis, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Phytina, comprimidos ou granulado, vidro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Pulmonalon, vidro, onze mil réis..... 11$000
Phosphocalcina iodada, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Peitoral Marinho, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
Pilulas minorativas, vidro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Pilulas de maraviçó, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Pilulas Abbade Moss, lata, tres mil e duzentos réis 3$200
Pilulas de Foster, vidro, cinco mil réis..... 5$000
Pilulas rosadas Ross, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Pilulas cascara sagrada, vidro, seis mil réis..... 6$000
Pilulas de Reuter, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Pilulas de caferana, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Pilulas Dommer (azul de methyleno), lata, seis mil réis ..... 6$000
Pepsina soluvel, Merck, 100,0, quatro mil réis.... 4$000
Pomada seccativa S. Lazaro, lata, mil e setecentos réis ..... 1$700
Pomada Midy, bisnaga, seis mil réis..... 6$000
Provepase Midy, vidro, sete mil réis..... 7$000
Quina amarella não esgotada, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Quina em pó, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Resorcina pura, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
Rhuibarbo em pó, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
Rosas rubras, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Rosas brancas, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Raiz de genciana, kilo, oito mil réis..... 8$000
Rhum creosotado, vidro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Regulador Gesteira, vidro, sete mil réis..... 7$000
Remedio de Himrod, vidro, oito mil réis..... 8$000
Rhynosan, bisnaga, tres mil e novecentos réis.... 3$900

Rhynal, bisnaga, tres mil e quinhentos réis	3$500
Sabão medicinal, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
Sabonete sulfuroso de superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete gleatrão, superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete acido borico, superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete creotina, superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete acido phenico, superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete de glycerina, superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete ichthyol, superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete sublimado, superior qualidade, duzia, doze mil réis	12$000
Sabonete sulfurina Langlebert, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Sal de Seignette, kilo, dezoito mil réis	18$000
Salicylato de sodio, kilo, trinta e dous mil réis	32$000
Salicylato de bismutho, Merck, kilo, setenta e dous mil réis	72$000
Salicylato de magnesia, Merck, kilo, setenta mil réis	70$000
Salol, Merck, kilo, cincoenta mil réis	50$000
Salophêno Bayer, 25,o, oito mil e oitocentos réis	8$800
Santonina, gramma, cinco mil réis	5$000
Sabugueiro, flores, kilo, oito mil réis	8$000
Santhcose, caixa, nove mil e quinhentos réis	9$500
Serne, kilo cinco mil e oitocentos réis	5$800
Sinapismos de Rigolot, lata de 10, lata, dous mil e oitocentos réis	2$800
Soda caustica em cylindros, kilo, dezoito mil réis	18$000
Subnitrato de bismutho, Merck, kilo, oitenta mil réis	80$000
Sulfato de atropina, Merck, gramma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Sulfato de ferro puro, Merck, kilo, oito mil réis	8$000
Sulfato de cobre do commercio, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Sulfato de sparteina, Merck, gramma, setecentos réis	$700
Sulfato de strychnina, Merck, gramma, setecentos réis	$700
Sulfato de ferro do commercio, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Sulfato de magnesia, kilo, oitocentos réis	800
Sulfato de sodio, kilo, setecentos réis	$700
Sulfato de sodio em pó, Merck, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Sulfato de quinino, kilo, cento e oitenta mil réis	180$000
Sulfato de zinco, kilo, sete mil réis	7$000
Sulfato de potassio, kilo, doze mil réis	12$000
Stovaina, gramma, mil e trezentos réis	1$300
Sensitiva, kilo, quatro mil réis	4$000
Sulfureto potassio, Merck, kilo, oito mil réis	8$000
Salicylato de methyla, Merck, kilo, quarenta mil réis	40$000
Solução de adrenalina P. Davis, vidro, seis mil réis	6$000
Solução stovaina Dr. Daniel d'Almeida, vidro, nove mil réis	9$000
Solução iodureto potassio Souffron, vidro, quatorze mil réis	14$000
Solução iodureto de sodio Souffron, vidro, quatorze mil réis	14$000
Solução digitalina Miallhe, vidro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Solução de Coirre, vidro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Solução Nativelli, vidro, cinco mil réis	5$000
Solução Calphenil, vidro, sete mil réis	7$000
Storaxol pequeno, bisnaga, dous mil e oitocentos réis	2$800
Staphylase Doyen, vidro, doze mil réis	12$000
Succo hepatico Milanez, vidro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Sal de Carlsbad, vidro, sete mil réis	7$000
Salvitão, vidro, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Sal de fructos Eno, pequeno, vidro, seis mil réis	6$000
Saúde da Mulher, vidro, tres mil e novecentos réis	3$900
Suppositorios de Midy, caixa, seis mil réis	6$000
Suppositorios Chaumel, caixa, quatro mil réis	4$000
Salsaparrilha do Dr. Ayer, vidro, seis mil réis	6$000
Solurol, vidro, oito mil réis	8$000
Succo de uvas, estrangeiro, garrafa, seis mil réis	6$000
Sôro hormo-gravidico V. Brasil, caixa, nove mil réis	9$000
Sôro antitetanico 1.500 unid. V. B., tubo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Sôro antidiphterico 1.000 unid. V. B., tubo, cinco mil réis	5$000
Sôro antiophidico V. B., tubo, doze mil réis	12$000
Sôro hormo strychno, caixa, doze mil e seiscentos réis	12$600
Sôro hypotonico, caixa, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tannalbina, 25,o, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tannigeno Bayer, 25,o, seis mil réis	6$000
Terpinol, 25,o, mil e setecentos réis	1$700
Terpina, 100,o, tres mil e seiscentos réis	3$600
Theobromina Merck, 100,o, dezoito mil réis	18$000
Thiocol Roche, kilo, trezentos mil réis	300$000
Tussol, 25,o, dez mil e oitocentos réis	10$800
Tilia, kilo, nove mil réis	9$000
Taka diastase, 25,o, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Tannato de orexina, 10,o, dez mil e oitocentos réis	10$800
Turbitho mineral, 25,o, quatro mil réis	4$000
Turbitho vegetal, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Thymol crystalizado, 100,o, dez mil réis	10$000
Tridacco, 100,o, vinte e quatro mil réis	24$000
Talco de enoza, kilo, dous mil réis	2$000
Talco de Ross, lata, dous mil e novecentos réis	2$900
Talco Baby, S. Araujo, lata, dous mil réis	2$000
Tricalcina em pó, vidro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Tricalcina granulada, vidro, nove mil réis	9$000
Tricalcina metharsinada, caixa, nove mil réis	9$000
Tricalcina adrenalinada, caixa, dez mil réis	10$000
Tribromureto de Gygou, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Tussican, vidro, quatro mil réis	4$000
Tonico infantil, vidro, quatro mil réis	4$000
Umarcina, 100,o, dez mil réis	10$000
Urotropina Schering, 25,o, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Uroformina Giffoni, vidro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Urodonal, vidro, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Urolithico, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Urasolina Rogier, vidro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Unguento de Humpheys, grande, pote, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Valeriana, raiz, kilo, treze mil réis	13$000
Valereno, O. Rangel, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Vaselina gelea, Globo, de primeira, em lata de 10 libras, lata, vinte e sete mil réis	27$000
Vaselina liquida, Chesebrough, kilo, dezoito mil réis	18$000
Valerianato de ammonea, nacional, vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Ventre livre, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Vulcase, vidro, oito mil réis	8$000
Vermiol Rios, vidro, dous mil réis	2$000
Vanadiol, vidro, sete mil e oitocentos réis	7$800
Vigonal, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Vinol, vidro, dez mil réis	10$000
Vaccina contra acné, S. Araujo, caixa, oito mil réis	8$000
Vaccina contra coqueluche, S. Araujo, caixa, oito mil réis	8$000
Vaccina staphylococcica, S. Araujo, caixa, oito mil réis	8$000
Vaccina gonococcica, S. Araujo, caixa, oito mil réis	8$000
Vaccina gonococcica, Bruschettini, caixa, vinte e quatro mil réis	24$000
Vaccina gonococcica, P. Davis, caixa, quinze mil réis	15$000
Vaccina anti-pyogenica, Bruschettini, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
Vaccina anti-pyogenica, Yalrem, caixa, dezenove mil réis	19$000
Vinho phosphatado de Werneck, garrafa, quatro mil e novecentos réis	4$900
Vinho reconstituinte, S. Araujo, garrafa, quatro mil e novecentos réis	5$900
Vinho iodotannico, S. Araujo, garrafa, quatro mil e novecentos réis	4$900
Vinho de Cajú, garrafa, tres mil e quinhentos réis	3$500
Xarope Bromal, vidro, dous mil réis	2$000

Xarope de grindelia, vidro, dous mil réis..... 2$000
Xarope calmante, S. Araujo, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Xarope iodureto de calcio, S. Araujo, vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Xarope contra-tosse, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Xarope thiodcol, vidro, quatro mil réis..... 4$000
Xarope Famel, vidro, cinco mil e setecentos réis 5$700
Xarope thiocol Roche, vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Xarope Jatahy Prado, vidro, dous mil réis..... 2$000
Xarope angico Pelotense, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Xarope sulfoleina, Rosel, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Xarope de iodeina Montagu, vidro, nove mil réis.. 9$000
Xarope de pantoformio, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Xilol Merck, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *V. Silva & Companhia.*

Arthur Donato & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça com escriptorio e serraria, á rua Barão de Itapagipe ns. 34/47, propõem-se fornecer ao Corpo de Bombeiros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do andante, o seguinte:

Grupo 3 — Madeiras

Aba de cedro apparelhada em uma face, com 0,23 x 0,0025, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
Aba de pinho de Riga, apparelhada em uma face, 0,23 x 0,25, metro, dous mil e oitocentos réis 2$800
Barrotes de pinho de Riga, de 4 1/2" x 3", metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Dito, idem, idem de 3" x 4", metro, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
Dito peroba de Campos, com 4 1/2" x 3", metro, tres mil setecentos e sessenta réis..... 3$760
Dito idem, idem de 3" x 3", metro, dous mil quatrocentos e quarenta réis..... 2$440
Caibros de peroba de Campos, 3" x 2 1/2", metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Ditos idem 3" x 2", metro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Ditos de pinho de Riga, 3" x 2 1/2", metro, dous mil réis ..... 2$000
Ditos idem 3" x 2", metro, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Cedro com frisos, apparelhados em uma face, macho e femea, com bites ao centro e extremos, 0,10 x 0,10, metro, oitocentos réis..... $800
Cimalha de cedro, 0,075 x 0,10, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
Dita pinho de Riga, 0,075 x 0,10, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Couçoeiras de pinho de Riga, 3" x 9", metro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Ditas peroba de Campos, 3" x 9", metro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Frisos de peroba de Campos para soalho, macho e femea, com 0,10 x 0,03, metro, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Ditos idem, 0,10 x 0,25, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Frisos de pinho de Riga para soalho, macho e femea, com 0,10 x 0,025, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
Ditos idem, 0,10 x 0,03, metro, dous mil réis..... 2$000
Ditos de guarabú, macho e femea, 0,10 x 0,025, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
Meia couçoeira de pinho de Riga, 4 1/2" x 3", metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Dita peroba de Campos, 4 1/2" x 3", metro, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
Pernas 3 em couçoeira de pinho de Riga, metro, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
Ditas peroba de Campos, metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
Pranchões de peroba de Campos, 0,50 x 0,18, metro, trinta e nove mil réis..... 39$000
Dito de 0,50 x 0,12, metro, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
Dito de 0,50 x 0,10, metro, vinte e dois mil réis.. 22$000
Dito de 0,50 x 0,08, metro, dezoito mil réis..... 18$000
Dito de 0,50 x 0,06, metro, treze mil réis..... 13$000
Dito oleo vermelho, 0,50 x 0,06, metro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
Dito idem, 0,50 x 0,055, metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Dito idem, 0,40 x 2 1/2", metro, quinze mil réis.. 15$000
Dito cedro, 0,50 x 0,10, metro, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
Dito idem, 0,50 x 0,15, metro, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Dito idem, 0,40 x 0,08, metro, dezenove mil réis.. 19$000
Dito vicorana, 0,075 x 0,40, metro vinte e oito mil réis ..... 28$000
Dito idem, 0,40 x 0,055, metro, vinte e um mil réis 21$000
Dito sucupira, 0,40 x 0,075, metro, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
Dito idem, 0,40 x 0,055, metro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Dito guarabú, 0,40 x 0,10, metro, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
Dito idem, 0,40 x 0,09, metro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
Dito idem, 0,40 x 0,055, metro, quatorze mil réis.. 14$000
Dito ipêtabaco, de 0,30, roliço, metro noventa mil réis ..... 90$000
Páo de peroba de Campos, de 5" x 3", metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis..... 4$350
Dito idem, 4 1/2" x 3", metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Ripas de peroba de Campos, de 16 a 20, em couçoeira, metro, quatrocentos e dez réis..... $410
Ditas pinho de Riga, 16 a 20, couçoeiras, metro, quatrocentos e vinte réis..... $420
Raios de guarabú, 1,00 x 0,08 x 0,008, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Taboas de canella, 1ª qualidade, 0,030 x 0,025, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Ditas idem, refugo, 0,25 x 0,025, metro, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
Ditas pinho do Paraná, 0,30 x 0,025, metro, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Ditas idem, 0,45 x 0,025, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
DiDtDas cedro, 0,50 x 0,010, metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Ditas idem, 0,50 x 0,020, metro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Ditas idem, 0,50 x 0,025, metro, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Ditas idem, 0,50 x 0,030, metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Ditas idem, 0,50 x 0,040, metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Ditas idem, 0,50 x 0,015, metro, cinco mil réis.... 5$000
Ditas idem, 0,50 x 0,050, metro quinze mil réis.... 15$000
Ditas idem, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bites no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Ditas idem para forro, saia e camisa, sendo a saia cim bite corrido nos extremos, de 0,22 x 0,01, metro, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Ditas peroba de Campos, idem, idem, metro, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
Ditas idem, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bite no centro, de 0,21 x 0,01, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
Ditas idem para soalho, de macho e femea, de 0,21 x 0,025, metro, dous mil e oitocentos réis 2$800
Ditas idem de 0,50 x 0,025, metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Ditas idem, 0,50 x 0,030, metro, sete mil réis..... 7$000
Ditas idem, 0,50 x 0,010, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Ditas idem, 0,50 x 0,020, metro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Ditas idem, 0,50 x 0,015, metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700

Ditas pinho de Riga, apparelhadas em uma face, macho e femea, com bite no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Ditas idem para forro, sala e camisa, sendo a sala com bite corrido nos extremos, 0,22 x 0,01, metro, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Ditas idem de 0,23 x 0,035, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Ditas idem, 0,23 x 0,030, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Ditas idem, 0,23 x 0,025, metro, tres mil réis ..... 3$000
Ditas idem para soalho, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Ditas idem, macho e femea, 0,21 x 0,025, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Ditas pinho americano, 0,45 x 0,025, metro, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
Ditas idem, 0,30 x 0,025, metro, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Ditas idem, 1" x 0,035, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Taboiras de pinho de Riga, apparelhadas em uma face, com bite corrido nos extremos, com 0,22 x 0,01, metro, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Ditas cedro, apparelhadas em uma face, com bite corrido nos extremos, de 0,23 x 0,01, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600

Grupo 7 — Material de construcção

Areia fina d'agua doce, metro cubico, vinte e um mil réis ..... 21$000
Areia grossa d'agua doce, metro cubico, vinte e um mil réis ..... 21$000
Barro refractario, kilo, trescentos e noventa réis $390
Barro (saibro), metro cubico, dezeseis mil réis ..... 16$000
Cascalhinho, metro cubico, dezoito mil réis ..... 18$000
Cal de Cabo Frio, litro, duzentos e trinta réis $230
Cal virgem, kilo, cento e quarenta réis $140
Cal de pedra extincta, kilo, cento e quarenta réis $140
Curva de barro, manilha, até 2", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Dita idem de 2 1/2" até 4", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
Dita idem de 4 1/2" a 6", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Curva de barro manilha, de 6 1/2" x 2" a 8", uma, seis mil réis ..... 6$000
Cimento a escolha do corpo, em barrica, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Cimento de péga rapida, barrica, trinta mil e quinhentos réis ..... 30$500
Ladrilho de barro nacional, metro quadrado, doze mil réis ..... 12$000
Dito de cimento de 2 a 4, côres, metro quadrado, dezeseis mil réis ..... 16$000
Manilha de barro até 3", uma, mil e cem réis ..... 1$100
Dita de 3 1/2" a 5", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Dita de 5" a 8", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Parallelepipedos, cento, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Pedra para alvenaria, metro cubico, dezeseis mil réis ..... 16$000
Telha typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
Ditas idem para cumieira, cento, setenta e dous mil réis ..... 72$000
Tijolos Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
Ditos Santa Cruz, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
Ditos Bonavita, milheiro, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Ditos refractarios, milheiro, quinhentos e noventa mil réis ..... 590$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Arthur Donato & Comp.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, ao Corpo de Bombeiros:

Grupo n. 1 — Ferragens

Almotolia pequena para machina de escrever, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Almotolia de cobre para um litro, uma, onze mil réis ..... 11$000
Alicate universal de 8 a 10", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um, cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 5$250
Aldrabas de ferro envernizado, polegada, setenta réis $070
Aldrabaas de latão, polegada, quinhentos e cincoenta réis $550
Aluminio em chapas de friso para estribo, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Aluminio em chapas estampada, kilo, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
Apitos The Acuns com bola e bojo de 2 m/m de diametro, um, tres mil réis ..... 3$000
Arruellas de ferro de qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Arruelas de cobre qualquer dimensão, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Argolas de ferro com pitão de 1/2", uma, cem réis $100
Argolas de ferro com pitão de 1", uma, cento e vinte réis $120
Argolas de ferro com pitão de 2", uma, cento e sessenta réis $160
Argolas de metal com pitão de 1/2", uma, cento e oitenta réis $180
Argolas de metal com pitão de 1", uma, duzentos e sessenta réis $260
Argolas de metal com pitão de 2", uma, trezentos e cincoenta réis $350
Arestas de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil trezentos e trinta réis ..... 1$330
Aço para mola de carro em barra ou vergalhão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Aço Palmeira, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Aço rapido, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Aço extra duro temperado, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Aço extra rapido BBB, kilo, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
Asbesto em gacheta, qualquer grossura, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Asbesto em lençol, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
Arame de ferro qualquer grossura, kilo, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
Arame de metal temperado para mola, qualquer grossura, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Arame de aço para molas, qualquer grossuras, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Arame de metal de 3/16", para solda oxigenia, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Borracha em lençol, qualquer côr e grossura, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Belmazes de ferro envernizado, kilo, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
Belmazes de ferro, kilo, dous mil e trezentos réis 2$300
Belmazes de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
Betumadeiras de aço de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Breu claro em pó, kilo, mil cento e trinta réis ..... 1$130
Breu claro em pedra, kilo, mil cento e vinte réis 1$120
Broca conica de 1/4", uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Broca conica de 1/8", uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Broca conica de 5/32", uma, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
Broca conica de 3/16", uma, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
Broca conica de 5/8", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Broca conica de 9/32", uma, dous mil quatrocentos e vinte réis ..... 2$420
Broca conica de 17/32", uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Broca conica de 3/4", uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Broca parallela de 1/8", uma, duzentos e setenta réis $270
Broca parallela de 5/32", uma, trezentos e vinte réis $320
Broca parallela de 9/32, seiscentos e setenta réis $670
Broca parallela de 17/32", uma, tres mil réis ..... 3$000

Broca parallela de 3/4", uma, trinta mil réis..... 5$000
Bronze phosphoroso fundido, kilo, quatro mil e seiscentos réis. . ..... [illegible]
Cobre em chapa, kilo, quatro mil novecentos e vinte réis. . . .. 4$920
Cobre arienga, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . .. 2$680
Cobre para calha, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis. . ..... 4$750
Cobre para forrar embarcações, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . .. 5$600
Cabos americanos para picaretas, um, mil duzentos e setenta réis. . . .. 1$270
Cabos de faia para pá, um, mil novecentos e oitenta réis. . . .. 1$980
Cabos de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis. . ..... 5$200
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. ..... 4$480
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis. . ..... 8$500
Cabos de aço trançado, de 1", kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. ..... 2$750
Cadeado de ferro com 2 chaves de 1 1/2" a 2", um, dous mil réis. . . .. 2$000
Cadeado Yale metal com 2 chaves de 1" a 2", um, vinte e tres mil e tresentos réis..... 23$300
Cadeado metal Yale com 2 chaves de 2 1/2" a 3", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis... 34$500
Cadeado de ferro galvanizado com corrente de 2" para portão, um, tres mil novecentos e cincoenta réis. . . .. 3$950
Cadeado de ferro galvanizado com corrente de 2 1/2", para portão, um, cinco mil e tresentos réis. . . .. 5$300
Cestos de bambú de 80 c/m de bocca, um, cinco mil e duzentos réis. . ..... 5$200
Cestos de bambú de 40 c/m de bocca, um, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200
Cêra virgem, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Canivete Rodgers de 4", um, seis mil e tresentos réis. . . .. 6$300
Canivete Rodgers de 3 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis. . . .. 5$500
Capacho de coco, decimetro quadrado, tresentos e noventa réis.. . ..... $390
Capacho de corda, decimetro quadrado, quinhentos e cincoenta réis. $550
Capacho de arame, decimetro quadrado, quatrocentos e trinta réis. $430
Carrinho com caixão de madeira, um, trinta e quatro mil e cem réis. . ..... 34$100
Carrinho de ferro com caixão cravado, 67 x 77, um, quarenta e dous mil réis. . ..... 42$000
Carrinho de ferro com caixão estampado, 67 x 77, um, sessenta e nove mil e quinhentos réis.... 69$500
Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro, oito mil réis. ..... 8$000
Correia de sola para machina de 8 c/m de largura, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Compassos rectos, polegada, tresentos réis..... $300
Cola da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil trezentos e oitenta réis. . ..... 2$380
Collecção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m, uma, mil e tresentos réis. ..... 1$300
Collecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
Collecção alphabetica de zinco de 13 a 16 m/m, uma, dous mil e cem réis. ..... 2$100
Collecção alphabetica de zinco de 17 a 20 m/m, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Collecção alphabetica de zinco de 55 a 60 m/m, uma, sete mil e duzentos réis. ..... 7$200
Colheres de pedreiro de 8"; uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . ..... 2$650
Colheres de pedreiro de 12", uma, tres mil e novecentos réis. . . .. 3$900
Colheres de pedreiro, bico redondo, de 8", uma, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900
Colheres de pedreiro bico redondo de 12", uma, quatro mil e cem réis. ..... 4$100

Corda de linho franceza de qualquer dimensão, kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis..... 4$650
Corda de linho, typo francez, qualquer dimensão, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 4$450
Contra-pinos de ferro, qualquer dimensão, kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis..... 4$650
Cremones de ferro completos, metro, mil cento e noventa réis. . . .. 1$190
Cremones de metal, metro, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
Desinfectante, lata, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . .. 1$450
Cravos C H 7, milheiro, dezenove mil e oitocentos réis. . . .. 19$800
Cravos Paulistas, modelo S 7, milheiro, vinte e dois mil e setecentos réis. ..... 22$700
Chaves inglezas, toda de ferro, pollegada, mil e cincoenta réis. . . .. 1$050
Chaves de fenda americana, uma, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
Chaves de fenda com catraca, uma, sete mil réis 7$000
Chaves em bruto para fechaduras de caixão, uma, quinhentos e cincoenta réis. $550
Chaves em bruto para fechaduras de gaveta, uma, quinhentos réis. $500
Chaves em bruto para fechaduras de trinco, uma, quinhentos réis. $500
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Connecções de ferro galvanizado, kilo, quatro mil e seiscentos réis. . ..... 4$600
Chumbo em lençol, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
Chumbo em barra, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
Chumbo em tubo para agua, kilo, mil e seiscentos réis. . . .. 1$600
Chumbo em tubo para gaz, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
Corda plombaginada americana, qualquer grossura, metro, novecentos e vinte réis. $920
Cantoneiras de latão ou cobre sem friso, para estribo, kilo, dez mil e setecentos réis..... 10$700
Cantoneiras de latão ou cobre com friso para estribo, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
Cantoneiras de aluminio sem frisos para estribos, kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
Cantoneiras de aluminio com frisos para estribos, kilo, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
Cêra vermelha para assoalhos, lata, dous mil seiscentos e oitenta réis. . ..... 2$680
Dobradiças de ferro 2 1/2 a 3", par, tresentos e quarenta réis. $340
Dobradiças de ferro 3 1/4 a 3 1/2", par, quinhentos e trinta réis. $530
Dobradiças de ferro americanas de 1 1/2 a 2", par, duzentos e vinte réis. $220
Dobradiças de ferro metal de 1/2 a 1", par, quinhentos e cincoenta réis..... $550
Dobradiças de ferro metal de 1 1/2 a 2", par, novecentos e cincoenta réis. $950
Dobradiças de ferro metal de 2 1/4 a 3", par, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
Fixadas de 3 1/2 libras, uma, quatro mil e quatrocentos réis. . ..... 4$400
Estanho carneiro legitimo, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis. . ..... 16$400
Estanho em verguinhas, kilo, doze mil e duzentos réis. . . .. 12$200
Estopa branca, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
Estopa alvejada, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Estopa em fio para calafate, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis. $2620
Escarrador de aluminio sem pé, um, oito mil e setecentos réis. . ..... 8$700
Escarrador de aluminio com pé, um, dezoito mil réis 18$000
Enxofre em bastão, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
Esmeril Carburundum em pó, lata, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500
Esmeril em pó, lata, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
Fechos de ferro com dobradiças, palmo, quinhentos réis. $500
Fechadura gorges para gaveta, qualquer tamanho, uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
Fechadura gorges para caixa, qualquer tamanho, uma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
Fechadura com trinco para porta, qualquer tamanho, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800

Fechadura de folha para gaveta, qualquer tamanho, uma, setecentos réis. $700
Fechadura de metal para gaveta, qualquer tamanho, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Fechadura de folha para caixa, qualquer tamanho, uma, mil e cem réis. . . . . 1$100
Fechadura de metal para caixa, qualquer tamanho, uma, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300
Fechadura de trinco com maçaneta de louça, qualquer tamanho, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
Fechadura com maçaneta de metal, qualquer tamanho, uma, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
Ferradura para muares, duzia, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
Foices Collins, qualquer dimensão, uma, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
Formões, polegada, tres mil réis . . . . . 3$000
Folhas de serra para ferro 1 x 20", duzia, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
Folhas de serra para ferro dupla, 12 x 7/8", duzia, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Folhas de serra Griffin de 1/2" x 12", duzia, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Ferro patente em chapa, verguinha ou barra, kilo, oitocentos e dez réis. $810
Ferro em canoneira 1/2 cana ou 3 quinas, kilo, mil quinhentos e vinte réis. . . . . 1$520
Ferro em chapa preta, kilo, oitocentos e noventa réis. $890
Ferro em viga V-T-L ou duplo T, kilo, mil e vinte réis. . . . . 1$020
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, mil e duzentos e quarenta réis. . . . . 1$240
Ferro de 3/4" para plaina de ferro, um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Ferro de 2-1/2", para garlopa, um, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
Fio de algodão torcido, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Fio de algodão destorcido, kilo, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
Freios de ferro para muares, um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Folhas de Flandres XXX, uma, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
Giz em pedra, kilo, quatrocentos e noventa réis. $490
Gomma laca extra branca, kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
Gomma laca extra clara, kilo, treze mil e seiscentos réis. . . . . 13$600
Grampos para cerca, kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
Grosas para madeira, polegada, tresentos e quarenta réis. $340
Gaxeta de algodão trançado 7 x 16, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Gaxeta de amiantho, 3/8", kilo, nove mil e tresentos réis. . . . . 9$300
Jogo de ferramentas completas para porcas, um, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
Juneções ferro galvanizado, qualquer formato, kilo, seis mil e cem réis. . . . . 6$100
Liquido para limpar metal, litro, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
Lixa para madeira, qualquer numero, folha, cincoenta e nove réis. $059
Lixa esmeril Daves, qualquer numero, folha, duzentos e noventa réis. $290
Lixa em rolo para machina, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
Lima faca corte fino, pollegada, quatrocentos e trinta réis. $430
Lima faca corte 1/2 fino, pollegada, quatrocentos e dez réis. $410
Lima faca corte bastardo, pollegada, quatrocentos réis. $400
Lima triangular corte fino, pollegada, duzentos e noventa réis. $290
Lima triangular corte 1/2 fino, polegada, duzentos e vinte réis. $220
Lima 1/2 cana, corte fino, pollegada, tresentos réis $300
Lima 1/2 cana corte bastardo, pollegada, tresentos réis. $300
Lima plana parallelas, corte fino, pollegada, tresentos e vinte réis. $320
Lima plana parallelas, corte 1/2 fino, pollegada, tresentos réis. $300
Lima plana parallela, corte bastardo, pollegada, tresentos réis. $300
Lima redonda corte 1/2 fino, pollegada, duzentos e sessenta réis. $260
Lima redonda corte fino, pollegada, duzentos e oitenta réis. $280
Lima redonda corte bastardo, pollegada, duzentos e cincoenta réis. $250
Lima quadrada corte fino, pollegada, duzentos e oitenta réis. $280
Lima quadrada corte 1/2 fino, pollegada, duzentos e sessenta réis. $260
Lima quadrada corte bastardo, pollegada, duzentos e sessenta réis. $260
Lima chata ponteaguda, corte fino, pollegada, duzentos e oitenta réis. $280
Lima chata ponteaguda corte 1/2 fino, pollegada, duzentos e oitenta réis. $280
Lima chata ponteaguda, corte bastardo, pollegada, duzentos e sessenta réis. $260
Limatões quadrados bastardos, pollegada, duzentos e cincoenta réis. $250
Limatões redondos bastardos, pollegada, duzentos e cincoenta réis. $250
Lamparina a gazolina para soldar, Primus, 1/2 litro, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . 22$500
Lamparina a gazolina para soldar, Primus, 1 litro, uma, trinta e um mil e seiscentos réis. . . . . 31$600
Metro escala simples de madeira, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Metro escala dupla de madeira com mola, um, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, quatorze mil e novecentos réis. . . . . 14$900
Metal Muntz em chapa ou vergalhão, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Pá ingleza bico quadrado n. 6, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Pá ingleza bico redondo n. 6, uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Pá dupla americana, uma, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200
Parafusos ferro com porca p/ machina, qualquer cabeça e tamanho, kilo, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
Parafusos ferro com fenda, qualquer formato, cabeça e tamanho, kilo, seis mil tresentos e quarenta réis. . . . . 6$340
Parafusos ferro com conica com porca para aros de rodas, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
Parafusos ferro com quadrada com porca, qualquer tamanho, kilo, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
Parafusos ferro com sextavada com porca, qualquer tamanho, kilo, tres mil duzentos e trinta réis 3$230
Pregos de ferro sem cabeça para sapateiro, kilo, mil tresentos e dez réis. . . . . 1$310
Pregos de ferro qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e dez réis. . . . . 1$310
Prego de cobre qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
Pedra pomes, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Pedra pomes Eureka, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
Pedra pomes em pó, kilo, mil duzentos e vinte réis 1$220
Pixe, kilo, quatrocentos e cincoenta réis. $450
Picareta ingleza de aço, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Plainas de ferro americanas, ns. 2, 3 e 4, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 24$800
Potassa do commercio, kilo, quinhentos e sessenta réis. $560
Porças de ferro, qualquer formato, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
Porta cadeados de ferro com parafusos occultos, pollegada, quinhentos réis. $500
Porta cadeados de ferro latonados, pollegada, seiscentos réis. $600
Porta cadeados de ferro nickelado, pollegada, setecentos e setenta réis. $770
Papelão chita, kilo, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Palha de aço, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . 3$200
Papel hygienico em rolo, rolo, mil e vinte réis. . . 1$020
Parafina, kilo, quatro mil tresentos e oitenta réis 4$380

Raspadores de aço triangulares com cabo, um, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
Raspadores de ferro para animaes, um, dous mil réis. ..... 2$000
Rebites de ferro, qualquer formato de cabeça e tamanho, kilo, mil setecentos e oitenta réis.... 1$780
Rebites de cobre, qualquer formato de cabeça e tamanho, kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Regadores de folha pintada para 10 litros, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Registro de passagem de 1|2", um, tres mil e setecentos réis. ..... 3$700
Registro de passagem de 3/4", um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Registro de passagem de 1 1/4", um, dezeseis mil e quatrocentos réis. ..... 16$400
Rebolo de pedra de 0,8 x 0,15, um, setenta e dous mil réis. ..... 72$000
Rebolo de pedra de 0,7 x 0,10, um, sessenta e quatro mil réis. ..... 64$000
Rebolo de esmeril Carburundum de 12" x 2", um, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
Rebolo esmeril Carburundum de 12" x 1|2", um, vinte e sete mil e seiscentos réis..... 27$600
Rebolo de esmeril Carburundum de 12" x 3/8", um, vinte e dous mil e duzentos réis. ..... 22$200
Rebolo de esmeril grosso de 16" x 2", um, cento e trinta e tres mil réis ..... 133$000
Remo de faia, pé, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Sabão virgem especial, kilo, oitocentos e oitenta réis. $880
Sabão Flaxops, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
Sabão liquido para lavagem de carrosserie, kilo, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
Sapolio nacional, páo, duzentos e sessenta réis... $260
Sapolio estrangeiro, páo, mil tresentos e vinte réis 1$320
Serrote de traçar 12", um, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
Serrote Greaves de 24", um, dezenove mil e duzentos réis. ..... 19$200
Serrotes de costas 14", um, dez mil réis..... 10$000
Serrote de ponta de 15", um, tres mil e setecentos réis. ..... 3$700
Serra de fita de 1/2", metro, oitocentos e trinta réis. $830
Serra de fita de 3/4", metro, mil duzentos e cincoenta réis. ..... 1$250
Solda de estanho em fio, kilo, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
Solda de estanho em barra, kilo, quatro mil duzentos e setenta réis. ..... 4$270
Soda caustica, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
Solda forte, kilo, quatro mil novecentos e sessenta réis. ..... 4$960
Targete de metal com botão de virar, pollegada, setecentos e cincoenta réis. $750
Targete de ferro, pollegada, duzentos réis..... $200
Texas americanas de ferro, kilo, quatro mil e cem réis. ..... 4$100
Téla de arame 1/16", de malha 1", metro quadrado, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Téla de arame de 3/32", malha 1", metro quadrado, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Téla de arame de 3/32", malha 2", metro quadrado, quatorze mil réis. ..... 14$000
Téla de arame de 1/8", malha de 2 1/2", metro quadrado, vinte e um mil réis..... 21$000
Téla metallica, qualquer grossura, metro quadrado, trinta e nove mil réis..... 39$000
Torcida para lampeão ns. 1, 2 e 3, metro, quatrocentos e noventa réis..... $490
Torcida para lanterna archote, metro, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
Trena com fita de panno, metro, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
Trena de cadarço Chestmann com fita metallica, metro, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630
Torqueza para ferrador de 16", uma, sete mil e tresentos réis. ..... 7$300
Torneira de estanho para talha 1/2", um, dous mil réis. ..... 2$000
Torneira de metal para quinto 1/2", uma, tres mil e setecentos réis.. ..... 3$700
Torneira de metal para quinto 3/4", uma, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
Torneira de metal para quinto 1", uma, doze mil réis. ..... 12$000
Torneira de boia de 1/2", uma, quatro mil e setecentos réis. ..... 4$700
Torneira de boia de 3/4", uma, nove mil réis.... 9$000
Torneira de pressão 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
Torneira de pressão de 3/4", uma, sete mil e novecentos réis. ..... 7$900
Torneira de manivella 1/2", uma, seis mil duzentos e oitenta réis..... 6$280
Tubo de borracha e lona 3/4 a 1", metro, quatro mil e cem réis. ..... 4$100
Trincal, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis 2$450
Verruma de 2 m/m, uma, quatrocentos réis..... $400
Verruma de 3 m/m, uma, quatrocentos réis..... $400
Verruma de 4 m/m, uma, quinhentos e dez réis.. $510
Verruma de 5 m/m, uma, quinhentos e dez réis.. $510
Verruma Fry com cabo de madeira, jogo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis..... 4$550
Vidro opaco de uma grossura, decimetro quadrado, duzentos e dez réis. $210
Vidro opaco de duas grossuras, decimetro quadrado, tresentos e trinta réis..... $330
Vidro transparente 1 grossura, decimetro quadrado, cento e trinta réis..... $130
Vidro transparente 2 grossuras, decimetro quadrado, tresentos e vinte réis..... $320
Vidro transparente 3 grossuras, decimetro quadrado, setecentos e trinta réis. $730
Vidro crystal em tubo para indicador de nivel, pollegada, duzentos e dez réis..... $210
Viga dupla T alma de 0,20 x 0,10, kilo, novecentos e dez réis. $910
Zinco em chapa qualquer dimensão, kilo, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
Zinco liso em folha, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Zinco em lençol, kilo, dous mil e seiscentos réis.. 2$600

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927 — Por procuração de A. Barros & Comp., *Oswaldo Mello*.

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202:

Grupo n. 2 — Automoveis

Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
Aros de ferro para roda 30 X 3, um, doze mil e seiscentos réis. ..... 12$600
Aros de ferro para roda 32 X 4 1/2, um, vinte e dous mil e setecentos réis. ..... 22$700
Aros de ferro para roda 880 X 120, um, vinte e tres mil e seiscentos réis. ..... 23$600
Aros de ferro para roda 920 X 120, um, quatorze mil e duzentos réis. ..... 14$200
Aros de ferro para roda 935 X 135, um, dezoito mil e novecentos réis. ..... 18$900
Arruelas de pressão "Bower", de qualquer tamanho, kilo, oito mil e oitocentos e noventa réis 8$890
Arruelas de cobre e amianto para junta de 16 a 24 m/m., duzia, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Arruelas de cobre e amianto para juntas de 25 X X 30 m/m., duzia, tres mil réis. ..... 3$000
Ditas, idem, idem, 31 a 40 m/m., duzia, tres mil réis. ..... 3$000
Ditas, idem, idem, 41 a 50 m/m., duzia, tres mil duzentos e sessenta réis. ..... 3$260
Ditas, idem, idem, 51 a 60 m/m., duzia, quatro mil e cem réis. ..... 4$100
Ditas, idem, idem, 61 a 70 m/m., duzia, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
Ditas, idem, idem, 71 X 80 m/m., duzia, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
Ditas, idem, idem, 81 a 90 m/m., duzia, cinco mil e seiscentos réis. ..... 5$600
Ditas, idem, idem, 91 a 100 m/m., duzia, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
Bobinas para magneto 4 C, typo "Bosch", uma, oitenta e um mil e quatrocentos réis. ..... 81$400
Bobinas para magneto 6 C, typo "Bosch", uma, oitenta e uma mil e seiscentos réis. ..... 81$600
Bombas duplas de ar para cacher pneu, uma, trinta e oito mil e duzentos réis. ..... 38$200

Bombas triple de ar para encher pneu, uma, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
Botões completos para buzinas Klaxon, um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Botões simples para buzinas Klaxon, um, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
Buia para carburador "Zenith", 30 a 35, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 6$650
Buzina "Klaxon" de metal amarello, grande, uma, cento e quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 114$800
Cajados para capotas, um, sete mil oitocentos e noventa réis. . . . . 7$890
Camaras de ar, marca á escolha do Corpo 30X3, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis. . . 21$400
Ditas, idem, idem 30 X 3 1/2, uma, vinte e dous mil e cem réis. . . . . 22$100
Ditas, idem, idem, 32 X 4 1/2, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500
Camaras de ar, marca á escolha do Corpo, 33 X 4, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis. 34$500
Ditas, idem, idem, 88 X 120, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500
Ditas idem, idem 760 X 90, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 25$800
Ditas, idem, idem, 895 X 135, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis. . . . . 45$900
Ditas, idem, idem, 920 X 120, uma, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
Ditas, idem idem 935 X 135 uma quarenta e oito mil e tresentos réis. . . . . 48$300
Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, dous mil réis. . . . . 2$000
Celluloide transparente, metro quadrado, oito mil setecentos e sessenta réis. . . . . 8$760
Cola para borracha, kilo, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$400
Copos de borracha de 00 a 2, um, dous mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 2$660
Ditas, idem, idem 3 a 6, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Couro de embreyagem, qualquer dimensão, metro, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Carburador "Zenith" francez de 36 m/m., um, cento e setenta e sete mil réis. . . . . 177$000
Discos para buzina "Klaxon", um, dezesete mil e duzentos réis. . . . . 17$200
Espatulas para pneumaticos, uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
Embraçadeiras de 18 a 30, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis. $455
Idem, de 51 a 660, uma, quinhentos e sessenta réis $5660
Idem, de 51 a 60, uma, setecentos e noventa réis $790
Idem, de 61 a 100, uma, novecentos e cincoenta réis. $950
Idem para tubos de 25 a 50 m/m, uma, mil e cem réis. . . . . 1$100
Idem, para tubos de 51 a 65 m/m, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Idem par tubos de 66 a 70 m/m, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Espheras de aço qualquer tamanho, kilo, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
Fio para magneto c/2 capas de 6 m/m., metro, setecentos e noventa réis. $790
Ditos, idem com 2 capas de 7 a 9 m/m., metro, oitocentos e oitenta réis. $880
Gigleur para carburador "Zenith" a 100, um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 4$480
Lanterna electrica de metal amarello para rectaguarda, uma, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
Leque de ferro para capotas, um, setenta e seis mil e novecentos réis. . . . . 76$900
Lona metallica qualquer dimensão, metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Lampadas 1/2 watt 12 a 16 "Philips" qualquer numero de velas, uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Lampadas de 2 pólos qualquer numero de velas, uma, mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 1$550
Lampadas de um polo qualquer numero de velas, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Ditas torpedo idem, idem, uma, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
Magneto Bosch D. R. 4, um, quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos réis. . . . . 579$600
Magneto "Bosch" Z L 4, um, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 586$500
Magneto "Bosch" Z R 06, um, seiscentos e dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 617$600
Oculos de vidro branco com armação de borracha para *chauffeur*, um, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
Pneumaticos lisos marca á escolha do Corpo 30 X 3, um, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
Ditos idem, idem 30 X 3 1/2, um, cento e cincoenta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 153$500
Ditos, idem, idem 32 X 4 1/2, um, duzentos e oitenta e um mil e seiscentos réis. . . . . 281$600
Ditos, idem, idem 33 X 4, um, duzentos e dezenove mil e duzentos réis. . . . . 219$200
Ditos, idem, idem 760 X 90, um, cento e trinta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 132$500
Ditos, idem, idem, 880 X 120, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis. . . . . 245$000
Ditos, idem, idem 805 X 135, um, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 247$500
Ditos, idem, idem, 920 X 120, um, tresentos mil réis 300$000
Ditos, idem, idem, 935 X 135, um, tresentos e quatorze mil réis. . . . . 314$000
Ditos, anti-derrapant, marca á escolha do Corpo, 30 X 3 1/2, um, noventa e nove mil réis. . . 99$000
Ditos, idem, idem, 32 X 4 1/2, um cento e cincoenta e quatro mil réis. . . . . 154$000
Ditos, idem, idem 33 X 4, um, duzentos e vinte e um mil réis. . . . . 221$000
Ditos, idem, idem, 760 X 90, um, cento e trinta e tres mil réis. . . . . 133$000
Ditos, idem, idem, 880 X 120, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis. . . . . 245$000
Ditos, idem, idem, 395 X 135, um, tresentos e dezenove mil réis. . . . . 319$000
Ditos, idem, idem 920 X 120, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis. . . . . 255$000
Ditos, idem, idem, 935 X 135, um, tresentos e vinte e nove mil réis. . . . . 329$000
Pneumaticos para bicycletas um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
Roulement a bilis S K F 20 a 208, um, dezoito mil e seiscentos réis. . . . . 18$600
Roulement idem, idem, 209 X 214, um, trinta e nove mil e novecentos réis. . . . . 39$900
Ditos, idem, idem, 300 X 306, um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
Ditos, idem, idem, 307 X 312, um, trinta e seis mil e novecentos réis. . . . . 36$900
Ditos, idem idem 313 X 315, um, sessenta e quatro mil réis. . . . . 64$000
Ditos, idem, idem, 316 X 319, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Ditos, idem, idem, 401 X 412, um, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
Roulement a bilis S K F 413 X 415, um, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135$000
Roulement Tinkem n. 316, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 24$600
Supporte bayoneta, typo "Pariz", um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Supporte metal mignon para lampada bayon, um, mil novecentos e sessenta réis. . . . . 1$960
Terminaes de ebonite para fio 6 a 8 m/m, um, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
Idem, idem, 9 a 11, um, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
Idem de metal 6 a 8, um, oitocentos réis. $800
Idem, idem, 9 a 11 m/m, um, setecentos e oitenta réis. $780
Torneira recta com peça de juncção para gazolina, uma, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . . 4$790
Tapete avelludado qualquer côr, um, quarenta e tres mil e novecentos réis. . . . . 43$900
Tubo de borracha para bomba de ar, metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
Tubo de borracha e lona para ligação de irradiador 25 a 50 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Dito de 51 a 60, metro, onze mil e oitocentos réis 11$800
Dito de 61 a 70, metro, doze mil e setecentos réis 12$700
Dito de 71 a 80, metro, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800

Dito de 81 a 90, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Vacuo para 1/2 litro, um, oitenta e nove mil e seiscentos réis. . . . . 89$600
Idem, idem, 1 litro, um, cento e onze mil réis.. 111$000
Idem, idem, de 2 litros um, cento e dezenove mil e duzentos réis. . . . . 119$200
Velas para magneto "eleo" n. 6, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 4$450
Idem, idem, n. 7, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Velas Champion, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem, Ford. Champion, uma, tres mil setecentos e sessenta réis. . . . . 3$760
Idem, "Bosch", uma, quatro mil e tresentos réis 4$300

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de A. Barroso & Comp., *Oswaldo Mello.*

Proposta que fazem A. Barros & Companhia Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana numero 202.

Grupo 4 — Combustivel

Alcool de 36°, litro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Alcool de 40°, litro, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Carvão New Castle, tonelada, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
Carvão Cardiff, tonelada, cento e dezoito mil réis.. 118$000
Carvão de forja, tonelada, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . . 144$000
Carvão coke, kilo, cento e sessenta e cinco réis . . $165
Carvão vegetal, kilo, oitocentos réis $800
Carbureto de 7|15, kilo, mil e quatrocentos réis . 1$400
Gazolina para automoveis, caixa de 36 litros, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Gazolina a granel, litro, seiscentos e sessenta e cinco réis $665
Kerozene, caixa de 36 litros, litro, novecentos e quarenta réis $940
Velas frossas de espermacete para vehiculos, pacote de seis velas, pacote, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de A. Barros & Comp., *Oswaldo Mello.*

Proposta que fazem A. Barros & Companhia Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana numero 202.

Grupo n. 5 — Lubrificante

Graxa em bexigas do Rio Grande, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Graxa patente para automoveis, kilo, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
Oleo Balistol em latas de 50 grammas, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Oleo grosso em quartela, kilo, oitocentos e noventa réis $890
Oleo fino em quartela, kilo, setecentos e quarenta e e oito réis $748
Oleo de mocotó, kilo, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
Oleo de ricino neutro, litro, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Oleo para relogios em vidro de 50 grammas, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Oleo Many, em latas de 30 grammas, uma, dous mil tresentos e vinte réis . . . . . 2$320
Oleo Singer, qualidade superior, vidro, oitocentos e cincoenta réis $850
Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, vidro, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Oleo de Gilbert, kilo, dous mil oitocentos e noventa mil réis . . . . . 2$890
Oleo de peixe, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . 2$200
Pomada anti-oxida de latas de 500 grammas, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 4$450

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de A. Barros & Comp., *Oswaldo Mello.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Limitada firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202.

Grupo n. 6 — Correaria

Algodão em pasta, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
Agulhas sem ponta, para correieiros, papel com 25, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
Agulhas para machina Kock, qualquer numero uma, quinhentos e sessenta réis. $560
Agulhas para machina Singer, duzia, novecentos e sessenta réis. $960
Aniagem de um metro de largura, metro, mil seiscentos e trinta réis. . . . . 1$630
Atanado de 1ª qualidade, kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
Argolas (1/2), de metal amarello para cataplasma, de 0,005, duzia, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
Argolas d emetal, para rabicheira, duzia, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
Bicos de sovelas, para sapateiro, um, duzentos e trinta réis $230
Bolas de cera preta, para sapateiro, uma, sessenta e cinco réis $065
Brim, qualquer côr, metro, quatro mil e cem réis. 4$100
Botões de massa, para almofada de carro, cento, sete mil réis. . . . . 7$000
Botões de pressão, qualquer côr, cento, doze mil e tresentos réis. . . . . 12$300
Carneira branca, lisa, n. 00, uma dezoito mil e tresentos réis . . . . . 18$300
Cabo manilha, alcatroado, qualquer grossura, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . . 4$790
Corda, qualquer grossura 100 grammas, oitocentos réis $800
Corda de linho em novellos, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Couro de tres corôas, qualquer côr, pé quadrado, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Couro Hamburguez, kilo, doze mil e tresentos réis 12$300
Faca para machina de cortar sola Blanchard, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
Faca direita, para correieiro, Blanchard, uma, cinco mil quinhentos e noventa réis. . . . . 5$500
Faca de volta, Blanchard, uma, nove mil e cem réis 9$100
Fio branco para machina Borbour, qualquer numero, libra, dezoito mil e novecentos réis. . . . 18$900
Fio amarello, para machina, libra, dezenove mil e tresentos réis. . . . . 19$300
Fio preto, para machina, libra, dezenove mil e tresentos réis . . . . . 19$300
Fio branco patente 2 B, maço de 24 novellos, maço, dezoito mil e tresentos réis. . . . . 18$300
Fio branco patente, n. 1 B., maço de 24 novellos, maço, vinte e quatro mil e novecentos réis. . 24$900
Fio de cores patente, n. 20, maço de 40 novellos, maço, dezenove mil e novecentos réis. . . . . 19$900
Grampos clip completos, n. 5, para emendas de correias, caixa, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
Ilhozes pretos, de 5 m/m, duzia, quinhentos e noventa réis $590
Ilhozes pretos, de 1 m/m, duzia, tresentos e noventa réis $390
Linha branca de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
Linha kaki, de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil réis. . . . . 4$000
Linha amarella, de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil réis. . . . . 4$000
Linha encarnada de linho, qualquer numero, carretel, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
Linha preta, de linho, qualquer numero, carretel, tres mil novecentos e sessenta réis. . . . . 3$960
Lona branca enfestada, com 1m 80 de largura, nacional metro, dezoito mil réis. . . . . 18$000
Lona branca enfestada, com 1m,80 de largura, inglezа, metro, vinte e um mil e seiscentos réis.. 21$600
Machina para cortar sola, Blanchard, art. 60, uma, sessenta e tres mil e seiscentos réis. . . . . 63$600
Oleado, panno couro, para capota, metro, vinte e tres mil e seiscentos réis. . . . . 23$600
Oleado, panno couro metro, vinte e um mil réis.. 21$000
Panno elastico, para botinas, metro, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200

Pingalim de junto, para dous animaes, um, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
Pingalim de junco, para quatro animaes um, vinte e sete mil esciscentos réis..... 27$600
Pomada preta, para couro, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Preparado preto, para couro, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
Riscador de madeira, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Sola do Rio Grande, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Sola cylindrica, kilo, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
Sola de Santos, marca A, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Sola branca, lisa engraxada, preparada no carnaine do sertão de Pernambuco, kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Sola preta, com o mesmo preparo, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Sola franceza, kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Sola preta lustrosa, kilo, dous mil e tresentos réis 2$300
Sola para perneiras, pé quadrado, dous mil quinhentos e noventa réis..... 2$590
Tapete de lã, para carros, côres sortidas, metro quadrado, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Tinta amarella especial inglezа, garrafa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Tinta preta nacional, garrafa, dous mil e cem réis. 2$100
Taxas de chutear, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Tornequetes amarellos duzia, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Terniquetes brancos, duzia, cinco mil tresentos e oitenta réis ..... 5$380
Vasadores redondos, para carneira, sortidos, um, mil seiscentos e sessenta réis..... 1$660
Vasadores para apertar ilhozes, um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Vasadores ovaes para carneira, sortedos, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Vaqueta grossa, lustrosa, kilo, onze mil réis..... 11$000
Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
Verniz tres corôas, pé, tres mil e duzentos réis.... 3$200

Rio de Janeiro 20 de julho de 1927. — Por procuração de A. Barros & Comp., Limitada. *Oswaldo Mello.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202:

Grupo n. 7 — Material de construcção

Barro refractario, kilo, tresentos réis..... 300
Cimento, á escolha de corpo em barrica, uma, vinte e nove mil e seiscentos réis..... 29$600
Cimento de pega rapida uma, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
Ladrilho de barro nacional, metro quadrado, nove mil e cem réis..... 9$100
Ladrilho de cimento, duas a 4 cores, metro quadrado, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Telha typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e sessenta e cinco mil réis..... 565$000
Telha typo francez para cumieira, cento, setenta e cinco mil e seiscentos réis..... 75$600
Tijolos Porto Rosa, milheiro, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000

Rio de Janeiro 20 de julho de 1927. — Por procuração de A. Barros & Comp., Limitada. *Oswaldo Mello.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202:

Grupo n. 8 — Louças

Assucareiro de granito, para 1/2 kilo, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Assucareiro de granito, para um kilo, um nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Assucareiro de porcellana para meio kilo, um, onze mil réis..... 11$000
Assucareiro de porcellana, para um kilo, um, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
Bacias de granito, 35 c/m. de bocca, uma, doze mil e duzentos réis..... 12$200
Bacias de agathe, 35 c/m. de bocca, uma cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Baldes de ferro galvanizado e gravado, 25 c/m. de bocca, um, cinco mil e cem réis..... 5$100
Baldes de agathe, com valvulas, 30 c/m. de bocca, Um, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
Baldes de ferro galvanizado e cravado, 35 c/m. de bocca, um, sete mil tresentos e cincoenta réis.. 7$350
Baldes de agathe, com valvulas, 30 c/m. de bocca, um, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
Bandejas de aluminio, pollegada setecentos réis. $700
Bandejas de metal, qualquer feitio, pollegada, mil e tresentos réis..... 1$300
Bandejas envernizadas, qualquer feitio, pollegada, quinhentos réis..... $500
Bule de granito, para dous litros, um, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Bule de granito, para um litro, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Bule de granito, para meio litro, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Bule de agathe, para dous litros, um, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Bule de agathe, para um litro, um nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Bule de agathe, para meio litro, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Calices de vidro branco ou de côr, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
Calices de crystal, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
Chicaras de louça, fantasia, para chá, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
Chicaras de louça, fantasia, para café, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Chicaras de porcellana, para chá, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
Chicaras de porcellana, para café, uma, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
Copos fortes, de vidro, para meia garrafa, um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
Copos de crystal, sem pé, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Copos de crystal, com pé, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Canecas de agathe, qualquer côr, com 10 c/m., uma, dous mil e quatrocentos réis:..... 2$400
Canecas de agathe, qualquer côr, com 2 c/m., uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Caçarolas de agathe, qualquer côr, com 20 c/m., uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Caçarolas de agathe, qualquer côr, com 25 c/m., uma, trese mil e novecentos réis..... 13$900
Caldeirões de agathe, qualquer côr, com 20 c/m., um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
Caldeirões de agathe, qualquer côr, com 25 c/m. de bocca, um, quinze mil e oitocentos réis.... 15$800
Caldeirões de agathe, qualquer côr, com 20 c/m. de bocca, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
Colheres de metal, Nevada, legitimas, para sopa, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Colheres de metal, Nevada, para café, legitimas, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Colheres de metal, Nevada, para assucareiro, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Concha estanhada, 6 a 10 c/m. de bocca, uma, mil e cem réis..... 1$100
Colheres de metal, Nevada, para sopeira, uma, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
Faca Anjo, com cabo de madeira, para mesa, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
Faca punhal, para cozinha, de 16", uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
Garfo de metal, Nevada, legitimo, um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Jarros de granito, com 30 c/m. de altura, um, trese mil e novecentos réis..... 13$900
Jarros de agathe, de 30 c/m. de altura, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Louça esmaltada, kilo, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
Moringue completo, de barro, de 3 a 5 litros, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Moringue de barro da Bahia, de 3 a 5 litros, um, tres mil réis..... 3$000
Pratos de granito, fortes, fundos ou razos, um, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
Talha de barro, com filtro, para 30 litros, uma, vinte e tres mil e seiscentos réis..... 23$600

Talha de barro, com torneira, para 30 litros, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
Talha de barro, com torneira, para 15 litros, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Farinha de granito, de 14", uma, vinte e tres mil e duzentos réis ..... 23$200

Rio de Janeiro 20 de julho de 1927. — Por procuração de A. Barros & Comp., Limitada, *Oswaldo Mello.*

Grupo n. 12 — Pintura

Agua-raz Prato, kilo, quatro mil cento e sessenta réis ..... 4$160
Alvaiade Ville Montagne n. 1, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Aluminio em pó Cavallete, kilo, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
Azul ultramar em pacotes grandes, um, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Azul vagão em pacotes grandes, um, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
Brochas de cabello, para caiação, uma, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
Brochas francezas n. 18, uma, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
Brochas nacionaes n. 18, uma, onze mil réis ..... 11$000
Brochas francezas AP. n. 16, legitimas, puro cabello, uma, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
Bolorós largos de 6", um, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Pó madeiras Solinger de 5 a 6 cms. de largura, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Branco de olive Ville Montagne, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Cola fina para pintura, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Diamante para vidraças, um, dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
Esmalte Robialack, kilo, dez mil e seiscentos réis 10$600
Esmalte Ripolin, qualquer côr, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Gesso cré, kilo, quinhentos e dez réis $510
Gesso calcinado, kilo, setecentos e noventa e cinco réis $795
Jalde chromo de 1ª qualidade, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Minio inglez, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Ocre lavada franceza, kilo, tresentos e trinta réis $330
Ocre queimada, kilo, tresentos réis $300
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Oleo de linhaça nacional, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890
Ouro cavallete, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
Pinceis francezes, qualquer tamanho, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Pinceis para bater chapa, n. 2, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Pinceis para bater chapa, n. 3, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Pinceis para bater chapa, n. 4, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Pó de sapato do mais fino, kilo, quatrocentos e sessenta réis $460
Preto em massa especial, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Preto superfino, kilo, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
Roxo rey inglez, kilo, quinhentos e oitenta réis.. $580
Roxo terra, kilo, duzentos e noventa e cinco réis $295
Seccante nacional Castello, kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
Sapolin n. 102, kilo, quatorze mil e seiscentos réis 14$600
Tinta Marolina, qualquer côr, kilo, seis mil novecentos e sessenta réis ..... 6$960
Tinta envenenada, 1ª mão, kilo, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390
Tinta de oxido de ferro, kilo, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
Tinta envenenada, 2ª mão, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
Tinta em massa, qualquer côr, estrangeira, kilo, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
Tinta em massa, a oleo, qualquer côr, tubos pequenos, estrangeira, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Tinta em verniz, qualquer côr, kilo, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Tinta a oleo, qualquer côr, tubos grandes, estrangeira, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Tinta de scenographia, qualquer côr, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Trinchas francezas legitimas, de 7 cms. de largura x 2 cms. lar., uma, cinco mil oitocentos e sessenta réis ..... 5$860
Verde Londres em pó, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
Verde Paris, kilo, mil quinhentos e noventa réis.. 1$590
Verde nativo, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Vermelhão francez B. Spencer, kilo, oito mil e cem réis ..... 8$100
Vermelhão francez para sapateiro, kilo, duzentos e setenta réis $270
Verniz carriage estrangeiro, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Verniz carriage nacional, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Verniz Flatting, nacional, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Verniz Flatting, estrangeiro, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Verniz Copal, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
Verniz queima noz, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Verniz vieux chene, kilo, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
Verniz Crystal, kilo, cinco mil e tresentos réis... 5$300

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de A. Barros & Comp., *Oswaldo Mello.*

Grupo n. 13 — Electricidade

Aranhas de metal, uma, tresentos e vinte e dous réis $322
Abat-jour de vidro holophone, de 6", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Abat-jour de vidro holophone, de 8", um, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990
Abat-jour de vidro holophone de 102 10", um, onze mil réis ..... 11$000
Accumulador para auto Ford, um, cento e quarenta e seis mil réis ..... 146$000
Bastão de zisco para pilha, um, oitocentos e oitenta réis $880
Botão de madeira para campainha, um, quatrocentos e quarenta réis $440
Bucha de ebonite de 1/8" a 1/2", uma, cem réis.. $100
Carvão para pilhas Leclanché, um, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
Chloridrato de amonea, kilo, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
Cleat de porcellana, com parafusos, para 2 fios, um, cincoenta e cinco réis $055
Campainha electrica americana de 6", com graduador, uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000
Campainha electrica americana de 8", uma, cento e nove mil e quinhentos réis ..... 109$500
Carvão para escova electrica, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Ebonite em lençol, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
Fio water proof de 1 1/2 a 3 m/m diametro, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Fio flexivel de algodão duplo, de 1 a 3 m/m, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Fio francez para campainha, kilo, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Fio simples preto, n. 18, metro, cento e setenta e oito réis $178
Fio fuzivel, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
Fita de panno parafinado, peça, doze mil réis.... 12$000
Fita de panno alcatroado, peça, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
Fusiveis de rolha, de 3 a 30 ampères, um, duzentos e oitenta e cinco réis $285

Fuziveis de cartucho, de 3 a 30 ampères, um, mil réis ..... 1$600
Interruptores rotativos de 2 direcções, um, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
Interruptores rotativos de 3 direcções, um, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
Interruptores de embutir, 2 direcções, completos, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Interruptores de embutir, 3 direcções, completos, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Lampadas electricas de 5 a 25 velas, Philipps, uma, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
Lampadas electricas de 30 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, dous mil cento e cincoenta réis.. 2$150
Lampadas electricas de 50 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, dous mil cento e cincoenta réis.. 2$150
Lampadas electricas de 100 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis 3$250
Lampadas electricas de 150 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, quatro mil e cincoenta réis..... 4$050
Lampadas electricas de 200 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Lampadas electricas de 500 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, doze mil e tresentos réis..... 12$300
Lampadas electricas de 1.000 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
Lampadas electricas de 2.000 velas, 1/2 watt, Philipps, uma, vinte e nove mil e novecentos réis 29$900
Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, quinhentos e noventa réis..... 8590
Rosetas com cleats de 4 fuziveis, uma, mil e setenta réis ..... 1$070
Roseta para ferro, com fuzivel, uma, mil e setenta réis ..... 1$070
Roldana de porcellana de 2", uma, quatrocentos e setenta réis 8470
Supporte inclinado com chave, um, mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Supporte de porcellana sem chave, um, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Tomada de embutir, completa, uma, sete mil cento e cincoenta réis ..... 7$150
Tomada de corrente com 2 pinos, uma, mil e quinhentos e trinta réis..... 1$530
Tomada de corrente com rolha, de 2 pinos, uma, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
Tulipa de vidro branco, uma, novecentos e cincoenta réis 8950
Tulipas de vidro, côres, uma, mil e setenta réis.. 1$070
Tubo de ferro de 1 1/2", metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Tubo de ferro de 2", metro, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
Verniz isolante, kilo, cinco mil e duzentos réis... 5$200
Verniz estrangeiro para lampadas, qualquer côr, vidro, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. -- Por procuração de A. Barros & Comp., *Oswaldo Mello.*

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Drogaria Legey, estabelecida nesta cidade, á rua General Camara n. 117, ao Corpo de Bombeiros, para fornecimento dos artigos do grupo n. 14 — Pharmacia:

Acido azotico do commercio, kilo, oito mil réis... 8$000
Acido azotico puro Merck, kilo, doze mil réis..... 12$000
Acido benzoico Merck, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
Acido acetico Merck, kilo, seis mil réis..... 6$000
Acido chlorhydrico Merck, kilo, dez mil réis..... 10$000
Acido chlorhydrico do commercio, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Acido picrico, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
Acido phenico do commercio, kilo, seis mil réis... 6$000
Acido phenico puro, crystalisado, allemão, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Acido sulfurico do commercio, kilo, quatro mil réis 4$000
Acido sulfurico puro Merck, kilo, oito mil réis.... 8$000
Acido oxalico, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Acido tannico, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
Acido tartarico crystalisado ou em pó, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Acido borico crystalisado ou pó, kilo, cinco mil réis 5$000
Agua distillada S. Araujo, com casco, litro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Agua de rosas Isnard, litro, oito mil réis..... 8$000
Agua de flores Isnard, litro, oito mil réis..... 8$000
Agua de louro cereja Isnard, litro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Agua de flores em vidros Isnard, vidro, dous mil réis ..... 2$000
Agua de Carabaña, garrafa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Agua Villacabras, vidro, tres mil e oitocentos réis 3$800
Agua purgativa brasileira, garrafa, mil e duzentos réis ..... 1$200
Agua oxygenada dee 300,0 Merck, garrafa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Agua Ingleza R. da Costa, garrafa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Agua Ingleza Granado, garrafa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Agua Ingleza Silva Araujo, garrafa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Agua de Vichy Celestins, garrafa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Arthritina, vidro, seis mil réis..... 6$000
Antiphluogestine, pote, quatro mil réis..... 4$000
Acido phosphato de Hosfords, vidro, sete mil réis. 7$000
Amargo sulfuroso, vidro, quinze mil réis..... 15$000
Alcatrão Guyot, vidro, oito mil réis..... 8$000
Aniodol interno, vidro, seis mil réis..... 6$000
Aniodol externo, vidro, nove mil réis..... 9$000
Antalgol, vidro, dez mil réis..... 10$000
Agua de Melissa Boyer, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Azul de Methyleno, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
Atophan Schering, 25,0, dezoito mil réis..... 18$000
Aristochina Bayer, 25,0, trinta e seis mil réis.... 36$000
Alcaçuz, kilo, sete mil réis..... 7$000
Alcaçuz em pó, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Alfazema flores, kilo, oito mil réis..... 8$000
Althéa em pó, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Althéa raiz, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Alumen em pedra, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Amendoas doce descascadas, kilo, oito mil réis... 8$000
Amido puro, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Ammonea liquida, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Aniz estrellado, kilo, trese mil réis..... 13$000
Antipyrina Knorr, 25,0, dous mil e oitocentos réis 2$800
Aristol Bayer, 25,0, oito mil réis..... 8$000
Arrhenal, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
Arseniato de sodio, 25,0, mil e quinhentos réis.... 1$500
Aspirina Bayer, kilo, cento e quarenta mil réis... 140$000
Alcool absoluto, superior, litro, seis mil réis..... 6$000
Alcoolato de Garus S. Araujo, litro, dez mil réis. 10$000
Alcoolato Vulnerario S. Araujo, litro, dez mil réis 10$000
Ampôlas 914, dóse 0,15, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Ampôlas 914, dóse 0,30, uma, cinco mil réis..... 5$000
Ampôlas 914, dóse 0,45, uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Ampôlas 914, dóse 0,60, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Ampôlas 914, dóse 0,75, uma, oito mil e cem réis. 8$100
Ampôlas 914, 0,90, uma, nove mil réis..... 9$000
Ampôlas aluetina, caixa, cinco mil e duzentos réis 5$200
Ampôlas bio soro, caixa, sete mil e quinhentos réis 7$500
Ampôlas bismuthan, de 0,10, caixa, quinze mil réis 15$000
Ampôlas bismuthan, de 0,20, caixa, vinte mil réis 20$000
Ampôlas bismogenol, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
Ampôlas citroby, caixa, doze mil réis..... 12$000
Ampôlas alival extracto, cx. 10, caixa, onze mil réis 11$000
Ampôlas tri-valeriiana, n. 1, caixa, cinco mil réis 5$000
Amplas tri valeriana, n. 2, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Ampôlas neuro soro, n. 1, caixa, tres mil réis.... 3$000
Ampôlas neuro soro, n. 2, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Ampôlas iodinjectol-Jammes, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Ampôlas phosphoplasmina, caixa, nove mil réis.. 9$000
Ampôlas apomorphina, caixa, tres mil réis..... 3$000
Ampôlas Pantopon Roche, caixa, onze mil réis.... 11$000
Ampôlas novasurol, n. 1, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Ampôlas novarurol, n. 2, caixa, nove mil réis.... 9$000
Ampôlas ionase anti-inficiosa, caixa, sete mil réis 7$000
Ampôlas lantol, caixa, nove mil réis..... 9$000

Ampôlas sulby, caixa, vinte e dous mil réiis..... 22$000
Ampôlas solhydrol, caixa, quinze mil réis..... 15$000
Ampôlas nuclearsitol Robin, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Ampôlas strychnarsitol Robin, caixa, sete mil e nhentos réis ..... 7$500
Ampôlas neurocleina Werneck, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Ampôlas sulfomercurion, caixa, cinco mil réis.... 5$000
Ampôlas ergotina, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Ampôlas formiato de quinino, caixa, quatro mil réis 4$000
Ampôlas lyodil, caixa, cinco mil réis..... 5$000
Ampôlas eutrophyl, caixa, cinco mil e quinhentos tos réis ..... 5$500
Ampôlas thyosol A, caixa, trese mil réis..... 13$000
Ampôlas thyosol B, caixa, quinze mil réis..... 15$000
Ampôlas thyosol C, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
Ampôlas Tonikeine de 12, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Ampôlas lipiodol, caixa, quinze mil réis..... 15$000
Comprimidos lybiol, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Ampôlas cyto serum corbiére, caixa, dez mil réis. 10$000
Ampôlas hemo cyto, caixa, onze mil réis..... 11$000
Ampôlas pituitrina P.D., caixa, quatorze mil réis 14$000
Ampôlas sedol, caixa, oito mil réis..... 8$000
Ampôlas gadusan, caixa, onze mil réis..... 11$000
Ampôlas neo sorosol, caixa, doze mil réis..... 12$000
Ampôlas luteo voarina, caixa, nove mil réis..... 9$000
Balsamo Fioravante S. A., litro, nove mil réis... 9$000
Balsamo tolú, kilo, quarenta e quatro mil réis.... 44$000
Balsamo tranquillo, kilo, nove mil réis..... 9$000
Balsamo catholico, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Balsamo benguê, bisnaga, tres mil e oitocentos réis 3$800
Balsamo do Perú, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
Benjoin em pó, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Benzina rectificada, litro, quatro mil réis..... 4$000
Benzoato de ammonea Merck, kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
Benzoato de Cafeina Merck, 25,0, oito mil réis.... 8$000
Benzoato de bismutho Merck, 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Benzoato de guayacol, 25,0, seis mil réis..... 6$000
Benzoato de lithio, kilo, cem mil réis..... 100$000
Benzonaphtol, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
Benzoato de sodio Merck, kilo, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Benzoato de magnesia Merck, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Bicarbonato de sodio puro, kilo, mil e duzentos réis 1$200
Bicarbonato de sodio em caixa de 100,0, C. Erba, caixa, novecentos réis $900
Bicarbonato de potassio Merck kilo, vinte mil réis 20$000
Bichlorureto de mercurio Merck, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
Bichromato de potassio Merck, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Bi iodureto de mercurio Merck, 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
Biphosphato de calcio, 25,0, mil réis..... 1$000
Biichlorhydrato de equinino, 25,0, dez mil réis.... 10$000
Bi sulfato de quinino, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
Bromhydrato de quinino, 25,0, sete mil réis..... 7$000
Bromoformio Merck, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
Bromureto de ammonea Merck, 100,0, quatro mil réis ..... 4$000
Bromureto de camphora Merck, 100,0, doze mil réis 12$000
Bromureto de calcio Merck, 100,0, dez mil réis..... 10$000
Bromuureto de stroncio Merck, 100,0, oito mil réis 8$000
Bromureto deee lithio Merck, 25,0, tres mil réis... 3$000
Bromuureto de sodio Merck, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Bromureto de potassio Merck, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Borocina ex. 200,0, Meissounier, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Borragens flores, kilo, oito mil réis..... 8$000
Borato de sodio em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Bi Urol S. A., vidro, cinco mil réis..... 5$000
Boldeno, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Biotonico Fontoura, vidro, quatro mil réis..... 4$000
Bionte, vidro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Cacodylato de sodio Merck, 25,0, seis mil réis..... 6$000
Cafeina, 25,0, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

Calomelanos puro Merck, 100,0, cinco mil réis.... 5$000
Camomilla Portugueza, kilo, nove mil réis..... 9$000
Canella em cascas, kilo, seis mil réis..... 6$000
Capsulas modelo Chapireau, 100,0, quatro mil réis. 4$000
Carmin puro, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
Camphora Schering, kilo, vinte mil réis..... 20$000
Codeina pura, gramma, tres mil réis..... 3$000
Cascas de laranjas amargas, kilo, quatro mil réis. 4$000
Carbonato de ammonea Merck, kilo, seis mil réis. 6$000
Carbonato de calcio, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Carbonato de ferro, kilo, vinte e quatro mil réis.. 24$000
Carbonato de magnesia inglez, kilo, sete mil réisi 7$000
Carbonato de guuyaacol Merck, 25,0, seis mil réis 6$000
Carbonato de potassio Merck, kilo, dez mil réis... 10$000
Carbonato de sodio puro, kilo, seis mil réis..... 6$000
Carvão belloc, vidro de 250,0, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Cera branca de 1ª qualidade, kilo, nove mil réis.. 9$000
Cevada Portugueza, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Cardamomo, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
Centaurea planta, kilo, doze mil réis..... 12$000
Creosoto puro vegetal, 100,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Chloral hydratado Merck, kilo, cincoenta mil réis. 50$000
Chlorhydrato de cocaina Merck, gramma, quatro mil réis ..... 4$000
Chlorhydrato de heroina Merck, gramma, cinco mil réis ..... 5$000
Chlorhydrato de morphina, gramma, tres mil réis. 3$000
Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, seis mil réis 6$000
Chlorhydrato de quinino, 25,0, seis mil réis..... 6$000
Chloroformio em ampôlas de 30,0, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Chlorhydrato Henning de 50,0, bisnaga, seis mil réis 60000
Chlorureto de calcio puro Merck, kilo, doze mil réis 12$000
Chlorureto de calcio para desinfecção, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
Chlorureto de sodio puro Merck, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Chlorureto de zinco Merck, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Citrato de sodio puro Merck, kilo, trinta mil réis. 30$000
Citrato de cafeina Merck, 25,0, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Citrato de potassio, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
Cremor tartaro soluvel, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
Cyanureto de mercurio medicinal, 25,0, tres mil réis ..... 3$000
Cyanureto de potassio medicinal, 25,0, tres mil réis 3$000
Citropheno, 25,0, seis mil réis..... 6$000
Citarina Bayer, 25,0, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
Cryogenina Lumiére, 25,0, dez mil réis..... 10$000
Citrosodina Gremy comprimidos, vidro, onze mil réis ..... 11$000
Coaltar, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Cravo da India, 100,0, tres mil réis..... 3$000
Cascarina glycerinada, vidro, tres mil e quatrocentso réis ..... 3$400
Capivarol, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3500
Calceose, caixa, nove mil réis..... 9$000
Cataplasma Langlebert, inteiro, um, tres mil réis. 3$000
Collargol Hayden, gramma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Creolina nacional, lata, dous mil réis..... 2$000
Capsulas oleo de ricino S. A., vidro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Coguet, vidro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Capsulas arheol, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
Capsulas Eurythmine Dethan, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Capsulas oleo de figado de bacalhão, vidro, tres mil réis ..... 3$000
Comprimidos aspirina Bayer, tubo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Comprimidos cafiaspirina Bayer, tubo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Comprimidos Butolan Bayer, tubo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Comprimidos helmitol Bayer, tubo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Comprimidos salopheno Bayer, tubo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Comprimidos cessatyl, tubo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Comprimidos urothropina Schering, tubo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Comprimidos atophan Schering, tubo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Comprimidos novatophan Schering, tubo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Comprimidos permanganato de potassio Silva Araujo, de 0,50, tubo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Comprimidos treparsol, tubo, dezesete mil réis... 17$000
Comprimidos oxycyanureto Guillaumin, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Comprimidos stannoxyl, tubo, quatorze mil réis.. 14$000
Comprimidos Bulgaro Zymase S. A., cx. 5, tubos, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
Comprimidos lacteol granulado, caixa, oito mil réis 8$000
Comprimidos Orchidan Riedel, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Comprimidos Glaudulas Thyroide Riedel, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Comprimidos ovario luteina, caixa, dez mil réis.. 10$000
Comprimidos ovario mastina Riedel, caixa, dez mil réis ..... 10$000
Dermatol Merck, kilo, cento e vinte mil réis..... 120$000
Diastase Merck, kilo, duzentos e vinte mil réis... 220$000
Dionina Merck, 4,0, dezeseis mil réis..... 16$000
Diadermina, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Dragens luteo ovarina S. A., vidro, oito mil réis 8$000
Drageas alophena P.D., vidro, cinco mil réis..... 5$000
Drageas iodureto de potassio Souffron, vidro, onze mil réis ..... 11$000
Drageas iodureto de sodio Souffron, vidro, onze mil réis ..... 11$000
Drageas colelithicas P.D., vidro, seis mil réis.... 6$000
Drageas pepsina e pancreatina, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Drageas faka diastase e strychnina, vidro, seis mil réis ..... 6$000
Eucalyptol, 25,0, dous mil réis..... 2$000
Enxofre em bastão, kilo, novecentos réis..... $900
Enxofre dourado de antimonio, kilo, vinte mil réis 20$000
Ergotina Yvon, 25,0, sete mil e quinhentos réis... 7$500
Escammonéa, kilo, cento e vinte mil réis..... 120$000
Essencia de Alecrim natural, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Essencia de alfazema natural, 25,0, tres mil réis.. 3$000
Essencia de aniz, 25,0, tres mil réis..... 3$000
Essencia de baunilha, 25,0, tres mil réis..... 3$000
Essencia de canella natural, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Essencia de cravo natural, 25,0, tres mil réis.... 3$000
Essencia de hortelã pimenta nacional, 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
Essencia de limão natural, 25,0, tres mil réis.... 3$000
Essencia de bergamota natural, 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
Essencia de mostarda natural, 25,0, seis mil réis.. 6$000
Essencia flores de laranjeiras, 25,0, sete mil réis 7$000
Essencia de rosas geranio, 25,0, seis mil réis.... 6$000
Essencia agua de Colonia, 25,0, quatro mil réis.. 4$000
Essencia de jarmin, 25,0, seis mil e quinhentos réis 6$500
Essencia herva de Santa Maria, 25,0, cinco mil réis 5$000
Essencia de Narciso, 25,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Essencia terebentina nacional, litro, sete mil réis. 7$000
Ether sulfurico, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Euquinina Bayer, 25,0, dezeseis mil réis..... 16$000
Evonymina, 25,0, vinte mil réis..... 20$000
Exalgina, 25,0, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Extracto de Malta com hemoglobina P. Davis, vidro, dez mil réis ..... 10$000
Elixir galactogeno, vidro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Elixir bi-iodado lithinado S. A., vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Elixir de Inhame, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
Elixir Lebon, vidro, quatro mil e quinhentos réis. 6$500
Elixir de Nogueira, vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Elixir Laville, vidro, doze mil réis..... 12$000
Elixir Dorel, vidro, onze mil réis..... 11$000
Emplastro Phenix, um, mil réis..... 1$000
Emulsão de Scott, pequena, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Emulsão Kepler, vidro, onze mil réis..... 11$000
Eugenol, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
Extracto fluido de C. de laranjas S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido cascara sagrada S. A., kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Extracto fluido Cinco Raizes S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Chicorea S. A., kilo, vinte mil réis 20$000
Extracto fluido Coca S. A., kilo, trinta mil réis.. 30$000
Extracto fluido Kola S. A., kilo, vinte mil réis.... 20$000
Extracto fluido Desessartz S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Hamamelis S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Hydrastis S. A., kilo, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Extracto fluido Lactucario S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Lamoureux S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Opio S. A., kilo, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
Extracto fluido Peitoral Inglez S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Polygala S. A., kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
Extracto fluido Tolú S. A., kilo, vinte mil réis.... 20$000
Extracto fluido Vinagre Aromatico S. A., kilo, vinte mil réis ..... 20$000
Extracto fluido Quina Cinzenta S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Iodo Tannico S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Quina Amarella S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Angico S. A., kilo, dezeseis mil réis 16$000
Extracto fluido Abacateiro S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Alcaçuz S. A., kilo, vinte mil réis 20$000
Extracto fluido Alcatrão S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Amora S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Ameixas S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Baunilha S. A., kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
Extracto fluido Cacáo S. A., kilo, dezeseis mil réis 16$000
Extracto fluido Cainbará S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Capillaria S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Caroba, kilo, dezeseis mil réis... 16$000
Extracto fluido Cipó Cabelludo S. A., kilo, vinte mil réis ..... 20$000
Extracto fluido Drosera S. A., kilo, cem mil réis 100$000
Extracto fluido Estygmas de Milho S. A., kilo, vinte mil réis ..... 20$000
Extracto fluido Genciana S. A., kilo, vinte mil réis 20$000
Extracto fluido Grosella S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Lactucario S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Larrey S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Marmello S. A., kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Extracto fluido Nogueira S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto fluido Seiba de Pinchiro S. A., kilo, vinte mil réis ..... 20$000
Extracto Portal S. A., kilo, vinte mil réis..... 20$000
Extracto fluido Rabano Iodado S. A., kilo, vinte mil réis ..... 20$000
Extracto fluido Rosas Rubras S. A., kilo, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Extracto fluido Tayuyá S. A., kilo, dezeseis mil réis. 16$000
Extracto de Terebentina S. A., kilo, dezeseis mil réis 16$000
Extracto Viburno S. A., kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Extracto Valeriana S. A., kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Extracto molle cascara sagrada, 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Extracto molle cicuta, 25,0, tres mil réis..... 3$000
Extracto molle genciana, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Extracto molle hamamelis, 25,0 oito mil réis..... 8$000
Extracto molle aconito, 25,0, tres mil réis..... 3$000

Terpinol, 25,0, dous mil réis..... 2$000
Terpina, 100,0, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Theobromina Merck, 100,0, vinte mil réis..... 20$000
Thyocol Roche, kilo, tresentos e sessenta mil réis.. 360$000
Tussol, 25,0, trese mil réis ..... 13$000
Tilia, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Taka Diastase, 25,0, dezeseis mil réis..... 16$000
Turbitho Mineral, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
Turbitho Vegetal, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
Thymol Crystalisado, 100,0, nove mil réis..... 9$000
Tridaceo, 100,0, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Talco de Veneza, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Talco Ross, lata, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Talco Baby S. A., lata, dous mil e duzentos réis... 2$200
Tricalcina em pó, vidro, oito mil e quinhentos réis. 8$500
Tricalcina granulada, vidro, dez mil réis..... 10$000
Tricalcina methylarsinada, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Tricalcina adrenalinada, caixa, trse mil réis..... 13$000
Tribromureto Gigon, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Tonico Infantil, vidro, tres mil e oitocentos réis... 3$800
Urmareno, 100,0, quatorze mil réis..... 14$000
Urotropina Schering, 25,0, seis mil e quinhentos réis 6$500
Uroformina Giffoni, vidro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Urodonal, vidro, oito mil réis..... 8$000
Urolithico, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Uraseptine Roger, vidro, oito mil e quinhentos réis. 8$500
Unguento de Humphreys grande, pote, cinco mil réis ..... 5$000
Valeriana raiz, vidro, oito mil réis..... 8$000
Valereno O. R., vidro, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Vaselina liquida Chesebroug, kilo, quinze mil réis.. 15$000
Valerianato de ammonea S. A., tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Validol liquido Merck, 25,0, vinte e dous mil réis.. 22$000
Ventre Livre, vidro, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
Vulcase, vidro, nove mil réis ..... 9$000
Vermiol Rios, vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Vanadiol, vidro, oito mil réis..... 8$000
Vigonal, vidro, nove mil réis..... 9$000
Vaccina Contra Acné S. A., caixa, oito mil e cem réis ..... 8$100
Vaccina contra Coqueluche S. A., caixa, oito mil e cem réis ..... 8$100
Vaccina Staphylococcica S. A., caixa, oito mil e cem reis ..... 8$100
Vaccina Gonococcica S. A., caixa, oito mil e cem réis ..... 8$100
Vaccina Gonococcica Bruschettini, caixa, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Vaccina Anti-Piogenica Bruschettini, caixa, vinte e oito mil réis..... 28$000
Vinho Phosphatado Werneck, garrafa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Vinho Reconstituinte S. A., garrafa, cinco mil réis 5$000
Vinho Iodo Tannico S. A., garrafa, cinco mil réis. 5$000
Vinho Malaga, garrafa, seis mil réis..... 6$000
Xarope Promil, vidro, dous mil réis..... 2$000
Xarope Grindelia, vidro, dous mil e duzentos réis. 2$200
Xarope Calmante S. A., vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Xarope Iodureto de Calcio S. A., vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Xarope Contra Tosse, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Xarope Thyodeol, vidro, seis mil réis..... 6$000
Xarope Famel, vidro, seis mil réis..... 6$000
Xarope Thyozol Roche, vidro, seis mil réis..... 6$000
Xarope Jatahy Prado, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Xarope Angico Pelotense, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Xarope Iodeina Montagu, vidro, dez mil réis.... 10$000
Xylol Merck, vidro, onze mil réis..... 11$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — "Drogaria Legey", sociedade anonyma (assignatura illegivel), director-gerente.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

Capacete de couro, diversos tamanhos, typo igual ao do Corpo, um, vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito réis..... 25$998
Chapéo de brim mescla azul, qualquer tamanho, um, tres mil quatrocentos e quarenta e oito réis ..... 3$448
Capote de panno azul ferrete, typo adoptado no Corpo, divesos tamanhos, um, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000
Cuecas de cretone, diversos tamanhos, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
Emblemas de metal amarello, para capacete, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Emblemas de metal amarello, com as armas do Corpo, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Fivellas de metal branco, para cinto gymnastico, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Meias argolas grandes de metal branco, para cinto gymnastico, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Ditas pequenas, idem, para porta-chave, uma, mil e cem réis..... 1$100

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração, *Antonio Barroso Monteiro*.

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, para fornecimento durante o anno de 1927 do material seguinte:

Grupo 2 — Automoveis

Agulha para valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia, quatro mil réis..... 4$000
Aros de ferro para roda 30 x 3, um, trese mil réis 13$000
Aros de ferro para rodas 32 x 4 1/2, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Aros de ferro para roda 880 x 120, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Aros de ferro para roda 920 x 120, um, trinta mil réis ..... 30$000
Aros de ferro para roda 935 x 135, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Arruelas de pressão Dower, qualquer tamanho, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Arruelas de cobre e amianthe para juntas de 18 a 24 millimetros, duzia, mil e duzentos réis. 1$200
Arruelas de cobre e amianthe para juntas de 25 x x 30 millimetros, duzia, mil e tresentos réis. 1$300
Ditas idem, idem 31 a 40 m/m, duzia, mil e setecentos réis ..... 1$700
Ditas idem, idem 41 a 50 m/m, duzia, dous mil réis ..... 2$000
Ditas idem, idem 51 a 60 m/m, duzia, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Ditas idem, idem 61 a 70 m/m, duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Ditas idem, idem 71 a 80 m/m, duzia, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Ditas idem, idem 81 a 90 m/m, duzia, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Ditas idem, idem 91 a 100 m/m, duzia, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Bobinas para magneto 4 C, typo Bosch, uma, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
Bobinas para magneto, 6 C, typo Bosch, uma, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
Bombas duplas de ar para encher pneus, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
Bombas triple de ar para encher pneu, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Botões completos para buzina Klaxon, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
Botões simples para buzina Klaxon, uma, doze mil réis ..... 12$000
Buzina Klaxon de metal amarello, grande, uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
Cajado para capotas, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Camara de ar marca á escolha do Corpo, 30 x 3, uma, vinte e tres mil e setecentos réis..... 23$700
Ditas idem, idem 30 x 3 1/2, uma, vinte e tres mil e setecentos réis ..... 23$700
Ditas idem, idem 33 x 675, uma, cincoenta e tres mil duzentos e noventa réis..... 53$290
Ditas idem, idem 32 x 4 1/2, uma, quarenta mil novecentos e noventa réis..... 40$990
Ditas idem, idem 20 x 5, uma, quarenta e um mil setecentos e oitenta réis..... 41$780
Ditas idem, idem 33 x 4, uma, trinta e cinco mil cento e noventa réis..... 35$190

Ditas idem 36 x 6, uma, setenta e um mil duzentos e oitenta réis..... 71$280
Ditas idem 33 x 600, uma, cincoenta e dous mil tresentos e cincoenta réis..... 52$350
Ditas idem 760 x 90, uma, vinte e seis mil cento e sessenta réis ..... 26$160
Ditas idem 29 x 4.40, uma, vinte e quatro mil quinhentos e quarenta réis..... 24$540
Ditas idem 775 x 145, uma, trinta e tres mil quinhentos e oitenta réis..... 33$580
Ditas idem 880 x 120, uma, quarenta e um mil setecentos e cincoenta réis..... 41$750
Ditas idem 765 x 165, uma, trinta e um mil oitocentos e oitenta réis..... 31$880
Ditas idem 31 x 495, uma, trinta e quatro mil tresentos e vinte réis..... 34$320
Ditas idem, idem 895 x 135, uma, quarenta e seis mil seiscentos e cincoenta réis..... 46$650
Ditas idem, idem 31 x 5.25, uma, trinta e tres mil quinhentos e oitenta réis..... 33$580
Ditas idem, idem 32 x 675, uma, cincoenta e dous mil tresentos e quarenta réis..... 52$340
Ditas idem, idem 920 x 120, uma, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
Ditas idem, idem 935 x 135, uma, cincoenta mil réis . . .. 50$000
Carvão redondo ou quadrado para magneto, um, mil e quatrocentos r ..... 1$400
Celuloide transparente, metro quadrado, onze mil réis . ..... 11$000
Colla para borracha, kilo, vinte e dous mil réis.. 22$000
Copos de graxa de 00 a 2, um, tres mil réis..... 3$000
Copos de graxa de 3 a 6 m/m, um, cinco mil réis. 5$000
Correntes para transmissão, 20 x 12 x 11, metro, cem mil réis ..... 100$000
Correntes para transmissão, 26 x 14 x 14, metro, cem mil réis ..... 100$000
Correntes para transmissão, 33 x 19 x 16, metro, cem mil réis ..... 100$000
Correntes para transmissão, 38 x 21 x 16, metro, cem mil réis ..... 100$000
Correntes para transmissão, 40 x 22 x 25, metro, cem mil réis ..... 100$000
Correntes para transmissão, 45 x 25 x 25, metro, cem mil réis ..... 100$000
Correntes para transmissão, 52 x 25 x 20, metro, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Couro de embriagem, qualquer diametro, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
Carburador Zenith, qualquer tamanho, um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Discos para buzinas Klaxon, um, onze mil réis.. 11$000
Espatulas para pneumaticos, uma, seis mil réis. 6$000
Embraçadeiras de 18 a 30, uma, seiscentos réis.. $600
Embraçadeiras de 31 a 50, uma, setecentos réis. $700
Embraçadeiras de 51 a 60, uma, oitocentos réis. $800
Embraçadeiras de 61 a 100, uma, novecentos réis $900
Embraçadeiras para tubos de 25 a 50 m/m, uma, seiscentos réis $600
Embraçadeiras para tubos de 51 a 55 m/m, uma, oitocentos réis $800
Embraçadeiras para tubos de 66 a 70 m/m, uma, novecentos réis $900
Espheras de aço, qualquer tamanho: kilo, noventa mil réis . . .. 90$000
Fio para magneto com duas capas, de 6 m/m, metro, oitocentos réis $800
Ditos idem com duas capas, de 7 a 9 m/m, metro, novecentos réis $900
Ditos idem com duas capas, de 10 a 12 m/m, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
Garfos para pneumaticos, um, tres mil réis..... 3$000
Giglear para carburador Zenith, qualquer tamanho, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Lanterna electrica de metal amarello, para rectaguarda, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Legnes de ferro para capotas, um, quarenta mil réis . . .. 40$000
Lona metallica, qualquer dimensão, metro, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
Lampadas 1/2 watt, Philips, qualquer numero de velas, um pelo, uma, dous mil réis..... 2$000
Idem, idem, idem 2 polos, uma, dous mil réis... 2$000
Magneto Bosch D. R. 4, um, seiscentos e setenta e nove mil réis ..... 679$000
Magneto Bosch Z. J. 4, um, novecentos e oitenta mil réis . . .. 980$000
Magneto Bosch Z. R. 06, um, oitocentos e trinta e nove mil réis ..... 839$000

Oculos de vidro branco com armação de borracha para chauffeur, um, vinte e cinco mil réis.. 25$000
Pneumaticos sem talão á escolha do Corpo, 30 x 3, um, cento e sete mil tresentos e oitenta réis. 107$380
Ditos idem, idem 30 x 3 1/2, um, cento e cincoenta e seis mil quinhentos e setenta réis..... 156$570
Ditos idem, idem 32 x 4 1/2, um, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e cincoenta réis..... 286$950
Ditos idem, idem 36 x 6, um, quinhentos e setenta e dous mil duzentos e oitenta réis..... 572$280
Ditos idem, idem 33 x 4, um, duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta réis..... 219$640
Ditos idem, idem 30 x 5, um, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte réis..... 285$220
Ditos idem, idem 33 x 675, um, duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta réis..... 297$560
Ditos idem, idem 32 x 675, um, duzentos e noventa e tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 293$480
Ditos idem, idem 33 x 600, um, duzentos e cincoenta e oito mil duzentos e quarenta réis..... 258$240
Ditos idem, idem 31 x 495, um, duzentos e nove mil réis . . .. 209$000
Ditos idem, idem 31 x 525, um, duzentos e trinta e seis mil e vinte réis..... 236$020
Ditos idem, idem 760 x 90, um, cento e trinta e seis mil oitocentos e cincoenta réis..... 136$850
Ditos idem, idem 880 x 120, um, duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta réis..... 249$140
Ditos idem, idem 920 x 120, um, duzentos e cincoenta e oito mil duzentos e sessenta réis... 258$260
Ditos idem, idem 935 x 135, um, tresentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 325$480
Pneumaticos anti-derrapant, com talão, marca á escolha do Corpo, 30 x 3, um, cento e sete mil tresentos e oitenta réis..... 107$380
Ditos idem, idem 30 x 3 1/2, um, cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta réis..... 135$280
Ditos idem, idem 32 x 4 1/2, um, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e cincoenta réis..... 286$950
Ditos idem, idem 33 x 4, um, duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta réis..... 219$640
Ditos idem, idem 760 x 90, um, cento e trinta e seis mil oitocentos e cincoenta réis..... 136$850
Ditos idem, idem 765 x 165, um, cento e sessenta e oito mil e cincoenta réis..... 168$050
Ditos idem, idem 880 x 120, um, duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta réis..... 249$140
Ditos idem, idem 895 x 135, um, tresentos e quatro mil cento e oitenta réis..... 304$180
Ditos idem, idem 920 x 120, um, duzentos e cincoenta e oito mil duzentos e sessenta réis.... 258$260
Ditos idem, idem 935 x 135, um, tresentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 325$480
Ditos idem, idem 775 x 145, um, cento e oitenta e oito mil quinhentos e cincoenta réis..... 188$550
Peras M. B. n. 12, uma, quinze mil réis..... 15$000
Rodas auxiliares Stepney 880 x 120, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Rodas auxiliares Stepney 920 x 120, uma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Rodas auxiliares Stepney 935 x 135, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Rodas auxiliares Stepney 30 x 3, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Rodas auxiliares Stepney 32 x 4 1/2, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Rodas auxiliares Stepney, 760 x 90, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Roulement a bilis SKF 200 a 208, um, nove mil réis . . .. 9$000
Roulement a bilis SKF 209 a 214, um, vinte e seis mil réis . . .. 26$000
Roulement a bilis SKF 300 a 306, um, dez mil réis 10$000
Roulement a bilis SKF 307 a 312, um, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
Roulement a bilis SKF 313 a 315, um, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
Roulement a bilis SKF 316 a 319, um, cem mil réis . . .. 100$000
Roulement a bilis SKF 401 a 412, um, trinta e nove mil réis . . .. 39$000
Roulement a bilis SKF 413 a 415, um, noventa e sete mil réis ..... 97$000
Roulement Tinken n. 316 [illegible] mil réis.. 19$000
Supporte bayoneta typo P[illegible] mil e quinhentos réis . . .. 3$500
Supporte metal mignon para lampada bayoneta, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Terminaes de ebonite para fio de 6 a 8 m/m, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

Terminaes de ebonite para fio de 9 a 11 m/m, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Terminaes de metal para fios de 6 a 8 m/m, um, oitocentos réis $800
Terminaes de metal para fio de 9 a 11 m/m, um, novecentos réis $900
Torneira recta com porca de juncção para gazolina, uma, seis mil réis..... 6$000
Tapete aveludado, qualquer côr, metro quadrado, cincoenta mil réis ..... 50$000
Tubo de borracha para bomba de ar, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Tubo de borracha e lona para ligação de irradiador, de 25 a 60 m/m, metro, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Dito de 51 a 60, metro, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
Dito de 61 a 70, metro, dezenove mil réis..... 19$000
Dito de 71 a 80, metro, vinte e dous mil réis.... 22$000
Dito de 81 a 90, metro, vinte e cinco mil réis.... 25$000
Vacuo para 1/2 litro, um, cem mil réis..... 100$000
Vacuo para 1 litro, um, cem mil réis..... 100$000
Vacuo para 2 litros, um, cento e cincoenta mil réis 150$000
Velas para magneto oleo n. 6, uma, seis mil réis. 3$000
Velas para magneto oleo n. 7, uma, seis mil réis.. 6$000
Velas Pognon, platinadas B, uma, sete mil réis.. 7$000
Velas Champion, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Velas Ford-Champion, uma, quatro mil réis..... 4$000
Velas Bosch, uma, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Joaquim Lopes*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Grupo n. 1 — Ferragens

Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Almotolia de cobre para 1 litro, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Alicate Universal de 8" a 10", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Alicate de cortar ao lado com cabo isolado, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Aço rapido, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Asbestos em gacheta, qualquer grossura, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
Arame de aço para molas, qualquer grossura, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Arame de metal de 3/16, para solda oxygenea, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Borracha em lençol, qualquer grossura e côr, kilo, onze mil réis..... 11$000
Broca conica de 1/4", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Broca conica de 1/8", uma, mil e seiscentos réis.. 1$600
Broca conica de 3/16", uma; mil e setecentos réis.. 1$700
Broca conica de 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
Broca conica de 9/32", uma, dous mil oitocentos réis ..... 2$800
Broca conica de 17/32", uma, seis mil réis..... 6$000
Broca conica de 3/4", uma, nove mil réis..... 9$000
Broca parallela de 5/32", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Broca parallela de 1/8", uma, seiscentos réis..... $600
Broca parallela de 9/32", uma, dous mil e cem réis. 2$100
Broca parallela de 17/32", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Broca parallela de 3/4", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Broca conica de 5/32", uma, oitocentos réis..... $800
Bronze phosphoroso fundido, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Cobre em chapa, kilo, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro, quatorze mil réis..... 14$000
Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Correia de sola para machina de 8 c/m de largura, metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Collecção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Collecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma, sete mil réis..... 7$000
Collecção alphabetica de zinco de 13 a 16 m/m, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Collecção alphabetica de zinco de 17 a 20 m/m, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Collecção alphabetica de zinco, de 55 a 60 m/m, uma, doze mil réis..... 12$000
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
Chaves de fenda, americanas, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Chaves de fenda com catraca, uma, doze mil réis.. 12$000
Chumbo em lençol, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Chumbo em barra, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Dobradiças de ferro de 2 1/2" a 3", par, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Dobradiças de ferro de 3 1/4" a 3 1/2", par, oitocentos e cincoenta réis..... $850
Dobradiças de ferro metal de 1 1/2" a 2", par, seiscentos e vinte réis..... $620
Estanho Carneiro, legitimo, kilo, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Estanho em verguinhas, kilo, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
Estopa branca, kilo, dous mil cento e oitenta réis. 2$180
Estopa alvejada, kilo, tres mil e oitocentos réis... 3$800
Enxofre em bastões, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
Folhas de serra para ferro, de 1 x 20", duzia, vinte e sete mil réis..... 27$000
Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
Folhas de serra para ferro "Griffin", de 1/2" x 12, duzia, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Grampo para cerca, kilo, novecentos e sessenta réis. $960
Gacheta de algodão trançado 7 x 16", kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Gacheta de amiantho de 3/8", kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Liquido para limpar metal, litro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Lixa esmeril para folhas "Davis", qualquer numero, folha, noventa réis..... $090
Limas triangulares corte fino, pollegada, quatrocentos réis $400
Limas triangulares, corte meio fino, pollegada, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
Limas meia cana, corte fino, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
Limas meia cana, corte bastardo, pollegada, tresentos e quarenta réis..... $340
Limas planas parallelas, corte fino, pollegada, tresentos e cincoenta réis..... $350
Limas planas parallelas, corte meio fino, pollegada, tresentos e setenta réis..... $370
Limas planas parallelas, corte bastardo, pollegada, tresentos e sessenta réis..... $360
Limas redondas, corte fino, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
Limas redondas, corte bastardo, pollegada, tresentos e quarenta réis..... $340
Limas quadradas, corte fino, pollegada, tresentos e cincoenta réis $350
Limas chatas, ponteagudas, corte fino, pollegada, tresentos e cincoenta réis..... $350
Limas chatas, ponteagudas, corte meio fino, pollegada, tresentos e quarenta réis..... $340
Limatões quadrados bastardos, pollegada, tresentos e quarenta réis..... $340
Limatões redondos bastardos, pollegada, tresentos e quarenta réis..... $340
Metal nickel para enchimento de bronze, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Metal Muntz em chapa ou vergalhão, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Pá ingleza bico quadrado n. 4, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Pá ingleza bico redondo, n. 4, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Parafusos de ferro, cabeça conica, com uma porca, para aros de roda, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

Parafusos de ferro, cabeça quadrada, com porca, qualquer tamanho, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Picareta ingleza de aço, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Potassa do commercio, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
Porcas de ferro, qualquer tamanho, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Rebites de ferro, qualquer formato de cabeça, de qualquer tamanho, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Rebites de cobre, idem, idem, idem, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Registro de passagem de 1/2", um, nove mil réis... 9$000
Registro de passagem de 3/4", um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
Registro de passagem de 1/4", um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Rebolo de esmeril grosso, 16 x 2", um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Sabão virgem, kilo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
Serra fita de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis. 1$400
Serra fita de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis. 2$200
Solda forte, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Trena com fita de panno, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Vidro de crystal em tudo para indicador de nivel, qualquer dimensão, pollegada, cento e sessenta réis $160
Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Zinco liso, em folha, kilo, tres mil e duzentos réis.. 3$200

Grupo 4 — Combustivel

Alcool de 36°, litro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Alcool de 40° litro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Carvão Cardiff, tonelada, cento e quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 144$500
Carvão de forja, tonelada, cento e noventa mil réis. 190$000
Carbureto, 7 x 15, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Oxygeneo, metro cubico, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Oleo de ricino neutro, litro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

(Grupo 5 — Lubricantes)

Grupo 12 — Pintura

Alvaiade Ville Montagne, n. 1, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Tinta envenenada, 1ª mão, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Tinta envenenada, 2 mãos, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Verde Londres em pó, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Verniz Carriage, estrangeiro, kilo, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
Verniz Flatting, estrangeiro, kilo, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
Verniz Copal, kilo, onze mil réis..... 11$000
Verniz Copal, kilo, doze mil réis..... 12$000

Grupo 13 — Electricidade

Aranhas de metal, uma, tresentos e noventa e nove réis $399
Bastão de zinco para pilhas, um, oitocentos réis.. $800
Botão de madeira para campainha, um, seiscentos e cincoenta réis $650
Bucha de ebonite de 1/8" a 1/2", uma, cento e vinte réis $120
Carvão para pilhas Leclanché, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Chlorydrato de ammoneo, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Cleats de porcelana para 2 e 3 fios, um, cento e quarenta e oito réis $148
Cordão para ligações de mesas, metro, quatro mil réis ..... 4$000
Carvão granulado, kilo, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000

Ebonite em lençól, kilo, vinte e oito mil réis... 28$000
Entrada de porcelana para linha, com paredes de 1/4", um, quatrocentos réis..... $400
Fio weatherproof de 1 1/2 a 3 m/m de diametro, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Fio flexivel de algodão duplo de 1 a 3 m/m de diametro:

N. 18, metro, tresentos e sessenta réis..... $360
N. 16, metro, oitocentos réis..... $800
N. 14, metro, oitocentos e cincoenta réis..... $850
Fio francez para campainha, kilo, treze mil réis... 13$000
Fio simples preto, n. 18, metro, duzentos réis..... $200
Fio fuzivel, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Fio magnetico, encapamento de algodão duplo, numero 30, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Fio de cobre, silencioso, qualquer diametro, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Fio de cobre com capas de linho, parafinado, e uma de borracha, n. 8, metro, mil e cem réis..... 1$100
Idem, idem, idem, idem, n. 10, metro, setecentos réis $700
Idem, idem, idem, idem, n. 12, metro, quinhentos e quarenta réis $540
Idem, idem, idem, idem, n. 14, metro, quinhentos e oitenta e cinco réis..... $585
Idem com duas capas de algodão e uma de borracha, n. 16, metro, tresentos e quarenta e oito réis. $348
Fio flexivel de sêda de 1 a 3 m/m, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Fita de panno parafinado, peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Fita de panno alcatroado, peça, tres mil réis..... 3$000
Fuzivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, tresentos e cincoenta réis $350
Fuzivel de cartucho de 3 a 30 ampéres, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Fio Knobs, cordão, n. 14, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Fio flexivel, simples, estanhado, com capacidade de 6 ampéres, metro, seiscentos réis..... $600
Interruptor rotativo de duas direcções, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Interruptor rotativo de tres direcções, de 5 a 10 ampéres, um, quatro mil réis..... 4$000
Interruptor de tres direcções, um, quatro mil réis. 4$000
Interruptores de imbutir de duas direcções, completos, um, onze mil réis..... 11$000
Idem, idem, idem, completos, um, onze mil réis.... 11$000
Idem de dous polos para fuziveis de rolha de 25 ampéres, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Idem triphasico para fuzivel de rolha com 30 ampéres, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Idem, pendente de metal a duas direcções, um, nove mil réis ..... 9$000
Idem de dous polos inversivel, com 1 1/2 direcções, um, dez mil réis..... 10$000
Lampada electrica de 5 a 25 velas, Philips, uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Idem idem de 30 velas, 1/2 watt Philips, uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Idem idem de 50 velas, 1/2 watt Philips, uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Idem idem de 100 velas, 1/2 watt Philips, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem idem de 150 velas, 1/2 watt Philips, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem idem de 200 velas, 1/2 watt Philips, uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis..... 4$880
Idem idem de 500 velas, 1/2 watt Philips, uma, onze mil e novecentos réis..... 11$900
Idem idem de 1.000 velas, 1/2 watt Philips, uma, dezesete mil réis..... 17$000
Idem idem de 2.000 velas, 1/2 watt Philips, uma, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900
Idem idem de carvão, de 16 x 120, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem idem idem, de 30 x 120, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem idem idem, de 50 x 120, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Receptaculos de porcelana, rosca commum, um, setecentos réis $700

Roseta com cleats de 4 fuziveis, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Idem para forro com fuziveis, uma, mil e cem réis	1$100
Roldana de porcelana, de 2", uma, quatrocentos réis	$400
Supporte de metal inclinado com chave, um, quatro mil réis	4$000
Idem idem sem chave, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem de porcelana para tempo, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Tomada de imbutir completa, uma, nove mil réis	9$000
Tomada de corrente, de sete pinos, uma, novecentos e noventa réis	$990
Tomada de rolha, de dous pinos, uma, mil e novecentos réis	1$900
Tulipa de vidro branco, uma, mil e duzentos réis	1$200
Tulipa de vidro, de côres, uma, dous mil réis	2$000
Tubo de ferro de 1 1/2", metro, nove mil réis	9$000
Tubo de ferro preto, de 2", metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de aço flexivel, de 2", metro, doze mil réis	12$000
Verniz isolante, kilo, dez mil réis	10$000

Grupo 4 — Combustivel

Gazolina para automoveis, caixa de 36 litros, uma, trinta e oito mil réis	38$000
Gazolina a granel, litro, setecentos e noventa e quatro réis	$794

Grupo n. 5 — Lubrificantes

Graxa patente para automoveis, kilo, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Oleo grosso em quartola, kilo, mil tresentos e sessenta réis	1$360
Oleo fino em quartola, kilo, mil e sessenta e nove réis	1$069

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Letras descontadas	4.585:076$180
Letras e effeitos a receber	1.769:058$880
Valores em liquidação	112:407$573
Valores caucionados	5.297:040$000
Valores depositados	13.781:934$330
Emprestimos em conta corrente	1.848:387$791
Agentes no paiz	2:097$420
Correspondentes no estrangeiro	16:037$101
Hypothecas	2.098:853$941
Caixa: em cofre e em bancos	2.606:917$247
Diversas contas	1.424:510$085
	33.542:320$548

Passivo

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	544:546$938
Depositos em conta corrente com juros	5.208:161$405
Depositos em conta corrente sem juros	2.718:862$501
Titulos em caução e em deposito	19.078:974$630
Cobranças c/ de terceiros	1.769:058$880
Agentes no paiz	6:703$300
Lucros e perdas	608:963$402
49° dividendo e anteriores	33:845$320
50° dividendo	90:000$000
Diversas contas	1.483:204$417
	33.542:320$548

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *Renato Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador. (5.755)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Diversos a lucros e perdas:

De Juros e descontos:		
Saldo desta conta		180:115$606
De Commissões:		
Idem, idem		13:623$625
De renda de titulos:		
Idem, idem		132$000
De alugueis:		
Idem, idem		19:155$000
De predios e moveis do banco:		
Idem, idem		77:652$660
		290:678$891
Saldo anterior		554:535$087
		845:213$978

Lucros e perdas a diversos:

A impostos:		
Saldo desta conta para encerrar	26:647$200	
A despezas geraes:		
Idem, idem	20:291$500	
A honorarios á directoria:		
Idem, idem	14:400$000	
A ordenados:		
Idem, idem	26:400$000	
A despezas judiciaes:		
Idem, idem	2:004$000	
A gratificações:		
A distribuir com empregados	8:000$000	
A dividas contenciosas:		
Quantia que se credita c/ reserva, liquidações	25:000$000	122:742$700
A fundo de reserva:		
10 % s/ lucro liquido		16:793$619
A 50° dividendo:		
A distribuir com accionistas		90:000$000
A porcentagem da directoria:		
10 % de accôrdo com os estatutos		6:114$257
A conta corrente de movimento:		
Quantia que se credita na c/ Caixa de Auxilio dos Empregados do Banco Nacional Brasileiro		600$000
		236:250$576
Saldo que passa para o semestre seguinte		608:963$402
		845:213$978

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. *Raul da Silva*, contador.

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Fabrica, terrenos, casas e benfeitorias	10.850:025$880	
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10:000$000	10.860:025$880
Predio da rua Primeiro de Março n. 125		140:000$000
Apolices da Divida Publica		804$100
Acções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabrica de Tecidos		5:000$000
Manufactura, Almoxarifado e algodão em rama	4.462:445$056	
Pharmacia	20:045$360	
Imposto de consumo: estampilhas em ser	4:190$010	4.486:680$426
Caixas		25:919$121
Acções em caução		60:000$000
Diversos devedores		1.530:348$910
		17.108:778$437

Passivo

Capital		6.000:000$000
Fundo de reserva	3.100:000$000	
Fundo de desgasto	4.000:000$000	
Fundo de modernização	100:000$000	
Lucros suspensos	3.170:585$840	10.370:585$840
Dividendos e *bonus* atrazados	50:347$000	
80° dividendo	450:000$000	500:347$000
Folhas a pagar	71:587$440	
Porcentagem da directoria	67:500$000	639:434$440
"Premio Dominique Level"		354$100
Caução da directoria		60:000$000
Associação Beneficente de Operarios da Brasil Industrial		38:404$057
		17.108:778$437

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento*, director-presidente. — *Carlos Chataignier*, contador. (5.723)

COMPANHIA PETROPOLITANA

BALANÇO GERAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1927

Activo

Edificio das fabricas	6.311$000$000	
Propriedades	900:000$000	
Terrenos e estradas	639:000$000	
Novas propriedades (predios das ruas: Quitanda, 177 e Visconde Inhaúma, 81	150:000$000	8.000:000$000
Machinismos novos (montados)	1.377:418$230	
Installação electrica (fabrica nova)	305:390$230	
Augmento da fabrica velha	53:127$650	
Ponte dos sobrados	29:097$730	
Construcções de casas (grupos R)	49:789$600	
Casas adquiridas	60:651$700	
Serviço de incendio	32:235$400	
Nova carpintaria	43:096$530	1.950:807$070
Moveis e utensilios	1.000$000	
Material de trabalho e semoventes	1:500$000	2:500$000
Caixa da fabrica	3:092$560	
Caixa geral	28:505$910	31:598$470
Manufactura, Almoxarifado e Deposito da fabrica		1.227:788$030
Contas correntes-saldos		1.761:814$390
Sellos de tecido		1:385$130
Acções caucionadas		25:000$000
		13.000:893$090

Passivo

Capital		7.000:000$000
Reserva mercantil	800:000$000	
Reforma do material	1.750:000$000	
Fundo de reserva	150:000$000	
Lucros e perdas	600:000$000	
Machinismos novos (quota reservada para acquisição de machinismos, electricidade e obras	2.100:000$000	5.400:000$000
Dividendos:		
Saldos	42:906$000	
66° a distribuir	525:000$000	567:906$000
Diversos — Saldos de varias contas		7:987$090
Caução da directoria		25:000$000
		13.000:893$090

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior*, director-presidente. (5.743)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED.

Estabelecido em 1880

Casa matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen. 100.000.000,00
Capital realizado	Yen. 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen. 92.500.000,00

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Letras descontadas		32:000$000
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	616:250$510	
Letras do interior	829:467$840	1.445:718$350
Emprestimos em conta corrente		432:474$735
Valores caucionados		11.946:847$220
Hypothecas		3.272:500$000
Caixa matriz		355:688$757
Agencias e filiaes		1.482:755$183
Correspondentes no Brasil		603:423$334
Titulos e fundos pertencentes ao banco		22:000$000
Diversas contas		282:563$766
Caixa:		
Deposito no Banco do Brasil e em outros bancos	601:754$151	
Em moeda corrente	72:880$270	
Em outras especies	319$800	674:954$521
Letras para cobrança		579:987$320
		21.100:913$489

Passivo

Capital		1.000:000$000
Depositos:		
Em conta corrente com juros	964:833$867	
A prazo fixo	941:057$330	1.905:891$197
Titulos em caução e em deposito		717:847$220
Caixa matriz		42:924$580
Agencias e filiaes		1.106:539$995
Valores hypothecarios		11.199:000$000
Letras a pagar		701:784$975
Diversas contas		3.347:672$532
Correspondentes do interior		499:265$670
Deposito em conta de cobrança		579:987$320
		21.100:913$489

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *K. Kojima*, gerente. — *E. Hirose*, contador. (5.717)

COMPANHIA FABRIL "ASSUCARINA"

Sociedade Anonyma

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1927

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e no predio numero quatro da rua Municipal, terceiro andar, ás dezeseis horas, ahi reunidos os subscriptores Luiz Dias Pereira, representando 450 acções; Asthenio Bagueira Leal, idem 20 acções; Dermeval Dias, idem 300 acções; Manoel Torres Guerreiro Bogado, idem 375 acções; Eugenio Sanches Gangora, idem 200 acções; Manoel Thomé do Nascimento, idem 20 acções; Herm Stoltz, representado por Hillefeld, idem 10 acções; José Teixeira de Carvalho Junior, idem 25 acções; Manoel Nascimento do Valle, idem 325 acções; Luiz Ribeiro Pinto, idem 20 acções; coronel Amador Pinheiro de Barros, idem 70 acções; Carlos Alves Ferreira Cardoso, idem 10 acções; Galeno Gomes & Companhia, representados por Galeno Gomes, 10 acções; Maria Pautilla Ribeiro Tassara, idem 10 acções; Dr. Luiz Carlos da Fonseca, idem 10 acções; Santos Martins & Companhia, representados por Manoel Santos Martins, idem 60 acções; Dr. Fructuoso Muniz Barreto do Aragão, idem 50 acções; Theotonio de Sá, idem 10 acções; Dr. Caio Julio Tavares, idem 5 acções; João Augusto Alves da Silva, idem 10 acções; Frederico de Almeida Rego Filho, 5 acções; Dr. Celestino Vasques de Freitas, idem 5 acções, todos regularmente convocados e representando a totalidade do capital social, com o qual, em moeda corrente, será constituida uma sociedade anonyma com a denominação de Companhia Fabril "Assucarina", destinada a exploração da industria assucareira e seus derivados, e commercio congenere, que consulte aos interesses da sociedade. Pela ordem, pediu a palavra o incorporador, Sr. Luiz Dias Pereira, e declarou que attendendo a interesses da sociedade a sua constituição definitiva não podia ser hoje realizada e por isso propunha o seguinte: 1°) o adiamento dos trabalhos para o dia 28 do corrente, ás 12 horas; 2°) que a séde provisoria fosse transferida para a rua Sete de Setembro n. 34, loja; 3°) que fosse designado um presidente para os trabalhos daquella assembléa, afim de que desde já fosse feita a designação de um secretario, para assumir o encargo de lavrar a acta do que está occorrendo hoje. Posta em discussão essa proposta e afinal em votação, foi ella approvada sendo acclamado para presidir os trabalhos o senhor Luiz Dias Pereira, que convidou para seu secretario o doutor Celestino Vasques de Freitas. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a assembléa, ficando todos convocados para o dia, hora e local acima designados, e ordenada a lavratura deste acta, a qual depois de lida em voz alta foi discutida e approvada. E eu, Celestino Vasques de Freitas, servindo de secretario, a escrevi e assigno. — *Luiz Dias Pereira.* — *Manoel Torres Guerreiro Bogado.* — *Fructuoso Muniz Barreto de Aragão.* — *Frederico de Almeida Rego Filho.* — *Asthenio Bagueira Leal.* — *Carlos Alves Ferreira Cardoso.* — *Amador Pinheiro de Barros.* — *Hillefeld.* — *Luiz Ribeiro Pinto.* — *Mario Pautilla Ribeiro Tassara.* — *Manoel Nascimento do Valle.* — *João Augusto Alves da Silva.* — *Manoel Thomé do Nascimento.* — *Santos Martins.* — *Luiz Carlos da Fonseca.* — *Theotonio de Sá* — *Galeno Gomes.* — *Caio Julio Tavares.* — *Dermeval Dias.* — *José Teixeira de Carvalho.* — *Celestino Vasques de Freitas.* — *Eugenio Sanches Gangora.*

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA FABRIL "ASSUCARINA"

Aos vinte e oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, em a loja do predio numero trinta e quatro, da rua Sete de Setembro, nesta cidade, ás doze horas, presentes os senhores Luiz Dias Pereira, representando quatrocentas e cincoenta acções; Asthenio Bagueira Leal, idem vinte acções; Dermeval Dias, idem tresentas acções; Manoel Torres Guerreiro Bogado, idem tresenta e setenta e cinco acções; Eugenio Sanches Gangora, idem duzentas acções; Manoel Thomé do Nascimento, idem vinte acções; Herm Stoltz & Comp., representados por Hillefeld, idem dez acções; José Teixeira de Carvalho Junior, idem vinte e cinco acções; Manoel Nascimento do Valle, idem tresentas e vinte e cinco acções; Luiz Ribeiro Pinto, idem vinte acções; coronel Amador Pinheiro de Barros, com setenta acções; Carlos Alves Ferreira Cardoso, idem dez acções; Galeno Gomes & Comp., representados por Galeno Gomes, idem dez acções; Maria Pantilla Ribeiro Tassara, idem dez acções; Dr. Luiz Carlos da Fonseca, idem dez acções; Santos Martins & Companhia, representados pelo socio Manoel Santos Martins, idem sessenta acções; Dr. Fructuoso Muniz Barreto do Aragão, idem cincoenta acções; senhor Theotonio de Sá, idem dez acções; Dr. Caio Julio Tavares, idem cinco acções; João Augusto Alves da Silva, dez acções; Frederico de Almeida Rego Filho, idem cinco acções e Dr. Celestino Vasques de Freitas, idem cinco acções, todos convocados nos termos da assembléa anterior e representando a totalidade do capital social de mil contos de réis, com o qual será constituida uma sociedade anonyma que se denominará Companhia Fabril "Assucarina". Assumindo a presidencia dos trabalhos, nos termos da reunião anterior, pelo Sr. Luiz Dias Pereira foi declarado que estando a assembléa legalmente representada, pois achavam-se presentes todos os subscriptores, solicitava do secretario, Dr. Celestino Vasques de Freitas que iniciasse a leitura dos documentos seguintes: um recibo representando o deposito de dez por cento do capital, o qual, depois de devidamente examinado vae transcripto no final desta acta; um recibo do pagamento do sello devido pelo capital o que tambem vae transcripto; os estatutos da sociedade, em triplicata, composto de seis capitulos e vinte e seis artigos devidamente assignados com as assignaturas reconhecidas; quarto: lista dos subscriptores em triplicata. Todos esses documentos foram postos em discussão e afinal, postos em votação, foram unanimemente approvados, proclamando neste acto, o Sr. presidente, que estando preenchidas todas as formalidades legaes, considerava juridicamente constituida, por assemblea geral, a Sociedade Anonyma Companhia Fabril "Assucarina", nos termos dos estatutos e da lista de subscripção. Proseguindo, e agora applicando dispositivos dos estatutos, convidava os senhores accionistas a procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal, fixando-lhes os respectivos vencimentos. Nesse acto foi enviada á mesa a seguinte indicação: para presidente, o Sr. Luiz Dias Pereira; para gerente, o Sr. Manoel Torres Guerreiro Bogado; para thesoureiro, o Sr. Dermeval Dias e director, o Sr. Manoel Nascimento do Valle, todos com o vencimento de dous contos de réis mensaes. Para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores José Teixeira de Carvalho Junior, coronel Amador Pinheiro de Barros e Santos Martins & Comp., representados por Manoel Santos Martins, e para supplentes, Luiz Ribeiro Pinto, Galeno Gomes & Comp., representados por Galeno Gomes e Manoel Thomé do Nascimento, sendo que os effectivos perceberão a importancia de cincoenta mil réis cada um, sempre que se reunirem, indicação essa que concluia pedindo que fossem todos acclamados para aquelles cargos. Posta em discussão essa indicação, foram feitas varias ponderações concluindo pela acclamação daquella chapa, que foi unanimemente acceita e consequentemente os eleitos empossados nos respectivos cargos. A assembléa deliberou ainda que os directores ficavam revestidos de amplos e illimitados poderes para instalarem a companhia onde melhor achassem, de accordo com os interesses da mesma. Pelo presidente foi declarado encerrados os trabalhos da assembléa, agradecendo a todos a cordialidade que havia reinado, o que bem reflectia o ideal de que todos estavam animados, ponderando que era de louvar-se a iniciativa da fundação da Companhia Fabril "Assucarina", entre cujos fundadores se encontrava com prazer e por convite, informando ainda que ia suspender a assembléa por trinta minutos, afim de que fosse lavrada esta acta e transcriptos os seguintes documentos: Banco Nacional Ultramarino, Filial do Rio de Janeiro. Numero quinhentos e cinco, cem contos de réis. Sellado com mil réis. Recebemos dos Srs. Luiz Dias Pereira e Manoel Torres Bogado a quantia de cem contos de réis, que os mesmos senhores declararam ser correspondente á quota de dez por cento, do capital com que se estabelece a Sociedade Anonyma Fabril "Assucarina", em organização. Rio de Janeiro, vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e sete. — Gerente, A. Lima. Estava collada uma estampilha federal do valor de mil réis, inutilizada com um carimbo e a data de vinte dous vinte sete; dez mil tresentos e sessenta e sete. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercicio de mil novecentos e vinte e sete. réis dous contos de réis. No livro de receita, á folha, fica debitado o thesoureiro pela quantia de dous contos de réis, recebidos do Sr. Companhia Fabril "Assucarina", provenientes do seu capital,

conforme a verba numero oito. Recebedoria do Districto Federal, em vinte e tres de junho de mil novecentos e vinte e sete. — Pelo escrivão do sello, (assignatura illegivel). O thesoureiro em branco. Esse recibo traz impressa uma esquera com os seguintes dizeres: Republica dos Estados Unidos do Brasil. Ordem e Progresso. Reabertos os trabalhos e procedendo á leitura desta acta, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação, sendo a mesma approvada. E eu, Celestino Vasques de Freitas, servindo de secretario, a escrevi e assigno. — *Luiz Dias Pereira. — Manoel Torres Guerreiro Bogado. — Fructuoso Muniz Barreto de Aragão. — Frederico de Almeida Rego Filho. — Asthenio Bagueira Leal. — Carlos Alves Ferreira Cardoso. — Amador Pinheiro de Barros. — Hillefeld. — Luiz Ribeiro Pinto. — Maria Pantilla Ribeiro Tassara. — Manoel Nascimento do Valle. — João Augusto Alves da Silva. — Manoel Thomé do Nascimento. — Santos Martins. — Luiz Carlos da Fonseca. — Theotonio de Sá. — Galeno Gomes. — Caio Julio Tavares. — Dermeval Dias. — José Teixeira de Carvalho. — Celestino Vasques de Freitas. — Eugenio Sanches Gangora.*

Estatutos — Capitulo I — Denominação — Séde — Objecto — Capital — Duração — Art. I — Com a denominação de Companhia Fabril "Assucarina" fica constituida uma sociedade anonyma, regida por estes estatutos. Art. II — A sua séde é o seu fôro serão sempre nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo ter filiaes dentro ou fóra do paiz. Art. III — A sociedade tem por objecto principal a exploração da industria assucareira e de seus derivados, e qualquer commercio congenere que consulte aos seus interesses. Art. IV — O capital social é de 1.000:000$000 (mil contos de réis) dividido em duas mil acções (2.000) ao valor nominal de 500$000 (quinhentos mil réis) cada uma, integralizadas em moeda corrente. Art. V — O prazo da duração da sociedade é indeterminado. Capitulo II — Das acções — Art. VI — As acções são nominativas e indivisiveis, com referencia á sociedade, transferiveis nos termos da legislação em vigor. Artigo VII — O accionista só poderá ser representado por outro accionista portador do respectivo mandato de representação. Paragrapho unico — Nos casos de successão, emquanto durar a indivisão do monte, ou nos casos de menoridade, os direitos de accionistas serão exercidos pelos representantes legaes, sujeitos sempre ao que dispõe o artigo supra. Art. VIII — O accionista que dér as suas acções em penhor, caução, ou gravel-as de qualquer fórma, conservará os seus direitos de representação e voto, os quaes, são pessoaes e intransferiveis. Art. IX — Cada grupo de cinco acções representará um voto, ainda mesmo que ellas pertençam a accionistas differentes. Capitulo III — Da Administração — Art. X — A sociedade será administrada por uma directoria eleita em assembléa geral, cujo mandato durará seis annos e compor-se-ha de quatro directores, sendo: director-presidente, director-gerente, director-thesoureiro e director. § 1.º — E' permittida a reeleição, podendo servir como directores pessoas que não sejam accionistas. § 2.º — Os directores se substituirão reciprocamente em suas faltas e impedimentos. § 3.º — Todo director caucionará a sua responsabilidade com vinte acções. Art. XI — Os cargos de directores serão remunerados, cabendo á assembléa geral fixar o respectivo subsidio, bem como abonar-lhes qualquer vantagem não prevista nestes estatutos. Art. XII — Aos directores presidente e gerente compete: "insolidum"; § 1.º — A designação de um, ou dous sub-directores, demissiveis *ad nutum*, conferindo-lhes attribuições e fixando-lhes vencimentos. § II — Transigirem, hypothecarem, alienarem, ou comprarem bens, ainda que immoveis, ouvindo o conselho fiscal sempre que julgarem conveniente. § III — Assignarem toda e qualquer obrigação de valor superior a cem contos de réis. § IV — Resolverem sobre os casos omissos e não previstos em lei. Art. XIII — Aos directores presidente e gerente compete, indistinctamente: § I — Assumir encargos e obrigações para a sociedade, assignar cheques, saques e outros documentos de giro commercial, observado o disposto no artigo anterior paragrapho terceiro. § II — Convocar as assembléas geraes. Art. XIV — Ao director-presidente compete: § I — Rubricar os livros da sociedade, lavrando-lhes os termos de abertura e encerramento. § II — Convocar o conselho fiscal, presidir as assembléas geraes extraordinarias e o inicio das ordinarias. § III — Representar a sociedade em suas relações com terceiros, em juizo ou fóra delle, sendo-lhe facultado contractar mandatarios. Art. XV — Ao director-gerente compete: § I — Dirigir e effectuar os serviços de compra e venda, importação e exportação, observado o disposto no paragrapho III do artigo XII. § II — Superintender os serviços geraes da sociedade, inclusive o de propaganda. Art. XVI — Os demais directores auxiliarão aos directores presidente e gerente, e os substituirão nos termos destes estatutos. Capitulo IV — Dos lucros e sua distribuição — Artigo XVII — O anno commercial da sociedade será encerrado em 31 de dezembro, data em que se procederá a balanço geral. Paragrapho unico — Dos lucros apurados, serão deduzidas as seguintes verbas: *a*) — Até 10 % (dez por cento) para fundo de reserva. *b*) — Até 10 % (dez por cento) para conta de depreciação. *c*) — Quarenta por cento (40 %) *pro-labore*, á directoria. (*d* — Até quarenta por cento (40 %) para distribuição de dividendos, até o limite maximo de 20 % (vinte por cento) do valor de cada acção. *e*) — Havendo saldo, a sua applicação ficará a criterio da assembléa geral. Capitulo V — Do conselho fiscal — Art. XVIII — O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, todos accionistas e eleitos annualmente na assembléa geral. Os supplentes, na ordem chronologica de suas idades, substituirão os effectivos em suas faltas ou impedimentos. § 1.º — Cada membro effectivo perceberá a remuneração que fôr fixada em assembléa, sempre votada e approvada antes da respectiva eleição. § 2.º — De suas reuniões serão sempre lavradas actas. Capitulo VI — Da assembléa geral. Art. XIX — Annualmente, até 31 de março haverá sempre uma assembléa geral ordinaria, convocada nos termos e para os fins legaes. Art. XX — As assembléa geraes só poderão validamente deliberar quando em primeira convocação estiver representada metade do capital social, e com qualquer valor na segunda convocação, salvo os casos expressos em lei. Paragrapho unico — As assembléas geraes ordinarias serão presididas por um accionista eleito, ou acclamado, o qual, convidará dous secretarios. Art. XXI — As assembléas geraes extraordinarias terão objecto determinado e serão convocadas de accôrdo com a urgencia do assumpto. Disposições geraes — Artigo XXII — Depois do dia 31 de janeiro, até á realização da assembléa geral ordinaria de cada anno, ficarão suspensas as transferencias das acções. Art. XXIII — E' vedado a qualquer director, nessa qualidade, assumir qualquer compromisso, ou obrigação em operações extranhas aos interesses da companhia. Art. XXIV — Os casos omissos serão suppridos pela legislação em vigor. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927. Incorporadores: *Luiz Dias Pereira. — Asthenio Bagueira Leal. — Dermeval Dias. Manoel Torres Guerreiro Bogado.* Subscriptores: *Luiz Dias Pereira. — Asthenio Bagueira Leal. — Dermeval Dias. — Manoel Torres Guerreiro Bogado. — Eugenio Sanches Gongora. — Manoel Thomé do Nascimento. — Hillefeld. — José Teixeira de Carvalho. — Luiz Ribeiro Pinto. — Manoel Nascimento do Valle. — Amador Pinheiro de Barros. — Carlos Alves Ferreira Cardoso. — Galeno Gomes & Comp. — Maria Pantilla Ribeiro Tassara. — Luiz Carlos da Fonseca. — Santos Martins. — Fructuoso Muniz Barreto de Aragão. — Theotonio Sá. — Caio Julio Tavares. — João Augusto Alves da Silva. — Frederico de Almeida Rego Filho. — Celestino Vasques de Freitas.*

Lista de subscriptores — Os abaixo assignados, conhecendo em seus detalhes o projecto da installação de uma sociedade anonyma denominada Companhia Fabril "Assucarina", nos termos dos estatutos annexos, com séde provisoria e á rua Municipal n. 4, 2º andar, nesta cidade, e definitiva onde fôr construida a respectiva fabrica, subscrevem na fórma abaixo, o capital de reis 1.000:000$000 (mil contos de réis) dividido em 2.000 acções de 500$000 cada uma, com a entrada inicial de 20 % e o restante dentro de 120 dias a criterio da directoria que fôr eleita, a contar da assembléa da constituição que se realizará no dia 9 do corrente, ás 16 horas, no local acima e para a qual, desde já, ficam convocados. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1927. — Os incorporadores: *Luiz Dias Pereira. — Asthenio Bagueira Leal. — Dermeval Dias. — Manoel Torres Guerreiro Bogado.* Assignatura e residencia — Nacionalidade — Profissão — Acções — 20 % — Luiz Dias Pereira, brasileiro, commerciante, 450, 20 %; Asthenio Bagueira Leal, brasileiro, commerciante, 20, 20 %; Dermeval Dias, brasileiro, commerciante, 300, 20 %; Manoel Torres Guerreiro Bogado, brasileiro, commerciante, 375, 20 %; Eugenio Sanches Gangora, hespanhol, commerciante, 200, 20 %; Manoel Thomé do Nascimento,

portuguez, commerciante, com 20, 20 %; Hillefeld, brasileiro, com 10, 20 %; José Teixeira de Carvalho, portuguez, commerciante, 25, 20 %; Luiz Ribeiro Pinto, brasileiro, commerciante, 20, 20 %; Manoel Nascimento do Valle, portuguez, commerciante, 335, 20 %; Amador Pinheiro de Barros, hespanhol, commerciante, 70, 20 %; Carlos Alves Ferreira Cardoso, portuguez, commerciante, 10, 20 %; Galeno Gomes, brasileiro, commerciante, 10, 20 %; Maria Pantilla Ribeiro Tassara, 10, 20 %; Luiz Carlos da Fonseca, brasileiro, engenheiro, 10, 20 %; Santos Martins, 60, 20 %; Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, brasileiro, magistrado, 50, 20 %; Theotonio Sá, industrial, brasileiro, 10, 20 %; Caio Julio Tavares, brasileiro, advogado, 5, 20 %; João Augusto Alves da Silva, brasileiro, commerciante, 10, 20 %; Frederico de Almeida Rego Filho, brasileiro, commerciante, 5, 20 %; Celestino Vasques de Freitas, brasileiro, advogado, 50, 20 %. (5.757)

SANATORIO BOTAFOGO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1927.

Aos 30 de junho de 1927, a uma hora da tarde, na séde do Sanatorio Botafogo, á rua Alvaro Ramos n. 131, compareceram 18 accionistas representando por si e por procuração mais de 3|4 do capital social, e abriu a sessão o presidente da directoria, professor A. Austregesilo, que pediu á assembléa escolhesse o consocio que presidisse a reunião. Acclamado o Dr. Pedro Pernambuco, convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Drs. Arthur Moses e Waldemiro Pires Ferreira, que tomaram seus logares na mesa. O presidente da assembléa chama a attenção dos Srs. accionistas para os assumptos motivados na convocação feita pela imprensa, sendo: proposta da directoria para augmento de capital; levantamento de um emprestimo por meio de obrigações ao portador, e uma outra proposta de um accionista para reforma de varios artigos de nossos estatutos.

Pediu a palavra o prof. Dr. Austregesilo e declarou que renunciava o cargo de presidente desta companhia devido aos multiplos affazeres, cujo desempenho exige de sua actividade um exhaustivo esforço, já incompativel com a sua idade.

Pediu a palavra o Sr. Dr. Odillon Galotti para declarar que o prof. Austregesilo, realmente tanto na clinica medica como em outras funcções publicas está bastante sobrecarregado de serviços e portanto entendia que os nossos consocios deviam poupal-o de algum modo; mas, achava tambem que esta companhia não podia prescindir das suas luzes e dos seus conselhos, e por isso propunha que fosse creado para elle o cargo de director geral do serviço medico, funcção de caracter mais consultiva que administrativa, assim como igualmente propunha que o cargo vago com esta renuncia fosse preenchido pelo vice-presidente Dr. Ulysses Vianna. O Sr. presidente submette á discussão esta proposta que é unanimemente approvada. Em seguida, o Sr. presidente pede ao Sr. secretario que proceda á leitura da exposição justificativa da directoria e do parecer do conselho fiscal.

Exposição justificativa de um augmento de capital de 100:000$000.

Srs. accionistas — Em assembléa que se realizou no dia 29 de abril de 1926 nos autorizastes a realizar uma operação de credito por meio de promissorias até 300:000$ (tresentos contos de réis), para consolidação de nossa divida fluctuante. Dessa data até hoje continuaram as immobilizações pelas obras e construcções novas. Conseguimos depois daquella autorização emprestimos de 249:000$ (duzentos e quarenta e nove contos de réis), em promissorias, cujo prazo vae terminar em 31 de dezembro deste anno, o que não foi precisamente uma consolidação, dada a exiguidade do prazo deste emprestimo.

Propomos, pois, o alvitre de um augmento de capital de 100:000$ (cem contos de réis), por meio de acções, nominativas do valor nominal de 200$ (duzentos mil réis), cada uma, de modo a ficar nosso capital constituido com a cifra de 600:000$ (seiscentos contos de réis). Esta importancia de capital realizado nos permitte o lançamento de um emprestimo de 600:000$ (seiscentos contos de réis), por obrigações (debentures) ao portador, sendo resgatados 380:000$ (*tresentos e oitenta contos de réis*), dos titulos do anterior emprestimo em circulação.

Deste modo ficaremos com capital acções e capital debentures no total de 1.200:000 (mil e duzentos contos de réis), e assim faremos com vantagem de prazo a consolidação de nossa divida fluctuante.

As condições em que devemos lançar este emprestimo, cumpre-vos discutir e autorizar. Nessa autorização delegareis poderes especiaes a esta directoria para onerar com hypotheca os bens de raiz deste sanatorio, dando mais em garantia os valores do nosso activo. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — *A. Austregesilo. — Ulysses Vianna. — Adauto Junq. Botelho. — Pedro Pernambuco, filho.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Foi-nos apresentada pela directoria do Sanatorio Botafogo uma exposição justificativa de um augmento de capital da importancia de 100:000$ (cem contos de réis).

Do estudo que fizemos sobre a situação financeira desta sociedade achamos imprescindivel este augmento, que virá facilitar o lançamento do emprestimo por obrigações ao portador de 600:000$ (seiscentos contos de réis), operação de que tambem cogita a referida exposição, para o fim de consolidar sua divida fluctuante. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1927. — *Francisco Ignacio Botelho. — Pedro Pernambuco. — Juliano Moreira. — Waldemar de Almeida.*

Concluida a leitura da exposição justificativa e do respectivo parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente submette á votação a proposta do augmento de capital de mais 100:000$ (cem contos de réis), e o pedido de autorização para lançamento de um emprestimo de 600:000$ (seiscentos contos de réis), parte do qual destinado ao resgate de 380:000$ (tresentos e oitenta contos de réis), do emprestimo anterior ainda em circulação.

Estas duas propostas foram approvadas por unanimemente de votos.

Pede a palavra o Sr. Henrique Ferreira de Moraes e propõe que esta assembléa, uma vez que resolveu e autorizou a emissão deste emprestimo, outorgue á directoria deste sanatorio poderes especiaes para dar aos futuros obrigacionistas os seus bens de raiz em hypotheca, com mais a garantia dos valores de seu activo, fixando as condições essenciaes seguintes:

A emissão será de 3.000 obrigações ao portador do valor nominal de 200$, cada uma, vencendo juros á razão de 10 °|° ao anno, sem deducção de qualquer imposto, pagaveis por semestres venciveis nos mezes de abril e outubro de cada anno.

Prazo do emprestimo 20 annos, cujo resgate e amortização annual começará no anno de 1930, devendo ser retirado da somma deste emprestimo, a quantia de 380:000$ (tresentos e oitenta contos de réis), para resgate do emprestimo em circulação.

O typo do emprestimo será ao par. Submettida á discussão esta proposta foi ella apoiada por votação unanime.

Logo a seguir, pediu a palavra o Sr. Waldemar de Almeida e apresentou uma proposta de reforma de estatutos.

O Sr. presidente manda ler a referida proposta e pede aos Srs. accionistas que a discutam. Após á discussão estabelecida, foram approvadas as alterações dos artigos seguintes dos estatutos: que ficam com a seguinte redacção:

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de quatro membros, com o concurso de um conselho fiscal, que deverão ser accionistas, e exercerão os cargos de director geral do serviço clinico, director presidente, director commercial e financeiro e director technico judiciario, com as attribuições que lhes são conferidas pelos presentes estatutos.

Art. 8.º Os directores effectivos só poderão entrar em exercicio, depois de garantirem sua gestão com a caução de 200 acções da sociedade. As acções depositadas deverão ser desembaraçadas de qualquer onus e serão inalienaveis até a approvação das contas da directoria por parte da assembléa geral dos accionistas.

Art. 10. Os directores perceberão cada um mensalmente o ordenado de dous contos e quinhentos mil réis (2:500$), pelos serviços prestados ao sanatorio.

Paragrapho unico. O director commercial e financeiro em exercicio, perceberá um *pro-labore* de tresentos mil réis (300$) mensaes.

Art. 11. No caso de ausencia ou impedimento de qualquer director até seis mezes, a substituição obedecerá ao seguinte criterio:

a) o presidente será substituido por um dos membros da directoria ou do conselho fiscal;

b) o director geral do serviço medico será, quando ausente, substituido pelo

director presidente, ou por outro director technico;

c) o director commercial e financeiro será substituido pelo director technico e judiciario, e vice-versa;

d) o director licenciado continuará a receber os vencimentos estipulados pelo art. 10, sem prejuizo da bonificação estatuida pelo art. 32.

e) ultrapassado o prazo de seis mezes os vencimentos serão reduzidos á metade, salvo motivo de enfermidade do ausente;

f) na ausencia de tres directores o director remanescente assumirá as funcções de director geral do serviço clinico e commercial e financeiro, e convidará um membro do conselho fiscal que servirá como director presidente, interino. O membro do conselho fiscal, convidado para presidente, perceberá como remuneração um *pro-labore* não excedente ao fixado para o director commercial e financeiro, em exercicio.

Art. 14. Para que a directoria possa funccionar é necessaria a presença, pelo menos, de dous directores, investidos, um, do cargo de presidente e outro do de director commercial e financeiro.

§ 1.º No caso do artigo 15 será convidado um membro do conselho fiscal para especialmente assignar na qualidade de director, interino tudo quanto se refere neste artigo.

§ 2.º As resoluções tomadas nas sessões da directoria e do conselho fiscal deverão constar de actas lavradas por um de seus membros.

Art. 15. Todos os contractos, instrumentos de obrigação ou de direito, procurações judiciaes ou *ad negotia*, acções e debentures e as respectivas cautellas terão para sua validade a assignatura de tres directores.

Art. 16. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos directores presentes e no caso de empate, intervirá o conselho fiscal, que decidirá afinal. A decisão do conselho fiscal será tomada pela maioria de votos dos seus membros.

Art. 18. Compete ao director geral do serviço medico:

a) orientar e fazer cumprir os serviços medicos do sanatorio;

b) dirigir o pavilhão que lhe fôr designado.

Art. 19. Ao director presidente compete:

a) ser o orgão da directoria e represental-a como a sociedade;

b) orientar de um modo geral as questões financeiras e commerciaes da sociedade;

c) executar e fazer cumprir as deliberações da directoria e das assembléas;

d) dirigir o pavilhão que lhe fôr designado pela directoria.

Art. 20. Ao director commercial e financeiro compete:

a) superintender os serviços commerciaes e financeiros da sociedade;

d) ter sob sua guarda dinheiro e valores da sociedade, assignando cheques com o presidente ou na ausencia deste com outro director;

c) dirigir o pavilhão que lhe fôr designado.

Art. 21. Ao director technico e judiciario compete:

a) superintender e fiscalizar os serviços clinicos e sanitarios do estabelecimento;

b) representar a sociedade nas suas relações com as autoridades judiciarias e policiaes;

c) dirigir o pavilhão que lhe fôr designado.

Art. 26. Não comparecendo accionistas nas reuniões ordinarias que representem pelo menos um quarto do capital social, será convocada uma nova reunião com intervallo de cinco dias, para deliberar com qualquer numero. Só poderá funccionar a assembléa geral extraordinaria com qualquer numero, na terceira convocação, nos termos da lei.

Art. 32. Dos lucros liquidos da sociedade, em cada semestre, serão deduzidas as seguintes percentagens:

Trinta por cento para os directores, da qual 20 % em dinheiro e 10 % para o fundo de bonificação dos directores estatuido pelo art. 35.

Nove por cento para o fundo de reserva.

Um por cento para o fundo de valorização.

Tres por cento para o fundo de reparações.

Dous por cento para o fundo de previdencia, que poderá ser constituido por apolices da divida publica ou por outro qualquer titulo, á escolha da directoria e conselho fiscal.

Dous por cento para gratificação á economia.

Tres por cento para gratificação aos outros empregados a juizo da directoria.

Do restante, isto é, 50 %, uma parte será distribuida como dividendo aos accionistas e a outra parte será levada a uma conta especial de reserva que será applicada pela directoria, de accôrdo com o conselho fiscal.

Art. 35. Fica creado um "Fundo de Bonificação" de duzentos contos de réis (200:000$), para cada um dos senhores: prof. Antonio Austregesilo Rodrigues de Lima, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, filho, e Dr. Adauto Junqueira Botelho, fundadores desta instituição, eleitos directores em assembléa de 16 de junho de 1921. Esta bonificação ser-lhes-ha paga, em caso de desistencia do cargo, não reeleição, invalidez, ou outra qualquer condição que importe na perda do cargo e em caso de morte, aos herdeiros legaes em identicas condições de pagamento, que será realizado em 60 prestações mensaes de 2:500$ e dez prestações semestraes de 5:000$000.

§ 1.º Estas prestações começarão a ser pagas do seguinte modo: a) as mensaes no fim do mez seguinte ao em que se tiver verificado qualquer dos casos acima especificados; b) as semestraes no fim do semestre seguinte ao em que os mesmos casos se verifiquem.

§ 2.º As vagas até tres directores que se verificarem no periodo de cinco annos, pelos motivos especificados neste artigo, não serão preenchidas, sendo este periodo contado da data do pagamento da primeira prestação.

Concluida a leitura, o Sr. presidente põe a votos a reforma de estatutos, que foi unanimemente approvada, declarando a directoria que se abstinha de intervir na votação.

O Sr. Dr. Waldemar de Almeida pediu a palavra e propoz ainda o seguinte:

— Que ao Dr. Pernambuco filho, combessem as funcções de director commercial e financeiro e ao Dr. Adauto Junqueira Botelho as de director technico e judiciario.

Esta proposta foi igualmente approvada.

O Sr. presidente declara que, caso ninguem peça a palavra, suspenderá a sessão para mandar lavrar a acta.

Concluida a sua redacção foi lida e approvada por todos os senhores presentes. Eu, Arthur Moses, servindo de secretario, mandei lavrar esta acta que conferi, a subscrevo e assigno com todos os Srs. accionistas presentes. — *Pedro Pernambuco.* — *Arthur Moses.* — *Waldemiro Pires Ferreira.* — *Francisco Ignacio Botelho.* — *Manoel Moreno.* — *A. Austregesilo.* — *Adauto Junqueira Botelho.* — *Pedro Pernambuco, filho.* — *Ulysses Vianna.* — *Juliano Moreira.* — *Gabriel Villela de Andrade.* — *Henrique F. de Moraes* por si e por *Brasilia F. de Moraes Grey.* — *Waldemar de Almeida.* — *Henrique Aragão.* — *Alfredo A. de Andrade.* — *Antonio Junqueira Botelho.* — *F. Esposel.*

CERTIDÃO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de julho de 1927, archivou-se nesta repartição sob n. 7.813, o seguinte documento referente ao Sanatorio Botafogo S. A., a saber: — Certidão da acta da assembléa geral realizada em 30 de junho ultimo, que autorizou o augmento de capital e o lançamento de um emprestimo de réis 600:000$000. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto. J. C., em 19 de julho de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

(5.755)

COMPANHIA CENTRAL BRASEILEIRA DE FORÇA ELECTRICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1927.

Aos dezenove de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás tres horas, reunidos na séde da companhia, á Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, presentes

a totalidade de seus accionistas: o senhor Paul B. MacKee, na qualidade de director-presidente da companhia, declara que estando presentes todos os accionistas, conforme se verifica no livro de presença, estava aberta a sessão para se deliberar sobre a reforma dos estatutos para o augmento do capital social e pede aos presentes que designem um dos accionistas para presidir os trabalhos. E' acclamado o Sr. H. S. Reynolds, que convida para secretarios os senhores W. B. Owen e L. F. Ivanhoe, occupando estes respectivamente, os logares de 1° e 2° secretarios, depois de approvada a indicação pelos senhores accionistas, o senhor presidente da assembléa manda ler o annuncio de convocação concebido nos termos seguintes:

Companhia Central Brasileira de Força Electrica

Convocação de assembléa geral extraordinaria.

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Central Brasileira de Força Electrica", a comparecerem a uma reunião em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 19 de julho, corrente, ás 13 horas, na séde da companhia á Avenida Rio Branco n. 9, 2° andar, para o fim de deliberarem sobre augmento do capital social.

Rio, 11 de julho de 1927. — *A directoria.*

Terminada a leitura o senhor presidente declara que se acha sobre a mesa uma proposta da directoria com parecer favoravel do conselho fiscal, tendente ao augmento do capital social e portanto á reforma dos estatutos da companhia.

Manda o senhor secretario proceder á leitura dessa proposta e o parecer do conselho fiscal que estão redigidos nos seguintes termos:

"Illmos. Srs. accionistas — Tendo a companhia obtido cessão e transferencia do contracto feito pela General Electric S. A., com o Governo do Estado do Espirito Santo para a exploração e fornecimento de energia electrica para illuminação da cidade de Victoria, e para outros serviços e fins, verificou a directoria ser insufficiente o capital social e vem portanto submetter á vossa apreciação e deliberação a seguinte alteração dos estatutos da companhia."

Substitua-se o artigo 5° pelo seguinte:

Art. 5.° O capital da companhia será de 12.000:000$ (doze mil contos) e dividido em 120.000 (cento e vinte mil) acções integralizadas do valor nominal de 100$ (cem mil réis), cada uma.

Paragrapho unico — As acções poderão ser nominativas, á ordem ou ao portador conversiveis uma em outra de accordo com as determinações do conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1927. — *Paul B. McKee.* — *G. B. Marean.* — *C. M. Micou.* — *W. F. Routh.* — *Antonio Willman.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, tendo examinado a proposta da diretoria, tendente á refoma do artigo 5° dos estatutos, sômos de parecer que a mesma seja approvada, attendendo á necessidade do augmento do capital e aos fins a elle destinados.

Rio, 10 de julho de 1927. — *L. F. Ivanhoe.* — *F. W. Holden.* — *José Gaspar da Rocha Lisboa.* — (Supplente no impedimento do Dr. Maximo Luz, que se acha ausente).

Terminadas essas leituras, o senhor presidente declara que se acha em discussão a proposta que acaba de ser lida. Não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma submettida á votação, sendo approvada pela unanimidade dos accionistas. Sendo em virtude desta reforma elevado o capital social para réis 12.000:000$, o presidente declara ter sido o mesmo integralmente subscripto em dinheiro pela Companhia Brasileira de Força Eletrica, de Tallahassee, Florida, U. S. A., que subscreveu 119.800 acções na importancia de réis 11.980:000$000.

Já tendo sido feito o deposito de 10% correspondente ao augmento do capital, o senhor presidente apresenta o recibo do "The National City Bank of New York" concebido nos seguintes termos:

"Recebemos da Companhia Central Brasileira de Força Electrica a quantia de 1.198:000$ (mil cento e noventa e oito contos de réis) relativa a 10 % (dez por cento) sobre o augmento do capital da referida companhia de vinte contos para doze mil contos de réis.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. The National City Bank of New York. — *M. E. Squires*, sub-gerente (assignatura illegivel). Contador. Estampilha 1$000.

Constava do mesmo recibo o visto do fiscal do Governo.

Ninguem mais pedindo a palavra o senhor presidente declara que vae suspender a sessão por meia hora afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão a mesma lida e achada em tudo conforme.

E eu, L. F. Ivanhoe, servindo de 2° secretario, subsrevo e assigno com os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *L. F. Ivanhoe.* — *Paul B. McKee.* — *H. S. Reynolds.* — *W. B. Owen.* — Por procuração da Companhia Brasileira de Força Electrica, *Paul B. McKee.* — Por procuração de L. A. Thomas, *Enéas Martins.* — Por procuração de C. M. Micou e L. A. Thomas, digo e W. F. Routh, *José T. Nabuco.*

(5.748)

BANCO NACIONAL DE CREDITO

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Capital a realizar	39:855$000
Letras descontadas	392:540$742
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	155:463$875
Valores em liquidação	33:865$000
Emprestimos em contas correntes	9:467$029
Valores caucionados	56:825$300
Valores depositados	904:614$170
Correspondentes do interior	7:300$400
Hypothecas	56:000$000
Caixa, em moeda corrente no banco	30:229$033
Caixa, no Banco do Brasil	6518$270
Caixa, em outros bancos	5:024$600
Diversas contas	60:960$950
Total do activo	1.752:797$357

Passivo

Capital	236:900$000
Fundo de reserva	6:905$000
Depositos em conta corrente com juros	132:160$167
Depositos em conta corrente limitada	102:083$208
Depositos a prazo fixo	75:664$200
Depositos em conta de cobrança do interior	155:137$673
Titulos em caução e em deposito	947:972$200
Correspondentes do interior	2:957$600
Valores hypothecarios	18:000$000
Diversas contas	74:417$367
Total do passivo	1.752:797$357

Henrique Ferreira Pinto, presidente. — *Luiz Wettisch*, contador.

(5.742)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1927

Aos onze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, a Avenida Rio Branco n. 87, accionistas representando por si e por seus procuradores 1.549 (mil quinhentos e quarenta e nove) acções, conforme consta do livro de presença, o Sr. Thomas P. Stevenson, presidente da companhia declara installada a assembléa e propõe o Sr. A. R. Shaw para presidir os trabalhos. Acceita a indicação por acclamação, este accionista assume a presidencia e convida para secretarios os senhores John P. Curtis e A. Lincoln Potter. Constituida a mesa o senhor presidente declara que de accôrdo com os annuncios de convocação a assembléa deverá deliberar sobre a approvação das contas da directoria e bem assim da eleição dos novos administradores membros do conselho fiscal, cujos mandatos estão findos. O Sr. presidente manda proceder á leitura da ultima acta da assembléa geral ordinaria que foi depois de lida, devidamente approvada. O Sr. A. F. Hiltz procede em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal do seguinte teor:

"Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Expresso Federal tendo examinado os livros, contas balanços e mais documentos relativos ao exercicio do anno de 1926, acharam a escripturação em perfeito ordem, pelo que são de parecer que sejam approvadas as contas, balanços e actas da directoria referentes ao anno findo. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1927. — *A. F. Hiltz.* — *C. M. Meuscau.* — *J. H. Rogers.*"

O Sr. presidente declara em discussão o dito parecer relatorio e balanço da directoria e ninguem pedindo a palavra, sujeitos a votação são unanimemente approvados tendo deixado de votar os membros da directoria e do conselho fiscal de accôrdo com a lei. Procedendo-se em seguida á eleição da directoria, para o quinquennio de 1927 a 1931, e do conselho fiscal e supplentes é apurado o seguinte resultado:

Director-presidente Thomas P. Stevenson (re-eleito): director-secretario, Alceu G. d'Azevedo (re-eleito); e director-thesoureiro, Charles N. Ryan, (re-eleito).

Conselho fiscal — H. M. Sloat. — W. H. Troop. — John H. Rogers.

Supplentes do conselho fiscal — A. Lincoln Potter. — J. Merrit, Fordham. — Dr. Henrique C. Leão Teixeira.

O Sr. presidente declara eleitos e empossados os ditos accionistas para os respectivos cargos. O accionista Dr. Domingos Theodoro G. D'Azevedo, pedindo a palavra, lembra que de accôrdo com os estatutos, esta assembléa deve fixar a verba total para os honorarios da directoria e assim submette á consideração da assembléa a seguinte proposta:

Competindo á assembléa geral ordinaria, de conformidade com o que determina o artigo 14 de nossos estatutos, fixar annualmente os honorarios da directoria, proponho que para o corrente anno de 1927, seja votada uma verba global de nove contos duzentos e cincoenta mil réis mensaes, cuja distribuição entre os tres directores será feita a juizo dos mesmos e conforme entre elles fôr deliberado. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — *Domingos Theodoro G. d'Azevedo.*"

O Sr. presidente submette á discussão a dita proposta e ninguem pedindo a palavra posta á votação, é unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e dá por terminado os trabalhos da assembléa. E eu John P. Curtis 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que vai por mim assignada e subscripta com os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — *John P. Curtis*, 1º secretario. — *A. R. Shaw*, presidente — *A. Lincoln Potter*, 2º secretario. — *C. A. Sylvester*. — *F. H. Troop*. — *J. H. Rogers*. — *R. P. Momsen*. — *A. F. Hiltz*. — *Luiz Hermany Filho & Comp. Ltd.* *Otto Schilling*. — *J. Merritt Fordham* — *Domingos G. d'Azevedo*. — *H. M. Sloat*. — *Thomas P. Stevenson* — Por procuração de Olaf Eckho, *Thomas P. Stevenson*. — *A. Lund Rasmussen*. — *H. C. Leão Teixeira*. — *Chas N. Ryan*. — Por procuração de A. Noyes, *Chas N. Ryan*. — *Alceu G. d'Azevedo*.

(5.718)

Junta Commercial

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 10 de março de 1927, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.649, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma Viagens Internacionaes, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 23 de fevereiro ultimo, que approvou a alteração do artigo 4º dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estavam colladas estampilhas no valor de 608000, devidamente inutilizadas com os dizeres. Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official. Estava o carimbo da Junta Commercial. Visto. — J. C., em sessão de 12 de março de 1927. — *Isidoro Campos*, director. (5.753)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

ACTA DA REUNIÃO DA MESA QUE PRESIDIU AOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉA GERAL, ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1927, PARA EMPOSSAR A DIRECTORIA ELEITA NAQUELLA ASSEMBLÉA, PARA O BIENNIO DE 1927 A 1929.

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, reunidos em uma das salas do edificio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, os associados, senhores doutor Luiz José Le Coq de Oliveira, Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves e José Galvão da Silva, respectivamente, presidente, 1º e 2º secretarios da mesa, que presidiu aos trabalhos da assembléa geral ordinaria, realizada no dia vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e sete, declarou o senhor doutor Luiz José Le Coq de Oliveira, que em face do resultado da eleição realizada naquella assembléa, resolvia, de accôrdo com o artigo noventa dos estatutos, empossar a nova directoria eleita para o biennio comprehendido entre mil novecentos e vinte e sete e mil novecentos e vinte e nove, e bem assim o conselho fiscal. Para esse fim estavam reunidos, neste acto, os associados, abaixo assignados, eleitos para os respectivos cargos, os quaes foram empossados pela mesa. E, para constar, mandou o Sr. presidente, Dr. Luiz José Le Coq de Oliveira, que o primeiro secretario lavrasse esta acta, que vae por mim assignada com os demais membros da mesa e da directoria empossada. — *Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves*, 1º secretario. — *Luiz J. Le Coq d'Oliveira*, presidente. — *José Galvão da Silva*, 2º secretario. — *Francisco Gomes d'Assumpção*, director-presidente. — *Thomaz Canedo de Magalhães*, director-thesoureiro. — *Nicolau Midosi*, director-secretario. — *Basilio Domingues Vianna*, membro do conselho fiscal. — *Braz Carneiro Velloso*, membro do conselho fiscal. — *Rogerio Paulo da Cruz Braga*, membro do conselho fiscal. — *Theotonio de Faria*, supplente. — *Antonio Alves da Rocha*, supplente. — *José Galvão da Silva*, supplente.

(5.719)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCCIONARIOS FEDERAES

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Pelos presentes estatutos, approvados em assembléas geraes de 18 de fevereiro e 26 de agosto de 1926, fica constituida a Associação Beneficente dos Funccionarios Federaes, com séde e fôro juridico nesta capital. A associação terá por fim a união e prosperidade de seus associados, auxiliando-os, protegendo a familia do socio extincto, prestando serviços aos socios, concedendo favores como: fianças, emprestimos, soccorros medicos, pharmaceuticos, dentarios, educação, etc. tudo regulado por estes estatutos. A administração é composta da directoria e do conselho fiscal, eleitos pela assembléa geral, sendo a directoria composta de quatro directores: presidente, secretario, thesoureiro e gerente; e o conselho fiscal, formado de oito membros, quatro effectivos e quatro supplentes. A directoria terá seis annos de mandato e o conselho fiscal, dous annos, podendo ser reeleito. A associação será representada em juizo e, em suas relações para com terceiros, pelo seu director-presidente, e no impedimento deste, pelo director-gerente. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Incumbe á assembléa geral deliberar sobre qualquer modificação dos estatutos. Extinguir-se-ha a associação quando o numero de associados ficar reduzido a menos de oito ou quando não preencher os fins a que é destinada. Extincta a associação, o seu patrimonio será rateado pelos associados remanescentes. (5.759)

LOJA MAÇONICA SILENCIO N. 81

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Loja Maçonica Silencio n. 81, fundada em 1 de junho de 1847, e reerguida em 25 de junho de 1925, nesta capital, onde tem sua séde, tem por fim trabalhar nos sãos principios para o adeantamento intellectual dos seus membros, auxiliando-os quando se tornar necessario. E' administrada por uma directoria composta de presidente, orador secretario e thesoureiro. E' representada pelo presidente e demais directores em juizo e em geral nas suas relações para com terceiros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da loja. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão em assembléa geral, especial, convocada para esse fim. Os estatutos poderão ser reformados de accôrdo com o art. 20. (5.736)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ FERREIRA DA COSTA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Associação Beneficente José Ferreira da Costa, fundada nesta capital em 20 de janeiro de 1927, onde tem sua séde, tem por fim prestar soccorros aos seus associados em caso de molestia, em caso de accidente auxilio e em caso de falleciemento funeral e peculio, de accôrdo com o que determinam seus artigos e paragraphos destes estatutos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e um conselho fiscal composto de cinco membros. E' representada pelo seu presidente, em juizo ou fóra delle. Os socios não respondem nem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da associação. A dissolução e o destino do patrimonio serão resolvidos por mais de metade de socios quites e de accôrdo com o artigo 49 de seus estatutos. Os estatutos poderão ser reformados a requerimento de uma maioria de socios quites e em assembléa geral especialmente convocada para este fim. (5.737)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.879 — *Memorial descriptivo de "um novo systema de applicação de menus e outros objectos apropriados á collocação de reclames por meio de movimento automatico conseguido pelo proprio pezo, para que pretende privilegio João Otto Frederico Zinkgraef, allemão, casado, domiciliado nesta Capital, á Avenida Central numero 173, 2° andar*

Refere-se a presente invenção a "um novo systema de applicação de menus e outros objectos apropriados á collocação de reclames por meio de movimento automatico conseguido pelo proprio pezo, sendo o typo-exemplo o modelo que se passa a descrever, accionado pelo dispositivo automatico, que consiste no aproveitamento do proprio pezo do apparelho:

Consta o apparelho: de um porta-menu de metal de qualquer especie ou outro material apropriado com fendas nas partes lateraes conforme figura n. 1; podendo variar em suas formas, pois o objecto desta patente é o mecanismo automatico conseguido pelo deslocamento do pezo do pé do apparelho, que permitte a apresentação inesperada de reclames, internos que se acham escondidos dentro do apparelho, causando assim, uma grande surpreza ao publico, obrigando por conseguinte á leitura do que está escripto nos reclamos e dando ao annuncio um interesse extraordinario;

O mecanismo interno consta de 5 peças principaes conforme desenho e descripção que se segue: 1° de "um pé de fórma cylindrica ou conica de qualquer metal, na sua parte externa e cheio de chumbo ou outro metal pezado; 2°, neste pé se acha imbutida uma aste de metal que se introduz na parte superior do apparelho porta-menus; nesta aste se imbutem duas outras astes transversaes em posição horizontal, formando dous TT; 3° e 4°. Nestes dous TT, se prendem duas folhas lateraes, onde se acham impressos os reclames nestas folhas que podem ser de qualquer metal: existem duas ranhuras obliqua e symetricamente dispostas, pelo interior das quaes deslizam dous pinos que as fixam ás duas astes horizontaes. 5°, de uma folha rectangular com um córte triangular na sua parte inferior, folha essa que se acha collocada na parte superior do apparelho interno, sobre as outras duas folhas lateraes, ligada a estas por dobras das proprias folhas.

Funccionamento: ao procurar ler os menus, o publico levantará naturalmente o apparelho fazendo com que o proprio pezo do pé accione fortemente a aste a elle ligada. Esta aste descendo deslocará comsigo as duas outras astes a ella solidarias dispostas perpendicularmente fazendo os pinos correrem dentro das ranhuras de cima para baixo, obrigando as folhas lateraes onde se acham dispostos os reclames a se deslocarem de dentro para fóra, apparecendo inexperadamente pelas fendas do apparelho e permittindo que se leia o que nellas se acha escripto.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constituitivos da invenção:

1°, apparelho automatico para reclames caracterizado pelo automatismo, accionando-se pelo proprio pezo, produzindo pelo simples levantamento a apparição de annuncios ou reclames em torno ao objecto levantado, para uso apropriado;

2°, apparelho automatico porta-reclames, accionado pelo proprio peso, caracterizado por um dispositivo composto de 5 peças combinadas e em contacto permanente, formando uma figura rectangular ou outra qualquer;

3°, apparelho automatico para reclames caracterizado pelas fendas externas lateraes e superiores, por onde correm folhas contendo reclames a ellas presos, causando com a sua apparição surpreza a quem delle se utilisa;

4°, apparelho automatico para reclames accionado pelo proprio pezo, com o dispositivo nas reivindicações, 1, 2 e 3, caracterizado pela sua delicadeza e pezo diminuto qualquer que seja o material empregado em sua confecção e pelo pequeno espaço que occupa, invisivel exteriormente o reclame, quando se acha o apparelho sobre á mesa em posição estatica ou de repouso;

5°, apparelho automatico para reclames accionado pelo proprio pezo, caracterizado pela sua simplicidade, só seu dispositivo, conforme as reivindicações ns. 1, 2, 3 e 4 o que permitte a sua larga applicação em todos os objectos em que fôr possivel a applicação do referido dispositivo automatico.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1924. PP. — *José de Avellar Fernandes*. (5.724).

ANNUNCIOS

Companhia Brasil Industrial

RUA 1° DE MARÇO N. 125 (SOBRADO)

Do dia 26 a 29 do corrente e depois ás quintas-feiras, será pago, no escriptorio desta companhia, das 12 ás 14 horas, o 80° dividendo, relativo ao 1° semestre de 1927.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — O director-thesoureiro. *Victor Augusto de Azambuja*. (5.723)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

Não tendo sido publicado o edital para a segunda convocação da assembléa geral extraordinaria que se realizou no dia 25 de junho proximo passado, convido todos os Srs. socios para se reunirem em assembléa geral, no proximo dia 22 do corrente mez, ás 20 horas, na séde provisoria da sociedade, á rua do Passeio n. 82, afim de ser ratificada a acta da referida assembléa de 25 de junho.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1927. — *Francisco de Assis Torres Gomes*, director-secretario. (5.758

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

17° DIVIDENDO

Na thesouraria deste Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, pagar-se-ha, a partir do dia 25 do corrente, o 17° dividendo, relativo ao 1° semestre do corrente anno, á razão de 12 % ao anno ou 128000 por acção integralizada.

Nitheroy, 20 de julho de 1927. — *Leonel Magalhães*. (5.747)

A' Praça

E. Salathé & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 65, communicam a esta praça e ás do interior e exterior e a quem interessar possa, que, nesta data, se retira da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres e na melhor harmonia, o socio Samuel de Oliveira, de accôrdo com a alteração do contracto a ser registrado na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927. — *E. Salathé & Comp.*

Confirmo á declaração supra.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927. — *Samuel de Oliveira*.

Reconheço as firmas de E. Salathé & Comp. e Samuel de Oliveira.

Rio, 20 de julho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião. (5.756)

Companhia Santista de Exportação S. A.

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se ás 14 horas do dia 28 de julho proximo futuro, na séde desta companhia, á rua São Bento n. 16, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao anno social findo em 31 de maio de 1927. Na mesma assembléa se procederão ás eleições para o preenchimento effectivo do cargo de director-secretario e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que deverão funccionar no presente anno social. Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — *A directoria*. (5.482)

Companhia Brasileira de Impressão

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de agosto, ás 13 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomar conhecimento da situação da companhia e resolver sobre o preenchimento dos cargos de directores que se acham vagos, e tomar outras providencias. — *A directoria*. (5.678)